CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANAIES fl. 02 G

Protocolo nº 2455
14/11/23
CÂMARA MUNICIPAL
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 007/2023

Instituição: Câmara Municipal de Viana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral	
Responsável pela Demanda: **Sebastião Augusto Grijó Moreira**	Matrícula: 1368
E-mail: diretorgeral@camaraviana.es.gov.br	Telefone: (27) 99793-9254

1. OBJETO:

Aquisição de mobiliários diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade o abastecimento da estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana. Já é de conhecimento que esta Casa encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de mobiliários pensados para melhor acomodar essa nova estrutura. Os mobiliários pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo, plenário e salas de reuniões.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	QNT
1	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO** Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L460XH470 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades	78

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 63
6
VIANA/ES

	mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 04
G
VIANA/ES

	possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
2	**CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA** Fornecimento e montagem da cadeira em tela com encosto de cabeça composta por: Encosto L480XH580 mm, fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto. O apoio de cabeça têm formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Apoio lombar inserido no interior do encosto, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformada anatomicamente de forma a acompanhar a curvatura lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 10 mm de espessura final, espuma expandida de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com 25 mm de espessura e densidade de 35 Kg/m3, fixado em chapa de aço industrial SAE 1020 de 11/64" de espessura, com regulagem de altura que possibilita curso de até 70 mm, revestido em tecido sintético space, medindo 42 x 145 mm. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas	45

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 05
G
VIANA/ES

	conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional que permite regulagem da altura da poltrona e inclinação sincronizada do assento e do encosto. Desenvolvido em corpo metálico, com flange de fixação do assento confeccionada em chapa de aço por meio de estampo, permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Contém mola para ajuste de tensão, permitindo o ajuste da força do sistema relax por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do conjunto. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de conformação em chapa metálica mediante repuxo em prensa industrial, com sistema de fixação da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são apoiadas por rodízios de nylon, fixados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem rotação de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decepamento químico e polimento, para posterior cromeação sobre base niquelada. As superfícies metálicas da poltrona (exceto áreas em alumínio polido e/ou cromadas) recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
3	**CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR** Fornecimento e montagem da cadeira fixa em tela composta por: Encosto L450XH470 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 2,25mm, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, com suporte em chapa de aço industrial de espessura 1/8". Assento L460XP430 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m^3, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar	26

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 06
G
VIANA/ES

	problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
4	**POLTRONA GIRATÓRIA ALTA:** Fornecimento e montagem de poltrona giratória composta por: Encosto L450XH620 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta ca pacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 65kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m3, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE	14

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 07
G
VIANA/ES

	1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base estrutural de cinco patas, desenvolvida em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, à abrasão e contra produtos químicos. Dotada de orifícios para alojamento de rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
5	**POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL** Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L450XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L480XP460 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com	266

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 08
G
VIANA

	no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
6	**SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS:** Fornecimento e montagem de sofa composto por:	4

CÂMARA MUNICIPAL
09
G
VIANA-ES

	Tampo do assento: fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais, base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas:	

CÂMARA MUNICIPAL n. 10 G VIANA/ES

	Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
7	**BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 2002 mm Profundidade = 588mm Altura assento/chão = 452 mm Altura encosto/chão = 809 mm Peso: 51 Kg Permite espaço para até 3 pessoas sentadas; Assento e encosto constituídos por 29 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno; Possui 3 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno; Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Possui 2 pés em formato semi-esférico, assimétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox e capa de acabamento estampada também em aço inox 304 com diâmetro de 65mm; Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio fundido; Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm;	2
8	**BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 2700 mm Profundidade = 760 mm Altura assento/chão = 452 mm Altura encosto/chão = 809 mm Peso: 70 Kg Permite o sentar bilateral para até 8 pessoas, sendo 6 sentadas e 2 apoiadas, em função de sua construção simétrica em formato semi-torcido, com disponibilidade para ser fabricada	12

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 11
G
VIANNES

	com o encosto direito ou esquerdo; Assento e encosto constituídos por 29 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno; Possui 4 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno; Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Possui 2 pés em formato semi-esférico, simétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox; Sapata roscada deve possuir capa de acabamento estampado em aço inox 304 de diâmetro 65mm e base fabricada em material ABS preto fixado na parte inferior da capa, ambas, capa e base devem dispor de furo descentralizado com diâmetro de 9mm. Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio fundido; Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm; Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.	
9	**BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 1800 mm; Profundidade = 600 mm; Altura assento/chão = 500 mm; Espessura do assento de concreto de 70 mm. Espessura dos pés de concreto de 65 mm. Peso: 703 kg Banco com encosto, assento e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Assento formado por 8 listões de madeira maciça natural nobre,	16

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 12
G
VIANA/ES

	distantes 8 mm entre si, com espessura de 32 mm, fixados a barras chatas de aço SAE 1020 de 4,75 mm de espessura, e essas, ao bloco de concreto por meio de buchas de nylon e parafusos de inox. Encosto formado por 4 listões de madeira maciça natural nobre, distantes 8 mm entre si, com espessura de 32 mm, fixados a barras chatas de aço SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.	
10	**BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 2034 mm; Profundidade = 475 mm; Altura = 440 mm; Peso: 416 kg Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto e sem braço. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço com espessuras de 6 e 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui 3 esperas, dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.	4
11	**FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 1200 mm Profundidade = 1200 mm Altura = 500 mm Peso: 427 kg Floreira, com estrutura e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura,	4

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 13
G
VIANA/ES

	com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água da chuva. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.	
12	**FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA** Dimensões Gerais: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 400 mm Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzida em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65mm, unida por solda tipo MIG. Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1". Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade. Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. São reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16. Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.	27
13	**BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR** Dimensões Gerais e Peso Largura: 264 mm; Profundidade: 100 mm; Altura: 959 mm. Peso: 12 kg Bicicletário fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 6,35mm, em formato retangular. Possui braço retrátil em aço carbono SAE 1020 com a função de facilitar a amarração da bicicleta. Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos	10

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 14
G
VIANA/ES

	agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. A fixação ao piso é através de chumbadores 8mm (não inclusos), permitindo o estacionamento de 1 bicicleta.	
14	**LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 200 mm Profundidade = 200 mm Altura = 3000 mm Peso: 35 KG Luminária quadrada tipo pedestal, composta por duas peças em formato L, confeccionada em chapa metálica em aço SAE 1020 galvanizada com espessura de 2,75mm. Sistema de difusão da luz através de pequenos retângulos vazados ao longo do corpo e 4 retângulos maiores de 600 x 130mm na parte superior, obtidos pelo processo de corte a laser. Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75mm estruturada lateralmente através de dobras, com 4 pontos de fixação ao piso através de parafusos M10 e 8 pontos de fixação a coluna através de parafusos M6 em aço inox. Fechamento superior através de chapa metálica SAE 1020 com espessura de 4,75mm fixada a coluna através de parafusos M5. Sistema de iluminação através de refletor de LED 20W de potência e 2700K. Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Sistema isento de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0.	8
15	**LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L** Dimensões Gerais e Peso: Largura= Ø 376 mm; Altura até o chão = 798 mm; Peso:16 Kg. Lixeira constituída de um cesto cilíndrico com Ø de 376 mm, produzido em chapa de aço carbono, com espessura de 1,50 mm. Fundo em chapa dobrada em aço carbono, com espessura de 1,90 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG. Tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,90 mm e Ø de 386 mm, com recorte central para descarte do lixo. Aro metálico de Ø 340 mm para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø 8 mm com acabamento zincado branco. Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos	7

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 15
G
VIANA/ES

	agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø 219 mm e espessura de 3 mm. Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox. Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente. Possui capacidade de 70 litros; Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.	
16	**DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO** Dimensões Gerais: Peso = 275 kg; Largura = 843 mm Profundidade = 240 mm Altura = 2068 mm Display com estrutura externa em forma de moldura contornando o display em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estruturado internamente através de sistema metálico confeccionado em aço CA-50 com diâmetro de 6 mm, com secção transversal do perfil lateral de geometria triangular de base com 0,22 m de largura, altura de 1,95 m e seccionado na parte superior da moldura para acoplamento de fechamento metálico estrutural. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Possui luminárias led interna, e acrílico transparente com medidas de altura 1,65, largura de 0,52 e 0,08 m de espessura, onde são fixadas as publicidades. Possui visor em vidro temperado com medidas de altura 1,72, largura de 0,60 e espessura de 0,06 m, com as bordas serigrafadas na cor preta. Pré-disposto a fixação ao pavimento com base em formato de losango fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura 6,35 mm aço SAE 1020 e pedestal em aço SAE 1020 com altura de 65 mm unidos por sistema de solda MIG. Para a instalação, posicione a estrutura no local de instalação, na base de concreto(pavimento). A fixação se dá através de 10 parafusos parabolt 5/16" X 4 -1 /4".	1
17	**MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Tampo em forma angular único com profundidade de 600 mm, Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética	10

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 16
G
VIANA-ES

	termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais: Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.	
18	**QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.** Painel divisório do tipo painel/vidro com basculante, H=130cm, modulação variando de 47 a 120 cm, estrutura com 7,5 cm de espessura em chapa de aço pintado em epóxi e acabamento em alumínio, cores a definir, com basculante e rodapé preparados para passagem de fiação. Placa melamínica inferior lado 1 e lado 2: placa melamínica confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico, cor a definir, encabeçado em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura, no mesmo padrão do revestimento. As placas deverão ser fixadas no requadro por meio de buchas de nylon que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa melamínica. Placa superior em vidro: placa de vidro inteiriço de 8 mm de espessura, medindo 355 mm de altura	11

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 17
G
VIANA/ES

	e largura conforme o comprimento do quadro, confeccionado em requadro de perfil em alumínio presos entre si por meio de esquadretas de aço. As placas de vidro são encaixadas no quadro por meio de parafusos M6 x 16 com rosca direta no alumínio e fixados no quadro por meio de encaixe. A parte interna inferior das placas de vidro deverá receber uma chapa em formato de "L" com dois furos oblongos na vertical para proporcionar a regulagem na altura, ocultando a visualização da fiação abaixo dela. Estrutura metálica composta por: uma basculante de cada lado, confeccionadas em alumínio extrudado, fixadas a estrutura por meio de dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic, com abertura em 90º e mola espiral na parte interna para manter a basculante fechada quando não utilizada. A basculante possui encaixe na parte inferior para aplicação de cerda de vedação, para acomodação dos cabos de fiação. Confeccionada em requadro de aço com tubos de aço SAE 1020, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Uma travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com dois recortes retangulares para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro. Possui uma bucha confeccionada em polipropileno encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm onde permite a regulagem de altura do quadro e seu alinhamento. Dois Rodapés confeccionados em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º. O fechamento lateral e superior deverá ter furações para fixação de no mínimo quatro tomadas elétricas e duas RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), inclusive tomadas. Calha da passagem de fiação em formato "U" fixado numa altura a proporcionar um leito individual para passagem da fiação entre um quadro e outro. Possui também dois recortes retangulares para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Tubo de aço para sustentação na parte superior do quadro, recebendo furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, o mesmo recebe duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado, composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic", a tampa do perfil possui dois separadores para fios. Todos os parafusos deverão ficar ocultos sob a tampa de fechamento. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento dos perfis horizontais. Todas as peças metálicas do quadro receberão pintura eletrostática em epóxi, cor a definir.	
19	**ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.** Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse	13

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 18
G
VIANA/ES

	material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 1 prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 19
G
VIANA/ES

	dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.	
20	**MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O tampo é fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde tem contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa. O tampo possui dimensões de 1800 x 900 x 30mm. Painel: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O painel é fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O painel possui um lado reto onde tem contato direto com o tampo da mesa e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro mantendo o conceito do tampo da mesa, possui dois orifícios na parte superior onde são fixados os suportes de alumínio. O painel possui a dimensão de 950 x 340 x 18mm. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo "máno" para painel de	2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 20
G
VIANA/ES

	18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preto. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé alumínio: Pé produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Travessa em tubo de alumínio: Possui travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Pé para armário: Possui 04 pés para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo inferior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura e com uma inclinação de até 15 graus, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação da base inferior do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Distanciador para armário / mesa: Possui 02 distanciadores para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo da mesa ao tampo superior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a junção dos dois tampos formando uma estrutura resistente e única, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação do tampo da mesa. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras,	

	também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa externa do armário gerente: Em formato de caixa envoltória, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30mm de espessura exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm, ambos revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, tampos usinado nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, possui sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e criando a resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento dos tampos à 90°, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo do armário gerente: Composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa. Porta de correr p/ armário gerente: Porta de correr confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. A porta de correr possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior, a ferragem de porta de correr possui um sistema de regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, facilitando e garantindo a perfeita usabilidade do usuário. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 22
G
VIANA/ES

	frentes de gavetas do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas p/ mesa gerente: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com opcional de aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta. Gaveteiro p/ mesa gerente - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo, possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos. Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda na peça. Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos. Possui puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que	

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 23
G
VIANA-ES

	possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto. Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixe para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço SAE 1020 de 1,5mm de espessura pintado na cor preta. A frente de gaveta recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, a frente é fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Trilho telescópico p/ gaveteiro: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Gaveta interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°, possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna. Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta.	
21	**ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao	1

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 24
G
VIANA

	impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm.Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 2 prateleiras móveis, 1 em cada módulo, fixadas por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 4 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 25
G
VIANA-ES

	homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.	
22	**ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS.** Tampo superior: Com tampo único de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do	2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 26
G
VIANA/ES

	suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Base inferior: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior recebe furações para rodízios, as furações para rodízios na base inferior são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixadas por chave Allen na base da base inferior ou tampo. Composto por seis rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida sobre injetada com poliuretano termoplástico, tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 55 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, altura total do rodízio de 80 mm. (2 c/ e 2 s/ trava por armário volante). Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Laterais e costas: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Respectivamente com dois módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas, as laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes for necessário. Contém prateleiras fixas "bases do meio", as bases do meio são fixadas para criar um travamento para dar mais segurança na hora do manuseio. Os módulos possuem a lateral	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 27
G

	externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta. Os módulos são unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento. Os módulos são unidos aos tampos por meio de parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes forem necessárias. Prateleiras e divisões: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes for necessário.Porta LE/LD: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.	
23	**MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Tampo bipartido com formato oval, dois módulos individuais de 1350 x 1200 x 740 mm, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento	5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 28
G
VIANA/ES

	de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.	
24	**MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e	4

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 29
G
VIANA-ES

	frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	
25	**MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo superior principal: Com tampo único de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard), painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo. Todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensadas	7

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 30
G
VIANA-ES

	para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Apoia-braços em couro na parte frontal. Pé painel LD/LE: Pé painel de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix. Recebe também furações para sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel frontal: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel é ficado diretamente no pé painel do tampo principal e no painel auxiliar por meio de parafusos de minifix e buchas metálicas. Armário - base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial	

CÂMARA MUNICIPAL
31
G
VIANA-ES

	impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Para a porta de correr, possui um guia confeccionado em alumínio extrusado anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Caixa de tomadas: Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em formato de "I". todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada. Suporte de tomadas metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319 x 129 x 90 mm dobrado em "S" com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de "clic". O sistema de fixação do suporte ao tampo é feito por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI. Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxantes. Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita	

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 32
G
VIANA/ES

	fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. E também possui um furo passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Para porta de correr possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Corpo: Corpo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Cada prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Porta de correr: Possui porta de correr confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 33
VIANA/ES

	pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Gaveteiro - travessas: Possui 2 travessas superiores e 1 inferior, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As travessas são fixadas as laterais do gaveteiro por meio de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm. Corpo: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. Gavetas baixas: Possui 2 gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. As gavetas possuem 75 mm de altura. Gaveta alta: Possui 01 gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 34
G
VIANA/ES

	estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A lateral e fundo possuem uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. Frentes de gaveta com fechadura frontal: Possui frentes de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Em uma das frentes possui a fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. Trilho telescópico: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 kg.	
26	**MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.** Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com	2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 36
G
VIANA/ES

	resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.	
27	**MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm	78

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 36
G
VIANA-ES

	de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.	
28	**FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil	07

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 37
G
VIANA-ES

	remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012- Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
29	**FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento	07

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 38
VIANA-ES

	através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti- horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
30	**FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES** Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um	14

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 39
G
VIANA/ES

	mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
31	**SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR** Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas do tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as	166

CÂMARA MUNICIPAL fl. 40 G

	peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
32	**SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA** Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados , para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior.	30
33	**PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE** Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de microorganismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	03
34	**TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA** Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava	12,82

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 41
G

	estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.	
35	**FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS** Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.	21

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral - Sebastião Augusto Grijó.

4.2. Após autorização da Autoridade competente, encaminhar ao Setor de Almoxarifado para verificar se há algum dos bens aqui relacionados em patrimônio. Em não tendo, retorne os autos à Secretaria de Compras para elaboração do pedido de compra e demais procedimentos.

Viana, 09 de novembro de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda

Sebastião Augusto Grijó Moreira
Matrícula nº 1368

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer assinatura da Autoridade Competente:

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 42
6

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 43
G
VIANA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2455/2023

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade o abastecimento da estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana. Já é de conhecimento que esta Casa encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de mobiliários pensados para melhor acomodar essa nova estrutura. Os mobiliários pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo, plenário e salas de reuniões.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As quantidades e especificações do objeto constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

4.1. A prestação dos serviços será realizada de acordo com as necessidades da CMV no período de vigência do contrato. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

4.2. O local de execução dos serviços deverá ser na sede da CMV, mas antes deverá ser agendado no administrativo da sede atual, no endereço: Av. Florentino Ávidos, nº 40, Bairro Centro – Viana/ES – CEP 29130-065.

4.3. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto e nos prazos e condições estipulados, bem como as especificações constantes deste Termo de Referência.

4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser **ajustados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Fica reservado à Contratante o direito de vistoriar o serviço executado e vetar, a qualquer momento, a execução de qualquer serviço, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação, não isentando, entretanto, o proponente vencedor da responsabilidade pelos defeitos ou ineficiência de desempenho que os serviços executados venham a apresentar.

4.6. A contratante acompanhará e fiscalizará toda a execução do objeto deste Contrato, através do fiscal do contrato, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Viana, que poderá, constatando a inobservância quanto às especificações:

a) suspender a execução do serviço;
b) suspender os pagamentos de serviços não executados em conformidade com o Termo de Referência.

5. DA GARANTIA

5.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, proposta e contrato, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.2. Cumprir rigorosamente todas as especificações dos serviços contratados, conforme condições e exigências estabelecidas na Cláusula do Prazo e das Condições de Execução do Objeto contratado deste Termo de Referência;

6.3. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento do presente instrumento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 ao 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas, de acordo com o artigo 55, XII da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: tributos, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

6.9. Não transferir/subcontratar no todo ou em parte, o Objeto;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 45
G
VIANA-ES

6.10. Todo e quaisquer itens não previstos na proposta comercial/especificação técnica, bem como serviços não utilizados, não poderão ser cobrados;

6.11. Disponibilizar os objetos contratados, em caráter permanente, após a emissão da ordem de fornecimento, devendo ser no mesmo prazo, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as condições, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

8.2. Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do(s) serviço(s), sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como o prazo de validade e entrega;

8.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

8.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

8.5. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8.6. Aplicar as penalidades previstas neste Termo de Referência e no contrato, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

8.7. Exigir os prazos legais para garantia;

8.8. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos serviços ora contratados, sob pena de ilegalidade dos atos;

8.9. Recusar/devolver os bens/serviços nas seguintes hipóteses:

8.9.1. Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

8.9.2. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 246 G VIANA-ES

8.9.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste instrumento.

8.10. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessário à execução da contratação.

9. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 10 (dez) dias úteis da apresentação da nota fiscal pelo contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência dos serviços pelo fiscal do contrato.

9.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada;

9.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do serviço ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 9.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

9.4. A documentação de cobrança não aceita pela contratante será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

9.6. A Contratada indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato, além da descrição dos serviços prestados e o período em que foram executados;

9.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

9.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.9. A critério da contratante, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 47 VIANA-ES

9.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 9.6 e 9.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

9.11. A contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.

9.12. Ocorrerá retenção ou glosa no pagamento sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a Contratada:

9.12.1. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

9.13. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 48
G
VIANA-ES

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e juntada neste procedimento.

11.2 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação;

11.3 Será vencedora a proposta mais vantajosa para CMV – de preferência contendo o MENOR PREÇO POR ITEM - desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade fiscal, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2023.

13 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

13.2 O Presidente da Câmara Municipal de Viana, responsável pelo contrato, designará formalmente, o(s) servidor (es) responsável(is) pelo acompanhamento da execução do objeto e das medições.

13.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.5 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

13.6 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a contratada designar outro para o exercício da atividade.

13.7 O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 49
G
VIANA/ES

13.8 O fiscal deverá atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

13.9 Tal Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de descumprimentos contratuais de menor potencial, que não gerem prejuízo para a CMV;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do mesmo ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

c) Multa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor total, acrescido de multa de mora diária de 0,5% (meio por cento), no caso de descumprimento estabelecidos neste Termo de Referência;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR e impedimento de contratar com a CMV por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto à assinatura do contrato administrativo ou entrega do objeto contratado;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

f) IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

14.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

14.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

14.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 50
G
VIANA-ES

14.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

14.6 A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Presidente da CMV, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

14.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

15 VALIDADE DA PROPOSTA

15.1A proposta comercial terá validade de 60 (sessenta) dias.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

16.2Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

17 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

18 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

18.2 Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

18.3 Anexos deste Termo de Referência:

- ANEXO I: DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

- ANEXO II: MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 52
G
VIANA-ES

Viana/ES, 16 de novembro de 2023.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 52
VIANA-ES

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

Processo Administrativo n.º 2455/2023

ITEM	OBJETO	QNT
1	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO** Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L460XH470 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de	78

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 53
G
VIANA-ES

	forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
2	**CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA**	45

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 54
G
VIANA-ES

	Fornecimento e montagem da cadeira em tela com encosto de cabeça composta por: Encosto L480XH580 mm, fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto. O apoio de cabeça tem formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Apoio lombar inserido no interior do encosto, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformada anatomicamente de forma a acompanhar a curvatura lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 10 mm de espessura final, espuma expandida de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com 25 mm de espessura e densidade de 35 Kg/m3, fixado em chapa de aço industrial SAE 1020 de 11/64" de espessura, com regulagem de altura que possibilita curso de até 70 mm, revestido em tecido sintético space, medindo 42 x 145 mm. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional que permite regulagem da altura da poltrona e inclinação sincronizada do assento e do encosto. Desenvolvido em corpo metálico, com flange de fixação do assento confeccionada em chapa de aço por meio de estampo, permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Contém mola para ajuste de tensão, permitindo o ajuste da força do sistema relax por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do conjunto. Coluna central giratória	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 55
G
VIANA-ES

	com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de conformação em chapa metálica mediante repuxo em prensa industrial, com sistema de fixação da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são apoiadas por rodízios de nylon, fixados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem rotação de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decepamento químico e polimento, para posterior cromeação sobre base niquelada. As superfícies metálicas da poltrona (exceto áreas em alumínio polido e/ou cromadas) recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
3	**CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR** Fornecimento e montagem da cadeira fixa em tela composta por: Encosto L450XH470 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 2,25mm, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, com suporte em chapa de aço industrial de espessura 1/8". Assento L460XP430 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de	26

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 56
G

	fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
4	**POLTRONA GIRATÓRIA ALTA:** Fornecimento e montagem de poltrona giratória composta por: Encosto L450XH620 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta ca pacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 65kg/m^3. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m3, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m^3. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM	14

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 57
G
VIANA/ES

	(polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base estrutural de cinco patas, desenvolvida em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, à abrasão e contra produtos químicos. Dotada de orifícios para alojamento de rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
5	**POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL** Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L450XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L480XP460 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a	266

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 58
G
VIANA-ES

	não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m^3. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 59
G

	para menos.	
6	**SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS:** Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento: fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais, base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado.	4

CÂMARA MUNICIPAL n. 60 G VIANA-ES

	Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	
7	**BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 2002 mm Profundidade = 588mm Altura assento/chão = 452 mm Altura encosto/chão = 809 mm Peso: 51 Kg Permite espaço para até 3 pessoas sentadas; Assento e encosto constituídos por 29 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno; Possui 3 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno; Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Possui 2 pés em formato semi-esférico, assimétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox e capa de acabamento estampada também em aço inox 304 com diâmetro de 65mm; Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio	2

CÂMARA MUNICIPAL 61 G MANAUS

	fundido; Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm;	
8	**BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 2700 mm Profundidade = 760 mm Altura assento/chão = 452 mm Altura encosto/chão = 809 mm Peso: 70 Kg Permite o sentar bilateral para até 8 pessoas, sendo 6 sentadas e 2 apoiadas, em função de sua construção simétrica em formato semi-torcido, com disponibilidade para ser fabricada com o encosto direito ou esquerdo; Assento e encosto constituídos por 29 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno; Possui 4 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno; Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Possui 2 pés em formato semi-esférico, simétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox; Sapata roscada deve possuir capa de acabamento estampado em aço inox 304 de diâmetro 65mm e base fabricada em material ABS preto fixado na parte inferior da capa, ambas, capa e base devem dispor de furo descentralizado com diâmetro de 9mm. Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio fundido; Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm; Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.	12
9	**BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 1800 mm; Profundidade = 600 mm;	16

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 62
G
VIANA-ES

	Altura assento/chão = 500 mm; Espessura do assento de concreto de 70 mm. Espessura dos pés de concreto de 65 mm. Peso: 703 kg Banco com encosto, assento e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Assento formado por 8 listões de madeira maciça natural nobre, distantes 8 mm entre si, com espessura de 32 mm, fixados a barras chatas de aço SAE 1020 de 4,75 mm de espessura, e essas, ao bloco de concreto por meio de buchas de nylon e parafusos de inox. Encosto formado por 4 listões de madeira maciça natural nobre, distantes 8 mm entre si, com espessura de 32 mm, fixados a barras chatas de aço SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.	
10	**BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 2034 mm; Profundidade = 475 mm; Altura = 440 mm; Peso: 416 kg Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto e sem braço. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço com espessuras de 6 e 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui 3 esperas, dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Acabamento rústico e ou polido das	4

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 63
G
VIANA/ES

	superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.	
11	**FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 1200 mm Profundidade = 1200 mm Altura = 500 mm Peso: 427 kg Floreira, com estrutura e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água da chuva. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.	4
12	**FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA** Dimensões Gerais: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 400 mm Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzida em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65mm, unida por solda tipo MIG. Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1". Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade. Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo	27

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 64
G

	e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. São reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16. Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.	
13	**BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR** Dimensões Gerais e Peso Largura: 264 mm; Profundidade: 100 mm; Altura: 959 mm. Peso: 12 kg Bicicletário fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 6,35mm, em formato retangular. Possui braço retrátil em aço carbono SAE 1020 com a função de facilitar a amarração da bicicleta. Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. A fixação ao piso é através de chumbadores 8mm (não inclusos), permitindo o estacionamento de 1 bicicleta.	10
14	**LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL** Dimensões Gerais e Peso: Largura = 200 mm Profundidade = 200 mm Altura = 3000 mm Peso: 35 KG Luminária quadrada tipo pedestal, composta por duas peças em formato L, confeccionada em chapa metálica em aço SAE 1020 galvanizada com espessura de 2,75mm. Sistema de difusão da luz através de pequenos retângulos vazados ao longo do corpo e 4 retângulos maiores de 600 x 130mm na parte superior, obtidos pelo processo de corte a laser. Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75mm estruturada lateralmente através de	8

	dobras, com 4 pontos de fixação ao piso através de parafusos M10 e 8 pontos de fixação a coluna através de parafusos M6 em aço inox. Fechamento superior através de chapa metálica SAE 1020 com espessura de 4,75mm fixada a coluna através de parafusos M5. Sistema de iluminação através de refletor de LED 20W de potência e 2700K. Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Sistema isento de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0.	
15	**LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L** Dimensões Gerais e Peso: Largura= Ø 376 mm; Altura até o chão = 798 mm; Peso:16 Kg. Lixeira constituída de um cesto cilíndrico com Ø de 376 mm, produzido em chapa de aço carbono, com espessura de 1,50 mm. Fundo em chapa dobrada em aço carbono, com espessura de 1,90 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG. Tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,90 mm e Ø de 386 mm, com recorte central para descarte do lixo. Aro metálico de Ø 340 mm para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø 8 mm com acabamento zincado branco. Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir. Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø 219 mm e espessura de 3 mm. Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox. Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente. Possui capacidade de 70 litros; Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.	7
16	**DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO** Dimensões Gerais: Peso = 275 kg; Largura = 843 mm	1

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 66
G
VIANA/ES

	Profundidade = 240 mm Altura = 2068 mm Display com estrutura externa em forma de moldura contornando o display em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estruturado internamente através de sistema metálico confeccionado em aço CA-50 com diâmetro de 6 mm, com secção transversal do perfil lateral de geometria triangular de base com 0,22 m de largura, altura de 1,95 m e seccionado na parte superior da moldura para acoplamento de fechamento metálico estrutural. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Possui luminárias led interna, e acrílico transparente com medidas de altura 1,65, largura de 0,52 e 0,08 m de espessura, onde são fixadas as publicidades. Possui visor em vidro temperado com medidas de altura 1,72, largura de 0,60 e espessura de 0,06 m, com as bordas serigrafadas na cor preta. Pré-disposto a fixação ao pavimento com base em formato de losango fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura 6,35 mm aço SAE 1020 e pedestal em aço SAE 1020 com altura de 65 mm unidos por sistema de solda MIG. Para a instalação, posicione a estrutura no local de instalação, na base de concreto(pavimento). A fixação se dá através de 10 parafusos parabolt 5/16" X 4 -1 /4".	
17	**MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Tampo em forma angular único com profundidade de 600 mm, Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais: Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas	10

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 64
G
VIANA/ES

	com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.	
18	**QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.** Painel divisório do tipo painel/vidro com basculante, H=130cm, modulação variando de 47 a 120 cm, estrutura com 7,5 cm de espessura em chapa de aço pintado em epóxi e acabamento em alumínio, cores a definir, com basculante e rodapé preparados para passagem de fiação. Placa melamínica inferior lado 1 e lado 2: placa melamínica confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico, cor a definir, encabeçado em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura, no mesmo padrão do revestimento. As placas deverão ser fixadas no requadro por meio de buchas de nylon que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa melamínica. Placa superior em vidro: placa de vidro inteiriço de 8 mm de espessura, medindo 355 mm de altura e largura conforme o comprimento do quadro, confeccionado em requadro de perfil em alumínio presos entre si por meio de esquadretas de aço. As placas de vidro são encaixadas no quadro por meio de parafusos M6 x 16 com rosca direta no alumínio e fixados no quadro por meio de encaixe. A parte interna inferior das placas de vidro deverá receber uma chapa em formato de "L"	11

CÂMARA MUNICIPAL 68 G

	com dois furos oblongos na vertical para proporcionar a regulagem na altura, ocultando a visualização da fiação abaixo dela. Estrutura metálica composta por: uma basculante de cada lado, confeccionadas em alumínio extrudado, fixadas a estrutura por meio de dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic, com abertura em 90º e mola espiral na parte interna para manter a basculante fechada quando não utilizada. A basculante possui encaixe na parte inferior para aplicação de cerda de vedação, para acomodação dos cabos de fiação. Confeccionada em requadro de aço com tubos de aço SAE 1020, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Uma travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com dois recortes retangulares para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro. Possui uma bucha confeccionada em polipropileno encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm onde permite a regulagem de altura do quadro e seu alinhamento. Dois Rodapés confeccionados em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º. O fechamento lateral e superior deverá ter furações para fixação de no mínimo quatro tomadas elétricas e duas RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), inclusive tomadas. Calha da passagem de fiação em formato "U" fixado numa altura a proporcionar um leito individual para passagem da fiação entre um quadro e outro. Possui também dois recortes retangulares para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Tubo de aço para sustentação na parte superior do quadro, recebendo furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, o mesmo recebe duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado, composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic", a tampa do perfil possui dois separadores para fios. Todos os parafusos deverão ficar ocultos sob a tampa de fechamento. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento dos perfis horizontais. Todas as peças metálicas do quadro receberão pintura eletrostática em epóxi, cor a definir.	
19	**ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.** Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto	13

CÂMARA MUNICIPAL fl. 69 G VIANA/ES

	extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 1 prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafu-	

	sos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.	
20	**MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O tampo é fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde	2

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 71
G
VIANA-ES

	tem contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa. O tampo possui dimensões de 1800 x 900 x 30mm. Painel: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O painel é fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O painel possui um lado reto onde tem contato direto com o tampo da mesa e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro mantendo o conceito do tampo da mesa, possui dois orifícios na parte superior onde são fixados os suportes de alumínio. O painel possui a dimensão de 950 x 340 x 18mm. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo "máno" para painel de 18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preto. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé alumínio: Pé produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Travessa em tubo de alumínio: Possui travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. To-	

72
G

	das as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Pé para armário: Possui 04 pés para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo inferior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura e com uma inclinação de até 15 graus, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação da base inferior do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Distanciador para armário / mesa: Possui 02 distanciadores para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo da mesa ao tampo superior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a junção dos dois tampos formando uma estrutura resistente e única, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação do tampo da mesa. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa externa do armário gerente: Em formato de caixa envoltória, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30mm de espessura exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm, ambos revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, tampos usinado nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, possui sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e criando a resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento dos tampos à 90°, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo do armário gerente: Composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de	

73
G

	borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa. Porta de correr p/ armário gerente: Porta de correr confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. A porta de correr possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior, a ferragem de porta de correr possui um sistema de regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, facilitando e garantindo a perfeita usabilidade do usuário. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes de gavetas do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas p/ mesa gerente: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com opcional de aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta. Gaveteiro p/ mesa gerente - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de	

CÂMARA MUNICIPAL 74 6 VIANA

	espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo, possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos. Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda na peça. Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos. Possui puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto. Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixe para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço SAE 1020 de 1,5mm de espessura pintado na cor preta. A frente de gaveta recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, a frente é fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático	

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 75
G
VIANA-ES

	Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Trilho telescópico p/ gaveteiro: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Gaveta interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°, possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna. Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta.	
21	**ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios,	1

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 76
G
VIANA

	todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm.Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 2 prateleiras móveis, 1 em cada módulo, fixadas por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 4 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido	

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 77
G
VIANA/ES

	com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.	
22	**ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS.** Tampo superior: Com tampo único de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de	2

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 78
G
VIANA-ES

	borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Base inferior: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior recebe furações para rodízios, as furações para rodízios na base inferior são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixadas por chave Allen na base da base inferior ou tampo. Composto por seis rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida sobre injetada com poliuretano termoplástico, tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 55 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, altura total do rodízio de 80 mm. (2 c/ e 2 s/ trava por armário volante). Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Laterais e costas: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 79
G
MANAUS

	com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Respectivamente com dois módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas, as laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes for necessário. Contém prateleiras fixas "bases do meio", as bases do meio são fixadas para criar um travamento para dar mais segurança na hora do manuseio. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta. Os módulos são unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento. Os módulos são unidos aos tampos por meio de parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes forem necessárias. Prateleiras e divisões: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes for necessário.Porta LE/LD: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama	

CÂMARA MUNIC. fl. 80 G VIANA-ES

	(auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.	
23	**MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Tampo bipartido com formato oval, dois módulos individuais de 1350 x 1200 x 740 mm, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e susten-	5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 81
G
VIANA/ES

	tação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.	
24	**MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de	4

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 82
6
VIANA-ES

	solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	
25	**MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo superior principal: Com tampo único de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard), painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo. Todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensadas para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Apoia-braços em couro na parte frontal. Pé painel LD/LE: Pé painel de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta	7

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 83
G

	temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix. Recebe também furações para sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel frontal: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel é ficado diretamente no pé painel do tampo principal e no painel auxiliar por meio de parafusos de minifix e buchas metálicas. Armário - base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no	

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 84
G
VIANA-ES

	painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Para a porta de correr, possui um guia confeccionado em alumínio extrusado anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Caixa de tomadas: Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em formato de "I". todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada. Suporte de tomadas metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319 x 129 x 90 mm dobrado em "S" com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de "clic". O sistema de fixação do suporte ao tampo é feito por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI. Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxantes. Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel,	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 85
G
VIANA/ES

	possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. E também possui um furo passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Para porta de correr possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Corpo: Corpo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Cada prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Porta de correr: Possui porta de correr confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 86
VIANA/ES

	abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Gaveteiro - travessas: Possui 2 travessas superiores e 1 inferior, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As travessas são fixadas as laterais do gaveteiro por meio de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm. Corpo: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. Gavetas baixas: Possui 2 gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 87
G
VIANA-ES

	gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. As gavetas possuem 75 mm de altura. Gaveta alta: Possui 01 gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A lateral e fundo possuem uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. Frentes de gaveta com fechadura frontal: Possui frentes de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Em uma das frentes possui a fechadura frontal com	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 88
G
VIANA/ES

	duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. Trilho telescópico: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 kg.	
26	**MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.** Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de	2

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 89
G
VIANA-ES

	madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.	
27	**MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.** Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada	78

	com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.	
28	**FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta,	07

	portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012- Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
29	**FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti- horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para	07

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 92
G

	absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
30	**FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES** Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso	14

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 93
G

	existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
31	**SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR** Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas do tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais	166

94
G

	reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
32	**SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA** Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados , para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior.	30
33	**PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE** Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático	03

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 96
G
VIANA

	com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de microorganismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	
34	**TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA** Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.	12,82
35	**FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS** Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.	21

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 96
G
VIANA/ES

ANEXO II
MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Processo Administrativo n.º 2455/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA A NOVA SEDE DA CMV

Prezados,

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ de n.º _____, inscrição estadual de n.º _____, para aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana – CMV.

ITEM	OBJETO	QNT	VALOR UNT	TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	78		
2	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45		
3	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	26		
4	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	14		
5	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	266		
6	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS:	4		
7	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO	2		
8	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12		
9	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16		
10	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4		
11	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4		
12	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 97
G

13	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10		
14	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8		
15	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7		
16	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	1		
17	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10		
18	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11		
19	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13		
20	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS	2		
21	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1		
22	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2		
23	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5		
24	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4		
25	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	7		
26	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2		
27	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78		
28	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	07		
29	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	07		
30	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	14		

CÂMARA MUNICIPAL 98 G VIANA-ES

31	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166		
32	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30		
33	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE	03		
34	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82		
35	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	21		
TOTAL GERAL				

CÂMARA MUNICIPAL 99 G VIANA/ES

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do eventual contratado e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Portanto, autorizo o seguimento do presente para cotação de preços e formação de planilha consolidada.

Viana, 16/11/2023.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 300
G

COTAÇÕES
E
PLANILHA DE PREÇO

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De L A Comercio e Serviços LTDA <lacomerciovv@gmail.com>

Para: <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 21/11/2023 15:00

- PROPOSTA LA.pdf (~126 KB)

CÂMARA MUNICIPAL 103 G

Boa tarde,

Segue em anexo proposta solicitada.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,
L.A

<sec.compras@camaraviana.es.gov.br> escreveu no dia sexta, 17/11/2023 à(s) 16:48:

> Boa tarde,
>
> A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede do legislativo.
>
> Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o Termo de Referência anexo.
>
> Atenciosamente,
>
> **Filipe Lawrence**
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 102
G
VIANNES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.556.422/0001-74 **MATRIZ**		**08/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
L A COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A R S COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E NOVE	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-161	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(27) 9947-7061/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 203
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.556.422/0001-74 **MATRIZ**		**08/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
L A COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E NOVE	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-161	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(27) 9947-7061/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 04
G
MANAUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.556.422/0001-74 **MATRIZ**		**08/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
L A COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E NOVE	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-161	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(27) 9947-7061/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 105 VILA VELHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.556.422/0001-74 **MATRIZ**		**08/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
L A COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-02 - Chaveiros
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E NOVE	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-161	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(27) 9947-7061/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

L A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 306
G
VIANA/ES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PROPOSTA COMERCIAL

Item 1: Cadeira Giratoria Com Espaldar Medio
Quantidade: 78
Valor Unitario: R$ 1.812,72
Valor Total: R$ 141.392,16

Item 2: Cadeira Giratoria Tela Com Encosto De Cabeça
Quantidade: 45
Valor Unitario: R$ 3.851,40
Valor Total: R$ 173.313,00

Item 3: Cadeira Fixa Interlocutor
Quantidade: 26
Valor Unitario: R$ 1.294,65
Valor Total: R$ 33.660,90

Item 4: Poltrona Giratoria Alta
Quantidade: 14
Valor Unitario: R$ 3.123,12
Valor Total: R$ 43.723,68

Item 5: Poltrona De Auditorio
Quantidade: 266
Valor Unitario: R$ 2.381,00
Valor Total: R$ 633.346,00

Item 6: Sofá De Espera 3 Lugares Com 4 Pés
Quantidade: 4
Valor Unitario: R$ 4.319,95
Valor Total: R$ 17.279,80

Item 7: Banco Plano Com Encosto 2000mm – Pé Aluminio
Quantidade: 2
Valor Unitario: R$ 11.759,98
Valor Total: R$ 23.519,96

Item 8: Banco Com Encosto Direito Ou Esquerdo Pé Aluminio Formato Semi-Torcido
Quantidade: 12
Valor Unitario: R$ 8.758,19
Valor Total: R$ 105.098,28

CÂMARA MUNICIPAL

Item 9: Banco Com Encosto Em Concreto e Madeira
Quantidade: 16
Valor Unitario: R$ 13.068,56
Valor Total: R$ 209.096,96

Item 10: Banco Monolitico Em Concreto Armado, Sem Encosto e Sem Braço
Quantidade: 4
Valor Unitario: R$ 5.926,19
Valor Total: R$ 23.704,76

Item 11: Floreira Grande Com Estrutura e Base Monilíticas em Concreto Armado
Quantidade: 4
Valor Unitario: R$ 3.571,19
Valor Total: R$ 14.284,76

Item 12: Floreira Quadrada Média Em Aço Com Pintura Anticorrosiva
Quantidade: 27
Valor Unitario: R$ 2.273,00
Valor Total: R$ 61.371,00

Item 13: Bicicletario Em Chapa De Aço Carbono Formato Retangular
Quantidade: 10
Valor Unitario: R$ 1.532,65
Valor Total: R$ 15.326,50

Item 14: Luminaria Quadrada Tipo Pedestal
Quantidade: 8
Valor Unitario: R$ 5.451,50
Valor Total: R$ 43.612,00

Item 15: Lixeira Com Cesto Cilindrico 70L
Quantidade: 7
Valor Unitario: R$ 2.454,32
Valor Total: R$ 17.180,24

Item 16: Displey Com Estrutura Externa Tipo Moldura Em Torno Do Seu Perimetro Vertical e Base, Confeccionada Em Concreto Branco Monolitico
Quantidade: 1
Valor Unitario: R$ 14.471,86
Valor Total: R$ 14.471,86

Item 17: Mesa Angular de Trabalho Medindo 1400x1400x600x600x740mm
Quantidade: 10
Valor Unitario: R$ 2.949,45
Valor Total: R$ 29.494,50

Item 18: Quadro Divisor Com Painel Inferior, Vidro e Basculante, Altura 130cm
Quantidade: 11

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 108
G

Valor Unitario: R$ 3.588,07
Valor Total: R$ 39.468,77

Item 19: Armario Baixo 1 Prateleira e 2 Portas 800x460x740mm
Quantidade: 13
Valor Unitario: R$ 1.379,69
Valor Total: R$ 17.935,97

Item 20: Mesa Diretor Em MDF 30mm Com Lamina De Madeira Natural e Armario Lateral Conjugado 2100x2080x740mm
Quantidade: 2
Valor Unitario: R$ 27.942,00
Valor Total: R$ 55.884,00

Item 21: Armario Credenza 1 Prateleira e 4 Portas 1800x460x740mm
Quantidade: 1
Valor Unitario: R$ 2.697,69
Valor Total: R$ 2.697,69

Item 22: Armario Credenza Diretoria Com 2 Portas De Correr 2400x460x740mm
Quantidade: 2
Valor Unitario: R$ 5.805,01
Valor Total: R$ 11.610,02

Item 23: Mesa De Reunião Oval Com Pé Painel e Tampo Bipartido 2700x1200x740mm
Quantidade: 5
Valor Unitario: R$ 3.092,04
Valor Total: R$ 15.460,20

Item 24: Mesa De Reunião Oval Com Pé Painel 2400x900x740mm
Quantidade: 4
Valor Unitario: R$ 2.481,03
Valor Total: R$ 9.924,12

Item 25: Mesa De Trabalho Diretor Executiva LE/LD Com Armario Auxiliar
Quantidade: 7
Valor Unitario: R$ 5.586,45
Valor Total: R$ 39.105,15

Item 26: Mesa De Centro e Canto 600x600x400mm
Quantidade: 2
Valor Unitario: R$ 906,15
Valor Total: R$ 1.812,30

Item 27: Mesa De Trabalho Linear Pé de Aço 1400x600x740mm
Quantidade: 78
Valor Unitario: R$ 1.255,21
Valor Total: R$ 97.906,38

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 209
VIANÓPOLIS

Item 28: Face Fixa Para Terminal Simples Ou Duplo
Quantidade: 7
Valor Unitario: R$ 3.780,00
Valor Total: R$ 26.460,00

Item 29: Face Movel Para Terminal Simples ou Duplo
Quantidade: 7
Valor Unitario: R$ 4.095,00
Valor Total: R$ 28.665,00

Item 30: Face Movel Para Modulos Duplos Intermediario Deslizantes
Quantidade: 14
Valor Unitario: R$ 5.019,00
Valor Total: R$ 70.266,00

Item 31: Suporte Fixo Para Composição Das Faces Tipo Prateleiras e Base De Pasta Pendular
Quantidade: 166
Valor Unitario: R$ 514,50
Valor Total: R$ 85.407,00

Item 32: Suporte Movel Tipo Para Pasta Pendular e Mesa De Consulta Com Corrediça Telescopica
Quantidade: 30
Valor Unitario: R$ 567,00
Valor Total: R$ 17.010,00

Item 33: Painel Frontal Decorativo Para Modulos Fixos ou Dezlizantes
Quantidade: 3
Valor Unitario: R$ 2.835,00
Valor Total: R$ 8.505,00

Item 34: Trilho Galvanizado Com Trava Estabilizadora
Quantidade: 12,82
Valor Unitario: R$ 840,00
Valor Total: R$ 10.768,80

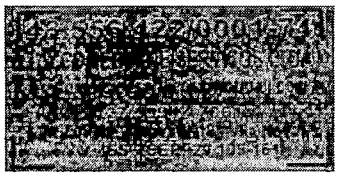
Item 35: Fechamento Interno Ou Externo Para Modulos Simples Ou Duplos
Quantidade: 21
Valor Unitario: R$ 1.890,00
Valor Total: R$ 39.690,00

Valor Total da Proposta: R$ 2.178.458,76 (Dois Milhões e Cento e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

L A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Vila Velha, 21 de novembro de 2023.



Assunto: **RE: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De WE Comercio E Serviços Eireli-ME <comerciowe@hotmail.com>

Para: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 21/11/2023 09:00

- ORÇAMENTO WE.pdf (~229 KB)

Bom dia!

Segue em anexo pedido de cotação solicitada.

Atenciosamente,
WE Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 28.176.702/0001-40

De: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:48
Para: comerciowe@hotmail.com <comerciowe@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV

Boa tarde,
A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede do legislativo.
Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o Termo de Referência anexo.
Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 110
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.176.702/0001-40 **MATRIZ**		**13/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
OS PARAIBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WE COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISANTEMO	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-015	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(27) 3339-3363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:27:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 113
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.176.702/0001-40 **MATRIZ**		**13/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
OS PARAIBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISANTEMO	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-015	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(27) 3339-3363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:27:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 334 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.176.702/0001-40 **MATRIZ**		**13/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
OS PARAIBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISANTEMO	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-015	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(27) 3339-3363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:27:23** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 115
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.176.702/0001-40 **MATRIZ**		**13/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
OS PARAIBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-02 - Chaveiros
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISANTEMO	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.105-015	**VILA NOVA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(27) 3339-3363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:27:23** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 136

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATORIA COM ESPALDAR MEDIO	78	R$ 1.864,51	R$ 145.431,78
2	CADEIRA GIRATORIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45	R$ 3.961,44	R$ 178.264,80
3	CADEIRA FIXA INTELOCUTOR	26	R$ 1.331,64	R$ 34.622,64
4	POLTRONA GIRATORIA ALTA	14	R$ 3.212,35	R$ 44.972,90
5	POLTRONA DE AUDITORIO	266	R$ 2.449,03	R$ 651.441,98
6	SOFA DE ESPERA 3 LUGARES COM 04 PÉS	4	R$ 4.443,38	R$ 17.773,52
7	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000MM - PÉ ALUMINIO	2	R$ 12.095,98	R$ 24.191,96
8	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 9.008,42	R$ 108.101,04
9	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 13.441,95	R$ 215.071,20
10	BANCO MONOLITICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 6.095,51	R$ 24.382,04
11	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.673,22	R$ 14.692,88
12	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.337,94	R$ 63.124,38
13	BICICLETARIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$ 1.576,44	R$ 15.764,40
14	LUMINARIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.607,25	R$ 44.858,00
15	LIXEIRA COM CESTO CILINDRICO 70L	7	R$ 2.524,45	R$ 17.671,15
16	DISPLEY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERIMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLITICO	1	R$ 14.885,34	R$ 14.885,34
17	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400X1400X600X600X740MM	10	R$ 3.033,72	R$ 30.337,20
18	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130CM	11	R$ 3.690,59	R$ 40.596,49
19	ARMARIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800X460X740MM	13	R$ 1.419,11	R$ 18.448,43
20	MESA DIRETOR EM MDF 30MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO 2100X2080X740MM	2	R$ 28.740,34	R$ 57.480,68
21	ARMARIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800X460X740MM	1	R$ 2.774,77	R$ 2.774,77
22	ARMARIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400X460X740MM	2	R$ 5.970,87	R$ 11.941,74
23	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700X1200X740MM	5	R$ 3.180,38	R$ 15.901,90

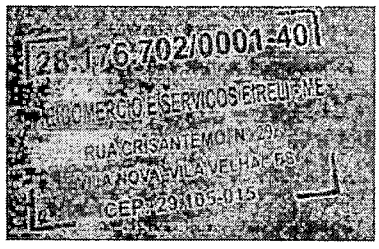
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 114
ES

24	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400X900X740MM	4	R$ 2.551,92	R$ 10.207,68
25	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMARIO AUXILIAR 1800/1800X800X740MM	7	R$ 5.746,06	R$ 40.222,42
26	MESA DE CENTRO E CANTO 600X600X400MM	2	R$ 932,04	R$ 1.864,08
27	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400X600X740MM	78	R$ 1.291,08	R$ 100.704,24
28	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.888,00	R$ 27.216,00
29	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 4.212,00	R$ 29.484,00
30	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIO DESLIZANTES	14	R$ 5.162,40	R$ 72.273,60
31	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$ 529,20	R$ 87.847,20
32	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$ 583,20	R$ 17.496,00
33	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MODULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$ 2.916,00	R$ 8.748,00
34	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$ 864,00	R$ 11.076,48
35	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MODULOS SIMPLES OU DUPLOS	21	R$ 1.944,00	R$ 40.824,00

Valor Total da Proposta: R$ 2.240.694,92 (Dois Milhões e Duzentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)

Validade da Proposta: 40 (quarenta) dias.
Prazo de Entrega: 40 (quarenta) dias.
Prazo de Pagamento: 40 (quarenta) dias.

Vila Velha/ES, 21 de novembro de 2023.



Atenciosamente,
WE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.176.702/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 138
G
VIANA/ES

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De <orcamento@vitomaq.com.br>

Para: <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 20/11/2023 14:57

- ORÇAMENTO VITOMAQ.pdf (~157 KB)

Em 2023-11-17 19:49, sec.compras@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para
> contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos
> para a nova sede do legislativo.
>
> Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o
> Termo de Referência anexo.
>
> Atenciosamente,
>
> Filipe Lawrence
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo a cotação solicitada.
Condições de pagamento e entrega conforme proposta comercial.

Att.
VITOFLEX FAB. COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - ME
CNPJ. 08.379.450/0001-49 INSC. ESTADUAL. 082.539.58-8
orcamento@vitomaq.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 119
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.379.450/0001-49 **MATRIZ**		**04/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GURGEL	**2018**	**SALA 1 E 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.151-026	**ALTO LAGE**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSMAFRAAC@HOTMAIL.COM	**(27) 3226-8038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 020
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.379.450/0001-49 **MATRIZ**		**04/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GURGEL	**2018**	**SALA 1 E 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.151-026	**ALTO LAGE**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSMAFRAAC@HOTMAIL.COM	**(27) 3226-8038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

VITOFLEX FABRICAÇAO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME
RODOVIA BR-262, Nº 19, BAIRRO VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES – CEP.29.128-022
CNPJ. 08.379;450/0001-49 INSC. ESTADUAL. 082.539.588
E-mail: orcamento@vitomaq.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 002
G
VIANA/ES

ORÇAMENTO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CADEIRA GIRATORIA COM ESPALDAR MEDIO	78	R$ 1.916,30	R$ 149.471,40
2	CADEIRA GIRATORIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45	R$ 4.071,48	R$ 183.216,60
3	CADEIRA FIXA INTELOCUTOR	26	R$ 1.368,63	R$ 35.584,38
4	POLTRONA GIRATORIA ALTA	14	R$ 3.301,58	R$ 46.222,12
5	POLTRONA DE AUDITORIO	266	R$ 2.517,06	R$ 669.537,96
6	SOFA DE ESPERA 3 LUGARES COM 04 PÉS	4	R$ 4.566,81	R$ 18.267,24
7	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000MM - PÉ ALUMINIO	2	R$ 12.431,98	R$ 24.863,96
8	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 9.258,65	R$ 111.103,80
9	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 13.815,34	R$ 221.045,44
10	BANCO MONOLITICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 6.264,83	R$ 25.059,32
11	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.775,25	R$ 15.101,00
12	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.402,88	R$ 64.877,76
13	BICICLETARIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$ 1.620,23	R$ 16.202,30
14	LUMINARIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.763,01	R$ 46.104,08
15	LIXEIRA COM CESTO CILINDRICO 70L	7	R$ 2.594,57	R$ 18.161,99
16	DISPLEY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERIMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLITICO	1	R$ 15.298,82	R$ 15.298,82
17	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400X1400X600X600X740MM	10	R$ 3.117,99	R$ 31.179,90
18	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130CM	11	R$ 3.793,10	R$ 41.724,10
19	ARMARIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800X460X740MM	13	R$ 1.458,53	R$ 18.960,89
20	MESA DIRETOR EM MDF 30MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO 2100X2080X740MM	2	R$ 29.538,69	R$ 59.077,38
21	ARMARIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800X460X740MM	1	R$ 2.851,85	R$ 2.851,85
22	ARMARIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400X460X740MM	2	R$ 6.136,72	R$ 12.273,44

VITOFLEX FABRICAÇAO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME
RODOVIA BR-262, Nº 19, BAIRRO VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES – CEP.29.128-022
CNPJ. 08.379;450/0001-49 INSC. ESTADUAL. 082.539.588
E-mail: orcamento@vitomaq.com.br

23	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700X1200X740MM	5	R$ 3.268,73	R$ 16.343,65
24	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400X900X740MM	4	R$ 2.622,81	R$ 10.491,24
25	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMARIO AUXILIAR 1800/1800X800X740MM	7	R$ 5.905,68	R$ 41.339,76
26	MESA DE CENTRO E CANTO 600X600X400MM	2	R$ 957,93	R$ 1.915,86
27	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400X600X740MM	78	R$ 1.326,94	R$ 103.501,32
28	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.996,00	R$ 27.972,00
29	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 4.329,00	R$ 30.303,00
30	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIO DESLIZANTES	14	R$ 5.305,80	R$ 74.281,20
31	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$ 543,90	R$ 90.287,40
32	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTRA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$ 599,40	R$ 17.982,00
33	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MODULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$ 2.997,00	R$ 8.991,00
34	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$ 888,00	R$ 11.384,16
35	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MODULOS SIMPLES OU DUPLOS	21	R$ 1.998,00	R$ 41.958,00
Valor Total do orçamento: Dois Milhões e Trezentos e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos				**R$ 2.302.936,32**

Cariacica, 21 de novembro de 2023

08 379 450/0001-49
VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
BR 262, 19 - KM 4,5 - Loja 02 - Pavmto. 01
Vila Capixaba - CEP: 29148-022
CARIACICA - ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 222
G
VIANA/ES

Atenciosamente,

VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 123
VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

PROPOSTAS C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Avenida Florentino Avidos, 40, Centro, Viana/ES, CEP: 29130-065 | Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769
www.camaraviana.es.gov.br | e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 124
G
VIANA/ES

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 305
VIANA/ES

Assunto: **RE: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De Max Move <maxmovevitoria@hotmail.com>

Para: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 21/11/2023 16:11

- PROPOSTA MAXMOVE UNIFICADO - CADEIRAS.pdf (~88 KB)
- 00. Aviso de Licitação.pdf (~104 KB)
- 01.Edital_PE_AMGESP_nA___11.125_2023.pdf (~2.8 MB)
- 02. Despacho.pdf (~335 KB)
- 02.2.DOE Amgesp - Resultado e Adjudicação.pdf (~113 KB)
- 03. Despacho.pdf (~113 KB)
- 04. TERMO DE HOMOLOGACAO DIARIO OFICIAL.pdf (~100 KB)
- 07. Extrato da Ata RP Publ. DOE 15.08.pdf (~129 KB)
- 08. ATA RP 529-2023 Final.pdf (~6.1 MB)
- Termo de HomologaÃ§Ã£o AMGESP.html (~40 KB)

Boa tarde!

Segue proposta em anexo itens solicitados na cotação, sugerimos adesão da nossa ata de registro de preço. Segue ATA em anexo falada acima.

Atenciosamente,
Max Move

De: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 17:59
Para: maxmovevitoria@hotmail.com <maxmovevitoria@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV

Boa tarde,
A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede do legislativo.
Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o Termo de Referência anexo.
Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 026
G
MANAUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.963.184/0001-83 MATRIZ		27/07/2000

NOME EMPRESARIAL
MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAX MOVE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MISAEL PEDREIRA DA SILVA	98	EDIF EMPIRE CENTER SALA 1004

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-230	SANTA LUCIA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@MAXMOVEIS.NET	(11) 4241-7252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **17:22:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83
END: Rua Misael Pedreira da Silva Nº 98 – ED. Empire Center – SL 1004
Santa Luiza/ Vitoria /ES – Cep: 29056-230
E-mail: licita@maxmoveis.net | Contato: 027 9932-9342

Vitoria/ES, 21 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 007
G
VIANA/ES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PROPOSTA COMERCIAL – ADESÃO ATA– PREGÃO 11.125/2023
REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	POLTRONA DIRETOR (CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO)	78	R$ 1.726,40	R$ 134.659,20
2	6	POLTRONA PRESIDENTE (CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA)	45	R$ 3.668,00	R$ 165.060,00
3	7	POLTRONA FIXA PRESIDENTE (CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR)	26	R$ 1.233,00	R$ 32.058,00
4	8	POLTRONA PRESIDENTE (POLTRONA GIRATORIA ALTA)	14	R$ 2.974,40	R$ 41.641,60
5	14	POLTRONA AUDITÓRIO (POLTRONA AUDITORIO CONVENCIONAL)	266	R$ 2.267,62	R$ 603.186,92
6	16	SOFÁ DE ESPERA - 3 LUGARES (COM 4 PÉS)	4	R$ 4.114,24	R$ 16.456,96
VALOR TOTAL: NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS					**R$ 993.062,68**

Proposta comercial para adesão de ata.
Prazo de entrega: até 45 dias a partir da ordem de fornecimento.
Demais condições conforme processo 2021-3HCW1.
Quaisquer dúvidas ou informações complementares, estamos à disposição.

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES
CNPJ 03.963.184/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 108
G

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023

Processo Administrativo nº E:04105.0000000764/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Agência de Modernização na Gestão de Processos – AMGESP**, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas 19 de abril 2023, sediada na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, por grupo de itens, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Data da sessão: 15 de Junho de 2023

Horário: 09:00 – Horário de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022,** conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 328
G

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições do Edital e seu (s) anexo (s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 129
G
MANAUS

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.7. Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica-financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no mínimo, requisitos fundamentais da descrição detalhada do objeto.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

CÂMARA MUNICIPAL
130
G

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 5% (cinco por cento).

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

6.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no *chat*.

6.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

CÂMARA MUNICIPAL 130 G MANAÍS

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.28.1. No país;

6.28.2. Por empresas brasileiras;

6.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 20 do Decreto n.º 68.118, de 2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.5.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.8. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas;

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. **Habilitação jurídica**:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 133
G
MANAUS

8.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário;

8.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

8.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

8.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.11. **Qualificação Técnica:**

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 034
G
MANAÍRA

8.11.1.1.1. Características: fornecimento de mobiliários;

8.11.1.1.2. Quantidades: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto licitado;

8.11.1.1.3. Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

8.12. **Declaração de Cota de Aprendizagem**:

8.12.1. Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes.

8.12.1.1. Ficam liberadas de apresentar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

8.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

CÂMARA MUNICIPAL
035
G
MACEIÓ

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não

comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 336
G
MANAUS

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

15.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. do edital, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Prática ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Falhar na execução do contrato;

20.1.7. Fraudar a execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.9. Declarar informações falsas; e

20.1.10. Cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções do subitem 20.1. Também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

20.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

20.3.2. Multa.

20.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail thayna.amgesp@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá depois da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no *chat e* no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

23.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Alagoas – SEI! Alagoas (https://portal.sei.al.gov.br/).

23.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

23.13.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.13.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato.

Município de Maceió, 31 de maio de 2023

Thayna Gabryella Alves Moura

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL
239
G

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA 014/2023 (REVISÃO 00)

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. À Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, nos termos da Lei Estadual nº 6.582, de 2005, compete as atividades de execução, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 68.120, de 2019.

1.2. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.3.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.3.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.3.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.3.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.4. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

LOTE	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	TOTAL A LICITAR
LOTE 01 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS	01	468761	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás ,Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO: Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L460XH470 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e	UNIDADE	3.766

CÂMARA MUNICIPAL
340

			resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido		

			em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro		

			e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 142
G
ANAIS

			Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.		
	02	445779	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 490 X 460 MM, Dimensões Encosto: 430 X 390 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Baixo , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi DESCRIÇÃO OMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO: Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L430XH370 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas	UNIDADE	1.806

			conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L460XP440 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento		

CÂMARA MUNICIPAL
343
G

			2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno		

			na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 144
G
ANANIAS

			de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;*		

			• *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	03	486777	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L430XH370 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas	UNIDADE	2.390

CÂMARA MUNICIPAL
145
G
MANAUS

			arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L460XP440 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1020 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", curvada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de		

CÂMARA MUNICIPAL
n. 3451
MACEIÓ

			temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por*		

			responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	04	468761	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA FIXA COM BRAÇOS FIXOS Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade	UNIDADE	2.139

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 3461
G
VIANA

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite à base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura media de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno,		

CÂMARA MUNICIPAL
147
G
ANAIS

			sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal doa braços por parafusos. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento em tecido crepe ou vinil. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de*		

			• *quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados*		
	05	291469	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Altura: 640 MM, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Azul , Largura: 600 MM, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Regulagem Vertical: Com Regulagem , Quantidade Pés: 5 UN,	UNIDADE	579

			Tipo Pés: Rodízio Duplo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA : Fornecimento e montagem da cadeira caixa composta por: Encosto L360XH280 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L430XP400 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Mecanismo multifuncional desenvolvido em		

			corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de		

CÂMARA MUNICIPAL
149
G

			altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna é dotada de aro confeccionado em tubo metálico com suportes de travamento injetado, para utilização como apoio aos pés do usuário. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de sapatas deslizantes confeccionadas em polipropileno injetado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		

	06	331411	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Dimensões Assento: 480 X 510 MM, Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Material Estrutura:Aço, Cor Estrutura: Grafite, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura , Quantidade Pés: 5 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA Fornecimento e montagem da cadeira em tela com encosto de cabeça composta por: Encosto L480XH580 mm, fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto. O apoio de cabeça têm formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência	UNIDADE	1.110

			a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Apoio lombar inserido no interior do encosto, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformada anatomicamente de forma a acompanhar a curvatura lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 10 mm de espessura final, espuma expandida de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com 25 mm de espessura e densidade de 35 Kg/m3, fixado em chapa de aço industrial SAE 1020 de 11/64" de espessura, com regulagem de altura que possibilita curso de até 70 mm, revestido em tecido sintético space, medindo 42 x 145 mm. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e		

			resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional que permite regulagem da altura da poltrona e inclinação sincronizada do assento e do encosto. Desenvolvido em corpo metálico, com flange de fixação do assento confeccionada em chapa de aço por meio de estampo, permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Contém mola para ajuste de tensão, permitindo o ajuste da força do sistema relax por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do conjunto. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de conformação em chapa metálica mediante repuxo em prensa industrial, com sistema de fixação da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são apoiadas por rodízios de nylon, fixados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem rotação de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso		

			total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decepamento químico e polimento, para posterior cromeação sobre base niquelada. Ás superfícies metálicas da poltrona (exceto áreas em alumínio polido e/ou cromadas) recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o*		

			comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados*		
	07	356568	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Almofada Fixa Em Espuma De	UNIDADE	2.607

			Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo De Aço Em "S" ,Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Lã, Material Encosto: Madeira Multilaminada , Material Assento: Madeira Multilaminada, Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Espaldar Médio, Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR : Fornecimento e montagem da cadeira fixa em tela composta por: Encosto L450XH470 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 2,25mm, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, com suporte em chapa de aço industrial de espessura 1/8". Assento L460XP430 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta		

			resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do*		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			Trabalho, emitida por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ◦ *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* ◦ *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* ◦ *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	08	486083	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Com Braços , Material Estrutura: Aço, Material	UNIDADE	1.172

154

			Revestimento Assento E Encosto:Courvin , Tipo Espaldar: Médio **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** POLTRONA GIRATÓRIA ALTA: Fornecimento e montagem de poltrona giratória composta por: Encosto L450XH620 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta ca pacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 65kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m³, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem,		

			ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base estrutural de cinco patas, desenvolvida em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, à abrasão e contra produtos químicos. Dotada de orifícios para alojamento de rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8		

			posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17*		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			(ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha,*		

156

			modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.		
	09	486589	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** POLTRONA FIXA MODELO INTERLOCUTOR COM PÉS NA FORMA DE "S" E APÓIA BRAÇOS INTEGRADOS: Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L450XH460 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 50kg/m³. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 60 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas	UNIDADE	408

			pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Travessa de reforço e fixação dos braços fabricado em chapa de aço com espessura de 3/16". Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio, sendo o suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita solda MIG. Braços integrados à estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Estofamentos revestidos em tecido de poliéster ou em couro sintético, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo do fabricante do produto. Verificar		

		cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT,*		

			contemplando em sua gama de produtos este item do edital. *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	10	481000	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico , Quantidade Assentos: 3 UN, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço ,Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado , Apoio Braço: Com Braços. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS: Fornecimento e montagem de longarina composta por: Encostos L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada	UNIDADE	1.386

			em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: shayna.amgesp@gmail.com

			metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e*		

			engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	11	250883	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico , Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Com Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Pintura Em Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**	UNIDADE	433

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS: Fornecimento e montagem de longarina composta por: Encostos L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea		

			nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: chayna.amgesp@gmail.com

			epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;*		

161

			• *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	12	478072	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Dimensões Assento:475 X 455 MM, Dimensões Encosto:475 X 485 MM, Cor:Preta, Características Adicionais:Encosto Em Tela, Material EstruturaAço Carbono , Material Revestimento Assento E Encosto:Poliamida, Material Encosto: Poliamid, Material Assento:Espuma Injetada, Tipo BaseGiratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Baixo , Quantidade Pés:5 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA COM RODÍZIOS E PRANCHETA – ENCOSTO EM TELA: Fornecimento e montagem de cadeira fixa composta por: Encosto L450XH490 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 1,5mm, curvado anatomicamente de forma a se adaptar à região lombar do usuário, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, previamente tracionada na estrutura e fixada por grampos na sua parte inferior, dotado de suporte em chapa de aço	UNIDADE	925

			industrial de espessura 5/32". Assento L470XP430 mm, dotado de mecanismo basculante com retorno auxiliado pelo usuário , com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta precsão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura media de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. O mecanismo basculante é injetado em poliamida 6.6 com 33% de reforço de fibra de vidro na cor preta, fixado à estrutura da cadeira por meio de parafusos metálicos. Estrutura de sustentação em formato "Z" com suporte integrado do apoio de braço, fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com diâmetro de 1" X 1,9 mm, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessa de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com diâmetro de 1" e parede em chapa #14, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. A estrutura é apoiada sobre 4 rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo		

162

			vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon e banda de rodagem em poliuretano macio, que permite um deslizamento suave em pisos duros. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Prancheta L320XP340 mm, fabricada em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 18 mm de espessura e acabamento de borda, revestida na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), unida na estrutura da cadeira, por mecanismo de aço do tipo escamoteável sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme solicitação. Mecanismo escamoteável fabricado em chapa de aço estrutural com espessura de 3/16" e chapa de aço estrutural espessura de 5/16". As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Anacleto, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			PRODUTOS E PROCESSOS: DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.*		

			Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados		
	13	484080	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Encosto Em Tela , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster , Material Encosto: 100 % Poliéster , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA COM APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA: Fornecimento e montagem de cadeira em tela composta por: Cadeira completa: Largura, 700mm; Profundidade, 750mm; Altura, 880 a 1080mm (regulável). Encosto: largura 430 x altura 450 mm, Assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm, Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da	UNIDADE	1.068

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL.
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thiviva.amgesp@gmail.com

			madeira que compõe o encosto, com a utilização de parafusos. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Assento confeccionado com insarto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas curvilíneas, sem necessidade de utilização de perfil de PVC ou similares. Encosto em tela com aro externo produzido em poliamida na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra		

			de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Anacleto, n.º 35A, -Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: tbayne.amgesp@gmail.com

			profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmica, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Estofamentos revestidos em couro sintético ou poliéster, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo fabricante do produto. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por		

166
G

			Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; • Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e*		

			qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	14	486232	DESCRIÇÃO CATMAT: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado,Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L450XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol. ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento	UNIDADE	6.729

			injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L480XP460 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do		

			apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento		

			superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente*		

AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			de manejo responsável ou de reflorestamento; ◦ *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* ◦ *Laudo de conformidade com a NBR-15878 da ABNT.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	15	486232	DESCRIÇÃO CATMAT: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó DESCRIÇÃO COMLEMENTAR: POLTRONA AUDITÓRIO OBESO: Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L750XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que	UNIDADE	176

			farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 35kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L750XP510 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona		

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			individual. Apoia braços com prancheta e/ou sem prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento e pé central de apoio fabricados em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com		

			250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por*		

			Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Laudo de conformidade com a NBR-15878 da ABNT.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	16	601159	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Largura: 2100 MM, Características Adicionais: Com Braços , Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS: Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento: fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro	UNIDADE	285

			revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.		

			Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais, base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone.		

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO
CONTRATO N.º 2455/2023

Certifico que nesta data foi necessária a renumeração do procedimento a partir deste ponto, considerando o equivoco quando da numeração.

Assim, para melhor organização deverá ser ignorado a primeira numeração e considerada a que virá logo abaixo do carimbo anteriormente posicionado.

Viana, 17 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Viana
Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Assessor Administ. Legislativo
Matrícula: 00117

Fabiola Quintino
Assessora Administrativa Legislativa
Matricula 1173

			A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • Laudo de profissional competente, emitida por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista ou outro profissional competente com a comprovação da habilidade, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 173
VIANNES

			Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, com Ensaios de Estabilidade e Resistência Mecânica conforme Norma ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados. • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	17	601158	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 1500 MM, Características Adicionais: Com Braços , Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço **DESCIÇÃO COMPLEMENTAR:**	UNIDADE	179

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 174
VIANA/ES

		SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES, COM 04 PÉS. Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 174.V
VIANA/ES

			em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 175
VIANA

		densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1300 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 173
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			• Laudo de profissional competente, emitida por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista ou outro profissional competente com a comprovação da habilidade, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, com Ensaios de Estabilidade e Resistência Mecânica conforme Norma ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados. • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 176
VIANA/ES

LOTE 02 – MESAS E GAVETEIROS	18	485441	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO RETA LINEAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho linear, composta por: Tampo em superfície retangular confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 02 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por	UNIDADE	901

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 176.V
VIAVAPS

			sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painel estrutural e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm, medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 177
VIANA/ES

possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétricas padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados.

Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 177.V
VIANA/ES

		estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1000 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: ◦ *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* ◦ *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 178
VIANA/ES

			madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 178.V
VIANA/ES

			seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 179
VIANA/ES

		devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
19	471815	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 750 MM, Largura: 1300 MM, Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/Mdf DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO RETA LINEAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho linear, composta por: Tampo em superfície retangular confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 02 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos.	UNIDADE	1.872

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 179v
VIANA/ES

			Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painel estrutural e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm, medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 180
5
VIANA/ES

			definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal, que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétricas padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes,		

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
Fl. JSCV

			Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1350 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 181
VIANA/ES

		apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado*		

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

			emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos,*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 182
VIANA/ES

			conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	20	445682	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1200 MM, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Mdp , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 18 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO ANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho angular, composta por: Tampo em superfície angular modelo delta com 90 graus, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm,	UNIDADE	511

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 182
VIANA/ES

		texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades central e lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 03 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painéis estruturais e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm e medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 183
VIANA/ES

		constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétrica padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estrutura Central, constituída em chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa, com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada formando um duto para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampa de fechamento acoplável e removível manualmente, para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. A tampa é provida de 02 recortes para acopiamento de tomadas eletrificas e 02 recortes para receber plug de RJ, com acesso sob o tampo. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 183
VIANA/ES

			mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 184
VIANA/ES

			FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 184 V
VIANA/ES

			certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 185
VIANA/ES

			• *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	21	476424	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1400 MM, Características Adicionais:	UNIDADE	1.167

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 185 v
VIANA/ES

			Mesa Em "L", Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO ANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho angular, composta por: Tampo em superfície angular modelo delta com 90 graus, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades central e lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 03 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas			

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 186
VIANA/ES

		por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painéis estruturais e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm e medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétrica padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estrutura Central, constituída em chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento		

1944
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1864
VIANA/ES

			de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa, com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada formando um duto para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampa de fechamento acoplável e removível manualmente, para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. A tampa é provida de 02 recortes para acoplamento de tomadas eletrificas e 02 recortes para receber plug de RJ, com acesso sob o tampo. Estruturas laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampos de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 187
VIANA/ES

		Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 187 V
VIANA/ES

			casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitido pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditado pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 188
VIANA/ES

			• *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1884
VIANA-ES

			• *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 25 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	22	476425	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1600 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO ANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho angular, composta por: Tampo em superfície angular modelo delta com 90 graus, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density	UNIDADE	290

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 189
VIANA/ES

			Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades central e lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 03 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painéis estruturais e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm e medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt.Fixação do painel nas estruturas		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1891
VIANA/ES

			por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétrica padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estrutura Central, constituída em chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa, com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada formando um duto para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampa de fechamento acoplável e removível manualmente, para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. A tampa é provida de 02 recortes para acoplamento de tomadas eletrificas e 02 recortes para receber plug de RJ, com acesso sob o tampo. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 190
VIANA/ES

		furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 190 v
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
e-mail thayna.amgesp@gmail.com

			APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 191
VIANA/ES

			mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No*		

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 191
VIANA/ES

AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.505/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: rhayna.amgesp@gmail.com

		certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RI0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RI0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
23	460832	DESCRIÇÃO CATMAT:	UNIDADE	1.242

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
192

		Gaveteiro Fixo Material: Madeira , Altura: 30 CM, Cor: Cinza , Tipo Madeira: Aglomerado / Mdf , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 40 CM, Quantidade Gavetas: 2 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS IGUAIS PARA FIXAÇÃO EM MESAS: Fornecimento e instalação de gaveteiro fixo, composto por: Corpo (laterais, fundo, travessas superiores e inferiores) e Frentes das gavetas, constituídos em chapas de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com 15mm espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar. Frentes das gavetas com sistema de abertura das gavetas por meio de puxador lateral através de um vão entre a lateral e o início da frente da gaveta.		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1920
VIANA/ES

		As laterais recebem trilhos metálicos alinhados perfeitamente para o deslizamento e abertura individual das gavetas. Duas gavetas constituída de chapas aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa. Dobradas, com espessura mínima de 0,45 mm e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento por meio de roldanas de nylon ou corrediças telescópicas com esferas de aço. As fixações do corpo devem ser feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos e parafusos modelo minifix. Na lateral direita possui um rasgo na vertical que recebe haste metálica que aciona o travamento simultâneo das gavetas através da rotação da fechadura, que fica posicionada no lado direito frontal acima das gavetas. Acompanham o móvel 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Dimensões aproximadas: 300 x 430 x 260 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 193
VIANA/ES

		APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 193
VIANNES

			emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápido e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos,*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 194
VIANNES

		conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
24	476419	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** GAVETEIRO VOLANTE COM 04 (QUATRO) GAVETAS: Fornecimento e instalação de gaveteiro volante, composto por: Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) e Frentes das gavetas, constituídos em chapas de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo com 15mm espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e	UNIDADE	1.639

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 194
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: taayna.amgesp@gmail.com

			antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar. Frentes das gavetas com sistema de abertura das gavetas por meio de puxador lateral através de um vão entre a lateral e o início da frente da gaveta. As laterais receberão trilhos metálicos alinhados perfeitamente para o deslizamento e abertura individual das gavetas. quatro gavetas constituída de chapas aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa. Dobradas, com espessura mínima de 0,45 mm e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento por meio de roldanas de nylon ou corrediças telescópicas com esferas de aço. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 18mm de espessura mínima. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2mm de		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 195
VIGNATES

		espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Na lateral direita possui um rasgo na vertical que recebe haste metálica que aciona o travamento simultâneo das gavetas através da rotação da fechadura, que fica posicionada no lado direito frontal acima das gavetas. Acompanham o móvel 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. O tampo inferior (base) contém 04 rodízios de duplo giro, com altura de aprox. 50 mm em polipropileno ou similar. Dimensões aproximadas: 400 x 450 x 650 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 195
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A - Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: shayna.amgesp@gmail.com

			• *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatorios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomisto, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *A empresu fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 196
VIANA/ES

			documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 196
VIANNES

			que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	25	207295	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,80 M, Material Estrutura: Madeira , Quantidade Gavetas: 3 UN, Cor Estrutura: Incolor , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Folheado Madeira , Cor Tampo: Incolor , Acabamento Escrutura: Envernizado , Tipo Gavetas: Com Chave DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO PARA GERÊNCIA, APOIADA SOBRE ARMÁRIO PEDESTAL COM NICHOS ABERTOS, 03 GAVETAS E 01 PORTA: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho para gerência, composta por: Tampo de trabalho retangular inteiriço medindo L 2000 x P 800 x A 740 mm (apoiado 250 mm sobre o armário lateral) confeccionado em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2,5mm na mesma cor do laminado ou madeirado a definir. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem	UNIDADE	612

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 197
VIADUTES

quinas vivas. O tampo é fixado à estrutura por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos, permitindo a montagem, desmontagem, remontagem e remanejamento dos tampos com maior facilidade, durabilidade e agilidade.

Painel frontal para privacidade sob o tampo, confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2mm na mesma cor do laminado ou madeirado a definir.

A fixação do painel/tampo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 e chapa em aço com 4,5 mm de espessura mínima dobrada em formato "L", painel e tampo dotado de buchas metálicas cravadas na face interna do painel e face inferior do tampo.

Travessas de sustentação horizontais constituídas por tubos de aço SAE 1010/1020 de secção retangular de 50x20x1,5mm, de espessuras mínimas, posicionadas na parte inferior do tampo, entre as estruturas, sem obstruir o espaço de acomodação do ocupante do posto.

Deverão ser acopladas nas estruturas por recortes de encaixes, dispensando o uso de solda, com fixação nos tampos também por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos.

Tubo para apoiar o Tampo de trabalho sobre o Armário pedestal, confeccionado em tubo de aço de secção quadrada medindo 50x50x1,2 mm, com mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm), de espessura mínima, fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais, com furações para

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 196
VIANNES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.414.905/0001-38
Avenida Walter Anarias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
e-mail: thayna.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 197
VIANNES

			fixação dos tampos, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Mãos francesas com abas laterais elevadas distanciando os tampos aproximadamente 10 mm acima do tubo horizontal, proporcionando aspecto flutuante da superfície de trabalho sobre as estruturas. Estrutura de sustentação vertical lateral (no lado oposto ao armário pedestal), modelo cavalete ou treve composta por 02 colunas verticais em tubos de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada de 50x50x1,2mm., interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo de aço 50x50x1,5mm de espessuras. Os Tubos horizontais superiores receberão mãos francesas em chapa de aço #16 (1,5mm), de espessura mínima, fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais, com furações para fixação dos tampos, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Mãos francesas com abas laterais elevadas distanciando os tampos aproximadamente 10 mm acima do tubo horizontal, proporcionando aspecto flutuante da superfície de trabalho sobre as estruturas. Base com sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central rosca 3/8" para regulagem na altura, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Tubos e chapas de aço das estruturas verticais deverão ser soldados entre si com solda MIG, com as junções lixadas para acabamento liso, uniforme e sem rebarbas, dando aspecto inteiriço ao conjunto.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 197
VIANAES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 198
VIANAES

			O conjunto de estruturas com as travessas deverá ser autoportante, apoiada no armário lateral, permitindo a instalação dos cabos antes e depois da instalação do tampo. Todas as peças em aço recebem tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática lisa em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizadas em estufa com temperatura padronizada. Armário Pedestal com Armário pedestal com nichos abertos para receber prateleira sob o tampo de trabalho, e com 03 Gavetas e 01 Porta na parte lateral (direita ou esquerda) do conjunto, Corpo (laterais/divisórias, tampos, fundos, tampo e prateleiras reguláveis) e portas confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard). Fundos com 15mm e demais peças com 18mm de espessuras mínimas, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais/divisórias possuem duas fileiras paralelas de furos para receberem suportes ajustáveis para prateleiras reguláveis, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras reguláveis são apoiadas por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Contém um fundo móvel, de saque frontal e acoplamento, para ocultação do cabeamento da caixa eletrificável.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 136V
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, 1.135A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: tnayna.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 198V
VIANA/ES

			Tampo superior do armário pedestal, medindo L 1600 x P 500 mm com recorte retangular para embutir caixa de tomadas. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com cor lisa ou madeirada, coladas por sistema hotmelt. Caixa eletrificável com moldura retangular e tampa basculante com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo por meio de parafusos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente no recorte posicionado no tampo (parte posterior acima do nicho). A tampa quando fechada mantém abertura de até 10 mm para passagem de cabos. Com compartimento retangular embutido, com terminais internos para instalação de tomadas elétricas padrão ABNT e terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Terminal para Cabo de Rede e/ou Telefonia). Terminal interno, confeccionados em chapa de aço dobrada com fixação na base. Deverá possuir aberturas para acesso do cabeamento, facilitando as manutenções. Nicho, medindo total L 800 x P 500 x A 635 mm. Corpo (02 laterais, 01 divisória vertical, 02 fundos, 01 fundo móvel, 01 tampo inferior e 01 prateleira regulável). A divisória vertical formará um vão para CPU e no outro vão terá uma prateleira regulável e um Fundo móvel, de saque			

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 198
VIADUTES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 199
VIADUTES

			frontal e acoplamento, para ocultação do cabeamento da caixa eletrificável. Fundo móvel interno (fundo falso), entre laterais/divisórias, com distância de até 150 mm do fundo fixo, suspenso por engates "clicks" confeccionado em nylon ou pvc com fixação/saque por acoplamento e saque frontal, evitando contatos elétricos e facilitando o acesso para instalações e manutenções do cabeamento. Gaveteiro pedestal com 03 gavetas, medindo L 400 x P 500 x A 635 mm, gavetas confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon. Frentes em MDP com espessura de 18 mm e com revestimento nas duas faces em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxador retangular em aço zincado escovado medindo 52 x 22 x 18 mm tipo "barra". O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganch os para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Compartimento com 01 porta e 01 prateleira, medindo L 400 x P 500 x A 635 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundos, 01 tampo inferior e 01 prateleira regulável). A porta sustenta-se em duas dobradiças metálicas de pressão, em aço com acabamento zincado branco e fixação		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 198
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 354 – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0(x82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 199
VIANA/ES

			lateral com calço de 5,0 mm altura, com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 05 parafusos. A porta possui fechadura cilíndrica metálica com travamento por lingueta e batente em 01 chapa metálica medindo 80 x 50 x 1,2 mm, fixada na face inferior do tampo, permitindo assim o fechamento da porta com apenas uma operação. A porta é dotada de puxador retangular em aço zincado escovado medindo 52 x 22 x 18 mm tipo "barra". As laterais e divisórias do nicho e do compartimento, que recebem prateleira, possuem duas fileiras paralelas de furos para receberem suportes ajustáveis, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. A prateleira regulável será apoiada por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Os tampos inferiores são apoiados deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon ou pvc injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Sistema de fixação do conjunto por meio de pinos minifix, bucha metálica, parafusos M6 e rebites, que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar. Todas as peças em aço recebem tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática lisa em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizadas em estufa com temperatura padronizada. Dimensões aproximadas:			

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 198
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 200
VIANA/ES

		2250 x 1600 x 740 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2010
VIANA/ES

			• *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento à NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da*		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 129
CÂMARA MUNICIPAL fl. 201 VIANA/ES

	superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* • *O proponente primeiro classificado*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 201
VISTO

			deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	26	473622	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Reunião Redonda Material: Metálica , Acabamento Superficial: Fosfatizada E Pintura Eletrostática Epóxi , Altura: 740 MM, Diâmetro: 1.200 MM, Características Adicionais: Com Suas Arestas Lapidadas Espaçadores Cilíndricos , Material Estrutura: Metal , Cor Estrutura: Prata , Cor Tampo: Cristal , Quantidade Pés: 1 UN, Espessura Tampo: 10 MM, Tipo Estrutura: Estrutura Em Formato Cruz Composto Por Base Em Cha **DESCRIÇÃO OMPLEMENTAR:** MESA DE REUNIÃO REDONDA: Fornecimento e instalação de mesa de reunião redonda, composta por: Tampo inteiriço medindo confeccionado em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2,5mm na mesma cor do laminado. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo é fixado à estrutura por meio de parafusos de rosca métrica em buchas	UNIDADE	615

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 202
VIANNES

		metálicas inseridas na face inferior dos tampos, permitindo a montagem, desmontagem, remontagem e remanejamento dos tampos com maior facilidade, durabilidade e agilidade. Estrutura vertical inteiriça constituída em tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores em "X" com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, espessuras mínimas. Bases em chapa de aço de 1,5 mm de espessura mínima, conformada em molde arqueado com extremidade arredondada na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras de material plástico no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Bases interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1200 x 1200 x 740 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 202
VIANA/ES

AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thavna.amgesp@gmail.com

		APRESENTAR JUNTAMENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS, DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;*			

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 203
VIANA/ES

		• *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada,*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 203
VIANA/ES

			tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RIO;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final RIO;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1145
CÂMARA MUNICIPAL fl. 204 VIANAJES

	27	393685	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470x570x1335 Mm/Porta Etiqueta/Fechadura , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso ; Quantidade Gavetas: 4 U DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS: Fornecimento e instalação de arquivo com 04 gavetas, composto por: Tampo em superfície retangular confeccionado chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica da ABNT. As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,6 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatizações a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance,	UNIDADE	1.144

CÂMARA MUNICIPAL fl. 204V

			polimerizada em estufa a 200º C. As gavetas de pastas são apoiadas lateralmente entre pares de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamentos por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 550 x A 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 8,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas com chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 18mm. Bordas do contorno deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 2mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça" metálico ou injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos. O arquivo é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo estruturado em chapas de aço SAE 1010/1020 com espessura de 0,6 mm #24. O conjunto em aço recebe tratamento para proteção à corrosões por fosfatizações		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 205 VIANA/ES

		orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa com alta resistência, polimerizada em estufa a 200º C A base possui sapatas plásticas de alta resistência de carga, com reguladores para ajustes na altura e nivelamento com o piso. Dimensões aproximadas: 460 X 620 X 1350 MM (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2035
VIANNEY

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: ctavnb.amgesp@gmail.com

			• *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitido pelo fabricante do móvel, especifica para este processo licitatório, assinado por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 206
MACEIÓ

		outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2061
VIANNA

			revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	23	458657	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. ARMÁRIO BAIXO COM 02 (DUAS) PORTAS: Fornecimento e instalação de armário baixo, composto por: Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e 01 prateleira regulável) e portas confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard). Fundo com 15mm e demais peças com 18mm de espessuras mínimas, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de	UNIDADE	1.222

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 207
VIANNES

		melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e fundo possuem duas fileiras de furos com distâncias entre os centros para receberem suportes ajustáveis da prateleira, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras reguláveis são apoiadas por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com cor lisa ou madeirada, coladas por sistema hotmelt. As fixações do tampo e do corpo devem ser feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas (par) sustentadas em 04 dobradiças (duas por portas) no mínimo, com abertura até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos, com alturas padronizadas no mesmo nível. A porta direita deverá possuir fechadura cilíndrica metálica com travamento na parte superior, por lingueta retrátil em aço e batente em chapa de aço dobrada em "L" fixado por parafusos sob o		

		tampo superior. A porta esquerda é automaticamente travada com o fechamento da porta direita, por batentes em chapas de aço fixados em 02 níveis de alturas na face interna. Acompanham 02 chaves (01 de reserva). Cada porta deverá possuir um puxador metálico modelo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio e fixado com dois parafusos. A base (tampo inferior) possui sapatas plásticas de alta resistência de carga, com reguladores internos (dentro corpo) para ajustes na altura e nivelamento com o piso. Dimensões aproximadas: 800 x 500 x 740 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: ◦ *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do*		

CÂMARA MUNICIPAL 14 16 GL
CÂMARA MUNICIPAL 208 VIANAJES

			profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004 através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da*		

			respectiva indústria fabricante dos mobiliários; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	29	458707	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melaminico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ARMÁRIO ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Fornecimento e instalação de armário alto, composto por: Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 02 prateleiras móveis e 01 prateleira fixa) e portas confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard). Fundo com 15mm e demais peças com 18mm de espessuras mínimas, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Prateleira fixa na altura de 740 mm. As laterais e fundo	UNIDADE	2.756

CÂMARA MUNICIPAL fl. 209 MARAVES

		possuem duas fileiras de furos com distâncias entre os centros para receberem suportes ajustáveis da prateleira, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 06 pontos de apoio por prateleira móvel. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas (par) sustentadas em 06 dobradiças (três por portas) no mínimo, com abertura até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos, com alturas padronizadas no mesmo nível. A porta direita deverá possuir fechadura cilíndrica metálica com travamento na parte superior, por lingueta retrátil em aço e batente em chapa de aço dobrada em "L" fixado por parafusos sob o tampo superior. A porta esquerda é automaticamente travada com o fechamento da porta direita, por batentes em chapas de aço fixados em 02 níveis de alturas na face interna. Acompanham 02 chaves (01 de reserva). Cada porta deverá possuir um puxador metálico modelo "Barra		

			". confeccionado em perfil de alumínio e fixado com dois parafusos. A base (tampo inferior) possui sapatas plásticas de alta resistência de carga, com reguladores internos (dentro corpo) para ajustes na altura e nivelamento com o piso. Dimensões aproximadas: 800 x 500 x 1600 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 210
VIANA/ES

		• *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 240
VIANA-ES

			comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	30	388121	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Escritório Revestimento: Laminado De Madeira Natural , Material: Madeira Mdf , Altura: 72 CM, Tipo: Baixo , Largura: 160 CM, Características Adicionais: Puxadores Metálicos/Sapatas Niveladoras , Profundidade: 48 CM, Quantidade Portas: 4 U DESCRIÇÃO COMPLMENTAR: ARMÁRIO CREDENZA COM 04 PORTAS: Fornecimento e instalação de armário credenza, composto por: Tampo duplo, com 43 a 45 mm de espessuras, composta por duas camadas sobrepostas com espessuras mínimas de 18 mm (parte inferior inteiriça) e 25 mm (parte superior inteiriça), constituídos com chapas em MDF ou MDP revestidos nas faces externas e bordas com lâminas de madeira natural pré-composta padrão linheiro, com acabamentos com laminentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d'agua, exceto o tampo inferior inteiriço, que recebe revestimento melamínico ou pintura matizada na superfície e bordas nas cores Preto ou Grafite. As bordas de contatos recebem o mesmo acabamento das superfícies, com 2,5mm de espessura mínima, com arestas arredondadas com raio de 2,5mm,	UNIDADE	526

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 211

		garantindo um arremate ergonômico nas áreas e perímetro de contato. A tolerância de espessura se deve a aplicação de demãos de verniz, considerando acréscimo de até 2 mm quando finalizados. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. Portas (04 portas) confeccionado em MDF ou MDP com 18 mm de espessura mínima, revestidos nas faces externas e bordas com lâminas de madeira natural pré-composta padrão linheiro, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d'agua Portas (par) sustentadas em 08 dobradiças (duas por portas) no mínimo, com abertura até 270 graus. As portas são dotadas de puxadores de fixação dupla, modelo aiça ou barra de aproximadamente 220 mm em alumínio acetinado. As portas direitas possuem fechadura na parte superior, modelo cremona (com duas chaves dobráveis), com sistema de tranca pela rotação da chave em ângulo de 180°, acionando varetas metálicas verticais com ganchos na extremidade superior e inferior para travamento em batentes de pinos de metálicos, fixados nas faces internas do tampo e da base. As portas esquerdas são automaticamente travadas pelas direitas durante o fechamento, por meio de chapas metálicas fixadas internamente. Corpo composto por 04 laterais, 02 fundos e 02 prateleiras, confeccionados em MDP ou MDF, com 18 mm de espessura, revestido		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 211
VIANA/ES

			em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e fundos devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras reguláveis são apoiadas por suportes tipo pino metálico. Base confeccionada em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçaco com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix ou girofix. Acabamento inferior com 06 sapatas em PVC Ø 60 x 70 mm, com regulagem de altura, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso. Dimensões aproximadas: 1800 x 500 x 750 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 212
VIANA/ES

		APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinado por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta*		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 212 V VIANA/ES

AMGESP
AGÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

		identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento à NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários.* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
31	468423	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 750 MM, Largura: 1400 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Filme Termo Prensado De Melamínico , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO COM REGULAGENS DE ALTURAS PARA ACESSIBILIDADE: Fornecimento e instalação de mesa de	UNIDADE	218

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 213
VIANA/ES

			trabalho com Regulagens de Alturas para Acessibilidade, composta por: Tampo em superfície retangular confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 02 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 50 x 90 mm em aço carbono com parede de 2,0mm, tubo interno de 40 x 80 mm em aço carbono com parede de 1,5 mm, bucha em nylon entre os tubos, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem colunas interligadas entre si, por meio de travessas, com corpo produzido		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 213
VIANNA-ES

			em aço carbono, com espessura mínima de 1,2mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio extrudado e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0mm, fabricadas em aço carbono. As regulagens de alturas do tampo são feitas por manípulo ou manivela retrátil, confeccionado em material resistente, ergonômico e de fácil manipulação, posicionado abaixo do tampo, para após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Base para pedestal confeccionada em aço carbono com espessura de 2,0mm repuxado. Nas extremidades da base, na sua parte interna, possui dois suportes com rosca, com espessura de 4,65mm para sapatas niveladoras, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O acabamento superficial com fosfato e processo de pintura por sistema eletrostático a pó. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 2,0mm. Dimensões aproximadas: 1400 x 800 x 650 A 920 MM (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 214 VIANA/ES

		PRODUTOS E PROCESSOS DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 214
VIANNA PES

			Técnicas); ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada*		
	32	600259	DESCRIÇÃO CATMAT: Conjunto Mesas Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,74 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,8 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Acabamento Bordas: Fita De Borda	UNIDADE	361

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 215

		Comprimento Mesa Principal: 1,8 M, Largura Mesa Principal: 0,60 M, Cor: Amaderado , Características Adicionais: 2 Gavetas/Pés Em Aço Com Passagem Para Fiação E , Padrão Acabamento: Texturizado , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE MESAS MODULÁVEIS EM PLATAFORMA LINEAR COM 04 POSTOS DE TRABALHO FRENTE A FRENTE: Fornecimento e instalação de Plataforma de trabalho, posição frente a frente, composta por: Tampos de trabalho componíveis (partes iguais), com recortes para instalação de caixas de tomadas e painel divisor frontal. Confeccionados com chapas em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2,5mm na mesma cor do laminado. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. Os tampos são fixados às estruturas por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos, permitindo a montagem, desmontagem, remontagem e remanejamento dos tampos com maior facilidade, durabilidade e agilidade. Cada posto possui uma caixa eletrificável com moldura retangular e		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 215v
VIANA/ES

			tampa basculante com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo por meio de parafusos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente nos recortes posicionados no tampo, no lado direito frontal ao ocupante. Com compartimento retangular embutido, com terminais internos para instalação de tomadas elétricas padrão ABNT e terminais de para instalação de Keystone RJ-45 Fêmea. (Terminal Para Cabo De Rede e/ou Telefonia). Terminal interno confeccionado em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagem com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando as manutenções. Calha leito horizontal para passagem de cabos sob os tampos, completamente alojados e ocultos, sob toda extensão da mesa, possibilitando conexão com mais postos componíveis. Confeccionada em chapa de aço dobrada em forma de "U" com espessura mínima 0,9 mm. Sistema de instalação/fixação da calha suspensa por suportes em chapa de aço, com engates/ganchos de fixação manual, facilitando a retirada e reinstalação para eventuais manutenções. Travessas de sustentação horizontais (02 por posto) constituídas por tubos de aço SAE 1010/1020 de secção retangular de 30x70x1,5mm de espessuras, posicionadas na parte inferior do tampo, entre as estruturas,		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 216
VIANA/ES

		sem obstruir o espaço de acomodação do ocupante do posto. Deverão ser acopladas nas estruturas por recortes de encaixes, dispensando o uso de solda, com fixação nos tampos também por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos. Estrutura de sustentação vertical central (01), modelo trave, composta por 02 colunas em tubos de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada de 40x40x1,2mm, interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo de aço 50x50x1,5mm de espessuras. O vão entre as colunas forma um duto, com tampas removíveis nas duas faces em chapas em aço #20 (0.9) acopladas por meio de encaixes, possibilitando passagem de cabos e eventuais manutenções dos mesmos. Parte inferior com reforço, interligando as colunas, em tudo redondo ½" de modo que não obstrua a passagem dos cabos. Base com sapatas niveladoras em nylon, com Ø 35 mm mínimo e parafuso central rosca 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estruturas de sustentação vertical lateral (02), modelo cavalete ou trave, composta por 02 colunas verticais em tubos de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada de 50x50x1,2mm, interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo de aço 50x50x1,5mm de espessuras.		

			Os Tubos horizontais superiores receberão mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm), de espessura mínima, fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais, com furações para fixação dos tampos, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Mãos francesas com abas laterais elevadas distanciando os tampos aproximadamente 10 mm acima do tubo horizontal, proporcionando aspecto flutuante da superfície de trabalho sobre as estruturas. Base com sapatas niveladoras em nylon, com Ø 35 mm mínimo e parafuso central rosca 3/8" para regulagem na altura, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Tubos e chapas de aço das estruturas verticais deverão ser soldados entre si com solda MIG, com as junções lixadas para acabamento liso, uniforme e sem rebarbas, dando aspecto inteiriço ao conjunto. O conjunto de estruturas com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação dos cabos antes e depois da instalação dos tampos. Todas as peças de aço com tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática lisa em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizadas em estufa. Na junção da largura dos tampos (frente a frente), deverá ser feita cavidade		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 157 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 217 VIANA/ES

		usinada, para receber painel divisor suspenso, encaixado (entre os tampos), centralizado, fixado e alinhado em tubos de aço sobre a calha, em suportes de alumínio extrudado em "U". Com sistemas de fixação que possibilite a retirada e reinstalação sem necessidade de fazer perfurações nas faces superiores dos tampos, evitando avarias ou furações na superfície de trabalho. Painel divisor frontal (02, cada um compartilhado para 02 postos frente a frente) confeccionado em MDP ou MDF com espessura de 15mm, largura 300 mm menor que o tampo, com altura mínima de 350 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC na mesma cor do laminado. Este painel deverá ser encaixado entre os tampos, centralizado, fixado e alinhado em tubo de aço sobre a calha, e suportes em alumínio extrudado em "U", com sistema de fixação que possibilite a retirada e reinstalação sem necessidade de fazer perfurações nas faces superiores, evitando avarias ou furações na superfície de trabalho. Dimensões aproximadas: Dimensões do Conjunto Frente a Frente: 2700 x 1400 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura), Dimensões por superfície de trabalho: 1350 x 700 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura),		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 217
VIANA/ES

		Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro da segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados os documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento,* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável*			

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 158
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 218
MARAVES

		devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos*	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 218
MANAUS

		orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RI0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final RI0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldados, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informado para*			

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 219
MARAJÓ ES

			comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	33	376750	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 2 M, Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc , Profundidade: 1,40 M, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Cor Estrutura: Cinza-Argila , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza-Argila , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO PARA DIRETORIA: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho para diretoria, composta por: Superfície de trabalho angular com a fronte e a lateral arqueadas em formato peninsular, em tampo duplo, com 43 a 45 mm de espessuras, composta por duas camadas sobrepostas com espessuras mínimas de 18 mm (parte inferior, inteiriça) e 25 mm (partes superiores componíveis, exceto a parte central anterior revestida). Camada inferior inteiriça e camada superior componível em 05 partes, sendo: tampo central anterior revestida, tampo central posterior, tampo peninsular, tampo da lateral e tampo do vértice. Os tampos da camada superior deverão ser encaixados perfeitamente sem que as peças se sobressaem entre si ou formem relevos. Os módulos deverão ser acoplados perfeitamente	UNIDADE	339

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 210

			para formar uma superfície de trabalho ergonômica. O Tampo central anterior é recortado com a curvatura simétrica ao conjunto, e deve ter espessura máxima até 15 mm para ser revestido e acoplado no tampo central posterior. Esta peça recebe revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente, na cor Preto ou Grafite. O revestimento é dobrado nas bordas arqueadas e fixado na face inferior através de cola e grampos, formando um Bivar de contato ergonômico. Tampos constituídos com chapas em MDF ou MDP revestidos nas faces externas e bordas com lâminas de madeira natural pré-composta padrão linheiro, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d'água, exceto os tampos peninsular, do vértice e o tampo inferior inteiriço, que receberão revestimento melamínico ou pintura matizada na superfície e bordas nas cores Preto ou Grafite, ou revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente, também nas cores Preto ou Grafite. As bordas de contatos recebem o mesmo acabamento das superfícies, com 2,5mm de espessura mínima, com arestas arredondadas com raio de 2,5mm, garantindo um arremate ergonômico nas áreas e perímetro de contato.		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 220 VIANA/ES

		A tolerância de espessura se deve a aplicação de demãos de verniz, considerando acréscimo de até 2 mm quando finalizados. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O Tampo lateral contém um recorte para instalação de uma caixa de tomadas eletrificável, na parte lateral posterior, com moldura retangular e tampa basculante com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo, na parte posterior, por meio de parafusos ocultos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente no recorte do tampo. Com compartimento retangular embutido, com espelho de terminais internos para instalação de 04 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), 02 terminais para instalação conectores USB e 02 terminais para instalação conectores HDMI. Espelho de terminais internos confeccionado em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagem evitando contato externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando eventuais manutenções. Próximo da caixa de tomadas deve conter uma perfuração circular com	

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 220
VIANA - ES

			diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em aro de material rígido de poli cloreto de vinil, polímero injetado ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. O tampo duplo é fixado nas estruturas e painéis por meio parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou demarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Painéis frontais de privacidade, para fechamento da base até o tampo de trabalho (02, um frontal e um lateral), confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,2 mm, calandrados em simetria com a curvatura do tampo e conjunto. As chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. Estruturas metálicas com formato elíptico (03 peças), sendo 02 nas extremidades laterais med. aprox. 600 x 150 x 715 mm e 01 na parte central med. aprox. 500 x 100 x 715 mm, autoportantes, com calhas internas para passagem vertical de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço SAE 1006/1008 com espessura mínima de 1,5 mm, com faces calandradas (arqueadas) componíveis com suportes		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 221
VIANA/ES

		superior e inferior em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 3 mm. A chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. As estruturas deverão conter duto interno para passagem vertical de cabeamento (tipo shaft), com aberturas oblongas ou semi-circulares na base e no topo (lateral interno) para entrada e saída dos cabos. As faces aparentes dos pés e painéis frontais receberão revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente nas cores Preto ou Grafite. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. O conjunto de estruturas com os painéis e calhas deverá ser autoportante, permitindo a instalação do cabeamento antes (e depois) da fixação do tampo. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática com textura lisa e fosca, em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizada em estufa. Dimensões aproximadas:		

		2600 x 1800 x 750 mm (Largura x Profundidade x Altura). Tolerância máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS. • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;*			

CÂMARA MUNICIPAL fl. 222 VIANA/ES

- *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;*
- *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;*
- *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicos, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada,*

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
fl. 16
fl. 222

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 55A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RIC;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final(RIC);* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* • *A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra deste item a ser apresentada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da convocação.* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de*		

CÂMARA MUNICIPAL n. 223 VIANA/ES

			marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	34	601423	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 750 MM, Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1000 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível , Material Estrutura: Aço De 1,5mm De Espessura, , Material Tampo: Aglomerado Mdf , Cor Tampo: Argila , Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO "U" OU "FERRADURA": Fornecimento e instalação de mesa para conferência, composta por: Tampos duplos com cortes arqueados e lineares, com 43 mm de espessura, composto por duas camadas sobrepostas com espessuras de 18 mm (inferior, inteiriça) e 25 mm (superior, bipartida). Camada superior bipartida, componível em tampo principal com aprox. 500 mm de profundidade e parte posterior com aprox. 300 mm de profundidade, medindo 1600 mm nas larguras maiores x 800 mm na profundidade por módulo. Constituídos com chapas em MDF ou MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de poli cloreto de vinil, ou ABS, ou poliestireno de 2,5mm para os tampos de 25 mm e de 2,0	UNIDADE	111

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 223
VIANA/ES

			mm (mínimo) para tampos de 18 mm, com alta resistência a impactos, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma cor do laminado da superfície. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo é fixado nas estruturas por meio de parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Com recortes para instalação de caixas de tomadas elétricas e rede de dados, situados na parte posterior, com moldura retangular e tampa basculante com abertura mínima de 90 graus. Fixadas ao tampo, na parte posterior, por meio de parafusos ocultos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente nos recortes posicionados no tampo, no lado direito frontal ao ocupante. Com compartimento retangular embutido, com espelho de terminais internos para instalação de 04 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia) e 02 terminais para conectores USB e 02 terminais para conectores HDMI e 04 para plugs de entrada de microfones. Espelho de terminais internos confeccionado em chapa de aço dobrada		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 164 G
CÂMARA MUNICIPAL fl. 224 VIANA/ES

		com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagem evitando contato externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando eventuais manutenções. Calhas estruturais ou leitos horizontais eletrificáveis, para passagem de cabos sob os tampos, completamente alojados e ocultos, sob toda extensão da mesa, possibilitando conexão com mais postos componíveis. Confeccionada em chapa de aço dobrada em forma de "U" ou "J" com espessura mínima 0,9 mm com aberturas laterais e superior para acesso do cabeamento, facilitando eventuais manutenções. Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados). Com tampa de fechamento 60 mm menor que o leito, formando espelho na face acessível sob o tampo, com perfurações para receber terminais internos para instalação de 02 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia) e 02 terminais para conectores USB, sendo 01 de cada em cada extremidade da calha. Fixação da calha nos pés laterais e/ou tampos, através de perfurações, buchas metálicas e parafusos, garantindo padronização, resistência e estabilidade. Pés painel com 54 de espessura, sendo componível em Tamburato de MDF ou MDP em 02 camadas de 6,0 mm de espessura, uma superior e outra inferior, contraplacadas e sarrafeados nas bordas com MDP ou MDF de 42 mm de espessura, e o seu interior preenchido em		

		colmeia de papelão trançado com gramatura de 160 g/m2, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável. Ou em camadas mais espessas, compondvel em 03 camadas de placas de 15, 25 e 15 mm em MDF ou MDP sobrepostas (ficando até 55 mm total). Revestimento das superfícies em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de poli cloreto de vinil, ou ABS, ou poliestireno de 2,5mm de espessura mínima com alta resistência a impactos e com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma profundidade e cor do laminado da superfície do tampo. A estruturas deverão conter duto interno para passagem vertical de cabeamento (tipo shaft), interligando a calha e a caixa de tomadas, com aberturas na base e no topo (lateral interno) para entrada e saída dos cabos. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. O tampo e fixado nas estruturas por meio de parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens. trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda			

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 165
G

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 225
VIANA/ES

	avarias por perfurações ou despadronização das peças. Painel frontal para privacidade para fechamento da base até o tampo, estrutural, constituído com chapas em MDF ou MDP com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de poli cloreto de vinil, ou ABS, ou poliestireno de 0,45mm de espessura mínima, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma cor do laminado da superfície. Contém 01 prateleira porta objetos med. 250 mm de profundidade, fixada entre os pés, sob a calha, 250 mm abaixo do tampo no mesmo material e acabamento do painel frontal. Nas extremidades inferiores do painel deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Caso o conjunto seja em formato mais arqueado (modelo "C"), serão aceitos painéis frontais confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,2 mm, calandrada em simetria com a curvatura do tampo e conjunto. A chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. Os acabamentos das extremidades deverão ser lixados para ficarem lisos, uniformes e sem rebarbas. Neste caso, dispensa-se o uso da prateleira porta objetos. Fixação do painel nas estruturas laterais por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e/ou internos		

			modelo Minilix ou Girofix, em pelo menos 06 pontos de fixação entre os pés, garantindo resistência e estabilidade no conjunto. O conjunto de estruturas com os painéis e calhas deverá ser autoportante, permitindo a instalação do cabeamento antes (e depois) da fixação do tampo. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática com textura lisa e fosca, em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizada em estufa com temperatura padronizada. Dimensões aproximadas: 6.400 mm (Largura Total) x 800 mm (Profundidade por Módulo) x 750 mm (Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de*		

CÂMARA MUNICIPAL
11. 226
VIANA/ES

			engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 226
VIANA/ES

			Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos, para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RI0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 227
JARAGUÁ/ES

		revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
35	437104	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira , Altura: 730 MM, Comprimento: 1.800 MM, Largura: 1.200 MM, Características Adicionais: Pés Metálicos E Regulagem De Nível , Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA DIRETORIA: Fornecimento e instalação de mesa de reunião semi-oval, composta por: Tampo duplo componível em formato semi-oval com 43 a 45 mm de espessuras, composto por duas camadas modulares e sobrepostas, com espessuras mínimas de 18 e 25 mm.	UNIDADE	156

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 227
VIANNES

			Camada inferior inteiriça medindo 2400 x 1400 mm. Camada superior é componível em 05 módulos de tampos, sendo 02 módulos nas cabeceiras medindo 450 x 1100 mm (extremidades), 02 módulos laterais medindo 1500 x 550 mm e 01 módulo central medindo 1550 x 300 mm, todos fixos. Os tampos da camada superior deverão ser encaixados perfeitamente sem que as peças se sobressaiam entre si ou formem relevos. Os módulos deverão ser acoplados perfeitamente formamando uma superfície alinhada e ergonômica. O Tampo central superior contém dois recortes para instalação de duas caixas de tomadas elétrificáveis, posicionadas com distanciamento igual entre o centro caixas e as extremidades do tampo. Acabamento do recorte com moldura retangular e tampa basculante em alumínio com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo por meio de parafusos ocultos. Tampas confeccionadas em alumínio com alta resistência a impactos, encaixadas precisamente nos recortes do tampo. Com compartimentos retangulares embutidos, com espelhos de terminais internos para instalação de 04 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone RJ-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), 02 terminais para instalação conectores USB e 02 terminais para instalação conectores HDMI, em cada espelho. Espelhos de terminais internos confeccionados em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagens evitando contato externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando eventuais manutenções.		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 227
VIANA/ES

		O tampo central recebe revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente, na cor Preto ou Grafite. O revestimento é dobrado nas bordas arqueadas e fixado em na face inferior através de cola e grampos, formando um bivar de contato ergônomico. Tampos confeccionados com chapas em MDF ou MDP revestidos em ambas as faces e bordas com lâminas de madeira natural pré composta padrão linheiro ou catedral, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d'água, excetos o tampo central superior que recebe revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente nas cores Preto ou Grafite; e o tampo inferior que recebe revestimento melamínico ou pintura matizada na superfície e bordas nas cores Preto ou Grafite. As bordas de contatos recebem o mesmo acabamento das superfícies, com 2,5mm de espessura mínima, com arestas arredondadas com raio de 2,5mm, garantindo um arremate ergonômico nas áreas e perímetro de contato. A tolerância de espessura se deve a aplicação de demãos de verniz, considerando acrescimo de até 2 mm quando finalizados. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo duplo é fixado nas estruturas e paineis por meio parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem,		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 228
VIANA-ES

		desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Calha leito horizontal para passagem de cabeamento entre as estruturas, completamente alojado e oculto, sob toda extensão dos compartimentos. Confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,6 mm, fixada sob o tampo por toda extensão dos compartimentos, onde serão instalados os terminais. Deverá possuir blindagem evitando contato externo de usuários, porem com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento, facilitando eventuais manutenções. Estruturas laterais e centrais metálicas com formato elíptico (04 peças), sendo 02 nas extremidades laterais medindo aprox. 600 x 150 x 715 mm e 02 na parte central medindo aprox. 500 x 100 x 715 mm, autoportantes, com calhas internas para passagem vertical de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço SAE 1006/1008 com espessura mínima de 1,5 mm, com faces calandradas (arqueadas) componíveis, com suportes superior e inferior em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 3 mm. A chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. As estruturas deverão conter duto interno para passagem vertical de cabeamento (tipo shaft), com aberturas oblongas ou semi circulares na base e no topo (lateral interno) para entrada e saída dos cabos. As faces aparentes dos pés receberão revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente nas cores Preto ou Grafite.		

CÂMARA MUNICIPAL 170 VILA/ES
CÂMARA MUNICIPAL n. 229 VILA/ES

		Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. O conjunto de estruturas deverá ser autoportante, permitindo a instalação do cabeamento antes (e depois) da fixação do tampo. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática com textura lisa e fosca, em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizada em estufa. Dimensões aproximadas: 2400 x 1400 x 750 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 229
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Moreira e Silva, nº 1, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Telefone: (82) 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

			engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específico para este processo licitatório, assinado por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra deste item a ser*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 230
VIANA/ES

			apresentada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da convocação. *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	36	476428	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de reunião retangular, composta por: Tampo em superfície retangular inteiriça, confeccionado chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas do contorno do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações	UNIDADE	167

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 230
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ/MF nº 07.404.505/0001-38
Avenida Valter [illegible] nº 374 – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0082 98705-7937
E-mail: cheyna.amgesp@gmail.com

			do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6, e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e/a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Tampo com 02 recortes centralizados para receber 02 caixas eletrificáveis com moldura retangular e tampa basculante com abertura mínima de 90 graus. Fixadas ao tampo por meio de parafusos. Caixas eletrificáveis, com tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente nos recortes dos tampos. Com compartimento retangular embutido, com terminais internos para instalação mínima de 04 tomadas elétricas padrão ABNT e 04 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Terminal para Cabo de Rede de dados e/ou Telefonia). Terminais internos confeccionados em chapa de aço dobrada com fixação na base. Deverá possuir aberturas para acesso do cabeamento, facilitando as manutenções. Painéis estruturais e de privacidade (02, paralelos), confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm, medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 231
VIANA/ES

		buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétricas padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, o conjunto de aço recebe tratamento para proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa com alta resistência, polimerizada em estufa a 200º C. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em tubos ou chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, uma lisa e fixa (face interna) e outra arqueada ou perfurada, acoplável e removível manualmente para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 231
VIANA/ES

		molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 2300 x 1100 x 740 mm (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE A QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 232
VISTO

		quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinado por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 232V
ASSESSORIA

			• *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pelo ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicos, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldados; apresentar resultado final Ri0;*		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 233 VIANAJES

			• *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	37	458130	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Material: Madeira Mdp , Altura: 2,10 M, Cor: Bege , Largura: 800 MM, Profundidade: 500 MM, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdp **DESCRIÇÃO COMPEMENTAR:** ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA BASCULANTE: Fornecimento e instalação de armário suspenso, composto por: Corpo (01 tampo superior, 02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) e porta basculante confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard), com 18mm de espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas	UNIDADE	425

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 233
VISTO

			e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e fundo possuem duas fileiras de furos com distâncias entre os centros para receberem suportes ajustáveis da prateleira, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 06 pontos de apoio por prateleira móvel. A prateleira móvel é apoiada por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Porta com abertura basculante mínima de 90 graus (para cima), se mantendo aberta na totalidade sustentada por acessórios articuláveis e dobradiças proporcionando o livre acesso ao interior do armário, possui fechadura cilíndrica metálica e provém de puxador metálico tipo "alça" ou barra metálicos. Suportes tipo mão francesa, fixados nas laterais e/ou base (tampo inferior), fabricados em chapas de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com perfurações para fixação em paredes de alvenaria (com buchas e parafusos de parede). O conjunto de aço recebe tratamento para proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa com alta resistência, polimerizada em estufa a 200º C. Dimensões aproximadas:		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 234
VIANA/ES

			800 x 320 x 420 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 234
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 356 – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
Email: diarios.amgesp@gmail.com

			• *Apresentar Declaração de Garantia, emitido pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar a comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da*		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 176 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 235 VIANA/ES

			superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;*		

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 235
VIANA/ES

			Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e cód. loja-código de certificação do produto informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	33	270655	DESCRIÇÃO CATMAT: Balcão Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira , Material Fundo: Compensado De 6 Mm , Espessura Material: 18 MM, Altura: 1,00 M, Tipo Madeira: Compensado , Largura: 1,25 M, Caracteristicas Adicionais: Tampo Superior Em Granito De 2 Cm De Espessura , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Padrão Acabamento: Mogno DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR: Fornecimento e instalação de balcão de atendimento tangular, composto por: Plano de trabalho e atendimento com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.Chapa de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho/atendimento e entre estruturas sob e abaixo do plano de trabalho. Estruturação Madeira qualidade MDP, Com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Estruturação central em chapa metálica com pino em aço ao piso, suporte de nivelação	UNIDADE	253

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 236
VIANAVES

		Componentes estruturação, fixação estrutural feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior da superfície (tampo). Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras. Dimensões aproximadas: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 740 MM Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco)*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 236
VIANA/ES

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: diavpa.amgesp@gmail.com

			anos contra eventuais defeitos de fabricação • *A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra deste item a ser apresentada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da convocação* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada*		
LOTE 03 – ARMARÍO DESLIZANTE	39	601382	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1625 MM, Largura: 820 MM, Profundidade: 550 MM, Quantidade Prateleiras: 04 , Espessura: 1 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ARMÁRIO DESLIZANTE: Fornecimento e montagem de armário deslizante composto por: Metro linear para sistemas de guarda fixo e corrediço, confeccionados em chapas de aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana, para arquivamento e armazenamento, capazes de deslizarem horizontalmente sobre rodízios apoiados em trilhos de aço	UNIDADE Unidade de medida complementar: METRO LINEAR	6.649

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 237
VIANNES

		confeccionados em chapa de aço carbono e movimentados por meio de volantes ergonômicos. Devem possuir travas de segurança engatadas em todos os carros base e em todas as linhas de trilho para evitar tombamentos e/ou descarrilamentos dos módulos. Devem atender a todas especificações técnicas de resistência, segurança, ergonomia e durabilidade baseadas em normas atualizadas da ABNT tais como NBR8094, NBR8095, NBR14020, NBR14024, NBR13961, NR17,NBR11003 entre outras, comprovadas através de certificação e laudos técnicos emitidos por quaiquer organização certificadora e laboratório acreditados pelo INMETRO. Sistema de organização deslizante para guarda de materiais diversos, formado por partes estáticas ou deslizantes composto por corpos duplos ou simples, de medidas 325 mm extensível até 1200 mm (profundidade) x 1.000mm extensível até 1.200mm (largura), e 1.800 mm extensível até 2.000mm (altura) de medidas internas, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composições internas e externas diferentes em conjuntos de até 10 (dez) metros de profundidade. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 237
VIANA/ES

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.324.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, Nº 395A - Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: mayna.amgesp@gmail.com

			APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários corporativos;* • *Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de umidade úmida saturada simulando componente soldado com no mínimo 1.080 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,20mm de acordo com a NBR 8095-2015 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3: 2015;* • *Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina simulando componente soldado com no mínimo 1.080 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,20mm de acordo com a NBR 8094-1983 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3:2015;* • *Comprovação de massa de revestimento de zinco do componente trilho conforme norma NBR 7397-2016 e NBR 7008-1:2012 com massa mínima de 265 g/m², através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta;*		

CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 238 VIANA/ES

		• *Comprovação através de parecer técnico em nome da fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a corrosão do componente trilho quando submetido a exposição a atmosfera úmida por no mínimo 1.080 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8095:2015 e exposição a névoa salina de no mínimo 1.080 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8094-83;* • *Parecer técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência a torção do módulo duplo com no mínimo 3000mm de profundidade, carregado com no mínimo 750Kg por face distribuídos uniformemente entre as prateleiras, sendo que após realizar no mínimo 100ciclos por um percurso de no mínimo 2000mm (ida e volta) apresentou funcionamento normal, sem apresentar torção, ruptura ou qualquer tipo de irregularidade;* • *Comprovação de qualidade através de laudos técnicos de estabilidade/tombamento do módulo terminal simples fixo, módulo terminal simples deslizante e módulo intermediário duplo deslizante, todos com no mínimo 3000mm de profundidade, emitidos por qualquer OCP (Organização Certificadora de Produto) acreditada pelo INMETRO;* • *Comprovação de resistência e durabilidade das bases simples e duplas, através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado*			

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 238
VIANA/ES

			pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: A base simples e a base dupla deverão permitir durabilidade de no mínimo 150.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros (ida e volta) com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg por face, sem apresentar irregularidades no funcionamento, sendo que o seu movimento deverá ser realizado através do manípulo/volante, comprovados através de laudos técnicos emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO; • *Parecer técnico de durabilidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o manípulo após 90.000ciclos apresentou funcionamento normal;* • *Laudo Técnico Ergonômico para Arquivo Deslizante, assinado por profissional certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com Engº de Segurança do trabalho, atendendo a norma NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 e NBR 9050 no que couber incluindo imagens ilustrativas de pessoas com necessidades especiais utilizando o sistema de arquivo;* • *Comprovação de resistência a deflexão das prateleiras comprovada através de relatórios técnicos, em nome da fabricante, emitidos por organizações certificadoras de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 239
VIANA/ES

			carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961. Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961; • *Comprovação de resistência e durabilidade através de relatórios técnicos em nome da fabricante fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Base para pasta suspensa com corrediça montada em estrutura para módulo de arquivo deslizante e carregado com uma carga mínima de 50kg submetida a no mínimo 140.000 ciclos de abertura total e fechamento e após esse procedimento deve ser mantida por no mínimo 30(trinta) minutos na posição aberta sem apresentar quebras trincas ou deformações na base ou nas corrediças;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto*		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 239
VIANNES

			o especificação técnica e demais documentos solicitados		

2.2. Estimativas de consumo individualizadas dos órgãos participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	FAPEAL	PCAL	PMAL	SEAGRI	SECULT	SECDEF	SEDICS	SEFAZ	SEGOV
01	UNIDADE	100	100		10	363	1.680	36	100		17	240	30
02	UNIDADE	20	100	290				8	100	20			30
03	UNIDADE	127	50	40	4	358		127	100			100	30
04	UNIDADE	50	50	106	20	1.342		39	100	26			30
05	UNIDADE		100						100		1		30
06	UNIDADE	30	20	55	10	130	240	12	100				30
07	UNIDADE	10	20	64			1.800	10	100			100	30
08	UNIDADE	25	50				120	25	20	11			30
09	UNIDADE	15	20					14	20	42			30
10	UNIDADE	15	20	18		151	300	14	20	6		10	30
11	UNIDADE	10	20					7	20			20	30
12	UNIDADE	20	30					20	100	40			30
13	UNIDADE	29	20				240	29	100				30
14	UNIDADE		20						20				30
15	UNIDADE		10						20				30
16	UNIDADE	3	10				60	3	10	1		15	30
17	UNIDADE	5	10					5	10			5	20
18	UNIDADE	100		86	10		30	3	70				30
19	UNIDADE	40	50	28	5	103	643	40	50	55		180	30
20	UNIDADE	4	50		5			4	30				30
21	UNIDADE	13	50	22		259	240	13	30	24		40	20
22	UNIDADE	2	20					2	30				20
23	UNIDADE	91	30				420	91	88				30
24	UNIDADE	105	80	25	20	362		105	88	24	6	100	30
25	UNIDADE	10	30	4		144	60	7	50				20

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 240
VIADANTES

26	UNIDADE	15	10	3	4	131		11	15	7		25	20
27	UNIDADE		5	66			600		80	1			40
28	UNIDADE	50	10	21	8	408		46	80	2			30
29	UNIDADE	50	10	55		627	600	40	80	24		150	30
30	UNIDADE	50	10	2				40	50	4			20
31	UNIDADE	2	10			3		1	30				20
32	UNIDADE	4	10					4	30				15
33	UNIDADE	5	10	3			120	3	20				20
34	UNIDADE	5	5	1				2	10				15
35	UNIDADE	2	5				10	2	10	2	1		15
36	UNIDADE	4	5	8				4	20			4	20
37	UNIDADE	50	10					49	30				20
38	UNIDADE	5	2	2				2		2			20
39	UNIDADE Descrição complementar: METRO LINEAR	400		500			800	500	400				400

ITEM	SEMUDH	SELAI	SEPLAG	SEPREV	SESAU	SETE	SETUR	SSP	UNCISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01		50		295	550	60	85	0	50	10%	50%	3.766
02	22		402	28	626	60	50	0	50	10%	50%	1.806
03	30	12		223	824	15	300	0	50	10%	50%	2.390
04	16			68	142	50	50	0	50	10%	50%	2.139
05	25			8	244	5	30	6	30	10%	50%	579
06	15	12		29	357	10	30	0	30	10%	50%	1.110
07	30			20	283	60	30	0	50	10%	50%	2.607
08	32	6		177	206	60	30	350	30	10%	50%	1.172
09	15			8	126	50	30	8	30	10%	50%	408
10	20	10	30	60	540	10	20	62	50	10%	50%	1.386

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
n. 2401

11		6		22	213	15	70	0	50	10%	50%	433
12	20			80	325	10	200	0	50	10%	50%	925
13	35	18		20	353	80	100	4	50	10%	50%	1.068
14	40			144	435	60	5.300	0	680	10%	50%	6.729
15				10	44	5	50	0	7	10%	50%	176
16	6	3		18	68	5	30	3	20	10%	50%	285
17	4			24	38	5	30	1	20	10%	50%	179
18	10	6		160	340	30	150	46	30	10%	50%	901
19	25			86	270	15	150	70	30	10%	50%	1.872
20	15			8	85	20	150	80	30	10%	50%	511
21		4		8	194	10	150	50	40	10%	50%	1.167
22	12			14	40	10	100	0	40	10%	50%	290
23	15			68	143	30	200	6	30	10%	50%	1.242
24	20	8		44	302	20	200	50	50	10%	50%	1.639
25	12	8		8	184	5	50	2	40	10%	50%	612
26	10	6		23	170	5	90	30	40	10%	50%	615
27	22	8		52	150	10	50	0	60	10%	50%	1.144
28	15	10		35	347	20	50	30	60	10%	50%	1.222
29		12		99	704	15	50	150	50	10%	50%	2.756
30	30	6		9	190	15	50	0	50	10%	50%	526
31	6			8	43	15	30	0	50	10%	50%	218
32	8	8		8	114	10	100	0	50	10%	50%	361
33		8		14	26	10	50	0	50	10%	50%	339
34	6			6	8	3	30	0	20	10%	50%	111
35		3		19	12	5	50	0	20	10%	50%	156
36		3		10	16	3	50	0	20	10%	50%	167
37	15	8		18	131	5	50	9	30	10%	50%	425
38	6				105	3	90	0	16	10%	50%	253
39	400			400	406	400	400	400	1.243	10%	50%	6.649

2.3. Descrição Complementar:

2.3.1. Em relação a todos os CATMAT's foi necessária a complementação, após busca apurada no catálogo comprasnet não foi encontrada nenhuma descrição que atendesse integralmente ao ensejado pela administração pública, tendo em vista a padronização e especificações que garantem a qualidade do produto oferecido a sua durabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 241
MANAIES

2.3.2. O item 601382 recebeu uma unidade de medida complementar, visto que não houve sucesso na cotação de preço com a medida em "UNIDADE".

2.4. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição ora pretendida, ambiciona suprir as necessidades da Administração Pública Estadual, no que concerne a aquisição de mobiliário, para reposição de móveis danificados e inservíveis, de modo que possibilite a aquisição de outros para melhor atender os órgãos estatais, dando um melhor proveito nas rotinas administrativas

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.2. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

5.2.1. Características: fornecimento de mobiliário;

5.2.2. Quantidades: no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), da quantidade do objeto licitado;

5.2.3. Prazos: no máximo 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas por ele estabelecido, no endereço informado no ANEXO ÚNICO.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 24
VIANA/ES

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 242
VIANA/ES

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

8.1.7. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração, inclusive:

11.1.1. Providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.1.2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e, em sendo o caso, revogar a Ata de Registro de Preços;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 242
VIANNEY

11.1.3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.4. Anuir à utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por Órgão Não Participante;

11.1.5. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para o Órgão Não Participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.6. Formalizar o cancelamento do registro do fornecedor.

11.2. No gerenciamento da Ata de Registro de Preços, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 243
MANAUS

25.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

25.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

25.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

25.6. A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.

25.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

25.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

25.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

25.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

25.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

25.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

25.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

25.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

14.2 Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 244
MANAÍES

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

16.1.1 Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

16.1.2 Não entregar a documentação exigida no edital;

16.1.3 Apresentar documentação falsa;

16.1.4 Causar o atraso na execução do objeto;

16.1.5 Não mantiver a proposta;

16.1.6 Falhar na execução do contrato;

16.1.7 Fraudar a execução do contrato;

16.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.9 Declarar informações falsas; e

16.1.10 Cometer fraude fiscal.

16.2 As sanções do subitem 16.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

16.3 A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

16.3.1 Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

16.3.2 Multa.

16.4 A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

16.5 Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.5.1 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 244
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.434.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 354 – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

16.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.7 A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

17 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 245
VIANA/ES

ANEXO ÚNICO

LOCAIS PARA ENTREGA

ÓRGÃOS QUE SOLICITARAM DEMANDAS

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	Av. Comendador Leão, 720, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	Avenida Walter Ananias, Nº 35 A – Jaraguá, CEP: 57025-510
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	Das 9:00 às 12:30, as segundas, quartas e sextas-feira; 8:00 às 12:30, as terças e quintas-feira, nos seguintes endereços: Quartel do Comando Geral (QCG), localizado à Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.010-405; Diretoria de Ensino e Pesquisa (DE), localizada à Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-405; Centro de Assistência (CA), localizada à Rua Aureliano Teixeira de Vasconcelos, nº 151, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-430; Grupamento de Incêndio (GI), localizado à BR 316, KM 274, Av. Deputado Serzedelo de Barros Correia, s/n, Santos Dumont, CEP: 57075-290; Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), localizado à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 2500, Conjunto Rui Palmeira, Bairro Serraria, Maceió - AL, CEP: 57 046-340; Grupamento de Salvamento Aquático (GSA), localizado à Av. Dr. Antônio Gouveia, s/n, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-170; Grupamento de Socorros e Emergências (GSE), localizado à Rua Djalma Mendonça, 920, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-489; 2º Grupamento de Bombeiros Militar (2º GBM), localizado à Praça dos Cabanos, n.º 0113, Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000; 3º Grupamento de Bombeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
Fl. 245

	Militar (3º GBM), localizado à Rua Juvenal Mendonça, nº: 62, Centro - União dos Palmares/AL, CEP: 57800-000; 6º Grupamento de Bombeiros Militar (6º GBM), localizado à Rua Manoel Barreiros, S/N, Santa Luzia, Penedo-AL; 7º Grupamento de Bombeiros Militar (7º GBM), localizado à AL-115, s/n, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, CEP: 57300-000; Posto de Bombeiros de Palmeira dos Índios (PBPI), localizado no Loteamento Recanto do Sabiá, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios – AL; 9º Grupamento de Bombeiros Militar (9º GBM), localizado à Rua Delmiro Gouveia, nº 14, Camuxinga – Santana do Ipanema/AL, CEP: 57500-000; Posto de Bombeiros de Delmiro Gouveia (PBDG), localizado à Rodovia AL 145, Cidade Universitária – Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000.
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS	RUA MELO MORAES, 354, CENTRO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	Rua Antônio Zeferino dos Santos - S/N – Jacintinho
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	Quartel Geral da Polícia Militar de Alagoas - (QCG Distrito Industrial), CSMM1/DAL - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência da Diretoria de Apoio Logístico da Policia Militar de Alagoas, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-002, Maceió - AL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro – Maceió – AL – CEP 57020-050
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – Alagoas, no horário de 08 às 17h
SECRETARIA DE ESTADO A FAZENDA	Rua Joaquim Nabuco, 450 – Farol, Maceió – AL, 57051-410

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 246
VIANA/ES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, 3º andar, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	RUA JOAQUIM NABUCO, 392, FAROL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP 57.020-050
SECRETÁRIA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA – SEPREV	Rua Joaquim Nabuco nº 117 Bairro: Farol Cidade: Maceió/Alagoas
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS	Central de Distribuição 01 – Rua Via secundária 03 -- Galpões 08 e 09, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57081-586; Central de distribuição 02 – Rua Via Secundária 02 – Galpões 04, 05 e 06, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57081-586.
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO DE ALAGOAS –SETE	R. Silvério Jorge, 368 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-110
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS – SSP/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-480
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
SECRETARIA DE ESTADO DE CONVERNO	Rua Cincinato Pinto, S/N - Centro
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS - SEDICS	Av. da Paz, 1108 - Jaraguá
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R. CINCINATO PINTO, 348 - CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-050
SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO - SETUR	Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210

Observação: Este Termo de Referência refere-se à presente licitação objetiva o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022.
Processo nº E:04105.0000000764/2022.
Intenção de Registro de Preço IRP: 053/2023.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 246
VIANÁES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: chayna.amgesp@gmail.com

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
CEP .....
Telefone: ..... E-Mail : .....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R$).

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Qnt.	PREÇO expresso em R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX		
TOTAL GERAL						

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos bens é de acordo com o Termo de Referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
n. 247
VIANA/ES

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)/(20...)

Processo Administrativo nº E:04105.0000000764/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/(20...)

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Amilton Barbosa Silva**, nomeado pela decreto nº 86.124, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-(...)/20(..), publicado no DOE/AL de (...) de (...) de 20(...), processo administrativo nº E:04105.0000000764/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022,** especificado(s) no(s) item(ns) de nº (...) do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-(...)/20(...), que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante...)						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 247
VIANA/ES

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
VALOR TOTAL: (...) (...valor por extenso)						

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

Órgão Participante: (...)				
Item	Unidade de Medida	Quantidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)		(...)	(...)	(...)

Órgão Participante: (...)				
Item	Unidade de Medida	Quantidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Órgão Participante: (...)				
Item	Unidade de Medida	Quantidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 248
VIANA/ES

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

CÂMARA MUNICIPAL
n. 248
VIANA/ES

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 249
VIANA/ES

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 249
VIANA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, nº 353 - Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: pregao.amgesp@gmail.com

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor (es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió/AL, em de de 2023.

AMILTON BARBOSA SILVA
Diretor Presidente/AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

FORNECEDOR

(...)

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: thayna.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 250
VIANA/ES

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA (...), PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº (...) e com sede na (...endereço...), representado(a) pelo (...cargo do ordenador de despesas...), Sr. (...nome...), nomeado pela Portaria nº (...), de (...) de (...) de 20(...), publicada no DOE/AL de (...) de (...) de 20(...), portador da matrícula funcional nº (...), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...) de (...) de 20(...);

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:04105.0000000764/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº (...)/(20...), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marcar/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 250
VIANA/ES

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
VALOR TOTAL: (...) (...valor por extenso)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (*20...*), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 251
VIANA/ES

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.2. O prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, nos endereços dos órgãos participantes.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 251
VIANA/ES

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 252
VIANA/ES

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 252
VIANNA/ES

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ Nº 07.424.505/0001-38
Av. Dr. Walter Ferreira, Nº 354 – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 98705-7937
E-mail: pregao.amgesp@gmail.com

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, em de de 2023.

..... XXXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATANTE ..... XXXXXXXXXXXXXXXXX GESTOR	..... XXXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATADA
ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS	
NOME..... CPF Nº.....	NOME..... CPF Nº.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA fl. 253

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 143/2023 - DOE e DOU

Processo: 30004.0000000721/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 10.239/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Prestação de Serviços de Casa de Apoio aos cursistas do Centro de Referência em Reinserção Social; Data de realização: 04 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000000258/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 10.244/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de lâmpadas led; Data de realização: 04 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000022795/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 11.132/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de foco cirúrgico de solo móvel; Data de realização: 15 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000764/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 11.125/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário - PLS N° 091/2022; Data de realização: 15 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sitio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 729563

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 144/2023

Processo: 04105.0000000893/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 10.089/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de salvamento 03 - PLS nº 105/2022; Data de realização: 06 de junho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000021498/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° AMGESP - 13.151/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais de consumo; Data de realização: 06 de junho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 729565

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 145/2023 - DOE

Processo: 04105.0000000324/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 10.226/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar PLS 039/2023; Data de realização: 27 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 30 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 729566

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000000624/2021

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI n. 8945123), AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL, inscrita no CNPJ nº 34.351.431/0001-14, em razão da não apresentação da proposta readequada para os itens 2 e 3, com o preenchimento de todos os requisitos previstos na cláusula 10 do edital, conforme se verifica na Ata de realização do Pregão, fl. 75(Doc. SEI n. 8054343), insurgindo na suposta prática da infração administrativa de não entrega de documentação exigida no certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000000502/2021

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI n. 8960006), AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra E S AMORIM, inscrita no CNPJ nº 40.194.606/0001-20, em razão da empresa ter ofertado o melhor lance para o item 06 (fita adesiva), porém não apresentou a documentação exigida no edital do Pregão Eletrônico nº 10.253/2021, como consta na folha da Ata de Realização do Pregão sob o nº15, Doc. SEI! (7536025), suposta prática da infração administrativa consistente na não apresentação de documentação exigida no certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000000910/2022

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI n. 14027066), AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente no não fornecimento do item 20 (Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração), na qual era beneficiária na ARP nº 033/2022, conforme informação prestada CBMAL GAAPH UNCISAL, através do despacho (Doc. SEI nº 13736759), contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 729269

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 245
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 254
VIANA/ES

ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Subunidade de licitações e contratos estratégicos e/ou prioritários

Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: - www.pge.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:04105.0000001107/2022
INTERESSADO	Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS)
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO PGE-PLICPRIORIT Nº 19970658

I. RELATÓRIO

1. Versam os presentes autos acerca de processo licitatório tendo como fito o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS, E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PLS Nº 138/2022,** o qual se destinará ao atendimento das carências da Administração Pública Estadual, conforme justificativas e fundamentos contidos no Memorando nº E:136/2022/Supervisão de Planejamento de Registro de Preços (doc. 15050010).

II. FUNDAMENTAÇÃO

A) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 255
VIANA/ES

3. Importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

4. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de eventual e futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

5. Finalmente, acentua-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

B) ANÁLISE DA FASE INTERNA

6. De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, os atos de instauração e deflagração do certame licitatório foram alvo de análise e manifestação por parte desta PGE/AL, conforme Despacho PGE/PLICPRIORIT (doc. 18489628) ratificado pelo Despacho PGE/SUBCOOPLIC (doc. 18539941) e aprovado pelo Despacho PGE/GPG (doc. 18663361), retornando os autos para o exercício da função de controle da legalidade prévio à homologação do certame, na forma do art. 10 § 2º e art. 40 do Decreto Estadual nº 68.118/20.

C) PUBLICAÇÃO DO EDITAL

7. No mais, o instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 10.254/2023 – Doc. 18858528) foi publicado no Diário Oficial da União (doc. 18858498) e no Diário Oficial do Estado (doc. 18858503).

8. Entretando, cumpre assinalar que a empresa FORTILINE MOBILIÁRIO COPORATIVO apresentou pedido de esclarecimento, face aos itens 2, 3, 5, 10 e 11, bem como o prazo de entrega (doc. 19224749). Diante do questionamento, a Gerência de Licitação - AMGESP informou que deveriam ser seguidas as especificações do descritivo complementar, quanto ao prazo, observou-se a necessidade de revisão do termo de referência (doc. 19224749), razão pela qual, restou necessário o retorno dos autos para complementação da instrução processual, restando publicado o aivso de revogação do edital (doc. 19224756/19224757).

9. Desta feita, procedeu-se com a readequação do termo de referência (doc. 19228425), bem como fora gerada uma nova intenção de registro de preços - IRP (doc. 19228431).

10. Todavia, restou necessário mais uma readequação do Termo de Referência, conforme e-mail (doc. 19243908), prosseguindo-se com a readequação (doc. 19246512).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 256
VIANA/ES

11. A fase externa do Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 11.254/2023 (doc. 19248182), com a publicação do aviso em meio eletrônico, na internet, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União em (doc. 19248146/19248149/19248155), observado o cumprimento do disposto no artigo 16, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, bem como o prazo previsto no art. 19 do mesmo dispositivo legal:

> Art. 16. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da Estado de Alagoas – DOE/AL e no sítio do provedor do sistema eletrônico.
>
> § 1º Na hipótese de a contratação contar com recursos federais, além das publicações referidas no caput deste artigo, a convocação dos interessados deverá ser publicada no Diário Oficial da União – DOU;
>
> [...]
>
> Art. 19. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a 8 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

D) POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12. De acordo com as disposições do Edital (doc. 19248182): até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital; caberá ao Pregoeiro(a), decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação; o(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido; além disso, as impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame; mas, acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame (arts. 17 e 18, do Decreto Estadual nº 68.118/2019).

13. No caso concreto, nota-se que houveram pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital anteriormente publicado (doc. 18858528), especificamente sobre a qualificação técnica e prazo de entrega (doc. 19224749/19243908), sendo os questionamentos devidamente respondidos pela CPL competente, procedendo com a revogação do Edital PE nº 10.254/2023, consequentemente, com a readequação do Termo de Referência (doc. 19246512).

14. Diante disso, foi necessária a realização de aperfeiçoamento do Edital, sendo este novamente publicado em meio eletrônico, na internet em 03/07/2023, no Diário Oficial do Estado em 30/07/2023 e no Diário Oficial da União em 29/07/2023, observado o cumprimento do disposto no artigo 16, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, bem como o prazo previsto no art. 19 do mesmo dispositivo legal, cuja transcrição encontra-se no tópico **"C** da presente peça.

E) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, ENVIO DE LANCES E JULGAMENTO

15. De acordo com a Ata do Pregão (doc. 19830920), iniciada a sessão na data previamente determinada (14/07/2023), foram classificadas eletronicamente as propostas e concluída a etapa de lances.

16. Ao final, as empresas vencedoras que ofertaram as melhores propostas e atenderam às demais exigências do Edital foram:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 257
VIANNES

- (Empresa : FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: Lote 01: R$: R$ 291.391.933,00 (Duzentos e noventa e um milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e trinta e três reais)

F) HABILITAÇÃO

17. A habilitação é uma das etapas mais importantes da licitação em que se verifica se o licitante satisfaz as condições estabelecidas no edital, o qual deve exigir os documentos compatíveis com o ramo de atividade do objeto licitado, especificamente aqueles atinentes à qualificação técnica, capacidade econômico-financeira, e habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 (arts. 27-31).

18. Encaminhada a respectiva documentação de habilitação dos proponentes vencedores (docs. 19830460 a 19830647), esta foi analisada pelos integrantes da Comissão de Licitação processante, a quem compete por expressa disposição legal, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo então declaradas habilitadas as vencedoras, conforme Ata da Sessão disposta no doc. 19830920.

G) RECURSOS

19. O recurso na licitação é o meio pelo qual se garante o exercício do contraditório e da ampla defesa, além de provocar o reexame da matéria decidida a fim de obter reforma ou modificação da decisão. Todos os licitantes participantes de uma licitação tem o direito de contestar e oferecer oposição ao julgamento da Comissão de Licitação ou do(a) Pregoeiro(a).

20. O Decreto Estadual nº 68.118/2019, que regulamento o pregão eletrônico em Alagoas estabelece:

> Art. 38. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
>
> § 1º As razões do recurso de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias.
>
> § 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
>
> § 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput deste artigo, importará decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
>
> § 4º O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

21. No caso sob análise, com a declaração da empresa vencedora, procedeu-se à abertura de prazo para manifestação da interposição de recurso, em conformidade com as disposições acima. Diante disso, não houve interposição de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 258
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 104

H) ADJUDICAÇÃO

22. No pregão, o ato de adjudicação precede o ato de homologação. A adjudicação ocorre no momento em que a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação. Ela também confere a expectativa de direito ao vencedor, ficando a Administração obrigada a contratar exclusivamente com ele. Entretanto, mesmo o licitante sendo adjudicado vencedor, não existe a obrigatoriedade de contratação ou compra por parte da Administração.

23. No caso concreto, o valor global dos itens adjudicados foi de R$ 291.391.933,00 (Duzentos e noventa e um milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e trinta e três reais), estando em conformidade com o valor estimado pela Administração, conforme mapa resumo de preços acostado nos autos, elaborado sob a responsabilidade do Pregoeiro (doc. 19831298), estando a descrição dos licitantes vencedores adjudicados disposta no tópico "**E**" da presente peça, restando publicado o resultado da licitação no DOE/AL (doc. 19831048).

I) APROVAÇÃO DA DESPESA PELO CPOF

24. Apesar de a indicação da dotação orçamentária não ser condição necessária para a regularidade do Sistema de Registro de Preços (art. 6º, § 2º, do Decreto Estadual nº 68.120/2019), saliento que, quando da efetiva contratação dos bens/serviços a serem registrados em Ata, a despesa deverá ser submetida à aprovação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 77.233/2022, aplicável, no que cabível, ao caso concreto, sob pena de impossibilidade da contratação.

J) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

25. Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, o resultado final do Pregão Eletrônico AMGESP Nº 11.254/2023 foi devidamente publicado no DOE/AL, conforme doc. 19831048.

K) HOMOLOGAÇÃO

26. A homologação consiste no ato pelo qual a autoridade competente ratifica/aprova todo o procedimento licitatório, conferindo chancela a este, momento em que os efeitos jurídicos esperados poderão ser seguramente concretizados.

27. Nos termos do art. 10, incisos V, VI, re parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 68.120/2019:

> Art. 10. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:
>
> [...]
>
> V – homologar o resultado da licitação; e
>
> VI – celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.
>
> § 2º. A homologação do resultado do certame e a celebração do contrato ou da ata de registro de preços caberá ao Chefe do Poder Executivo Estadual, salvo nas contratações com valor até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), quando aqueles atos poderão ser praticados pelo respectivo titular ou ordenador de despesa do

CÂMARA MUNICIPAL fl. 258 VIANA/ES

órgão ou entidade da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 259 VIANA/ES

L) CADASTRO DE RESERVA

28. De acordo com as disposições do art. 10, do Decreto Estadual nº 68.120/2019:

> Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
>
> I – serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
>
> II – **será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame**, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
>
> III – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL e ficará disponibilizado no sítio do Órgão Gerenciador durante a vigência da Ata de Registro de Preços; e
>
> IV – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
>
> § 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20, deste Decreto[1].
>
> § 2º Havendo mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput deste artigo, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
>
> § 3º A habilitação dos fornecedores que serão incluídos no cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 deste Decreto[2], e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente conforme o disposto nos arts. 19 e 20, deste Decreto.
>
> § 4º O anexo que trata o inciso II do caput deste artigo consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

29. Registro que a minuta de edital padronizada por esta PGE/AL e adotada na presente licitação contém, expressamente, a possibilidade "DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA" (doc. 19248182), estabelecendo:

> 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
>
> 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
>
> 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
>
> 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 260
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 261

contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

M) CONSIDERAÇÕES FINAIS

30. Destaque-se que, definidas as empresas vencedoras no certame, cabe à autoridade competente observar as normas contidas no Decreto Estadual n° 68.120/2019.

31. Além disso, caso tenha ocorrido conduta de empresas que, com proposta ou lance aceitável quanto ao objeto e ao valor, deixaram de entregar documentação exigida para o certame, ou não mantiveram a proposta, registra-se a necessidade de abertura de processo administrativo destinado a apurar, para efeito de aplicação, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002, das sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento ou proibição de credenciamento no seu sistema de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

32. Quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo(a) pregoeiro(a), atesto no sentido de que os documentos concernentes a entidade vencedora da licitação demonstram, efetivamente, à necessária compatibilidade entre objeto social da entidade e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, o TCU entendeu que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços (bens) incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante:

> "Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social" (Acórdão nº 2939/2021 – Plenário).
>
> No mais, lembrando que, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000, especificamente, em seu art. 42: "É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."

III. CONCLUSÃO

33. Ante as considerações tecidas, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, assinatura da Ata e, eventualmente, a efetiva contratação.

34. À Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS/PLIC, em Maceió-AL, 07 de Agosto de 2023.

ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL fl. 262 G
CÂMARA MUNICIPAL fl. 261 VIANA/ES

1. Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.

2. art. 12 [...]
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fontes Freitas Junior, Procurador do Estado** em 09/08/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19970658** e o código CRC **5F57F0B6**.

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 5.644,42 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000029/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Xampu,composição: neutro, outros;componentes: c, essência, aplicação : uso veterinário; UND: GALÃO 5L; QUANT: 24; MARCA/ MODELO: CHEMITEC/CHEMITEC; Valor unitário: R$ 195,23; Valor total: R$ 4.685,52;
Item 03 (exclusivo), Descrição: Multivitaminas, composição vitaminas: vits: b1, b6, b2, b3, b5, composição adicional: metionina, colina, arginina e glicose, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 4; MARCA/MODELO: BRAVET /BRAVET; Valor unitário: R$ 64,35; Valor total: R$ 257,40;
Item 04 (exclusivo), Descrição: Oxitetraciclina, composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray, uso: uso veterinário; UND: TUBO 125ML; QUANT: 10; MARCA/MODELO: AGENER UNIÃO/ AGENER UNIÃO; Valor unitário: R$ 44,57; Valor total: R$ 445,70;
Item 05 (exclusivo), Descrição: Clorexidina, composição: associada à fenitrotiona e alumínio, concentração: 1,5 mg,ml + 66,3 mg,ml + 30 mg,ml, forma farmacêutica: aerossol, aplicação: uso veterinário; UND: FRASCO 500ML; QUANT: 5; MARCA/MODELO: ORGANNACT/ORGANNACT; Valor unitário: R$ 51,16; Valor total: R$ 255,80;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PM- 24 und.;
Item 03 (exclusivo), PM- 4 und.;
Item 04 (exclusivo), PM- 10 und.;
Item 05 (exclusivo), PM - 5 und.;

Protocolo 755891

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001134/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 19855746 e 19876292), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP Nº 10.170/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 141/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 28.610.644/0001-10 , para os itens: 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29 e 30; EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 31.472.249/0001-23, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 31, 32, 35 e 36; e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11, para os itens: 11, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 33 e 34. Gabinete da Presidência, em Maceió, 09 de agosto de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 755747

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000764/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 19715859, 19738491 e 19753243), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP Nº 11.125/2023 (SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, para o lote: 01; FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52, para o lote: 02; e ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, CNPJ: 23.908.807/0001-22, para o item: 39. Gabinete da Presidência, em Maceió, 09 de agosto de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 755750

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 099/2023- CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA
PROCESSO: E:02100.0000004341/2023
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 20002849.

José Weslley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 755754

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

04105.00001528/2018
A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR GLAMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP da decisão do Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de fevereiro de 2023, que determinou a sanção administrativa de MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 03 (TRÊS) MESES, empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, "a" e "b", art. 5º, II, art.11, II do Decreto Estadual nº. 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de agosto de 2023.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 755911

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000192/2022

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.082.400/0001-11, consistente em ter inexecutado totalmente o fornecimento dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 048/2020 após solicitação da SESAU, alegando que o valor do item "avental hospitalar, tipo: cirúrgico" teria ficado defasado, muito embora só tenha se manifestado nesse sentido após pedido de fornecimento pela Administração Pública Estadual, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de MULTA, E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 06 MESES À CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de agosto de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 263

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.586/2022
PROCESSO Nº E:02000.0000023207/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.280.916/0001-85 para os itens:
ITEM 03: Valor Global: R$ 775.342,10 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos);
ITEM 04: Valor Global: R$ 60.136,11 (sessenta mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos);
Valor Total dos itens: R$ 835.478,21 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

JTH COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.680.100/0001-77 para os itens:
ITEM 01 - Valor Global: R$ 1.371.537,72 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);
ITEM 02 - Valor Global: R$78.853,62 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos);
Valor Total dos itens: R$ 1.450.391,34 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.285.869,55 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Egnaldo Manoel da Silva, Agente da Contratação.

Protocolo 744836

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 12.586/2022, oriundo do processo licitatório nº E:02000.0000023207/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o item: 03, no valor total de R$ 775.342,10 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), ofertado pela empresa NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.280.916/0001-85; uma vez que o valor arrematado encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Egnaldo Manoel da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 744841

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.125/2023
PROCESSO Nº 04105.0000000764/2022; OBJETO: RP- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83 para o lote: 01
Valor Total: R$ 53.171.318,95 (Cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52 para o lote: 02
Valor Total: R$ 44.000.000,04 (Quarenta e quatro milhões e quatro centavos);

ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, CNPJ: 23.908.807/0001-22 para o item: 39
Valor total: R$ 8.510.720,00 (Oito milhões, quinhentos e dez mil e setecentos e vinte reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ R$ 105.682.038,99 (Cento e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

Thayna Gabryella Alves Moura
Agente de contratação

Protocolo 744923

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 90/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0742/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E COMBATE A PRAGA DE CUPIM, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico
Mat. 272-0

Protocolo 744578

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 91/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0363/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 744582

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 92/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-1323/2022
Objeto: LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA - PLS 153/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica
Mat. 275-5

Protocolo 744587

AVISO 047/2023-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 de 06 de novembro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2023 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 265
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 264
VIANA/ES

ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios

Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: - www.pge.al.gov.br

PROCESSO Nº 4105.0000001107/2022

INTERESSADO: AMGESP/AL.

ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa.

DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 20016986

1. Conheço e aprovo o Despacho Nº 19970658, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa.

2. Ressalto que a homologação da licitação não representa mera formalidade burocrática, ao contrário, trata-se de ato de controle e fiscalização de todos os atos praticados no procedimento licitatório. Desse modo, é preciso advertir que, ao realizar a homologação do certame sem verificar a regularidade da licitação, a referida autoridade pode vir a ser responsabilizada, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Com efeito, ante a inobservância do dever de cuidado do gestor público, deve a referida autoridade ser responsabilizada por *culpa in vigilando* e *culpa in eligendo* pelos atos praticados por seu subordinado, conforme a jurisprudência consolidada do TCU.
>
> **Acórdão 4834/2022-Primeira Câmara - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues**
>
> A autoridade homologadora é responsável solidariamente pelos vícios identificados nos procedimentos licitatórios, exceto se forem vícios ocultos, dificilmente perceptíveis. A homologação se caracteriza como um ato de controle praticado pela autoridade competente sobre todos os atos praticados na respectiva licitação. Esse controle não pode ser tido como meramente formal ou chancelatório, mas antes como um ato de fiscalização.
>
> **Acórdão 505/2021-Plenário - Rel. Min. Marcos Bemquerer**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 265
VIANA/ES

A autoridade homologadora é responsável solidariamente pelos vícios identificados nos procedimentos licitatórios, exceto se forem vícios ocultos, dificilmente perceptíveis. A homologação se caracteriza como um ato de controle praticado pela autoridade competente sobre todos os atos praticados na respectiva licitação. Esse controle não pode ser tido como meramente formal ou chancelatório, mas antes como um ato de fiscalização.

Acórdão 1018/2015-Plenário - Rel. Min. Vital do Rêgo

A homologação de certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente tem o poder-dever de verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico.

Acórdão 2659/2014-Plenário, Rel. Min. José Mucio Monteiro

O ato de homologar uma licitação não é mera formalidade, funcionando como revisão da regularidade de todo procedimento. A homologação de procedimento viciado implica a responsabilização da autoridade homologadora.

Acórdão 3294/2014-Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler

Sendo assim e considerando que, a rigor, não compete à PGE-PLIC analisar a conformidade da(s) proposta(s) em relação aos requisitos estabelecidos no edital, nem verificar e julgar as condições de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), atribuições exclusivas do(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, **recomendo que a referida autoridade, antes da homologação, verifique se os documentos concernentes à(s) licitante(s) vencedora(s) demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os bens/serviços cuja contratação se almeja e se há nos autos comprovação do integral atendimento das exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista.**

3. É importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. Com efeito, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão/entidade, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

4. Nesse sentido, registro que a manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, envolvendo o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas de editais e seus anexos, tendo por objetivo apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

5. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 266
VIANA/ES

agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de eventual e futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

6. Finalmente, acentua-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

7. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

8. À AMGESP/AL.

9. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 09 de agosto de 2023.

VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA
Procurador do Estado
SUBCOORDENADOR – PGE - PLIC

Documento assinado eletronicamente por **Vanaldo de Araujo Pereira, Procurador do Estado** em 09/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20016986** e o código CRC **D5F8FED9**.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000764/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Lote 3 Item 39, Descrição: Armário Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Alto ,Quantidade Portas:2 UN, Altura: 1625MM, Largura: 820MM, Profundidade: 550MM, Quantidade Prateleiras:04, Espessura: 1 M; UND: UNIDADE; QUANT: 6.649; MARCA/MODELO: ARTHCO/BENEVERE ST; Valor unitário: R$ 1.280,00; Valor total: R$ R$ 8.510.720,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Lote 3 Item 39, ADEAL- 400 und; CBM - 500 und; PMAL 800 und. SEAGRI-500 und; SECULT - 400 und; SEGOV- 400 und; SEMUDH - 400 und; SEPREV-400 und; SESAU - 406 und,; SETE 400 und; SETUR - 400 und; SSP-400 und; UNCISAL- 1.243 und;

Protocolo 757380

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 529/2023

EXTRATO: Nº 775/2023
PROCESSO: 04105.0000000764/2022
ATA DE RP Nº 529/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO- PLS Nº 091/2022,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 529/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 20104295.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAX MOVE COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, representado pelo FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES.

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 53.171.318,95 (Cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000764/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Lote 01 Item 01, Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás ,Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U; UND: UNIDADE; QUANT: 3.766; MARCA/MODELO:PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4002; Valor unitário: R$ 1.726,40; Valor total: R$ 6.501.622,40;
Lote 01 Item 02, Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 490 X 460 MM, Dimensões Encosto: 430 X 390 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Baixo , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi; UND: UNIDADE; QUANT: 1.806; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4103; Valor unitário: R$ 1.597,95; Valor total: R$2.885.897,70;
Lote 01 Item 03, Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó; UND: UNIDADE; QUANT: 2.390; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4107; Valor unitário: R$ 989,00; Valor total: R$ 2.363.710,00;
Lote 01 Item 04, Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U; UND: UNIDADE; QUANT: 2.139; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4006; Valor unitário: R$ 1.576,75; Valor total: R$ 3.372.668,25;
Lote 01 Item 05, Descrição: Cadeira Escritório Altura: 640 MM, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Azul , Largura: 600 MM, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Regulagem Vertical: Com Regulagem , Quantidade Pés: 5 UN, Tipo Pés: Rodízio Duplo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi; UND: UNIDADE; QUANT: 579; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4022; Valor unitário: R$ 1.300,00; Valor total: R$ 752.700,00;
Lote 01 Item 06, Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Dimensões Assento: 480 X 510 MM, Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Material Estrutura: Aço, Cor Estrutura: Grafite, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura, Quantidade Pés: 5 U; UND: UNIDADE; QUANT: 1.110; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI NEW NET 16001; Valor unitário: R$ 3.668,00; Valor total: R$ 4.071.480,00;
Lote 01 Item 07, Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Almofada Fixa Em Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo De Aço Em "S" ,Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Lã, Material Encosto: Madeira Multilaminada , Material Assento: Madeira Multilaminada, Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi; UND: UNIDADE; QUANT: 2.607; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI NEW NET 16006; Valor unitário: R$ 1.233,00; Valor total: R$ 3.214.431,00;
Lote 01 Item 08, Descrição: Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado/ Espuma Injetada, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Com Braços, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto:Courvin , Tipo Espaldar: Médio; UND:UNIDADE; QUANT: 1.172; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI IDEA 40101; Valor unitário: R$ 2.974,40; Valor total: R$ 3.485.996,80;
Lote 01 Item 09, Descrição: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó; UND: UNIDADE; QUANT: 408; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI IDEA 40106; Valor unitário: R$ 2.304,00; Valor total: R$ 940.032,00
Lote 01 Item 10, Descrição: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico, Quantidade Assentos: 3 UN, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado, Apoio Braço: Com Braços; UND: UNIDADE; QUANT: 1.386; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4005 03 L; Valor unitário: R$ 2.321,00; Valor total: R$ 3.216.906,00;
Lote 01 Item 11, Descrição: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Com Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Pintura Em Epóxi; UND: UNIDADE; QUANT: 433; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4005 02 L; Valor unitário: R$ 2.317,00; Valor total: R$ 1.003.261,00;
Lote 01 Item 12, Descrição: Cadeira Escritório Dimensões Assento:475 X 455 MM, Dimensões Encosto:475 X 485 MM, Cor: Preta, Características Adicionais:Encosto Em Tela, Materia; UND: UNIDADE; QUANT: 925; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI NEW NET 16006 ZEU; Valor unitário: R$ 1.778,00; Valor total: R$ 1.644.650,00
Lote 01 Item 13, Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta Características Adicionais: Encosto Em Tela , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster , Material Encosto: 100 % Poliéster , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável ,Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, UND: UNIDADE; QUANT: 1.068; MARCA/MODELO: PROCEDÊNCIA NACIONAL; Valor unitário: R$ 1.841,00; Valor total: R$ 1.966.188,00;
Lote 01 Item 14, Descrição: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado,Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo

CÂMARA MUNICIPAL N. 268 MANAÍRA

Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó; UND: UNIDADE; QUANT: 6.729; MARCA/MODELO: PROCEDÊN CIA NACIONAL CAVALETTI COLETIVA 12011; Valor unitário: R$ 2.267,62; Valor total: R$ 15.258.814,98;
Lote 01 Item 15, Descrição: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó; UND: UNIDADE; QUANT: 176; MARCA/MODELO: PROCEDÊN CIA NACIONAL CAVALETTI COLETIVA 12011 EXTRA; Valor unitário: R$ 4.018,56; Valor total: R$ 707.266,56;
Lota 01 Item 16, Descrição: Sofá Revestimento: Couro Sintético, Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma, Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta, Largura: 2100 MM, Características Adicionais: Com Braços, Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço; UND: UNIDADE; QUANT: 285; MARCA/MODELO: PROCEDÊN CIA NACIONAL CAVALETTI BOX 12105 03 L; Valor unitário: R$ 4.114,24; Valor total: R$ 1.172.558,40;
Lote 01 Item 17, Descrição: Sofá Revestimento: Couro Sintético, Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma, Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta, Largura: 1500 MM, Características Adicionais: Com Braços, Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço; UND: UNIDADE; QUANT: 179; MARCA/MODELO: PROCEDÊN CIA NACIONAL CAVALETTI BOX 12105 02 L; Valor unitário: R$ 3.425,34; Valor total: R$ 613.135,86;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Lote 01 Item 01, ADEAL - 100 UND; AMGESP - 100 UND. FAPEAL 10 UND; PCAL 363 UND; PMAL 1.680 UND; SEAGRI 36 UND. SECULT-100 UND ;SEDICS 17 UND; SEFAZ 240UND SEGOV 30 UND; SELAJ 50 UND; SEPREV-295 UNS; SESAU-550 UNS- SETE- 60 UND; SETUR 85 UNS; UNCISAL 50 UND;
Lote 01 Item 02, ADEAL - 20 UND; AMGESP 100UND, CBM-290 UND; SEAGRI- 8 UND; SECULT- 100 UND; SECDEF -20 UND; SEGOV - 30 UND; SEMUDH-22 UND; SEPLAG 402 UND; SEPREV- 28 UND; SESAU-626 UNS; SETE- 60 UND; SETUR- 50 UND; UNCISAL- 50 UND;
Lote 01 Item 03, ADEAL- 127 UND; AMGESP- 50 UND; CBM- 40 UND; FAPEAL- 4 UND; PCAL-358; SEAGRI 127 UND; SECULT - 100 UND; SEFAZ - 100 UND; SEGOV - 30 UND; SEMUDH -30 UND; SELAJ-12 UND; SEPREV-223 UND; SESAU- 824 UND; SETE-15 UND; SETUR- 300 UND; UNCISAL- 50 UND.
Lote 01 Item 04, ADEAL-50 UND; AMGESP-50UND; CBM- 106 UND; FAPEAL- 20 UND; PCAL-1.342; SEAGRI- 39 UND; SECULT- 100UND; SECDEF- 26 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 16 UND; SEPREV-68 UND; SESAU- 142 UND; SETE- 50 UND; SETUR- 50 UND; UNCISAL-50UND.
Lote 01 Item 05 - AMGESP- 100 UND; SECULT- 100UND; SEDICS- 01 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH -25 UND; SEPREV- 8 UND; SESAU- 244 UND; SETE- 5 UND; SETUR 30 UND; SSP- 6 UND; UNCISAL- 30 UND.
Lote 01 Item 06- ADEAL- 30 UND; AMGESP- 20 UND; CBM- 55 UND; FAPEAL 10 UND; PCAL- 130 UND; PM AL- 240 UND; SEAGRI 12 UND; SECULT 100 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 15 UND; SELAJ- 12 UND; SEPREV- 29 UND; SESAU- 357 UND; SETE- 10 UND; SETUR- 30 UND; UNCISAL- 30 UND.
Lote 01 Item 07 - ADEAL-10 UND; AMGESP- 20 UND; CBM- 64 UND; PMAL-1.800 UND; SEAGRI - 10 UND; SECULT- 100 UND; SEFAZ- 100 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 30 UND; SEPREV- 20 UND; SESAU- 283 UND; SETE- 60 UND; SETUR- 30 UND; UNCISAL- 50 UND.
Lote 01 Item 08 - ADEAL- 25 UND; AMGESP- 50 UND; PMAL-120 UND; SEAGRI- 25 UND; SECULT- 20 UND; SECDEF- 11 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 32 UND; SELAJ- 6 UND; SEPREV- 177 UND; SESAU- 206 UND; SETE- 60 UND; SETUR- 30 UND; SSP- 350 UND; UNCISAL- 30 UND.
Lote 01 Item 09 - ADEAL-15 UND; AMGESP- 20 UND; SEAGRI- 14 UND; SECULT- 20 UND; SECDEF- 42 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 15 UND; SEPREV- 08 UND; SESAU- 126 UND; SETE- 50 UND; SETUR-30 UND; SSP-8 UND; UNCISAL- 30 UND.
Lote 01 Item 10 - ADEAL- 15 UND; AMGESP- 20 UND; CBM- 18 UND; PCAL-151 UND; PMAL- 300UND; SEAGRI- 14 UND; SECULT- 20 UND; SECDEF- 6 UND; SEFAZ- 10 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 20 UND; SELAJ- 10 UND; SEPLAG- 30 UND; SEPREV- 60 UND; SESAU- 540 UND; SETE- 10 UND; SETUR- 20 UND; SSP-62 UND; UNCISAL- 50 UND
Lote 01 Item 11 - ADEAL- 10 UND; AMGESP- 20 UND; SEAGRI- 7 UND; SECULT- 20 UND; SEFAZ- 20 UND; SEGOV- 30 UND; SELAJ- 6 UND; SEPREV- 22 UND; SESAU- 213 UND; SETE- 15 UND; SETUR- 20 UND; UNCISAL- 50 UND.
Lote 01 Item 12 - ADEAL- 20 UND, AMGESP- 30 UND; SEAGRI-20 UND, SECULT- 100 UND; SECDEF- 40 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 20 UND; SEPREV- 80 UND; SESAU- 325 UND; SETE- 10 UND; SETUR- 200 UND; UNCISAL- 50 UND.
Lote 01 Item 13 - ADEAL -29 UND; AMGESP- 20 UND; PMAL- 240UND; SEAGRI- 29 UND; SECULT-100 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 35 UND; SELAJ- 18 UND; SEPREV- 20 UND; SESAU- 363 UND; SETE- 30 UND; SETUR 100 UND; SSP- 4 UND; UNCISAL- 50 UND.
Lote 01 Item 14 -AMGESP- 20 UND; SECULT- 20 UND; SEGOV- 30 UND; SEMUDH- 40 UND; SEPREV- 144 UND; SESAU-435 UND; SETE- 60 UND; SETUR- 5.300 UND; UNCISAL-680 UND.
Lote 01 Item 15 - AMGESP- 10 UND; SECULT- 20 UND; SEGOV- 30 UND; SEPREV- 10 UND; SESAU-44 UND; SETE- 5 UND; SETUR- 50 UND; UNCISAL- 07 UND.
Lote 01 Item 16 - SEMUDH- 06 UND; SELAJ- 03 UND; SEPREV- 18 UND; SESAU- 68 UND; SETE- 05 UND; SETUR- 30 UND; SSP 03 UND, UNCISAL-20 UND; ADEAL -03 UND; AMGESP: 10 UND; PMAL- 60 UND; SEAGRI-03 UND; SECULT - 10 UND; SECDEF-01 UND; SEFAZ- 15 UND; SEGOV- 30 UND.
Lote 01 Item 17 - ADEAL -05 UND, AMGESP- 10 UND; SEAGRI-05 UND; SECULT- 10 UND; SEFAZ-05 UND; SEGOV- 20 UND; SEMUDH- 04 UND; SEPREV- 24 UND; SESAU- 38 UND; SETE- 05 UND; SETUR- 30 UND; SSP-03 UND; UNCISAL- 20 UND.

Protocolo 757381

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.° 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4° do Decreto Estadual n.° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4° "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 098/2023- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
PROCESSO: E:04105.0000000929/2023.
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 20106872.

José Weslley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 757383

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.° 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4° do Decreto Estadual n.° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contando a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4° "Compete ao órgão gerenciador à pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 095/2023- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 04
PROCESSO: E:04105.0000000861/2023
OBS: O item 03 (catmat 439276) foi retificado por inatividade no comprasnet
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI!. 20088339

Amnon Gonçalves Melo
Assessora Técnica Especializado
Mat. 159-7

Protocolo 757384

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 269
VIANA/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023

Processo Administrativo nº 04105.0000000764/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Amilton Barbosa Silva**, nomeado pela decreto nº 86.124, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-11.125/2023, publicado no DOE/AL de 10 de agosto de 2023, processo administrativo nº 04105.0000000764/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022**, especificado no lote de **nº 01** do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-**11.125/2023**, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01	**MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**; CNPJ: 03.963.184/0001-83; Inscrição Estadual: 083.895.76-0; sediada na Rua Misael Pedreira Da Silva, 98, Edif. Empire Center Sala 1004, Bairro Santa Lucia, Vitoria/ES; CEP: 29.056-230; Telefone: (11) 4684-3422; E-mail adm@maxmoveis.net; representado pelo **Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES**; Inscrito no CPF: 111.458.968-39 Sob o RG n° 31.300.977-8.						
	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	01	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira	UNIDADE	3.766	PROCEDÊN	R$ 1.726,40	6.501.622,40

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 269
VIANA/ES

		Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás ,Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO: Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L460XH470 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com			CIA NACIONAL CAVALETTI START 4002		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 270

		alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2701
VIANA/ES

		Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 271
VIANA/ES

		proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 271
VIANA/ES

		posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 273
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 272
VIANA/ES

		localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 272 VIANNES

		acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Menides.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lzisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Menides.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lzisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
n. 273
VIANA/ES

		elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 274
VIANA/ES

		profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 275
VIANA/ES

		SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 274

		Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 276
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 275
VIANA/ES

	02	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 490 X 460 MM, Dimensões Encosto: 430 X 390 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Baixo , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi DESCRIÇÃO OMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO:	UNIDADE	1.806	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4103	R$ 1.597,95	R$2.885.897,70

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Eleniton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Eleniton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 225
VIANA-ES

		Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L430XH370 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 276
VIANA/ES

		produtos químicos. Assento L460XP440 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 236
VIANA ES

		vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 277
VIANA/ES

		9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fl. 277V

		polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 278
VIANA-ES

		gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
n. 278
VIANA/ES

		dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
Fl. 279

		preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES
fl. 229v

		SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
Fls. 280

		Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS
Fl. 280

	03	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L430XH370 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento	UNIDADE	2.390	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4107	R$ 989,00	R$ 2.363.710,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 281
VIANNES

		em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L460XP440 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 281
VIANA

		12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 282
MANAIES

		limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1020 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", curvada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

		Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 283
VIANÓPOLIS

		ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA-ES
Fl. 283

		Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	04	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem	UNIDADE	2.139	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4006	R$ 1.576,75	R$ 3.372.668,25

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 284
MANAÍRES

		Braços , Quantidade Pés: 5 U DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA FIXA COM BRAÇOS FIXOS Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 284
VIANNES

		proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol					

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
285
VIANA/ES

		de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl: 285
VIANA/ES

		fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal doa braços por parafusos. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Nº 286

		eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento em tecido crepe ou vinil. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 286v
VIANA-ES

		por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 287
VIANNES

		responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados					
	05	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Altura: 640 MM, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Azul , Largura: 600 MM, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta ,	UNIDADE	579	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4022	R$ 1.300,00	R$ 752.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
Fl. 2870

		Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Regulagem Vertical: Com Regulagem , Quantidade Pés: 5 UN, Tipo Pés: Rodízio Duplo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA : Fornecimento e montagem da cadeira caixa composta por: Encosto L360XH280 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍES
229
228

		de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L430XP400 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Menides.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Menides.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2887
VIANNEY

		de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Fl. 289

		tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64",					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 289
VIANNES

		dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 290
VIANA/ES

		por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna é dotada de aro confeccionado em tubo metálico com suportes de travamento injetado, para utilização como apoio aos pés do usuário. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 291
VIANA/AL

		espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de sapatas deslizantes confeccionadas em polipropileno injetado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 291

		Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 291
VISTO

		emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 292
MANAÍFS

		documentos solicitados.					
	06	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Dimensões Assento: 480 X 510 MM, Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Material Estrutura:Aço, Cor Estrutura: Grafite, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura , Quantidade Pés: 5 U DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA Fornecimento e montagem da	UNIDADE	1.110	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI NEW NET 16001	R$ 3.668,00	R$ 4.071.480,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 292

		cadeira em tela com encosto de cabeça composta por: Encosto L480XH580 mm, fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
293
VIANA/ES

		de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto. O apoio de cabeça têm formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Apoio lombar inserido no interior do encosto, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformada anatomicamente de forma a acompanhar a curvatura lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 10 mm de espessura final, espuma expandida de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
Fl. 293

		ignífuga, com 25 mm de espessura e densidade de 35 Kg/m3, fixado em chapa de aço industrial SAE 1020 de 11/64" de espessura, com regulagem de altura que possibilita curso de até 70 mm, revestido em tecido sintético space, medindo 42 x 145 mm. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 291
VIANA-ES

		espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional que permite regulagem da altura da poltrona e inclinação sincronizada do assento e do encosto. Desenvolvido em corpo metálico, com flange de fixação do assento confeccionada em chapa de aço por meio de estampo,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 2944
VIANA/AL

		permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Contém mola para ajuste de tensão, permitindo o ajuste da força do sistema relax por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do conjunto. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 295
VIANNES

		em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de conformação em chapa metálica mediante repuxo em prensa industrial, com sistema de fixação da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são apoiadas por rodízios de nylon, fixados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem rotação de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
fl. 295

		estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decepamento químico e polimento, para posterior cromeação sobre base niquelada. As superfícies metálicas da poltrona (exceto áreas em alumínio polido e/ou cromadas) recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 2967
MENDES

		escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 296
VIANNES

		profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
297
VISTO

		sua gama de produtos este item do edital. O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	07	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Almofada Fixa Em Espuma De Poliuretano Injetado, Material	UNIDADE	2.607	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI NEW NET 16006	R$ 1.233,00	R$ 3.214.431,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 297
VIANA

		Estrutura: Tubo De Aço Em "S" ,Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Lã, Material Encosto: Madeira Multilaminada , Material Assento: Madeira Multilaminada, Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR : Fornecimento e montagem da cadeira fixa em tela composta por: Encosto L450XH470 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 2,25mm, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, com suporte em chapa de aço industrial de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 298
VIANA/ES

		espessura 1/8". Assento L460XP430 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES
fl. 29

		vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 299
VIAJANTES

		quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 299
VIANA/ES

		FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 300
VISTO

		comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	08	DESCRIÇÃO CATMAT:	UNIDADE	1.172	PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 2.974,40	R$ 3.485.996,80

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS
fl. 300

		Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Com Braços , Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto:Courvin , Tipo Espaldar: Médio DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLTRONA GIRATÓRIA ALTA: Fornecimento e montagem de poltrona giratória composta por: Encosto L450XH620 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 65kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada			CAVALETTI IDEA 40101		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 301
VIANA/ES

		com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m³, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS
fl. 304

		inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 302
VIANNES

		buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base estrutural de cinco patas, desenvolvida em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 302

		resistência mecânica, à abrasão e contra produtos químicos. Dotada de orifícios para alojamento de rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 303
VIANNA

		fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS
fl. 303

		Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
304
VIÇOSA-AL

		ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 304

		Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital. O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	09	DESCRIÇÃO CATMAT:	UNIDADE	408	PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 2.304,00	R$ 940.032,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 305
VIENAES

		Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLTRONA FIXA MODELO INTERLOCUTOR COM PÉS NA FORMA DE "S" E APÓIA BRAÇOS INTEGRADOS: Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L450XH460 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada			CAVALETTI IDEA 40106			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 50kg/m³. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 60 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
306
VIÇOSA

		inferior para travamento de parafusos metálicos. Travessa de reforço e fixação dos braços fabricado em chapa de aço com espessura de 3/16". Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio, sendo o suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita solda MIG. Braços integrados a					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Estofamentos revestidos em tecido de poliéster ou em couro sintético, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo do fabricante do produto. Verificar cores disponíveis					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 307
VISTO

		para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 308
VIANNA

		Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	10	DESCRIÇÃO CATMAT: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico, Quantidade Assentos: 3 UN, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado, Apoio Braço: Com Braços. DESCRIÇÃO COMPLMENTAR: LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS: Fornecimento e montagem de longarina composta por: Encostos L460XH450 mm, com estrutura	UNIDADE	1.386	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4005 03 L	R$ 2.321,00	R$ 3.216.906,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 308

		em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 309

		em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 309

		evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 310

		horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 311
VIÇOSA

		para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 3124

		deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 312

	11	DESCRIÇÃO CATMAT: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico , Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Com Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Pintura Em Epóxi DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS: Fornecimento e montagem de longarina composta por: Encostos L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre	UNIDADE	433	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI START 4005 02 L	R$ 2.317,00	R$ 1.003.261,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 312

		em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 313

		moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 313

		texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		meio de flange metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 314

	superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
12	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Dimensões Assento:475 X 455 MM, Dimensões Encosto:475 X 485 MM, Cor:Preta, Características Adicionais:Encosto Em Tela, Material	UNIDADE	925	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI NEW NET 16006 ZEU	R$ 1.778,00	R$ 1.644.650,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 315
MANAÍFS

		EstruturaAço Carbono , Material Revestimento Assento E Encosto:Poliamida, Material Encosto: Poliamid, Material Assento:Espuma Injetada, Tipo BaseGiratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Baixo , Quantidade Pés:5 U DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA COM RODÍZIOS E PRANCHETA – ENCOSTO EM TELA: Fornecimento e montagem de cadeira fixa composta por: Encosto L450XH490 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 1,5mm, curvado anatomicamente de forma a se adaptar à região lombar do usuário, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, previamente					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 216
VIANNES

		tracionada na estrutura e fixada por grampos na sua parte inferior, dotado de suporte em chapa de aço industrial de espessura 5/32". Assento L470XP430 mm, dotado de mecanismo basculante com retorno auxiliado pelo usuário , com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 316
VIAJ 5

		com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. O mecanismo basculante é injetado em poliamida 6.6 com 33% de reforço de fibra de vidro na cor preta, fixado à estrutura da cadeira por meio de parafusos metálicos. Estrutura de sustentação em formato "Z" com suporte integrado do apoio de braço, fabricada em tubo de aço SAE					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

		1010/1020 redondo com diâmetro de 1" X 1,9 mm, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessa de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com diâmetro de 1" e parede em chapa #14, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. A estrutura é apoiada sobre 4 rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon e banda de rodagem em poliuretano macio, que permite um deslizamento suave em pisos duros. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 317
VIAÇÃO

		com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Prancheta L320XP340 mm, fabricada em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 18 mm de espessura e acabamento de borda, revestida na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), unida na estrutura da cadeira, por mecanismo de aço do tipo escamoteável sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme solicitação. Mecanismo escamoteável fabricado em chapa de aço estrutural com espessura de 3/16" e chapa de aço estrutural espessura de 5/16". As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 317v
VIANNA/ES

	preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 318
VIANNES

		17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 318v

		Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados					
	13	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Cor: Preta	UNIDADE	1.068	PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 1.841,00	R$ 1.966.188,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL 319

		Características Adicionais: Encosto Em Tela , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster , Material Encosto: 100 % Poliéster , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA COM APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA: Fornecimento e montagem de cadeira em tela composta por: Cadeira completa: Largura, 700mm; Profundidade, 750mm; Altura, 880 a 1080mm (regulável). Encosto: largura 430 x altura 450 mm, Assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm,			CAVALETTI FLIP 43103		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 260
VIANA/ES

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: etasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

fl. 319

		Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de parafusos. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
320
VIENA

		por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 26/V
G.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 320
VIANA/ES

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

		mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas curvilíneas, sem necessidade de utilização de perfil de PVC ou similares. Encosto em tela com aro externo produzido em poliamida na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 321
VIANNES

		preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

fl. 262
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 321

		hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 322
VIANA

		ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Estofamentos revestidos em couro sintético ou poliéster, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo fabricante do produto. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

263
fl. 322

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

		APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 323

		o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

fl. 264
G
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 323
VIEN

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

		Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 324
MANAUS

		produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	14	DESCRIÇÃO CATMAT: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado,Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura:	UNIDADE	6.729	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI COLETIVA 12011	R$ 2.267,62	R$ 15.258.814,98

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 324
Vist.

		Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L450XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetada					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 325

		em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L480XP460 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 325

		estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Fl. 326

		estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 326

		acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA
26
327
VISTO

		retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VICOSA fl. 327 V

		camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

		trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco)					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 328
VIANA-ES

		anos contra defeitos de fabricação; Laudo de conformidade com a NBR-15878 da ABNT. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	15	DESCRIÇÃO CATMAT: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó	UNIDADE	176	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI COLETIVA 12011 EXTRA	R$ 4.018,56	R$ 707.266,56

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 329

		DESCRIÇÃO COMLEMENTAR: POLTRONA AUDITÓRIO OBESO: Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L750XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 35kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L750XP510 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 380

		parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 390

		Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta e/ou sem prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 381
MENDES

		para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento e pé central de apoio fabricados em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 331

		contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

		64 – mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco)					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		anos contra defeitos de fabricação; Laudo de conformidade com a NBR-15878 da ABNT. Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	16	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Largura: 2100 MM, Características Adicionais: Com Braços , Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**	UNIDADE	285	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI BOX 12105 03 L	R$ 4.114,24	R$ 1.172.558,40

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS: Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento: fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 2154
Fl. 3341

		, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada , flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 335

		espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Fl. 247 G
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 3362
J

		para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo de profissional competente, emitida por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista ou outro profissional competente com a comprovação da habilidade, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, Relatório de Ensaio emitido por					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		Laboratório acreditado pelo Inmetro, com Ensaios de Estabilidade e Resistência Mecânica conforme Norma ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar catálogo ou desenho					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	17	DESCRIÇÃO CATMAT: Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 1500 MM, Características Adicionais: Com Braços , Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço DESCIÇÃO COMPLEMENTAR: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES, COM 04 PÉS. Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com	UNIDADE	179	PROCEDÊNCIA NACIONAL CAVALETTI BOX 12105 02 L	R$ 3.425,34	R$ 613.135,86

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Base do encosto de espuma expandida/laminada , flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada , flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 339

		média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 339

		de espessura média.Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada , flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada , flexível						

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

		microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1300 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo de profissional competente, emitida por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista ou outro profissional competente com a comprovação da habilidade, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		Inmetro, com Ensaios de Estabilidade e Resistência Mecânica conforme Norma ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito,					

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.					
	VALOR TOTAL: R$ 53.171.318,95 (Cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).						

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	FAPEAL	PCAL	PMAL	SEAGRI	SECULT	SECDEF	SEDICS	SEFAZ	SEGOV
01	UNIDADE	100	100		10	363	1.680	36	100		17	240	30
02	UNIDADE	20	100	290				8	100	20			30
03	UNIDADE	127	50	40	4	358		127	100			100	30
04	UNIDADE	50	50	106	20	1.342		39	100	26			30
05	UNIDADE		100						100		1		30
06	UNIDADE	30	20	55	10	130	240	12	100				30
07	UNIDADE	10	20	64			1.800	10	100			100	30
08	UNIDADE	25	50				120	25	20	11			30
09	UNIDADE	15	20					14	20	42			30
10	UNIDADE	15	20	18		151	300	14	20	6		10	30
11	UNIDADE	10	20					7	20			20	30
12	UNIDADE	20	30					20	100	40			30
13	UNIDADE	29	20				240	29	100				30
14	UNIDADE		20						20				30
15	UNIDADE		10						20				30
16	UNIDADE	3	10				60	3	10	1		15	30
17	UNIDADE	5	10					5	10			5	20

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ITEM	SEMUDH	SELAJ	SEPLAG	SEPREV	SESAU	SETE	SETUR	SSP	UNCISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01		50		295	550	60	85	0	50	10%	50%	3.766
02	22		402	28	626	60	50	0	50	10%	50%	1.806
03	30	12		223	824	15	300	0	50	10%	50%	2.390
04	16			68	142	50	50	0	50	10%	50%	2.139
05	25			8	244	5	30	6	30	10%	50%	579
06	15	12		29	357	10	30	0	30	10%	50%	1.110
07	30			20	283	60	30	0	50	10%	50%	2.607
08	32	6		177	206	60	30	350	30	10%	50%	1.172
09	15			8	126	50	30	8	30	10%	50%	408
10	20	10	30	60	540	10	20	62	50	10%	50%	1.386
11		6		22	213	15	20	0	50	10%	50%	433
12	20			80	325	10	200	0	50	10%	50%	925
13	35	18		20	363	30	100	4	50	10%	50%	1.068
14	40			144	435	60	5.300	0	680	10%	50%	6.729
15				10	44	5	50	0	7	10%	50%	176
16	6	3		18	68	5	30	3	20	10%	50%	285
17	4			24	38	5	30	3	20	10%	50%	179

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió/AL, em de de 2023.

Assinado digitalmente por AMILTON BARBOSA SILVA
Data: 2023.08.14 13:17:07-03'00'

AMILTON BARBOSA SILVA
Diretor Presidente/AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
FORNECEDOR

ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA:04971169440
Assinado de forma digital por ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA:04971169440
Dados: 2023.08.14 08:50:52 -03'00'

TESTEMUNHA CPF Nº

MARIANA MILK SPALDING:10647647460
Assinado de forma digital por MARIANA MILK SPALDING:10647647460
Dados: 2023.08.14 09:16:31 -03'00'

TESTEMUNHA CPF Nº

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA 014/2023 (REVISÃO 00)

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, nos termos da Lei Estadual nº 6.582, de 2005, compete as atividades de execução, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 68.120, de 2019.

1.2. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.3.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.3.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.3.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.3.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.4. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lzisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

LOTE	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	TOTAL A LICITAR
LOTE 01 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS	01	468761	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás ,Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO: Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L460XH470 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas	UNIDADE	3.766

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
MANTES

			arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo		

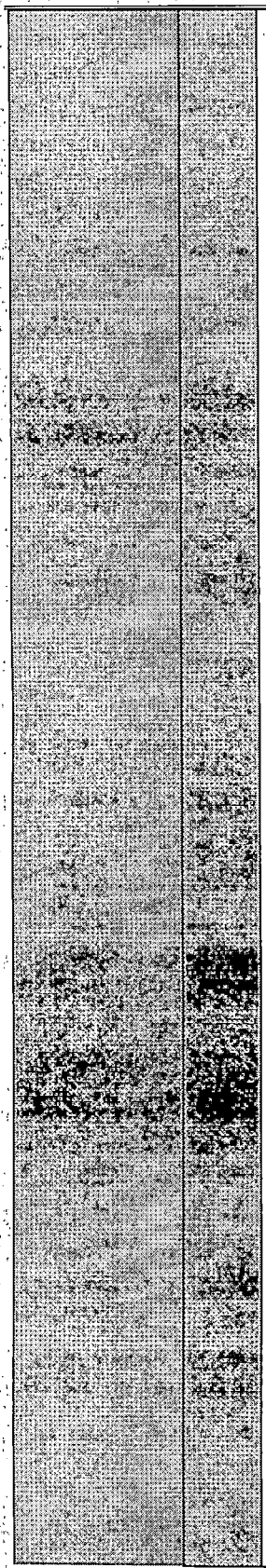
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

	desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 347

			montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Fl. 342

			emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	02	445779	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 490 X 460 MM, Dimensões Encosto: 430 X 390 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto:	UNIDADE	1.806

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		Couro Ecológico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Baixo , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi DESCRIÇÃO OMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO: Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L430XH370 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L460XP440 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

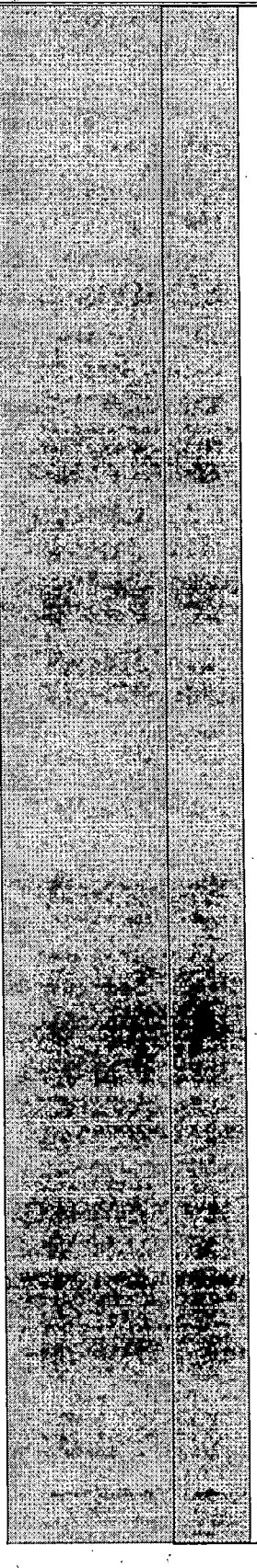
CÂMARA MUNICIPAL
3491

			máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

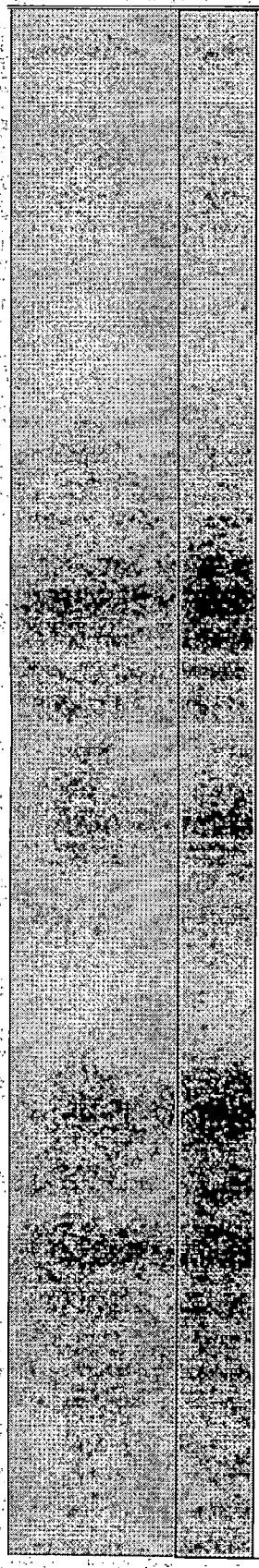
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 349

			de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de		

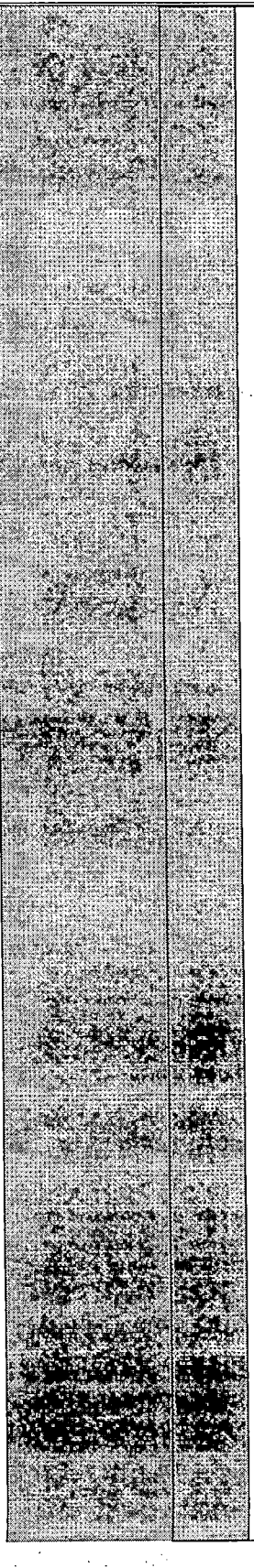
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

			1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
n. 350
202

		aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

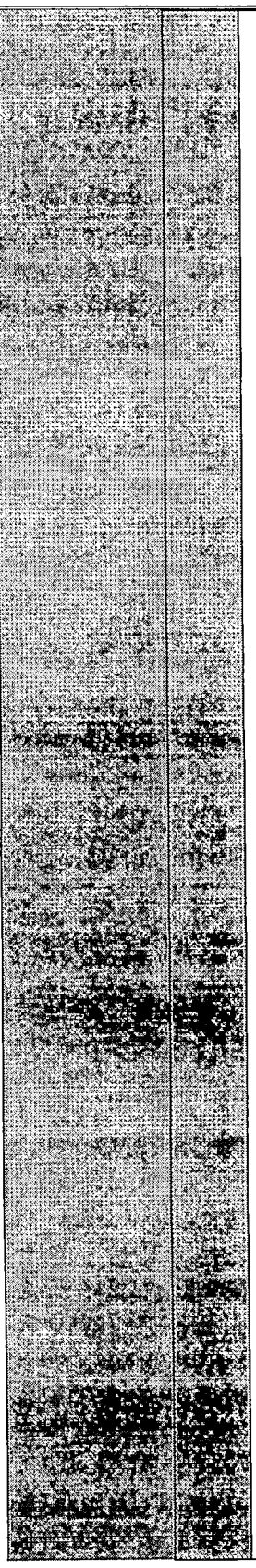
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 351

			manejo responsável ou de reflorestamento; • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	03	486777	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por:	UNIDADE	2.390

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 35 Visto

			Encosto L430XH370 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L460XP440 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 352
VIÇOSA AL

		arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1020 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", curvada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 352
VISTO

		Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 353

	04	468761	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Preta , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 5 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA FIXA COM BRAÇOS FIXOS Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta	UNIDADE	2.139

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 353 v
Vr.

			resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020,		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

	fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal doa braços por parafusos. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento em tecido crepe ou vinil. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
246
fl. 351

			título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados*		
	05	291469	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Altura: 640 MM, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Azul , Largura: 600 MM, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material	UNIDADE	579

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 297
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 355
VIANA

		Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Regulagem Vertical: Com Regulagem , Quantidade Pés: 5 UN, Tipo Pés: Rodízio Duplo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA : Fornecimento e montagem da cadeira caixa composta por: Encosto L360XH280 mm, com estrutura em polipropileno com no mínimo 7mm de espessura, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 40mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L430XP400 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4" e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Eleniton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna é dotada de aro confeccionado em tubo metálico com suportes de travamento injetado, para utilização como apoio aos pés do usuário. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
Fl. 356

	sapatas deslizantes confeccionadas em polipropileno injetado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá*			

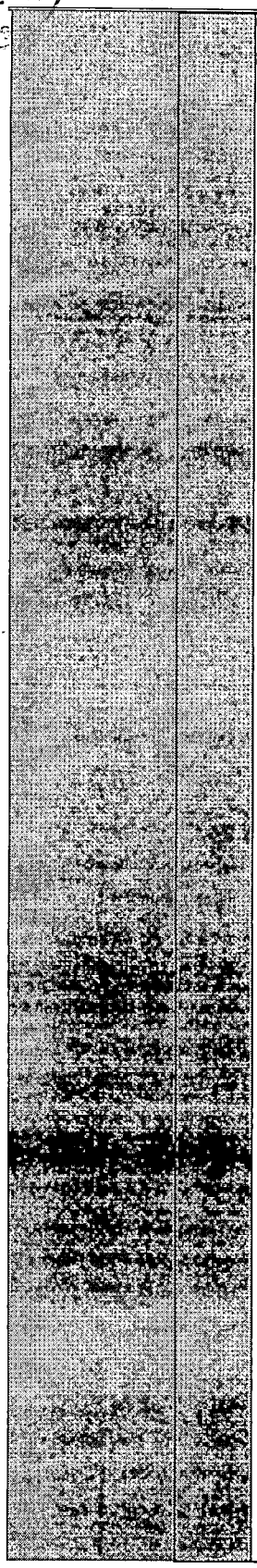
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 357

			apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	06	331411	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Dimensões Assento: 480 X 510 MM, Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Material Estrutura:Aço, Cor Estrutura: Grafite, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura , Quantidade Pés: 5 U	UNIDADE	1.110

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

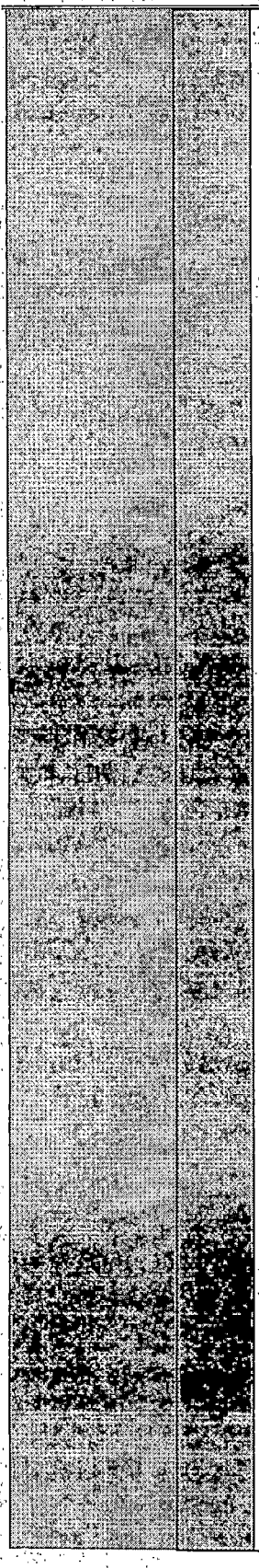
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA Fornecimento e montagem da cadeira em tela com encosto de cabeça composta por: Encosto L480XH580 mm, fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto. O apoio de cabeça têm formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Apoio lombar inserido no interior do encosto, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformada anatomicamente de forma a acompanhar a curvatura lombar do		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

	usuário, prensada a quente, com no mínimo 10 mm de espessura final, espuma expandida de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com 25 mm de espessura e densidade de 35 Kg/m3, fixado em chapa de aço industrial SAE 1020 de 11/64" de espessura, com regulagem de altura que possibilita curso de até 70 mm, revestido em tecido sintético space, medindo 42 x 145 mm. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional que permite regulagem da altura da poltrona e inclinação sincronizada do assento e do encosto. Desenvolvido em corpo metálico, com flange de			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 350
VIC

		fixação do assento confeccionada em chapa de aço por meio de estampo, permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Contém mola para ajuste de tensão, permitindo o ajuste da força do sistema relax por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do conjunto. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de conformação em chapa metálica mediante repuxo em prensa industrial, com sistema de fixação da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são apoiadas por rodízios de nylon, fixados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem rotação de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm,		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
361
359

		com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decepamento químico e polimento, para posterior cromeação sobre base niquelada. As superfícies metálicas da poltrona (exceto áreas em alumínio polido e/ou cromadas) recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista,*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP Documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 359

			sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua*		

Este documento foi assinado digitalmente por Franciscoo Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

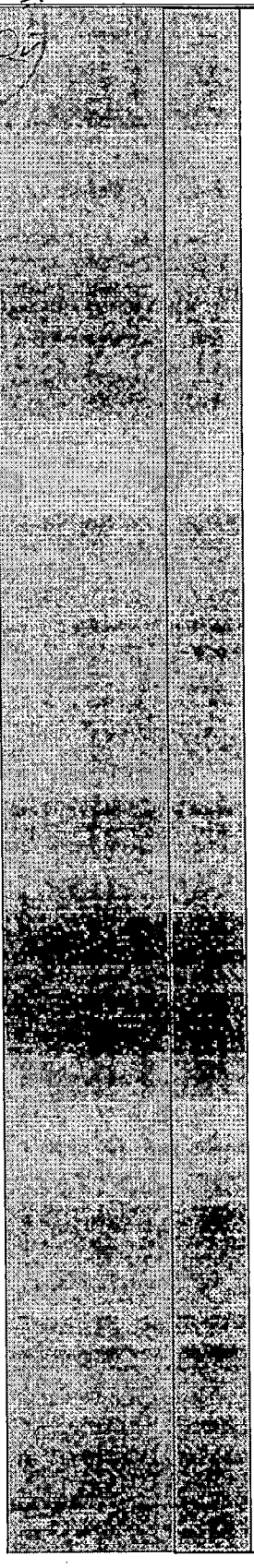
Este documento foi assinado digitalmente por Franciscoo Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 360

			solicitação. *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados* .		
	07	356568	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Almofada Fixa Em Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo De Aço Em "S" ,Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Lã, Material Encosto: Madeira Multilaminada , Material Assento: Madeira Multilaminada, Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR : Fornecimento e montagem da cadeira fixa em tela composta por: Encosto L450XH470 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 2,25mm, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, com suporte em chapa de aço industrial de espessura 1/8". Assento L460XP430 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas	UNIDADE	2.607

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor, Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 361 Visto

			madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento; • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	08	486083	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Com Braços , Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto:Courvin , Tipo Espaldar: Médio **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** POLTRONA GIRATÓRIA ALTA: Fornecimento e montagem de poltrona giratória composta por: Encosto L450XH620 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta ca pacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e	UNIDADE	1.172

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			densidade controlada de 65kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m³, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base estrutural de cinco patas, desenvolvida em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, à abrasão e contra produtos químicos. Dotada de orifícios para alojamento de rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 363
G

		Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações*		

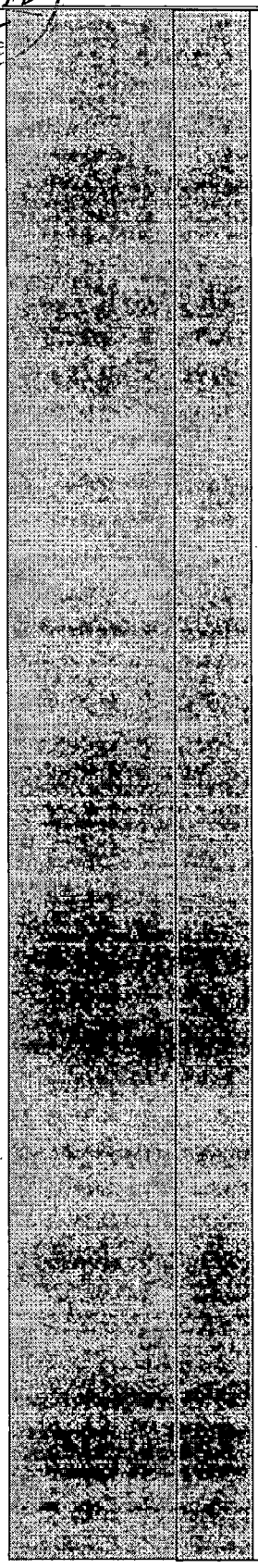
AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 366
Visto

			e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	09	486589	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** POLTRONA FIXA MODELO INTERLOCUTOR COM PÉS NA FORMA DE "S" E APÓIA BRAÇOS INTEGRADOS: Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L450XH460 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 50kg/m³. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor	UNIDADE	408

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 306
G
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 364
VIANNEE

			preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 60 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Travessa de reforço e fixação dos braços fabricado em chapa de aço com espessura de 3/16". Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio, sendo o suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita solda MIG. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

	forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As superfícies metálicas recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Estofamentos revestidos em tecido de poliéster ou em couro sintético, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo do fabricante do produto. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a NBR-13962/2018 da ABNT, contemplando em sua gama de produtos este item do edital.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	10	481000	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico , Quantidade Assentos: 3 UN, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço ,Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado , Apoio Braço: Com Braços. **DESCRIÇÃO COMPLMENTAR:**	UNIDADE	1.386

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS: Fornecimento e montagem de longarina composta por: Encostos L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 366
G

			ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta,		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Fls. 367

			com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	11	250883	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico , Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Com Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Pintura Em Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS:	UNIDADE	433

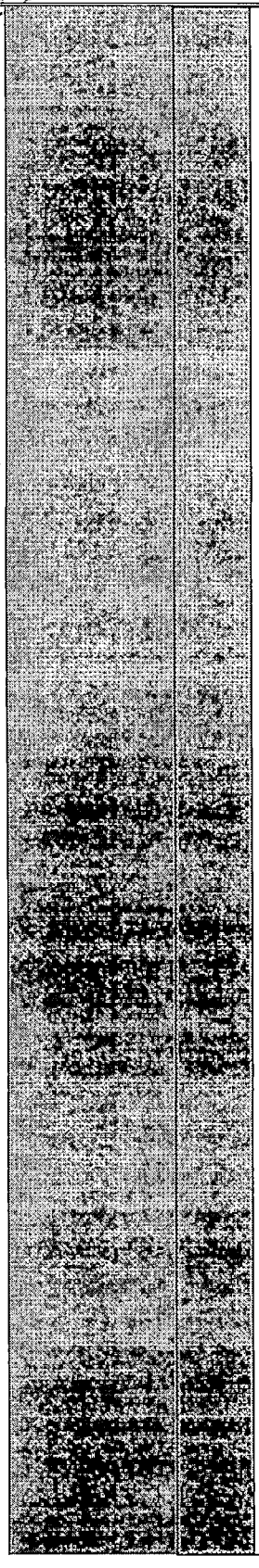
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 368

			Fornecimento e montagem de longarina composta por: Encostos L460XH450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 369

		meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do*		

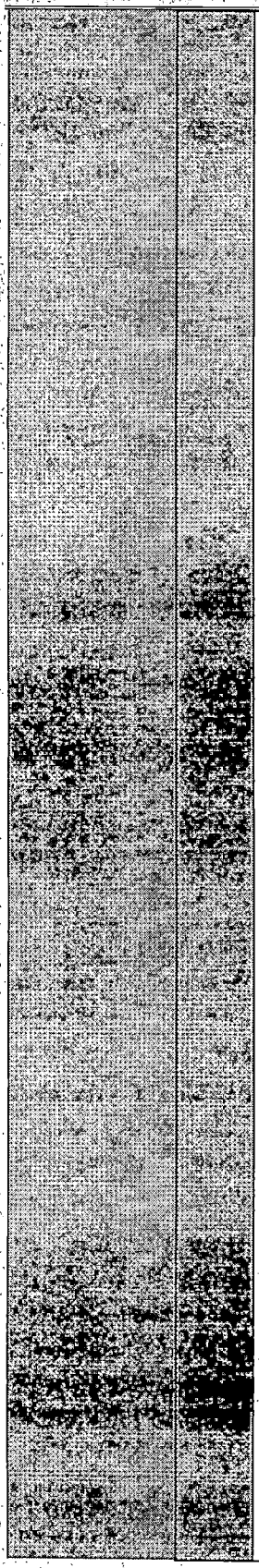
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 369
VEREADOR

			• *título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	12	478072	DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Dimensões Assento:475 X 455 MM, Dimensões Encosto:475 X 485 MM, Cor:Preta, Características Adicionais:Encosto Em Tela, Material EstruturaAço Carbono , Material Revestimento Assento E Encosto:Poliamida, Material Encosto: Poliamid, Material Assento:Espuma Injetada, Tipo BaseGiratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Baixo , Quantidade Pés:5 U	UNIDADE	925

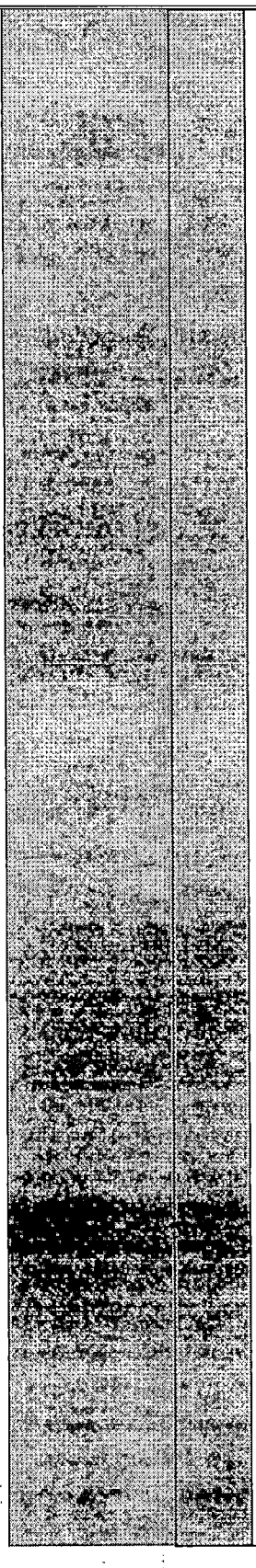
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Fl. 320

	**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA COM RODÍZIOS E PRANCHETA – ENCOSTO EM TELA: Fornecimento e montagem de cadeira fixa composta por: Encosto L450XH490 mm, com estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial 7/8" X 1,5mm, curvado anatomicamente de forma a se adaptar à região lombar do usuário, revestido em tela 100% poliéster, com acabamento em resina acrílica de espessura de 0,85 mm e 200 g/m2 de gramatura, previamente tracionada na estrutura e fixada por grampos na sua parte inferior, dotado de suporte em chapa de aço industrial de espessura 5/32". Assento L470XP430 mm, dotado de mecanismo basculante com retorno auxiliado pelo usuário , com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 370v

			texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. O mecanismo basculante é injetado em poliamida 6.6 com 33% de reforço de fibra de vidro na cor preta, fixado à estrutura da cadeira por meio de parafusos metálicos. Estrutura de sustentação em formato "Z" com suporte integrado do apoio de braço, fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com diâmetro de 1" X 1,9 mm, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessa de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com diâmetro de 1" e parede em chapa #14, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. A estrutura é apoiada sobre 4 rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon e banda de rodagem em poliuretano macio, que permite um deslizamento suave em pisos duros. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Prancheta L320XP340 mm, fabricada em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 18 mm de espessura e acabamento de borda, revestida na face superior e inferior em laminado		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
3118
371

	melamínico de baixa pressão (BP), unida na estrutura da cadeira, por mecanismo de aço do tipo escamoteável sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme solicitação. Mecanismo escamoteável fabricado em chapa de aço estrutural com espessura de 3/16" e chapa de aço estrutural espessura de 5/16". As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó preta, de textura lisa, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), formando película de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 371
VEREADORES

[redacted]	[redacted]	[redacted]	*acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação*		

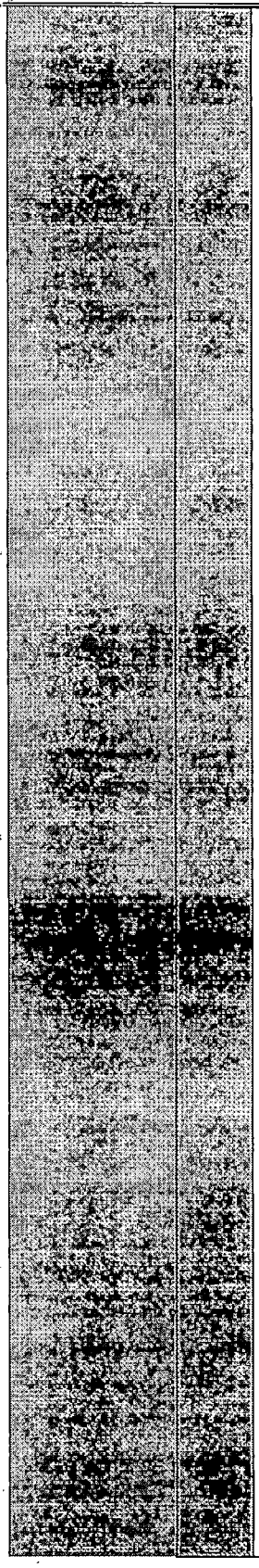
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 372

			junto a especificação técnica e demais documentos solicitados		
	13	484080	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Encosto Em Tela , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster , Material Encosto: 100 % Poliéster , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA COM APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA: Fornecimento e montagem de cadeira em tela composta por: Cadeira completa: Largura, 700mm; Profundidade, 750mm; Altura, 880 a 1080mm (regulável). Encosto: largura 430 x altura 450 mm, Assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm, Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de parafusos. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento	UNIDADE	1.068

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas curvilíneas, sem necessidade de utilização de perfil de PVC ou similares. Encosto em tela com aro externo produzido em poliamida		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

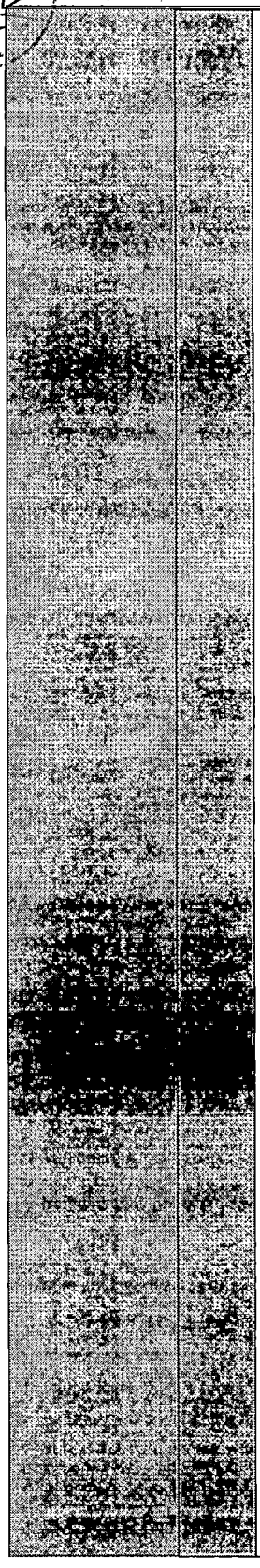
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI

	na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 373

		metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Estofamentos revestidos em couro sintético ou poliéster, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo fabricante do produto. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 324
MENDES/ES

	engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; • Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca,			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 374

			Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	14	486232	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado,Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por:	UNIDADE	6.729

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

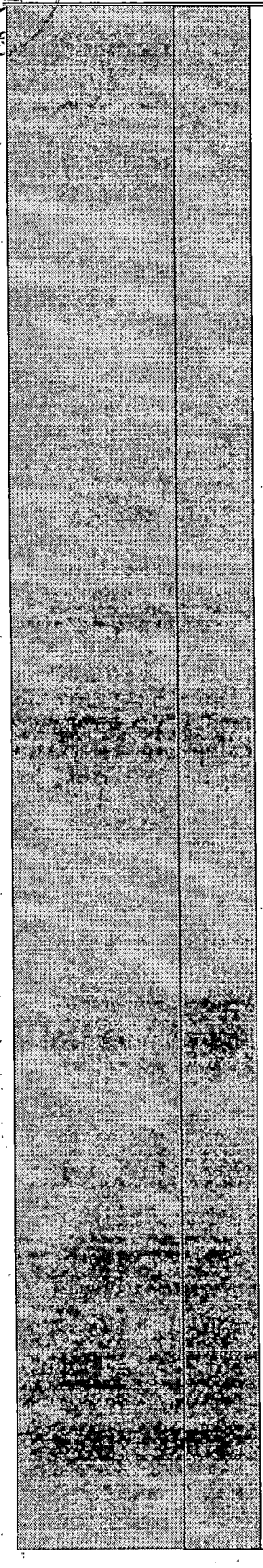
CÂMARA MUNICIPAL

			Encosto L450XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L480XP460 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 3754

			resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 376
VIANA/ES

			tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 376
VISTO

			para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação,*		

AMGESP Documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 377
VIANA/ES

CERTIDÃO

Certifico para os devido fins que, na presente data foi necessário inserir esta justificativa neste ponto do processo considerando que quando da numeração a página 377 não havia sido contabilizada.

Viana, 19 de abril 2024.

Tatiany Gomes Pereira
Matricula1375

CÂMARA MUNICIPAL

			assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; • *Laudo de conformidade com a NBR-15878 da ABNT.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	15	486232	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó **DESCRIÇÃO COMLEMENTAR:** POLTRONA AUDITÓRIO OBESO: Fornecimento e montagem de poltrona de auditório composta por: Encosto L750XH470 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de	UNIDADE	176

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 378
VIANNIES

			parafusos que farão a fixação do encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 35kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada por parafusos de forma a facilitar manutenções futuras no conjunto. Assento L750XP510 mm, produzido com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento dos parafusos do mecanismo articulável. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas curvilíneas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 329
VISTO

			A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro das mesmas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta e/ou sem prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento e pé central de apoio fabricados em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 379

		metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes. Prancheta escamoteavel em MDF espessura 18mm na cor preta, com 250 mm de largura e 300 mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada em ambos os lados segundo a necessidade. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 mícrons. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 320
MANTES

			• *Laudo atestando que o fabricante atende aos requisitos da NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, emitido por médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado da documentação pertinente e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA. Para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, emitida em nome do Fabricante do produto ofertado, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo responsável ou de reflorestamento;* • *Declaração de garantia específica para esta licitação, assinada por responsável acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;* • *Laudo de conformidade com a NBR-15878 da ABNT.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

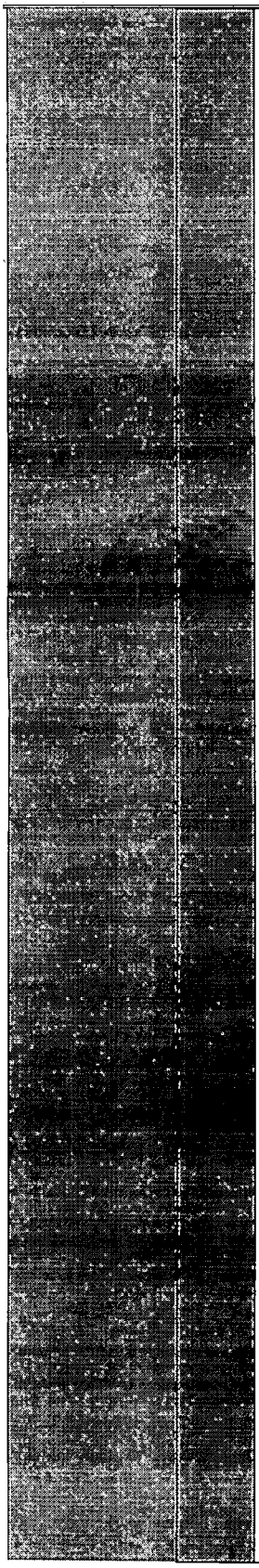
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 380

			junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.		
	16	601159	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Largura: 2100 MM, Características Adicionais: Com Braços , Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS: Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento: fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média.	UNIDADE	285

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

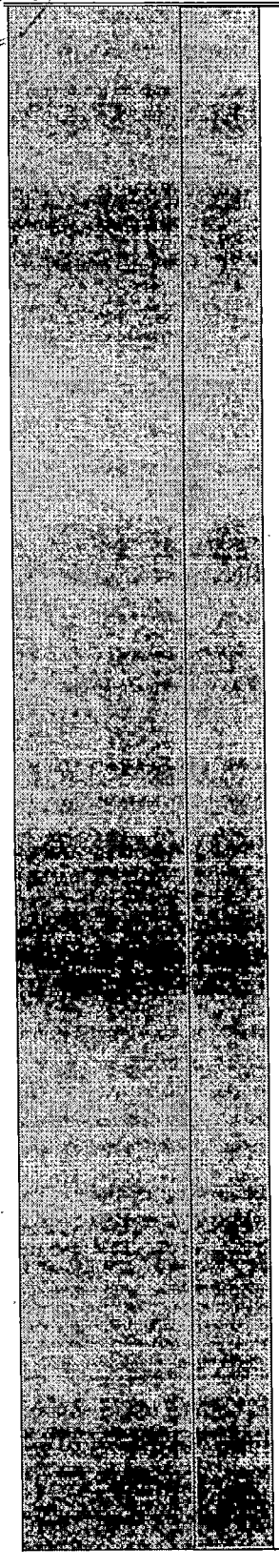
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 381

	Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais, base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 381 VIANÓPOLIS

		microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 382
VIANA/AL

	temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • Laudo de profissional competente, emitida por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista ou outro profissional competente com a comprovação da habilidade, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, com Ensaios de Estabilidade e Resistência Mecânica conforme Norma			

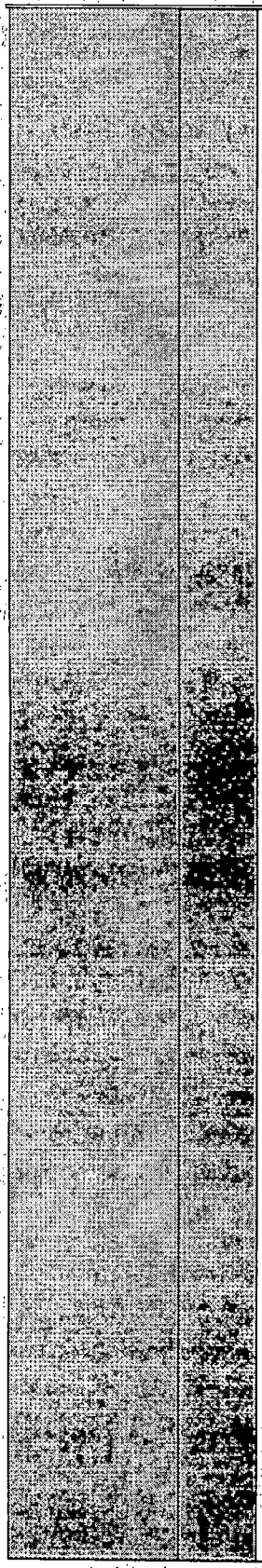
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 382

			ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados. • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
	17	601158	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 860 MM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 1500 MM, Características Adicionais: Com Braços , Profundidade: 500 MM, Material Estrutura: Aço **DESCIÇÃO COMPLEMENTAR:** SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES, COM 04 PÉS. Fornecimento e montagem de sofa composto por:	UNIDADE	179

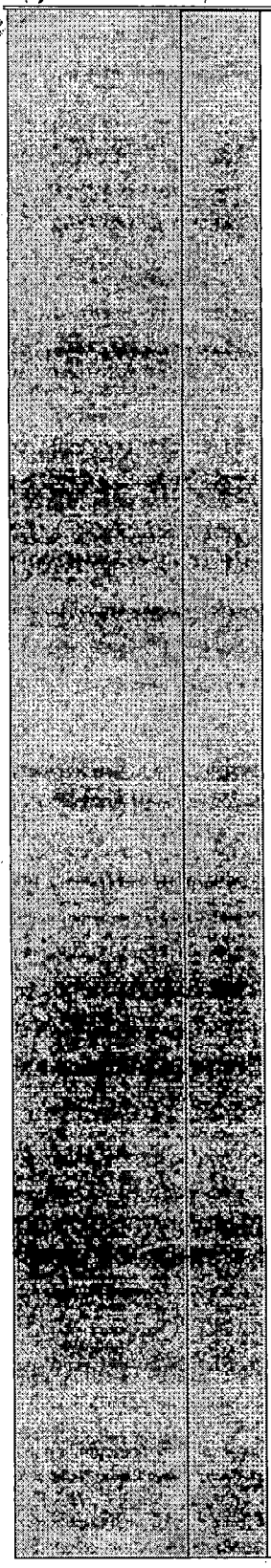
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

	Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para		

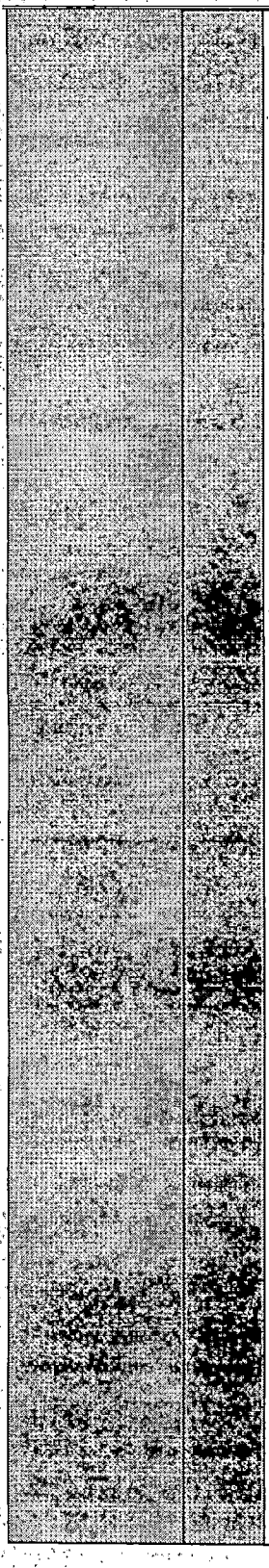
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 388

			acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral, fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados		

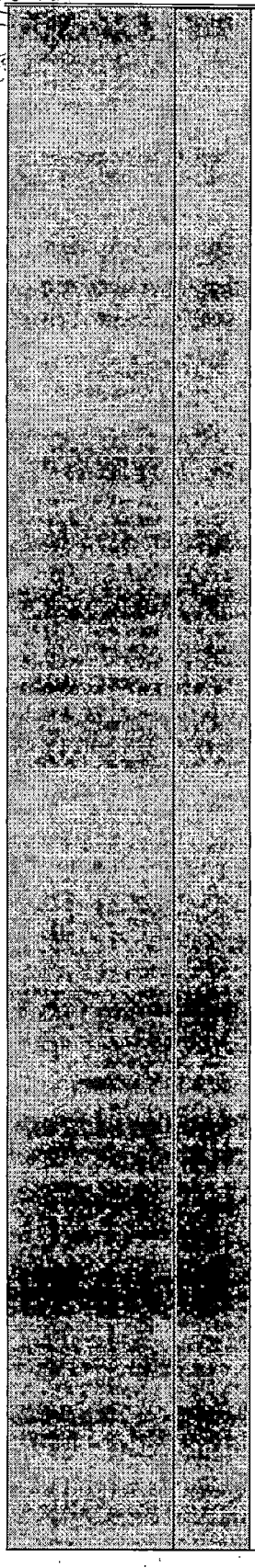
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

	em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		total do sofá: 1300 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • Laudo de profissional competente, emitida por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista ou outro profissional competente com a comprovação da habilidade, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, com Ensaios de Estabilidade e Resistência Mecânica conforme Norma ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados. • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 385
VILA VELHO ES

			ou de reflorestamento; • Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados.*		
LOTE 02 – MESAS E GAVETEIROS	[redacted]	485441	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO RETA LINEAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho linear, composta por: Tampo em superfície retangular confeccionado por chapa de MDP	UNIDADE	901

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 3854

			(Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 02 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painel estrutural e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2		

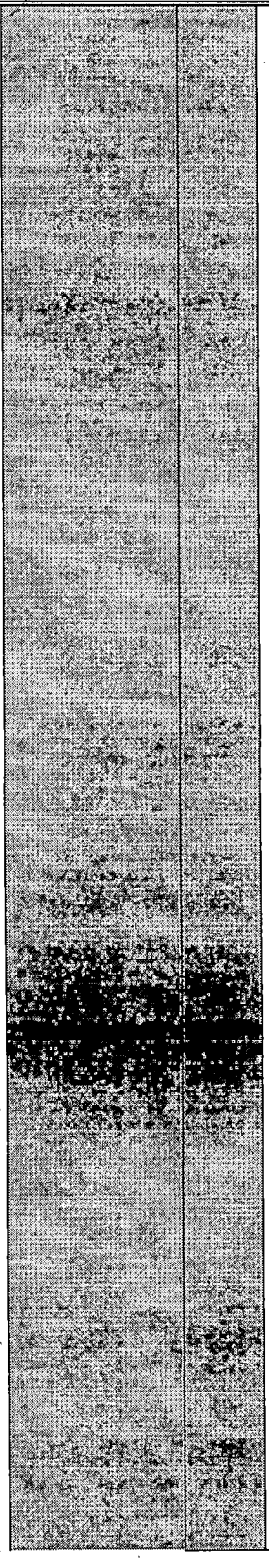
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VANINI
386

		mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm, medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétricas padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 3244
Fl. 3861

			padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1000 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura)		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 382
VARGEM

	Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL VIANNA ES

		documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no*		

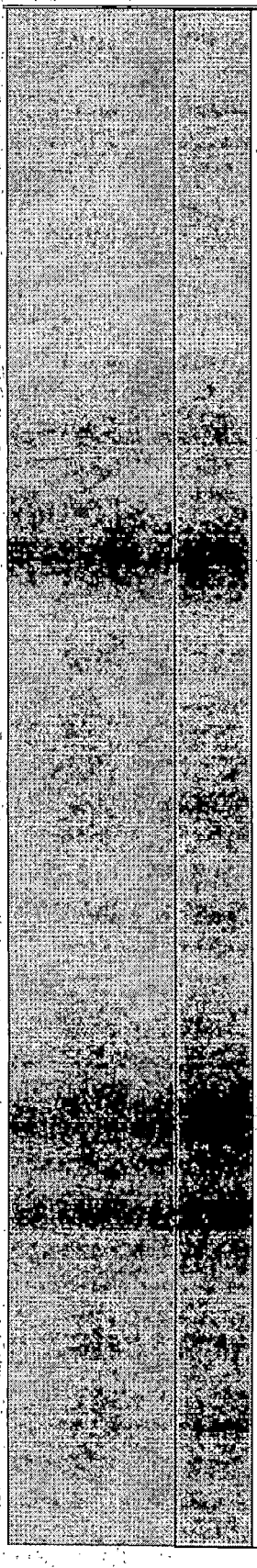
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
[redacted]	19	471815	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 750 MM, Largura: 1300 MM, Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/Mdf DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO RETA LINEAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho linear, composta por: Tampo em superfície retangular confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de	UNIDADE	1.872

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 389

	melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 02 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painel estrutural e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm, medindo 350			

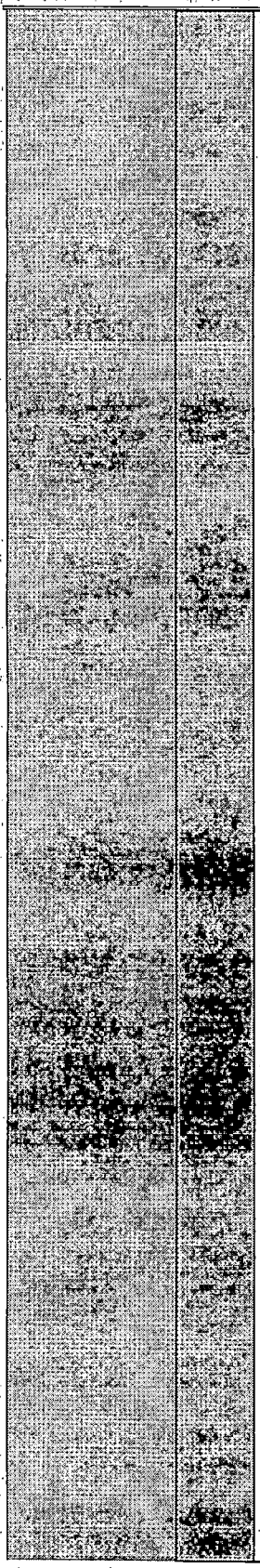
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétricas padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTES
321
390

	paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1350 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 390

[redacted]	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra*			

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL
Fl. 391

	eventuais defeitos de fabricação; • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta,*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA MENDES – ALAGOAS
fl. 391

[redacted]			*Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Fls. 392

			exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	20	445682	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1200 MM, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Mdp , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 18 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO ANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho angular, composta por: Tampo em superfície angular modelo delta com 90 graus, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2	UNIDADE	511

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
fl. 392

		mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades central e lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 03 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painéis estruturais e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm e medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

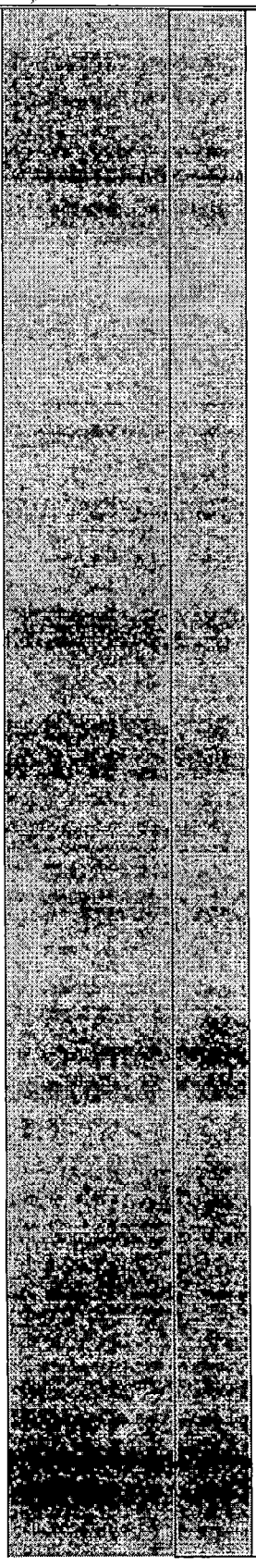
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Fl. 893

			painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétrica padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estrutura Central, constituída em chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa, com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada formando um duto para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampa de fechamento acoplável e removível manualmente, para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. A tampa é provida de 02 recortes para acoplamento de tomadas eletrificas e 02 recortes para receber plug de RJ, com acesso sob o tampo.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
n. 393
324

	Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas:		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 394
MANTES

	1200 x 600 x 1200 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 394 v

			responsável ou de reflorestamento; • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de*		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
396
395

	Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 336 V
fl. 395 V

			que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final RiO; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	211	476424	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1400 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M	UNIDADE	1.167

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO

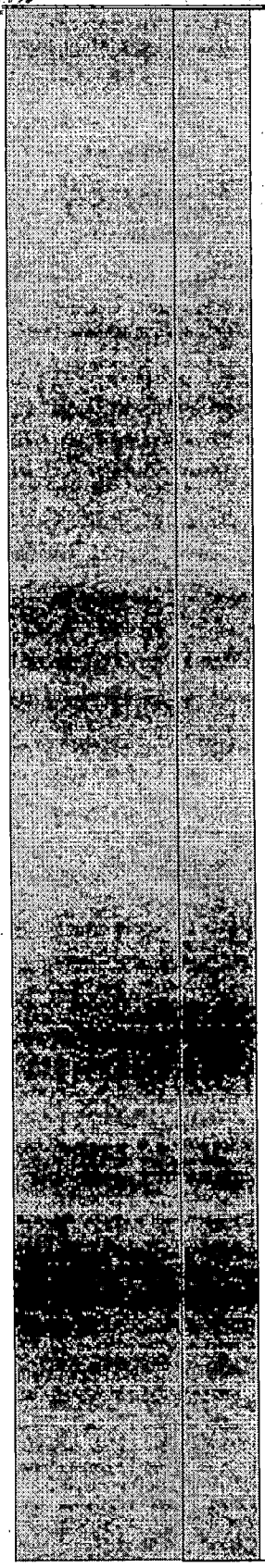
CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
Fls. 396

		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO ANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho angular, composta por: Tampo em superfície angular modelo delta com 90 graus, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades central e lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 03 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

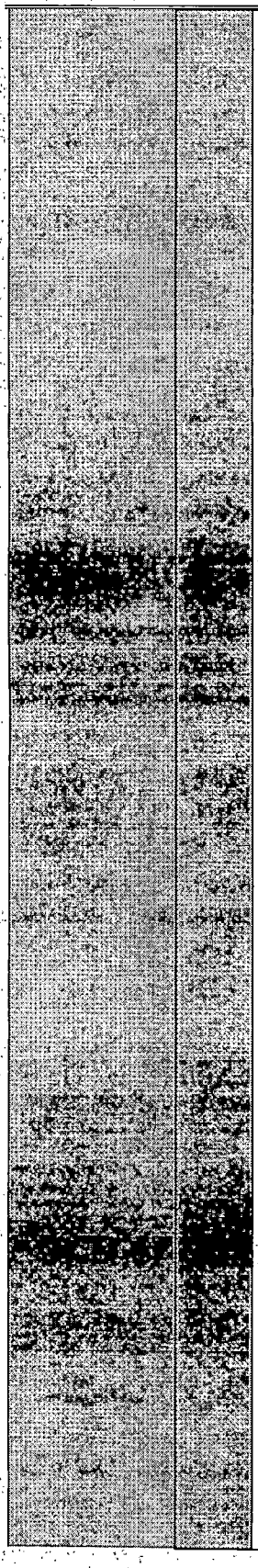
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL 396

			Painéis estruturais e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm e medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétrica padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estrutura Central, constituída em chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa, com		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

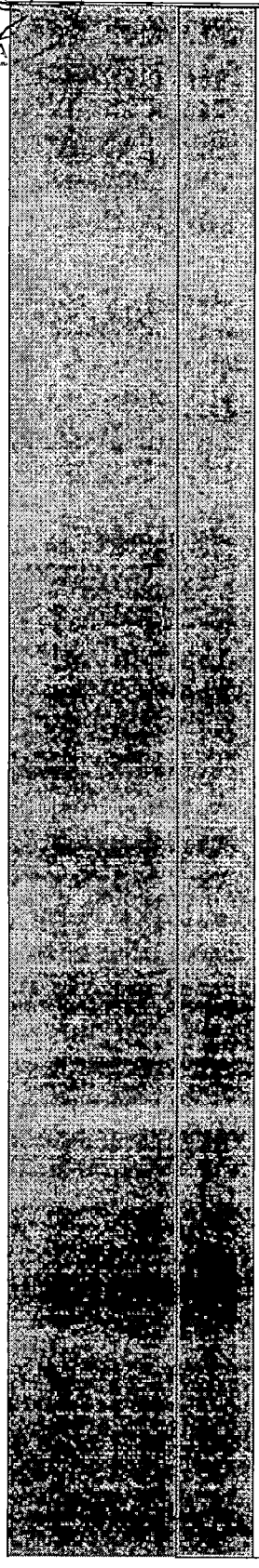
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 397
VITARTES

		espessura mínima de 0,9 mm, dobrada formando um duto para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampa de fechamento acoplável e removível manualmente, para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. A tampa é provida de 02 recortes para acoplamento de tomadas eletrificas e 02 recortes para receber plug de RJ, com acesso sob o tampo. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 397-V

		necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e*		

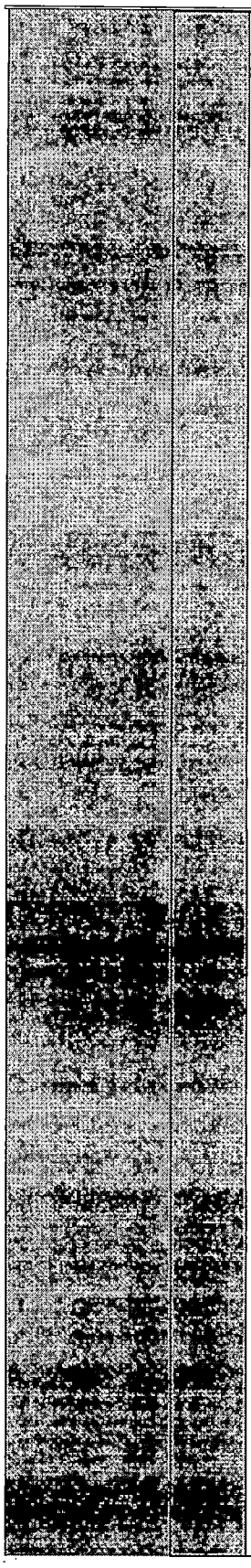
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
339
398

		ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 398 v
3391 v



- *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;*
- *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;*
- *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 –*

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

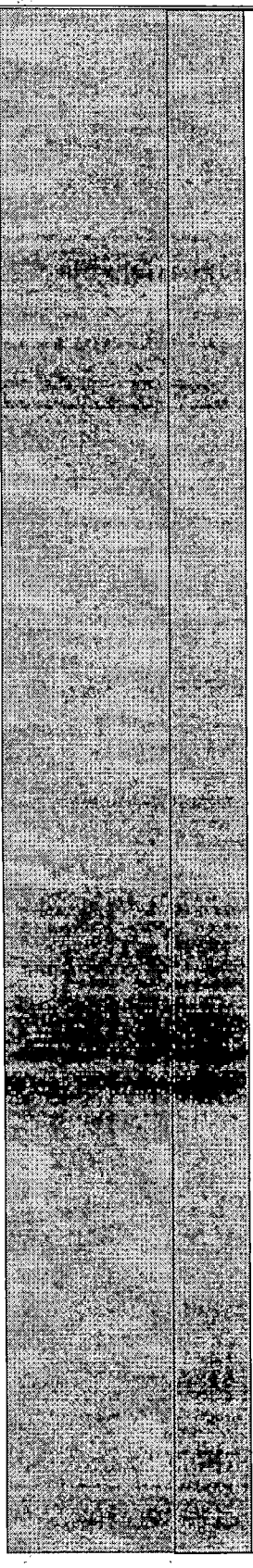
CÂMARA MUNICIPAL
Nº 399
VIANÓPOLIS

			Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
22	476425	DESCRIÇÃO CATMAT:	UNIDADE	290	

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 399

		Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1600 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO ANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho angular, composta por: Tampo em superfície angular modelo delta com 90 graus, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades central e lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 03 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo,		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 400
VIANA/ES

			coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painéis estruturais e de privacidade, confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm e medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC ou similar com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt.Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido,		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 400
Visto

			com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétrica padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estrutura Central, constituída em chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa, com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada formando um duto para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampa de fechamento acoplável e removível manualmente, para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. A tampa é provida de 02 recortes para acoplamento de tomadas eletrificas e 02 recortes para receber plug de RJ, com acesso sob o tampo. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 410
GUARAMIRANGA

	cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, sendo uma fixa (na face externa) e uma acoplável e removível manualmente (na face externa) para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740mm (Largura x Profundidade x Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 401v

		MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas,*			

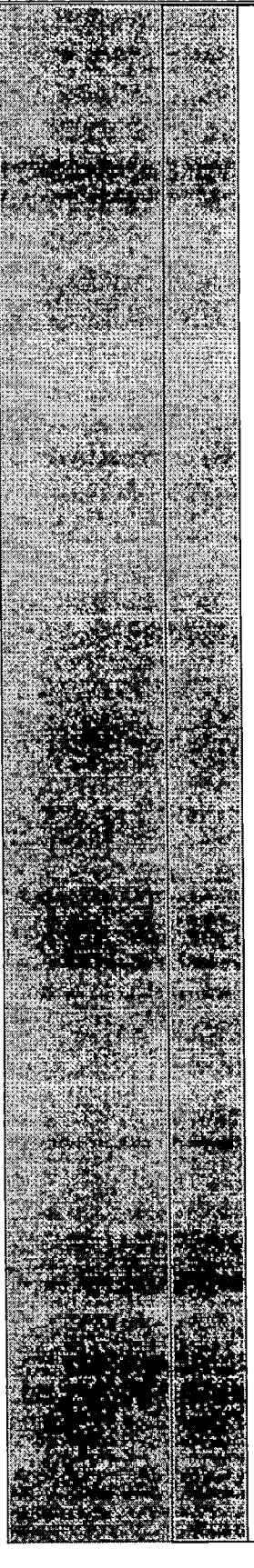
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1402
ASSINATURA

			emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 402v

		*de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
403
MANAUS/ES

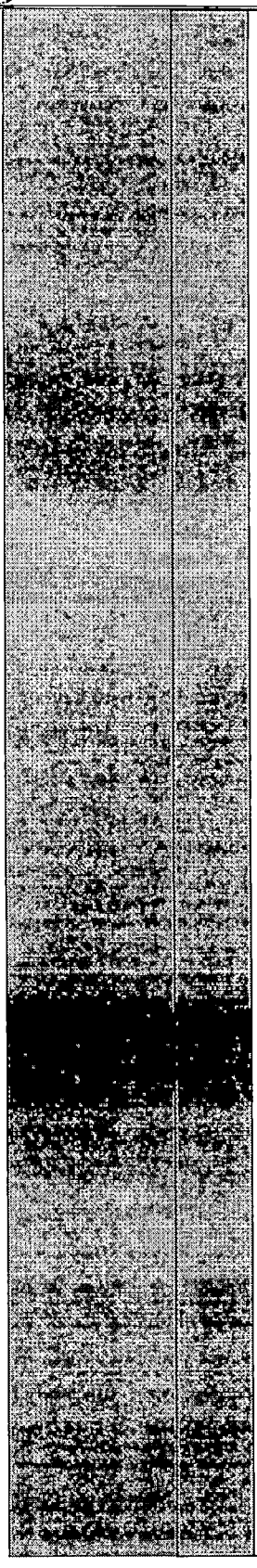
			de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	23	460832	DESCRIÇÃO CATMAT: Gaveteiro Fixo Material: Madeira , Altura: 30 CM, Cor: Cinza , Tipo Madeira: Aglomerado / Mdf , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 40 CM, Quantidade Gavetas: 2 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS IGUAIS PARA FIXAÇÃO EM MESAS: Fornecimento e instalação de gaveteiro fixo, composto por: Corpo (laterais, fundo, travessas superiores e inferiores) e Frentes das gavetas, constituídos em chapas de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com 15mm espessura mínima, revestidos em ambas as faces com	UNIDADE	1.242

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

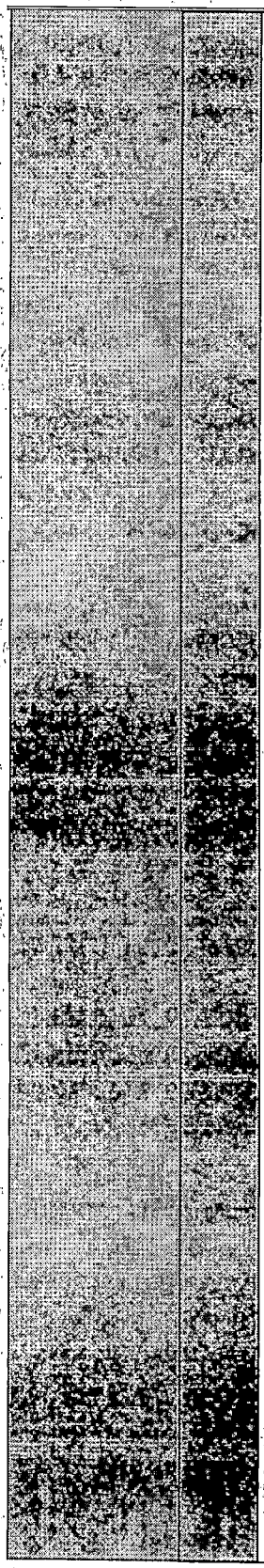
ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 403

	filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar. Frentes das gavetas com sistema de abertura das gavetas por meio de puxador lateral através de um vão entre a lateral e o início da frente da gaveta. As laterais recebem trilhos metálicos alinhados perfeitamente para o deslizamento e abertura individual das gavetas. Duas gavetas constituída de chapas aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa. Dobradas, com espessura mínima de 0,45 mm e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento por meio de roldanas de nylon ou corrediças telescópicas com esferas de aço. As fixações do corpo devem ser feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos e parafusos modelo minifix. Na lateral direita possui um rasgo na vertical que recebe haste metálica que aciona o travamento simultâneo das gavetas através da rotação da fechadura, que fica		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1404
MANTES

	posicionada no lado direito frontal acima das gavetas. Acompanham o móvel 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Dimensões aproximadas: 300 x 430 x 260 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA 405
VEREADORES

		aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RiO;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final RiO;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	24	476419	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÕA COMPLEMENTAR:** GAVETEIRO VOLANTE COM 04 (QUATRO) GAVETAS: Fornecimento e instalação de gaveteiro volante, composto por: Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) e Frentes das gavetas, constituídos em chapas de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo com 15mm espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar.	UNIDADE	1.639

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP Documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL 347
CÂMARA MUNICIPAL 406

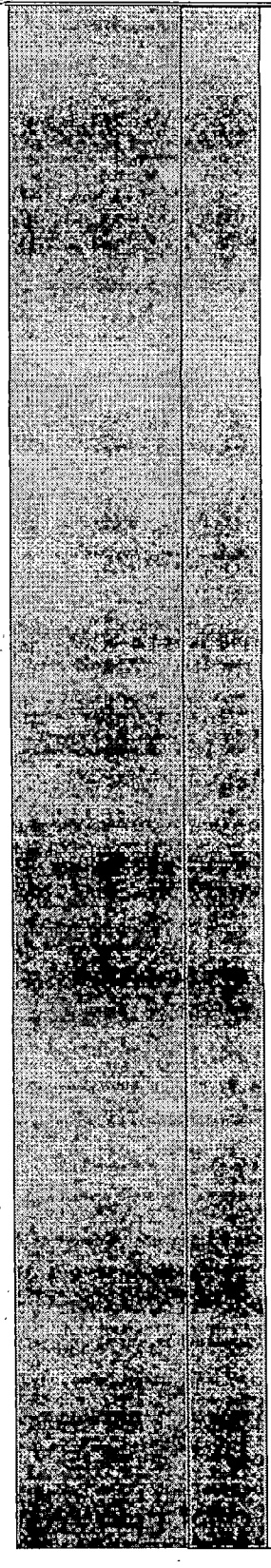
	Frentes das gavetas com sistema de abertura das gavetas por meio de puxador lateral através de um vão entre a lateral e o início da frente da gaveta. As laterais receberão trilhos metálicos alinhados perfeitamente para o deslizamento e abertura individual das gavetas. quatro gavetas constituída de chapas aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir com textura lisa. Dobradas, com espessura mínima de 0,45 mm e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento por meio de roldanas de nylon ou corrediças telescópicas com esferas de aço. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 18mm de espessura mínima. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt.			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP Documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 406

		As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Na lateral direita possui um rasgo na vertical que recebe haste metálica que aciona o travamento simultâneo das gavetas através da rotação da fechadura, que fica posicionada no lado direito frontal acima das gavetas. Acompanham o móvel 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. O tampo inferior (base) contém 04 rodízios de duplo giro, com altura de aprox. 50 mm em polipropileno ou similar. Dimensões aproximadas: 400 x 450 x 650 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
MANAÍ/ES

		• *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 407v

		empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões*		

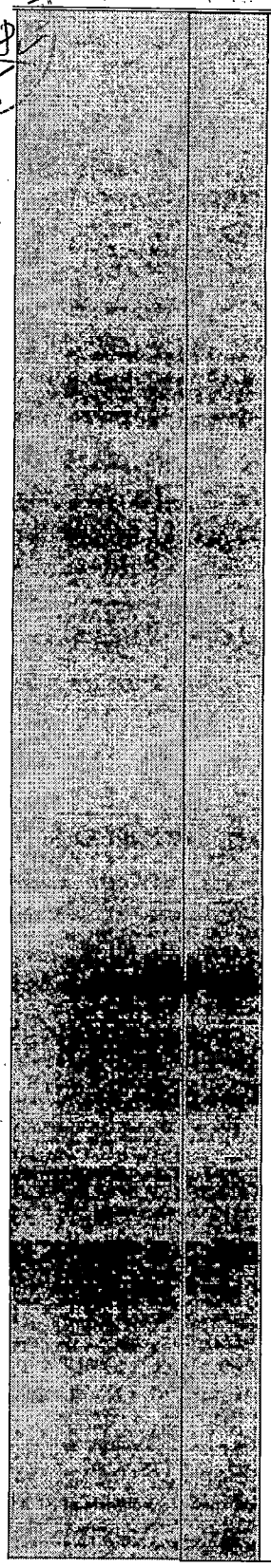
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

3/19
CÂMARA MUNICIPAL
408
MANGUES

			soldadas; apresentar resultado final RiO; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	25	207295	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,80 M, Material Estrutura: Madeira , Quantidade Gavetas: 3 UN, Cor Estrutura: Incolor , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Folheado Madeira , Cor Tampo: Incolor , Acabamento Escrutura: Envernizado , Tipo Gavetas: Com Chave **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MESA DE TRABALHO PARA GERÊNCIA, APOIADA SOBRE ARMÁRIO PEDESTAL COM NICHOS ABERTOS, 03 GAVETAS E 01 PORTA:	UNIDADE	612

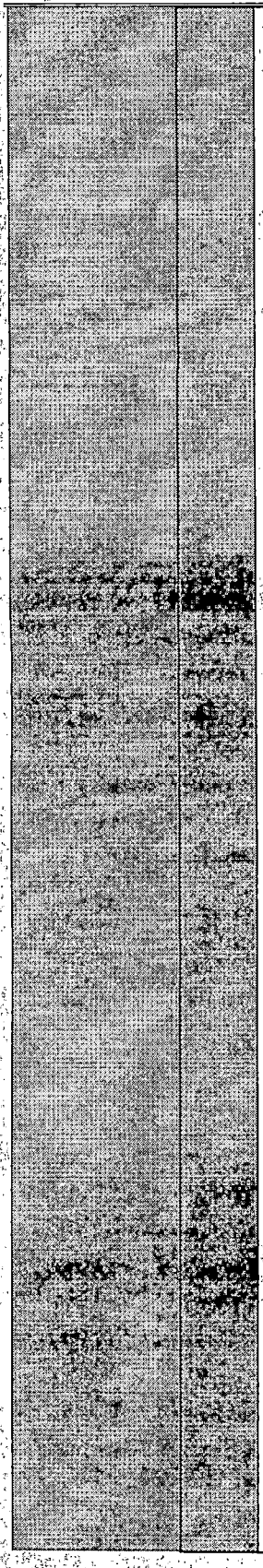
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 408
VIANNA

		Fornecimento e instalação de mesa de trabalho para gerência, composta por: Tampo de trabalho retangular inteiriço medindo L 2000 x P 800 x A 740 mm (apoiado 250 mm sobre o armário lateral) confeccionado em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2,5mm na mesma cor do laminado ou madeirado a definir. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo é fixado à estrutura por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos, permitindo a montagem, desmontagem, remontagem e remanejamento dos tampos com maior facilidade, durabilidade e agilidade. Painel frontal para privacidade sob o tampo, confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2mm na mesma cor do laminado ou madeirado a definir. A fixação do painel/tampo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 e chapa em aço com 4,5 mm de espessura mínima dobrada em formato "L", painel e tampo dotado de buchas metálicas cravadas na face		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

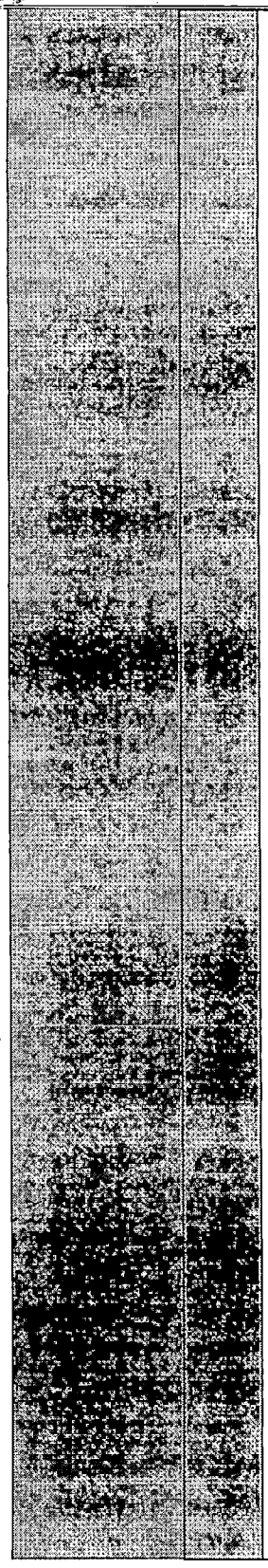
CÂMARA MUNICIPAL 350 409 MANGUES ES

	interna do painel e face inferior do tampo. Travessas de sustentação horizontais constituídas por tubos de aço SAE 1010/1020 de secção retangular de 50x20x1,5mm, de espessuras mínimas, posicionadas na parte inferior do tampo, entre as estruturas, sem obstruir o espaço de acomodação do ocupante do posto. Deverão ser acopladas nas estruturas por recortes de encaixes, dispensando o uso de solda, com fixação nos tampos também por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos. Tubo para apoiar o Tampo de trabalho sobre o Armário pedestal, confeccionado em tubo de aço de secção quadrada medindo 50x50x1,2 mm, com mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm), de espessura mínima, fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais, com furações para fixação dos tampos, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Mãos francesas com abas laterais elevadas distanciando os tampos aproximadamente 10 mm acima do tubo horizontal, proporcionando aspecto flutuante da superfície de trabalho sobre as estruturas. Estrutura de sustentação vertical lateral (no lado oposto ao armário pedestal), modelo cavalete ou trave, composta por 02 colunas verticais em tubos de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada de 50x50x1,2mm, interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo de aço 50x50x1,5mm de espessuras.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 409
VIANA-ES

		Os Tubos horizontais superiores receberão mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm), de espessura mínima, fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais, com furações para fixação dos tampos, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Mãos francesas com abas laterais elevadas distanciando os tampos aproximadamente 10 mm acima do tubo horizontal, proporcionando aspecto flutuante da superfície de trabalho sobre as estruturas. Base com sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central rosca 3/8" para regulagem na altura, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Tubos e chapas de aço das estruturas verticais deverão ser soldados entre si com solda MIG, com as junções lixadas para acabamento liso, uniforme e sem rebarbas, dando aspecto inteiriço ao conjunto. O conjunto de estruturas com as travessas deverá ser autoportante, apoiada no armário lateral, permitindo a instalação dos cabos antes e depois da instalação do tampo. Todas as peças em aço recebem tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática lisa em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizadas em estufa com temperatura padronizada. Armário Pedestal com Armário pedestal com nichos abertos para receber prateleira sob o tampo de trabalho, e com 03 Gavetas e 01 Porta na parte		

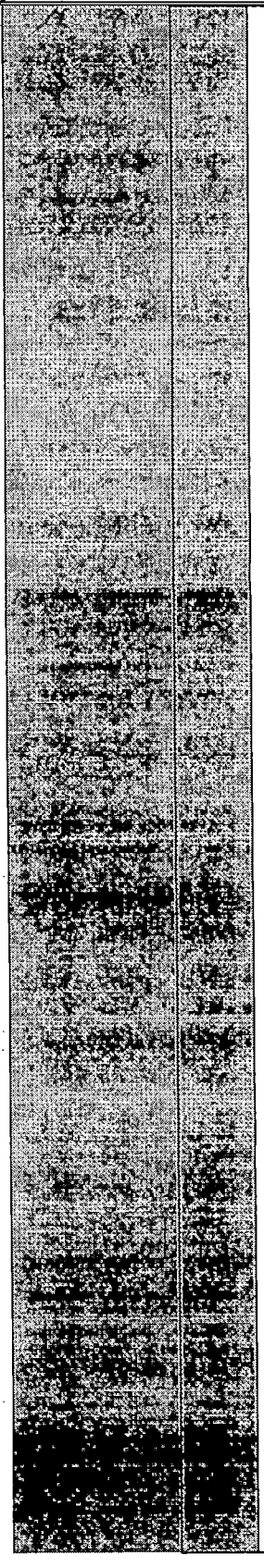
AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANNES
Nº 390

			lateral (direita ou esquerda) do conjunto, Corpo (laterais/divisórias, tampos, fundos, tampo e prateleiras reguláveis) e portas confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard). Fundos com 15mm e demais peças com 18mm de espessuras mínimas, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais/divisórias possuem duas fileiras paralelas de furos para receberem suportes ajustáveis para prateleiras reguláveis, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras reguláveis são apoiadas por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Contém um fundo móvel, de saque frontal e acoplamento, para ocultação do cabeamento da caixa eletrificável. Tampo superior do armário pedestal, medindo L 1600 x P 500 mm com recorte retangular para embutir caixa de tomadas. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

		25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com cor lisa ou madeirada, coladas por sistema hotmelt. Caixa eletrificável com moldura retangular e tampa basculante com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo por meio de parafusos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente no recorte posicionado no tampo (parte posterior acima do nicho). A tampa quando fechada mantém abertura de até 10 mm para passagem de cabos. Com compartimento retangular embutido, com terminais internos para instalação de tomadas elétricas padrão ABNT e terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Terminal para Cabo de Rede e/ou Telefonia). Terminal interno, confeccionados em chapa de aço dobrada com fixação na base. Deverá possuir aberturas para acesso do cabeamento, facilitando as manutenções. Nicho, medindo total L 800 x P 500 x A 635 mm. Corpo (02 laterais, 01 divisória vertical, 02 fundos, 01 fundo móvel, 01 tampo inferior e 01 prateleira regulável). A divisória vertical formará um vão para CPU e no outro vão terá uma prateleira regulável e um Fundo móvel, de saque frontal e acoplamento, para ocultação do cabeamento da caixa eletrificável. Fundo móvel interno (fundo falso), entre laterais/divisórias, com		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRES
Fl. 411

			distância de até 150 mm do fundo fixo, suspenso por engates "clicks" confeccionado em nylon ou pvc com fixação/saque por acoplamento e saque frontal, evitando contatos elétricos e facilitando o acesso para instalações e manutenções do cabeamento. Gaveteiro pedestal com 03 gavetas, medindo L 400 x P 500 x A 635 mm, gavetas confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon. Frentes em MDP com espessura de 18 mm e com revestimento nas duas faces em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxador retangular em aço zincado escovado medindo 52 x 22 x 18 mm tipo "barra". O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganch os para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Compartimento com 01 porta e 01 prateleira, medindo L 400 x P 500 x A 635 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundos, 01 tampo inferior e 01 prateleira regulável). A porta sustenta-se em duas dobradiças metálicas de pressão, em aço com		

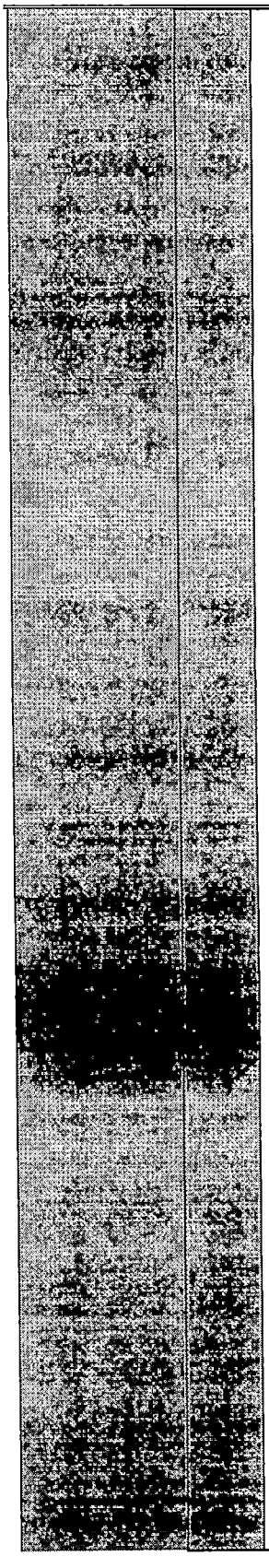
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

3527
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 411 v
MANTES

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

		acabamento zincado branco e fixação lateral com calço de 5,0 mm altura, com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 05 parafusos. A porta possui fechadura cilíndrica metálica com travamento por lingueta e batente em 01 chapa metálica medindo 80 x 50 x 1,2 mm, fixada na face inferior do tampo, permitindo assim o fechamento da porta com apenas uma operação. A porta é dotada de puxador retangular em aço zincado escovado medindo 52 x 22 x 18 mm tipo "barra". As laterais e divisórias do nicho e do compartimento, que recebem prateleira, possuem duas fileiras paralelas de furos para receberem suportes ajustáveis, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. A prateleira regulável será apoiada por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Os tampos inferiores são apoiados deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon ou pvc injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Sistema de fixação do conjunto por meio de pinos minifix, bucha metálica, parafusos M6 e rebites, que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar. Todas as peças em aço recebem tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática lisa em epóxi pó híbrida de alto desempenho		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

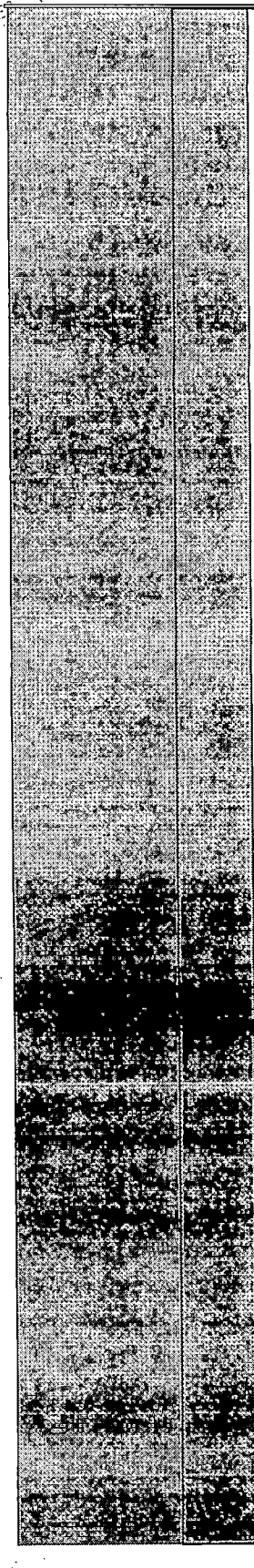
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTES
Nº 112

			polimerizadas em estufa com temperatura padronizada. Dimensões aproximadas: 2250 x 1600 x 740 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR,*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 412v

		*em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;*		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elemilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA - ES
354
413

			• *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 –*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

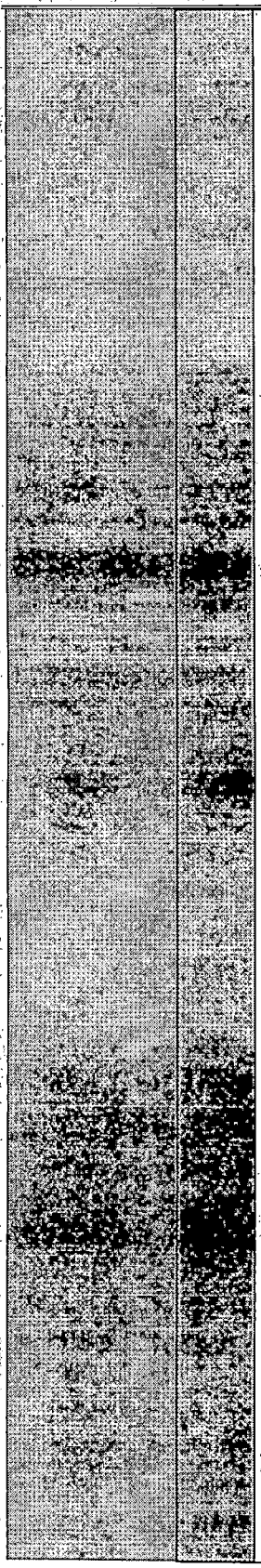
CÂMARA MUNICIPAL fl. 413v VIANNA

			Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	26	473622	**DESCRIÇÃO CATMAT:**	UNIDADE	615

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

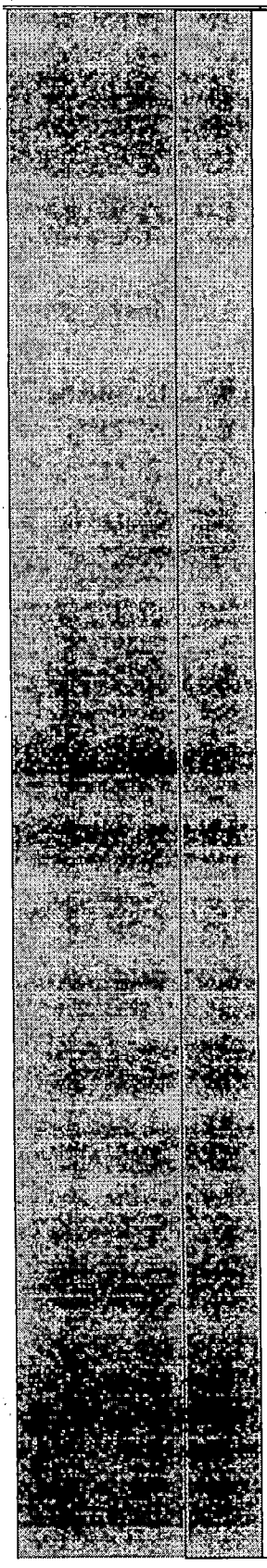
CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

		Mesa Reunião Redonda Material: Metálica , Acabamento Superficial: Fosfatizada E Pintura Eletrostática Epóxi , Altura: 740 MM, Diâmetro: 1.200 MM, Características Adicionais: Com Suas Arestas Lapidadas Espaçadores Cilíndricos , Material Estrutura: Metal , Cor Estrutura: Prata , Cor Tampo: Cristal , Quantidade Pés: 1 UN, Espessura Tampo: 10 MM, Tipo Estrutura: Estrutura Em Formato Cruz Composto Por Base Em Cha **DESCRIÇÃO OMPLEMENTAR:** MESA DE REUNIÃO REDONDA: Fornecimento e instalação de mesa de reunião redonda, composta por: Tampo inteiriço medindo confeccionado em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2,5mm na mesma cor do laminado. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo é fixado à estrutura por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos, permitindo a montagem, desmontagem, remontagem e remanejamento dos tampos com maior facilidade, durabilidade e agilidade. Estrutura vertical inteiriça constituída em tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa. Com suportes superiores em "X" com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos		

AMGESP Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lzisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lzisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 411
VIANA/ES

		retangulares de 30x20 com paredes 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, espessuras mínimas. Bases em chapa de aço de 1,5 mm de espessura mínima, conformada em molde arqueado com extremidade arredondada na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras de material plástico no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Bases interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 1200 x 1200 x 740 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do*		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS
GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTES
Fls. 336
n. 415

		trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 415 V
MANDES

		acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 116

		aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

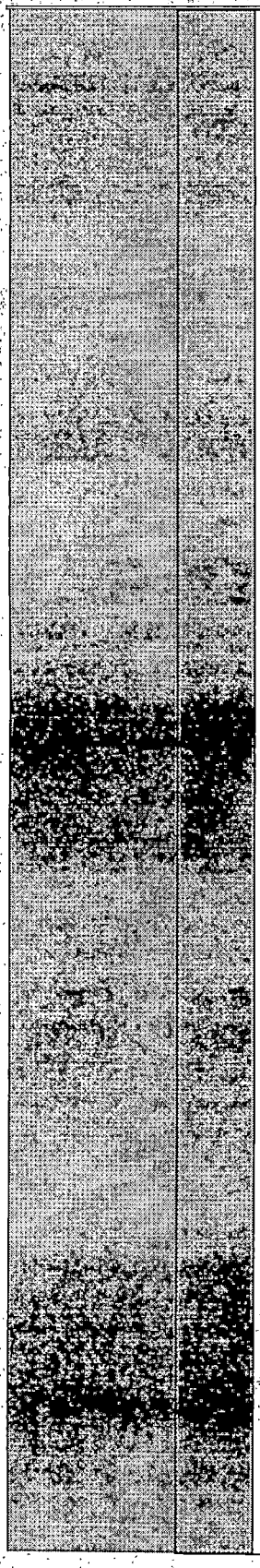
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 416

			Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	27	393685	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470x570x1335 Mm/Porta Etiqueta/Fechadura , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS: Fornecimento e instalação de arquivo com 04 gavetas, composto por: Tampo em superfície retangular confeccionado chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica da ABNT. As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix,	UNIDADE	1.144

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 117

	possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,6 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatizações a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. As gavetas de pastas são apoiadas lateralmente entre pares de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamentos por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 550 x A 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas com chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 18mm. Bordas do contorno deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 2mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça" metálico ou injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 417
MANAUS

		dois parafusos. O arquivo é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo estruturado em chapas de aço SAE 1010/1020 com espessura de 0,6 mm #24. O conjunto em aço recebe tratamento para proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa com alta resistência, polimerizada em estufa a 200º C A base possui sapatas plásticas de alta resistência de carga, com reguladores para ajustes na altura e nivelamento com o piso. Dimensões aproximadas: 460 X 620 X 1350 MM (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista)*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

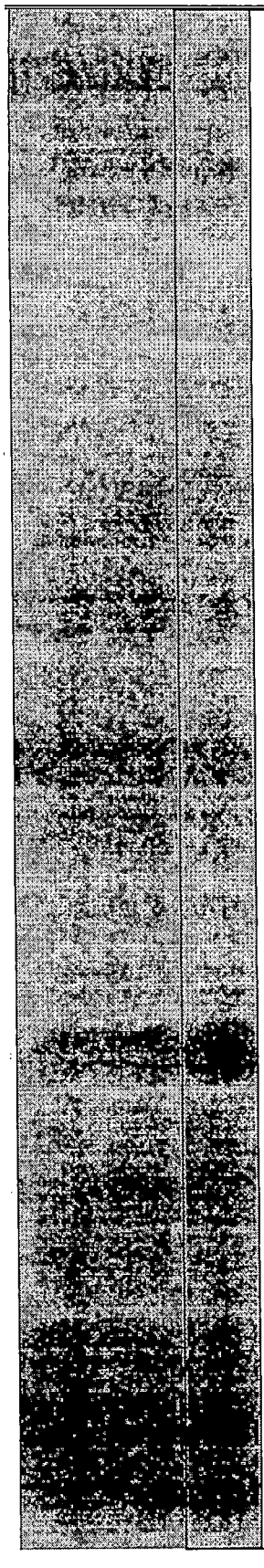
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
MARAVILHAS

[redacted]			devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; • Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; • Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		*informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
360
419

	filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4197

			identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	28	458657	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ARMÁRIO BAIXO COM 02 (DUAS) PORTAS: Fornecimento e instalação de armário baixo, composto por: Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e 01 prateleira regulável) e portas confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard). Fundo com 15mm e demais peças com 18mm de espessuras mínimas, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0	UNIDADE	1.222

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

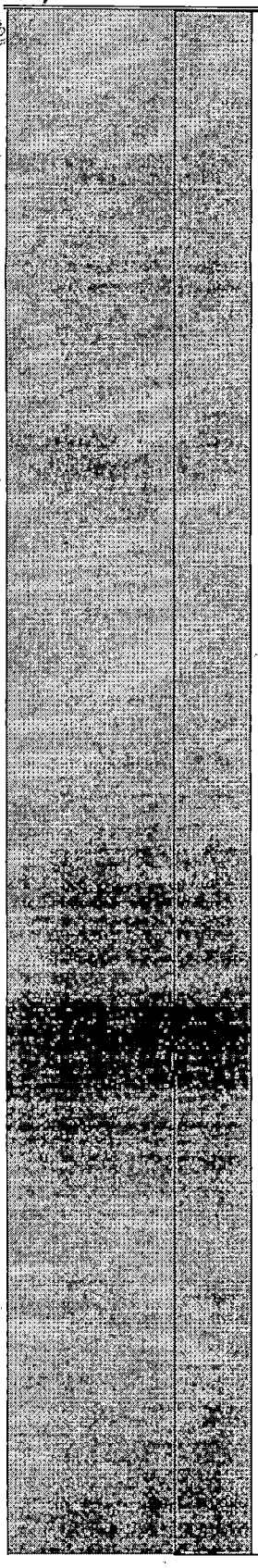
CÂMARA MUNICIPAL
361
120

			mm. As laterais e fundo possuem duas fileiras de furos com distâncias entre os centros para receberem suportes ajustáveis da prateleira, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras reguláveis são apoiadas por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com cor lisa ou madeirada, coladas por sistema hotmelt. As fixações do tampo e do corpo devem ser feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas (par) sustentadas em 04 dobradiças (duas por portas) no mínimo, com abertura até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos, com alturas padronizadas no mesmo nível. A porta direita deverá possuir fechadura cilíndrica metálica com travamento na parte superior, por lingueta retrátil em aço e batente em chapa de aço dobrada em "L" fixado por parafusos sob o tampo superior. A porta esquerda é automaticamente travada com o fechamento da porta direita, por batentes em chapas de aço		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 420
MANAUS

		fixados em 02 níveis de alturas na face interna. Acompanham 02 chaves (01 de reserva). Cada porta deverá possuir um puxador metálico modelo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio e fixado com dois parafusos. A base (tampo inferior) possui sapatas plásticas de alta resistência de carga, com reguladores internos (dentro corpo) para ajustes na altura e nivelamento com o piso. Dimensões aproximadas: 800 x 500 x 740 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 421
DANTAS

		pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

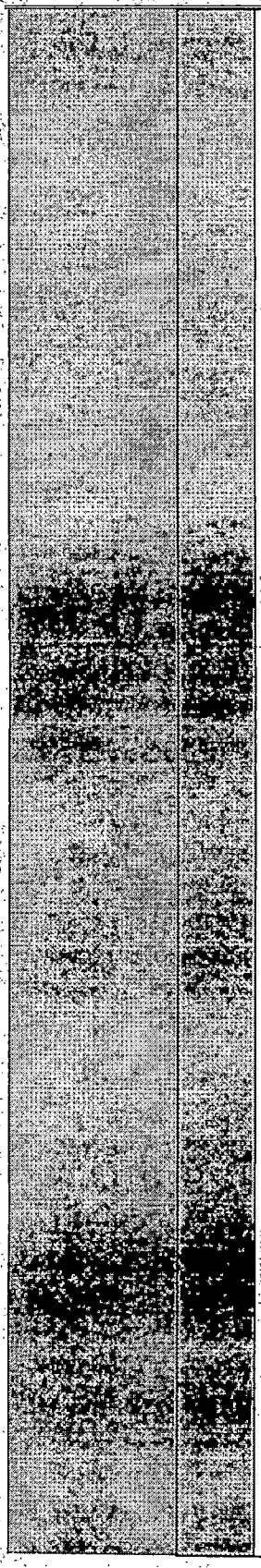
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 421 v

			14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	29	458707	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** ARMÁRIO ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Fornecimento e instalação de armário alto, composto por: Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 02 prateleiras móveis e 01 prateleira fixa) e portas confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard). Fundo com 15mm e demais peças com 18mm de espessuras mínimas, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico	UNIDADE	2.756

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

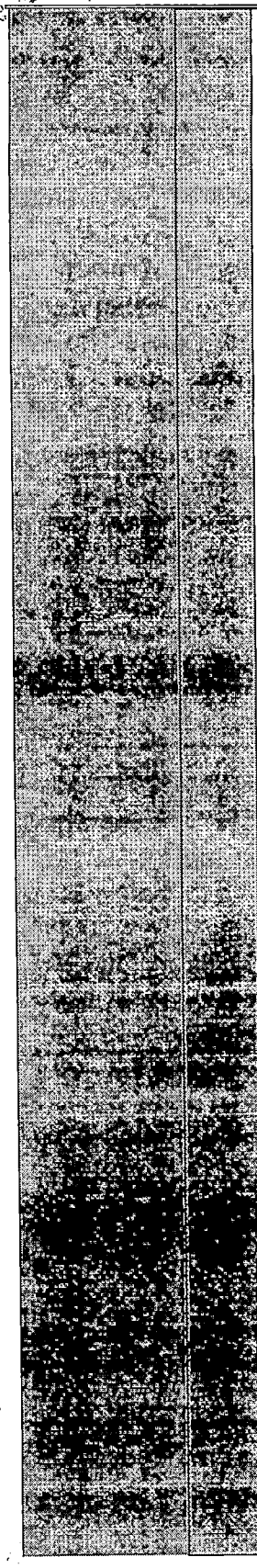
CÂMARA MUNICIPAL
363
4/22
RS

			com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Prateleira fixa na altura de 740 mm. As laterais e fundo possuem duas fileiras de furos com distâncias entre os centros para receberem suportes ajustáveis da prateleira, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 06 pontos de apoio por prateleira móvel. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico. Tampo superior constituído por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas laterais, posterior e frontal do tampo superior deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas (par) sustentadas em 06 dobradiças (três por portas) no mínimo, com abertura até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos, com alturas padronizadas no mesmo		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 422
VIANA/AL

		nível. A porta direita deverá possuir fechadura cilíndrica metálica com travamento na parte superior, por lingueta retrátil em aço e batente em chapa de aço dobrada em "L" fixado por parafusos sob o tampo superior. A porta esquerda é automaticamente travada com o fechamento da porta direita, por batentes em chapas de aço fixados em 02 níveis de alturas na face interna. Acompanham 02 chaves (01 de reserva). Cada porta deverá possuir um puxador metálico modelo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio e fixado com dois parafusos. A base (tampo inferior) possui sapatas plásticas de alta resistência de carga, com reguladores internos (dentro corpo) para ajustes na altura e nivelamento com o piso. Dimensões aproximadas: 800 x 500 x 1600 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
MARAVILHA/AL
Fls. 423

			atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 423 V
VIANA-ES

			suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	30	388121	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Escritório Revestimento: Laminado De Madeira Natural , Material: Madeira Mdf , Altura: 72 CM, Tipo: Baixo , Largura: 160 CM, Características Adicionais: Puxadores Metálicos/Sapatas Niveladoras , Profundidade: 48 CM, Quantidade Portas: 4 U DESCRIÇÃO COMPLMENTAR:	UNIDADE	526

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

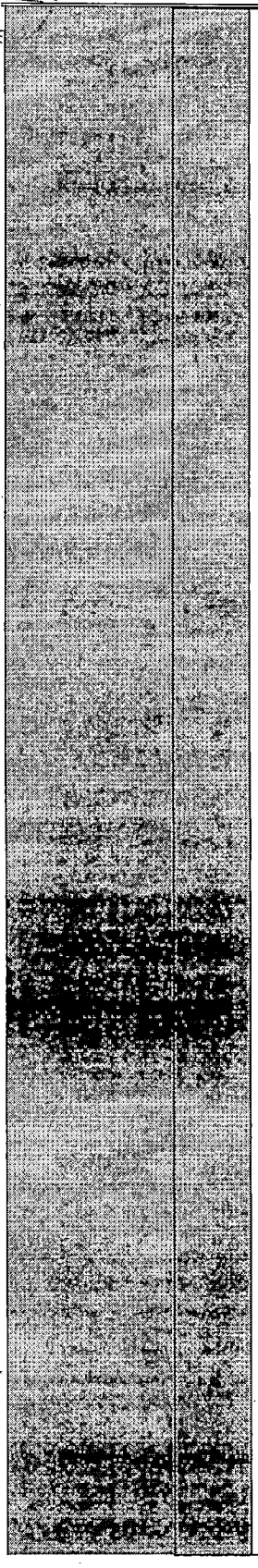
CÂMARA MUNICIPAL

		ARMÁRIO CREDENZA COM 04 PORTAS: Fornecimento e instalação de armário credenza, composto por: Tampo duplo, com 43 a 45 mm de espessuras, composta por duas camadas sobrepostas com espessuras mínimas de 18 mm (parte inferior inteiriça) e 25 mm (parte superior inteiriça), constituídos com chapas em MDF ou MDP revestidos nas faces externas e bordas com lâminas de madeira natural pré-composta padrão linheiro, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d`agua, exceto o tampo inferior inteiriço, que recebe revestimento melamínico ou pintura matizada na superfície e bordas nas cores Preto ou Grafite. As bordas de contatos recebem o mesmo acabamento das superfícies, com 2,5mm de espessura mínima, com arestas arredondadas com raio de 2,5mm, garantindo um arremate ergonômico nas áreas e perímetro de contato. A tolerância de espessura se deve a aplicação de demãos de verniz, considerando acréscimo de até 2 mm quando finalizados. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

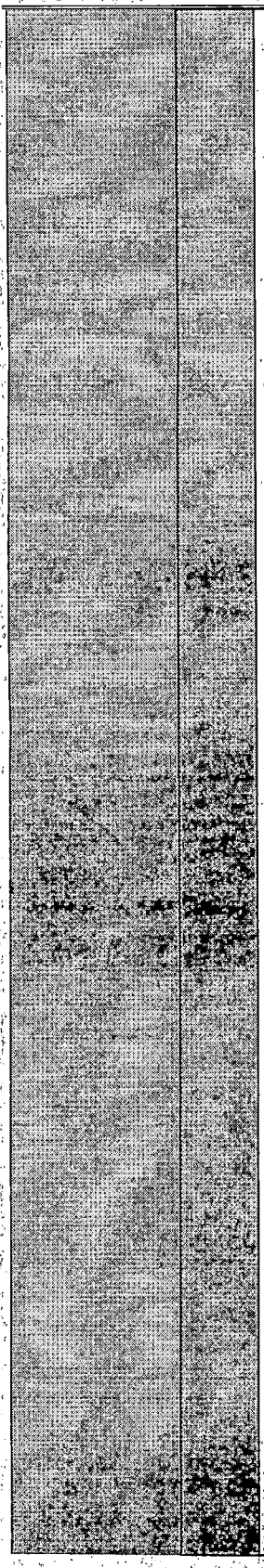
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4244
3661

			Portas (04 portas) confeccionado em MDF ou MDP com 18 mm de espessura mínima, revestidos nas faces externas e bordas com lâminas de madeira natural pré-composta padrão linheiro, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d'agua Portas (par) sustentadas em 08 dobradiças (duas por portas) no mínimo, com abertura até 270 graus. As portas são dotadas de puxadores de fixação dupla, modelo alça ou barra de aproximadamente 220 mm em alumínio acetinado. As portas direitas possuem fechadura na parte superior, modelo cremona (com duas chaves dobráveis), com sistema de tranca pela rotação da chave em ângulo de 180°, acionando varetas metálicas verticais com ganchos na extremidade superior e inferior para travamento em batentes de pinos de metálicos, fixados nas faces internas do tampo e da base. As portas esquerdas são automaticamente travadas pelas direitas durante o fechamento, por meio de chapas metálicas fixadas internamente. Corpo composto por 04 laterais, 02 fundos e 02 prateleiras, confeccionados em MDP ou MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 386
Visto

		ergonômico de 2,0 mm. As laterais e fundos devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras reguláveis são apoiadas por suportes tipo pino metálico. Base confeccionada em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix ou girofix. Acabamento Inferior com 06 sapatas em PVC Ø 60 x 70 mm, com regulagem de altura, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso. Dimensões aproximadas: 1800 x 500 x 750 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 425 v
VIANNES

[redacted]		• *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
367
Fl. 426
MARAVES

			respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários.* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
		468423	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Escritório Altura: 750 MM, Largura: 1400 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Filme Termo Prensado De Melamínico , Espessura Tampo: 25 M	UNIDADE	218

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

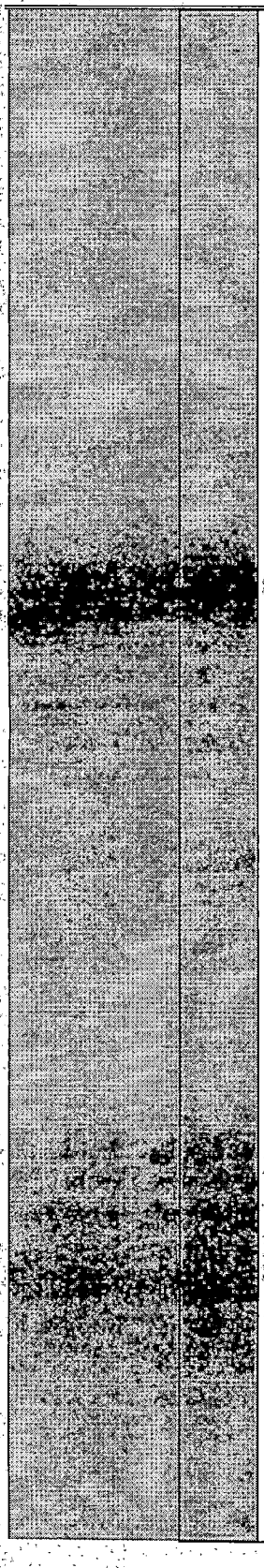
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍES
fl. 426v

			DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO COM REGULAGENS DE ALTURAS PARA ACESSIBILIDADE: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho com Regulagens de Alturas para Acessibilidade, composta por: Tampo em superfície retangular confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Nas extremidades lateral/posterior ao usuário, o tampo possui 02 recortes circulares com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em material rígido de PVC ou similar. Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. Bordas laterais, posterior e frontal (junto ao usuário) do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 127
DOS VEREADORES

	tubo externo 50 x 90 mm em aço carbono com parede de 2,0mm, tubo interno de 40 x 80 mm em aço carbono com parede de 1,5 mm, bucha em nylon entre os tubos, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem colunas interligadas entre si, por meio de travessas, com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,2mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio extrudado e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0mm, fabricadas em aço carbono. As regulagens de alturas do tampo são feitas por manípulo ou manivela retrátil, confecciodo em material resistente, ergonômico e de fácil manipulação, posicionado abaixo do tampo, para após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Base para pedestal confeccionada em aço carbono com espessura de 2,0mm repuxado. Nas extremidades da base, na sua parte interna, possui dois suportes com rosca, com espessura de 2,65mm para sapatas niveladoras, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O acabamento superficial com fosfato e processo de pintura por sistema eletrostático a pó. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 2,0mm.			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 427

		Dimensões aproximadas: 1400 x 800 x 650 A 920 MM (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 428

	responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 3694
Fl. 428
VIANNES

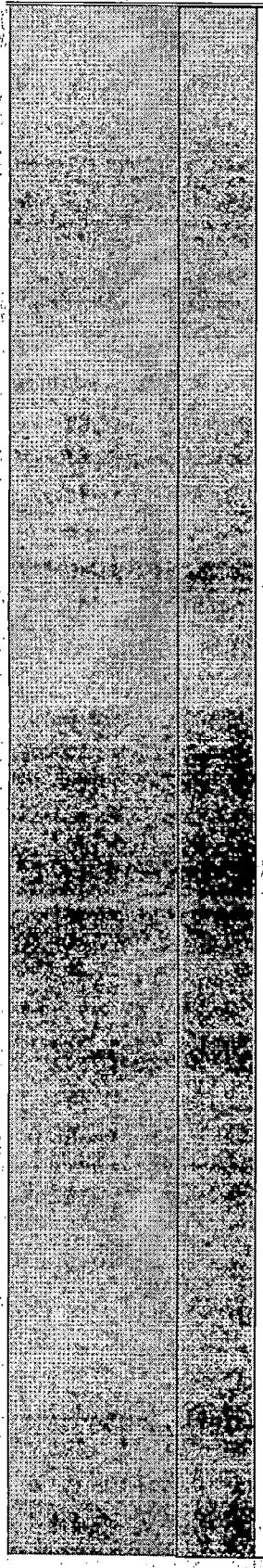
		produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação. *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada*		
	600259	DESCRIÇÃO CATMAT: Conjunto Mesas Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,74 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,8 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Acabamento Bordas: Fita De Borda , Comprimento Mesa Principal: 1,8 M, Largura Mesa Principal: 0,60 M, Cor: Amaderado , Características Adicionais: 2 Gavetas/Pés Em Aço Com Passagem Para Fiação E , Padrão Acabamento: Texturizado , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE MESAS MODULÁVEIS EM PLATAFORMA LINEAR COM 04 POSTOS DE TRABALHO FRENTE A FRENTE: Fornecimento e instalação de	UNIDADE	361

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

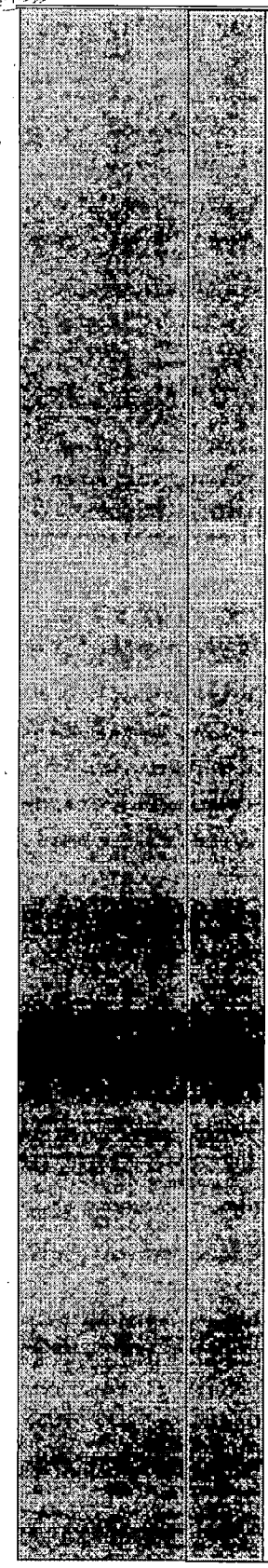
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Fls. 429

	Plataforma de trabalho, posição frente a frente, composta por: Tampos de trabalho componíveis (partes iguais), com recortes para instalação de caixas de tomadas e painel divisor frontal. Confeccionados com chapas em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC de 2,5mm na mesma cor do laminado. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. Os tampos são fixados às estruturas por meio de parafusos de rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos, permitindo a montagem, desmontagem, remontagem e remanejamento dos tampos com maior facilidade, durabilidade e agilidade. Cada posto possui uma caixa eletrificável com moldura retangular e tampa basculante com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo por meio de parafusos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente nos recortes posicionados no tampo, no lado direito frontal ao ocupante. Com compartimento retangular embutido, com terminais internos para instalação de tomadas		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

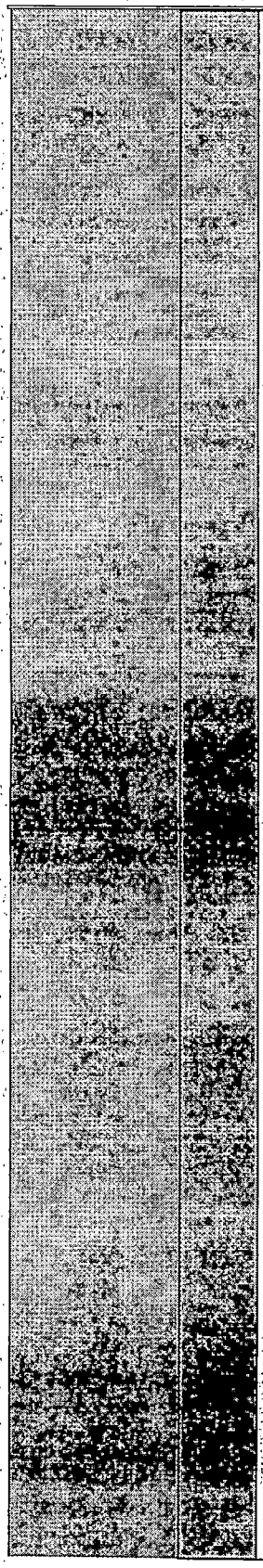
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
fl. 429v

		elétricas padrão ABNT e terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Terminal Para Cabo De Rede e/ou Telefonia). Terminal interno confeccionado em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagem com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando as manutenções. Calha leito horizontal para passagem de cabos sob os tampos, completamente alojados e ocultos, sob toda extensão da mesa, possibilitando conexão com mais postos componíveis. Confeccionada em chapa de aço dobrada em forma de "U" com espessura mínima 0,9 mm. Sistema de instalação/fixação da calha suspensa por suportes em chapa de aço, com engates/ganchos de fixação manual, facilitando a retirada e reinstalação para eventuais manutenções. Travessas de sustentação horizontais (02 por posto) constituídas por tubos de aço SAE 1010/1020 de secção retangular de 30x20x1,5mm de espessuras, posicionadas na parte inferior do tampo, entre as estruturas, sem obstruir o espaço de acomodação do ocupante do posto. Deverão ser acopladas nas estruturas por recortes de encaixes, dispensando o uso de solda, com fixação nos tampos também por meio de parafusos de		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
391
G
430

	rosca métrica em buchas metálicas inseridas na face inferior dos tampos. Estrutura de sustentação vertical central (01), modelo trave, composta por 02 colunas em tubos de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada de 40x40x1,2mm, interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo de aço 50x50x1,5mm de espessuras. O vão entre as colunas forma um duto, com tampas removíveis nas duas faces em chapas em aço #20 (0.9) acopladas por meio de encaixes, possibilitando passagem de cabos e eventuais manutenções dos mesmos. Parte inferior com reforço, interligando as colunas, em tudo redondo ½" de modo que não obstrua a passagem dos cabos. Base com sapatas niveladoras em nylon, com Ø 35 mm mínimo e parafuso central rosca 3/8'' cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estruturas de sustentação vertical lateral (02), modelo cavalete ou trave, composta por 02 colunas verticais em tubos de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada de 50x50x1,2mm, interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo de aço 50x50x1,5mm de espessuras. Os Tubos horizontais superiores receberão mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm), de espessura mínima, fixadas em		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

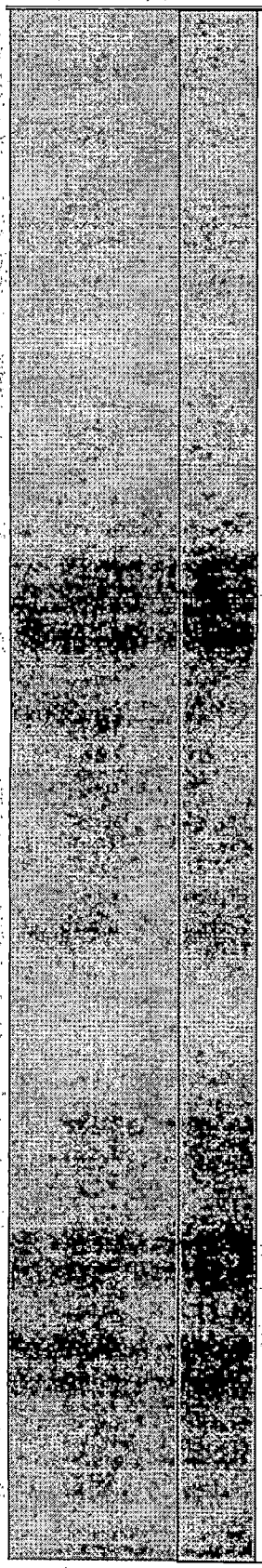
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 430 v
VIANNES

	alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais, com furações para fixação dos tampos, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Mãos francesas com abas laterais elevadas distanciando os tampos aproximadamente 10 mm acima do tubo horizontal, proporcionando aspecto flutuante da superfície de trabalho sobre as estruturas. Base com sapatas niveladoras em nylon, com Ø 35 mm mínimo e parafuso central rosca 3/8'' para regulagem na altura, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Tubos e chapas de aço das estruturas verticais deverão ser soldados entre si com solda MIG, com as junções lixadas para acabamento liso, uniforme e sem rebarbas, dando aspecto inteiriço ao conjunto. O conjunto de estruturas com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação dos cabos antes e depois da instalação dos tampos. Todas as peças de aço com tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática lisa em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizadas em estufa.			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
Fl. 431

	Na junção da largura dos tampos (frente a frente), deverá ser feita cavidade usinada, para receber painel divisor suspenso, encaixado (entre os tampos), centralizado, fixado e alinhado em tubos de aço sobre a calha, em suportes de alumínio extrudado em "U". Com sistemas de fixação que possibilite a retirada e reinstalação sem necessidade de fazer perfurações nas faces superiores dos tampos, evitando avarias ou furações na superfície de trabalho. Painel divisor frontal (02, cada um compartilhado para 02 postos frente a frente) confeccionado em MDP ou MDF com espessura de 15mm, largura 300 mm menor que o tampo, com altura mínima de 350 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita de PVC na mesma cor do laminado. Este painel deverá ser encaixado entre os tampos, centralizado, fixado e alinhado em tubo de aço sobre a calha, e suportes em alumínio extrudado em "U", com sistema de fixação que possibilite a retirada e reinstalação sem necessidade de fazer perfurações nas faces superiores, evitando avarias ou furações na superfície de trabalho. Dimensões aproximadas: Dimensões do Conjunto Frente a Frente: 2700 x 1400 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura),		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 431
MANTE

		Dimensões por superfície de trabalho: 1350 x 700 x 740mm (Largura x Profundidade x Altura), Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS

		responsável ou de reflorestamento; • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 432V
VIANA/E

			Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final RiO;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

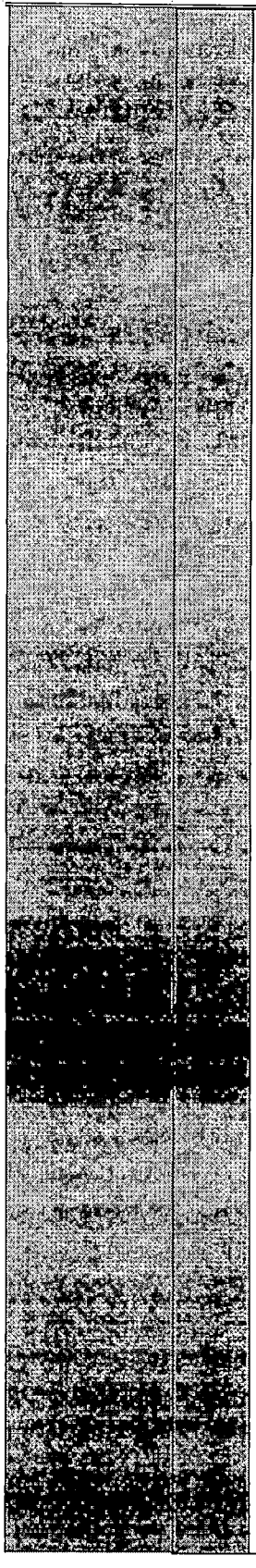
CÂMARA MUNICIPAL
374
433

			que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	33	376750	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 2 M, Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc , Profundidade: 1,40 M, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Cor Estrutura: Cinza-Argila , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza-Argila , Espessura Tampo: 25 M	UNIDADE	339

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 433
MANDES

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE TRABALHO PARA DIRETORIA: Fornecimento e instalação de mesa de trabalho para diretoria, composta por: Superfície de trabalho angular com a fronte e a lateral arqueadas em formato peninsular, em tampo duplo, com 43 a 45 mm de espessuras, composta por duas camadas sobrepostas com espessuras mínimas de 18 mm (parte inferior, inteiriça) e 25 mm (partes superiores componíveis, exceto a parte central anterior revestida). Camada inferior inteiriça e camada superior componível em 05 partes, sendo: tampo central anterior revestida, tampo central posterior, tampo peninsular, tampo da lateral e tampo do vértice. Os tampos da camada superior deverão ser encaixados perfeitamente sem que as peças se sobressaem entre si ou formem relevos. Os módulos deverão ser acoplados perfeitamente para formar uma superfície de trabalho ergonômica. O Tampo central anterior é recortado com a curvatura simétrica ao conjunto, e deve ter espessura máxima até 15 mm para ser revestido e acoplado no tampo central posterior. Esta peça recebe revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente, na cor Preto ou Grafite. O revestimento é dobrado nas bordas arqueadas e fixado na face inferior através de cola e grampos,		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

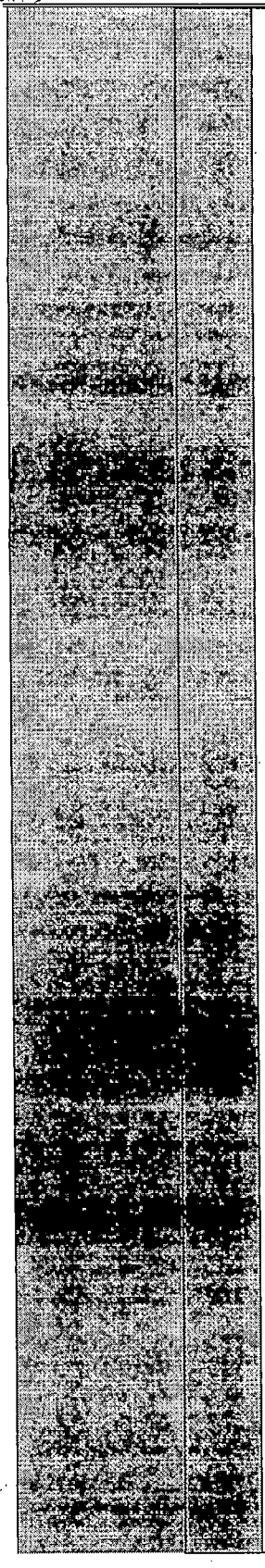
CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1134

		formando um Bivar de contato ergonômico. Tampos constituídos com chapas em MDF ou MDP revestidos nas faces externas e bordas com lâminas de madeira natural pré-composta padrão linheiro, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d`agua, exceto os tampos peninsular, do vértice e o tampo inferior inteiriço, que receberão revestimento melamínico ou pintura matizada na superfície e bordas nas cores Preto ou Grafite, ou revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente, também nas cores Preto ou Grafite. As bordas de contatos recebem o mesmo acabamento das superfícies, com 2,5mm de espessura mínima, com arestas arredondadas com raio de 2,5mm, garantindo um arremate ergonômico nas áreas e perímetro de contato. A tolerância de espessura se deve a aplicação de demãos de verniz, considerando acréscimo de até 2 mm quando finalizados. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

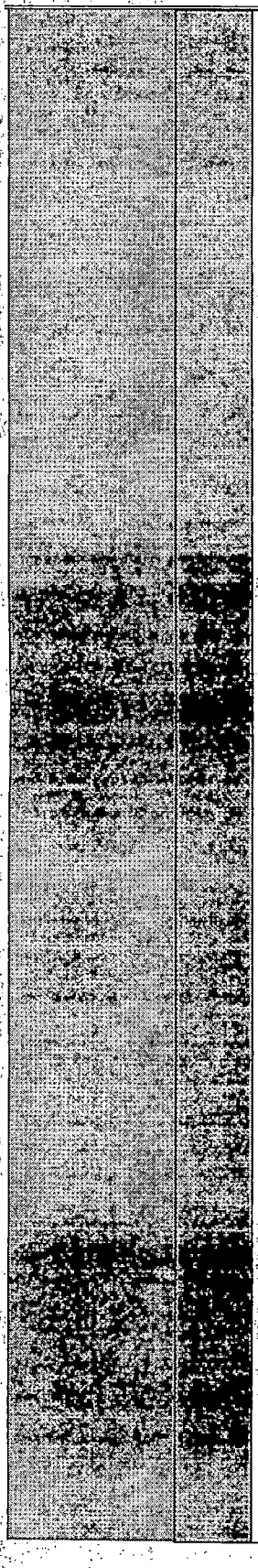
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4344

		O Tampo lateral contém um recorte para instalação de uma caixa de tomadas eletrificável, na parte lateral posterior, com moldura retangular e tampa basculante com abertura não inferior a 90 graus. Fixada ao tampo, na parte posterior, por meio de parafusos ocultos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente no recorte do tampo. Com compartimento retangular embutido, com espelho de terminais internos para instalação de 04 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), 02 terminais para instalação conectores USB e 02 terminais para instalação conectores HDMI. Espelho de terminais internos confeccionado em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagem evitando contato externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando eventuais manutenções. Próximo da caixa de tomadas deve conter uma perfuração circular com diâmetro de 60 mm para a passagem de cabeamento com acabamento em aro de material rígido de poli cloreto de vinil, polímero injetado ou similar.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

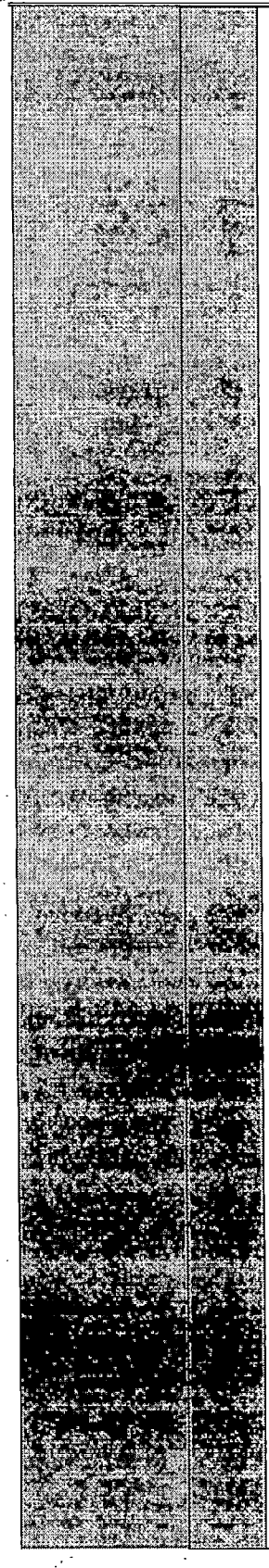
CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 435

	Possuem tampas removíveis com abertura para passagem dos cabos. O tampo duplo é fixado nas estruturas e painéis por meio parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Painéis frontais de privacidade, para fechamento da base até o tampo de trabalho (02, um frontal e um lateral), confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,2 mm, calandrados em simetria com a curvatura do tampo e conjunto. As chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. Estruturas metálicas com formato elíptico (03 peças), sendo 02 nas extremidades laterais med. aprox. 600 x 150 x 715 mm e 01 na parte central med. aprox. 500 x 100 x 715 mm, autoportantes, com calhas internas para passagem vertical de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço SAE 1006/1008 com espessura mínima de 1,5 mm, com faces calandradas (arqueadas) componíveis, com suportes		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

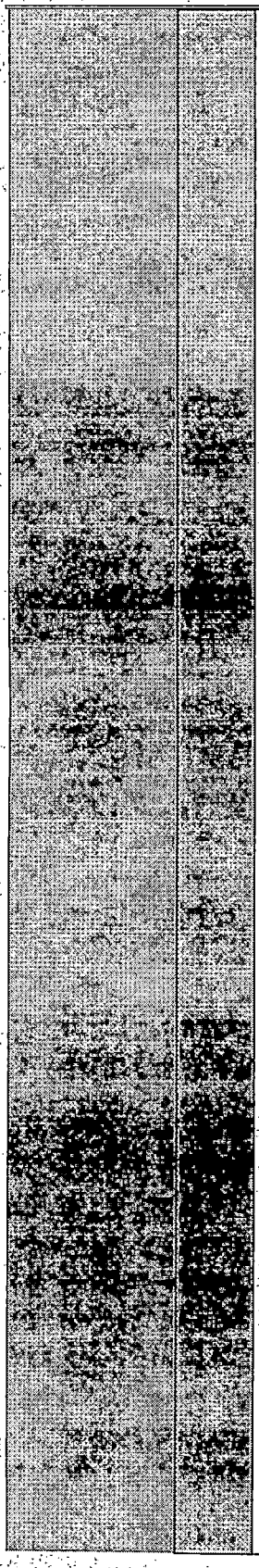
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 435
VIANNES

	superior e inferior em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 3 mm. A chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. As estruturas deverão conter duto interno para passagem vertical de cabeamento (tipo shaft), com aberturas oblongas ou semi-circulares na base e no topo (lateral interno) para entrada e saída dos cabos. As faces aparentes dos pés e painéis frontais receberão revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente nas cores Preto ou Grafite. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. O conjunto de estruturas com os painéis e calhas deverá ser autoportante, permitindo a instalação do cabeamento antes (e depois) da fixação do tampo. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática com textura lisa e fosca, em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizada em estufa.		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

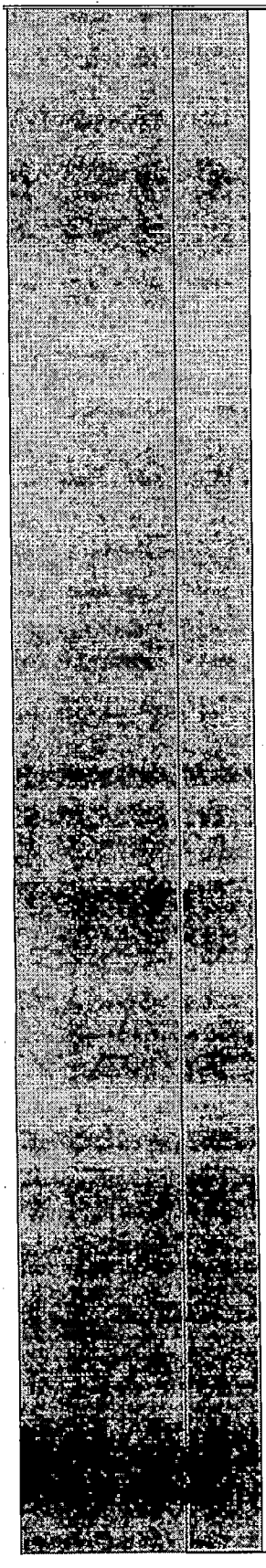
CÂMARA MUNICIPAL

	Dimensões aproximadas: 2600 x 1800 x 750 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 436 v
VIANA/ES

		*devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes*		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL

		testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 –*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

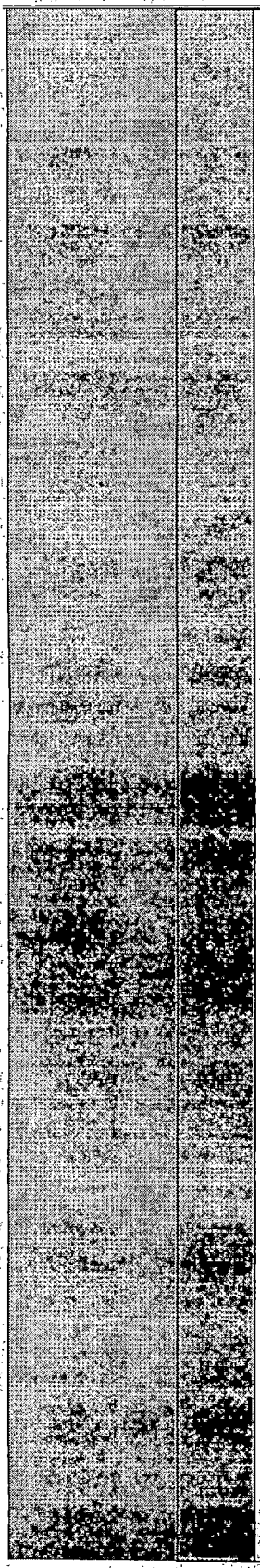
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4374
VIANA

			Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; • *A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra deste item a ser apresentada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da convocação.* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	34	601423	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 750 MM, Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1000 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível , Material Estrutura: Aço De 1,5mm De Espessura, , Material Tampo: Aglomerado Mdf , Cor Tampo: Argila , Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**	UNIDADE	111

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 438

		MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO "U" OU "FERRADURA": Fornecimento e instalação de mesa para conferência, composta por: Tampos duplos com cortes arqueados e lineares, com 43 mm de espessura, composto por duas camadas sobrepostas com espessuras de 18 mm (inferior, inteiriça) e 25 mm (superior, bipartida). Camada superior bipartida, componível em tampo principal com aprox. 500 mm de profundidade e parte posterior com aprox. 300 mm de profundidade, medindo 1600 mm nas larguras maiores x 800 mm na profundidade por módulo. Constituídos com chapas em MDF ou MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de poli cloreto de vinil, ou ABS, ou poliestireno de 2,5mm para os tampos de 25 mm e de 2,0 mm (mínimo) para tampos de 18 mm, com alta resistência a impactos, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma cor do laminado da superfície. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo é fixado nas estruturas por meio de parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

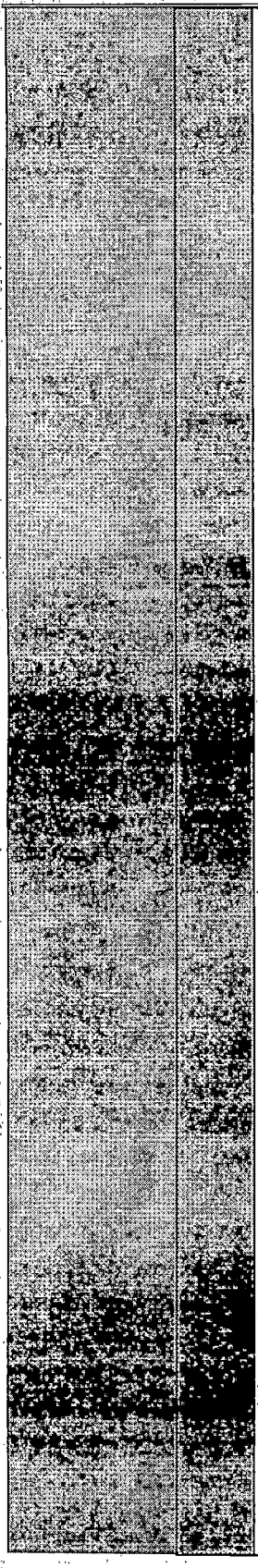
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 438

			estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Com recortes para instalação de caixas de tomadas eletrificáveis e rede de dados, situados na parte posterior, com moldura retangular e tampa basculante com abertura mínima de 90 graus. Fixadas ao tampo, na parte posterior, por meio de parafusos ocultos. Tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente nos recortes posicionados no tampo, no lado direito frontal ao ocupante. Com compartimento retangular embutido, com espelho de terminais internos para instalação de 04 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia) e 02 terminais para conectores USB e 02 terminais para conectores HDMI e 04 para plugs de entrada de microfones. Espelho de terminais internos confeccionado em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagem evitando contato externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando eventuais manutenções. Calhas estruturais ou leitos horizontais eletrificáveis, para passagem de cabos sob os tampos, completamente alojados e ocultos, sob toda extensão da mesa, possibilitando conexão com mais postos componíveis. Confeccionada em chapa de aço dobrada em forma de "U" ou "J" com espessura mínima		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

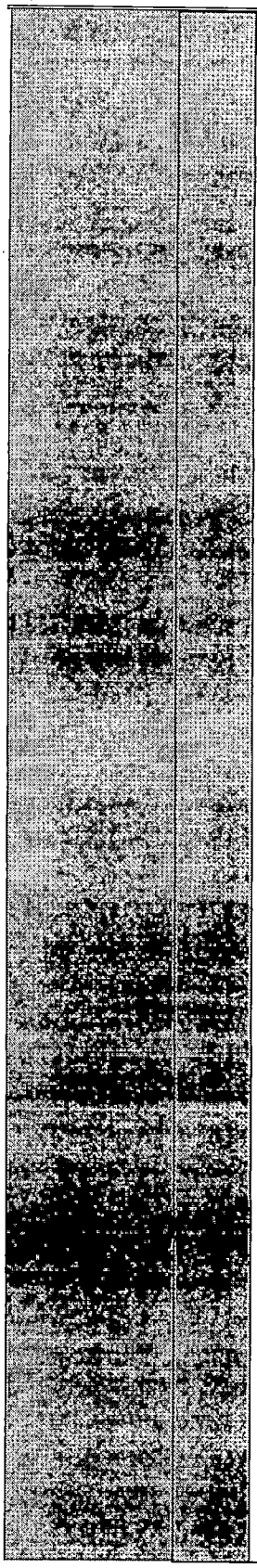
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
380
439

	0,9 mm com aberturas laterais e superior para acesso do cabeamento, facilitando eventuais manutenções. Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados). Com tampa de fechamento 60 mm menor que o leito, formando espelho na face acessível sob o tampo, com perfurações para receber terminais internos para instalação de 02 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia) e 02 terminais para conectores USB, sendo 01 de cada em cada extremidade da calha. Fixação da calha nos pés laterais e/ou tampos, através de perfurações, buchas metálicas e parafusos, garantindo padronização, resistência e estabilidade. Pés painel com 54 de espessura, sendo componível em Tamburato de MDF ou MDP em 02 camadas de 6,0 mm de espessura, uma superior e outra inferior, contraplacadas e sarrafeados nas bordas com MDP ou MDF de 42 mm de espessura, e o seu interior preenchido em colmeia de papelão trançado com gramatura de 160 g/m2, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável. Ou em camadas mais espessas, componível em 03 camadas de placas de 15, 25 e 15 mm em MDF ou MDP sobrepostas (ficando até 55 mm total). Revestimento das superfícies em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

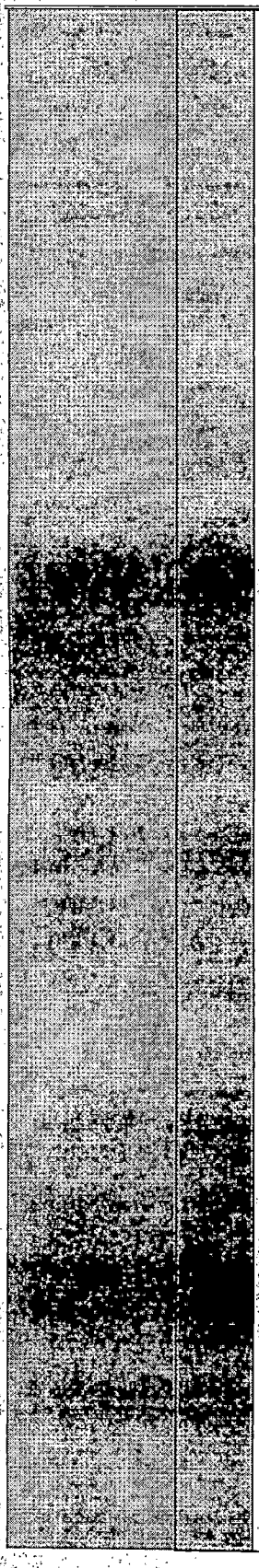
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 439 v
VIANA-ES

		retas, com todo perímetro revestido em fita de poli cloreto de vinil, ou ABS, ou poliestireno de 2,5mm de espessura mínima com alta resistência a impactos e com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma profundidade e cor do laminado da superfície do tampo. A estruturas deverão conter duto interno para passagem vertical de cabeamento (tipo shaft), interligando a calha e a caixa de tomadas, com aberturas na base e no topo (lateral interno) para entrada e saída dos cabos. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. O tampo é fixado nas estruturas por meio de parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Painel frontal para privacidade para fechamento da base até o tampo, estrutural, constituído com chapas em MDF ou MDP com espessura mínima de 25mm, revestido em		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

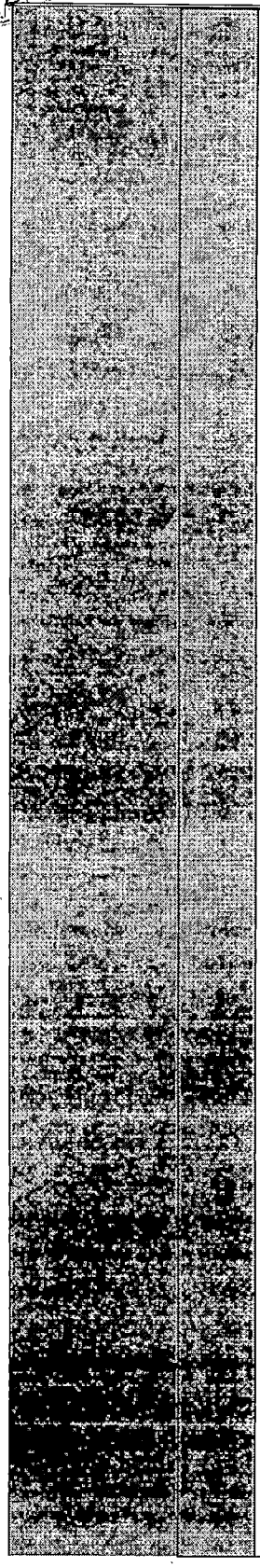
CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 440

		laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de poli cloreto de vinil, ou ABS, ou poliestireno de 0,45mm de espessura mínima, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma cor do laminado da superfície. Contém 01 prateleira porta objetos med. 250 mm de profundidade, fixada entre os pés, sob a calha, 250 mm abaixo do tampo no mesmo material e acabamento do painel frontal. Nas extremidades inferiores do painel deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Caso o conjunto seja em formato mais arqueado (modelo "C"), serão aceitos painéis frontais confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,2 mm, calandrada em simetria com a curvatura do tampo e conjunto. A chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. Os acabamentos das extremidades deverão ser lixados para ficarem lisos, uniformes e sem rebarbas. Neste caso, dispensa-se o uso da prateleira porta objetos. Fixação do painel nas estruturas laterais por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e/ou internos modelo Minifix ou Girofix, em pelo menos 06 pontos de fixação entre os pés, garantindo resistência e estabilidade no conjunto		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 4402

		O conjunto de estruturas com os painéis e calhas deverá ser autoportante, permitindo a instalação do cabeamento antes (e depois) da fixação do tampo. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção à corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática com textura lisa e fosca, em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizada em estufa com temperatura padronizada. Dimensões aproximadas: 6.400 mm (Largura Total) x 800 mm (Profundidade por Módulo) x 750 mm (Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

			acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 441
VIANAES

		emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no*		

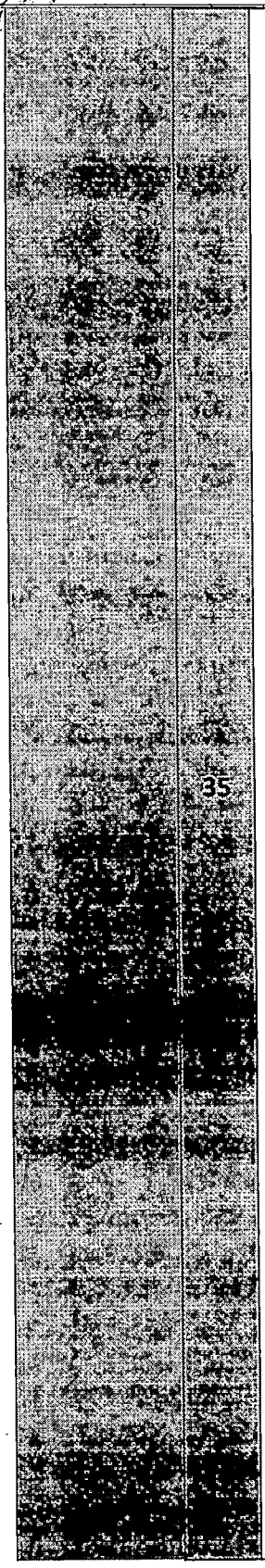
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

		mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

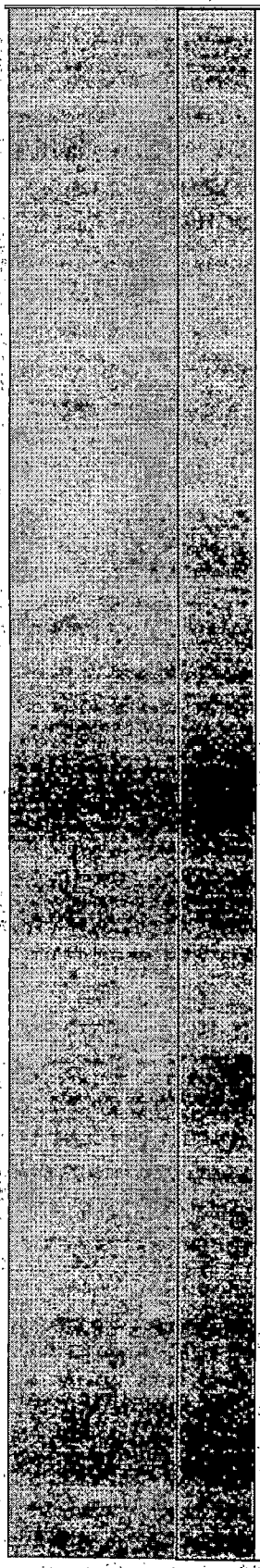
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 442
VIANA

	35	437104	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira , Altura: 730 MM, Comprimento: 1.800 MM, Largura: 1.200 MM, Características Adicionais: Pés Metálicos E Regulagem De Nível , Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA DIRETORIA: Fornecimento e instalação de mesa de reunião semi-oval, composta por: Tampo duplo componível em formato semi-oval com 43 a 45 mm de espessuras, composto por duas camadas modulares e sobrepostas, com espessuras mínimas de 18 e 25 mm. Camada inferior inteiriça medindo 2400 x 1400 mm. Camada superior é componível em 05 módulos de tampos, sendo 02 módulos nas cabeceiras medindo 450 x 1100 mm (extremidades), 02 módulos laterais medindo 1500 x 550 mm e 01 módulo central medindo 1550 x 300 mm, todos fixos. Os tampos da camada superior deverão ser encaixados perfeitamente sem que as peças se sobressaim entre si ou formem relevos. Os módulos deverão ser acoplados perfeitamente formamando uma superfície alinhada e ergonômica. O Tampo central superior contém dois recortes para instalação de duas caixas de tomadas eletrificáveis, posicionadas com distanciamento igual entre o centro caixas e as extremidades do tampo. Acabamento do recorte com moldura retangular e tampa basculante em alumínio com abertura não inferior a 90 graus.	UNIDADE	156

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

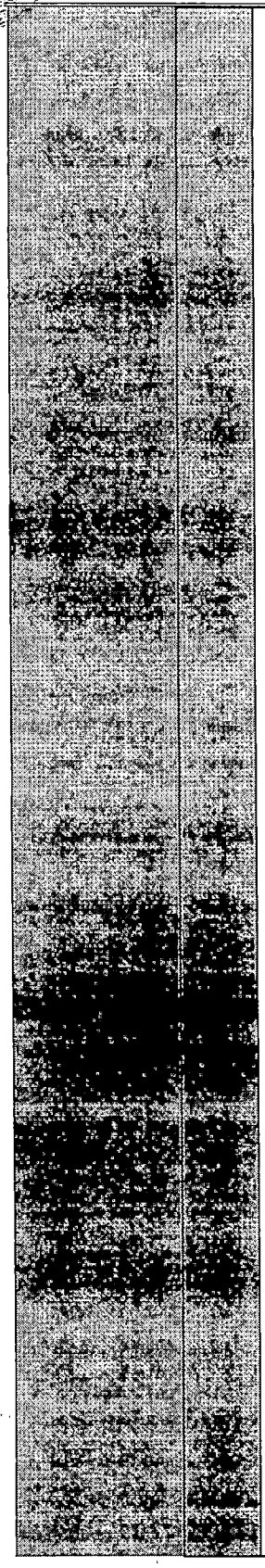
CÂMARA MUNICIPAL
FL. 443
VISTO

	Fixada ao tampo por meio de parafusos ocultos. Tampas confeccionadas em alumínio com alta resistência a impactos, encaixadas precisamente nos recortes do tampo. Com compartimentos retangulares embutidos, com espelhos de terminais internos para instalação de 04 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), 02 terminais para instalação conectores USB e 02 terminais para instalação conectores HDMI, em cada espelho. Espelhos de terminais internos confeccionados em chapa de aço dobrada com fixação sob o tampo. Deverá possuir blindagens evitando contato externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento e calhas, facilitando eventuais manutenções. O tampo central recebe revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente, na cor Preto ou Grafite. O revestimento é dobrado nas bordas arqueadas e fixado em na face inferior através de cola e grampos, formando um bivar de contato ergônomico. Tampos confeccionados com chapas em MDF ou MDP revestidos em ambas as faces e bordas com lâminas de madeira natural pré composta padrão linheiro ou catedral, com acabamentos com lixamentos e fundos que mantenham a padronização das texturas, finalizado com pintura das superfícies e bordas em verniz ecológico a base d`água, excetos o tampo central superior que recebe revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

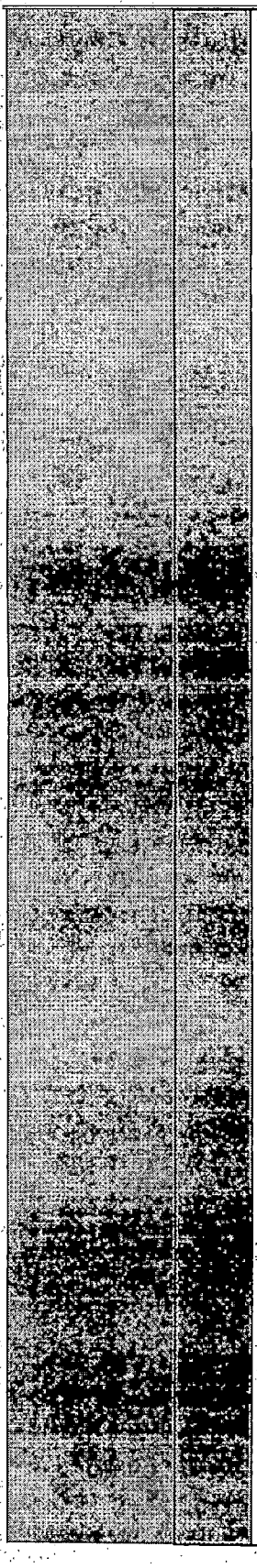
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 443v
VIANA

	resistente nas cores Preto ou Grafite; e o tampo inferior que recebe revestimento melamínico ou pintura matizada na superfície e bordas nas cores Preto ou Grafite. As bordas de contatos recebem o mesmo acabamento das superfícies, com 2,5mm de espessura mínima, com arestas arredondadas com raio de 2,5mm, garantindo um arremate ergonômico nas áreas e perímetro de contato. A tolerância de espessura se deve a aplicação de demãos de verniz, considerando acrescimo de até 2 mm quando finalizados. Os topos das bordas de contato com o usuário deverão atender a norma técnica NBR 13966/2008, sem quinas vivas. O tampo duplo é fixado nas estruturas e paineis por meio parafusos de rosca métrica M6 em buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Calha leito horizontal para passagem de cabeamento entre as estruturas, completamente alojado e oculto, sob toda extensão dos compartimentos. Confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,6 mm, fixada sob o tampo por toda extensão dos compartimentos, onde serão instalados os terminais. Deverá possuir blindagem evitando contato		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

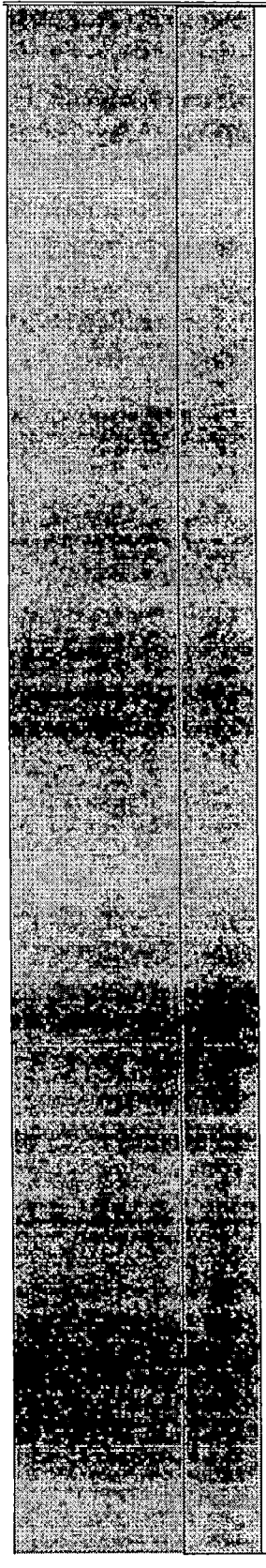
CÂMARA MUNICIPAL 385 1144

	externo de usuários, porém com aberturas laterais e inferiores para acesso do cabeamento, facilitando eventuais manutenções. Estruturas laterais e centrais metálicas com formato elíptico (04 peças), sendo 02 nas extremidades laterais medindo aprox. 600 x 150 x 715 mm e 02 na parte central medindo aprox. 500 x 100 x 715 mm, autoportantes, com calhas internas para passagem vertical de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço SAE 1006/1008 com espessura mínima de 1,5 mm, com faces calandradas (arqueadas) componíveis, com suportes superior e inferior em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 3 mm. A chapas e tubos de aço deverão ser soldados entre si por processos MIG ou similar. As estruturas deverão conter duto interno para passagem vertical de cabeamento (tipo shaft), com aberturas oblongas ou semi circulares na base e no topo (lateral interno) para entrada e saída dos cabos. As faces aparentes dos pés receberão revestimento em couro ecológico (sintético) de dupla camada resistente nas cores Preto ou Grafite. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. O conjunto de estruturas deverá ser autoportante, permitindo a instalação do cabeamento antes (e depois) da fixação do tampo. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de proteção à		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

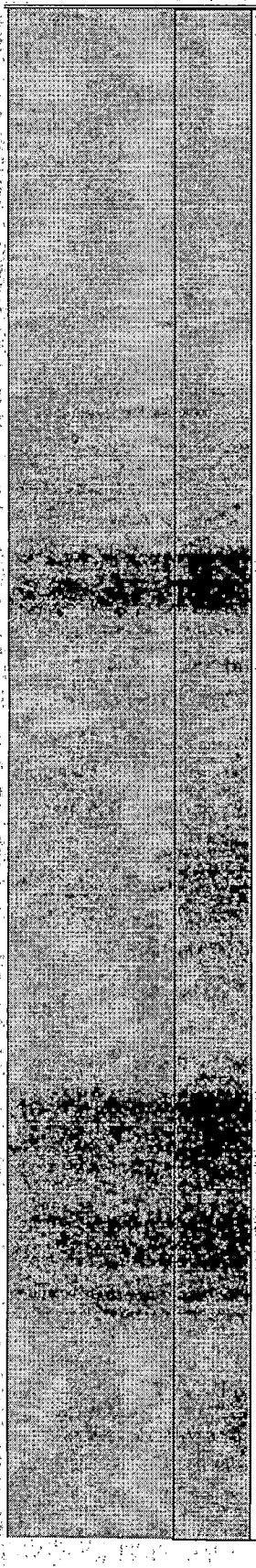
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 444
MANAUS

		corrosão por fosfatizações orgânicas. Com pintura eletrostática com textura lisa e fosca, em epóxi pó híbrida de alto desempenho polimerizada em estufa. Dimensões aproximadas: 2400 x 1400 x 750 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
386
445



- *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;*
- *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;*
- *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;*
- *A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra deste item a ser apresentada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da*

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

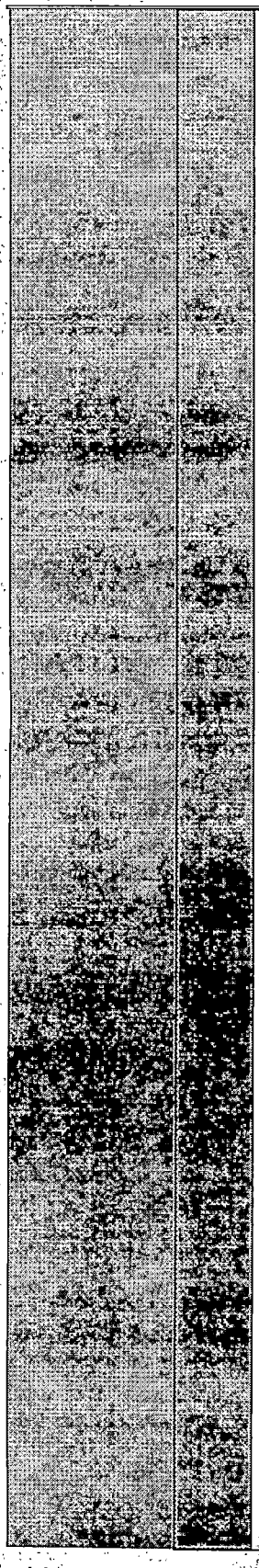
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍ
fl. 4450

			convocação. *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
	36	476428	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado ; Cor Tampo: Madeirado ; Espessura Tampo: 25 M **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Fornecimento e instalação de mesa de reunião retangular, composta por: Tampo em superfície retangular inteiriça, confeccionado chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final de 25mm. Bordas do contorno do tampo deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 2,5mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do tampo, coladas por sistema hotmelt. O raio da borda de contato com o usuário deverá atender a norma	UNIDADE	167

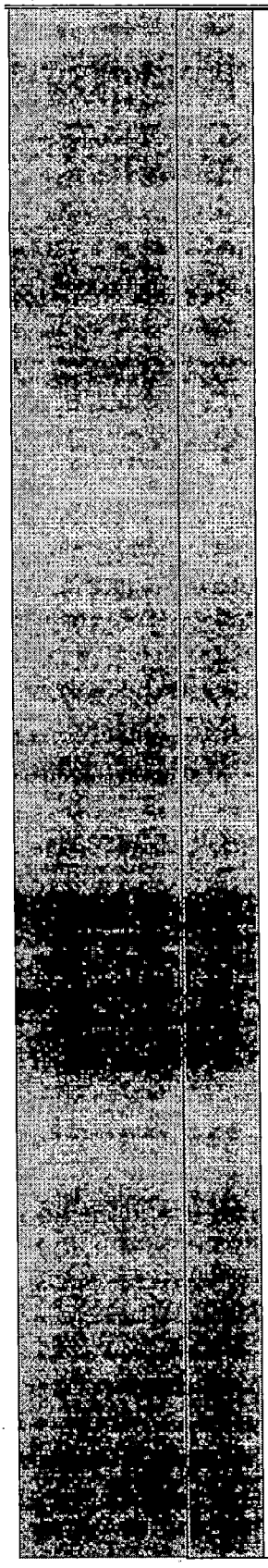
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
387
446

	técnica NBR13966: 2008. As fixações do tampo aos suportes metálicos deverão ser feitas por parafusos de rosca M6 e buchas metálicas embutidas em furações padronizadas nas faces inferiores, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção dos tampos quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Tampo com 02 recortes centralizados para receber 02 caixas eletrificáveis com moldura retangular e tampa basculante com abertura mínima de 90 graus. Fixadas ao tampo por meio de parafusos. Caixas eletrificáveis, com tampa confeccionada em alumínio com alta resistência a impactos, que deverá ser encaixada precisamente nos recortes dos tampos. Com compartimento retangular embutido, com terminais internos para instalação mínima de 04 tomadas elétricas padrão ABNT e 04 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Terminal para Cabo de Rede de dados e/ou Telefonia).Terminais internos confeccionados em chapa de aço dobrada com fixação na base. Deverá possuir aberturas para acesso do cabeamento, facilitando as manutenções. Painéis estruturais e de privacidade (02, paralelos), confeccionado por chapa de MDP (Medium Density Particleboard), revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com espessura final mínima de 15mm, medindo 350 mm de altura. Bordas retas, em todo o contorno, devem ser revestidas com fita em material de PVC		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4416V
VIANA

		ou poliestireno (ou material similar) com mínimo de 0,3mm de espessura, com o mesmo padrão de cor do painel, coladas por sistema hotmelt. Fixação do painel nas estruturas por sistemas de dispositivos de buchas/parafusos ocultos e internos modelo Minifix. Calha Leito eletrificável constituída com chapas metálicas de 0,9mm de espessura mínima, com tratamento de proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida na cor a definir, dobradas em formato retangular com abertura frontal e superior (sem tampa). Com dobra inferior formando o leito de modo que o cabeamento fique introduzido, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem e instalação de cabeamento individual (elétrica, telefonia/dados), com orifícios para receber instalação de 2 tomadas elétricas padrão ABNT e 2 receptores modelo RJ45 para telefonia e rede de dados. Estruturas Laterais constituídas por tubos e chapas de aço SAE 1010/1020, o conjunto de aço recebe tratamento para proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa com alta resistência, polimerizada em estufa a 200º C. Com suportes superiores metálicos com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de 30x20 com paredes de 1,2 mm de espessura mínima, com fechamento nas extremidades do tubo. Colunas, dupla, em tubos ou chapas de aço dobradas. Com vão entre as colunas para passagem vertical de cabeamento do piso ao tampo, com tampas de fechamentos laterais, uma lisa e fixa		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL

		(face interna) e outra arqueada ou perfurada, acoplável e removível manualmente para facilitar a instalação ou manutenção do cabeamento. Confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm. Bases em chapa de aço de 1,2 mm de espessura mínima, em peça inteiriça conformada em molde arqueado com extremidades arredondadas na própria chapa de aço, sem cantos vivos. Sem necessidade de uso ponteiras no acabamento das extremidades da base. Suportes, Colunas e Base interligados por meio de processos de solda MIG, sem rebarbas aparentes. Nas extremidades inferiores da base contém sapatas antiderrapantes em nylon, que garantem regulagens de altura das estruturas para nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Dimensões aproximadas: 2500 x 1100 x 740 mm (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado,*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4477
VIANNES

		atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;* • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 para mesas, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1418
MACEIÓ

		certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 389v
fl. 448v
VIZINATES

		filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
1149

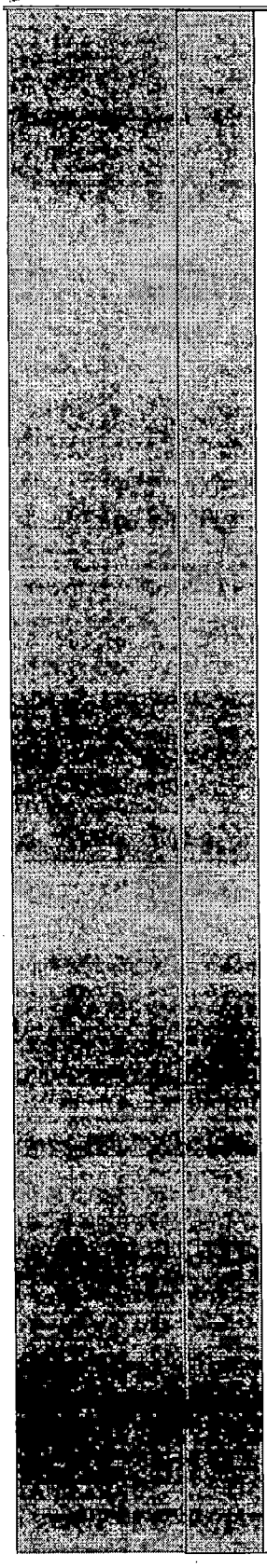
			e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.		
	37	458130	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Material: Madeira Mdp , Altura: 2,10 M, Cor: Bege , Largura: 800 MM, Profundidade: 500 MM, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdp **DESCRIÇÃO COMPEMENTAR:** ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA BASCULANTE: Fornecimento e instalação de armário suspenso, composto por: Corpo (01 tampo superior, 02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) e porta basculante confeccionados em chapas de MDP (Medium Density Particleboard), com 18mm de espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As bordas aparentes do conjunto deverão ser revestidas com fita flexível em material de PVC ou similar com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e fundo possuem duas fileiras de furos com distâncias entre os centros para receberem suportes ajustáveis da prateleira, possibilitando regulagem em toda a altura útil do armário. Com 06 pontos de apoio por prateleira móvel. A prateleira móvel é apoiada por suportes modelo pino em material plástico resistente ou metálico.	UNIDADE	425

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4149

	As fixações do tampo/corpo são feitas por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos modelo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Porta com abertura basculante mínima de 90 graus (para cima), se mantendo aberta na totalidade sustentada por acessórios articuláveis e dobradiças proporcionando o livre acesso ao interior do armário, possui fechadura cilíndrica metálica e provém de puxador metálico tipo "alça" ou barra metálicos. Suportes tipo mão francesa, fixados nas laterais e/ou base (tampo inferior), fabricados em chapas de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com perfurações para fixação em paredes de alvenaria (com buchas e parafusos de parede). O conjunto de aço recebe tratamento para proteção à corrosões por fosfatizações orgânicas e com pintura eletrostática a pó híbrida com textura lisa com alta resistência, polimerizada em estufa a 200º C. Dimensões aproximadas: 800 x 320 x 420 mm (Largura x Profundidade x Altura) Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
391
450

		APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;* • *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do móvel, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4150v

			eventuais defeitos de fabricação; • *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010 para armários, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;* • *Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;* • *A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta,*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

		Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1150 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;* • *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 2451V

		exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*	[illegible]	25?
	270655	**DESCRIÇÃO CATMAT:** Balcão Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira , Material Fundo: Compensado De 6 Mm , Espessura Material: 18 MM, Altura: 1,00 M, Tipo Madeira: Compensado , Largura: 1,25 M, Características Adicionais: Tampo Superior Em Granito De 2 Cm De Espessura , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Padrão Acabamento: Mogno **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR: Fornecimento e instalação de balcão de atendimento tangular, composto por: Plano de trabalho e atendimento com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.Chapa de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual	UNIDADE	253

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

		localizada abaixo do plano de trabalho/atendimento e entre estruturas sob e abaixo do plano de trabalho. Estruturação Madeira qualidade MDP, Com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Estruturação central em chapa metálica com pino em aço ao piso, suporte de nivelação Componentes estruturação, fixação estrutural feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior da superfície (tampo). Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras. Dimensões aproximadas: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 740 MM Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

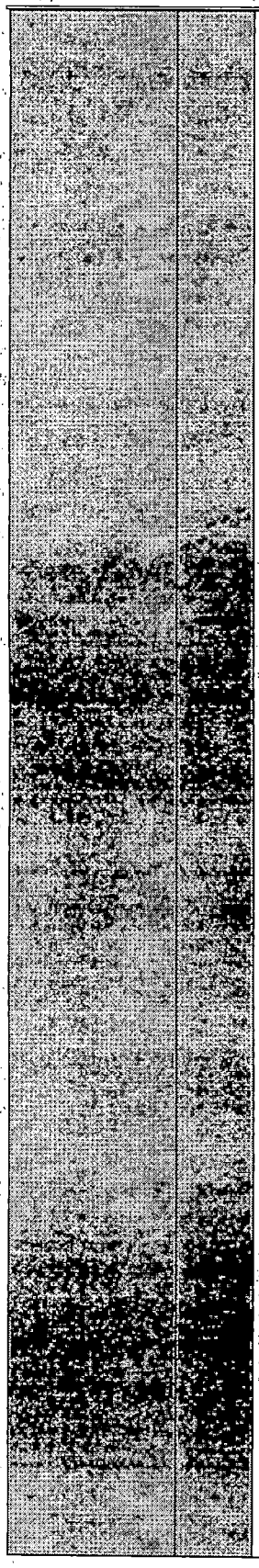
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4532V

[redacted]	[redacted]		• *Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;* • *Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação* • *A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra deste item a ser apresentada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da convocação* *Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*		
LOTE 03 – ARMARIO DESLIZANTE	39	601382	DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1625 MM, Largura: 820 MM, Profundidade: 550 MM,	UNIDADE Unidade de medida complementar: METRO LINEAR	6.649

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
394
4153

	Quantidade Prateleiras: 04 , Espessura: 1 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ARMÁRIO DESLIZANTE: Fornecimento e montagem de armário deslizante composto por: Metro linear para sistemas de guarda fixo e corrediço, confeccionados em chapas de aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana, para arquivamento e armazenamento, capazes de deslizarem horizontalmente sobre rodízios apoiados em trilhos de aço confeccionados em chapa de aço carbono e movimentados por meio de volantes ergonômicos. Devem possuir travas de segurança engatadas em todos os carros base e em todas as linhas de trilho para evitar tombamentos e/ou descarrilamentos dos módulos. Devem atender a todas especificações técnicas de resistência, segurança, ergonomia e durabilidade baseadas em normas atualizadas da ABNT tais como NBR8094, NBR8095, NBR14020, NBR14024, NBR13961, NR17,NBR11003 entre outras, comprovadas através de certificação e laudos técnicos emitidos por qualquer organização certificadora e laboratório acreditados pelo		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 453v
VIANNA

		INMETRO. Sistema de organização deslizante para guarda de materiais diversos, formado por partes estáticas ou deslizantes composto por corpos duplos ou simples, de medidas 325 mm extensível até 1200 mm (profundidade) x 1.000mm extensível até 1.200mm (largura), e 1.800 mm extensível até 2.000mm (altura) de medidas internas, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composições internas e externas diferentes em conjuntos de até 10 (dez) metros de profundidade. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: • *Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários corporativos;* • *Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida*		

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS GOVERNO
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

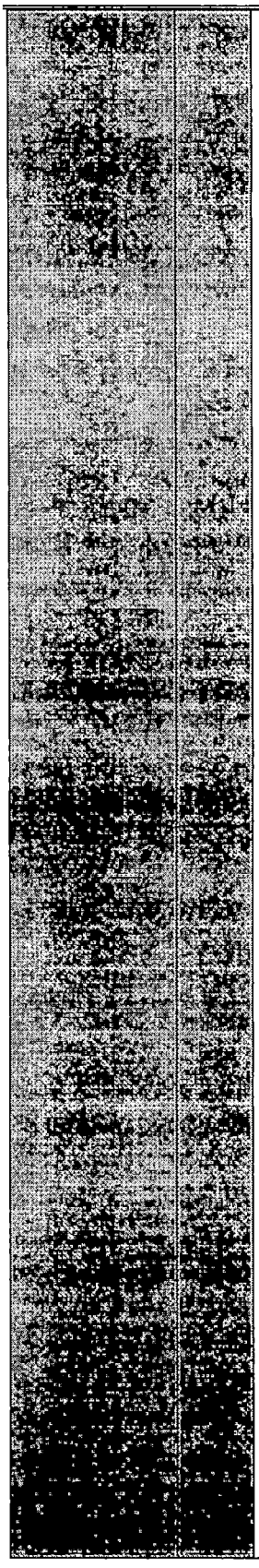
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4154
MANTES

		saturada simulando componente soldado com no mínimo 1.080 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,20mm de acordo com a NBR 8095-2015 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3: 2015; • *Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina simulando componente soldado com no mínimo 1.080 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,20mm de acordo com a NBR 8094-1983 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3:2015;* • *Comprovação de massa de revestimento de zinco do componente trilho conforme norma NBR 7397-2016 e NBR 7008-1:2012 com massa mínima de 265 g/m², através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta;* • *Comprovação através de parecer técnico em nome da fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a corrosão do componente trilho quando submetido a exposição a atmosfera úmida por no mínimo 1.080 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8095:2015 e exposição a névoa salina de no mínimo 1.080 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8094:83;*			

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

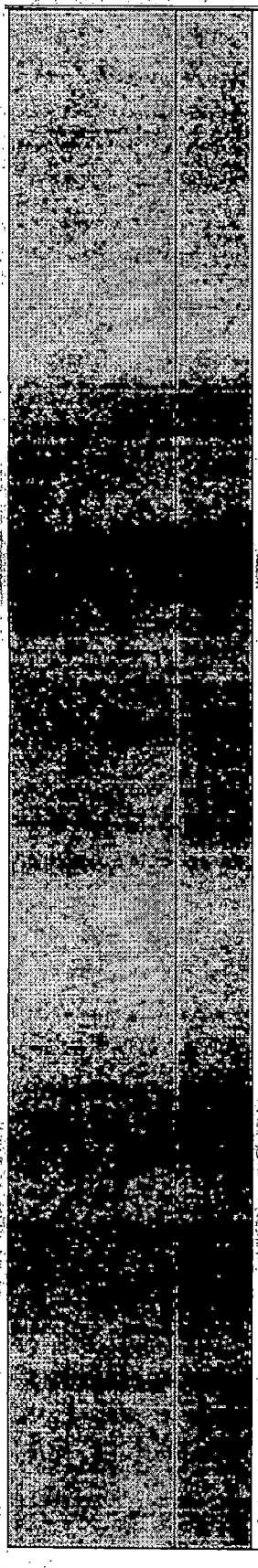
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS
fl. 454

		• *Parecer técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência a torção do módulo duplo com no mínimo 3000mm de profundidade, carregado com no mínimo 750Kg por face distribuídos uniformemente entre as prateleiras, sendo que após realizar no mínimo 100ciclos por um percurso de no mínimo 2000mm (ida e volta) apresentou funcionamento normal, sem apresentar torção, ruptura ou qualquer tipo de irregularidade;* • *Comprovação de qualidade através de laudos técnicos de estabilidade/tombamento do módulo terminal simples fixo, módulo terminal simples deslizante e módulo intermediário duplo deslizante, todos com no mínimo 3000mm de profundidade, emitidos por qualquer OCP (Organização Certificadora de Produto) acreditada pelo INMETRO;* • *Comprovação de resistência e durabilidade das bases simples e duplas, através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: A base simples e a base dupla deverão permitir durabilidade de no mínimo 150.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros (ida e volta) com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg por face, sem*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1155

	*apresentar irregularidades no funcionamento, sendo que o seu movimento deverá ser realizado através do manípulo/volante, comprovados através de laudos técnicos emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO;* • *Parecer técnico de durabilidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o manípulo após 90.000ciclos apresentou funcionamento normal;* • *Laudo Técnico Ergonômico para Arquivo Deslizante, assinado por profissional certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com Engº de Segurança do trabalho, atendendo a norma NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 e NBR 9050 no que couber incluindo imagens ilustrativas de pessoas com necessidades especiais utilizando o sistema de arquivo;* • *Comprovação da resistência a deflexão das prateleiras comprovada através de relatórios técnicos, em nome da fabricante, emitidos por organizações certificadoras de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante,*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Fl. 455

		conforme norma ABNT NBR 13961. Capacidade de carga superior a 30g/cm², em prateleiras medindo 1000(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961; • *Comprovação de resistência e durabilidade através de relatórios técnicos em nome da fabricante fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Base para pasta suspensa com corrediça montada em estrutura para módulo de arquivo deslizante e carregado com uma carga mínima de 50kg submetida a no mínimo 140.000 ciclos de abertura total e fechamento e após esse procedimento deve ser mantida por no mínimo 30(trinta) minutos na posição aberta sem apresentar quebras trincas ou deformações na base ou nas corrediças;* • *O proponente primeiro classificado deverá, mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostra física do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após sua solicitação.* *Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do item descrito, identificando marca, linha, modelo, e*		

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
3097
4156

			caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação junto a especificação técnica e demais documentos solicitados		

2.2. Estimativas de consumo individualizadas dos órgãos participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	FAPEAL	PCAL	PMAL	SEAGRI	SECULT	SECDEF	SEDICS	SEFAZ	SEGOV
01	UNIDADE	100	100		10	363	1.680	36	100		17	240	30
02	UNIDADE	20	100	290				8	100	20			30
03	UNIDADE	127	50	40	4	358		127	100			100	30
04	UNIDADE	50	50	106	20	1.342		39	100	26			30
05	UNIDADE		100						100		1		30
06	UNIDADE	30	20	55	10	130	240	12	100				30
07	UNIDADE	10	20	64			1.800	10	100			100	30
08	UNIDADE	25	50				120	25	20	11			30
09	UNIDADE	15	20					14	20	42			30
10	UNIDADE	15	20	18		151	300	14	20	6		10	30
11	UNIDADE	10	20					7	20			20	30
12	UNIDADE	20	30					20	100	40			30
13	UNIDADE	29	20				240	29	100				30
14	UNIDADE		20						20				30
15	UNIDADE		10						20				30
16	UNIDADE	3	10				60	3	10	1		15	30
17	UNIDADE	5	10					5	10			5	20
18	UNIDADE	100		86	10		30	3	70				30
19	UNIDADE	40	50	28	5	103	645	40	50	55		180	30
20	UNIDADE	4	50		5			4	30				30
21	UNIDADE	13	50	22		259	240	13	30	24		40	20
22	UNIDADE	2	20					2	30				20

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
Fl. 4567

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

23	UNIDADE	91	30				420	91	88				30
24	UNIDADE	105	80	25	20	362		105	88	24	6	100	30
25	UNIDADE	10	30	4		144	60	7	50				20
26	UNIDADE	15	10	3	4	131		11	15	7		25	20
27	UNIDADE		5	66			600		80	1			40
28	UNIDADE	50	10	21	8	408		46	80	2			30
29	UNIDADE	50	10	55		627	600	40	80	24		150	30
30	UNIDADE	50	10	2				40	50	4			20
31	UNIDADE	2	10			3		1	30				20
32	UNIDADE	4	10					4	30				15
33	UNIDADE	5	10	3			120	3	20				20
34	UNIDADE	5	5	1				2	10				15
35	UNIDADE	2	5				10	2	10	2	1		15
36	UNIDADE	4	5	8				4	20			4	20
37	UNIDADE	50	10					49	30				20
38	UNIDADE	5	2	2				2		2			20
39	UNIDADE Descrição complementar: METRO LINEAR	400		500			800	500	400				400

ITEM	SEMUC H...	SEC AI...	SEPLAG...	SEPREV...	SESAU	SETE	SETUR	SSP	UNGISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01		50		295	550	60	85	0	50	**10%**	**50%**	3.766
02	22		402	28	626	60	50	0	50	**10%**	**50%**	1.806
03	30	12		223	824	15	300	0	50	**10%**	**50%**	2.390
04	16			68	142	50	50	0	50	**10%**	**50%**	2.139
05	25			8	244	5	30	6	30	**10%**	**50%**	579
06	15	12		29	357	10	30	0	30	**10%**	**50%**	1.110

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

07	30			20	283	60	30	0	50	10%	50%	2.607
08	32	6		177	206	60	30	350	30	10%	50%	1.172
09	15			8	126	50	30	8	30	10%	50%	408
10	20	10	30	60	540	10	20	62	50	10%	50%	1.386
11		6		22	213	15	20	0	50	10%	50%	433
12	20			80	325	10	200	0	50	10%	50%	925
13	35	18		20	363	30	100	4	50	10%	50%	1.068
14	40			144	435	60	5.300	0	680	10%	50%	6.729
15				10	44	5	50	0	7	10%	50%	176
16	6	3		18	68	5	30	3	20	10%	50%	285
17	4			24	38	5	30	3	20	10%	50%	179
18	10	6		160	140	30	150	46	30	10%	50%	901
19	25			86	270	15	150	70	30	10%	50%	1.872
20	15			8	85	20	150	80	30	10%	50%	511
21		4		8	194	10	150	50	40	10%	50%	1.167
22	12			14	40	10	100	0	40	10%	50%	290
23	15			68	143	30	200	6	30	10%	50%	1.242
24	20	8		44	302	20	200	50	50	10%	50%	1.639
25	12	8		8	164	5	50	0	40	10%	50%	612
26	10	6		23	170	5	90	30	40	10%	50%	615
27	22	8		52	150	10	50	0	60	10%	50%	1.144
28	15	10		35	347	20	50	30	60	10%	50%	1.222
29		12		99	714	15	50	150	50	10%	50%	2.756
30	30	6		9	190	15	50	0	50	10%	50%	526
31	6			8	43	15	30	0	50	10%	50%	218
32	8	8		8	114	10	100	0	50	10%	50%	361
33		8		14	26	10	50	0	50	10%	50%	339
34	6			6	8	3	30	0	20	10%	50%	111

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4574
VIANA-ES

35		3		19	12	5	50	0	20	10%	50%	156
36		3		10	16	3	50	0	20	10%	50%	167
37	15	8		18	131	5	50	9	30	10%	50%	425
38	6				105	3	90	0	16	10%	50%	253
39	400			400	406	400	400	400	1.243	10%	50%	6.649

2.3. Descrição Complementar:

2.3.1. Em relação a todos os CATMAT's foi necessária a complementação, após busca apurada no catálogo comprasnet não foi encontrada nenhuma descrição que atendesse integralmente ao ensejado pela administração pública, tendo em vista a padronização e especificações que garantem a qualidade do produto oferecido e sua durabilidade.

2.3.2. O item 601382 recebeu uma unidade de medida complementar, visto que não houve sucesso na cotação de preço com a medida em "UNIDADE".

2.4. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição ora pretendida, ambiciona suprir as necessidades da Administração Pública Estadual, no que concerne a aquisição de mobiliário, para reposição de móveis danificados e inservíveis, de modo que possibilite a aquisição de outros para melhor atender os órgãos estatais, dando um melhor proveito nas rotinas administrativas

4. DA NATUREZA DOS BENS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.2. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

5.2.1. Características: fornecimento de mobiliário;

5.2.2. Quantidades: no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), da quantidade do objeto licitado;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

5.2.3. Prazos: no máximo 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas por ele estabelecido, no endereço informado no ANEXO ÚNICO.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS GOVERNO

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

8.1.7. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 459

à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração, inclusive:

11.1.1. Providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.1.2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e, em sendo o caso, revogar a Ata de Registro de Preços;

11.1.3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.4. Anuir à utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por Órgão Não Participante;

11.1.5. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para o Órgão Não Participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.6. Formalizar o cancelamento do registro do fornecedor.

11.2. No gerenciamento da Ata de Registro de Preços, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

2.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

2.6. A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Fl. 2160

2.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

2.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

2.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

2.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 – DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

14.2 Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

16.1.1 Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

16.1.2 Não entregar a documentação exigida no edital;

16.1.3 Apresentar documentação falsa;

16.1.4 Causar o atraso na execução do objeto;

16.1.5 Não mantiver a proposta;

16.1.6 Falhar na execução do contrato;

16.1.7 Fraudar a execução do contrato;

16.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.9 Declarar informações falsas; e

16.1.10 Cometer fraude fiscal.

16.2 As sanções do subitem 16.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

16.3 A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

16.3.1 Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

16.3.2 Multa.

16.4 A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

16.5 Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.5.1 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
Fls. 461

16.7 A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

17 – DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

ANEXO ÚNICO
LOCAIS PARA ENTREGA
ÓRGÃOS QUE SOLICITARAM DEMANDAS

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	Av. Comendador Leão, 720, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	Avenida Walter Ananias, Nº 35 A – Jaraguá, CEP: 57025-510
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	Das 9:00 às 12:30, as segundas, quartas e sextas-feira; 8:00 às 12:30, as terças e quintas-feira, nos seguintes endereços: Quartel do Comando Geral (QCG), localizado à Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.010-405; Diretoria de Ensino e Pesquisa (DE), localizada à Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-405; Centro de Assistência (CA), localizada à Rua Aureliano Teixeira de Vasconcelos, nº 151, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-430; Grupamento de

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 461
VIANA/ES

	Incêndio (GI), localizado à BR 316, KM 274, Av. Deputado Serzedelo de Barros Correia, s/n, Santos Dumont, CEP: 57075-290; Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), localizado à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 2500, Conjunto Rui Palmeira, Bairro Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-340; Grupamento de Salvamento Aquático (GSA), localizado à Av. Dr. Antônio Gouveia, s/n, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-170; Grupamento de Socorros e Emergências (GSE), localizado à Rua Djalma Mendonça, 920, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-489; 2º Grupamento de Bombeiros Militar (2º GBM), localizado à Praça dos Cabanos, n.º 0113, Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000; 3º Grupamento de Bombeiros Militar (3º GBM), localizado à Rua Juvenal Mendonça, n°: 62, Centro - União dos Palmares/AL, CEP: 57800-000; 6º Grupamento de Bombeiros Militar (6º GBM), localizado à Rua Manoel Barreiros, S/N, Santa Luzia, Penedo-AL; 7º Grupamento de Bombeiros Militar (7º GBM), localizado à AL-115, s/n, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, CEP: 57300-000; Posto de Bombeiros de Palmeira dos Índios (PBPI), localizado no Loteamento Recanto do Sabiá, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios – AL; 9º Grupamento de Bombeiros Militar (9º GBM), localizado à Rua Delmiro Gouveia, nº 14, Camuxinga – Santana do Ipanema/AL, CEP: 57500-000; Posto de Bombeiros de Delmiro Gouveia (PBDG), localizado à Rodovia AL 145, Cidade Universitária – Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000.
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS	RUA MELO MORAES, 354, CENTRO

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 462
VIANAVES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	Rua Antônio Zeferino dos Santos - S/N – Jacintinho
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	Quartel Geral da Polícia Militar de Alagoas - (QCG Distrito Industrial), CSMMI/DAL - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar de Alagoas, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-002, Maceió - AL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro – Maceió – AL – CEP 57020-050
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – Alagoas, no horário de 08 às 17h
SECRETARIA DE ESTADO A FAZENDA	Rua Joaquim Nabuco, 450 – Farol, Maceió – AL, 57051-410
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, 3º andar, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	RUA JOAQUIM NABUCO, 392, FAROL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP 57.020-050
SECRETÁRIA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA – SEPREV	Rua Joaquim Nabuco nº 117 Bairro: Farol Cidade: Maceió/Alagoas
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS	Central de Distribuição 01 – Rua Via secundária 03 – Galpões 08 e 09, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57081-586; Central de distribuição 02 – Rua Via Secundária 02 – Galpões 04, 05 e 06, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57081-586.
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO DE ALAGOAS –SETE	R. Silvério Jorge, 368 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-110
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS – SSP/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-480

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

ALAGOAS
GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1625
VIANA/ES

AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 – 99165-5597
E-mail: atasecontratos.amgesp@gmail.com / controledeatas.amgesp@gmail.com

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
SECRETARIA DE ESTADO DE CONVERNO	Rua Cincinato Pinto, S/N - Centro
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS - SEDICS	Av. da Paz, 1108 - Jaraguá
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R. CINCINATO PINTO, 348 - CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-050
SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO - SETUR	Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210

Observação: Este Termo de Referência refere-se à presente licitação objetiva o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022.**
Processo nº **E:04105.0000000764/2022.**
Intenção de Registro de Preço IRP: 053/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.

AMGESP
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código E96A-82E7-8755-7720.
ALAGOAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/E96A-82E7-8755-7720 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 163

Código para verificação: E96A-82E7-8755-7720

Hash do Documento

A0AF83EBB20F8F2EA3DC12CD842EF7D2C0B07A7B4A5F1ED152A691485B1F0ED2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

☑ Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em 11/08/2023 18:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

CÂMARA MUNICIPAL
n. 464
VIANA/ES

ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL 406 VIANA/ES

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De Ansporde Vitoria <ansporde vitoria@gmail.com>

Para: <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 21/11/2023 15:13

CÂMARA MUNICIPAL 465 VIANA/ES

Boa tarde,

Segue a documentação solicitada.

Atenciosamente,
Ansporde Comercio e Representações Eireli - ME

01. Edital PE 005-2022 - NOVO ass. e-
1. ARP 001-2023 - AQUISIÇÃO DE DI...
2. Ata - retificação.pdf
3. Ata assinado.pdf
4. Ata.pdf
5. Aviso de adesão.pdf
6. aviso de resultado de licitação.pdf
7. Homologação Pregão SEP nº 005-2022 -
8. Publicação no DIO da ARP 001-2023.pdf

<sec.compras@camaraviana.es.gov.br> escreveu no dia terça, 21/11/2023 à(s) 14:08:

> Boa tarde!
>
> Consegue enviar a ata?
>
> ---
>
> **Filipe Lawrence**
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana
>
> Em 20/11/2023 17:03, Ansporde Vitoria escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > Segue em anexo proposta solicitada com os itens que atendemos, e sugerimos a adesão de nossa ATA de registro de preço referente a esses itens cotados.
> >
> > Atenciosamente,
> > Ansporde Comercio e Representações Eireli - ME
> >
> > <sec.compras@camaraviana.es.gov.br> escreveu no dia sexta, 17/11/2023 à(s) 16:49:
> >
> > > Boa tarde,
> > >
> > > A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede do legislativo.
> > >
> > > Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o Termo de Referência anexo.
> > >
> > > Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1166
VIANA/ES

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL fl. 468 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 467 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.821.029/0001-30 **MATRIZ**		**09/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WASHINGTON LUIS	**6675**	**CONJ 501**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.627-004	**SANTO AMARO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@ANSPORDE.COM.BR	**(12) 3934-5461**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **17:10:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Ref.: COTAÇÃO COMERCIAL PARA ADESÃO ATA SRP 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP/ES – PROCESSO E-DOCS 2022-Z349T

A empresa, ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.029/0001-30, com sede Rua Riachuelo, 184, Jardim Paulista, São José dos Campos/SP, apresenta sua proposta de preços baseada na Ata de Registro de Preços em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação, conforme termo(s) de referência do edital do processo e demais condições conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO	QTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MESA ANGULAR DE TRABALHO 1400x1400x600x600x740mm	10	R$ 2.809,00	R$ 28.090,00
3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR	11	R$ 3.417,21	R$ 37.589,31
6	ARMARIO BAIXO - 1 PRATELEIRA	13	R$ 1.313,99	R$ 17.081,87
7	MESA DIRETORIA 2100/2080x740mm	2	R$ 25.611,43	R$ 51.222,86
9	ARMARIO CREDENZA - 1 PRATELEIRA	1	R$ 2.569,23	R$ 2.569,23
10	ARMARIO CREDENZA DIRETORIA	2	R$ 5.528,58	R$ 11.057,16
12	MESA DE REUNIÃO OVAL 2700x740x1200mm	5	R$ 2.944,80	R$ 14.724,00
13	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400x740x900mm	4	R$ 2.362,89	R$ 9.451,56
15	MESA DIRETOR 1800/1800x740x800mm	7	R$ 5.320,43	R$ 37.243,01
18	MESA DE CENTRO E CANTO 600x600x400mm	2	R$ 863,00	R$ 1.726,00
20	MESA DE TRABALHO LINEAR 1400x740x600mm	78	R$ 1.195,44	R$ 93.244,32
VALOR TOTAL:				R$ 303.999,32

Total global da proposta comercial: R$ 303.999,32 (Trezentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

Prazo de entrega do objeto: 30 (trinta) dias após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme instrumento convocatório.

Garantia: A garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses contra defeito de fabricação, montagem e instalação.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento as exigências e determinações do processo, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à administração pública.

São José dos Campos/SP, 21 de novembro de 2023.

Assinatura: _____
Nome do subscritor: Antenor Hervelha Junior
CPF nº 599.234.078-53
Função que exerce na empresa: Diretor/Procurador
Endereço Comercial: Rua Riachuelo, 184, Jardim Paulista | São José dos Campos/SP | CEP 12.216-040

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 469
VIANA/ES

ARP nº 001/2023
Pregão nº 005/2022
Processo nº 2022-Z349T

Pelo presente instrumento, O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP,** órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.548/0001-45, com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º Andar – Ala Mar, Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**, brasileiro, casado, delegado, CPF/MF nº 820.600.297-91 e Carteira de Identidade nº 566181- SPTC/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº **005/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) Anexo A – Especificação dos preços;

(b) Anexo B – Minutas da Ordem de Fornecimento (B-I) e do Termo de Contrato (B-II);

(c) o Edital e todos os seus Anexos;

(d) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 1 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 469v
MANAUS

3.1.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3 - convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

2023-STG3[illegible] - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 2 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
n. 2470
VIANA/ES

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 3 / 69

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei nº 4.320/1964, assim como na Lei Estadual nº 2.583/1971.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO OU RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - Esta Ata de Registro de Preços é instruída tanto com modelo de Ordem de Fornecimento (Anexo B-I) como com modelo de Termo de Contrato (Anexo B-II) devendo o órgão participante/adeso escolher entre a substituição ou não do termo de contrato por outro instrumento equivalente, consoante o disposto no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

8.2 - Independente do instrumento escolhido de acordo com o item 8.1, deve o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.3 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para assinar o termo de contrato ou receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.4 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.5 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

2023-STG3[illegible] E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁ[illegible]A 4 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 471
VIANA/ES

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

9.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato ou recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 - As entregas e montagens deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente do órgão solicitante, previamente agendados.

9.3 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 - Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 5 / 69

(f) Cumprir as demais exigências previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022.

11.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

(d) Cumprir as demais obrigações previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

2023-STG35... E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁ... A 6 / 69

CÂMARA MUNICIPAL 413 472

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 7 / 69

imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A execução da contratação será acompanhada por servidor designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições dessa Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

2023-STG3S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 8 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
Fls. 473

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP
ÓRGÃO GERENCIADOR

(assinado eletronicamente)
THEODORO KOLOSZUK NETO
ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
FORNECEDOR

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 9 / 69

ANEXO "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, celebrada entre a SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão Eletrônico SEP nº 005/2022.

LOTE 01:

1º COLOCADO: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Valor do Lote: R$ 2.683.131,55 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
2º COLOCADO: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - ME – Valor do Lote: R$ 2.824.500,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)
3º COLOCADO: WORK SOLUTIONS – SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – Valor do Lote: 2.824.800,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

2023-STG35[redacted]E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[redacted]10 / 69

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

ANEXO "B-I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.
À
Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o(s) produto(s) adiante discriminado(s), observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº ___/_____, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 2022-Z349T.

I – DO OBJETO
(INCLUIR TABELA COM DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS, CONFORME ANEXO "A")

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.
Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____

_____
Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____

_____
CONTRATADA

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 11 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4744
VIANA ES

ANEXO "B-II" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ___/_____
Pregão SEP nº ___/_____
Processo nº 2022-Z349T

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO (NOME DO ÓRGÃO) E A EMPRESA ..... PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da _____(nome do órgão)_____, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ ajustam o presente CONTRATO de compra e venda de MOBILIÁRIO, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

2023-STG35... E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG... 12 / 69

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES 316 425

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no _____, Elemento Despesa no _____, do orçamento do _____(sigla do Órgão)_____ para o exercício de _____.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato.

6.2 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 13 / 69

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES
fl. 475
346
G

6.2.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) sobservar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

(f) Cumprir as demais exigências previstas no Anexo I do Edital SEP nº XXX/2022 e na Ata de Registro de Preços nº ____/2022.

8.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

2023-STG3SC-E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 14 / 69

CÂMARA MUNICIPAL 3 G 1176 VARGEM ALTA ES

(d) Cumprir as demais obrigações previstas no Anexo I do Edital SEP nº XXX/2022 e na Ata de Registro de Preços nº ____/2022.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 15 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 476
VIANA/ES

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

2023-STG3SR-E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG. 16 / 69

CÂMARA MUNICIPAL 317 G 127 VANESSA

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 17 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
n. 4776
VIANA-ES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

2023-STG3S[redacted]E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[redacted]. 18 / 69

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 428
VIANA/ES

ANEXO "C" – DA PROPOSTA COMERCIAL

02 de Janeiro de 2023.

PREGÃO SEP Nº 005/2022

Empresa: Ansporde Comercio e Representações Eireli
À Secretaria de Economia e Planejamento – SEP
Prezados Senhores,
1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).
1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento dela.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela execução dos serviços.

Atenciosamente,

Theodoro Kolloszuk Neto

RG: 47.852.792-5

CPF: 411.227.278-28

PROPRIETARIO

ITEM	QTD	DESCRITIVO EDITAL	MARCA, MODELO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	134	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Tampo em forma angular único com profundidade de 600 mm, Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.MCD.D	R$ 2.809,00	R$ 376.406,00

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 19 / 69

ANSPORDE

		de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais: Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.			

2023-STG3S[illegible]E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[illegible]20 / 69

320
G

ANSPORDE

21
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 479
VIANA/ES

2	309	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 X 460 X 640 MM. (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS. Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber buchas de nylon de 8 mm onde são fixados 4 rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.GV21	R$ 1.319,06	R$ 407.589,54

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 21 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 479v
VIANA/ES

		carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 40 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, largura total de 45mm, diâmetro da roda de 35mm e altura total do rodízio de 45 mm. Corpo: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. Gavetas baixas: Possui 02 Gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema De bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de			

2023-STG3S[redacted]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[redacted].22 / 69

ANSPORDE
23
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 180
VIANA/ES

		chapa dura de 2,5mm de espessura na cor branca, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 75 mm de altura. Gaveta alta: Uma gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema De bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema De bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor branca, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. Frente de gaveta com fechadura frontal: Possui frente de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 23 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 480
VIANA/ES

ANSPORDE

		borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. Trilho telescópico: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 Kg.			
3	144	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS. Painel divisório do tipo painel/vidro com basculante, H=130cm, modulação variando de 47 a 120 cm, estrutura com 7,5 cm de espessura em chapa de aço pintado em epóxi e acabamento em alumínio, cores a definir, com basculante e rodapé preparados para passagem de fiação. Placa melamínica inferior lado 1 e lado 2: placa melamínica confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico, cor a definir, encabeçado em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura, no mesmo padrão do revestimento. As placas deverão ser fixadas no requadro por meio de buchas de nylon que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa melamínica. Placa superior em vidro: placa de vidro inteiriço de 8 mm de espessura, medindo 355 mm de altura e largura conforme o comprimento do quadro, confeccionado em requadro de perfil em alumínio presos entre si por meio de esquadretas de aço. As placas de vidro são encaixadas no quadro por meio de parafusos M6 x 16 com rosca direta no alumínio e fixados no quadro por meio de encaixe. A parte interna inferior das placas de vidro deverá receber uma chapa em formato de "L" com dois furos oblongos na vertical para proporcionar a regulagem na altura, ocultando a visualização da fiação abaixo dela. Estrutura metálica	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE	R$ 3.417,21	R$ 492.078,24

2023-STG3[illegible]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG [illegible]24 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 481
VIANA/ES

		composta por: uma basculante de cada lado, confeccionadas em alumínio extrudado, fixadas a estrutura por meio de dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic, com abertura em 90º e mola espiral na parte interna para manter a basculante fechada quando não utilizada. A basculante possui encaixe na parte inferior para aplicação de cerda de vedação, para acomodação dos cabos de fiação. Confeccionada em requadro de aço com tubos de aço SAE 1020, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Uma travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com dois recortes retangulares para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro. Possui uma bucha confeccionada em polipropileno encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm onde permite a regulagem de altura do quadro e seu alinhamento. Dois Rodapés confeccionados em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º. O fechamento lateral e superior deverá ter furações para fixação de no mínimo quatro tomadas elétricas e duas RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), inclusive tomadas. Calha da passagem de fiação em formato "U" fixado numa altura a proporcionar um leito individual para passagem da fiação entre um quadro e outro. Possui também dois recortes retangulares para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Tubo de aço para sustentação na parte superior do quadro, recebendo furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, o mesmo recebe duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado, composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic", a tampa do perfil possui dois separadores para fios. Todos os parafusos deverão ficar ocultos sob a tampa de fechamento. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento dos perfis horizontais. Todas as peças metálicas do quadro receberão pintura eletrostática em epóxi, cor a definir.			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 25 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 481v
VIANA/ES

ANSPORDE

4	4	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1000 x 740 MM. (DXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¾ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.ME.M	R$ 1.243,40	R$ 4.973,60
5	135	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS 1600 x 800 x 460 MM. (AXLXP) – VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.AA.2P	R$ 2.200,00	R$ 297.000,00

2023-STG3S[illegible]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[illegible]26 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 482
VIANA/ES

		resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. No armário de 1600 mm de altura possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: Módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 27 / 69

3281
G
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 482
VIANA/ES

		mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por duas prateleiras móveis e uma prateleira intermediária para fixação do batente que trava a porta, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço			

2023-STG3SC-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 28 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

		em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.			
6	157	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS. Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.AB.2P	R$ 1.313,99	R$ 206.296,43

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 29 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
n. 4831
VIANA/ES

ANSPORDE

		homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 1 prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça			

2023-STG3SC...-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 30 / 69

306
31
ANSPORDE
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 484
VIANA/ES

		Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 31 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 484
VIANA/ES

7	9	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS. Tampo: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O tampo é fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde tem contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa. O tampo possui dimensões de 1800 x 900 x 30mm. Painel: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O painel é fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O painel possui um lado reto onde tem contato direto com o tampo da mesa e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro mantendo o conceito do tampo da mesa, possui dois orifícios na parte superior onde são fixados os suportes de alumínio. O painel possui a dimensão de 950 x 340 x 18mm. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo "mão" para painel de 18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preto. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena, SE.GC	R$ 25.611,43	R$ 230.502,87

2023-STG3S[illegible]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[illegible]32 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 485
VIANA/ES

		as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé alumínio: Pé produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Travessa em tubo de alumínio: Possui travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Pé para armário: Possui 04 pés para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo inferior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura e com uma inclinação de até 15 graus, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação da base inferior do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 33 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
n. 485
VIANA/ES

		eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Distanciador para armário / mesa: Possui 02 distanciadores para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo da mesa ao tampo superior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a junção dos dois tampos formando uma estrutura resistente e única, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Phillips ZB para a fixação do tampo da mesa. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa externa do armário gerente: Em formato de caixa envoltória, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30mm de espessura exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm, ambos revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, tampos usinado nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, possui sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e criando a resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento dos tampos à 90°, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo do armário gerente: Composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC			

2023-STG3SC-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 34 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 486
VIANA/ES

		com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa. Porta de correr p/ armário gerente: Porta de correr confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. A porta de correr possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior, a ferragem de porta de correr possui um sistema de regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, facilitando e garantindo a perfeita usabilidade do usuário. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes de gavetas do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas p/ mesa gerente: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 35 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 486
VITÓRIA ES

		opcional de aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta. Gaveteiro p/ mesa gerente - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo, possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos. Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o			

2023-STG3S -DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 36 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 487
VIANA/ES

		contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda na peça. Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos. Possui puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto. Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixe para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço SAE 1020 de 1,5mm de espessura pintado na cor preta. A frente de gaveta recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, a frente é fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Trilho telescópico p/ gaveteiro: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Gaveta interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 37 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 328V
fl. 487V
VIANA/ES

		de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina especifica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°, possui furações especificas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna. Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta.			
8	17	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1400 x 740 MM – (DXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: FLRR.O	R$ 1.451,55	R$ 24.676,35

2023-STG39 E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 38 / 69

329
39
ANSPORDE
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1188
VIANA/ES

		texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.			
9	16	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.AC	R$ 2.569,23	R$ 41.107,68

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 39 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4884
VIANA/ES

		mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm.Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 2 prateleiras móveis, 1 em cada módulo, fixadas por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Phillips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 4 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a			

2023-STG3SC-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 40 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1489
VIANA/ES

		aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.			
10	5	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS. Tampo superior: Com tampo único de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.AC	R$ 5.528,58	R$ 27.642,90

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 41 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 489
VIANA/ES

		especifica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Base inferior: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na			

2023-STG3S[illegible]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[illegible]42 / 69

336
43
ANSPORDE
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 490
VIANA/ES

		superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior recebe furações para rodízios, as furações para rodízios na base inferior são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixadas por chave Allen na base da base inferior ou tampo. Composto por seis rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida sobre injetada com poliuretano termoplástico, tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 55 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, altura total do rodízio de 80 mm. (2 c/ e 2 s/ trava por armário volante). Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Laterais e costas: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Respectivamente com dois módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas, as laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 43 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4902
VIANA/ES

ANSPORDE

		mesmo sem qualsquer danos posteriores, quantas vezes for necessário. Contém prateleiras fixas "bases do meio", as bases do meio são fixadas para criar um travamento para dar mais segurança na hora do manuseio. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta. Os módulos são unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento. Os módulos são unidos aos tampos por meio de parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem qualsquer danos posteriores, quantas vezes forem necessárias. Prateleiras e divisões: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem qualsquer danos posteriores, quantas vezes for necessário.Porta LE/LD: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama			

2023-STG3S[illegible]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[illegible]44 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 491
VIANA/ES

		(auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.			
11	144	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 800 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.ME.P	R$ 940,00	R$ 135.360,00

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 45 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 491v
VIANA/ES

ANSPORDE

		fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.			
12	7	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS. Tampo: Tampo bipartido com formato oval, dois módulos individuais de 1350 x 1200 x 740 mm, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.MR.S	R$ 2.944,80	R$ 20.613,60

2023-STG3SC-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 46 / 69

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 492
VIANA/ES

		similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e lógica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 47 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 492
VIANA/ES

ANSPORDE

		permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.			
13	15	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e lógica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades): Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral: (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.MR.S	R$ 2.362,89	R$ 35.443,35

2023-STG3S[illegible]-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG[illegible]18 / 69

334

49

ANSPORDE

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 493
VIANA/ES

		vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.			
14	7	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 18 USUÁRIOS COM TAMPO TAMBURATO 48 MM E CAIXAS DE TOMADAS 6600 X 1500 X 740 MM – (L X P X A). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Com tampo de 48 mm de espessura em módulos de 1500 x 600 x 740 mm (lado esquerdo, lado direito, duas centrais e modulo terminal horizontal), com encaixe perfeito na composição, sem sobras e espaçamentos quando montados, com caixa de tomada individual lateral em cada um deles. Módulos confeccionados em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena, BA.MR	R$ 23.785,14	R$ 166.495,98

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 49 / 69

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
Fl. 493

ANSPORDE

		ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única, e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo ralo de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixas de tomadas: Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em formato de "I", todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada. Suporte de tomadas metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319.129.90 mm dobrado em "S" com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de "clic". O sistema de fixação do suporte ao tampo é feito por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI. Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde			

2023-STG3S0 - DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 50 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 1941
VIANA/ES
ANSPORDE

		permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxante. Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento. Pé painel LD/LE: Pé painel confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Recebe também furações para duas sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel de mesa: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 51 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4941
VIANA/ES

ANSPORDE

		homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Vértebra: Guia de cabos tipo vértebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 4 separadores de fios e os mesmos são fixados por meio de "clic" entre ambos. Fixada sob o tampo por meio de parafusos auto atarraxantes Phillips CF 5 x 25.			
15	7	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo superior principal: Com tampo único de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard), painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo. Todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensadas para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: FL.EG	R$ 5.320,43	R$ 37.243,01

2023-STG3SC-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 52 / 69

336
ANSPORDE
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 495
VIANA/ES

		fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Apoia-braços em couro na parte frontal. Pé painel LD/LE: Pé painel de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix. Recebe também furações para sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel frontal: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 53 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 495
VANAVES

		é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel é ficado diretamente no pé painel do tampo principal e no painel auxiliar por meio de parafusos de minifix e buchas metálicas. Armário - base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Para a porta de correr, possui um guia confeccionado em alumínio extrusado anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Caixa de tomadas: Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em			

2023-STG3SC DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 54 / 69

CÂMARA MUNICIPAL 496 55
ANSPORDE

		formato de "I". todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada. Suporte de tomadas metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319 x 129 x 90 mm dobrado em "S" com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de "clic". O sistema de fixação do suporte ao tampo é feito por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI. Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxantes. Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 55 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4961
VITÓRIA

		de até 20 mm. E também possui um furo passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Para porta de correr possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Corpo: Corpo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Cada prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Porta de correr: Possui porta de correr confeccionadas em MDP (Medium Density			

2023-STG3SC DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 56 / 69

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 338 497 57
ANSPORDE

		Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Gaveteiro - travessas: Possui 2 travessas superiores e 1 inferior, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As travessas são fixadas as laterais do gaveteiro por meio de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm. Corpo: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 57 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 4971
VIANA/ES

ANSPORDE

		de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo ralo de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. Gavetas baixas: Possui 2 gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. As gavetas possuem 75 mm de altura. Gaveta alta: Possui 01 gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta			

2023-STG3SC DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 8 / 69

339
ANSPORDE
CÂMARA MUNICIPAL 59 11. 198 VIANA/ES

		temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A lateral e fundo possuem uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. Frentes de gaveta com fechadura frontal: Possui frentes de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Em uma das frentes possui a fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 59 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 498
VIANA/ES

ANSPORDE

		diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. Trilho telescópico: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 kg.			
16	29	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 x 740 MM – (DXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¾ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e	Fabricante: GF Marca: Belacci GF Modelo: Havena Código: BE.ME.M	R$ 1.451,55	R$ 42.094,95

2023-STG3SC DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 60 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
499
61
ANSPORDE

		desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.			
17	14	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 1800 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e lógica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, é vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades): Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral: (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.MR.S	R$ 1.919,44	R$ 26.872,16

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 61 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
499v
VIANA/ES

		superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.			
18	9	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS. Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Especial	R$ 863,00	R$ 7.767,00

2023-STG3S-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 62 / 69

CÂMARA MUNICIPAL MANHUAÇU
500

ANSEPORDE

		para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq mõ x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.			
19	3	MESA DE CENTRO E CANTO 1200 X 600 X 400 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Especial	R$ 1.248,79	R$ 3.746,37

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 63 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 500v
VIANA/ES

ANSPORDE

		uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.			
20	83	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS. Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa	Fabricante: GF Marca: Belacci - GF Modelo: Havena Código: BE.MR.P	R$ 1.195,44	R$ 99.221,52

2023-STG3SC DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGI 4 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 301
65
VIANA/ES
ANSPORDE

		única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na			

2023-STG3SG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 65 / 69

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 501
VIANA/ES

ANSPORDE

		superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.			
				VALOR TOTAL LOTE 01	R$ 2.683.131,55

VALOR TOTAL GLOBAL: 2.683.131,55

Theodoro Koloszuk Neto

RG: 47.852.792-5

CPF: 411.227.278-28

PROPRIETÁRIO

2023-STG3SC DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁG 66 / 69

PLANILHA DE QUANTIDADES COM OS QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES POR LOTE:

DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES														
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID:	QUANT. MINIMA	QUANTIDADE									
					CAPAAC	HESVV	IASES	SECOM	SEDU	SEDUR B	SEJUS	SEP	SETUR	QUANT. MAXIMA
001	01	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM	Unid.	01	0	0	40	0	0	0	0	93	01	134
	02	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 X 460 X 640 MM	Unid.	01	03	10	50	0	100	0	0	93	53	309
	03	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	128	16	144
	04	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1000 X 740 MM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	04	0	04
	05	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS 1600 X 800 X 460 MM	Unid.	01	03	05	50	0	30	0	0	35	12	135
	06	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 X 460 X 740 MM	Unid.	01	01	05	50	0	30	0	0	35	36	157
	07	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	04	01	0	09
	08	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1400 X 740 MM	Unid.	01	0	0	10	0	0	0	02	05	0	17
	09	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 X 460 X 740 MM	Unid.	01	0	10	04	0	0	0	0	02	0	16
	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	0	01	0	05
	11	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 800 X 600 X 740 MM	Unid.	01	0	10	30	0	100	0	0	03	01	144
	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 X 1200 X 740 MM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	04	02	01	07
	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 X 900 X 740 MM	Unid.	01	0	0	10	0	0	0	04	01	0	15
	14	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 18 USUÁRIOS COM TAMPO TAMBURATO 48 MM E CAIXAS DE TOMADAS	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	02	01	0	07
	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 X 800 X 740 MM	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	0	03	0	07
	16	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 X 740 MM	Unid.	01	0	0	0	0	20	0	02	07	0	29
	17	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 1800 X 900 X 740 MM	Unid.	01	0	0	10	0	0	0	01	01	02	14
	18	MESA DE CENTRO 600 X 600 X 400 MM	Unid.	01	01	0	04	0	0	0	02	01	01	09
	19	MESA DE CENTRO 1200 X 600 X 400 MM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	02	01	0	03
	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 X 600 X 740 MM	Unid.	01	05	0	20	0	0	0	0	01	57	83

2023-STG3SC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGINA 67 / 69

CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA 503

3420
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 502
MANAUS

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO ENDEREÇO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Os endereços de entrega são os constantes na abaixo:

LISTA DE ENDEREÇOS		
01	CAPAAC	**Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC** Endereço: Av. Leopoldina Smarzaro, 55 - Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29312-035 Contato: Márcia Heloisa Costalonga tel: (28) 3636-2317 / 3522-9419
02	HESVV	**HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha "Dr. Nilton de Barros"** Endereço: Rua da Estação, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-520 Telefone: (27) 3246-0900
03	IASES	**IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo** Subgerência de Abastecimento - SUBAD Endereço: Rua Ana Toledo, Nº 20, Bairro São Francisco, Cariacica/ES, CEP 29.145-460. Telefone: (27) 3284-6933 - E-mail: almoxarifado@iases.es.gov.br
04	SECOM	**SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social** Rua Sete de Setembro, 362 – 3º andar – Palácio Fonte Grande – Centro – Vitória/ES – CEP: 29015-000 Telefone: (27) 3636-43391
05	SEDU	**Secretaria da Educação - SEDU** Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-085 - Tel.: 3636-7600 / 3636-7601
06	SEDURB	**Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB** R. Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, 20º andar – Centro - Vitória / ES CEP: 29010-901 Tel.: (27) 3636-5042
07	SEJUS	**SEJUS – Secretaria da Justiça** Endereço: Av. Governador Bley, 236 – Ed. Fábio Ruschi – 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150 Telefone: (27) 3636-5700
08	SEP	**Secretaria de Economia e Planejamento – SEP** Endereço: Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, 5º andar, Centro – Vitória – ES CEP: 29010-150 Grupo de Administração – GA / (27) 3636-4322
09	SETUR	**Secretaria de Estado de Turismo – SETUR-ES** Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, 11º andar, Enseada do Suá – Vitória / ES CEP 29.050-375 - Tel.: (27) 3636-8026

2023-STG3S[illegible]DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 16:21 PÁGI[illegible]d / 69

343

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 12/04/2023 17:30:09 -03:00

THEODORO KOLOSZUK NETO
CIDADÃO
assinado em 13/04/2023 16:21:03 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 503
VIANA/ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/04/2023 16:21:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GETAD - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-STG3SG

CÂMARA MUNICIPAL
n. 503
VIANA/ES

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Abril de 2023 | Edição N25.969

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

ARP Nº 001/2023;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;
Processo licitatório nº: 2022-Z349T;
Modalidade: Pregão **nº 005/2022**;
ID CIDADES CONTRATAÇÃO Nº: 2023.500E0600010.02.0001;
Lote: 01;
Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;
Contratada: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI;
CNPJ: 23.821.029/0001-30;
Valor global do lote: R$ 2.683.131,55 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos);
Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 18 de abril de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Protocolo 1068678

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

ARP Nº 002/2023;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;
Processo licitatório nº: 2022-Z349T;
Modalidade: Pregão **nº 005/2022**;
ID CIDADES CONTRATAÇÃO Nº: 2023.500E0600010.02.0001;
Lote: 02;
Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;
Contratada: SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 07.875.146/0001-20;
Valor global do lote: R$ 2.899.987,10 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos);
Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 18 de abril de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Protocolo 1068682

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

ARP Nº 003/2023;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;
Processo licitatório nº: 2022-Z349T;
Modalidade: Pregão **nº 005/2022**;
ID CIDADES CONTRATAÇÃO Nº: 2023.500E0600010.02.0001;
Lote: 04;
Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;
Contratada: ARTCHO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ: 23.908.807/0001-22;
Valor global do lote: R$ 2.634.980,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais);
Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 18 de abril de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Protocolo 1068692

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 016/2022

Processo nº 2021-JZ2S5
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna pública a SUSPENSÃO "*SINE DIE*" do Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de solução integrada de gestão e automação de serviços de TI (Job Scheduler and Workload Automation), composta de software, instalação, configuração, implementação, treinamento e suporte técnico, em atendimento à Manifestação Técnica de Cautelar 00041/2023-1 - TCE/ES.

Vitória/ES, 18 de abril de 2022
Raphael de Magalhães Porto
Presidente/Pregoeiro CPL-PE-2/SEFAZ
Protocolo 1068634

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-Z6HDB
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0233

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 18 de Abril de 2023 às 21:54:54 Código de Autenticação: ec19f400

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 504
VIANA/ES
304

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Abril de 2023 | Edição N25.959

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2022

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP
Processo nº: 2022-Z349T
IDCidadES/TCEES: 2023.500E0600010.02.0001
Objeto: RP para aquisição de mobiliários diversos e divisórias.

Lote 01
Empresa vencedora: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Valor global do lote: R$ 2.683.131,55

Lote 02
Empresa vencedora: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor global do lote: R$ 2.899.987,10

Lote 04
Empresa vencedora: ARTCHO COMERCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Valor global do lote: R$ 2.634.980,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 31/03/2023.
Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4366

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 1058757

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico nº 005/2023
Entidade: PRODEST
Processo: 2022-XBK7M
Objeto: Aquisição de porta automática deslizante
Lote único: FRACASSADO
Informações através do e-mail: pregao@prodest.es.gov.br ou
Telefone: (27) 3194-9733
Identificação Cidades:
2023.500E0100006.01.0004

Rubia Demuner
Pregoeira
Protocolo 1058615

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-T95LQ
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0164
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 160.496,79
Acolhimento de Propostas: 04/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 19/04/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:19/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 31 de Março de 2023
CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1058667

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-CW3NB
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0021
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Médico-Hospitalar - Ventilador Pulmonar, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração, Atualização de Software e Testes de Segurança Elétrica.
Valor estimado: R$ 632.130,00
Acolhimento de Propostas: 04/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 19/04/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:19/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 505
VIANA/ES
395
G

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 06 de Junho de 2023 | Edição N26.000

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2023-1R66Z
Ata de Registro de Preço nº. 001/2023 - Pregão Eletrônico nº. 005/2022.
Órgão Gestor: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP Processo nº **2022-Z349T Contratada:** ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME CNPJ. 23.821.029/0001-30 **Objeto**: Mesas de trabalho **Valor total:** R$ 35.863,20 (Trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) **Amparo Legal**: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.
A Gerente de Apoio a Gestão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração Geral - SEGER
Protocolo 1101333

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2023-1R66Z
Ata de Registro de Preço nº. 002/2023 - Pregão Eletrônico nº. 005/2022.
Órgão Gestor: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP Processo nº **2022-Z349T Contratada:** SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ. 07.875.146/0001-20 **Objeto**: Cadeira Giratória **Valor total: R$** 36.161,37 (Trinta e seis mil e cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) **Amparo Legal**: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.
A Gerente de Apoio a Gestão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração Geral - SEGER
Protocolo 1101370

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2023
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-TM6N5
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0430
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 1.787.321,55
Acolhimento de Propostas: 07/06/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 21/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:21/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 05 de Junho de 2023
LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1100653

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0055/2023

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV
Processo Nº: 2022-92MJP
CidadES /TCE-ES - 2023.500E2000004.01.0045
Objeto: **IMPLANTACAO DO TUBO ANTIGLAUCOMATOSO (OD)**
Valor estimado: R$ 14.700,00
Acolhimento de propostas: 14/06/2023 a 22/06/2023 às 08 horas.
Abertura de propostas:22/06/2023 às 08 horas.
Abertura da sessão pública: 22/06/2023 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 05 de junho de 2023
Ângela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 1100805

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2023
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-2T06X
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0431
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 5 de Junho de 2023 às 22:46:08
Código de Autenticação: b24a494f

346
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 506
VIANA/ES

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2022-Z349T

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2022-Z349T

Realizado em: **31/03/2023 09:44:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
GOVES - SEP - GABSEC - GABINETE DO SECRETARIO - SEP

DESTINO
GRUPO: CPL/SEP (GOVES - SEP - SEP - SEC. DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#164 - 2023-CLPLWW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2022-Z349T

MENSAGEM

À CPL/SEP,

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente aos Lotes 01, 02 e 04 do Pregão Eletrônico SEP nº 005/2023, conforme despacho à peça #162-2023-82W32K, bem como AUTORIZO a publicação do aludido resultado na Imprensa Oficial, conforme minuta à peça #160 - 2023-9XV9S8.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 31/03/2023 09:44:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2023 09:44:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO (SECRETARIO DE ESTADO - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CLPLWW

3454
5
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 507
VIANA/ES

ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL fl. 508 VIANA/ES

Assunto: **RE: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De Arthco Vitoria <arthcovitoria@hotmail.com>

Para: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 21/11/2023 14:39

- PROPOSTA CÂMARA VIANA - ATA SEP- REV01.pdf (~1.7 MB)
- ARP_003-2023_-_AQUISIÇÃO_DE_MOBILIÁRIOS_E_DIVISÓRIAS_-_SEP_-_ARTHCO_COMÉRCIO_DE_MÓVEI.pdf (~2.6 MB)
- AVISO DE RESULTADO - PE SEP nº 005-2022 - RP_Mobiliários - Lotes 01, 02 e 04 - DIO.pdf (~296 KB)
- Despacho CPL - PE 005-2022 - Homologação Lotes 01 02 e 04.pdf (~190 KB)
- Edital PE 005-2022 - SEP ES - 30.12.2022.pdf (~1.4 MB)
- SEP-ES - CADERNO DE ATA.pdf (~9.6 MB)
- Publicação no DIO da ARP 003-2023.pdf (~261 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo cotação dos itens que atendemos, e sugerimos adesão a nossa ATA do SEP.
Junto da cotação segue ATA e demais anexos.

Atenciosamente,
Arthco Mobiliários em Aço

De: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:50
Para: arthcovitoria@hotmail.com <arthcovitoria@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV

Boa tarde,
A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede do legislativo.
Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o Termo de Referência anexo.
Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 509
VIANAPES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.908.807/0001-22 **MATRIZ**		**05/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNARDINO CUSTODIO DA FONSECA	**1866**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.880-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**TABAPUA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RORTLIBAS@HOTMAIL.COM	**(17) 3562-1064**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **16:56:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

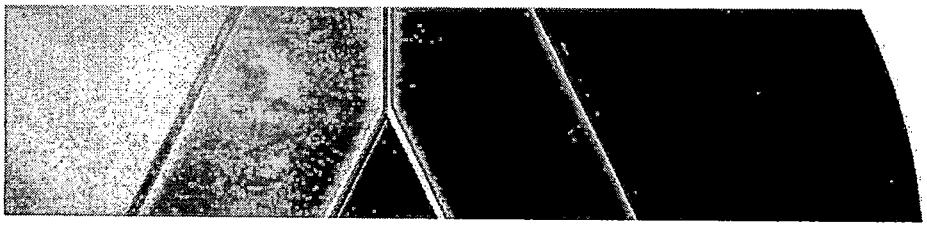
356
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 510
VIANA/ES

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

VIANA/ES

TABAPUÃ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



PROPOSTA COMERCIAL ESTIMATIVA

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL VIANA 511

Proposta Técnica / Comercial
N° ES RO 480/23 Rev01/23- **ATA SEP ES**

Tabapuã, 21 de Novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
VIANA/ES

Prezado Senhor,

Nossa equipe tem a grata satisfação em apresentar esta proposta técnica/comercial, **Referente a ATA de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-SEP ES- Pregão Eletrônico nº 005/2022- Processo nº 2022-Z349T**, esperando atender plenamente suas atuais necessidades através das melhores soluções em aquisições e instalações de material permanente (mobiliários diversos e divisórias).

Nossa proposta foi elaborada obedecendo a todos os procedimentos estabelecidos em nossa Política Interna da Qualidade, os quais orientam nossas ações no que se refere ao Atendimento aos Clientes, Compliance, Tecnologia em Projetos e Processos de Fabricação, Treinamento dos Colaboradores e Qualidade na Fabricação de nossos Produtos.

Assim, seguem anexos:

* Principais benefícios na escolha da marca ARTHCO;

* Projeto (Layout);

* Valor do projeto e condições de fornecimento;

ARTHCO ES/ RO
Representante Comercial

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 352
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 512
VIANA/ES

ARTHCO

HISTÓRICO EMPRESARIAL

A ARTHCO é uma empresa que já nasceu com espírito empreendedor e vencedor, unindo alto grau de conhecimento técnico com o pioneirismo comercial em mobiliários corporativos, isto sem falar na qualificação da nossa equipe de colaboradores onde encontramos engenheiros, técnicos, administradores, marketing e etc.

A ARTHCO com toda sua competência na área técnica e no desenvolvimento de novos produtos, Gestão da Qualidade, Certificações, Ensaios físico-químicos e mecânicos, Tratamento de Superfície e Pintura eletrostática a pó, reforça e acrescenta ao seu portfólio a cada dia que passa, a competência de seus colaboradores e parceiros na fabricação de produtos ou no fornecimento de soluções em Vendas e Gestão da Informação.

A ARTHCO, através de suas parcerias, com apenas 7 anos de sua fundação já se tornou uma das maiores e melhores empresas para os clientes que buscam soluções em Arquivos e Estantes Deslizantes, Armários para Bibliotecas, Arquivos Especiais para Guarda de Armas e Munições na área Militar, Beliches e Treliches para as Forças Armadas e Construtoras e Gestão da informação, visto que muitos dos nossos fornecedores, representantes, técnicos, projetistas e etc. vem atuando nestes segmentos de mercado desde 2001 e é desta maneira que nossos produtos e soluções atendem a um grande e diversificado mercado de Clientes em todo território nacional.

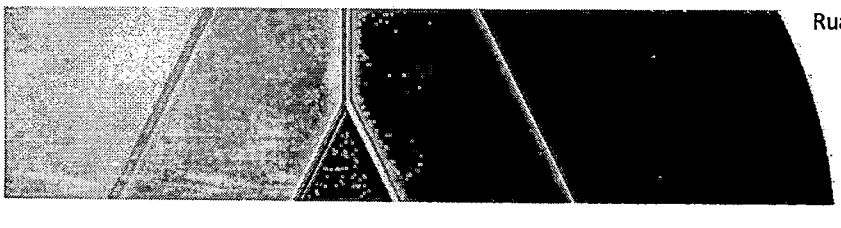
É a ÚNICA empresa que com apenas 7 anos de vida já conquistou as Principais Certificações do Mercado, sendo elas:

PROCESSO CERTIFICADO ABNT PE-289 — QUALIDADE-ABNT-AMBIENTAL PE-165 — OCP PRODUTO CERTIFICADO ISO9001 POP.5.03A

A ARTHCO pode oferecer aos seus potenciais e atuais clientes, produtos de altíssima qualidade e Performance que proporcionam maior segurança aos usuários na busca das informações, economia de tempo e recursos financeiros, aproveitamento de espaço e organização perfeita para tornar o seu dia-a-dia no ambiente de trabalho muito mais prático e agradável.

Nossos Consultores de Vendas e nossa Equipe Técnica estão capacitados para o desenvolvimento e execução dos mais diversificados tipos de projetos, podendo oferecer as melhores soluções no uso e gerenciamento de Arquivos Deslizantes, sejam eles Mecânicos, Eletro- Eletrônicos ou Eletrônicos, assim como em todos os demais produtos de nosso Portfólio.

Capacitação, Gestão, Criatividade, Flexibilidade, Transparência e Responsabilidade são os principais aspectos que nos deram tamanha credibilidade e satisfação no segmento de mercado em que atuamos, e que, a cada nova instalação, conquistamos mais e mais clientes satisfeitos.



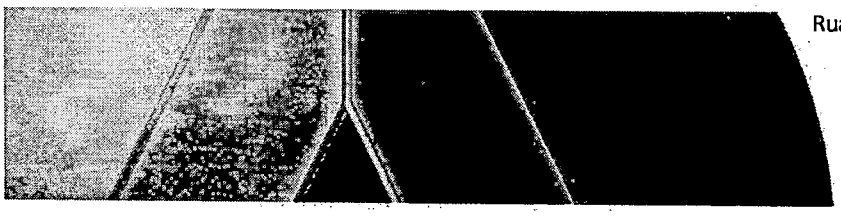
Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 353
VIANA/ES

ARTHCO

CLIENTE: Câmara Municipal de Viana
PROJETOS: nº **23-365 Rev01/23**

LOTE 04					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012- Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	UNIDADE	07	R$ 3.600,00	R$ 25.200,00
02	**FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada	UNIDADE	07	R$ 3.900,00	R$ 27.300,00

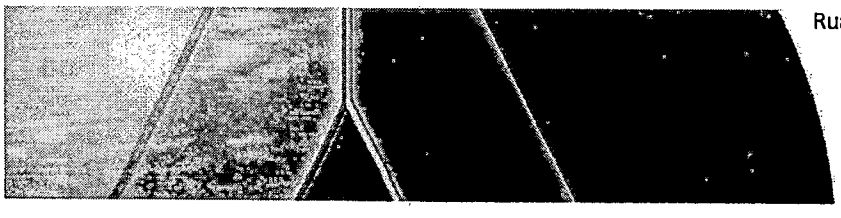


Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL n. 514 VIANA/ES

	mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti- horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é				



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

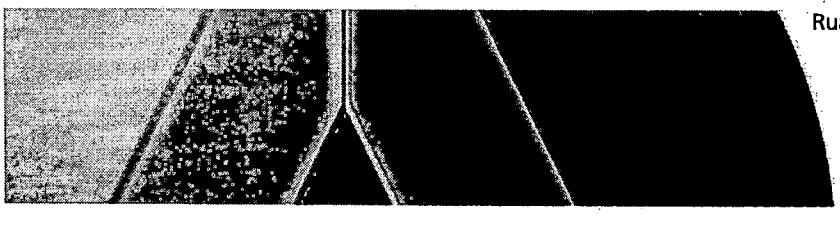
ARTHCO

	polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
03	**FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES** Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas	UNIDADE	14	R$ 4.780,00	R$ 66.920,00

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 516
MANAUS

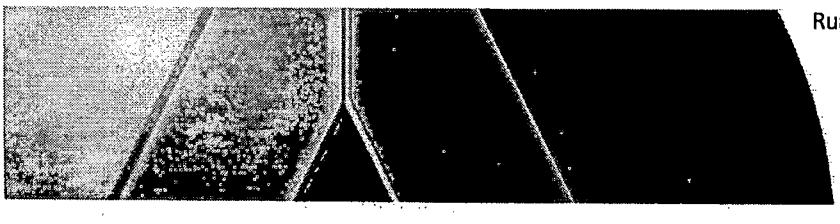
	garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
04	**SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR** Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas do tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença	UNIDADE	166	R$ 490,00	R$ 81.340,00



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 357
VIANAVES

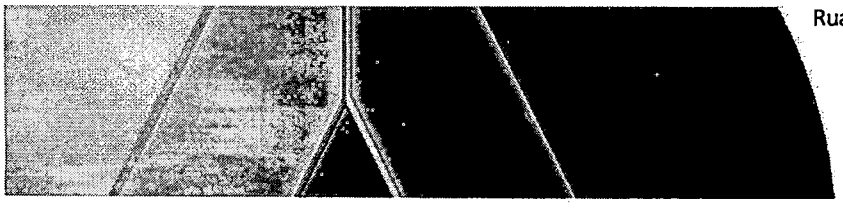
	de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
05	**SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA** Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados , para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior.	UNIDADE	30	R$ 540,00	R$ 16.200,00
11	**PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE** Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	UNIDADE	03	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
13	**TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA** Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço	UNIDADE	12,82	R$ 800,00	R$ 10.256,00



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 518
VIANA/ES

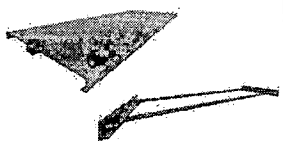
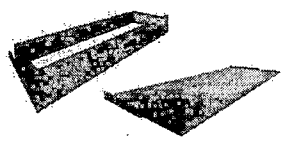
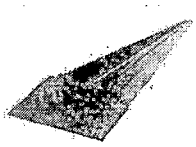
	maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.				
14	**FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS** Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.	UNIDADE	21	R$ 1.800,00	R$ 37.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 273.116,00**

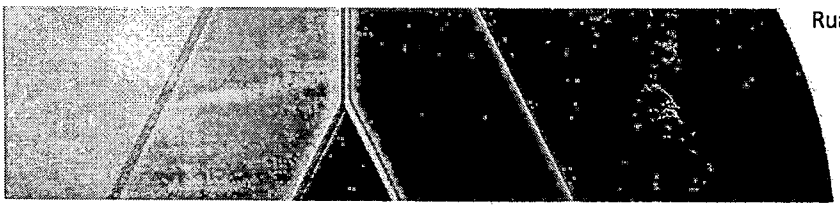


Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

359
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 519
VIANAES

ARTHCO

ITEM	PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SISTEMA/SALA	VALOR TOTAL DO PROJETO
01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO		R$ 3.600,00	07	R$ 25.200,00
02	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO		R$ 3.900,00	07	R$ 27.300,00
03	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES		R$ 4.780,00	14	R$ 66.920,00
04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR		R$ 490,00	166	R$ 81.340,00
05	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA		R$ 540,00	30	R$ 16.200,00
11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXOS OU DESLIZANTES		R$ 2.700,00	03	R$ 8.100,00
13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA		R$ 800,00	12,82	R$ 10.256,00
14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS		R$ 1.800,00	21	R$ 37.800,00
				VALOR TOTAL GLOBAL DO PROJETO:	R$ 273.116,00



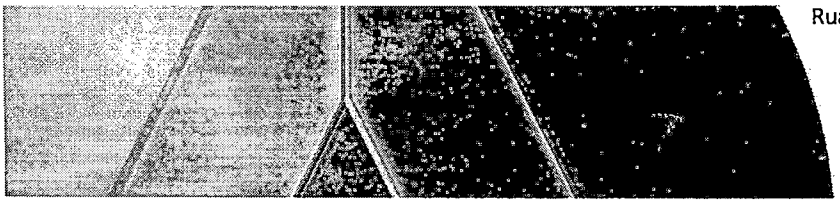
Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** | 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES

Condições Comerciais	
Orçamento:	**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Total Global:	**R$ 273.116,00 (Duzentos e setenta e três mil cento e dezesseis reais)**
Faturamento:	100% VENDA MERCANTIL / 0% VENDA DE SERVIÇO
Dados da ATA SEP ES	**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO- SEP ES** **Ata de Registro nº 003/2023** **Pregão Eletrônico nº 005/2022** **Processo nº 2022-Z349T**
Demais Impostos e despesas:	Inclusos
Condições de Pagamento:	Até o 10° dia útil após apresentação da Nota Fiscal/Fatura **(CONFORME ATA)** **Obs.:** Os prazos de pagamento seguirão normalmente independentemente da decisão pela não entrega ou não instalação dos arquivos pelo cliente.
Frete:	CIF (fornecedor do sistema)
Prazo p/ Entrega:	Até 30 (trinta) dias úteis **(CONFORME ATA)**
Garantia (Mecânica):	60 meses (Contra defeitos de fabricação)
Assistência Técnica:	Executada pelo fabricante (Acionar SAC ARTHCO)
Fabricante:	ARTHCO
Marca:	ARTHCO
Modelo:	BENEVEREST
Procedência:	Nacional
Data Proposta:	21/11/2023
Validade Proposta	60 Dias **(CONFORME ATA)**

Dados Cadastrais		
ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA		
CNPJ: 23.908.807/0001-22		
Inscrição Municipal: 3074	**Inscrição Estadual :** 673.016.853.114	
Endereço Matriz: Rua Bernardino Custódio da Fonseca , 1866		
Bairro: Distrito Industrial	Tabapuã	**CEP:** 15881-092
Endereço Filial: Avenida Rodolfo Baldi , 1044		
Bairro: Centro	Tabapuã	**CEP:** 15880-011
e-mail: arthco@arthco.com.br / www.arthco.com.br		
Fone: 17 – 3562-1064 / 17 99674-4777		
Dados Bancários: Banco do Brasil **Ag.:** 2698-0 **CC.:** 11.453-7		



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 361
11
fl. 521
VIANA/ES

ARTHCO

DADOS PARA ADESÃO DA ATA:

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO- SEP ES- ÓRGÃO

Dados para solicitação de ofício:

Assessor Especial: Elizabeth Areias Lube Silva

E-mail: gabinete@sep.es.gov.br/ gabsec@sep.es.gov.br/ getad@sep.es.gov.br

Telefone: (27) 3636-4343

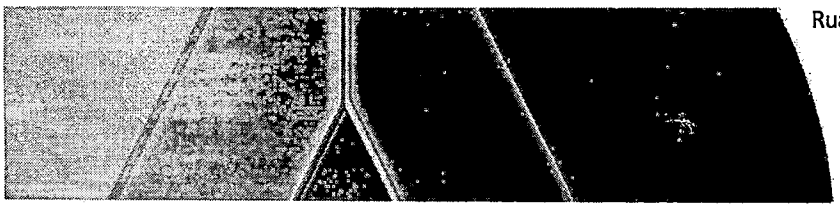
ARTHCO- LICITANTE

Dados para confirmação do ofício:

Licitações: Flávia de Oliveira- arthco@arthco.com.br/ licitacoes@arthco.com.br/ arthco.comercial@gmail.com

Responsável para assinatura ofício/contrato: Ricardo Alves Ortlibas (sócio diretor)

Telefone: (17) 3562-1064



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

12 362
CÂMARA MUNICIPAL n. 522 VIANA/ES

ARTHCO

DE ACORDO

Proposta Técnica/Comercial Nº ES RO 480/23 REV01/23- ATA SEP ES

PROJETO 23-365 Rev01/23

Tendo em vista, o projeto atender a todas as nossas necessidades técnicas e comerciais, segue nosso de acordo, autorizando a produção e execução dos itens descritos nesta Proposta.

VALOR: _____

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: _____

_____

_____

_____

De Acordo - Cliente:

_____

Nome:

Setor:

Data: _____ / _____ / _____

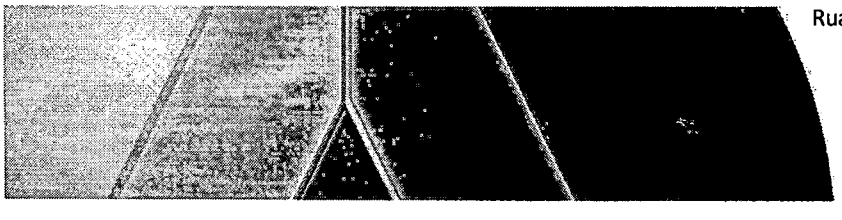
(Declaro que Li, Entendi e Aceito as cláusulas deste contrato e do Manual de Uso e Garantia do produto)

_____

Consultor de Vendas ARTHCO

_____

Diretor Comercial ARTHCO



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: arthco@arthco.com.br | **Site:** www.arthco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 523
VIANA/ES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, doravante denominado SEP, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site www.compras.es.gov.br, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS E DIVISÓRIAS**, conforme Processo E-Docs. n.º 2022-Z349T, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria SEP nº 001-S/2022, publicada em 18/01/2022, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA", no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 20/12/2022.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 30/12/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:01 horas do dia 30/12/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10:30 horas do dia 30/12/2022.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelos do Edital

Anexo II.A – Modelo de Proposta Comercial

Anexo II.B – Dados Complementares para Assinatura do Instrumento Contratual

Anexo III.C – Modelo de Declaração do Art. 7º, XXXIII, da CF.

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o Registro de Preços de mobiliários diversos e divisórias, para posterior fornecimento, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

2.2 - O recebimento do objeto se fará na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital e no instrumento contratual.

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CÂMARA MUNICIPAL
n. 523
VIANA/ES

3.1 - A Secretaria de Economia e Planejamento – SEP será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participam, ainda, deste certame os órgãos da Administração Pública Estadual indicados no Anexo I.

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual n.º 1.790/2007.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 524
VIANA/ES
3/74

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília–DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

10.2.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

10.2.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

10.2.4 - estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.

10.2.5 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

10.2.5.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

10.2.6 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 - coordenar o processo licitatório;

11.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

11.1.3 - conduzir a sessão pública na internet;

11.1.4 - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

11.1.5 - dirigir a etapa de lances;

11.1.6 - verificar e julgar as condições de habilitação;

11.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

CÂMARA MUNICIPAL
n. 524
VIANA/ES

11.1.8 - registrar os preços ofertados na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste edital;

11.1.9 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

11.1.10 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

12.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

12.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

12.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

12.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

12.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

12.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

12.1.8 - submeter-se às exigências do Decreto Estadual n.º 2.458/2010, do Decreto Estadual n.º 2.849-R/2011, da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

305
G
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 525
VIANA/ES

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato "pdf", ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9h às 18h, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.1.1 - O licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, podendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.

15.1.2 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 18.2, em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

15.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no próprio sistema SIGA (www.compras.es.gov.br).

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 526
VIANA/ES

16.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

16.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

16.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

16.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

16.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 16.13.2.

16.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

16.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

16.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.

16.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.

16.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

16.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta.

16.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.19 - Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.19.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

3666
CÂMARA MUNICIPAL
n. 526
VIANA/ES

16.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

16.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

16.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

16.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

17.1 - Encerrada a etapa de classificação das propostas, anterior ou conjuntamente com a solicitação dos documentos de habilitação, a CPL convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, enviar amostra dos itens para teste.

17.2 - A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes no Anexo I – Item 6.

17.2.1 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

17.2.2 - A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.

17.3 - Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será considerado a data de postagem das amostras.

17.4 - Poder-se-á apreciar os documentos de habilitação previamente à análise da amostra, decidindo-se pela habilitação ou não habilitação do licitante antes do resultado dos testes, por razões de economicidade e celeridade.

17.5 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento ou indenização.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 527
VIANA/ES

17.6 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

18 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

18.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos (Anexo II.A) e dos Documentos de Habilitação (Anexo III).

18.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, facultando-se o envio por e-mail (cpl@sep.es.gov.br), em formato "PDF".

18.2.1 - Quando a Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação forem remetidos por meio eletrônico (e-mail), o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

18.2.2 - Quando enviados por correio, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

18.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

18.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos)

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

18.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

18.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

18.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

18.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

18.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

18.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

18.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

18.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

18.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

19 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

19.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

19.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 528
VIANA/ES

19.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

19.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

20 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

20.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20.2 - Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

20.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

21.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

21.1.4 - Apresentar documento falso;

21.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

21.1.6 - Não mantiver a proposta;

21.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou

21.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

21.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

21.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

21.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto n.º 2.458-R/2010;

21.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 5281
VIANA/ES

21.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

21.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - O preço máximo, por lote, admitido para o presente processo licitatório é de:

Lote 1 – R$ 2.830.254,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

Lote 2 – R$ 3.547.170,00 (Tres milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais);

Lote 3 – R$ 5.014.754,00 (Cinco milhões, catorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais);

Lote 4 – R$ 2.910.390,00 (Dois milhões, novecentos e dez mil e trezentos e noventa reais).

22.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.3 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

22.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

22.5 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

22.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

22.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

22.9.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 529
VIANA/ES

22.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

22.15 - a autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

22.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2022

Alessandro Furtado de Oliveira
Pregoeiro – CPL/SEP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 529v
VIANA/ES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIOS DIVERSOS E DIVISÓRIAS

O objetivo é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E DIVISÓRIAS, COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, conforme especificações ANEXO I**, visando atender a Secretaria de Economia e Planejamento – SEP/ES e possíveis Órgãos Participantes.

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição do mobiliário se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do desta Secretaria de Economia e Planejamento, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, uma vez que os móveis atuais se encontram bastantes desgastados e deteriorados pela ação do tempo.

Logo, a aquisição também visa atender à crescente demanda de trabalho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, proporcionando maior eficácia no desempenho das atividades e contribuindo para uma excelente gestão. Esta aquisição tem como intuito acompanhar a reforma que foi realizada no 4º andar do Ed. Fábio Ruschi e a reforma que ainda será executada no 5º andar, a fim de solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Público Estadual, particularmente deste órgão, que está sendo proposto o presente Termo de Referência. Optando-se pela contratação do menor preço global por item, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal.

A Agregação por item, levou em conta a padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - benefício.

Neste sentido, o critério de Julgamento por menor preço global por item é atribuído por razões, ratifique-se, de ordem técnica e econômica. Tecnicamente cada empresa possui um atendimento padronizado para tratar da manutenção técnica e garantia.

Economicamente, a licitação por menor preço global por item irá proporcionar economia em escala, porquanto a contratação de apenas uma empresa possibilitará menores preços em razão da quantidade contratada. Desta forma a licitação por menor preço global por item busca menores preços com melhor eficiência da contratação.

Considerando que o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado, no âmbito estadual, pelo Decreto nº 1.790-R/2007 e alterações posteriores, enuncia que as licitações públicas poderão ter preços registrados para compras futuras em determinadas hipóteses previstas no regulamento;[1]

Considerando que o Sistema de Registro de Preços - SRP é uma ferramenta de grande relevância para o planejamento do setor público e para conferir maior racionalidade às contratações da Administração, além de uma excelente ferramenta para a Administração Pública, proporcionando maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços. Assim, o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 530
VIANA/ES

nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 7.892/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando que a situação em comento se amolda, com perfeição, aos pressupostos autorizativas para a utilização do SRP, tendo em vista, notadamente, que a aquisição pretendida objetiva o atendimento a mais de um órgão, propicia a entrega parcelada e atende a um programa permanente de governo; **Portanto, justificam a adoção do Sistema de Registro de Preços – S.R.P.:**

1. A necessidade de contratações frequentes/recorrentes do mesmo objeto, situação que caracteriza a necessidade contínua de aquisição de determinado produto ou de prestação de um dado serviço, porém não sendo possível mensurar previamente o quantitativo total a ser fornecido do produto ou a quantidade de vezes em que o serviço será demandado ao longo do exercício financeiro, de forma a não permitir a realização de contratação convencional;
2. A conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas (podendo ou não, inicialmente, ser predeterminada a época de cada fornecimento), seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregada pelo órgão;
3. A possibilidade de satisfação simultânea a diversos órgãos, que apresentem necessidades semelhantes, homogêneas.

E, com o advento do pregão, especialmente na sua forma eletrônica, a adoção do procedimento de registro de preços tornou-se ainda mais difundida em todos os níveis da Administração Pública. O ambiente tornou-se tão favorável que muitos gestores passaram a adotar o SRP de forma tão ampla que não é raro vermos o seu uso em situações nas quais a legislação não o permitiu (casos em que, na verdade, deveria ser feita uma contratação pelo procedimento licitatório convencional). Tal situação será tratada mais adiante.

Dentre as várias vantagens na adoção do Sistema e Registro de Preços – S.R.P. destacam-se as seguintes:

1. Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar de uma mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, honrando assim o princípio da economicidade. Como o resultado de uma mesma licitação poderá ser aproveitado por diversos órgãos distintos, e o custo unitário do objeto a ser contratado cai à medida em que aumenta a quantidade fornecida (por força dos princípios naturais regulatórios da economia e do mercado), a contratação em maior volume possibilita ganhos maiores para a Administração (MARÇAL, 2016, p. 310).
2. Promove a maior eficiência administrativa, com a redução do número de licitações e seus custos agregados – gastos financeiros, dispêndio de tempo, emprego de recursos humanos. Com o registro de preços daqueles bens, produtos ou serviços que a Administração contrata rotineiramente, não há mais necessidade de se realizar vários procedimentos licitatórios idênticos e repetitivos, para os mesmos objetos.
3. Celeridade da contratação, visto que, com os preços registrados e homologados em ARP vigente, basta a Administração expedir Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento (que, na hipótese, funcionam como instrumentos substitutos do Termo de Contrato mas que se prestam à mesma finalidade) e terá o objeto de que necessita para o atendimento imediato da necessidade administrativa.
4. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados. Jair Eduardo Santana adota, com bastante felicidade, a expressão "otimização dos estoques" numa menção à possibilidade de a Administração comprar apenas o quanto precisa e apenas quando precisa (2009, p. 429).

5. Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

Da Separação em Lotes

A contratação proposta possui peculiaridades de caráter técnico que impõem a junção dos itens em grupos ou lotes. A realização de procedimento licitatório por itens isolados impediria o alcance dos objetivos da administração, uma vez que traria possíveis problemas de adaptabilidade entre os produtos e as dimensões variáveis apresentadas por cada um de seus fornecedores, ainda que previstas no instrumento convocatório, prejudicando não apenas a funcionalidade da proposta arquitetônica como a própria estética da mesma. O Acórdão nº 2407/2006 TCU-Plenário admite a possibilidade de existência de limitações de ordem técnica para o parcelamento de contratações:

> "Acórdão nº 2407/2006 TCU-Plenário: (...) 59. Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação deve ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração. Essa medida visa a ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte das aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa. 60. **Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.**" (grifo nosso)

A possibilidade de agrupamento dos itens em grupos ou lotes, desde que comprove ser "técnica e economicamente viável", encontra amparo no art. 8º do Decreto nº 7.892, de 2013, que regulamenta o SRP. É certo que o processo licitatório deve procurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e proporcionar elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir a consecução dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988. Entretanto, vale destacar que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública deve considerar aspectos técnicos e não apenas valores absolutos. É o que afirma Marçal Justen Filho:

> "Menor preço não envolve apenas uma consideração a valores absolutos. O melhor preço configura-se em função da avaliação dos valores globais que a Administração desembolsará para fruição do objeto licitado. Não há defeito em se examinar questões técnicas para definir melhor preço. Assim, o exame do rendimento e a apuração das qualidades propostas, enquanto meio de definir o melhor preço, não desnaturam a licitação. Trata-se de apurar o menor preço real – aquele que acarretará o menor desembolso (custo) para a Administração" (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15ª ed. São Paulo, Dialética, 2012, p. 712)."

Ante o exposto, entende-se não haver óbice jurídico à reunião dos itens em grupos ou lotes, desde que haja justificativas técnicas suficientes, conforme apresentadas acima.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 531
VIANA-ES

Da Exigência de Laudos e Certificados

A licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade, etc).

O Administrador ao objetivar uma contratação, obriga-se como regra geral, a anterioridade da licitação, encontrando na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, o seu substrato legal de forma vinculativa no que for peculiar e enquadrável ao objeto licitado, dessa forma, o Órgão ou autoridade competente à elaboração do instrumento convocatório, no caso, o Edital, extrairá na norma licitatória contratual, as disposições que regerão o Instrumento Convocatório, adequando e adaptando ao objeto licitado, tendo a lei deixado espaço para que a Administração Pública utilize-se do Poder Discricionário à composição de seu objeto, consoante os princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade.

A definição do objeto a ser licitado constitui-se numa vontade discricionária do Administrador que comporá, segundo as suas necessidades, utilidades, qualidades, operacionalidade, funcionabilidade, economicidade, dentre outros, enfim identificará e escolherá as características que melhor atendam aos interesses e conveniência da Administração.

É o juízo discricionário do Administrador que determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público 2 , sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações contidas no termo de referência do certame em questão.

Dessa forma, para embasar o interesse público e a gestão dos recursos com responsabilidade e eficiência é que o Decreto Estadual 2.069/2006 determina em seu art. 10, V, que na fase preparatória do pregão serão observadas as condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. Tal determinação legal é que ancora os termos editalícios e todos os seus anexos no certame aqui discutido.

É imprescindível que a Administração adquira produtos que ofereçam as melhores condições relacionadas a qualidade de forma geral, adequadas aos servidores e usuários e que garanta condições mínimas necessárias ao seu manuseio. É através dessa comprovação que a Administração terá a certeza que os produtos solicitados passaram por processos que atestem sua qualidade e baseado nessa necessidade, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim explicita:

> "E essa avaliação, segundo o relator, fora efetuada, tendo o gestor adotado precauções que, em princípio, estariam a resguardar a Administração, uma vez que foi exigido, no termo de referência anexo ao edital do pregão eletrônico, que **as empresas licitantes comprovassem a qualidade dos cartuchos ofertados mediante a apresentação de laudos técnicos, "emitidos por laboratório/entidade/instituto especializado, de reconhecida idoneidade e competência, pertencente a órgão da Administração Pública ou por ele credenciado, com acreditação do INMETRO, vinculado à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE)**, com escopo de acreditação na norma ABNT/NBR/ISO/IEC17025". Na sequência, ressaltou o relator a providência adotada pelos gestores da URA/RS, quanto a avaliações e ensaios diversos que

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 531
VIANA-ES

deveriam constar dos referidos laudos, dentre eles **"ensaio comparativo, utilizando como parâmetro os valores publicados pelo fabricante da impressora, comprovando a situação da similaridade do produto com relação ao original em termos de bom funcionamento, qualidade, desempenho, consumo de toner e rendimento, (...)", "ensaio para verificação de densidade óptica dos cartuchos" e "avaliação atestando a qualidade das condições de apresentação e acabamento dos cartuchos, não podendo apresentar vazamentos, trincas ou defeitos que comprometam a segurança em sua utilização". Assim, no ponto de vista do relator, "não se pode questionar, portanto, a opção efetuada pela URA/RS, uma vez que atendeu aos requisitos legais e foi devidamente motivada". Acórdão n.º 1008/2011-Plenário, TC-007.965/2008-1, rel. Min. Ubiratan Aguiar, 20.04.2011."**

Tendo em vista que essas características são atinentes ao objeto da licitação, é inequívoca a justificativa de sua pertinência em face do objeto da contratação, onde destina-se a verificar se a proposta apresentada coaduna-se com os critérios previstos no instrumento convocatório acerca da qualidade do objeto.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Programa de Trabalho nº 10.27.101.04.121.0050.2256, Ação: ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, nas respectivas Naturezas de Despesas: **4.4.90.52.00** e **3.3.90.30.00**, Fontes de Recursos: 0107000000 e 0101000000 e Plano Orçamentário: 001676, do orçamento desta SEP.

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 **- DA ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA:**

3.1.1- **A entrega dos materiais referentes aos lotes 001 e 002 deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias e lotes 003 e 004 em até 45 (quarenta e cinco) dias,** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante, nos endereços indicados;

3.1.2- O prazo de entrega poderá ser prorrogado no máximo por igual período, mediante autorização do órgão ou entidade solicitante;

3.1.3- As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente do órgão solicitante, previamente agendados, bem como montagem. No caso da SEP, previamente agendada com a Gerencia Técnico Administrativa da SEP, no telefone 27 3636-4322;

3.1.4- Todos os materiais deverão ser novos, originais, estar em perfeitas condições de uso e corresponder às especificações e quantitativos constantes na Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar;

3.1.5- Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhada dos documentos fiscais correspondentes (Nota Fiscal / Fatura).

3.1.6- Deverá retirar, transportar, substituir ou corrigir às suas expensas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pela SEP, o material que for constatado em desacordo com as referidas especificações, com vícios, avarias e/ou defeitos ou incorreções.

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
Fls. 532

3.1.7- O recebimento será provisório pelo Almoxarifado da SEP/ES, com conferência apenas dos quantitativos entregues.

3.1.8- Todos os materiais que fazem parte deste Termo de Referência terão **garantia mínima de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de instalação dos mesmos,** sem prejuízo de prazos maiores estabelecidos por item.

3.2 **- DA ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA:**

3.2.1- Caberá à CONTRATADA o fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos e utensílios necessários e suficientes à eficiente execução da entrega e montagem dos mobiliários e divisórias.

3.2.2- A empresa contratada deverá fornecer a mão de obra necessária, com vínculo empregatício ou contratual com a empresa, para descarregamento da mercadoria, transporte e montagem.

3.2.3- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias, conforme estabelecido a seguir:

3.2.3.1 - Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5%, exceto onde houver indicação expressa da variação permitida, dada a especificidade do produto, desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidades especificadas.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1 - Designar servidores ou comissão para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto e posterior aprovação, registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato e comunicando imediatamente à CONTRATADA para as medidas corretivas por parte desta;

4.2 - Tornar disponíveis os locais onde serão entregues os itens referentes ao objeto, permitindo o acesso dos funcionários da empresa contratada às suas dependências, desde que devidamente identificados e "cadastrados", conforme normas de acessibilidade da SEP;

4.3 - Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;

4.4 - Fiscalizar a entrega do objeto, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega ou serviços, no todo ou em parte, que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5 - Emitir relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato que vier a ser firmado, em especial, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da entrega dos itens, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções, caso necessário.

4.6 - Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos definidos no instrumento contratual;

5. PROPOSTA TÉCNICA

5.1 - A empresa licitante arrematante deverá especificar a marca, identificar o fabricante e informar demais referências relacionadas aos produtos ofertados, anexando, junto à proposta comercial, do respectivo lote, os seguintes documentos, **sob pena de desclassificação:**

5.1.1Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove o fornecimento de produtos, com características e condições iguais ou semelhantes àquelas solicitadas no edital, comprovando fornecimento compatível à quantidade ofertada. O Atestado deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 532V
VIANA/ES

assinado e data pelo representante da empresa/instituição e ainda deverá estar acompanhado das respectivas notas fiscais de fornecimento, sob pena de desclassificação para o respectivo lote.

5.1.2 Certificados e laudos, conforme solicitado nas especificações de cada item de todos os lotes.

6. AMOSTRAS

6.1- O licitante participante que se classificar em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade **poderão** ser convocados a apresentar as amostras do ANEXO I - Lotes 001, 002, 003 e 004 no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, que deverá estar confeccionado de acordo com as especificações, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência. Esta apresentação, por decisão da autoridade competente, poderá ser substituída por visita técnica em *show room* indicado pelo fornecedor em **Grande Vitória em dia e horário previamente agendados junto ao órgão,** quando uma equipe técnica designada fará a avaliação dos modelos e especificações, validando-as ou recusando-as.

6.2- Critérios de julgamento das amostras **porventura** solicitadas:

- Qualidade: deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo matéria-prima empregada, componentes, preparação para pintura, pintura, colagem, aderência, mão-de-obra e controle de qualidade, entre outros.
- Durabilidade: resistência de forma geral, robustez, estrutura, tipo de solda, sistema de injeto.
- Estética: design, esmero na fabricação, junção de peças, lixamento, pintura, harmonia dos traçados, proporções, detalhes, acabamento, coerência, fadiga visual e igualdade das medidas.
- Funcionalidade: possibilidade de uso e movimentação com segurança e conforto dos usuários na execução de suas atividades diárias.
- Ergonomia: conformidade do móvel com as normas da ABNT e NR-17 do Ministério do Trabalho.

6.3- Uma vez aprovadas pela equipe técnica, as amostras dos mobiliários poderão permanecer retidas para fins de comparação com os demais bens, por ocasião da entrega destes, na forma e condições estabelecidas neste EDITAL e seus Anexos, quando assim for possível e/ou se fizer necessário, a critério da Comissão de Licitação, e caso não prejudique o procedimento de montagem e/ou instalação dos mobiliários.

6.4- Amostras eventualmente não aprovadas deverão ser retiradas pela licitante as suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

6.5- Somente o pregoeiro poderá dispensar a apresentação de amostra, subsidiado pela equipe técnica do Termo, desde que esteja convencido que os produtos ofertados atendem às especificações deste termo de referência.

6.6- Vale ressaltar que o ato de mobiliar uma determinada repartição não se aplica a uma simples compra dos móveis com determinadas medidas e funcionalidades. O ambiente laboral pressupõe um planejamento harmônico de layout dos móveis. Daí deriva a noção de conjunto de móveis, com cores de mesma tonalidade, design e acabamento, de modo a não prejudicar o conjunto.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 - As empresas vencedoras deverão entregar os itens referentes aos **Lotes 001 e 002 no prazo de 30 (trinta) dias e Lotes 003 e 004 em até 45 (quarenta e cinco) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar,** no Almoxarifado da SEP situado na Avenida Governador Bley, nº 236 – Ed. Fábio Ruschi – 5º andar – ala cidade, Centro Vitória/ES - CEP: 29.010-150 – Tel.: 27 3636-4322.

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
Fl. 533
373

7.2 - O prazo e local de entrega dos materiais poderão sofrer alterações, desde que acordado entre as partes, com aviso enviado com prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos.

7.3 - O recebimento dos materiais deverá ser acompanhado por servidor ou comissão devidamente designados previamente pela SEP.

7.4 - A aceitação será efetuada da seguinte forma:

a) Provisoriamente: O recebimento será provisório no momento de entrega dos itens no Almoxarifado da SEP/ES, com conferência apenas dos quantitativos entregues.

b) O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis pelo Gestor e Fiscal(is), após a verificação das especificações exigidas nesse Termo de Referência e a montagem final dos mobiliários.

7.5 - A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou reparar os itens que não atenderem às especificações do objeto contratado, no prazo máximo de 10 (dez) úteis a contar do recebimento da notificação.

7.6 - Apresentar justificativa fundamentada e documentada, para o caso de solicitação de prorrogação de prazo antes ou depois do vencimento do prazo de entrega.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada, após a conclusão total das entregas e montagem dos móveis;

8.2 - As notas fiscais de venda dos mobiliários e equipamentos deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Economia e Planejamento, contendo: descrição, quantitativo, nome e endereço do local de entrega;

8.3 – A empresa contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais, todas as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Tributária e Previdenciária, vigentes;

8.4 – As notas fiscais deverão ser atestadas provisoriamente pelo Almoxarifado e definitivamente pelo Fiscal e Gestor para encaminhamento ao pagamento.

9. VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de vigência das contratações decorrentes dessa licitação apresentará como termo inicial o recebimento da autorização de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados neste termo de referência, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Secretaria de Economia e Planejamento - SEP, através do Setor de Contratos, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços;

10.2 - Os itens rejeitados, por não estarem de acordo com este Termo de Referência ou não classificados como de primeira qualidade, deverão ser substituídos corretamente e com antecedência necessária para não prejudicarem o andamento cronológico de fornecimento, arcando a(s) licitante(s) vencedora(s) com o ônus decorrente.

10.3 - Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: fretes, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, etc., correrão por conta da(s) contratada(s).

10.4 - O recebimento definitivo não isenta a(s) empresa(s) de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

10.5 - Caberá a empresa vencedora a manutenção da limpeza do local onde será disponibilizado para montagem dos mobiliários, bem como a guarda dos acessórios, ferramentas e equipamentos utilizados para esta montagem.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 533v
VIANA/ES

10.6 - Toda e qualquer avarias que por ventura surgirem em decorrência de movimentação, transporte e montagem dos mobiliários aos imóveis, sejam elas, em paredes, pisos, vidros, esquadrias, elevadores, entre outras, deverão ser reparadas e entregues nas mesmas condições de uso que em seu estado inicial.

10.7 **- Havendo divergência entre as especificações dos equipamentos descritos no sistema SIGA e as especificações constantes neste Termo de Referência, deverão prevalecer o transcrito no presente Termo de Referência;**

11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gabinete do Secretário - GABSEC;

Subsecretaria de Planejamento e Projetos – SUBEPP;

Subsecretaria de Orçamento - SUBEO;

Subsecretaria Captação de Recursos – SUBCAP;

12. VERSÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência – Versão 001 – 31/01/2022;

Termo de Referência – Versão 002 – 11/07/2022;

Termo de Referência – Versão 003 – 09/11/2022;

Termo de Referência – Versão 004 – 15/12/2022.

Vitória/ES.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Gerente Técnico-Administrativa

Secretaria de Economia e Planejamento - SEP

Solicitante e Membro da Comissão Fiscalizadora

COMISSÃO FISCALIZADORA

ANNA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS PELA

Gerente de Gestão Estratégica

Fiscal

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI

Gerente de Projetos Estruturantes

Fiscal

FELIPE CUNHA SALLES

Gerente Geral de Monitoramento e Avaliação

Fiscal

THASSIA DA SILVA MARQUES

Especialista em Desenvolvimento Humano e Social

Fiscal

ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA

Assessora Especial

Gestor de Contratos

APROVADO POR:

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Economia e Planejamento – SEP/ES

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 534
VIANA/ES

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIOS DIVERSOS E DIVISÓRIAS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A definição das cores, revestimentos e acabamentos será feito pelo órgão demandante e estará indicado na Ordem de Fornecimento oi instrumento similar;

A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, a relação das pessoas que irão executar os serviços e providenciar identificação das mesmas para o devido acesso ao local de execução, 05 (cinco) dias antes de início dos serviços.

A CONTRATADA deverá informar, antes do início dos serviços, formalmente a CONTRATANTE quem será o encarregado que supervisionará a execução dos mesmos.

Os serviços executados em desacordo com as recomendações do fabricante, e que a FISCALIZAÇÃO julgue de qualidade e desempenhos aquém do especificado, serão de pronto recusados e não considerados para fins de pagamento, enquanto permanecer a sua incorreção.

A empresa contratada deverá dispor de uma equipe de funcionários suficientes para realizar a montagem em tempo hábil, para a perfeita execução do objeto contratado, ficando sob a total responsabilidade da empresa CONTRATADA todo e qualquer dano causado ao patrimônio e às instalações dos ÓRGÃOS e de terceiros. Qualquer imperfeição ou irregularidade apresentada deverá ser corrigida ainda que implique na substituição de peças.

Os serviços deverão ser conduzidos em consonância com as normas relativas à segurança do trabalho. É de responsabilidade da CONTRATADA a retirada de todo entulho proveniente das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem do mobiliário.

Concluídos os serviços, os locais dos serviços deverão estar em plenas condições de uso, limpos e sem restrições de qualquer natureza, com as eventuais avarias à sua estrutura e aos seus componentes reparadas e nas mesmas condições de uso que em seu estado inicial, sob condição de aceite dos serviços.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 001

ITEM 1 - MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Tampo em forma angular único com profundidade de 600 mm, Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 534
VIANA/ES

padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais: Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 535
VIANA/ES

para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

8 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 2 - GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 X 460 X 640 MM. (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber buchas de nylon de 8 mm onde são fixados 4 rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 40 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, largura total de 45mm, diâmetro da roda de 35mm e altura total do rodízio de 45 mm. Corpo: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. Gavetas baixas: Possui 02 Gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 535
VIANA/ES

meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema De bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor branca, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 75 mm de altura. Gaveta alta: Uma gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density

Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema De bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema De bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor branca, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. Frente de gaveta com fechadura frontal: Possui frente de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da gaveta. Trilho telescópico: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 Kg.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 536
VIANA/ES

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 3 - QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Painel divisório do tipo painel/vidro com basculante, H=130cm, modulação variando de 47 a 120 cm, estrutura com 7,5 cm de espessura em chapa de aço pintado em epóxi e acabamento em alumínio, cores a definir, com basculante e rodapé preparados para passagem de fiação. Placa melamínica inferior lado 1 e lado 2: placa melamínica confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico, cor a definir, encabeçado em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura, no mesmo padrão do revestimento. As placas deverão ser fixadas no requadro por meio de buchas de nylon que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa melamínica. Placa superior em vidro: placa de vidro inteiriço de 8 mm de espessura, medindo 355 mm de altura e largura conforme o comprimento do quadro, confeccionado em requadro de perfil em alumínio presos entre si por meio de esquadretas de aço. As placas de vidro são encaixadas no quadro por meio de parafusos M6 x 16 com rosca direta no alumínio e fixados no quadro por meio de encaixe. A parte interna inferior das placas de vidro deverá receber uma chapa em formato de "L" com dois furos oblongos na vertical para proporcionar a regulagem na altura, ocultando a visualização da fiação abaixo dela. Estrutura metálica composta por: uma basculante de cada lado, confeccionadas em alumínio extrudado, fixadas a estrutura por meio de dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic, com abertura em 90° e mola espiral na parte interna para manter a basculante fechada quando não utilizada. A basculante possui encaixe na parte inferior para aplicação de cerda de vedação, para acomodação dos cabos de fiação. Confeccionada em requadro de aço com tubos de aço SAE 1020, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Uma travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com dois recortes retangulares para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro. Possui uma bucha confeccionada em polipropileno encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm onde permite a regulagem de altura do quadro e seu alinhamento. Dois Rodapés confeccionados em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90°. O fechamento lateral e superior deverá ter furações para fixação de no mínimo quatro tomadas elétricas e duas RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), inclusive tomadas. Calha da

3216
G
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 536
VIANA/ES

passagem de fiação em formato "U" fixado numa altura a proporcionar um leito individual para passagem da fiação entre um quadro e outro. Possui também dois recortes retangulares para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Tubo de aço para sustentação na parte superior do quadro, recebendo furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, o mesmo recebe duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado, composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic", a tampa do perfil possui dois separadores para fios. Todos os parafusos deverão ficar ocultos sob a tampa de fechamento. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento dos perfis horizontais. Todas as peças metálicas do quadro receberão pintura eletrostática em epóxi, cor a definir.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13964:2003, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

8 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 4 - MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1000 x 740 MM. (DXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS

Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 537
VIANA-ES

vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

8 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 537
VIANA/ES

ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS 1600 x 800 x 460 MM. (AXLXP) – VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS

Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. No armário de 1600 mm de altura possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: Módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por duas prateleiras móveis e uma prateleira intermediária para fixação do batente que trava a porta, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 538
VIANA/ES

de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 6 - ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel

homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 1 prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 539
VITÓRIA-ES

diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 7 - MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O tampo é fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde tem contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa. O tampo possui

dimensões de 1800 x 900 x 30mm. Painel: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura na cor a definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. O painel é fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O painel possui um lado reto onde tem contato direto com o tampo da mesa e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro mantendo o conceito do tampo da mesa, possui dois orifícios na parte superior onde são fixados os suportes de alumínio. O painel possui a dimensão de 950 x 340 x 18mm. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo "máno" para painel de 18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preto. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé alumínio: Pé produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Travessa em tubo de alumínio: Possui travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Pé para armário: Possui 04 pés para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo inferior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura e com uma inclinação de até 15 graus, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação da base inferior do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Distanciador para armário / mesa: Possui 02 distanciadores para armário, confeccionado em alumínio injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90 mm com furações específicas para fixação do tampo da mesa ao tampo superior do armário, possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a junção dos dois tampos formando uma estrutura resistente e única, possui três furações com alojamento na parte superior onde recebe a aplicação de parafusos m6 x 18 cabeça Philips ZB para a fixação do tampo da mesa. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa externa do armário gerente: Em formato de caixa envoltória, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 30mm de espessura exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm, ambos revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, tampos usinado nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda, possui sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 340
Fl. 540
VIANA/ES

alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e criando a resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento dos tampos à 90°, todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo do armário gerente: Composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor à definir, possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa. Porta de correr p/ armário gerente: Porta de correr confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. A porta de correr possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior, a ferragem de porta de correr possui um sistema de regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, facilitando e garantindo a perfeita usabilidade do usuário. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes de gavetas do armário. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas p/ mesa gerente: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com opcional de aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta. Gaveteiro p/ mesa gerente - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e

CÂMARA MUN. VIANA/ES fl. 320 fl. 540

abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo, possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos. Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda na peça. Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos. Possui puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto. Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixe para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço SAE 1020 de 1,5mm de espessura pintado na cor preta. A frente de gaveta recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, a frente é fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30. Todas as partes metálicas possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Trilho telescópico p/ gaveteiro: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Gaveta interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°, possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna. Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 381 541

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1400 x 740 MM – (DXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

8 - Apresentar certificado de garantia, garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 9 - ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto,

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 542
VIANA/ES
382
G

riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm.Corpo: 2 módulos compostos por laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 2 prateleiras móveis, 1 em cada módulo, fixadas por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 4 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

382
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 542
VIANA/ES

- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 10 - ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS.

Tampo superior: Com tampo único de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Base inferior: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 543
VITÓRIA/ES

com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior recebe furações para rodízios, as furações para rodízios na base inferior são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixadas por chave Allen na base da base inferior ou tampo. Composto por seis rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida sobre injetada com poliuretano termoplástico, tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 55 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, altura total do rodízio de 80 mm. (2 c/ e 2 s/ trava por armário volante). Possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.Laterais e costas: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Respectivamente com dois módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas, as laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes for necessário. Contém prateleiras fixas "bases do meio", as bases do meio são fixadas para criar um travamento para dar mais segurança na hora do manuseio. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta. Os módulos são unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento. Os módulos são unidos aos tampos por meio de parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes forem necessárias.

Prateleiras e divisões: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores, quantas vezes for necessário.Porta LE/LD: MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 543v
VIANA/ES

especifica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.
2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.
4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.
5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.
6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 11 - MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 800 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 544

possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 544
VIANA/ES

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

8 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 12 - MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Tampo bipartido com formato oval, dois módulos individuais de 1350 x 1200 x 740 mm, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL
386
545
45/74

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

6 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 13 - MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES 345

metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 14 - MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 18 USUÁRIOS COM TAMPO TAMBURATO 48 MM E CAIXAS DE TOMADAS 6600 X 1500 X 740 MM – (L X P X A). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Com tampo de 48 mm de espessura em módulos de 1500 x 600 x 740 mm (lado esquerdo, lado direito, duas centrais e modulo terminal horizontal), com encaixe perfeito na composição, sem sobras e espaçamentos quando montados, com caixa de tomada individual lateral em cada um deles. Módulos confeccionados em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais,

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
386
546

através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixas de tomadas: Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em formato de "I". todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada. Suporte de tomadas metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319.129.90 mm dobrado em "S" com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de "clic". O sistema de fixação do suporte ao tampo é feito por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI. Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxante. Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento. Pé painel LD/LE: Pé painel confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Recebe também furações para duas sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel de mesa: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 546
VIANA/ES

Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Vértebra: Guia de cabos tipo vértebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 4 separadores de fios e os mesmos são fixados por meio de "clic" entre ambos. Fixada sob o tampo por meio de parafusos auto atarraxantes Philips CF 5 x 25.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

6- Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 15 - MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo superior principal: Com tampo único de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard), painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo. Todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensadas para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix, possui também

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 547
VITÓRIA ES

parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Apoia-braços em couro na parte frontal. Pé painel LD/LE: Pé painel de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix. Recebe também furações para sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel frontal: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel é ficado diretamente no pé painel do tampo principal e no painel auxiliar por meio de parafusos de minifix e buchas metálicas. Armário - base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Para a porta de correr, possui um guia confeccionado em alumínio extrusado anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Caixa de tomadas: Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em formato de "I". todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada. Suporte de tomadas

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 547
VIANA/ES

metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319 x 129 x 90 mm dobrado em "S" com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de "clic". O sistema de fixação do suporte ao tampo é feito por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI. Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxantes. Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. E também possui um furo passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Para porta de correr possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Corpo: Corpo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Cada prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. Porta de correr: Possui porta de correr confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência

CÂMARA MUNICIPAL
Nº 548
VANVES
51/74

ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Gaveteiro - travessas: Possui 2 travessas superiores e 1 inferior, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As travessas são fixadas as laterais do gaveteiro por meio de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm. Corpo: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. Gavetas baixas: Possui 2 gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. As gavetas possuem 75 mm de altura. Gaveta alta: Possui 01 gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A lateral e fundo possuem uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo

8 x 30 mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feito de chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. Frentes de gaveta com fechadura frontal: Possui frentes de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Em uma das frentes possui a fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da gaveta. Trilho telescópico: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 kg.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber; todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

6 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito - assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

389
CÂMARA MUNICIPAL
549
VIANA/ES

ITEM 16 - MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 x 740 MM – (DXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 549
VIANA/ES

- Apresentar certificado de garantia, garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 17 - MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 1800 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

390
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 550
VIANA/ES

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3– Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 18 - MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.

Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 550 v
VIANA/ES

onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3– Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 19 - MESA DE CENTRO E CANTO 1200 X 600 X 400 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13

CÂMARA MUNICIPAL
391
551
57/74

onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

3– Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 20 - MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS.

Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das

peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

8 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 552
VIANA/ES

LOTE 002

ITEM 1 - SOFÁ 1 LUGAR

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: Confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Medidas mínimas: Altura total 800mm. Largura total 1050 mm. Altura do assento ao chão 440 mm. Profundidade total 690 mm. Extensão vertical do encosto 350 mm.

Largura do assento: 690 mm. Profundidade Assento 490 mm. Largura do encosto 690 mm.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004: norma que especifica as caraterísticas físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5- Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 552
VIANA/ES

ITEM 2 - SOFÁ 2 LUGARES

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: Confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Medidas mínimas: Altura total 800mm. Largura total 1750 mm. Altura do assento ao chão 440 mm. Profundidade total 690 mm. Extensão vertical do encosto 350 mm. Largura do assento: 690 mm. Profundidade Assento 490 mm. Largura do encosto 690 mm.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004: norma que especifica as caraterísticas físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5- Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 3 - CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇO REGULÁVEL.

Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de

393
CÂMARA MUNICIPAL
N. 553
61/74

diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui aproximadamente 200 mm de largura e 140 mm de altura, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm. Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça: Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento: Revestimento nas opções: tela na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo "tela". Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio. Dimensões mínimas: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto 475mm. Largura do assento 480mm. Profundidade do assento 480mm.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve

ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5 -Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 4 - SOFANETE TIPO ESPERA COM 1 LUGAR.

Estrutura interna do estofado em tubo de aço, com chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 2,65 mm para união do conjunto, sodadas a requadro em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 0,9 mm, formando base de sustentação ao assento e encosto em quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema MIG, provida de superfície em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm, possui acabamentos metálicos cromados. Estrutura formada por base de 4 pés em aço tubular de 31,75 mm com espessura mínima de 1,20 mm com ponteiras em polipropileno para acabamento dos pés. Travessa de ligação na parte posterior do assento e encosto com tubo redondo com diâmetro de 31,75 mm com espessura mínima de 1,20 mm, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno. Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm com espessura mínima de 1,90 mm, curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm com espessura mínima de 1,50 mm, curvado pneumaticamente, e soldados pelo sistema MIG, e moldado anatomicamente com excelente resistência. Superfície confeccionada em poliuretano flexível semirrígido. Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícron, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.

Dimensões mínimas: Largura total: 690 mm. Profundidade: 695 mm. Altura: 755 mm.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

CAMARA MUNICIPAL
VIANA-ES
304
554
63/74

5 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 5 - SOFANETE TIPO ESPERA COM 2 LUGARES.

Estrutura interna do estofado em tubo de aço, com chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 2,65 mm para união do conjunto, sodadas a requadro em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 0,9 mm, formando base de sustentação ao assento e encosto em quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema MIG, provida de superfície em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm, possui acabamentos metálicos cromados. Estrutura formada por base de 4 pés em aço tubular de 31,75 mm com espessura mínima de 1,20 mm com ponteiras em polipropileno para acabamento dos pés. Travessa de ligação na parte posterior do assento e encosto com tubo redondo com diâmetro de 31,75 mm com espessura mínima de 1,20 mm, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno. Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm com espessura mínima de 1,90 mm, curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm com espessura mínima de 1,50 mm, curvado pneumaticamente, e soldados pelo sistema MIG, e moldado anatomicamente com excelente resistência. Superfície confeccionada em poliuretano flexível semirrígido. Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícron, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.

Dimensões mínimas: Largura total: 1235 mm. Profundidade: 695 mm. Altura: 755 mm.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 6 - SOFANETE TIPO ESPERA COM 3 LUGARES.

Estrutura interna do estofado em tubo de aço, com chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 2,65 mm para união do conjunto, sodadas a requadro em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 0,9 mm, formando base de sustentação ao assento e encosto em quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema MIG, provida de superfície em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm, possui acabamentos metálicos cromados. Estrutura formada por base de 4 pés em aço tubular de 31,75 mm com espessura mínima de 1,20 mm com ponteiras em polipropileno para acabamento dos pés. Travessa de ligação na parte posterior do assento e encosto com tubo redondo com diâmetro de 31,75 mm com espessura mínima de 1,20 mm, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno. Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm com espessura mínima de 1,90 mm, curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm com espessura mínima de 1,50 mm, curvado pneumaticamente, e soldados pelo sistema MIG, e moldado anatomicamente com excelente resistência. Superfície confeccionada em poliuretano flexível semirrígido. Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícron, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.

Dimensões mínimas: Largura total: 1785 mm. Profundidade: 695 mm. Altura: 755 mm.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 7 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E BRAÇOS REGULAVEIS.

Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster com peso 435g (+ / - 5%) por metro quadrado, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema

395
G
CÂMARA MUNICIPAL
555
MANAUS
65/74

automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 08 (oito) posições de ajuste, este sistema não permite a extração total do encosto, o encosto proporciona adequado apoio à região lombar do usuário. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado, com regulagem em duas guias internas com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui aproximadamente 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design em formato anatômico, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário. O apoio lombar é encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto em um vão longitudinal e este vão determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 60 mm. Apoio de cabeça (opcional) incorporado ao encosto, com altura ajustável por meio de sistema automático tipo catraca, apoio em tela flexível à base de poliéster, estrutura em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica. Assento: Chassi interno fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação e travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto; Sendo de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi. Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Apoia-braços: Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte inferior frontal do corpo estrutural do braço, com alma fabricada em aço tubular cromado, soldado a base metálica para fixação ao assento através de parafusos métricos com regulagem vertical com curso de 80 mm e vários estágios. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos. Regulagem deslizante de (profundidade) com curso mínimo de 40mm provendo um ajuste milimétrico para melhor adaptação ao usuário. Corpo fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, apoio de braços confeccionado em poliuretano flexível semirrígido. Medidas aproximadas de 255mm de comprimento e 85mm de largura. Mecanismo: Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Pistão: Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência e agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O

movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

4 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

5 – Apresentar Certificado de Conformidade NBR 13962:2018, norma que especifica as dimensões de cadeiras, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7- Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

396
G
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 556
VIANA/ES

ITEM 8 - CADEIRA FIXA COM ESPALDAR EM TELA E BRAÇOS.

Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster com peso 435g (+/ -5%) por metro quadrado, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 08 (oito) posições de ajuste, este sistema não permite a extração total do encosto, o encosto proporciona adequado apoio à região lombar do usuário. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado, com regulagem em duas guias internas com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui aproximadamente 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design em formato anatômico, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário. O apoio lombar é encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto em um vão longitudinal e este vão determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 60 mm. Assento: Chassi interno fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão. Com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento respectivamente. Apoia-braços: Braço com estrutura fixa em formato de "T", fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura: Estrutura em "S" com balanço confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumaticamente em peça única soldados a plataforma do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG. Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros. Base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve

3967
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 556
VANAES

ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5- Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, em até 48 horas após a solicitação por escrito, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 9 - CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO.

Encosto: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada com 6,35 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confere alta resistência mecânica, não sendo a fixação do encosto executado no assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, desengraxe e fosfato de ferro, curadas em estufa a 220°. Apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste, este sistema não permite a extração total do encosto, o encosto proporciona adequado apoio à região lombar do usuário. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços (opcionais). Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão. Com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Apoia-Braços: Braço com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 557

assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos. Mecanismo: Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Pistão: Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 5576
VIANA-ES

proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2018: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 10 - CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO.

Encosto: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte fixo fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, não sendo a fixação do encosto executada no assento, mas a placa base da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, desengraxe e fosfato de ferro, curadas em estufa a 220°. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços (opcionais). Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão. Com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Apoia-braços: Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura fixa: Estrutura confeccionada em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumaticamente em peça única soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 558

do encosto com espessura de 4,75 mm vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2018: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

LOTE 003

ITEM 01 – DIVISÓRIA CEGA - DIVISÓRIA MELAMINICA COM BANDEIRA MELAMINICA.

Divisória piso-teto com duas placas em MDP até bandeira á 2200 mm ou até 2700 mm de altura e bandeira superior complementar com duas placas em MDP até o teto. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. As divisórias piso-teto permitem a passagem de cabos entre as faces internas do módulo, possuem fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clip facilitando saque frontal e o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Placas Melamínicas Inferior até bandeira e bandeira: Placas de fechamento executada em painéis confeccionados em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, São fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com

Certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), Com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Revestimento Tendo como base o papel decorativo melamínico, de baixa pressão (BP) são o papel decorativo com texturas próprias em padrões lisos ou amadeirados, impregnado com resina sintética, aplicado aos painéis através de um processo de prensagem, sob a ação de calor e pressão faz o filme com acabamento texturizado melamínico se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1mm com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, resistente à umidade e não propaga chama. A cor do papel decorativo melamínico e da fita de borda são definidos de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41x30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,535 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação em alumínio extrusado com dimensões 36 x 10,2 mm e espessura de 1,2 mm e peso de 0,336 Kg/ml com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas visando à segmentação dos painéis em 10mm ou composição de módulos com bandeiras superiores. Sistema de fixação das placas: Sistema de fixação dos painéis nos montantes é realizado através de clip em PA (Nylon) 6.0 + 20% F.V (Fibra de Vidro) de alta resistência na cor preta composta de clip macho de encaixe para melamínico medindo 46 x 15,8 x 12,9 mm e clip macho de encaixe para requadro de alumínio medindo 46 x 14,7 x 17 mm a ser parafusado nas placas de fechamento com parafusos cabeça autoatarrachante 3,5 x 16 mm para placas em MDP e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca para requadros em alumínio. Clip fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça bipartida sendo nivelador medindo 42,5 x 41,5 x 8 mm e tampa medindo 30 x 26,5 x 7,5 mm a ser fixado na estrutura metálica através de parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16mm na cor similar ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30kg/m³ aplicado apenas na parte interna da divisória para os painéis com placas duplas de fechamento em MDP. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possui cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 559
VIANA/ES

para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 14003 OU ASMT D 3359.

3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 15141:2008: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de divisórias piso teto, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 02 – DIVISÓRIA MISTA – PAINEL/VIDRO SIMPES.

Divisória piso-teto mista com dois painéis em MDP até 900 mm e dois painéis com requadro em perfil de alumínio extrusado com encaixe para uma placa de vidro entre os requadros até 2200 mm ou até 2700 mm de altura. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. A divisória piso-teto permite a passagem de cabos entre as faces internas do módulo, possuem fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clip facilitando saque frontal e o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Bandeira Melamínicas: Placas de fechamento executada em painéis confeccionados em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, são fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), Com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Revestimento tendo como base o papel decorativo melamínico, de baixa pressão (BP) são o papel decorativo com texturas próprias em padrões lisos ou amadeirados, impregnado com resina sintética, aplicado aos painéis através de um processo de prensagem, sob a ação de calor e pressão faz o filme com acabamento texturizado melamínico se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1 mm com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, resistente à umidade e não propaga chama. A cor do papel decorativo melamínico e da fita de borda são definidos de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Painéis Intermediários: Painéis intermediários confeccionados em perfis de alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 34,5 x 34 mm e peso de 0,510 Kg/ml e espessura 1,4 mm em formato arredondado, recorte de 45° e com cavidade para encaixe de perfil PVC para vedação através de pressão ao vidro e unido por esquadro de aço medindo 50 x 50 mm e espessura de 2,65 mm com quatro furos para colocação de parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca formando um conjunto retangular único, que possibilita o saque frontal fixado por clip injetado nos montantes, considerando um painel para cada face como moldura de saque frontal. As placas de vidro poderão ser de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 559v
VIANA/ES

espessura 6 mm, 8 mm ou 10 mm colocado ao meio dos dois requadros, conforme escolha do contratante, observando a disposição da NBR 15141:2008. Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41 x 30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,535 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação em alumínio extrusado com dimensões 36 x 10,2 mm e espessura de 1,2 mm e peso de 0,336 Kg/ml com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas visando à segmentação dos painéis em 10 mm ou composição de módulos com bandeiras superiores. Bases para suporte de dos vidros produzidos em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, são fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), Com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Sistema de fixação das placas: Sistema de fixação dos painéis nos montantes é realizado através de clip em PA (Nylon) 6.0 + 20% F.V (Fibra de Vidro) de alta resistência na cor preta composta de clip macho de encaixe para melamínico medindo 46 x 15,8 x 12,9 mm e clip macho de encaixe para requadro de alumínio medindo 46 x 14,7 x 17 mm a ser parafusado nas placas de fechamento com parafusos cabeça autoatarrachantes 3,5 x 16 mm para placas em MDP e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca para requadros em alumínio. Clip fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça bipartida sendo nivelador medindo 42,5 x 41,5 x 8 mm e tampa medindo 30 x 26,5 x 7,5 mm a ser fixado na estrutura metálica através de parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16 mm na cor similar ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30 kg/m³ aplicado apenas na parte interna da divisória para os painéis com placas duplas de fechamento em MDP. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possuem cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 560
VIANA/ES

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 15141:2008: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de divisórias piso teto, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 03 – DIVISÓRIA MISTA – PAINEL/VIDRO DUPLO COM PERSISNA.

Divisória piso-teto mista com duas placas inferiores em MDP, dois painéis com requadro em perfil de alumínio extrusado com encaixe para uma placa de vidro em cada requadro até o teto, persiana interna instalada entre as placas de vidro com comando externo por manípulo. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. A divisória piso-teto permite a passagem de cabos entre as faces internas do módulo, possuem fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clip facilitando saque frontal e o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pédireito ou menor do que o atual. Bandeira Melamínicas: Placas de fechamento executada em painéis confeccionados em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, são fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), Com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Revestimento tendo como base o papel decorativo melamínico, de baixa pressão (BP) são o papel decorativo com texturas próprias em padrões lisos ou amadeirados, impregnado com resina sintética, aplicado aos painéis através de um processo de prensagem, sob a ação de calor e pressão faz o filme com acabamento texturizado melamínico se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1 mm com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, resistente à umidade e não propaga chama. A cor do papel decorativo melamínico e da fita de borda são definidos de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Painéis inferiores: Painéis inferiores confeccionados em perfis de alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 40 x 34 mm e peso de 0,515 Kg/ml e espessura 1,4 mm em formato arredondado com cavidade para encaixe de vidro compostos com corte de 45° e unido por esquadro de aço medindo 50 x 50 mm e espessura de 2,65 mm com quatro furos para colocação de parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca formando um conjunto retangular único, que possibilita o saque frontal fixado por clip injetado nos montantes, considerando um painel para cada face como moldura de saque frontal. As placas de vidro poderão ser de espessura 4 mm, 6 mm ou 8 mm para cada face, conforme escolha do contratante, observando a disposição da NBR 15141:2008 e será encaixilhado no quadro com perfis de formato U em PVC medindo 7,8 x 7,9 mm, para melhor isolamento acústico e menor atrito entre alumínio e vidro. Persiana horizontal de 16 mm composta por lâminas de alumínio com pintura epóxi pó, sustentada por trilhos de alumínio anodizado de cor a definir, com comando externo por manípulo que aciona mecanicamente o sistema interno cabos de aço.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 560
VIANA/ES

Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41 x 30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,535 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação em alumínio extrusado com dimensões 36 x 10,2 mm e espessura de 1,2 mm e peso de 0,336 Kg/ml com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas visando à segmentação dos painéis em 10 mm ou composição de módulos com bandeiras superiores. Sistema de fixação das placas: Sistema de fixação dos painéis nos montantes é realizado através de clip em PA (Nylon) 6.0 + 20% F.V (Fibra de Vidro) de alta resistência na cor preta composta de clip macho de encaixe para melamínico medindo 46 x 15,8 x 12,9 mm e clip macho de encaixe para requadro de alumínio medindo 46 x 14,7 x 17 mm a ser parafusado nas placas de fechamento com parafusos cabeça autoatarrachantes 3,5 x 16 mm para placas em MDP e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca para requadros em alumínio. Clip fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça bipartida sendo nivelador medindo 42,5 x 41,5 x 8 mm e tampa medindo 30 x 26,5 x 7,5 mm a ser fixado na estrutura metálica através de parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16 mm na cor similar ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30 kg/m³ aplicado apenas na parte interna da divisória para os painéis com placas duplas de fechamento em MDP. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possuem cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 361
VIANA-ES
77/74

5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 15141:2008: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de divisórias piso teto, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

7 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 04 – DIVISÓRIA VIDRO DUPLO COM PERSIANA.

Divisória piso-teto com dois painéis inferiores com requadro em perfil de alumínio extrusado com encaixe para uma placa de vidro em cada requadro até teto. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. A divisória piso-teto permite a passagem de cabos entre as faces internas do módulo, possuem fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clip facilitando saque frontal e o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Painéis: Painéis confeccionados em perfis de alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 40 x 34 mm e peso de 0,515 Kg/ml e espessura 1,4 mm em formato arredondado com cavidade para encaixe de vidro compostos com corte de 45° e unido por esquadro de aço medindo 50 x 50 mm e espessura de 2,65 mm com quatro furos para colocação de parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca formando um conjunto retangular único, que possibilita o saque frontal fixado por clip injetado nos montantes, considerando um painel para cada face como moldura de saque frontal. As placas de vidro poderão ser de espessura 4 mm, 6 mm ou 8 mm para cada face, conforme escolha do contratante, observando a disposição da NBR 15141:2008 e será encaixilhado no quadro com perfis de formato U em PVC medindo 7,8 x 7,9 mm, para melhor isolamento acústico e menor atrito entre alumínio e vidro. Persiana horizontal de 16 mm composta por lâminas de alumínio com pintura epóxi pó, sustentada por trilhos de alumínio anodizado de cor a definir, com comando externo por manípulo que aciona mecanicamente o sistema interno cabos de aço. Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41 x 30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,535 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Sistema de fixação das placas: Sistema de fixação dos painéis nos montantes é realizado através de clip em PA (Nylon) 6.0 + 20% F.V (Fibra de Vidro) de alta resistência na cor preta composta de clip macho de encaixe para melamínico medindo 46 x 15,8 x 12,9 mm e clip macho de encaixe para requadro de alumínio medindo 46 x 14,7 x 17 mm a ser parafusado nas placas de fechamento com parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca para requadros em alumínio. Clip fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça bipartida sendo nivelador medindo 42,5 x 41,5 x 8 mm e tampa medindo 30 x 26,5 x 7,5 mm a ser fixado na estrutura metálica através de parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16 mm na cor similar ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma

melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possuem cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 15141:2008: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de divisórias piso teto, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO e deverá ser em nome do Fabricante do Mobiliário.

5- Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

6 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 05 – PORTA CEGA ABRIR.

Divisória piso-teto cega até 2200 mm ou até 2700 mm de altura e bandeira superior complementar com duas placas em MDP até o teto. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. As divisórias piso-teto permitem a passagem de cabos entre as faces internas do módulo, possuem fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clip facilitando saque frontal e o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Bandeiras: Placas de fechamento executada em painéis confeccionados em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, são fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), Com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Revestimento tendo como base o papel decorativo melamínico, de baixa pressão (BP) são o papel decorativo com texturas próprias em padrões lisos ou amadeirados, impregnado com resina sintética, aplicado aos painéis através de um processo de prensagem, sob a ação de calor e pressão faz o filme com acabamento texturizado melamínico se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 562
VIANA

hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1 mm com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, resistente à umidade e não propaga chama. A cor do papel decorativo melamínico e da fita de borda são definidos de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Batente de porta: Batentes de porta (guarnição) compostos por perfis de alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 81 x 34 mm e peso de 1,412 Kg/ml e espessura 1,5 mm em formato arredondado com encaixe para fixação por parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca junto ao montante vertical, e no lado oposto, canal para montagem de dobradiças, espelho da fechadura medindo 137 x 38 x 10 mm e espelho do acionamento do sistema de vedação de piso (guilhotina) medindo 70 x 38 x 10 mm ambos fabricado em aço inox 1,9 mm fixado por parafusos 4 x 8 mm trilobular a chapa de fixação; Batente medindo 18 x 5,3 mm servindo de encosto para a porta, onde nele há uma ranhura que serve para encaixe de perfil em formato " I " em PVC flexível tipo argola medindo 7 x 7 mm com de 1 mm de espessura, aplicado em toda a extensão da guarnição, evitando que o requadro da porta, seja ele em alumínio ou em MDP, tenha contato direto com o alumínio do batente, absorvendo o impacto, gerando maior durabilidade e melhorando a vedação acústica no ambiente. Os perfis de alumínio verticais são cortados em 45° na parte superior e o perfil horizontal e cortado em 45° nas duas extremidades, unindo, verticais e horizontais, por cantoneira de alumínio 51 x 51 x 25 mm com espessura 1,9 mm e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca. O design do perfil permite a alteração da abertura da folha de porta sem necessitar substituir os componentes. Porta melamínica: Porta produzida pelo método de tamponamento, duas placas de MDF produzido em painel semi-oco, com 37 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF DE 6 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, São fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Revestimento tendo como base o papel decorativo melamínico, de baixa pressão (BP) são o papel decorativo com texturas próprias em padrões lisos ou amadeirados, impregnado com resina sintética, aplicado aos painéis através de um processo de prensagem, sob a ação de calor e pressão faz o filme com acabamento texturizado melamínico se fundir ao MDF, formando com ela um corpo único e inseparável. Todo o processo resulta em superfícies altamente resistentes, internamente requadro e travessas de MDP com 25 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1 mm. Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41 x 30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,386 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação em alumínio extrusado com dimensões 36 x 10,2 mm e espessura de 1,2 mm e peso de 0,336 Kg/ml com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas visando à segmentação dos painéis em 10 mm ou composição de módulos com bandeiras superiores. Sistema de fixação das placas: Sistema de fixação dos painéis nos montantes é realizado através de clip em PA (Nylon) 6.0 + 20% F.V (Fibra de Vidro) de alta resistência na cor preta composta de clip macho de encaixe para melamínico medindo 46 x 15,8 x 12,9 mm e clip macho de encaixe para requadro de alumínio medindo 46 x 14,7 x 17 mm a ser parafusado nas placas de fechamento com parafusos cabeça autoatarrachantes 3,5 x 16 mm para placas em MDP e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca para requadros em alumínio. Clip fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça bipartida sendo nivelador medindo 42,5 x 41,5 x 8 mm e tampa medindo 30 x 26,5 x 7,5mm a ser fixado na estrutura metálica através de parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16 mm na cor similar

4021
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 562
VIANA/ES

ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30 kg/m³ aplicado apenas na parte interna da divisória para os painéis com placas duplas de fechamento em MDP. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possui cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

6 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
Fl. 563
Fls 1174

ITEM 06 – PORTA CEGA CORRER.

Porta de tamburato de correr com bandeira MDP com espessura de 80 mm com porta até 2700 mm ou 2233 mm e bandeira superior complementar até o teto. Para medidas superiores a 2700 mm obrigatoriamente o quadro deverá ser composto com bandeira superior de igual especificação das portas de tamburato e bandeira de MDP e unida por perfil de segmentação. Porta melamínica e sistema de correr: Porta de tamburato estruturada internamente por sarrafos de MDF de 100 x 25 mm colados com cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e grampeados formando um requadro oco, preenchido por colmeia de papelão, revestidos em ambas as faces por MDF (Médium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, e são prensados para melhor fixação resultando em uma chapa única e acabada de 37 mm, proporcionando maior resistência e acabamento, totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1mm com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama. Unida a trilho superior de 33,8 x 38,5 mm espessura 1,2 mm peso de 0,182 kg/ml, a perfil cantoneira 50 x 50 mm espessura 3,175 mm peso 0,212 kg/ml e perfil sanefa de acabamento 11 x 66 mm espessura 1,2 mm peso 0,172 kg/ml presos a bandeira melamínica ou ao teto por bucha de gesso ou concreto e parafusos 5 x 25 mm, juntamente com sistema de correr suspenso DUCASSE DN80 CF para portas até 80 kg com freio em final de percurso. Com puxador ZEN linear vertical BARI LIGHT DUPLO 500mm s/ aplique inox escovado. Fechadura para tráfego intenso (aguentando até 2x o exigido em norma ABNT 14913) confeccionada em aço inox escovado de alta qualidade possui caixa blindada que protege o mecanismo interno e proporciona alta resistência a corrosão (grau de corrosão 4 ABNT) podendo ser aplicada em região litorâneas e maior segurança, cilindro perfil ST-2, trinco e lingueta em Zamak, chapa testa e contra chapa em aço inox. Possui duas chaves confeccionadas em aço inox. Estrutura: Tubos quadrados de 80x80mm com espessura de 1,2 mm, dois na vertical se equivalendo a altura da porta e um na horizontal para fechamento superior escondendo e fazendo suporte para fixação do sistema de trilhos para a porta. Perfil batente com dimensões de 25x50mm e espessura de 1,2mm com usinagem e chapa espelho para trinco de fechadura fixado ao lado dos tubos quadrados com cantoneira de espessura 3,175mm e perfil em "U" para a colocação do sistema de correr. Todos os perfis são extrudados em alumínio com liga e tempera 6063-T5. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de prétratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possuem cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 563
MANAUS

3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

6 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 06 – PORTA VIDRO DUPLO ABRIR COM PERSIANA.

Porta de vidro duplo com persiana interna até o teto sendo este a uma altura máxima de 3000 mm, estruturada por requadro e batentes horizontal e verticais de alumínio com dobradiças de aço inox tipo borboleta e fechadura para tráfego intenso confeccionada em aço inox com acabamento escovado. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. A divisória piso-teto possui fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Requadro da porta com persiana: Requadro da porta confeccionados em perfis de alumínio extrusado em formato retangular, com cavidade para encaixe de dois vidros com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 95 x 38 mm, peso de 1,614 kg/ml e espessura de 1,5 mm cortados 45° e unido por cantoneiras de alumínio de dimensão 51 x 51 x 34 mm e 51 x 15 x 34 mm de espessura 3,175 mm e parafusos autoatarrachantes 4,5 x 35 mm e 5 x 110 mm. As placas de vidro poderão ser de espessura 4 mm ou 6 mm para cada face, conforme escolha do contratante, observando a disposição da NBR 15141:2008 e será encaixilhado no quadro com perfis de formato U em PVC medindo 7,8 x 7,9 mm, para melhor isolamento acústico e menor atrito entre alumínio e vidro. Persiana horizontal de 16 mm composta por laminas de alumínio com pintura epóxi pó, sustentada por trilhos de alumínio embutidos no perfil de cor a definir, com comando externo por manípulo que aciona mecanicamente o sistema interno cabos de aço. Fechadura para tráfego intenso (aguentando até 2x o exigido em norma ABNT 14913) confeccionada em aço inox escovado de alta qualidade possui caixa blindada que protege o mecanismo interno e proporciona alta resistência a corrosão (grau de corrosão 4 ABNT) podendo ser aplicada em região litorâneas e maior segurança (até 700kg) e 1024 combinações, cilindro perfil ST-2, trinco e lingueta em Zamak, chapa testa e contra chapa em aço inox, maçaneta confeccionada em aço inox escovada com mola de alta resistência que não gera ruídos ao manusear, acompanhando duas chaves confeccionadas em aço inox. Sistema de vedação inferior com acionamento automático tipo guilhotina certificado seguindo as normas ISO 10140-2:2010 e ISO 717-1:2013, realizado pelo IPT, instalado na parte interna do perfil da porta proporcionando um acabamento Premium e discreto. O requadro da porta é unido a batente (guarnição) posterior ao giro por dobradiças de aço inox tipo borboleta c/ rolamento LA FONTE com dimensão de 88 x 76 x 3,5 mm e parafusos 3,9 x 13 mm fixados ao requadro da porta parafusos 4 x 8 mm trilobular à chapa tipo trava para dobradiça 81 x 28 x 2,65 mm, esta pressionando a dobradiça ao batente de porta permitindo assim que seja possível realizar a alteração da abertura da folha de porta sem necessitar substituir os componentes e sem danificar a estrutura. Batente de porta: Batentes de porta (guarnição) compostos por perfis de alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 81 x 34 mm e peso de 1,412 Kg/ml e espessura 1,5 mm em formato arredondado com encaixe para fixação por parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca junto ao montante vertical, e no lado oposto, canal para montagem de dobradiças, espelho da fechadura medindo 137 x 38 x 10 mm e espelho do acionamento do sistema de vedação de piso (guilhotina) medindo 70 x 38 x 10 mm ambos

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 564

fabricado em aço inox 1,9 mm fixado por parafusos 4 x 8 mm trilobular a chapa de fixação/batente medindo 18 x 5,3 mm servindo de encosto para a porta, onde nele há uma ranhura que serve para encaixe de perfil em formato " I " em PVC flexível tipo argola medindo 7 x 7 mm com de 1 mm de espessura, aplicado em toda a extensão da guarnição, evitando que o requadro da porta, seja ele em alumínio ou em MDP, tenha contato direto com o alumínio do batente, absorvendo o impacto, gerando maior durabilidade e melhorando a vedação acústica no ambiente. Os perfis de alumínio verticais são cortados em 45° na parte superior e o perfil horizontal e cortado em 45° nas duas extremidades, unindo, verticais e horizontais, por cantoneira de alumínio 51 x 51 x 25 mm com espessura 1,9 mm e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca. O design do perfil permite a alteração da abertura da folha de porta sem necessitar substituir os componentes. Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41 x 30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,535 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16 mm na cor similar ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30 kg/m³ aplicado apenas na parte interna da divisória para os painéis com placas duplas de fechamento em MDP.Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possuem cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4- Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

- Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 08 – PORTA VIDRO DUPLO CORRER COM PERSIANA.

Porta de vidro duplo de correr com bandeira MDP com espessura de 80 mm com porta até 2700 mm ou 2233 mm e bandeira superior complementar até o teto. Porta vidro duplo com persiana e sistema de correr: Requadro da porta confeccionados em perfis de alumínio extrusado em formato retangular, com cavidade para encaixe de dois vidros com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 95 x 38 mm, peso de 1,614 kg/ml e espessura de 1,5 mm cortados 45° e unidos por cantoneiras de alumínio de dimensão 51 x 51 x 34 mm e 51 x 15 x 34 mm de espessura 3,175 mm e parafusos autoatarrachantes 4,5 x 35 mm e 5 x 110 mm. As placas de vidro poderão ser de espessura 4 mm ou 6 mm para cada face, conforme escolha do contratante, observando a disposição da NBR 15141:2008 e será encaixilhado no quadro com perfis de formato U em PVC medindo 7,8 x 7,9 mm, para melhor isolamento acústico e menor atrito entre alumínio e vidro. Unida a trilho superior de 33,8 x 38,5 mm espessura 1,2 mm peso de 0,182 kg/ml, a perfil cantoneira 50 x 50 mm espessura 3,175 mm peso 0,212 kg/ml e perfil sanefa de acabamento 11 x 66 mm espessura 1,2 mm peso 0,172 kg/ml presos a bandeira melamínica ou ao teto por bucha de gesso ou concreto e parafusos 5 x 25 mm, juntamente com sistema de correr suspenso DUCASSE DN80 CF para portas até 80 kg com freio em final de percurso. Com puxador ZEN linear vertical BARI LIGHT DUPLO 500 mm s/ aplique inox escovado. Fechadura para tráfego intenso (aguentando até 2x o exigido em norma ABNT 14913) confeccionada em aço inox escovado de alta qualidade possui caixa blindada que protege o mecanismo interno e proporciona alta resistência a corrosão (grau de corrosão 4 ABNT) podendo ser aplicada em região litorâneas e maior segurança, cilindro perfil ST-2, trinco e lingueta em Zamak, chapa testa e contra chapa em aço inox. Possui duas chaves confeccionadas em aço inox. Persiana horizontal de 16 mm composta por lâminas de alumínio com pintura epóxi pó, sustentada por trilhos de alumínio embutidos no perfil de cor a definir, com comando externo por manípulo que aciona mecanicamente o sistema interno cabos de aço. Estrutura: Tubos quadrados de 80x80mm com espessura de 1,2 mm, dois na vertical se equivalendo a altura da porta e um na horizontal para fechamento superior escondendo e fazendo suporte para fixação do sistema de trilhos para a porta. Perfil batente com dimensões de 25x50mm e espessura de 1,2mm com usinagem e chapa espelho para trinco de fechadura fixado ao lado dos tubos quadrados com cantoneira de espessura 3,175mm e perfil em "U" para a colocação do sistema de correr. Todos os perfis são extrudados em alumínio com liga e tempera 6063-T5. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possuem cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 565
VIANA/ES
85/74

comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

5 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

ITEM 09 – PREENCHIMENTO INTERNO - LÃ DE ROCHA.

Manta termo acústica, manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30 kg/m², apenas para os painéis com placas duplas de fechamento em madeira. A Lã de Pet é feita com fibras de poliéster, que passam por um processo de compactação a baixa temperatura (160°C a 180°C) e pressão. Não é utilizada água e nenhum tipo de resina ou qualquer componente volátil, o que garante uma estabilidade muito maior e mantém o comportamento acústico e térmico por tempo indeterminado, além de ser ecologicamente correta e sustentável. A Lã de Rocha é feita de rocha basáltica vulcânica e outros minerais retirados da natureza, que passam por uma fusão a 1500°C e são transformados em fibras por centrifugação. Depois, são aglomerados com resinas e aditivos. Manta de lã de pet acústica de espessura mínima de 35 mm, densidade de no mínimo 32 kg/m3, entrelaçadas e aglutinadas com resina incombustível, proporcionando função acústica para preenchimento interno entre painéis das divisórias.

ITEM 10 – REVESTIMENTO PAREDE.

Divisória piso-teto cega em três paginações placas MDP igualmente divididas. Modulações padrões ou segmentadas com medidas próximas a 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e maior aproveitamento de matéria prima. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. As divisórias piso-teto permitem a passagem de cabos entre as faces internas do módulo, possuem fácil sistema de montagem com perfis fixados no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clip facilitando saque frontal e o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Placas Melamínicas: Placas de fechamento executada em painéis confeccionados em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, São fabricados, a partir de madeira 100% reflorestada com certificação internacional FSC (Forest Stewardship Council), Com proteção antibacteriana (protekto), resistente a cupins e limpeza fácil. Revestimento Tendo como base o papel decorativo melamínico, de baixa pressão (BP) são o papel decorativo com texturas próprias em padrões lisos ou amadeirados, impregnado com resina sintética, aplicado aos painéis através de um processo de prensagem, sob a ação de calor e pressão faz o filme com acabamento texturizado melamínico se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo hot melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato. Bordas com espessura de 1 mm, acabadas com raio de 1mm com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, resistente à umidade e não propaga chama. A cor do papel decorativo melamínico e da fita de borda são definidos de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Estrutura: Estrutura composta de montante vertical tubular em alumínio extrusado com liga e tempera 6063-T5 com dimensão de 41 x 30 mm, peso de 0,648 kg/ml e espessura de 1,2 mm com três cavidades externas para alojamento de junta acústica para auxiliar no sistema acústico do conjunto e um rebaixo lateral para encaixe e fixação de clip com nivelador. Espaçamento vertical de 13 mm entre

módulos para instalação de junta acústica. Guia em U extrusado com liga e tempera 6063-T5 com espessura de 1,4 mm, dimensões 44,2 x 35 mm e peso de 0,535 kg/ml, fixado por meio de buchas de nylon para concreto ou buchas de nylon para gesso S-6 e parafusos autoatarrachantes 5 x 25 mm no piso, no teto e na parede com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação dos painéis. Guia utilizado na parede com montante interno de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação em alumínio extrusado com dimensões 36 x 10,2 mm e espessura de 1,2 mm e peso de 0,336 Kg/ml com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas visando à segmentação dos painéis em 10mm ou composição de módulos com bandeiras superiores. Sistema de fixação das placas: Sistema de fixação dos painéis nos montantes é realizado através de clip em PA (Nylon) 6.0 + 20% F.V (Fibra de Vidro) de alta resistência na cor preta composta de clip macho de encaixe para melamínico medindo 46 x 15,8 x 12,9 mm e clip macho de encaixe para requadro de alumínio medindo 46 x 14,7 x 17 mm a ser parafusado nas placas de fechamento com parafusos cabeça autoatarrachante 3,5 x 16 mm para placas em MDP e parafusos autoatarrachantes 3,9 x 13 mm ponta broca para requadros em alumínio. Clip fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça bipartida sendo nivelador medindo 42,5 x 41,5 x 8 mm e tampa medindo 30 x 26,5 x 7,5 mm a ser fixado na estrutura metálica através de parafusos autoatarrachantes 3,5 x 19 mm ponta broca. Sistema de vedação: Junta acústica aplicado junto ao montante vertical fabricado em PVC rígido com dimensão de 12 x 16 mm na cor similar ao acabamento metálico escolhido com abas flexíveis entre os espaçamentos de união dos painéis, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de pet ecológica ou lã de rocha com densidade mínima de 30kg/m³ aplicado apenas na parte interna da divisória para os painéis com placas duplas de fechamento em MDP. Acabamento superficial: Os acabamentos dos perfis de alumínio poderão receber tratamento de anodização na cor fosco ácido que reforça a resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste, promove a formação de uma camada uniforme de óxido de alumínio na superfície, característica que proporciona uma melhora estética à peça e a protege contra demais ataques do meio ambiente (como ar salino), ou pintura realizado por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão, seguindo de secagem em estufa. Possui cabines móveis para pintura Epóxi a Pó que facilitam as trocas de cor, estas definidas de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Ambos os processos visam deixar as peças sem estrias, falhas ou efeito tipo arco íris que denotem baixa qualidade do material.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do item cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

2 – Apresentar Certificação do Processo de Preparação de Pintura, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário, demostrando os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, 8095, 8096, 9209, 10443 OU ASTM D 7091, ABNT NBR 11003 OU ASMT D 3359.

3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 566
VIANA/ES

6 - Apresentar certificado de garantia e assistência técnica a ser prestada no local de instalação dos móveis, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças.

LOTE 004

ITEM 01 - FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO.

Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 02 - FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO.

Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 566
VIANA/ES

deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação.

Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 03 - FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES.

Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um

CÂMARA MUNICIPAL
n. 567
VITÓRIA

alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 04 - SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR.

Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas do tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 05 - SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA.

Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo

com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados , para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior.

ITEM 06 - SUPORTE FECHADO MÓVEL PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES.

Suporte móvel fechado tipo gaveta com corrediça telescópica e trava fim de curso, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corrediças telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionadas em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó.

ITEM 07 - DIVISOR REGULÁVEL PARA PRATELEIRAS E LIVROS COM GARRA.

Divisor confeccionado em aço SAE, podendo ser em formato "T" ou "L" para prateleiras ou em formato de divisor/separador de fichas para gavetas para melhor aproveitamento e organização do material armazenado.

ITEM 08 - PRATELEIRAS ESPECIAIS PARA MÍDIAS DIVERSAS.

Suporte especial para composição interna de face podendo ser tipo base /suporte para guarda de mídias digitais. Opção de configuração de suportes especiais para guarda de acervos diversos de pequeno porte conforme necessidade do cliente.

ITEM 09 - CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES.

Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de correr confeccionada em chapa de aço dobrada SAE com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de aço ou de nylon com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis e guias de aço, proporcionando uma movimentação leve e suave. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra.

ITEM 10 - CONJUNTO DE PORTAS DE GIRO PARA FECHAMENTO DE FACES.

Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada SAE estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) de até 180 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do modulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 568
VIANA/ES

fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Opção de configuração para estruturas pivotantes confeccionadas em perfil de aço metalon 40x40mm com prateleiras para mídias ou tela em malha de aço 50 X 50 mm soldada sem emendas, instaladas em cada face de modulo com sistema composto por rolamentos blindados para abertura individual e com travamento e fechamento mecânico, para encaixes de suportes reguláveis.

ITEM 11 - PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE.

Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 12 - PLATAFORMA DE ALUMÍNIO.

Plataforma confeccionada por placas de alumínio com espessura mínima de 2,2 mm e superfície antiderrapante através de 5 lágrimas (travas) em alto relevo. Estrutura interna confeccionada em aço SAE através de apoios constituídos por 4 dobras e com tratamento de zincagem com espessura mínima de 0,90mm espaçadas a cada 80mm uma da outra proporcionando apoio total a carga a ser aplicada pelo usuário sem deformações permanentes na plataforma. Deve ser confeccionada de maneira que os trilhos fiquem embutidos na plataforma e deve possuir rampas laterais no sentido de acesso ao interior dos vãos do sistema de arquivo deslizantes confeccionas em aço SAE com tratamento de zincagem e espessura mínima de 1,9mm. Plataforma com trilhos embutidos e superfície antiderrapante em alumínio que atendam aos requisitos de acessibilidade conforme NBR 9050 no que couber e, com qualidade comprovada através de laudo técnico ergonômico.

ITEM 13 – TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA.

Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.

ITEM 14 – FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS

Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 568v
VIANA/ES

em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.

ITEM 15 – ESTRUTURA DE GRADE REFORÇADA

Estrutura de trainel para guarda de obras de arte e quadros com estrutura confeccionada em tubos de aço carbono medindo 50mm X 50mm com espessura de 2,0mm com telas onduladas confeccionadas em aço com malha de aprox. 1.1/4 fio 10. Podendo ter guias superiores de deslizamento dos traineis corrediços, sendo que estas guias devem ser confeccionadas em alumínio, perfil 35mm X 35mm onde o sistema de deslizamento deve ser efetuado através de roldanas de nylon. Poderá possuir painel de acabamento frontal com porta etiquetas para identificação do acervo

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS PARA ATENDIMENTO A QUALIDADE, ERGONOMIA, SEGURANÇA E DURABILIDADE DOS ARQUIVOS E SEUS COMPONENTES

Comprovação de qualidade de tratamento e pintura e demais características do produto através de certificados e relatórios técnicos fornecidos por entidades acreditadas pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros:

- Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários corporativos;
- Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2012 para as bactérias *Escherichia coli* ATCC 8739 e *Staphylococcus aureus* ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;
- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada simulando componente soldado com no mínimo 1.000 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,10mm de acordo com a NBR 80952015 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3: 2015;
- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina simulando componente soldado com no mínimo 1.000 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,14mm de acordo com a NBR 8094-1983 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3:2015;
- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem desplacamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;
- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096-1983 e ASTM D 1654-2008 por um período mínimo de 50 ciclos sem apresentar corrosão vermelha, com alastramento lateral de corrosão subcutânea inferior a 2,0mm);
- Comprovação de massa de revestimento de zinco do componente trilho conforme norma NBR 7397-2016 e NBR 7008-1:2012 com massa mínima de 265 g/m², através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta;
- Comprovação através de parecer técnico em nome da fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a corrosão do componente trilho quando submetido a exposição a atmosfera úmida por no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8095:2015 e exposição a névoa salina de no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8094:83;
- Parecer técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência a torção do módulo duplo com no mínimo 3000mm de profundidade, carregado com no mínimo 750Kg por face distribuídos uniformemente entre as prateleiras, sendo que após realizar no mínimo 100ciclos por um percurso de no mínimo 2000mm (ida e volta) apresentou funcionamento normal, sem apresentar torção, ruptura ou qualquer tipo de irregularidade;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 569
VIANA/ES

- Comprovação de qualidade através de laudos técnicos de estabilidade/tombamento do módulo terminal simples fixo, módulo terminal simples deslizante e módulo intermediário duplo deslizante, todos com no mínimo 3000mm de profundidade, emitidos por qualquer OCP (Organização Certificadora de Produto) acreditada pelo INMETRO;
- Comprovação de resistência e durabilidade das bases simples e duplas, através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: A base simples e a base dupla deverão permitir durabilidade de no mínimo 150.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros (ida e volta) com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg por face, sem apresentar irregularidades no funcionamento, sendo que o seu movimento deverá ser realizado através do manípulo/volante, comprovados através de laudos técnicos emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Parecer técnico de durabilidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o manípulo após 90.000ciclos apresentou funcionamento normal;
- Parecer técnico emitido por qualquer organização certificadora de produto acreditada pelo INMETRO comprovando através de relatório dimensional do manípulo/volante que o mesmo atende as especificações do processo de certificação de arquivo deslizante com no mínimo 275mm de diâmetro;
- Laudo Técnico Ergonômico para Arquivo Deslizante, assinado por profissional certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com Eng. de Segurança do Trabalho, atendendo a norma NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 e NBR 9050 no que couber incluindo imagens ilustrativas de pessoas com necessidades especiais utilizando o sistema de arquivo;
- Comprovação da resistência a deflexão das prateleiras comprovada através de relatórios técnicos, em nome da fabricante, emitidos por organizações certificadoras de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961. Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961;
- Comprovação de resistência da base de pasta pendular comprovada através de relatório técnico fornecido por qualquer organização certificadora de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Suporte para pasta pendular com medidas de 800mm (L) e de 1000 mm (L) instalado em módulo de arquivo deslizante com capacidade de carga de no mínimo 400g/cm com resultados aprovados conforme norma ABNT NBR 13961;
- Comprovação de resistência e durabilidade através de relatórios técnicos em nome da fabricante fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Base para pasta suspensa com corrediça montada em estrutura para módulo de arquivo deslizante e carregado com uma carga mínima de 50kg submetida a no mínimo 140.000 ciclos de abertura total e fechamento e após esse procedimento deve ser mantida por no mínimo 30(trinta) minutos na posição aberta sem apresentar quebras trincas ou deformações na base ou nas corrediças;
- Apresentar parecer técnico de durabilidade e resistência em plataforma para arquivos deslizantes emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO comprovando a durabilidade da plataforma após o módulo intermediário duplo de arquivo deslizante ter sido carregado com no mínimo 1000Kg por face e ter sido submetido a no mínimo 50.000 ciclos com acionamento pelo seu manípulo(volante), por um percurso mínimo de 2,0m (ida e volta) sem apresentar sinais de ruptura, flambamento, quebras, torções , ruídos ou qualquer tipo de irregularidade.

SIMILARIDADE

Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 10% desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidades especificadas. Todos as laudos ou Certificados, sem exceção, serão apresentados seguindo as normas solicitadas, em sua versão mais atual.

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 569
VIANA/ES

Entregue manual de montagem e manutenção, e termo de garantia do produto informando condições e prazos de garantia, bem como os dados e procedimentos para solicitação de serviços de assistência técnica.

NOTAS:

- A definição das cores, revestimentos e acabamentos será feito pelo órgão demandante e indicado na Ordem de Fornecimento.
- A empresa deverá fornecer, quando solicitado, o padrão existente do mobiliário SEP e suas operativas, sendo necessária a apresentação de amostra para conferência in loco e posterior aprovação.
- Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP/ES

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 590
VIANA/ES
95/74

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIOS DIVERSOS E DIVISÓRIAS

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PARTICIPANTES, QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS ESTIMADOS,

BEM COMO VALORES CONSOLIDADOS.

1 - DESCRIÇÃO GERAL DO OBJETO E OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS ESTIMADOS;

1.1 Aquisição de Material Permanente - Mobiliários Diversos e Divisórias, com entrega, montagem e instalação, conforme especificações ANEXO I, visando atender a Secretaria de Economia e Planejamento – SEP/ES e possíveis Órgãos participantes.

Órgãos Participantes

1.2 A Secretaria de Economia e Planejamento - SEP, através do setor de Contratos, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços;

1.3 – As aquisições e suas respectivas quantidades foram estabelecidos a partir das quantidades enviadas pelas seguintes entidades e órgãos da Administração Pública do Estado do Espírito Santo:

Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos – CAPAAC;
Hospital Estadual de Vila Velha – HESVV;
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES;
Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM;
Secretaria de Educação – SEDU;
Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB;
Secretaria da Justiça – SEJUS;
Secretaria de Economia e Planejamento – SEP.
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 570
VIANA/ES

2 – PLANILHAS DE QUANTIDADES E VALORES CONSOLIDADOS POR LOTE;

QUANTIDADES E VALORES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID.	QUANTIDADES		VALOR	
				MINIMA	MÁXIMA	UNITÁRIO MÍNIMO	TOTAL MÁXIMO
001	01	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM	Unid.	01	134	R$ 2.986,00	R$400.124,00
	02	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 X 460 X 640 MM	Unid.	01	309	R$ 1.378,00	R$425.802,00
	03	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM	Unid.	01	144	R$ 3.668,00	R$528.192,00
	04	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1000 X 740 MM	Unid.	01	04	R$ 1.266,00	R$ 5.064,00
	05	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS 1600 X 800 X 460 MM	Unid.	01	135	R$ 2.258,00	R$304.830,00
	06	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 X 460 X 740 MM	Unid.	01	157	R$ 1.344,00	R$211.008,00
	07	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 1800 X 2080 X 740 MM	Unid.	01	09	R$ 28.192,00	R$253.728,00
	08	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1400 X 740 MM	Unid.	01	17	R$ 1.496,00	R$ 25.432,00
	09	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 X 460 X 740 MM	Unid.	01	16	R$ 2.731,00	R$ 43.696,00
	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM	Unid.	01	05	R$ 6.001,00	R$ 30.005,00
	11	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 800 X 600 X 740 MM	Unid.	01	144	R$ 940,00	R$135.360,00
	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 X 1200 X 740 MM	Unid.	01	07	R$ 3.146,00	R$ 22.022,00
	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 X 900 X 740 MM	Unid.	01	15	R$ 2.503,00	R$ 37.545,00
	14	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 18 USUÁRIOS COM TAMPO TAMBURATO 48 MM E CAIXAS DE TOMADAS 6600 X 1500 X 740 MM	Unid.	01	07	R$ 26.174,00	R$183.218,00
	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 X 800 X 740 MM	Unid.	01	07	R$ 5.771,00	R$ 40.397,00
	16	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 X 740 MM	Unid.	01	29	R$ 1.496,00	R$ 43.384,00
	17	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 1800 X 900 X 740 MM	Unid.	01	14	R$ 2.013,00	R$ 28.182,00
	18	MESA DE CENTRO 600 X 600 X 400 MM	Unid.	01	09	R$ 863,00	R$ 7.767,00

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 591
VIANA/ES
97/74

	19	MESA DE CENTRO 1200 X 600 X 400 MM	Unid.	01	03	R$ 1.273,00	R$ 3.819,00
	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 X 600 X 740 MM	Unid.	01	83	R$ 1.213,00	R$100.679,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 2.830.254,00**	

QUANTIDADES E VALORES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID	QUANTIDADES		VALOR	
				MÍNIMA	MÁXIMA	UNITÁRIO MÍNIMO	TOTAL MÁXIMO
002	01	SOFÁ 1 LUGAR	Unid.	01	05	R$6.860,00	R$ 34.300,00
	02	SOFÁ 2 LUGARES	Unid.	01	19	R$8.800,00	R$ 167.200,00
	03	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇO REGULÁVEL	Unid.	01	16	R$8.300,00	R$ 132.800,00
	04	SOFANETE TIPO ESPERA COM 1 LUGAR	Unid.	01	09	R$3.150,00	R$ 28.350,00
	05	SOFANETE TIPO ESPERA COM 2 LUGARES	Unid.	01	05	R$4.400,00	R$ 22.000,00
	06	SOFANETE TIPO ESPERA COM 3 LUGARES	Unid.	01	05	R$5.600,00	R$ 28.000,00
	07	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E BRAÇOS REGULAVEIS	Unid.	01	564	R$2.500,00	R$1.410.000,00
	08	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR EM TELA E BRAÇOS	Unid.	01	156	R$1.600,00	R$ 249.600,00
	09	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	Unid.	01	666	R$1.700,00	R$1.132.200,00
	10	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO	Unid.	01	240	R$1.428,00	R$ 342.720,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 3.547.170,00**	

QUANTIDADES E VALORES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID	QUANTIDADES		VALOR	
				MÍNIMA	MÁXIMA	UNITÁRIO MÍNIMO	TOTAL MÁXIMO
003	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO / TETO – CEGA – DIVISÓRIA MELAMINICA COM BANDEIRA MELAMINICA	Metro Quadrado	01	404	R$1.215,00	R$ 490.860,00
	02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO / TETO – MISTA PAINEL / VIDRO SIMPLES	Metro Quadrado	01	314	R$ 1.751,00	R$ 549.814,00
	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO / TETO - MISTA PAINEL / VIDRO DUPLO COM PERSIANA	Metro Quadrado	01	428	R$ 2.862,00	R$1.224.936,00
	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO/TETO - VIDRO DUPLO COM PERSIANA	Metro Quadrado	01	264	R$ 3.298,00	R$ 870.672,00

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 571
MANAUS

	05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA CEGA DE ABRIR.	Unid.	01	54	R$ 6.447,00	R$ 348.138,00
	06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA CEGA DE CORRER	Unid.	01	24	R$ 6.798,00	R$ 163.152,00
	07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA VIDRO DUPLO COM PERSIANA DE ABRIR	Unid.	01	27	R$10.074,00	R$ 271.998,00
	08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA VIDRO DUPLO COM PERSIANA DE CORRER	Unid.	01	19	R$10.786,00	R$ 204.934,00
	09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÃ DE ROCHA	Metro Quadrado	01	750	R$ 292,00	R$ 219.000,00
	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REVESTIMENTO PAREDE	Metro Quadrado	01	750	R$ 895,00	R$ 671.250,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 5.014.754,00**	

QUANTIDADES E VALORES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID	QUANTIDADES		VALOR	
				MINIMA	MÁXIMA	UNITÁRIO MÍNIMO	TOTAL MÁXIMO
004	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO MEDINDO: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm (profundidade x largura x altura)	Unid.	01	07	R$ 3.865,00	R$ 27.055,00
	02	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm (profundidade x largura x altura)	Unid.	01	09	R$ 4.115,00	R$ 37.035,00
	03	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm (profundidade x largura x altura)	Unid.	01	230	R$ 5.037,00	R$ 1.158.510,00
	04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	Unid.	01	1470	R$ 556,00	R$ 817.320,00
	05	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS.	Unid.	01	30	R$ 608,00	R$ 18.240,00
	06	SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	Unid.	01	12	R$ 647,00	R$ 7.764,00
	07	DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA	Unid.	01	12	R$ 119,00	R$ 1.428,00

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 572
VITÓRIA

	08	PRATELEIRAS ESPECIAIS PARA MIDIA, DVD, FITAS ROLOS, K7 CD.	Unid.	01	08	R$ 501,00	R$ 4.008,00
	09	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER	Unid.	01	06	R$ 1.209,00	R$ 7.254,00
	10	CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO	Unid.	01	10	R$ 1.170,00	R$ 11.700,00
	11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO	Unid.	01	20	R$ 3.051,00	R$ 61.020,00
	12	PLATAFORMA DE ALUMINIO	Unid.	01	36	R$ 1.216,00	R$ 43.776,00
	13	TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	Unid.	01	260	R$ 984,00	R$ 255.840,00
	14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	Unid.	01	80	R$ 2.088,00	R$ 167.040,00
	15	ESTRUTURA DE GRADE REFORÇADA	Unid.	01	200	R$ 1.462,00	R$292.400,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 2.910.390,00**	

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

3 – PLANILHA DE QUANTIDADES COM OS QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES POR LOTE:

DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANTIDADE									QUANT. MAXIMA
					CAPAAC	HESVV	IASES	SECOM	SEDU	SEDURB	SEJUS	SEP	SETUR	
001	01	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM	Unid.	01	0	0	40	0	0	0	0	93	01	134
	02	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 X 460 X 640 MM	Unid.	01	03	10	50	0	100	0	0	93	53	309
	03	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	128	16	144
	04	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1000 X 740 MM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	04	0	04
	05	ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS 1600 X 800 X 460 MM	Unid.	01	03	05	50	0	30	0	0	35	12	135
	06	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 X 460 X 740 MM	Unid.	01	01	05	50	0	30	0	0	35	36	157
	07	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	04	01	0	09
	08	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1400 X 740 MM	Unid.	01	0	0	10	0	0	0	02	05	0	17
	09	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 X 460 X 740 MM	Unid.	01	0	10	04	0	0	0	0	02	0	16
	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	0	01	0	05
	11	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 800 X 600 X 740 MM	Unid.	01	0	10	30	0	100	0	0	03	01	144
	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 X 1200 X 740 MM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	04	02	01	07
	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 X 900 X 740 MM	Unid.	01	0	0	10	0	0	0	04	01	0	15
	14	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 18 USUÁRIOS COM TAMPO TAMBURATO 48 MM E CAIXAS DE TOMADAS	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	02	01	0	07
	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 X 800 X 740 MM	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	0	03	0	07
	16	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 X 740 MM	Unid.	01	0	0	0	0	20	0	02	07	0	29
	17	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 1800 X 900 X 740 MM	Unid.	01	0	0	10	0	0	0	01	01	02	14
	18	MESA DE CENTRO 600 X 600 X 400 MM	Unid.	01	01	0	04	0	0	0	02	01	01	09
	19	MESA DE CENTRO 1200 X 600 X 400 MM	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	02	01	0	03
	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 X 600 X 740 MM	Unid.	01	05	0	20	0	0	0	0	01	57	83
002	01	SOFÁ 1 LUGAR	Unid.	01	0	0	0	02	0	0	0	01	02	05
	02	SOFÁ 2 LUGARES	Unid.	01	0	0	10	03	0	0	0	01	05	19
	03	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇO REGULÁVEL	Unid.	01	0	0	04	05	0	0	04	01	02	16
	04	SOFANETE TIPO ESPERA COM 1 LUGAR	Unid.	01	0	0	08	0	0	0	0	01	0	09
	05	SOFANETE TIPO ESPERA COM 2 LUGARES	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	0	01	0	05
	06	SOFANETE TIPO ESPERA COM 3 LUGARES	Unid.	01	0	0	04	0	0	0	0	01	0	05
	07	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E BRAÇOS REGULÁVEIS	Unid.	01	10	30	300	40	0	100	0	03	81	564
	08	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR EM TELA E BRAÇOS	Unid.	01	10	10	0	20	0	100	0	06	10	156
	09	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	Unid.	01	0	0	100	10	400	10	04	140	02	666
	10	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO	Unid.	01	0	0	200	10	0	0	0	30	0	240
003	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO/TETO – CEGA - DIVISÓRIA MELAMÍNICA	M2	01	0	0	62	0	100	0	180	62	0	404
	02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO/TETO - MISTA PAINEL/VIDRO SIMPLES	M2	01	0	0	42	0	50	0	180	42	0	314
	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO/TETO - MISTA PAINEL/VIDRO DUPLO COM P	M2	01	0	0	114	0	50	0	150	114	0	428
	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIA PISO/TETO - VIDRO DUPLO COM PERSIANA	M2	01	0	0	32	0	50	0	150	32	0	264
	05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA CEGA DE ABRIR	Unid.	01	0	0	04	0	20	0	36	04	0	54
	06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA CEGA DE CORRER	Unid.	01	0	0	02	0	0	0	20	02	0	24
	07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA VIDRO DUPLO COM PERSIANA DE ABRIR	Unid.	01	0	0	06	0	10	0	05	06	0	27
	08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE PORTA VIDRO DUPLO COM PERSIANA DE CORRER	Unid.	01	0	0	02	0	10	0	05	02	0	19
	09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÃ DE ROCHA	M2	01	0	0	250	0	100	0	150	250	0	750
	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REVESTIMENTO PAREDE	M2	01	0	0	250	0	100	0	150	250	0	750
004	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO MEDINDO: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	07	0	07
	02	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	09	0	09
	03	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	230	0	230
	04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	1470	0	1470
	05	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS.	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
	06	SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
	07	DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
	08	PRATELEIRAS ESPECIAIS PARA MIDIA, DVD, FITAS ROLOS, K7 CD	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	08	0	08
	09	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	06	0	06
	10	CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
	11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
	12	PLATAFORMA DE ALUMINIO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	36	0	36
	13	TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	260	0	260
	14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	80	0	80
	15	ESTRUTURA DE GRADE REFORÇADA	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 573
VIANA/ES

4 - ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO ENDEREÇO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - Os endereços de entrega são os constantes na abaixo:

LISTA DE ENDEREÇOS		
01	CAPAAC	**Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC** Endereço: Av. Leopoldina Smarzaro, 55 - Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29312-035 Contato: Márcia Heloisa Costalonga tel: (28) 3636-2317 / 3522-9419
02	HESVV	**HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha "Dr. Nilton de Barros"** Endereço: Rua da Estação, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-520 Telefone: (27) 3246-0900
03	IASES	**IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo** Subgerência de Abastecimento - SUBAD Endereço: Rua Ana Toledo, Nº 20, Bairro São Francisco, Cariacica/ES, CEP 29.145-460. Telefone: (27) 3284-6933 - E-mail: almoxarifado@iases.es.gov.br
04	SECOM	**SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social** Rua Sete de Setembro, 362 – 3º andar – Palácio Fonte Grande – Centro – Vitória/ES – CEP: 29015-000 Telefone: (27) 3636-43391
05	SEDU	**Secretaria da Educação - SEDU** Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-085 - Tel.: 3636-7600 / 3636-7601
06	SEDURB	**Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB** R. Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, 20º andar – Centro - Vitória / ES CEP: 29010-901 Tel.: (27) 3636-5042
07	SEJUS	**SEJUS – Secretaria da Justiça** Endereço: Av. Governador Bley, 236 – Ed. Fábio Ruschi – 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150 Telefone: (27) 3636-5700
08	SEP	**Secretaria de Economia e Planejamento – SEP** Endereço: Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, 5º andar, Centro – Vitória – ES CEP: 29010-150 Grupo de Administração – GA / (27) 3636-4322
09	SETUR	**Secretaria de Estado de Turismo – SETUR-ES** Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, 11º andar, Enseada do Suá – Vitória / ES CEP 29.050-375 - Tel.: (27) 3636-8026

4.2 - Caso exista divergências entre o disposto neste instrumento e no sistema eletrônico quanto à descrição dos objetos, deverá ser observada a redação contida no Termo de Referência.

4.3 – O critério de julgamento da licitação será o menor preço por lote.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 573
VIANA/ES

4.4 Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual 1.790/2007.

4.5 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios: 102

(a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente na Tabela do item 3, do Anexo II.;

(b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido na Tabela do item 3, do Anexo II;

(c) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item estabelecido no Edital, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

(d) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

5 – DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

5.1 - A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é a fixada na Tabela do item 3, do Anexo II.

5.2 - A quantidade mínima e máxima estimada do objeto a ser adquirido pelos órgãos e entidades participantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é a informada pelos Órgãos participantes, conforme documento denominado Mapa Estimativo/SIGA para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 13, do Decreto Estadual 1.790R/2007.

5.3 - O detalhamento dos quantitativos de cada órgão e entidade consta no Mapa Estimativo a ser disponibilizado juntamente com o Edital.

5.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 – DAS CONDICÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. Os órgãos e entidades participantes deverão efetuar um pedido mínimo no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), por ordem de fornecimento, ficando facultado à Contratada aceitar pedido com valor menor ao estabelecido neste item, com exceção dos Órgãos ou Entidades cuja estimativa dos produtos não atinja o quantitativo mínimo. Nesses casos, o Órgão ou Entidade deverá solicitar a aquisição de seu quantitativo na totalidade, estando a contratada obrigada a realizar o fornecimento.

6.2. A entrega dos materiais referentes aos lotes 001 e 002 deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias e lotes 003 e 004 em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante, nos endereços indicados

6.3. As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos por cada um deles, previamente agendado, bem como a sua montagem.

6.4. Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada.

414
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 574
VIANA/ES
103

6.5. Em caso de dúvida sobre a autenticidade do material, a Contratada deverá arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido pela Contratante, caso seja solicitado.

6.5.1. Finalizados os testes e comprovada a autenticidade, o(s) material(is) poderá(ão) ser recebido(s) definitivamente.

6.6. Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura).

6.7. A Administração Contratante designará formalmente o servidor ou comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, responsável pelo recebimento do material, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos da ata e pela atestação provisória e/ou definitiva em até 05 (cinco) dias consecutivos.

6.8. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 574
VIANA/ES

ANEXO II – MODELOS DO EDITAL

ANEXO II.A – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

___ de _____ de _____.

PREGÃO SEP Nº 005/2022

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Secretaria de Economia e Planejamento – SEP

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento dela.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela execução dos serviços.

Atenciosamente,

_____
Identificação e assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 575
VIANA/ES

ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DADOS DO ASSINANTE DO CONTRATO			
NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO:			
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:			
CPF DO ASSINANTE DO CONTRATO:			
CARGO:		NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO COMPLETO DO ASSINANTE DO CONTRATO:			
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA (CONTRATADA)			
NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:		CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:			
TEL.:		EMAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA Nº	/ DIG.VER	NÚMERO DA CONTA:
DADOS DO PREPOSTO			
NOME COMPLETO:			
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:			
CPF:		NACIONALIDADE:	
CARGO NA EMPRESA:			
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	

Localidade, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura e Carimbo

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 575v
VIANA/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

ANEXO II.C – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

106

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, ____ de _____ de _____

_____
Licitante interessado

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 576
VIANA/ES

ANEXO III – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - DA HABILITAÇÃO

107

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 576v
VIANA/ES

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

108

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.7 - Para todos os lotes:

1.2.7.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produtos iguais ou semelhantes aos indicados no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

1.2.7.2 - Apresentar certificados e laudos, conforme solicitado na especificação de cada item.

1.2.8 - Para os Lotes cujo objetos contém madeira

1.2.8.1 - Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal e Certidão Negativa de Débitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – em nome do fabricante dos produtos ofertados.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 577
VIANA/ES

1.2.8.2 - Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do fabricante, conforme artigos 13, 20 e 21 da Lei nº 12.305/2010, e comprovação de disposição final destes resíduos ou de contrato de prestação de serviços com o responsável pela destinação final dos mesmos, o qual deve estar atualizado e vigente.

1.2.8.3 - Apresentar laudo, certificado ou qualquer outro documento, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada (laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO) que comprove que a Empresa Licitante e/ou fabricante observa requisitos ambientais na fabricação de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

1.2.8.4 - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC) em nome do fabricante dos produtos ofertados.

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.3.2 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.3.3 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

1.4 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

1.4.1 - Declaração de que inexiste, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo II do Edital.

2 - DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

2.1 - Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

2.2 - Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

2.3 - Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

2.4 - Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

2.5 - O CRC/ES não exime os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

2.6 - Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

2.7 - Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

110

3 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

3.1 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

3.2 - Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

3.2.1 - Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx) ou do site do SINTEGRA (http://www.sintegra.gov.br), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

3.2.2 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC n.º 123/2006.

3.3 - Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

3.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da LC n.º 123/06;

3.3.2 - Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

3.3.3 - Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.3.4 - Cópia do contrato social e suas alterações; e

3.3.5 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC n.º 123/06.

3.4 - Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

3.5 - O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei n.º 8.666/1993, quando for o caso.

3.6 - Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 578
VIANA/ES

apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

3.7 - A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

(111)

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 578
VIANA/ES

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ____/_____
Pregão nº 005/2022
Processo nº 2022-Z349T

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da _____(nome do órgão)_____, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 005/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007, pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) Anexo A – Especificação dos preços;

(b) Anexo B – Minutas da Ordem de Fornecimento (B-I) e do Termo de Contrato (B-II);

(c) o Edital e todos os seus Anexos;

(d) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 579
VIANA/ES

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

113

3.1.3 - convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 579v
VIANA/ES

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

114

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 580
VIANA/ES

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

115

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei nº 4.320/1964, assim como na Lei Estadual nº 2.583/1971.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO OU RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - Esta Ata de Registro de Preços é instruída tanto com modelo de Ordem de Fornecimento (Anexo B-I) como com modelo de Termo de Contrato (Anexo B-II) devendo o órgão participante/adeso escolher entre a substituição ou não do termo de contrato por outro instrumento equivalente, consoante o disposto no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

8.2 - Independente do instrumento escolhido de acordo com o item 8.1, deve o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei n.º 8.666/1993.

8.3 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para assinar o termo de contrato ou receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.4 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.5 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

116

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

9.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á conforme item 3.1 do Termo de Referência.

9.2 - As entregas e montagens deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente do órgão solicitante, previamente agendados.

9.3 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 - Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 581
VIANA/ES

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

(f) Cumprir as demais exigências previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022.

11.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

(d) Cumprir as demais obrigações previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei n.º 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 581v
VIANA/ES

proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". 118

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 582
VIANA/ES

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

119

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei n.º 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

120

17.1 - A execução da contratação será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições dessa Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
FORNECEDOR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 583
VIANA/ES

ANEXO "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ...../....., celebrada entre a SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO e a empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão Eletrônico SEP nº 005/2022.

LOTE 01

FORNECEDOR: _____

Conforme Termo de Referência – T.R.

Classificação do Lote 01
2º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
3º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
....

LOTE 02

FORNECEDOR: _____

Conforme Termo de Referência – T.R.

Classificação do Lote 02
2º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
3º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
....

LOTE 03

FORNECEDOR: _____

Conforme Termo de Referência – T.R.

Classificação do Lote 03
2º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
3º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
....

LOTE 04

FORNECEDOR: _____

Conforme Termo de Referência – T.R.

Classificação do Lote 04
2º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
3º - xxxxxxxxxxxxxx – Valor do Lote: xxxxxxxx
....

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 583
VIANA/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

ANEXO "B-I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.

122

À
Empresa

Endereço:
CNPJ | Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o(s) produto(s) adiante discriminado(s), observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 005/2022, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 2022-Z349T.

I – DO OBJETO
(INCLUIR TABELA COM DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS, CONFORME ANEXO "A")

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.
Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____

_____
Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____

_____
CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 584
VIANA/ES

ANEXO "B-II" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/_____

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ___/_____
Pregão SEP nº 005/2022
Processo nº 2022-Z349T

123

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO (NOME DO ÓRGÃO) E A EMPRESA ..... PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da _____(nome do órgão)_____, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ ajustam o presente CONTRATO de compra e venda de MOBILIÁRIO, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 584v
VIANA/ES

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei n.º 4.320/1964, assim como na Lei Estadual n.º 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no _____, Elemento Despesa no _____, do orçamento do _____(sigla do Órgão)_____ para o exercício de _____.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato.

6.2 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 585
VIANA/ES

6.2.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

125

6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) sobservar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

(f) Cumprir as demais exigências previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022 e na Ata de Registro de Preços nº ____/_____.

8.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8° do art. 15 da Lei n.° 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

(d) Cumprir as demais obrigações previstas no Anexo I do Edital SEP n° 005/2022 e na Ata de Registro de Preços n° ____/_____.

126

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei n.° 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei n.° 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei n° 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7° da Lei n° 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 586
VIANA/ES

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

127

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei n.º 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

128

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n.º 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 587
VIANA/ES

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

129

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 528
VIANA/ES

EXPEDIENTES PARA LEITURA NA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (129ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei nº. 41/2023, que cria os componentes municipais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 42/2023, que institui o Cadastro Técnico Ambiental de atividades (CTAA) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFAM), e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 43/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Viana, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 44/2023, que institui a aplicação de multa às hipóteses de infração previstas na Lei Municipal nº 1897/06 (Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Viana) e nas Leis Municipais nº. 2449/2012, 3.089/2020, 3.231/2022, 3267/2022 e 3.300/2023.

PROPOSIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:

Projeto de Lei nº. 33/2023, de autoria do Vereador Luiz Lube, que institui a Semana da Literatura Afro-Brasileira e Africana, no calendário oficial do Município de Viana.

Projeto de Lei nº. 67/2023, de autoria do Vereador Luiz Lube, que institui o Dia do Influenciador Digital, no calendário oficial do Município de Viana.

Bernadete Capdeville
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 589
VIANA/ES

Projeto de Lei nº. 68/2023, de autoria do Vereador Wantuil Shultz, dispondo sobre a denominação da praça localizada no Bairro Nova Bethânia II, que será nomeada "Praça Osvaldo Pereira de Jesus", em viana/ES.

INDICAÇÕES DA LAVRA DOS VEREADORES, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EM RUAS, BAIRROS E OUTROS SEGMENTOS DE VIANA.

Indicações do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS, nº 452 a 467/2023, sugerindo limpeza de caixa de esgoto, troca de lâmpada queimada, limpeza, capina, retirada de entulho, instalação de caixa coletora de lixo, manutenção de praça, reparo em tapa de caixa de esgoto, instalação de abrigo em ponto de ônibus, placa indicativa, substituição de lâmpada, reforma e manutenção de muro de cemitério,

Indicações do Vereador Gilmar Mariano – PSB, de nº. 103 a 107/2023, sugerindo reparo em pavimentação, limpeza e manutenção de praça e instalação de luminária.

Indicações do Vereador Luiz Leonor Lube-MDB, de nº. 280 a 285/2023, sugerindo instalação de caixa coletora de lixo, capina, limpeza, pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico.

Indicação do Vereador Solivan Abel Thomas-PODEMOS, nº 24/2023, sugerindo limpeza de bairros.

Indicações do Vereador Valdemir Pereira-PSC, nº 80 e 81/2023, sugerindo limpeza e desassoreamento.

Indicações do Vereador Wantuil Schultz-Republicanos, nº 67 a 69/2023, sugerindo manutenção de bueiro, instalação de postes de iluminação e pavimentação de rua.

Indicações do Vereador Wesley Pires-PSC, nº 238 a 257/2023, sugerindo conserto de ares-condicionados e ventiladores, reparo em tampa de bueiro, capina, limpeza, drenagem e pavimentação asfáltica.

Bernadete Capdeville
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 590
VIANA/ES

EXPEDIENTES PARA LEITURA NA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA (130ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

INDICAÇÕES DA LAVRA DOS VEREADORES, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EM RUAS, BAIRROS E OUTROS SEGMENTOS DE VIANA.

Indicações do Vereador Wesley Pires-PSC, nº 258 A 272/2023, sugerindo capina, limpeza, roçagem, drenagem, pavimentação e retirada de entulhos.

Bernadete Capdeville
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 591
VIANA/ES

DIÁRIO OFICIAL
IMPRENSA OFICIAL/ES
www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Abril de 2023 | Edição N25.959

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2022

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP
Processo nº: 2022-Z349T
IDCidadES/TCEES: 2023.500E0600010.02.0001
Objeto: RP para aquisição de mobiliários diversos e divisórias.

Lote 01
Empresa vencedora: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Valor global do lote: R$ 2.683.131,55

Lote 02
Empresa vencedora: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor global do lote: R$ 2.899.987,10

Lote 04
Empresa vencedora: ARTCHO COMERCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Valor global do lote: R$ 2.634.980,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 31/03/2023.
Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4366

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 1058757

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico nº 005/2023
Entidade: PRODEST
Processo: 2022-XBK7M
Objeto: Aquisição de porta automática deslizante
Lote único: FRACASSADO
Informações através do e-mail: pregao@prodest.es.gov.br ou
Telefone: (27) 3194-9733
Identificação Cidades:
2023.500E0100006.01.0004

Rubia Demuner
Pregoeira
Protocolo 1058615

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-T95LQ
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0164
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R$ 160.496,79
Acolhimento de Propostas: 04/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 19/04/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:19/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 31 de Março de 2023
CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1058667

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-CW3NB
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0021
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Médico-Hospitalar - Ventilador Pulmonar, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração, Atualização de Software e Testes de Segurança Elétrica.
Valor estimado: R$ 632.130,00
Acolhimento de Propostas: 04/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 19/04/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:19/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão

2023-634MV3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/04/2023 15:52 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 31 de Março de 2023 às 22:55:21 Código de Autenticação: 91ef0dd0

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 592
VIANA/ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/04/2023 15:52:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL DE ARAUJO BORGES (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-634MV3

2023-634MV3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/04/2023 15:52 PÁGINA 2 / 2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 593
VIANA/ES

DIÁRIO OFICIAL
IMPRENSA OFICIAL/ES
www.dio.es.gov.br Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Abril de 2023 Edição N25.969

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

ARP Nº 001/2023;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;
Processo licitatório nº: 2022-Z349T;
Modalidade: Pregão **nº 005/2022**;
ID CIDADES CONTRATAÇÃO Nº: 2023.500E0600010.02.0001;
Lote: 01;
Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;
Contratada: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI;
CNPJ: 23.821.029/0001-30;
Valor global do lote: R$ 2.683.131,55 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 18 de abril de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/ SEP
Protocolo 1068678

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

ARP Nº 002/2023;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;
Processo licitatório nº: 2022-Z349T;
Modalidade: Pregão **nº 005/2022**;
ID CIDADES CONTRATAÇÃO Nº: 2023.500E0600010.02.0001;
Lote: 02;
Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;
Contratada: SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 07.875.146/0001-20;
Valor global do lote: R$ 2.899.987,10 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos);
Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 18 de abril de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Protocolo 1068682

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

ARP Nº 003/2023;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;
Processo licitatório nº: 2022-Z349T;
Modalidade: Pregão **nº 005/2022**;
ID CIDADES CONTRATAÇÃO Nº: 2023.500E0600010.02.0001;
Lote: 04;
Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;
Contratada: ARTCHO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ: 23.908.807/0001-22;
Valor global do lote: R$ 2.634.980,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais);
Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 18 de abril de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Protocolo 1068692

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 016/2022

Processo nº 2021-JZ2S5
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna pública a SUSPENSÃO "*SINE DIE*" do Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de solução integrada de gestão e automação de serviços de TI (Job Scheduler and Workload Automation), composta de software, instalação, configuração, implementação, treinamento e suporte técnico, em atendimento à Manifestação Técnica de Cautelar 00041/2023-1 - TCE/ES.

Vitória/ES, 18 de abril de 2022
Raphael de Magalhães Porto
Presidente/Pregoeiro CPL-PE-2/SEFAZ
Protocolo 1068634

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-Z6HDB
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0233

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 594
VIANA/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo Edocs: 2022-Z349T

Ao GABSEC/SEP

Versam os autos acerca de procedimento licitatório objetivando a **aquisição, mediante ata de registro de preços, de material permanente - mobiliários diversos e divisórias -, com entrega, montagem e instalação**, conforme Termo de Referência atualizado (peça #67) e Edital de Pregão Eletrônico SEP nº 005/2022 (peça #100).

Cabe observar que até a etapa de recebimento da documentação habilitatória das licitantes classificadas inicialmente em primeiro lugar, o certame foi conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio designados na Portaria SEP nº 001-S de 2022 (peça #79), sendo estes substituídos pelo pregoeiro e equipe de apoio designados na Portaria SEP nº 005-S de 2023 (peça #152) a partir de 17/01/2023.

Pois bem. A sessão pública do certame ocorreu no dia 29/12/2022 com a participação de 03 (três) licitantes no Lote 01 (peça #110); de 06 (seis) licitantes no Lote 02 (peça #112); de 05 (cinco) licitantes no Lote 03 (peça #114); e, de 02 (dois) licitantes no Lote 04 (peça #116).

Ato contínuo, após a apresentação tempestiva das documentações habilitatórias (peças #121 e #122 – Lote 01; peças #127 e #128 – Lote 02; peças #133 e #134 – Lote 03; e peças #137 e #138 – Lote 04), análise do setor demandante em relação à capacidade técnica e catálogos apresentados pelas licitantes (peça #150) e realização dos demais trâmites concernentes ao certame, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

- **Lote 01: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ nº 23.821.029/0001-30**, com o valor total de **R$ 2.683.131,55 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, vide documentos referentes à apuração no SIGA (peça #153) e na Ata de Realização do Pregão Eletrônico do lote (peça #154).

- **Lote 02: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 07.845.146/0001-20**, com o valor total de **R$ 2.899.987,10 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete**

2023-82W32K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2023 15:27 PÁGINA 1 / 4

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 595
VIANA/ES

reais e dez centavos), vide documentos referentes à apuração no SIGA (peça #153) e na Ata de Realização do Pregão Eletrônico do lote (peça #155).

- **Lote 04: ARTCHO COMERCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 23.908.807/0001-22**, com o valor total de **R$ 2.634.980,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, vide documentos referentes à apuração no SIGA (peça #153) e na Ata de Realização do Pregão Eletrônico do lote (peça #156).

Informamos que a licitante inicialmente melhor colocada no Lote 03 foi inabilitada por não ter apresentado toda a documentação requerida e por sua proposta não atender aos parâmetros técnicos exigidos no Edital (peça #150). Razão pela qual foi convocada a licitante seguinte na ordem de classificação.

Destacamos ainda que os valores máximos admitidos nos Lotes 01, 02 e 04 eram, respectivamente, de R$ 2.830.254,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); R$ 3.547.170,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e cento e sete reais) e R$ 2.910.930,00 (dois milhões, novecentos e dez mil e novecentos e trinta reais), vide Edital à peça #100. Desta forma, o certame resultou em uma economia de R$ 147.122,45 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a, aproximadamente, 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) do valor inicialmente previsto para o Lote 01; de R$ 647.182,90 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), equivalente a, aproximadamente, 18,25% (dezoito vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicialmente previsto para o Lote 02; e de R$ 275.410,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), equivalente a, aproximadamente, 9,46% (nove vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicialmente previsto para o Lote 04, conforme quadros juntados às peças #157 a #159.

2023-82W32K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2023 15:27 PÁGINA 2 / 4

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 596
VIANA/ES

Processo Edocs: 2022-Z349T

Diante do exposto, considerando o disposto no item 22.9[1] do Edital, solicitamos ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Economia e Planejamento que, em caso de concordância, proceda à homologação do procedimento licitatório referente aos Lotes 01, 02 e 04 do Pregão Eletrônico SEP nº 005/2023, bem como autorize a publicação do aludido resultado na Imprensa Oficial, conforme minuta à peça #160.

Vitória/ES, 30 de março de 2023

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
Pregoeiro CPL/SEP

2023-82W32K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2023 15:27 PÁGINA 3 / 4

[1] 22.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.
22.9.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 597
VIANA/ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 30/03/2023 15:27:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2023 15:27:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL DE ARAUJO BORGES (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-82W32K

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 598
VIANA/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

ARP nº 003/2023
Pregão nº 005/2022
Processo nº 2022-Z349T

Pelo presente instrumento, O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP,** órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.548/0001-45, com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º Andar – Ala Mar, Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**, brasileiro, casado, delegado, CPF/MF nº 820.600.297-91 e Carteira de Identidade nº 566181- SPTC/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº **005/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) Anexo A – Especificação dos preços;

(b) Anexo B – Minutas da Ordem de Fornecimento (B-I) e do Termo de Contrato (B-II);

(c) o Edital e todos os seus Anexos;

(d) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 1 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 5981
VIANA/ES

3.1.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3 - convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

2023-G6QQCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 2 / 33

CÂMARA MUNICIPAL fl. 599 VIANA/ES

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 3 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 599
VIANA/ES

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei nº 4.320/1964, assim como na Lei Estadual nº 2.583/1971.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO OU RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - Esta Ata de Registro de Preços é instruída tanto com modelo de Ordem de Fornecimento (Anexo B-I) como com modelo de Termo de Contrato (Anexo B-II) devendo o órgão participante/adeso escolher entre a substituição ou não do termo de contrato por outro instrumento equivalente, consoante o disposto no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

8.2 - Independente do instrumento escolhido de acordo com o item 8.1, deve o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.3 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para assinar o termo de contrato ou receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.4 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.5 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

2023-G6[illegible]C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 4 / 33

CÂMARA MUNICIPAL fl. 600 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 640

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

9.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato ou recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 - As entregas e montagens deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente do órgão solicitante, previamente agendados.

9.3 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 - Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 5 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 600v
VIANA/ES

(f) Cumprir as demais exigências previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022.

11.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

(d) Cumprir as demais obrigações previstas no Anexo I do Edital SEP nº 005/2022.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

2023-G6[illegible]CC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 6 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 601
VIANA/ES

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 7 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 60
VIANA/ES

imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A execução da contratação será acompanhada por servidor designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições dessa Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

2023-G66... SC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 8 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 602
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 602
VIANA/ES

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP
ÓRGÃO GERENCIADOR

(assinado eletronicamente)
RICARDO ALVES ORTLIBAS
ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA
FORNECEDOR

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 9 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 602v
VIANA/ES

ANEXO "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, celebrada entre a **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão Eletrônico SEP nº 005/2022.

LOTE 04:

1º COLOCADO: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Valor do Lote: R$ 2.634.980,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
2º COLOCADO: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - ME – Valor do Lote: R$ 2.899.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais)

2023-G60[illegible]C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 10 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 603
VIANA/ES

ANEXO "B-I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.

À
Empresa

Endereço:
CNPJ | Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o(s) produto(s) adiante discriminado(s), observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº ___/_____, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 2022-Z349T.

I – DO OBJETO
(INCLUIR TABELA COM DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS, CONFORME ANEXO "A")

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.
Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____

_____
Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____

_____
CONTRATADA

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 11 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 603v
VIANA/ES

ANEXO "B-II" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ___/_____
Pregão SEP nº ___/_____
Processo nº 2022-Z349T

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO (NOME DO ÓRGÃO) E A EMPRESA ..... PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da _____(nome do órgão)_____, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ ajustam o presente CONTRATO de compra e venda de MOBILIÁRIO, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

2023-G60[illegible]C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 12 / 33

CÂMARA MUNICIPAL fl. 604V VIANA/ES

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no _____, Elemento Despesa no _____, do orçamento do _____(sigla do Órgão)_____ para o exercício de _____.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato.

6.2 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 13 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 604v
VIANA/ES

6.2.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) sobservar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

(f) Cumprir as demais exigências previstas no Anexo I do Edital SEP nº XXX/2022 e na Ata de Registro de Preços nº ____/2022.

8.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

2023-G6O[illegible] - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 14 / 33

CÂMARA MUNICIPAL fl. 605 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL 445

(d) Cumprir as demais obrigações previstas no Anexo I do Edital SEP nº XXX/2022 e na Ata de Registro de Preços nº ____/2022.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 15 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 605v
VIANA/ES

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar; o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

2023-G60[illegible] - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 16 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 606
VIANA/ES

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 17 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 606v
VIANA/ES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

2023-G6[illegible] - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 18 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 607
VIANA/ES

ANEXO "C" – DA PROPOSTA COMERCIAL

ARTHCO

1

ANEXO II- PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO SEP Nº 005/2022

Identificação da Licitante:
Razão Social: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA
CNPJ: 23.908.807/0001-22 **Inscrição Estadual:** 673.016.853.114
Endereço completo: Rua Bernardino Custódio da Fonseca nº 1866, Distrito Industrial, Tabapuã/SP, CEP: 15880-000
Representante Legal: RICARDO ALVES ORTLIBAS, Brasileiro, Casado, Engenheiro, RG: 17.430.407-9 SSP/SP, CPF: 147.067.998-13 e residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Baldi, nº 1109- Centro – Tabapuã/SP- CEP: 15.880-000
Telefone/fax, celular, e-mail: (17) 3562-1064, (17) 99674-4777
arthco@arthco.com.br/ arthco.comercial@gmail.com

À Secretaria de Economia e Planejamento – SEP

Prezados Senhores,

1- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1- Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2- Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.3- Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2- O prazo de validade desta proposta é de 30 (TRINTA) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento dela.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução dos serviços.

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrado SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos	UNIDADE	07	R$ 3.600,00	R$ 25.200,00

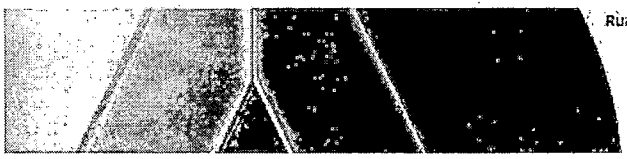
Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: +55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 19 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 607v
VIANA/ES

ARTHCO 2

	componentes internos podendo ser através de suportes universais e traves em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente de estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do módulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimerizamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo de vida útil de tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012- Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
02	**FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO** Face (ou armário) móvel de módulo simples ou dupla com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e traves em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente de estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com	UNIDADE	09	R$ 3.900,00	R$ 35.100,00



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

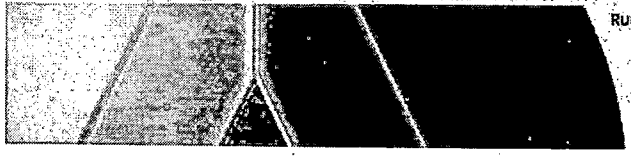
2023-G6C... - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 20 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 608
VIANA/ES

3.

ARTHCO

	20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço, trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manípulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trave individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti- horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfetização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e indesejadas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual iníbe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo de vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
03	**FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES.** Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e traves em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de	UNIDADE	230	R$ 4.780,00	R$ 1.099.400,00



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

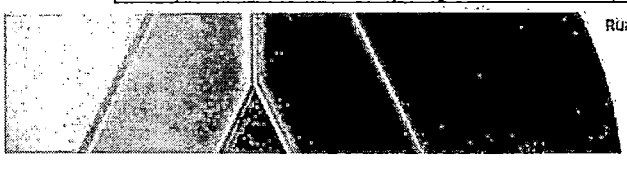
2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 21 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 608
VIANA/ES

ARTHCO

4

	altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e fixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados às rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com atuação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no módulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização e zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e indesejáveis a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó, atóxica e de ação antimicrobiana e qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo de vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
04	**SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES, TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR** Suportes fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar reixinhos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados	UNIDADE	1470	R$ 490,00	R$ 720.300,00



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6O-[illegible]C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 22 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 609
VIANA/ES

ARTHCO

5

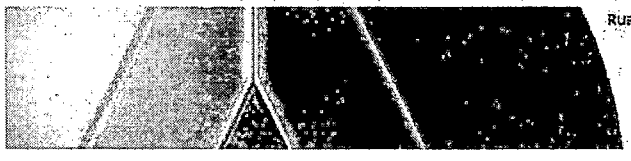
	em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revolveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas do tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".				
05	**SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA** Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de berços para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outros de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas	UNIDADE	30	R$ 540,00	R$ 16.200,00

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: +55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 23 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 609
VIANA/ES

	para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados para fixação nas estruturas das faces, sendo que este item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior.				
06	SUPORTE FECHADO MÓVEL PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES Suporte móvel fechado tipo gaveta com corrediça telescópica e trava fim de curso, confeccionado em aço SAE com tratamento antiferruginoso por fosfatização e zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corrediças telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividido transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionadas em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização e zinco e pintura eletrostática a pó	UNIDADE	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
07	DIVISOR REGULÁVEL PARA PRATELEIRAS E LIVROS COM DIVISORES Divisor confeccionado em aço SAE, podendo ser em formato "T" ou "L" para prateleiras ou em formato de divisor/separador de fichas para gavetas para melhor aproveitamento e organização do material armazenado	UNIDADE	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
08	PRATELEIRAS ESPECIAIS PARA MÍDIAS DIVERSAS Suporte especial para composição interna de face podendo ser tipo base /suporte para guarda de mídias digitais. Opção de configuração de suportes especiais para guarda de acervos diversos de pequeno porte conforme necessidade do cliente	UNIDADE	08	R$ 465,00	R$ 3.720,00
09	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de correr confeccionada em chapa de aço dobrada SAE com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de aço ou de nylon com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis e guias de aço, proporcionando uma movimentação leve e suave. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra.	UNIDADE	05	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00
10	CONJUNTO DE PORTAS DE GIRO PARA FECHAMENTO DE FACES Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas	UNIDADE	10	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00

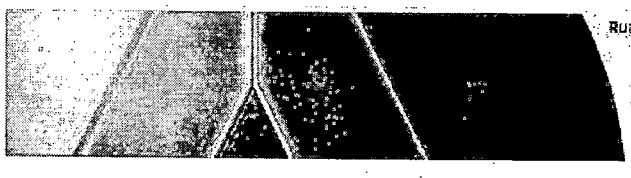


Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: +55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QC... - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 24 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 610
VIANA/ES

	de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada SAE estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) de até 180 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Opção de configuração para estruturas pivotantes confeccionadas em perfil de aço metalon 40x40mm com prateleiras para mídias ou tela em malha de aço 50 X 50 mm soldada sem emendas, instalados em cada face de módulo com sistema composto por rolamentos blindados para abertura individual e com travamento e fechamento mecânico, para encaixe de suportes reguláveis.				
11	**PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE** Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização e zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e indesejadas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana e qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	UNIDADE	20	R$ 2.700,00	R$ 54.000,00
12	**PLATAFORMA DE ALUMÍNIO** Plataforma confeccionada por placas de alumínio com espessura mínima de 2,2 mm e superfície antiderrapante através de 5 lágrimas (traves) em alto relevo. Estrutura interna confeccionada em aço SAE através de apoios constituídos por 4 dobras e com tratamento de zincagem com espessura mínima de 0,90mm espaçadas a cada 50mm uma de outra proporcionando apoio total a carga a ser aplicada pelo usuário sem deformações permanentes na plataforma. Deve ser confeccionada de maneira que os trilhos	UNIDADE	36	R$ 1.200,00	R$ 43.200,00



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

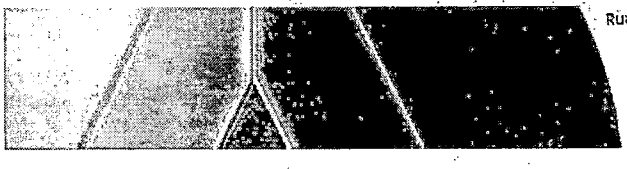
2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 25 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 610
VIANA/ES

ARTHCO

	fiquem embutidos na plataforma e deve possuir rampas laterais no sentido de acesso ao interior dos vãos do sistema de arquivo deslizantes confeccionadas em aço SAE com tratamento de zincagem e espessura mínima de 1,9mm. Plataforma com trilhos embutidos e superfície antiderrapante em alumínio que atendam aos requisitos de acessibilidade conforme NBR 9050 no que couber e, com qualidade comprovada através de laudo técnico ergonômico				
13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.	UNIDADE	260	R$ 800,00	R$ 208.000,00
14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.	UNIDADE	80	R$ 1.800,00	R$ 144.000,00
15	ESTRUTURA DE GRADE REFORÇADA Estrutura de trainel para guarda de obras de arte e quadros com estrutura confeccionada em tubos de aço carbono medindo 50mm X 50mm com espessura de 2,0mm com telas onduladas confeccionadas em aço com malha de aprox. 1.1/4 fio 10. Podendo ter guias superiores de deslizamento dos traineis corrediços, sendo que estas guias devem ser confeccionadas em alumínio, perfil 35mm X 35mm onde o sistema de deslizamento deve ser efetuado através de roldanas de nylon. Poderá possuir painel de acabamento frontal com porta etiquetas para identificação do acervo.	UNIDADE	200	R$ 1.300,00	R$ 260.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 2.634.980,00 **Valor por extenso: (Dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais)**					

OBJETO: O objetivo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E DIVISÓRIAS, COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, conforme especificações ANEXO I, visando atender a Secretaria de Economia e Planejamento – SEP/ES e possíveis Órgãos Participantes.



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6Q... - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 26 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 611
VIANA/ES

9

ARTHCO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS PARA ATENDIMENTO A QUALIDADE, ERGONOMIA, SEGURANÇA E DURABILIDADE DOS ARQUIVOS E SEUS COMPONENTES

-Comprovação de qualidade de tratamento e pintura e demais características do produto através de certificados e relatórios técnicos fornecidos por entidades acreditadas pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros:

-Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários corporativos;

-Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2012 para as bactérias *Escherichia coli* ATCC 8739 e *Staphylococcus aureus*, ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;

-Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada simulando componente soldado com no mínimo 1.000 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,10mm de acordo com a NBR 80952015 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3:2015;

-Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina simulando componente soldado com no mínimo 1.000 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,14mm de acordo com a NBR 8094-1983 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3:2015;

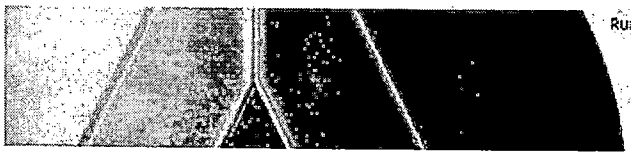
-Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem desplacamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

-Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096-1983 e ASTM D 1654-2008 por um período mínimo de 50 ciclos sem apresentar corrosão vermelha, com alastramento lateral de corrosão subcutânea inferior a 2,0mm);

-Comprovação de massa de revestimento de zinco do componente trilho conforme norma NBR 7397-2016 e NBR 7008-1:2012 com massa mínima de 265 g/m², através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta;

-Comprovação através de parecer técnico em nome da fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a corrosão do componente trilho quando submetido a exposição a atmosfera úmida por no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8095:2015 e exposição a névoa salina de no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8094:83;

-Parecer técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência a torção do módulo duplo com no mínimo 3000mm de profundidade, carregado com no mínimo 750Kg por face distribuídos uniformemente entre as prateleiras, sendo que após realizar no mínimo 100ciclos por um percurso de no mínimo 2000mm (ida e volta) apresentou funcionamento normal, sem apresentar torção, ruptura ou qualquer tipo de irregularidade;



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 27 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 611 V
VIANA/ES

-Comprovação de qualidade através de laudos técnicos de estabilidade/tombamento do módulo terminal simples fixo, módulo terminal simples deslizante e módulo intermediário duplo deslizante, todos com no mínimo 3000mm de profundidade, emitidos por qualquer OCP (Organização Certificadora de Produto) acreditada pelo INMETRO;

-Comprovação de resistência e durabilidade das bases simples e duplas, através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: A base simples e a base dupla deverão permitir durabilidade de no mínimo 150.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros (ida e volta) com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg por face, sem apresentar irregularidades no funcionamento, sendo que o seu movimento deverá ser realizado através do manipulo/volante, comprovados através de laudos técnicos emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO;

-Parecer técnico de durabilidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o manipulo após 90.000ciclos apresentou funcionamento normal;

-Parecer técnico emitido por qualquer organização certificadora de produto acreditada pelo INMETRO comprovando através de relatório dimensional do manipulo/volante que o mesmo atende as especificações do processo de certificação de arquivo deslizante com no mínimo 275mm de diâmetro;

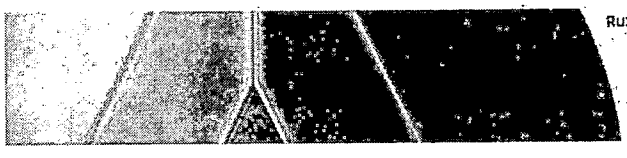
-Laudo Técnico Ergonômico para Arquivo Deslizante, assinado por profissional certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com Eng. de Segurança do Trabalho, atendendo a norma NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 e NBR 9050 no que couber incluindo imagens ilustrativas de pessoas com necessidades especiais utilizando o sistema de arquivo;

-Comprovação da resistência a deflexão das prateleiras comprovada através de relatórios técnicos, em nome da fabricante, emitidos por organizações certificadoras de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961. Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961;

-Comprovação de resistência da base de pasta pendular comprovada através de relatório técnico fornecido por qualquer organização certificadora de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Suporte para pasta pendular com medidas de 800mm (L) e de 1000 mm (L) instalado em módulo de arquivo deslizante com capacidade de carga de no mínimo 400g/cm com resultados aprovados conforme norma ABNT NBR 13961;

-Comprovação de resistência e durabilidade através de relatórios técnicos em nome da fabricante fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Base para pasta suspensa com corrediça montada em estrutura para módulo de arquivo deslizante e carregado com uma carga mínima de 50kg submetida a no mínimo 140.000 ciclos de abertura total e fechamento e após esse procedimento deve ser mantida por no mínimo 30(trinta) minutos na posição aberta sem apresentar quebras trincas ou deformações na base ou nas corrediças;

-Apresentar parecer técnico de durabilidade e resistência em plataforma para arquivos deslizantes emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO comprovando a durabilidade da plataforma após o módulo intermediário duplo de arquivo deslizante ter sido carregado com no mínimo 1000Kg por face e ter sido submetido a no mínimo 50.000 ciclos com acionamento pelo seu manipulo(volante), por um percurso



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: +55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QC... - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 28 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 29 612
VIANA/ES

ARTHCO

mínimo de 2,0m (ida e volta) sem apresentar sinais de ruptura, flambamento, quebras, torções, ruídos ou qualquer tipo de irregularidade.

SIMILARIDADE

Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 10% desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidades especificadas. Todos os laudos ou Certificados, sem exceção, serão apresentados seguindo as normas solicitadas, em sua versão mais atual.

Dados da Proponente:	
Razão Social: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – LIMITADA	
CNPJ: 23.908.807/0001-22	**I.E:** 673.016.853.114
Endereço: Rua Bernardino Custódio da Fonseca nº 1866	
Bairro: Distrito Industrial	**Cidade:** Tabapuã
CEP: 15880-000	**E-mail:** arthco@arthco.com.br arthco.comercial@gmail.com
Telefone/Fax: 17-3562-1064	**Celular:** 17-99674-4777
Dados bancários para fins de pagamento:	
Banco da licitante: Banco do Brasil- Nº 001	**Praça:** Tabapuã/SP
Nº da Agência: 2698-0	**Conta Bancária da licitante:** Nº 11.453-7

Local de Entrega:	No Almoxarifado da SEP situado na Avenida Governador Bley, nº 236 – Ed. Fábio Ruschi – 5º andar – ala cidade, Centro Vitória/ES - CEP: 29.010-150.
Prazo de Entrega:	O prazo de entrega do material, referente ao Lote 04, é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Impostos, custos operacionais, taxas, frete e demais despesas:	Inclusos no valor ofertado todos os tributos, a montagem dos arquivos e o frete (CIF)
Pagamento:	Até o 10° (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
Treinamento:	Treinamento técnico e operacional dos arquivos deslizantes de no mínimo 02 funcionários do órgão.
Assistência Técnica:	Gratuita durante o período de garantia, assistência técnica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a chamada requisitada, a ser realizada por corpo técnico próprio do licitante ou autorizada, garantindo a efetividade dos serviços executados, substituição de peças e componentes originais – conforme marca e modelo – em caso de defeitos de fabricação ou mau funcionamento dos bens adquiridos, sem ônus para a Administração durante o prazo de garantia.

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 29 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 612v
VIANA/ES

12

ARTHCO

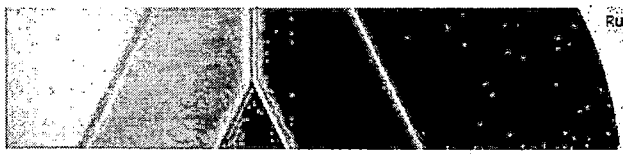
Garantia:	O produto cotado tem garantia integral pelo período de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação a contar da data da sua instalação.
Marca:	ARTHCO
Acabamento:	PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ
Modelo:	BENEVEREST
Procedência:	NACIONAL
Fabricante:	ARTHCO
Site:	www.arthco.com.br

Atenciosamente,

TABAPUÃ/SP, 24 DE MARÇO DE 2023

ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA
CNPJ: 23.908.807/0001-22
Ricardo Alves Ortibas
Titular
RG: 17.430.407-9 SSP/SP
CPF: 147.067.998-13

23.908.807/0001-22
ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA BERNARDINO CUSTÓDIO DA FONSECA, 1866
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 15880-000
TABAPUÃ - SP



Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15880-000 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 3562-1064 | 17 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br | Site: www.arthco.com.br

2023-G6QC... - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 30 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
n. 613
VIANA/ES

PLANILHA DE QUANTIDADES COM OS QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES POR LOTE:

DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES															
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANTIDADE										QUANT. MAXIMA
					CAPAAC	HESVV	IASES	SECOM	SEDU	SEDURB	SEJUS	SEP	SETUR	
004	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO MEDINDO: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	07	0	07
	02	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	09	0	09
	03	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	230	0	230
	04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	1470	0	1470
	05	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
	06	SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
	07	DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
	08	PRATELEIRAS ESPECIAIS PARA MIDIA, DVD, FITAS ROLOS, K7 CD.	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	08	0	08
	09	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	06	0	06
	10	CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
	11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
	12	PLATAFORMA DE ALUMINIO	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	36	0	36
	13	TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	260	0	260
	14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	80	0	80
	15	ESTRUTURA DE GRADE REFORÇADA	Unid.	01	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200

2023-GROCCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁGINA 31 / 33

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 613v
VIANA/ES

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO ENDEREÇO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Os endereços de entrega são os constantes na abaixo:

LISTA DE ENDEREÇOS		
01	CAPAAC	**Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC** Endereço: Av. Leopoldina Smarzaro, 55 - Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29312-035 Contato: Márcia Heloisa Costalonga tel: (28) 3636-2317 / 3522-9419
02	HESVV	**HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha "Dr. Nilton de Barros"** Endereço: Rua da Estação, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-520 Telefone: (27) 3246-0900
03	IASES	**IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo** Subgerência de Abastecimento - SUBAD Endereço: Rua Ana Toledo, Nº 20, Bairro São Francisco, Cariacica/ES, CEP 29.145-460. Telefone: (27) 3284-6933 - E-mail: almoxarifado@iases.es.gov.br
04	SECOM	**SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social** Rua Sete de Setembro, 362 – 3º andar – Palácio Fonte Grande – Centro – Vitória/ES – CEP: 29015-000 Telefone: (27) 3636-43391
05	SEDU	**Secretaria da Educação - SEDU** Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-085 - Tel.: 3636-7600 / 3636-7601
06	SEDURB	**Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB** R. Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, 20º andar – Centro - Vitória / ES CEP: 29010-901 Tel.: (27) 3636-5042
07	SEJUS	**SEJUS – Secretaria da Justiça** Endereço: Av. Governador Bley, 236 – Ed. Fábio Ruschi – 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150 Telefone: (27) 3636-5700
08	SEP	**Secretaria de Economia e Planejamento – SEP** Endereço: Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, 5º andar, Centro – Vitória – ES CEP: 29010-150 Grupo de Administração – GA / (27) 3636-4322
09	SETUR	**Secretaria de Estado de Turismo – SETUR-ES** Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, 11º andar, Enseada do Suá – Vitória / ES CEP 29.050-375 - Tel.: (27) 3636-8026

2023-G6QC... - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2023 07:43 PÁG... 32 / 33

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 12/04/2023 17:30:09 -03:00

RICARDO ALVES ORTLIBAS
CIDADÃO
assinado em 13/04/2023 07:43:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/04/2023 07:43:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GETAD - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-G6QCCC

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 614
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

CADERNO DE ATA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP/ES

PREGÃO: Nº 005/2022

PROCESSO: Nº 2022-Z349T

NÚMERO DA ARP: 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 615
ANATEL

ARTHCO
MOBILIÁRIOS EM AÇO

ARQUIVO DESLIZANTE

LOTE 04

MODELO: BENEVEREST

PREGÃO: Nº 005/2022

PROCESSO: Nº 2022-Z349T

NÚMERO DA ARP: 003/2023

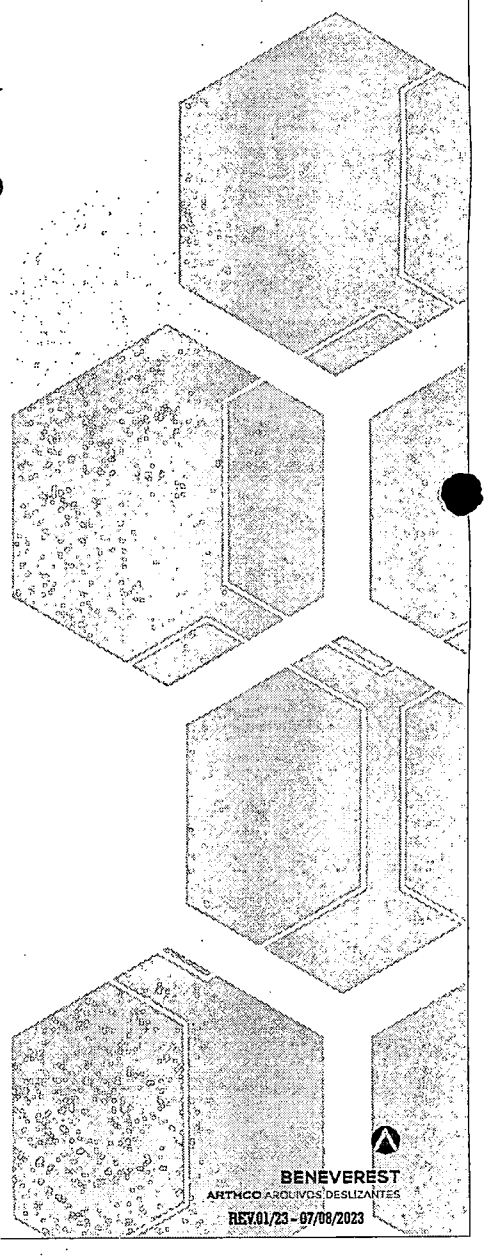
VIGÊNCIA DA ATA: 19/04/2024

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP/ES
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º Andar
Ala Mar, Centro, Vitória/ES
CEP: 29.010-150

GESTOR DA ATA
NOME: ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA
FONE: (27) 3636-4273 / (27) 3636-4343
E-MAIL: gabinete@sep.es.gov.br | gabsec@sep.es.gov.br | getad@sep.es.gov.br

ARTHCO
R. Bernardino Custódio da Fonseca, 1866,
Distrito Industrial - Tabapuã / SP
CEP 15880-000
FONE: (17) 3562-1064 / (17) 3562-1579
WHATSAPP: (17) 99674-4777
E-MAIL: arthco@arthco.com.br / arthco.comercial@gmail.com

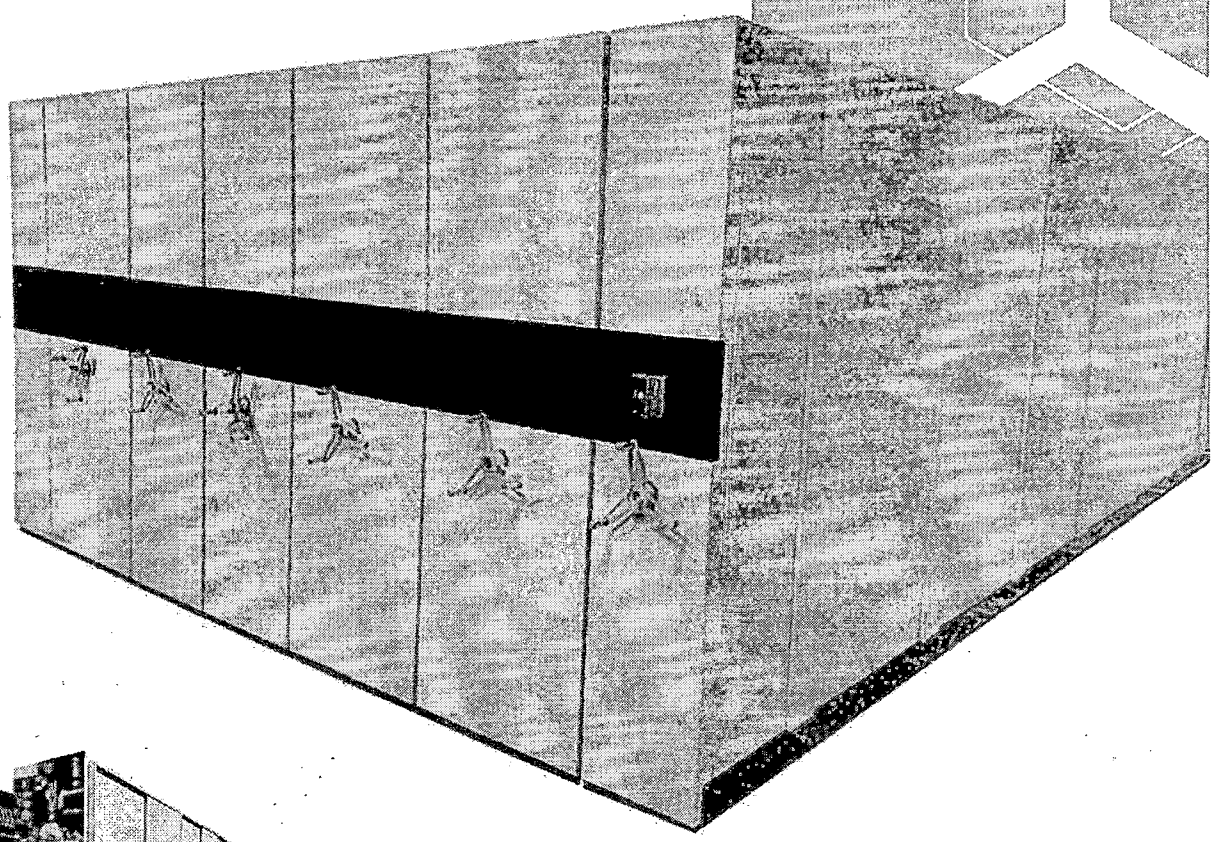


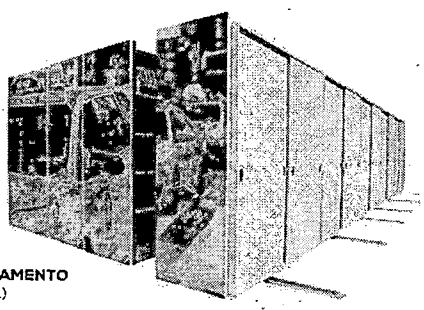
BENEVEREST

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 36
VIANA/ES

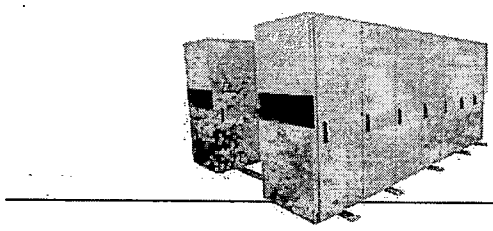
Elegância e robustez no mobiliário. Os modelos de arquivos deslizantes da linha **BENEVEREST** fornecem alto nível de segurança ao material armazenado e tranquilidade absoluta aos usuários. Sua vasta gama de acessórios permite total versatilidade interna, podendo ser ampliado ainda mais com arquivos especiais com até 3 metros de altura. Fale com um dos nossos consultores, conheça mais sobre a linha e as opções disponíveis para enriquecer seus ambientes.

DESENVOLVIDO PARA CLIENTES QUE NÃO ABREM MÃO DE ELEGÂNCIA E ROBUSTEZ NO MOBILIÁRIO.





ENVELOPAMENTO
(OPCIONAL)



VOLANTES
3 pontas e 1 ponto

SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
(opcional)

DIMENSÕES*
Altura (mm) Até 3200
Largura (mm) 400 até 1600
Profundidade (mm) 1135 até 14775

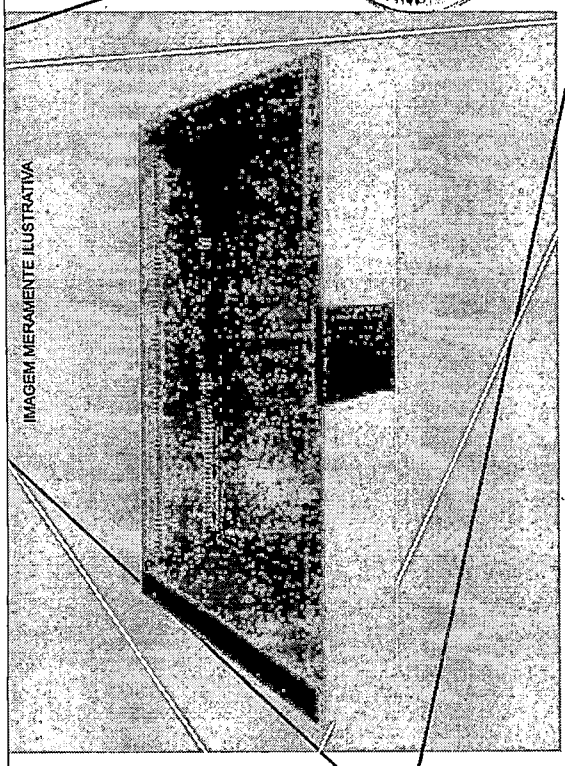
CORES*
Gelo, Cinza e Grafite*

(Projetos especiais sob consulta)

BENEVEREST
ARTHCO ARQUIVOS DESLIZANTES

REV.01/23 - 07/08/2023

CÂMARA M... fl. 6365 VIANA-ES



ITEM 01 FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO

Profundidade: 210 mm a 600 mm
Largura Frontal: 800 mm a 1.200 mm
Altura Internas: 1.800 mm a 3.220 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 07
Valor Unitário: R$ 3.600,00

Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, de compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012- Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

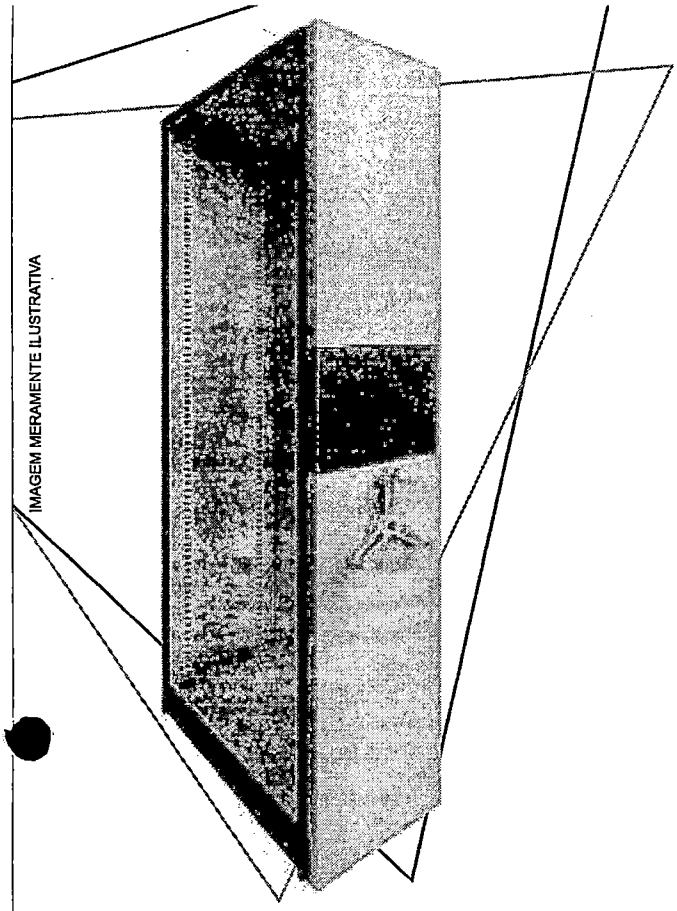


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

ITEM 02 FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO

CÂMARA MUNICIPAL fl. 617 VIANA/ES

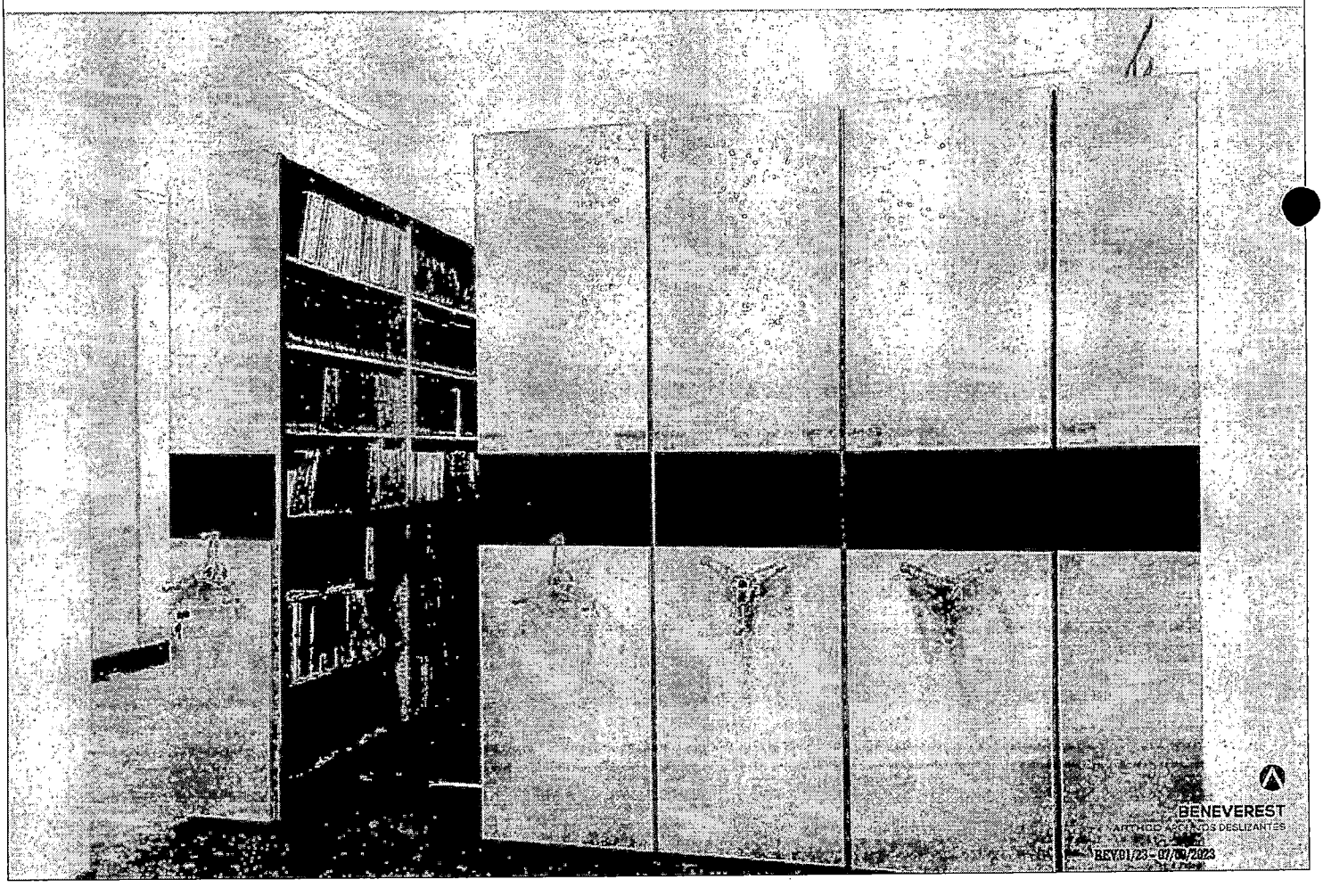
Profundidade: 210 mm a 600 mm
Largura Frontal: 800 mm a 1.200 mm
Altura Internas: 1.800 mm a 3.220 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 09
Valor Unitário: R$ 3.900,00

Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 617v
VIANA-ES

individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti- horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 618
VIANA/ES

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



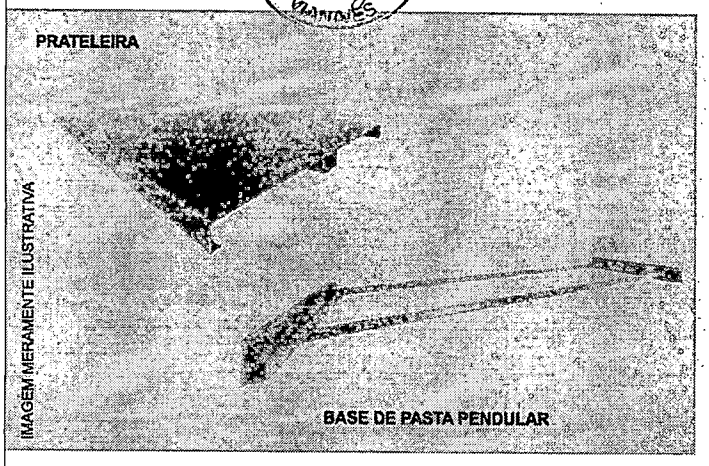
ITEM 03 FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS

Profundidade: 210 mm a 600 mm
Largura Frontal: 800 mm a 1.200 mm
Altura Internas: 1.800 mm a 3.220 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 230
Valor Unitário: R$ 4.780,00

Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 638v



ITEM 04 **SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR**

Profundidade: 200 mm a 490 mm
Largura Frontal: 800 mm a 1.200 mm
Altura: 20 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 1.470
Valor Unitário: R$ 490,00

Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas do tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 06

SUPORTE FECHADO MÓVEL PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES

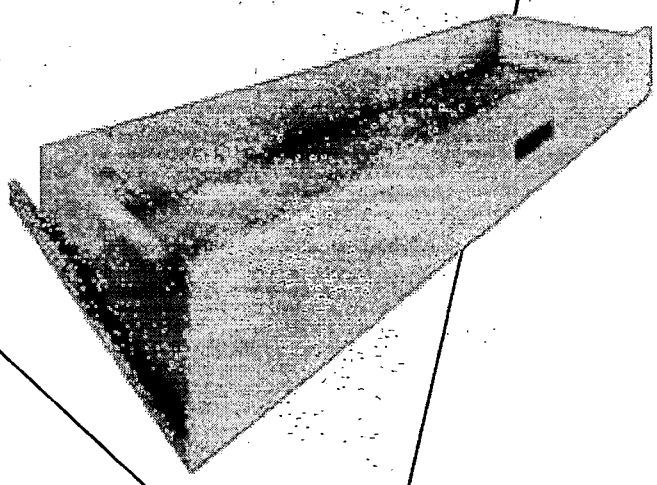


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Profundidade: 350 mm
Largura Frontal: 900 mm
Altura: 100 mm

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 619
VIANA/ES

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 12
Valor Unitário: R$ 600,00

Suporte móvel fechado tipo gaveta com corrediça telescópica e trava fim de curso, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corrediças telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionadas em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó.



BENEVEREST
ARTHCO ARQUIVOS DESLIZANTES
REV.01/23 - 07/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 619v
VIANA/ES

ITEM 05 SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA

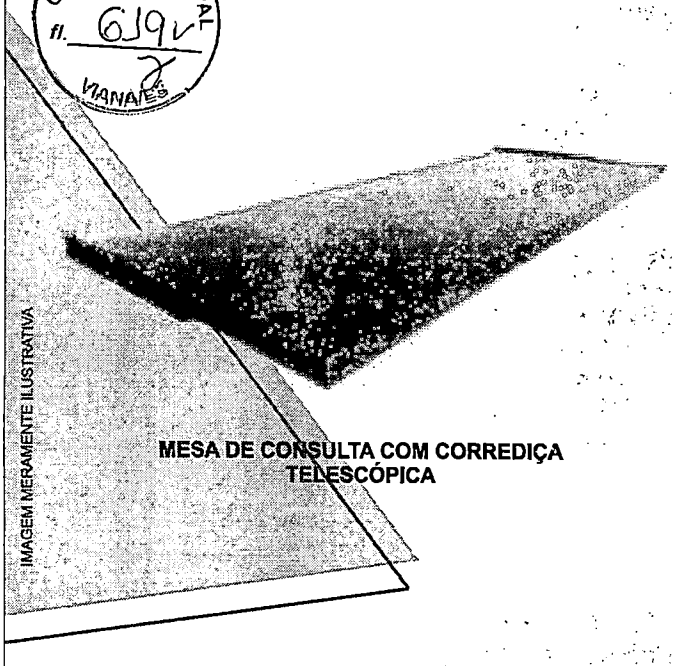
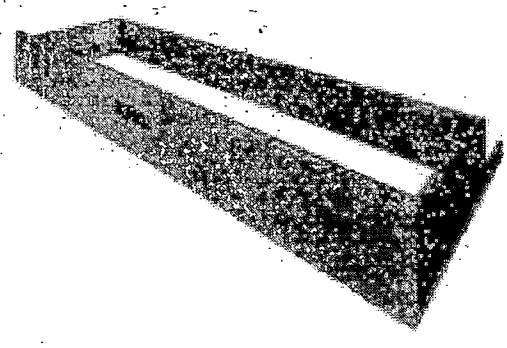


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA



BASE DE PASTA SUSPENSA

Profundidade: 415 mm
Largura Frontal: 992 mm
Altura Internas: 12 mm a 15 mm

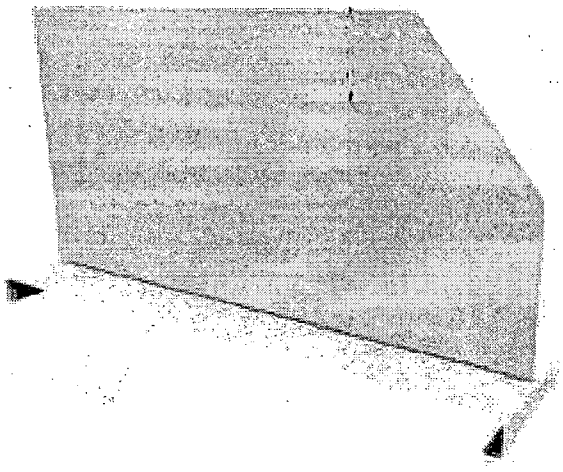
Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 30
Valor Unitário: R$ 540,00

Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados , para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior.

ITEM 07 DIVISOR REGULÁVEL PARA PRATELEIRAS E LIVROS COM GARRA

CÂMARA MUNICIPAL 11. 630 VIANA/ES

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 12
Valor Unitário: R$ 105,00

Divisor confeccionado em aço SAE, podendo ser em formato "T" ou "L" para prateleiras ou em formato de divisor/separador de fichas para gavetas para melhor aproveitamento e organização do material armazenado

ITEM 08 PRATELEIRAS ESPECIAIS PARA MÍDIAS DIVERSAS

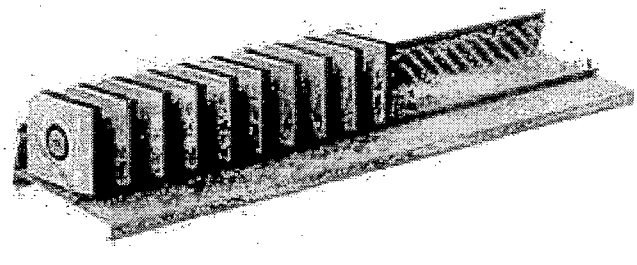


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

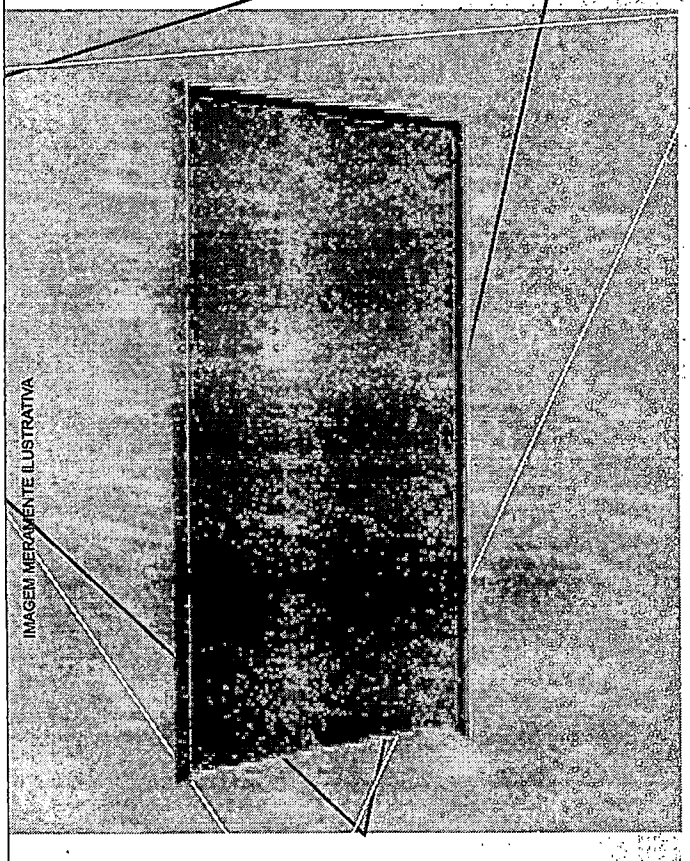
Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 08
Valor Unitário: R$ 465,00

Suporte especial para composição interna de face podendo ser tipo base /suporte para guarda de mídias digitais. Opção de configuração de suportes especiais para guarda de acervos diversos de pequeno porte conforme necessidade do cliente.

ITEM 09

CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER PARA FECHAMENTO DE FACES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 620v
VIANA/ES



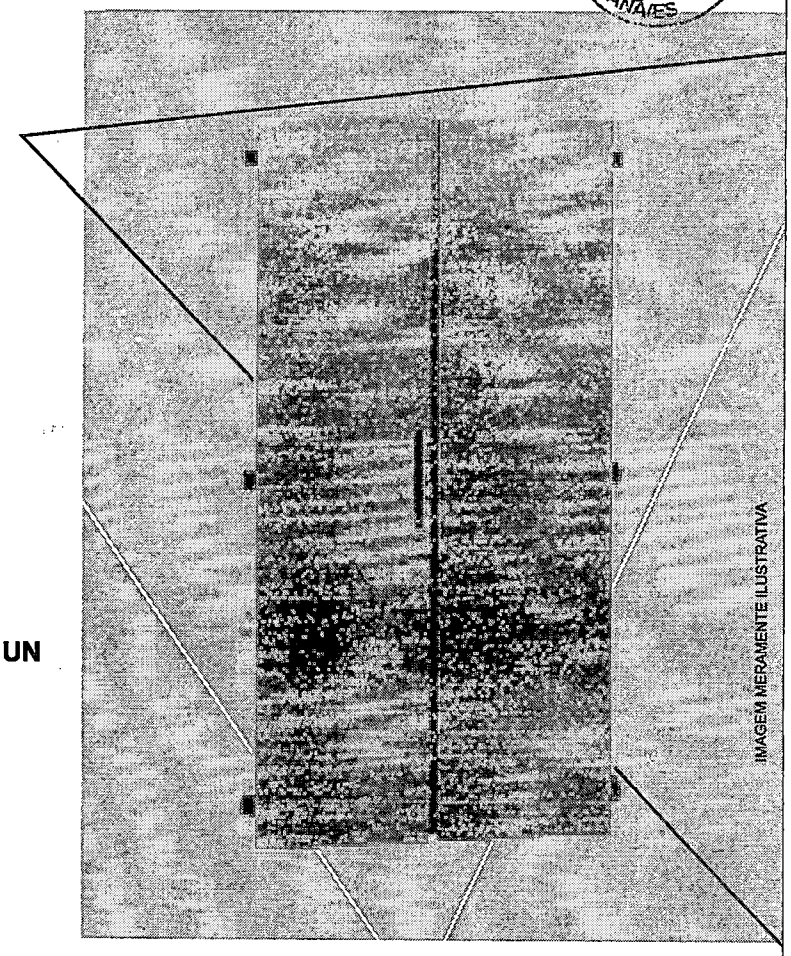
Largura Frontal: 800 mm a 1.200 mm
Altura: 1.900 mm a 3.220 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 06
Valor Unitário: R$ 1.150,00

Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de correr confeccionada em chapa de aço dobrada SAE com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de aço ou de nylon com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis e guias de aço, proporcionando uma movimentação leve e suave. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 621
VIANÁPOLIS

ITEM 10 **CONJUNTO DE PORTAS DE GIRO PARA FECHAMENTO DE FACES**



Largura Frontal: 800 mm a 1.200 mm
Altura: 1.900 mm a 3.220 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 10
Valor Unitário: R$ 1.050,00

Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada SAE estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) de até 180 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do modulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Opção de configuração para estruturas pivotantes confeccionadas em perfil de aço metalon 40x40mm com prateleiras para mídias ou tela em malha de aço 50 X 50 mm soldada sem emendas, instaladas em cada face de modulo com sistema composto por rolamentos blindados para abertura individual e com travamento e fechamento mecânico, para encaixes de suportes reguláveis.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 621v
VIANA ES

ITEM 11

PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXOS OU DESLIZANTES

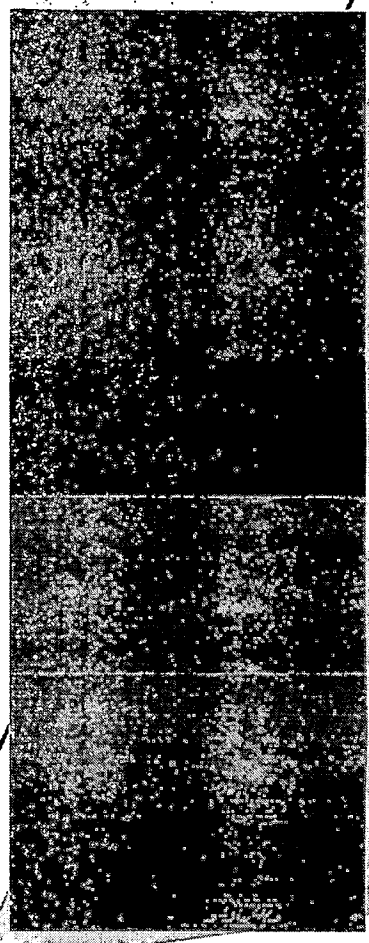


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 20
Valor Unitário: R$ 2.700,00

Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 622
VIANA/ES

ITEM 12 PLATAFORMA DE ALUMÍNIO

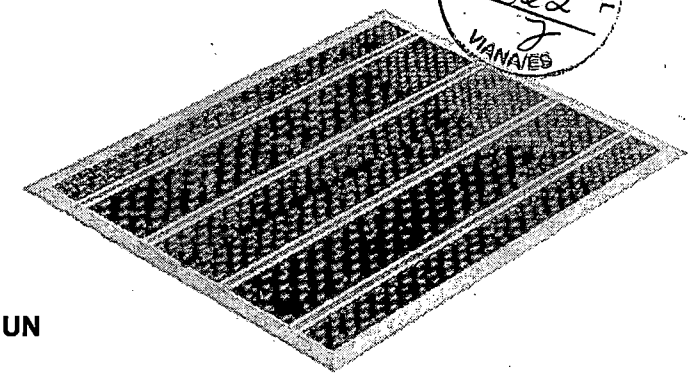


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 36
Valor Unitário: R$ 1.200,00

Plataforma confeccionada por placas de alumínio com espessura mínima de 2,2 mm e superfície antiderrapante através de 5 lágrimas (travas) em alto relevo. Estrutura interna confeccionada em aço SAE através de apoios constituídos por 4 dobras e com tratamento de zincagem com espessura mínima de 0,90mm espaçadas a cada 80mm uma da outra proporcionando apoio total a carga a ser aplicada pelo usuário sem deformações permanentes na plataforma. Deve ser confeccionada de maneira que os trilhos fiquem embutidos na plataforma e deve possuir rampas laterais no sentido de acesso ao interior dos vãos do sistema de arquivo deslizantes confeccionas em aço SAE com tratamento de zincagem e espessura mínima de 1,9mm. Plataforma com trilhos embutidos e superfície antiderrapante em alumínio que atendam aos requisitos de acessibilidade conforme NBR 9050 no que couber e, com qualidade comprovada através de laudo técnico ergonômico.

ITEM 13 TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA

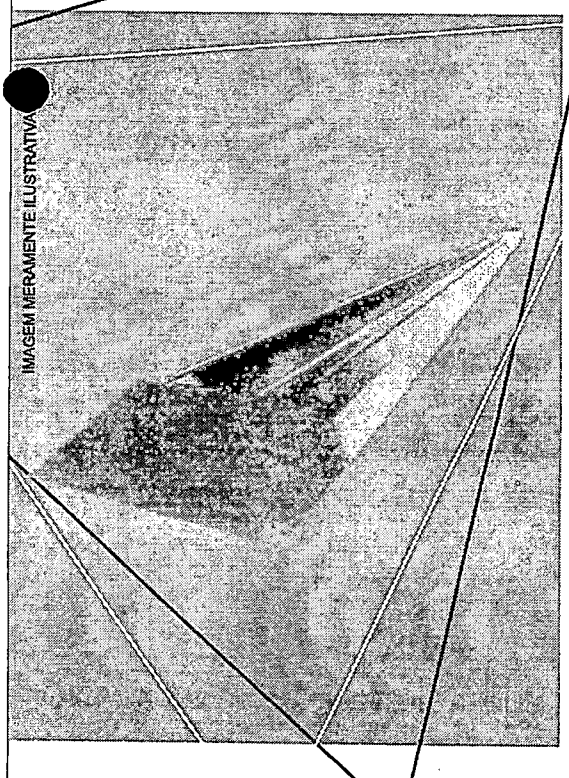


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Comprimento: 500 mm a 1.000 mm
Largura: 135 mm

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 260
Valor Unitário: R$ 800,00

Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 622
VIANA/ES

ITEM 14 FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS

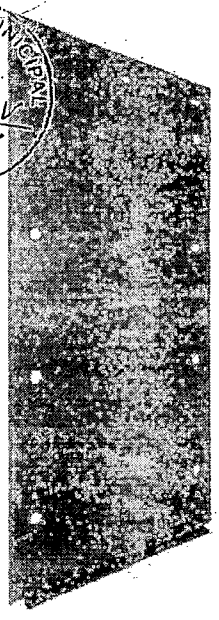


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 80
Valor Unitário: R$ 1.800,00

Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.

ITEM 15 ESTRUTURA DE GRADE REFORÇADA

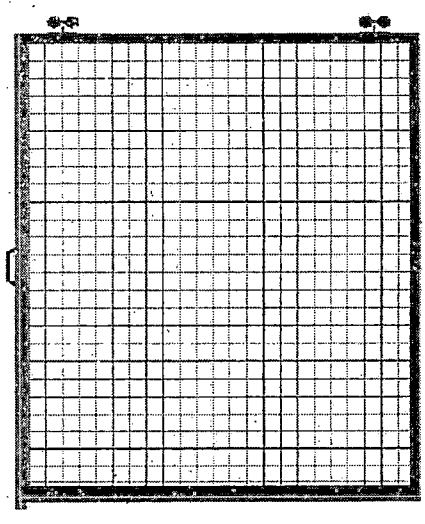
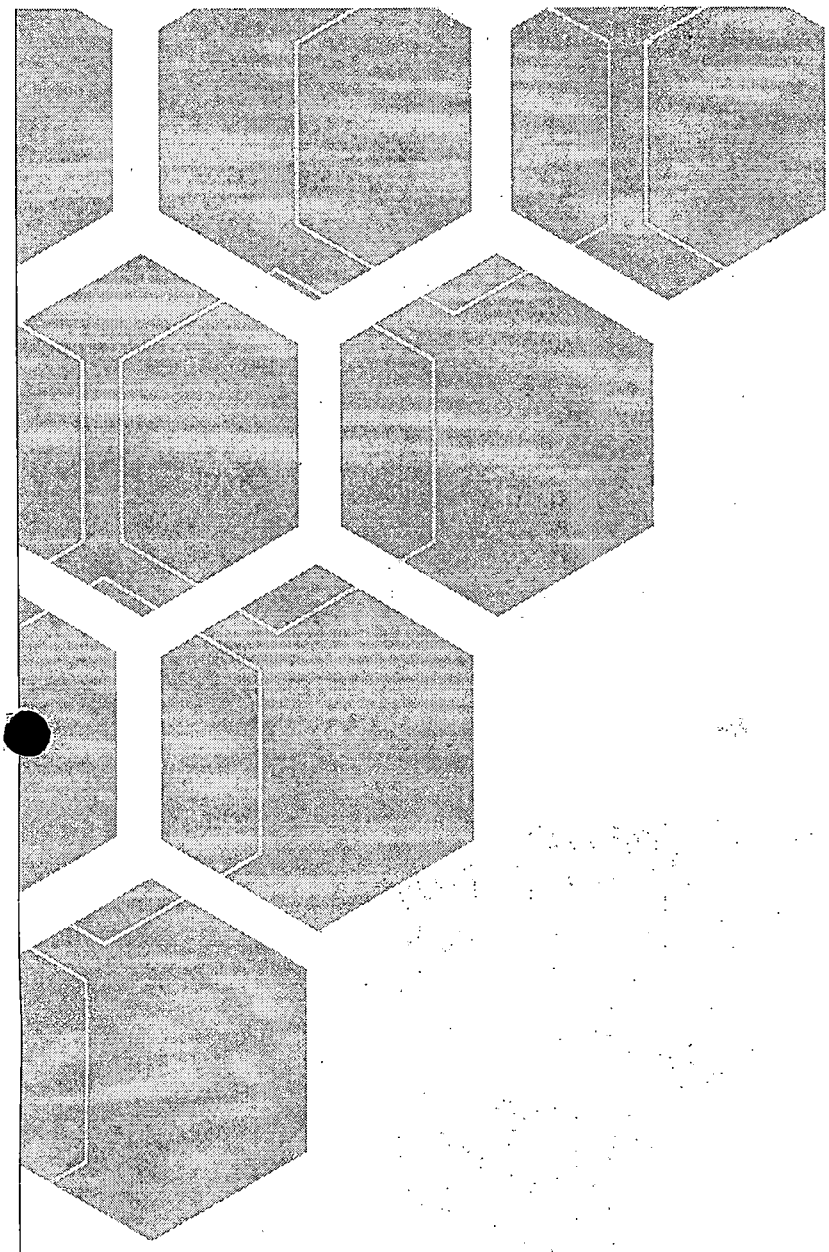
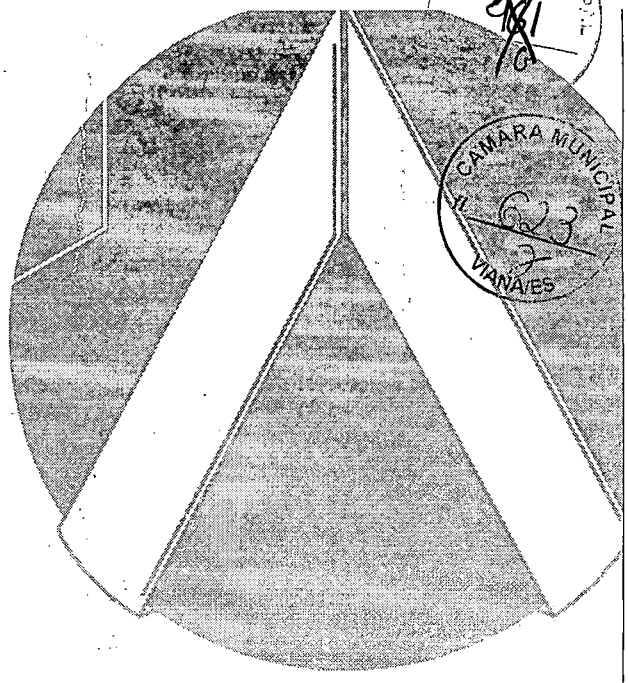


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Unidade de Fornecimento: UN
Quantidade: 200
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Estrutura de trainel para guarda de obras de arte e quadros com estrutura confeccionada em tubos de aço carbono medindo 50mm X 50mm com espessura de 2,0mm com telas onduladas confeccionadas em aço com malha de aprox. 1.1/4 fio 10. Podendo ter guias superiores de deslizamento dos traineis corrediços, sendo que estas guias devem ser confeccionadas em alumínio, perfil 35mm X 35mm onde o sistema de deslizamento deve ser efetuado através de roldanas de nylon. Poderá possuir painel de acabamento frontal com porta etiquetas para identificação do acervo.





CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

PE-165

MATRIZ (FÁBRICA)
Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866
Distrito industrial - Tabapuã - SP
CEP 15880-000

COMERCIAL
Avenida Rodolfo Baldi, 1044
Centro - Tabapuã - SP
CEP 15880-000

+55 17 3562-1064
+55 17 3562-1579
+55 17 99674-4777
arthcoarquivodeslizante
arthco@arthco.com.br
www.arthco.com.br

***DIMENSÕES:** Valores aproximados referentes as medidas externas dos produtos. Podem ser ampliadas e/ou reduzidas conforme aprovação da engenharia de produtos da **ARTHCO**. Para a largura dos arquivos, deve-se considerar as medidas do batente e/ou borrachas de vedação para o valor total da largura do sistema. Dimensões especiais somente sob consulta. ***CORES:** Definidas pela **ARTHCO** como padrão de seus produtos, podendo apresentar pequenas variações de tonalidade de acordo com cada lote e cada fornecedor. Projetos especiais sob consulta. ENVELOPAMENTO possível para os modelos ATOM e BENEVEREST, não recomendado para as estantes ATTACK. A **ARTHCO** reserva-se ao direito e a seu único e exclusivo critério, e quando julgar necessário, a promover alterações em seus projetos sem que seja necessário o conhecimento e/ou autorização de clientes, fornecedores e etc. Tais alterações poderão ser realizadas para incluir oportunidades de melhoria e segurança em nossos produtos ou para compor eventuais produtos que tenham sido descontinuados no mercado. As imagens utilizadas neste catálogo são meramente ilustrativas. Certificações de qualidade até a data da impressão deste catálogo.

REV.01/23 - 07/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 624
VIANA/ES

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 625
VIANA/ES

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA NOVA SEDE CMV**

De adm metal <admmetalflex63@gmail.com>

Para: <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 21/11/2023 15:17

- 1.1. ATA -286- 23 - MATALFLEX - MOBILIARIOS URBANOS - SRPMPE-047-2023.pdf (~837 KB)
- 2.2. Extrato Ata - Diário Oficial ES.pdf (~227 KB)
- 1.1.2. ATA -286- 23 - MATALFLEX - MOBILIARIOS URBANOS - SRPMPE-047-2023.pdf (~920 KB)
- 2. Extrato da Ata.pdf (~203 KB)
- 1. ATA -286- 23 - MATALFLEX - MOBILIARIOS URBANOS - ASSINADA.pdf (~880 KB)
- 6. Parecer Manifestação Interna.pdf (~1.5 MB)
- 5. TR-SRPMPE-047-2023.PDF (~590 KB)
- 4.1. Síntese Edital.pdf (~778 KB)
- 4. EDITAL-SRPMPE-047-2023.PDF (~964 KB)
- 3. Resultado de Licitação - Diário Oficial ES.pdf (~1.0 MB)
- 7. Adjudicação.pdf (~236 KB)
- 8. Homologação.pdf (~134 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo a ata solicitada.

Atenciosamente,
Departamento Comercial e Licitações.
MetalFlex

<sec.compras@camaraviana.es.gov.br> escreveu no dia terça, 21/11/2023 à(s) 14:12:

> Boa tarde!
>
> COnsegue enviar a ata?
>
> ---
>
> **Filipe Lawrence**
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana
>
> Em 21/11/2023 13:48, adm metal escreveu:
>
> > Prezados, ótima tarde.
> >
> > Segue anexo da proposta com os itens solicitados.
> > Sugerimos a adesão de nossa ata dos itens cotados no anexo.
> > Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.
> >
> > Atenciosamente,
> > Departamento Comercial e Licitações.
> > MetalFlex
> >
> > <sec.compras@camaraviana.es.gov.br> escreveu no dia sexta, 17/11/2023 à(s) 16:51:
> >
> > > Boa tarde,
> > >
> > > A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede do legislativo.
> > >
> > > Portanto, solicito por gentileza apresentar orçamento conforme o Termo de Referência anexo.
> > >
> > > Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 626
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 627 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.139.803/0001-89 MATRIZ		16/01/1990

NOME EMPRESARIAL
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALFLEX	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO ALVES	237	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.051-040	VILA ROMANA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@METALFLEXINDUSTRIA.COM.BR	(11) 3181-2655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **17:04:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 628
VIANA/ES

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ÁREA INTERNA					
5	UND	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000MM – PÉ ALUMINIO	2	R$ 11.199,98	R$ 22.399,96
7	UND	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMINIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 8.341,13	R$ 100.093,56
17	UND	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 5.643,99	R$ 22.575,96
23	UND	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.164,76	R$ 58.448,52
30	UND	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	5	R$ 1.459,67	R$ 7.298,35
45	UND	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7	R$ 2.337,45	R$ 16.362,15
ÁREA EXTERNA					
14	UND	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 12.446,25	R$ 199.140,00
20	UND	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.401,13	R$ 13.604,52
30	UND	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	5	R$ 1.459,67	R$ 7.298,35
36	UND	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.191,90	R$ 41.535,20
51	UND	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	1	R$ 13.782,72	R$ 13.782,72

Valor Total da Proposta: R$ 502.539,29 (Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
END.: Rua José Gomes Falcão, n° 219 – Parque Industrial Tomas Edson
São Paulo – CEP: 01.139-0010

METALFLEX

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 629
VIANA/ES

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2023.

Ailton R. de Lima Siqueira

Ailton Rodrigo de Lima Siqueira
Representante Legal/ Proprietário

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
END.: Rua José Gomes Falcão, n° 219 – Parque Industrial Tomas Edson
São Paulo – CEP: 01.139-0010

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 630
VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111- Centro – Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.093/0018-75, neste ato representado pela Sra. **IZABELA BIANCARDI RORIZ**, Secretária Municipal de Obras, brasileira, portadora do CPF nº 149.150.257-64 e RG nº 3.338.353-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2023**, publicada no Diário Oficial no dia 25 de abril de 2023, processo administrativo nº 37189/2022 - SEOB, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 4904 de 24 de setembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, especificados Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME DETALHAMENTO NO TR)	QUANT/ MED	Marca/ Modelo	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Banco em alumínio e madeira **com** encosto.	250 UN	Metalco do Brasil Ltda Banco Bailo com encosto	8.076,04	2.019.010,00
02	Banco em alumínio e madeira **sem** encosto.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Bailo sem encosto	5.939,88	593.988,00
03	Banco **sem** encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Harris sem encosto 1800mm	7.442,45	744.245,00
04	Banco **com** encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Harris com encosto 1800MM	9.861,30	493,065,00
05	Banco plano **com** encosto 2000 mm – pé alumínio.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Libre plano com encosto 2000MM	11.199,98	335.999.40
06	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato **torcido**.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Libre Torsion com encosto	11.401,27	342.038,10

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 631
VIANA/ES

07	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato **semi-torcido**.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Libre Half com encosto	8.341,13	250.233,90
08	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Venezia	1.974,46	1.974.460,00
09	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Maly	2,216,46	2.216.460,00
10	Banco em concreto sem encosto armado.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Rivola	3.634,33	1.817.165,00
11	Banco sem encosto, assento e base monolítico em concreto armado.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Demetra 600 Cubico	2.823,64	282.364,00
12	Banco sem encosto em concreto.	200 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Demetra 1800 Power Light S	4.428,51	885.702,00
13	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Stone G	7.629,45	2.228,835,00
14	Banco sem encosto em concreto e madeira.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Demetra 1800 Power Light madeira com encosto	12.446,25	622,312,50
15	Banco simples, corpo em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada.	80 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Gaivotas simples	10.616,99	849.359,20
16	Banco duplo, corpos em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada.	80 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Gaivotas duplo	16.298,37	1.303.869.60
17	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto e sem braço.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Ibirapuera	5.643,99	282.199,50
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados.	800 UN	Metalco do Brasil Ltda/ banco Sarah	2.686,15	2.148.920,00
19	Floreira **média** com estrutura e base monolíticas em concreto armado.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Demetra Artemide 600	2.949,04	147.452,00
20	Floreira **grande** com estrutura e base monolíticas em concreto armado.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Demetra Artemide 1200	3.401,13	170.056,50
21	Floreira redonda em concreto.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira classica 570 MM	1.790,76	537.228,00
22	Floreira em formato oblongo, formada por	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Cristina	4.193,12	125.793,60

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 632
VIANA/ES

	3 elementos constituídos de concreto armado.		1500x560		
23	Floreira quadrada **média** em aço com pintura anticorrosiva.	80 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Dahlia 500x400	2.164,76	173.180,80
24	Floreira quadrada **grande** em aço com pintura anticorrosiva.	20 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Dahlia 745x680	6.501,97	130.039,40
25	Floreira quadrada extragrande em aço com pintura anticorrosiva.	20 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Dahlia 1200x750	6.951,86	139.037,20
26	Floreira constituída de corpo em formato retangular, produzido em chapa de aço galvanizado.	20 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Bambu 370x545x960	5.625,29	112.505,80
27	Floreira em concreto branco, com formato cônico.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Saturno	13.584,73	679.236,50
28	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço **(2000 mm)**.	700 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Spyra 6 (2000MM)	3.924,72	2.747.304,00
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço **(1000mm)**.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Spyra 3 (1000MM)	2.051,46	2.051.460,00
30	Bicicletário em chapa de aço carbono formato retangular.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Guardia (100MM)	1.459,67	729.835,00
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm.	2000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário PB1	508,19	1.016.380,00
32	Bicicletário com estrutura metálica com 14 suportes em tubo de aço oblongo.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Bike	2.675,15	802.545,00
33	Luminária grande tipo "L" em aço 3 m.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Stella "L" 3 mts simples	8.204,74	2.461.422,00
34	Luminária grande tipo "L" em aço 6 m.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Stella "L" 6 mts simples	13.061,14	3.918.342,00
35	Luminária grande tipo "T" em aço 6mts.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Stella "T" 6 mts simples	15.324,89	7.662.445,00
36	Luminária quadrada tipo pedestal.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Toscana 3mt	5.191,90	2.595.950,00

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 633
VIANA/ES

37	Bebedouro em estrutura metálica, torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bebedouro Fuente Retangular	5.249,10	524.910,00
38	Bebedouro pet inox, estrutura metálica, duas torneiras tipo compressão e grade de piso.	150 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bebedouro Fuente Pet Retangular	6.709,87	1.006.480,50
39	Balizador em formato cúbico monolítico em concreto armado branco.	150 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Balizador Cubo	1.140,68	171.102,00
40	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco.	2000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Balizador Bola	457,59	915.180,00
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/Balizador Genesis (102x1000mm)	943,78	943.780,00
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Bravo Simples sem cobertura	1.718,17	1.718.170,00
43	Lixeira dupla, corpos cilíndricos lisos.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Bravo dupla lisa sem cobertura	3.390,13	1.695.065,00
44	Lixeira tripla, corpos cilíndricos lisos.	200 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Bravo tripla lisa sem cobertura	4.287,71	857.542,00
45	Lixeira com cesto cilíndrico 70 l.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Spencer (70 litros)	2.337,45	1.168.725,00
46	Lixeira com estrutura inferior e base monolítico em concreto armado branco.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Demetra Artemide 600 sem madeira	3.413,23	170.661,50
47	Lixeira com capacidade de 50 litros, corpo retangular em estrutura metálica.	350 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira box Wood (50 litros)	3.932,42	1,376.347,00
48	Lixeira com cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel).	150 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Sorrento com cobertura (80 litros)	4.606,71	691.006,50
49	Lixeira sem cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado	200 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Sorrento sem cobertura (80 litros)	3.167,94	633.588,00

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 631
VIANA/ES

	branco (corpo, base e anel).				
50	Cinzeiro com corpo em formato circular.	**300 UN**	**Metalco do Brasil Ltda/ Cinzeiro Split**	**1.113,18**	**333.954,00**
51	Display com estrutura externa tipo moldura em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico.	**50 UN**	**Metalco do Brasil Ltda/ Totem Frame**	**13.782,72**	**689.136,00**
52	Estrutura metálica grande com furo e chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.	**30 UN**	**Metalco do Brasil Ltda/ Grade Stelo pequena (900x900mm),c/ furo 500mm**	**2.405,65**	**72.169,50**
53	Estrutura metálica grande com furo em chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.	**30 UN**	**Metalco do Brasil Ltda/ Grade Stelo grande- (1190x1900mm),c/ furo 500mm**	**3.549,63**	**106,488,90**
54	Estação composta por uma coluna vertical, pés, cesto para alojamento do galão 5 litros de álcool gel, suporte superior para fixação de válvula *pump* e sistema de acionamento da válvula movimentado por pedal.	**100 UN**	**Metalco do Brasil Ltda/estação higienização Bering com pedal**	**1.651,07**	**165.107,00**
		VALOR TOTAL	**R$ 58.889.851,90**		

- **2.2.**A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de Obras

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 635
VIANA/ES

mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 4904 de 24 de setembro de 2014.

4.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, AO QUINTUPLO do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 636
VIANA/ES

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.11. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.12. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.13. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.14. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.17. por razão de interesse público; ou

6.18. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL 637 VIANA/ES

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra/ES, de julho de 2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ	62.139.803/0001/89
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO ALVES N° 237 – VILA ROMANA – SÃO PAULO
TELEFONE	(11) 3012-2828
EMAIL	adm@metalflexindustria.com.br
REPRESENTAE LEGAL DA EMPRESA: AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, portador do CPF nº **385.694.328-52** CI nº **43.252.816-7/SSP/SP**	

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEAD/DAM/PMS
Fls.: 219
Proc.: 37189/22
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 638
VIANA/ES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Após análise do processo e observação aos cumprimentos dos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 no uso das atribuições legais, decido **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o objeto licitado a empresa:

LOTE 01: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
VALOR: R$ 58.889.851,90 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Pois julgamos que o preço proposto pela empresa corresponde ao preço de mercado.

Em, 04 de julho de 2023.

IZABELA BIANCARDI FORIZ
Secretária Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 639
SERRA/ES

Instrução de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 - PROCESSO: 37189/2023 - SRP Nº 047/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

FORNECEDOR REGISTRADO: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: nº 62.139.803/0001-89

OBJETO: Aquisição futura e eventual de mobiliários urbanos.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 58.889.851,90 (Cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oito centos e cinquenta e um reais e noventa centavos.)

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de julho de 2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras.

Protocolo 1125243

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023
Processo nº 39.049/2023.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 44.220.921/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da Secretaria SESE.

Valor: R$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 12 de julho de 2023.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1125388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 - Processo nº 22639/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ nº 07.843.902/0001-39

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso preparatório para o processo de escolha unificado de conselheiros tutelares.

Valor Global: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Classificação Funcional:
Classificação funcional: 08.122.0039.2.219 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.40

Vigência: 2 (doze) meses a partir da publicação do contrato.
Data de assinatura: 12 de Julho 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Protocolo 1125439

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023
Processo nº 37.353/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 44.220.921/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da Secretaria SEDUR/SEMMA.

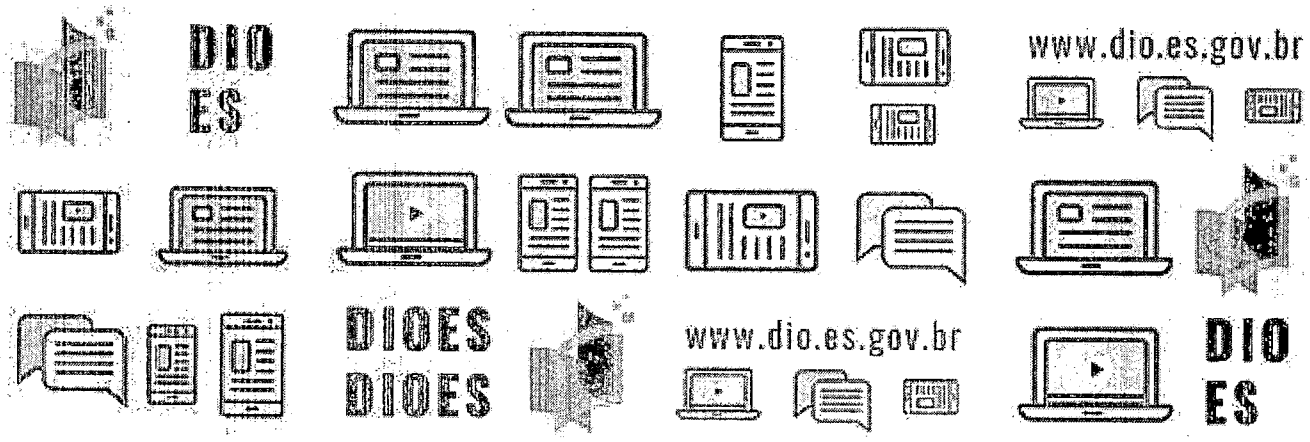
Valor: R$ 710.700,00 (setecentos e dez mil, setecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 12 de julho de 2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Protocolo 1125562



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Julho de 2023 às 21:47:55
Código de Autenticação: 34f8f4ac

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 04 de Julho de 2023 | Edição N613

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 640
VIANA/ES

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 070/2023, Processo nº22639/2023 - SEMAS, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES - Módulo Único - com elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e discursivas e avaliação para candidatos aptos a participarem do curso para 150 candidatos., **conforme** segue:

LOTE I: METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS-ME-VALOR: 40.500,00

ID(TCEES): 2023.069E0600003.01.0003

Serra, 03 de julho de 2023.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN
Protocolo 1118330

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do **SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 047/2023**, Processo nº 37189/2023 - SEOB, visando REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS, conforme segue:

LOTE 01: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
VALOR: R$ 58.889.851,90 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

ID(TCEES)2023.069E0600002.02.0003

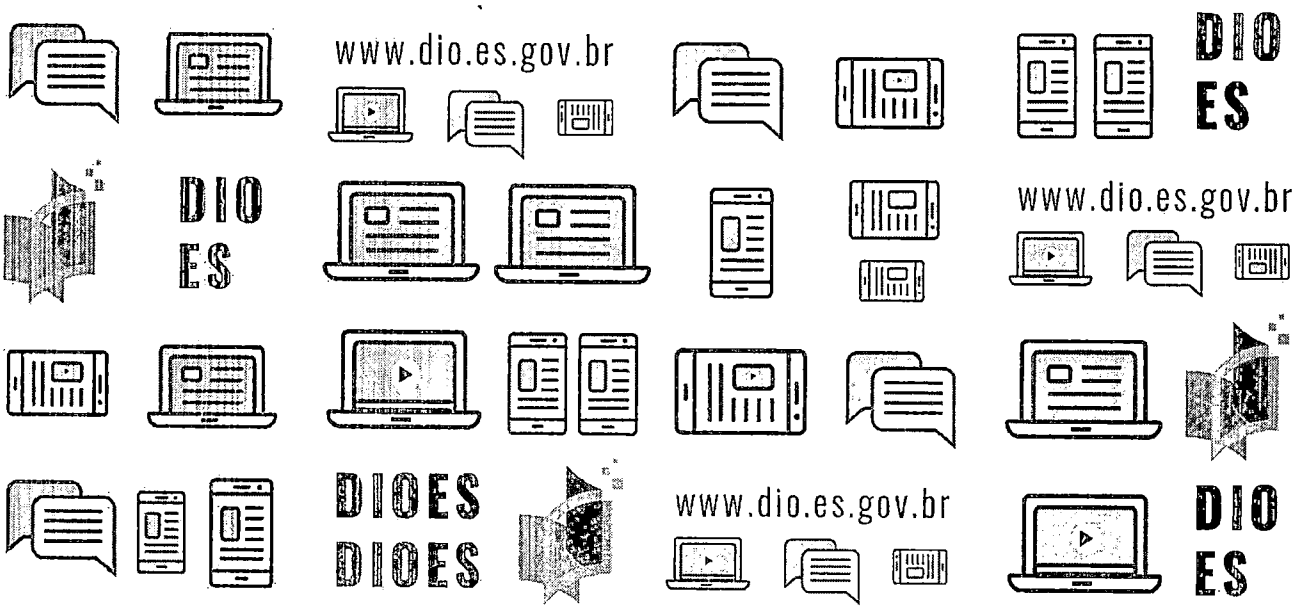
Serra, 03 de julho de 2023.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN
Protocolo 1118802

Adjudicação e/ou Homologação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, **TORNA SEM EFEITO a publicação do AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022**, publicado no dia 05 de junho de 2023 - Protocolo 1099824. ID(TCES) 2022.069E0600005.01.0002

Serra/ES, 03 de julho de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 1118352



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 3 de Julho de 2023 às 22:27:53
Código de Autenticação: c710021d

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 641
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB
ID (TCEES): 2023.069E0600002.02.0003

SINTESE DO OBJETO E DO PROCEDIMENTO

O MUNICÍPIO DA SERRA, por meio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1° andar, Centro, Serra/ES, CEP.: 29.176-100, Tel.: (27) 3291-2047, correio eletrônico: licitacao@serra.es.gov.br com fulcro na **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 e **Decreto Municipal 6909/2015 e 4904/2014**, **Lei Complementar nº 123**, de 14/12/2006 e suas alterações**, Decreto nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000, do **Decreto Federal nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Municipal nº 7052** de 13 de janeiro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente, **a Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme processo administrativo n° 37189/2022 - SEOB e de acordo com o disposto neste Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, espécie ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro funcional deste Município, denominado Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2. REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e envio da documentação de habilitação, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

3.2. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Início do Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação	Dia: 25/05/2023 às 15h 00min.
Limite para Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação até	Dia: 07/06/2023 às 13h 30min.
Abertura das Propostas	Dia: 07/06/2023 às 13h 30min.
Início da Sessão de Disputa de Preços	Dia: 07/06/2023 às 14h 00min.
Pregoeiro	**Pollyana Estevam Leão Santos**
Equipe de Apoio	Julia Coutinho da Silva Pimentel
Equipe de Apoio	Viviane Valentina Vervloet

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS,** conforme Processo Administrativo nº 37189/2022 - SEOB, com despesa devidamente aprovada pelo COAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@serra.es.gov.br.

5.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 642
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB
ID (TCEES): 2023.069E0600002.02.0003

SINTESE DO OBJETO E DO PROCEDIMENTO

O MUNICÍPIO DA SERRA, por meio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º andar, Centro, Serra/ES, CEP.: 29.176-100, Tel.: (27) 3291-2047, correio eletrônico: licitacao@serra.es.gov.br com fulcro na **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 e **Decreto Municipal 6909/2015 e 4904/2014**, **Lei Complementar nº 123**, de 14/12/2006 e suas alterações, **Decreto nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000, do **Decreto Federal nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Municipal nº 7052** de 13 de janeiro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente, **a Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme processo administrativo nº 37189/2022 - SEOB e de acordo com o disposto neste Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, espécie ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro funcional deste Município, denominado Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2. REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e envio da documentação de habilitação, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

3.2. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Início do Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação	Dia: 25/04/2023 às 13h 00min.
Limite para Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação até	Dia: 09/05/2023 às 13h 30min.
Abertura das Propostas	Dia: 09/05/2023 às 13h 30min.
Início da Sessão de Disputa de Preços	Dia: 09/05/2023 às 14h 00min.
Pregoeiro	**Pollyana Estevam Leão Santos**
Equipe de Apoio	Julia Coutinho da Silva Pimentel
Equipe de Apoio	Viviane Valentina Vervloet

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS,** conforme Processo Administrativo nº 37189/2022 - SEOB, com despesa devidamente aprovada pelo COAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@serra.es.gov.br.

5.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 643
VIANA/ES

impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas, no Portal Transparência do Município.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

6.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal da Serra/ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo das Secretarias do Município, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará da respectiva Nota de Empenho

7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o sistema, por intermédio do sitio www.licitacoes-e.com.br, para obtenção do acesso ao sistema eletrônico de licitação.

8.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de *login* e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o o provedor do sistema.

8.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

8.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9. DO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123.

9.1. Os licitantes para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar junto com os documentos habilitatórios, os seguintes documentos:

a) Declaração de que não está incursa em nenhuma das vedações do § 4º do art. 3º da Lei complementar 123/2006;

b) Certidão simplificada expedida no exercício pelo Órgão competente, a saber: Registro de Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º da Lei complementar 123/2006.

c) A Certidão apresentada para atendimento da alínea "b" acima (expedida pela Junta comercial ou pelo cartório de registro) deverá atestar **expressamente** o enquadramento da empresa como ME ou EPP, sob pena de perda do direito de usufruir dos benefícios da LC 123/2006.

d) Caso a Microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido no **item 18.2** decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 644
VIANA/ES

Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do § 2º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o §2º do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

10. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

10.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório;

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

c) Conduzir a sessão pública na internet;

d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

e) Dirigir a etapa de lances;

f) Verificar e julgar as condições de habilitação;

g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

h) Indicar o vencedor do certame;

i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação;

j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

11.1. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

a) Credenciar-se, previamente, junto ao sistema, por meio do sitio www.licitacoes-e.com.br, para obtenção de senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) Utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio. Submeter-se às exigências do Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

12.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no sitio www.licitacoes-e.com.br.

12.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

12.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

12.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

12.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

12.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 645
VIANA/ES

liquidação;

12.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

12.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

12.2.8. Empresa proponente que estiver cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiver impedida de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer nível (municipal, estadual e federal) ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer nível (municipal, estadual e federal), não ocorrendo a reabilitação;

12.2.9. Empresa que tenha servidor público do Município da Serra como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;

12.2.10. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

12.2.11. É vedada a participação de cooperativas em licitação quando for para contratações cujo objeto envolva utilização de mão de obra exclusiva, conforme Súmula 281 do Tribunal de Contas da União.

12.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

12.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

12.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

12.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

12.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

12.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

12.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

12.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

12.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

12.3.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

12.4. As Declarações citadas acima poderão ser substituídas pela Declaração Unificada, conforme modelo constante no **Anexo IV**.

12.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

13. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes **DEVERÃO** anexar, **exclusivamente por meio do sistema** os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital e a **PROPOSTA DE PREÇO** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário** estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

13.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

13.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 646
VIANA/ES

habilitação anteriormente inseridos no sistema;

13.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

13.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

13.8. Na proposta deve constar: **a) DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO, b) MARCA; e c) PREÇO**.

13.9. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

13.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

13.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

14.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Proposta de Preços, conforme anexo deste Edital;

14.2.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

14.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

14.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

14.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

14.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

14.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

14.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso o licitante apresente proposta com validade inferior, será considerado a validade de 120 (cento e vinte) dias.

14.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

14.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 647
VIANA/ES

15. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

15.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

15.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

15.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
15.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
15.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

15.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

15.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

15.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total/unitário do item/lote* ***ou*** *percentual de desconto.*

15.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

15.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

15.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

15.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até quinze minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

15.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

15.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

15.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

15.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

15.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

15.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

15.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

15.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço e/ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

15.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

15.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

15.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 648
VIANA/ES

colocada.

15.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

15.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

15.25.1. No pais;
15.25.2. Por empresas brasileiras;
15.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
15.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

15.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

15.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.27.2. O licitante melhor classificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, exclusivamente via sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

15.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

16. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

16.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

16.2. A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante **exclusivamente via sistema**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após o encerramento da disputa, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

16.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

16.3.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

16.3.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

16.3.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

16.3.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

16.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

16.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

16.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 649
VIANA/ES

16.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

17. DA HABILITAÇÃO

17.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta o seguinte cadastro:

17.1.1. Para a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

17.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da plataforma Licitações-e, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

17.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no sistema para recebimento das propostas;

17.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

17.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

17.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

17.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

17.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

17.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

17.7. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

17.8. Habilitação jurídica:

17.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

17.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

17.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

17.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

17.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 650
VIANA/ES

17.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

17.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

17.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

17.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

17.8.11. Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), Caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h.

17.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

17.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

17.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

17.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.9.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.9.7. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

17.10. Qualificação Econômico-Financeira.

17.10.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

a) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I. Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

II. Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

III. Certidão de Recuperação Judicial.

17.10.2 **CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO** relativo ao último exercício exigível, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 651
VIANA/ES

17.10.2.1 Caso necessário, será solicitado, em forma de diligência, Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis.

17.10.2.2 A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes:

I. Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC=} \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILG=} \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*}}$$

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ISG=} \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*}}.$$

OBS: *Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

17.10.3 Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

17.10.4. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 8.666/93, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.

17.10.5. Para fins do disposto o exercício social torna-se exigível:

I Após o último dia do mês de **MAIO** do ano subsequente, para as Licitantes enquadradas no regime de Lucro Real e empresas que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

II Após o último dia do mês de **ABRIL** do ano subsequente, para as demais licitantes.

17.10.6. As empresas impossibilitadas de apresentarem as documentações descritas nos itens 17.10.2 a 17.10.5, pelas seguintes razões: Constituídas no exercício em curso ou no exercício anterior, que estejam dentro do prazo legal de arquivamento da Escrituração Contábil nos respectivos órgãos, e as empresas que tiveram inativas no exercício anterior, deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura e demonstrar sua capacidade econômico- financeira por meio do Capital Social integralizado equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta Comercial.

17.10.7. Declaração de que oferece como uma das modalidades contidas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, citando qual a garantia que será oferecida equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato que vier a ser firmado, **com identificação do firmatário,** conforme modelo **Anexo V.**

17.11 Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação por meio da apresentação de **atestados fornecidos por**

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 652
VIANA/ES

pessoas jurídicas de direito público ou privado com identificação do CNPJ.

a.1) O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

b) Todos os itens que possuírem quantitativo superior a 4% do quantitativo total deste Termo de Referência, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	%
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	UN	1000	5,46%
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	UN	1000	5,46%
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	UN	800	4,36%
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	UN	1000	5,46%
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	UN	2000	10,91%
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	UN	2000	10,91%
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	UN	1000	5,46%
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	UN	1000	5,46%

b.1) Atestado(s) em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em conformidade com o objeto deste Termo de Referência, com características iguais ou semelhantes em quantidade equivalente ou superior com o objeto desta licitação, levanto em conta elementos de maior relevância, conforme planillha à seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	QTD PARA FINS DE ATESTAÇÃO TÉCNICA (50%)
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	UN	1000	500
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	UN	1000	500
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	UN	800	400
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	UN	1000	500
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	UN	2000	1000
36	Luminária quadrada tipo pedestal	UN	500	250
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	UN	2000	1000
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	UN	1000	500
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	UN	1000	500

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 653
VIANA/ES

c) Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), na data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior, Engenheiro, o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente dos serviços), devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:

c.1) Cópia da carteira de trabalho e ficha de registro de empregados, que demonstrem a identificação do profissional; ou cópia da última alteração contratual da empresa proponente, no caso do profissional ser sócio da mesma; ou contrato de prestação de serviço.

d) Laudo Técnico de Ergonomia dos equipamentos, certificado por profissional de Engenharia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREA), identificado com papel timbrado da empresa fabricante. Este laudo garante que o produto seja fabricado com a ergonomia necessária para a boa execução dos exercícios e que exponha o usuário a um baixíssimo risco de lesão.

e) Licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, devendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.

f) Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

g) Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/16 e NBR 5739/18 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.

h) DECLARAÇÃO UNIFICADA, conforme modelo em anexo, contendo:

i) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação com identificação do Representante legal da empresa.

j) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do Representante legal da empresa.

k) Declaração expressa e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos da Lei 10.520/02.

l) DECLARAÇÃO expressa que tomou conhecimento de todas as informações, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que apresentará toda a documentação necessária durante a execução do Contrato, conforme exigido no Termo de Referência, anexo deste Edital;

l.1) As declarações deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador) devidamente habilitado.

18 DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

18.1 A existência de restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

18.1.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

18.2 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo **de 5 (cinco) dias úteis,** após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

18.3 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

18.4 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

18.5 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

18.6 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

18.7 Deverá o licitante participante observar as exigências técnicas contidas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

19 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINAL VENCEDORA

19.1 **A proposta final do licitante Arrematante** deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **no sistema eletrônico** deverá:

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 654
VIANA/ES

19.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

19.1.2 Apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

19.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

19.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

19.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Art. 5º da Lei nº 8.666/93).

19.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

19.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

19.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

19.6 Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de apresentação das Propostas. Caso o licitante apresente proposta com validade inferior, será considerado a validade de 120 (cento e vinte) dias.

20 DOS RECURSOS

20.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **exclusivamente, por meio eletrônico**, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

20.2 Todos os recursos, que tenham tido manifestação da intenção de recorrer e forem interpostos tempestivamente, serão admitidos pelo sistema, nesse momento não se adentrará no mérito recursal.

20.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

20.4 Para efeito do disposto no item anterior, manifestação de interesse é aquela efetuada via eletrônica – internet - no período máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o pregoeiro declarar o vencedor do certame, devendo constar a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

20.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, **registrados via sistema** em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "PDF". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

20.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

21 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA

21.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

21.2 Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para receber a ordem de compra/serviço pela Secretaria Requisitante.

21.3 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Ordem de compra/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.4 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

21.5 No ato de recebimento da ordem de compra/serviço, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do pacto.

21.6 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não receber a ordem de serviço, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar no âmbito Municipal, Estadual e Federal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 655
VIANA/ES

21.7 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

22.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme modelo de Declaração de garantia nos anexos deste edital.

23. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

23.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

23.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

23.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

23.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

23.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, conforme o caso.

23.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, conforme o caso.

24. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

24.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

25.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

27. DO PAGAMENTO

27.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. Aos Licitantes, aos Fornecedores e aos Prestadores de serviços, que inobservarem ou descumprirem total ou parcialmente as cláusulas editalícias ou contratuais e que cometerem atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

a) **Advertência:** A Advertência é a sanção administrativa que consiste em comunicação formal ao licitante, ao fornecedor ou ao prestador de serviços, advertindo sobre o descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, sendo recomendada pelo gestor/fiscal e aplicada pelo Secretário Municipal da pasta, quando informada e justificada:

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 656
VIANA/ES

I. Pelo pregoeiro, Presidente da comissão, quando o descumprimento ocorrer na fase do procedimento licitatório;
II. Pelo gestor ou fiscal do contrato ou pelo secretário da pasta responsável pelo objeto contratado, quando o descumprimento ocorrer na fase de execução contratual, entendido está desde a recusa em assinar o contrato.

Obs: A Aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo de a Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir, independentemente de aplicação de multa;

b) Multa: A multa deverá ser aplicada pelo Secretário Municipal da pasta e deverá ainda estar prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:
b.1.) Para fins de pregão eletrônico:

I. 10% do valor estimado para contratação, o licitante arrematante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame no prazo estabelecido no edital;

II. 15% do valor estimado para contratação por ensejar o retardamento da execução de seu objeto ou não mantiver a proposta;

III. 20% do valor estimado para contratação quando dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou não celebrar/assinar o contrato; apresentar documentação ou declaração falsa, falar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

c) Suspensão: A suspensão temporária impedirá o licitante, o fornecedor e o prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo nunca superior a 2 anos, e conforme descrito abaixo:

I. 3 meses, nos casos em que tenha vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratado permanecer inadimplente;

II. 6 meses, nos casos de:
a) Aplicação de 2 penas de advertência, no prazo de 12 meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
b) Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

III. 12 meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou de fornecimento de bens;

IV. 24 meses, nos casos de:
a) Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
b) Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
c) Praticar ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação no âmbito da Administração Pública Municipal;
d) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;
e) Apresentar documentação ou declaração falsa;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Cometer fraude fiscal.

28.2. As sanções previstas no Inciso IV, alíneas e, f, g e h terão remessa obrigatória ao Ministério Público para as providências cabíveis.

d) Impedimento: O impedimento aplicado ao licitante, ao fornecedor ou prestador de serviços o impedirá de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, para os casos de pregão, por prazo nunca superior a 5 anos e conforme descrito abaixo:

I. 3 meses, nos casos de deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 657
VIANA/ES

II. 6 meses, nos casos de:

a) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
b) Dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou não celebrar o contrato;
c) Não mantiver a proposta;

III. 60 meses, nos casos de:

a) Apresentar documentação ou declaração falsa;
b) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Cometer fraude fiscal.

28.3. As sanções previstas no inciso III terão remessa obrigatória ao Ministério Público para as providências cabíveis.

e) Descredenciamento: O descredenciamento e a proibição de credenciamento no cadastro Municipal de Fornecedores ou nos casos de pregão são sanções administrativas acessórias à aplicação do impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sendo aplicadas, pelo Secretário Municipal da pasta, nos termos da lei por igual período.

f) Declaração de Inidoneidade: A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada pelo secretário Municipal da pasta, à vista dos motivos informados na instrução processual, facultada a defesa da licitante ou contratada no respectivo processo, no prazo de 15 dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 anos de sua aplicação.

I. Poderão ser considerados inidôneos, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos privados.

II. A Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a Contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo de sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 658
VIANA/ES

possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.transparencia.serra.es.gov.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Rua Maestro Antônio Cícero, n°111 - Centro - Serra/ES - CEP 29176-100, em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTRATUAIS

30.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

30.3. Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

30.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

30.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

30.6. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

30.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

30.8. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

30.9. Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Municipal não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

30.10. Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

30.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

30.13. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

30.14. A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

30.15. Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

30.16. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

30.17. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

30.18. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 659
VIANA/ES

30.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1. ANEXO I – Modelo da Proposta de Preços;

30.19.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

30.19.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;

30.19.4. ANEXO IV – Modelo da Declaração Unificada;

30.19.5. ANEXO V - Modelo da Declaração Garantia

30.19.6. ANEXO VI - Termo de Referência.

Serra/ES, 24 de abril de 2023.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Julia Coutinho da Silva Pimentel
Membro da Equipe de Apoio

Viviane Valentina Vervloet
Membro da Equipe de Apoio

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 660
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE/FAX	
EMAIL	

Apresentamos nossa proposta para objetivando Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, referente ao processo administrativo nº 37189/2022 - SEOB, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023,** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

	LOTE ÚNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO (CONFORME DETALHAMENTO NO TR)**	**MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Banco em alumínio e madeira **com** encosto.	**UN**	**250**	**8.076,20**	**2.019.050,00**
02	Banco em alumínio e madeira **sem** encosto.	**UN**	**100**	**5.940,00**	**594.000,00**
03	Banco **sem** encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio.	**UN**	**100**	**7.442,60**	**744.260,00**
04	Banco **com** encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio.	**UN**	**50**	**9.861,50**	**493.075,00**
05	Banco plano **com** encosto 2000 mm – pé alumínio.	**UN**	**30**	**11.200,20**	**336.006,00**
06	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato **torcido**.	**UN**	**30**	**11.401,50**	**342.045,00**
07	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato **semi-torcido**.	**UN**	**30**	**8.341,30**	**250.239,00**
08	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado.	**UN**	**1000**	**1.974,50**	**1.974.500,00**
09	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado.	**UN**	**1000**	**2.216,50**	**2.216.500,00**
10	Banco em concreto sem encosto armado.	**UN**	**500**	**3.634,40**	**1.817.200,00**
11	Banco sem encosto, assento e base monolítico em concreto armado.	**UN**	**100**	**2.823,70**	**282.370,00**
12	Banco sem encosto em concreto.	**UN**	**200**	**4.428,60**	**885.720,00**
13	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto.	**UN**	**300**	**7.629,60**	**2.288.880,00**
14	Banco sem encosto em concreto e madeira.	**UN**	**50**	**12.446,50**	**622.325,00**
15	Banco simples, corpo em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada.	**UN**	**80**	**10.617,20**	**849.376,00**
16	Banco duplo, corpos em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada.	**UN**	**80**	**16.298,70**	**1.303.896,00**
17	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto e sem braço.	**UN**	**50**	**5.644,10**	**282.205,00**

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL fl. 661 VIANA/ES

18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados.	UN	800	2.686,20	2.148.960,00
19	Floreira **média** com estrutura e base monolíticas em concreto armado.	UN	50	2.949,10	147.455,00
20	Floreira **grande** com estrutura e base monolíticas em concreto armado.	UN	50	3.401,20	170.060,00
21	Floreira redonda em concreto.	UN	300	1.790,80	537.240,00
22	Floreira em formato oblongo, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado.	UN	30	4.193,20	125.796,00
23	Floreira quadrada **média** em aço com pintura anticorrosiva.	UN	80	2.164,80	173.184,00
24	Floreira quadrada **grande** em aço com pintura anticorrosiva.	UN	20	6.502,10	130.042,00
25	Floreira quadrada extragrande em aço com pintura anticorrosiva.	UN	20	6.952,00	139.040,00
26	Floreira constituída de corpo em formato retangular, produzido em chapa de aço galvanizado.	UN	20	5.625,40	112.508,00
27	Floreira em concreto branco, com formato cônico.	UN	50	13.585,00	679.250,00
28	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço **(2000 mm)**.	UN	700	3.924,80	2.747.360,00
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço **(1000mm)**.	UN	1000	2.051,50	2.051.500,00
30	Bicicletário em chapa de aço carbono formato retangular.	UN	500	1.459,70	729.850,00
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm.	UN	2000	508,20	1.016.400,00
32	Bicicletário com estrutura metálica com 14 suportes em tubo de aço oblongo.	UN	300	2.675,20	802.560,00
33	Luminária grande tipo "L" em aço 3 m.	UN	300	8.204,90	2.461.470,00
34	Luminária grande tipo "L" em aço 6 m.	UN	300	13.061,40	3.918.420,00
35	Luminária grande tipo "T" em aço 6mts.	UN	500	15.325,20	7.662.600,00
36	Luminária quadrada tipo pedestal.	UN	500	5.192,00	2.596.000,00
37	Bebedouro em estrutura metálica, torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso.	UN	100	5.249,20	524.920,00
38	Bebedouro pet inox, estrutura metálica, duas torneiras tipo compressão e grade de piso.	UN	150	6.710,00	1.006.500,00
39	Balizador em formato cúbico monolítico em concreto armado branco.	UN	150	1.140,70	171.105,00
40	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco.	UN	2000	457,60	915.200,00
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco.	UN	1000	943,80	943.800,00
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso.	UN	1000	1.719,20	1.718.200,00
43	Lixeira dupla, corpos cilíndricos lisos.	UN	500	3.390,20	1.695.100,00

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL fl. 662 VIANA/ES

44	Lixeira tripla, corpos cilíndricos lisos.	UN	200	4.287,80	857.560,00
45	Lixeira com cesto cilíndrico 70 l.	UN	500	2.337,50	1.168.750,00
46	Lixeira com estrutura inferior e base monolítico em concreto armado branco.	UN	50	3.413,30	170.665,00
47	Lixeira com capacidade de 50 litros, corpo retangular em estrutura metálica.	UN	350	3.932,50	1.376.375,00
48	Lixeira com cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel).	UN	150	4.606,80	691.020,00
49	Lixeira sem cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel).	UN	200	3.168,00	633.600,00
50	Cinzeiro com corpo em formato circular.	UN	300	1.113,20	333.960,00
51	Display com estrutura externa tipo moldura em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico.	UN	50	13.783,00	689.150,00
52	Estrutura metálica grande com furo e chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.	UN	30	2.405,70	72.171,00
53	Estrutura metálica grande com furo em chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.	UN	30	3.549,70	106.491,00
54	Estação composta por uma coluna vertical, pés, cesto para alojamento do galão 5 litros de álcool gel, suporte superior para fixação de válvula *pump* e sistema de acionamento da válvula movimentado por pedal.	UN	100	1.651,10	165.110,00
ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL					***R$ 58.891.019,00***

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

(Local) _____ em _____ de _____ de 20xxx.

_____

(nome, assinatura e identificação do representante legal da empresa)

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 663
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº ____/____

Aos xx (xxxxxxxxxxxxxxx) dias do mês de xxxxxxx do ano de dois mil e vinte (20xx), O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111- Centro – Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxx, neste ato representado pela Sra. xxxxxxxxxxxxxxx, Secretária Municipal de xxxxx, brasileira, portadora do CPF nº xxxxxxxxxx e RG nº xxxxx – SSP/ES, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxl, nº 138 – bairro Caçaroca – Serra/ES – CEP.: 29.176-180 - Tel: 3251-9335, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2023**, publicada no Diário Oficial xxxxx no dia xx de xxxxxxx de 20xx, processo administrativo nº x37189/2022 - SEOB, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 4904 de 24 de setembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, especificados Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
TOTAL GLOBAL: R$				

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxx

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 4904 de 24 de setembro de 2014.

4.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 664
VIANAVES

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, AO QUINTUPLO do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.11. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.12. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.13. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.14. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.17. por razão de interesse público; ou

6.18. a pedido do fornecedor.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL fl. 503 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 665 VIANA/ES

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra/ES, xx de xxxxxxx de 20xx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE XXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

Xxxxxxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE/FAX	
EMAIL	
REPRESENTAE LEGAL DA EMPRESA	

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 665
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 666
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI A XXXX, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado a Rua Maestro Antônio Cícero, Centro – Serra/ES, CEP.: 29.176-100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXX**, representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr(a). **XXXXX,** Secretário(a) Municipal de XX, brasileiro(a), portador do CPF nº XXXX e RG nº XXXXX, com sede na Rua XXXXXX, nº XXX – bairro XXXX – XXXXX – CEP.: XXXX – TEL.: XXXX, daqui por diante denominado CONTRATANTE e a Empresa **XXXXX**, CNPJ nº XXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXX, nº XXX, Loja XXX, X – Bairro XXXX – XXX, tel: (XX)XXX, tendo como representante legal o **XXXXX**, XXXX, XXXX, XXX, portador do CPF nº XXXX, CI nº XX, residente e domiciliado a Av. XXXXXXXX nº XXX – XXXXXXXX – XXXXXX – XXXX - XXX, daqui por diante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato objetivando Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, conforme processo nº 37189/2022 - SEOB, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 047/2023** e processo administrativo acima mencionado. O presente contrato é regido pelas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados, a partir da data de publicação no Diário Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 667
VIANA/ES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada garante a execução deste Contrato, na modalidade _____conforme definidas no art. 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ _____ , equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento _____, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

7.2. A Contratante restituirá ou liberará a garantia, em se tratando de pagamento em (dinheiro/ título da dívida pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme § 4º, art. 56, da Lei nº 8.666/93.

7.3. Em se tratando de fiança bancária deverá constar no instrumento, a expressa renúncia pelo fiador, dos benefícios previstos nos Arts. 1491 a 1500 do Código Civil Brasileiro.

7.4. Quando se tratar de caução em dinheiro, deverá ela ser recolhida pelo licitante vencedor no _____ conta n. º _____impreterivelmente no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da notificação.

7.5 A Contratada deverá apresentar a garantia em até 05 (cinco) dias consecutivos após a assinatura do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.4. As penalidades estão previstas no Termo de Referência e admitidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações e as disposições constantes do Decreto Municipal 7052/2016.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 668
VIANA/ES

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 669
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Em cumprimento as determinações da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 047/2023**, a empresa ..... (razão social) ....., estabelecida à ..... (Endereço Completo) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

d) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

e) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico;

g) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

h) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

i) Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

j) Se enquadra na condição de **ME ou EPP**, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

OU

k) Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, eu ....., Carteira de Identidade nº. ....., CPF Nº. ....., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 147, de 2014 caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 670
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO GARANTIA

AO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICOI Nº _____/__

Declaro para os fins de participação no procedimento licitatório Edital de Pregão Eletrônico nº _____/__, que ofereço como garantia para execução do Contrato, equivalente a 5% (cinco por cento), a modalidade descrita no inciso_____ **(vide especificação abaixo)** do artigo 56, da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Art. 56 da Lei nº 8.666/93:

"§ 1º Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública
II. Seguro-garantia
III. Fiança bancária,

(Local) _____em _____ de _____ de 20XX

_____
(nome, assinatura e identificação do representante legal)

OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador devidamente habilitado.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 1º Andar, Centro, Serra/ES - CEP.: 29.176-100 - Telefone: (27) 3291-2047
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 671
VIANA/ES

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37189/2022 - SEOB

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual de **MOBILIÁRIOS URBANOS,** em **LOTE ÚNICO,** ara atender as demandas das Secretarias desta Prefeitura Municipal da Serra – PMS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. A pretensa licitação será realizada por meio da modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob regime de **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"** – SRP, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Municipal nº 4.904/2014.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O município da Serra-ES possui 547.000 km² de extensão territorial, com uma população de aproximadamente 540 mil habitantes.

2.2. Em 2006, foi criada a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), que consiste em uma ação governamental que buscou, e ainda busca, ratificar o compromisso do Ministério da Saúde na ampliação e na qualificação de ações da promoção da saúde nos serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando evidenciar e promover, por meio de projetos diversos de âmbito nacional, a prática de hábitos saudáveis de vida e a consequente melhoria da qualidade de vida dos indivíduos;

2.3. Buscando ampliar as opções de espaços públicos voltados ao lazer à população, o município da Serra potencializou os investimentos na construção e revitalização de praças e espaços públicos;

2.4. Desssa forma, para que as praças, orlas e espaços públicos sejam utilizados e frequentados pela população, se faz necessário realizar a composição com os respectivos mobiliários urbanos objeto deste Termo de Referência.

2.5. O A contratação do objeto deste Termo, tem por finalidade atender às demandas de forma padronizada, respeitando os princípios de transparência e economicidade, com otimização dos recursos públicos para os materiais e equipamentos descritos no item 04 deste Termo de Referência.

2.6. O presente processo está aderente às ações estratégicas da Prefeitura da Serra, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada.

3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – justifica-se pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas das Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal da Serra, e que outros órgãos poderão aderir à Ata de Registro de Preços.

3.2. Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens de se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 672
VIANA/ES

3.2.1. Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano, atendendo assim ao princípio da Economicidade.

3.2.2. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.

3.2.3. Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.

3.2.4. Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.

3.2.5. Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.

3.2.6. O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.

3.2.7. Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.

3.2.8. Atendimento de demandas imprevisíveis.

3.2.9. Maior eficiência logística.

4. DOS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES

4.1.Dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
1	Banco em alumínio e madeira com encosto	un	250	1	250
2	Banco em alumínio e madeira sem encosto	un	100	1	100
3	Banco sem encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio	un	100	1	100
4	Banco com encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio	un	50	1	50
5	Banco plano com encosto 2000 mm – pé alumínio	un	30	1	30
6	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato torcido	un	30	1	30
7	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato semi-torcido	un	30	1	30
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	un	1000	1	1000
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	un	1000	1	1000
10	Banco em concreto sem encosto armado	un	500	1	500
11	Banco sem encosto, assento e base monolítico em concreto armado	un	100	1	100
12	Banco sem encosto em concreto	un	200	1	200
13	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto	un	300	1	300
14	Banco sem encosto em concreto e madeira	un	50	1	50
15	Banco simples, corpo em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada	un	80	1	80
16	Banco duplo, corpos em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada	un	80	1	80
17	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto e sem braço	un	50	1	50

18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	un	800	1	800
19	Floreira média com estrutura e base monolíticas em concreto armado	un	50	1	50
20	Floreira grande com estrutura e base monolíticas em concreto armado	un	50	1	50
21	Floreira redonda em concreto	un	300	1	300
22	Floreira em formato oblongo, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado	un	30	1	30
23	Floreira quadrada média em aço com pintura anticorrosiva	un	80	1	80
24	Floreira quadrada grande em aço com pintura anticorrosiva	un	20	1	20
25	Floreira quadrada extragrande em aço com pintura anticorrosiva	un	20	1	20
26	Floreira constituída de corpo em formato retangular, produzido em chapa de aço galvanizado	un	20	1	20
27	Floreira em concreto branco, com formato cônico	un	50	1	50
28	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (2000 mm)	un	700	1	700
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	un	1000	1	1000
30	Bicicletário em chapa de aço carbono formato retangular	un	500	1	500
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	un	2000	1	2000
32	Bicicletário com estrutura metálica com 14 suportes em tubo de aço oblongo	un	300	1	300
33	Luminária grande tipo "L" em aço 3 m	un	300	1	300
34	Luminária grande tipo "L" em aço 6 m	un	300	1	300
35	Luminária grande tipo "T" em aço 6mts	un	500	1	500
36	Luminária quadrada tipo pedestal	un	500	1	500
37	Bebedouro em estrutura metálica, torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso	un	100	1	100
38	Bebedouro pet inox, estrutura metálica, duas torneiras tipo compressão e grade de piso	un	150	1	150
39	Balizador em formato cúbico monolítico em concreto armado branco	un	150	1	150
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	un	2000	1	2000
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	un	1000	1	1000
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	un	1000	1	1000
43	Lixeira dupla, corpos cilíndricos lisos	un	500	1	500
44	Lixeira tripla, corpos cilíndricos lisos	un	200	1	200
45	Lixeira com cesto cilíndrico 70 l	un	500	1	500
46	Lixeira com estrutura inferior e base monolítico em concreto armado branco	un	50	1	50
47	Lixeira com capacidade de 50 litros, corpo retangular em estrutura metálica	un	350	1	350
48	Lixeira com cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel)	un	150	1	150
49	Lixeira sem cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel)	un	200	1	200
50	Cinzeiro com corpo em formato circular	un	300	1	300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 674
VIANA/ES

51	Display com estrutura externa tipo moldura em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico	un	50	1	50
52	Estrutura metálica grande com furo e chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva	un	30	1	30
53	Estrutura metálica grande com furo em chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva	un	30	1	30
54	Estação composta por uma coluna vertical, pés, cesto para alojamento do galão 5 litros de álcool gel, suporte superior para fixação de válvula pump e sistema de acionamento da válvula movimentado por pedal	un	100	1	100

4.2. Das especificações técnicas dos itens:

4.2.1. As especificações técnicas referentes ao item 4.1 estão discriminadas no *ANEXO I*, sendo este parte integrante deste Termo de Referência.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. De acordo com a Lei 4.514/2016, o município da Serra possui 129 bairros, conforme planilha abaixo:

1	Alterosas	**44**	Planície da Serra	**87**	Guaraciaba
2	Bairro das Laranjeiras	**45**	Portal de Jacaraípe	**88**	Jacuhy
3	Bairro Novo	**46**	Porto Dourado	**89**	Jardim Bela Vista
4	Barcelona	**47**	Praia de Capuba	**90**	Jardim da Serra
5	Belvedere	**48**	Praiamar	**91**	Jardim Limoeiro
6	Boa Vista I	**49**	Residencial Centro da Serra	**92**	Jardim Tropical
7	Boulevard Lagoa	**50**	Residencial Vista do Mestre	**93**	José de Anchieta II
8	Camará	**51**	Santa Luzia	**94**	Lagoa de Carapebus
9	Campinho da Serra II	**52**	Santiago	**95**	Laranjeiras Velha
10	Carapina Grande	**53**	São Diogo I	**96**	Manoel Plaza
11	Castelândia	**54**	São Domingos	**97**	Maria Niobe
12	Chácara Parreiral	**55**	São Geraldo	**98**	Mata da Serra
13	Cidade Continental	**56**	São Judas Tadeu	**99**	Nossa Senhora da Conceição
14	Cidade Pomar	**57**	São Marcos I	**100**	Nova Carapina I
15	Civit II	**58**	São Patrício	**101**	Nova Zelândia
16	Colina de Laranjeiras	**59**	Serra Centro	**102**	Novo Porto Canoa
17	Conjunto Jacaraípe	**60**	Serra Dourada II	**103**	Palmeiras
18	Costa Bela	**61**	Serramar	**104**	Parque Jacaraípe
19	Diamantina	**62**	Taquara I	**105**	Parque Residencial Mestre Álvaro
20	Eldorado	**63**	Terminal Intermodal da Serra (TIMS)	**106**	Parque Residencial Tubarão
21	Estância Monazítica	**64**	Vila Nova de Colares	**107**	Pitanga
22	Feu Rosa	**65**	Vista da Serra II	**108**	Planalto Serrano
23	Hélio Ferraz	**66**	André Carloni	**109**	Polo Industrial Tubarão
24	Jardim Atlântico	**67**	Bairro de Fátima	**110**	Porto Canoa
25	Jardim Carapina	**68**	Balneário de Carapebus	**111**	Praia da Baleia
26	Jardim Guanabara	**69**	Barro Branco	**112**	Praia de Carapebus
27	Jardim Primavera	**70**	Bicanga	**113**	Reis Magos
28	José de Anchieta	**71**	Boa Vista II	**114**	Residencial Jacaraípe

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 675
VIANA/ES

29	José de Anchieta III	**72**	Caçaroca	**115**	Rosário de Fátima
30	Lagoa de Jacaraípe	**73**	Campinho da Serra I	**116**	Santa Rita de Cássia
31	Manguinhos	**74**	Cantinho do Céu	**117**	Santo Antônio
32	Marbella	**75**	Cascata	**118**	São Diogo II
33	Maringá	**76**	Central Carapina	**119**	São Francisco
34	Morada de Laranjeiras	**77**	Chapada Grande	**120**	São João
35	Nova Almeida Centro	**78**	Cidade Nova da Serra	**121**	São Lourenço
36	Nova Carapina II	**79**	Civit I	**122**	São Marcos II
37	Novo Horizonte	**80**	Colina da Serra	**123**	São Pedro
38	Ourimar	**81**	Conjunto Carapina I	**124**	Serra Dourada I
39	Parque das Gaivotas	**82**	Continental	**125**	Serra Dourada III
40	Parque Residencial Laranjeiras	**83**	Costa Dourada	**126**	Solar de Anchieta
41	Parque Residencial Nova Almeida	**84**	Divinópolis	**127**	Taquara II
42	Parque Santa Fé	**85**	Enseada de Jacaraípe	**128**	Valparaíso
43	Planalto de Carapina	**86**	Eurico Salles	**129**	Vista da Serra I

5.2.Foram empregadas técnicas de estatística na obtenção das quantidades dos itens elencadas na Planilha Orçamentária.

5.2.1. Bairros utilizados como espaço amostral

1	PLANÍCIE DA SERRA
2	BAIRRO PORTO CANOA
3	MORADA DE LARANJEIRAS
4	P.R. LARANJEIRAS
5	VALPARAÍSO
6	FEU ROSA
7	CIDADE CONTINENTAL
8	NOVO HORIZONTE
9	JACARAÍPE
10	BARCELONA
11	SÃO DIOGO
12	NOVA ALMEIDA
13	PLANALTO SERRANO
14	JARDIM BELA VISTA
15	ORLA DE JACARAIPE
16	JARDIM CARAPINA
17	ELDORADO
18	SERRA DOURADA II
19	VISTA DA SERRA I
20	JARDIM BELA VISTA
21	ANDRE CARLONI
22	MANGUINHOS
23	CIDADE POMAR
24	NOVA CARAPINA I
25	SERRA CENTRO
26	TAQUARA II
27	JARDIM DA SERRA
28	SÃO MARCOS II

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 676
VIANA/ES

29	BAIRRO DE FATIMA
30	HELIO FERRAZ
31	CARAPINA GRANDE
32	CENTRAL CARAPINA

5.2.2. Orlas utilizadas para realicomo espaço amostral:

1	ORLA DE CARAPEBUS
2	ORLA DE BICANGA
3	ORLA DE JACARAIPE
4	ORLA DE NOVA ALMEIDA
5	ORLA DE MANGUINHOS
6	ORLA SÃO FRANCISCO
7	ORLA CASTELANDIA

5.2.3. Dessa forma, com base nas informações acima citadas, estimou-se o quantitativo especificado na tabela à seguir:

ITEM	LEVANTAMENTO CONFORME LOCAIS DOS ITENS 5.2.1 E 5.2.2 (Unidades)	ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO (Unidades)	PERCENTUAL ESTIMADO PARA AQUISIÇAO
1	376	250	66%
2	295	100	34%
3	310	100	32%
4	115	50	43%
5	65	30	46%
6	70	30	43%
7	120	30	25%
8	1500	1000	67%
9	1500	1000	67%
10	766	500	65%
11	230	100	43%
12	300	200	67%
13	814	300	37%
14	170	50	29%
15	184	80	43%
16	200	80	40%
17	130	50	38%
18	1200	800	67%
19	200	50	25%
20	140	50	36%
21	1223	300	25%
22	120	30	25%
23	300	80	27%
24	90	20	22%
25	90	20	22%
26	90	20	22%
27	200	50	25%
28	1050	700	67%
29	1500	1000	67%
30	750	500	67%
31	3705	2000	54%
32	1295	300	23%
33	770	300	39%
34	595	300	50%
35	1857	500	27%
36	2151	500	23%
37	320	100	31%
38	509	150	29%

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 677
VIANA/ES

39	405	150	37%
40	3000	2000	67%
41	2805	1000	36%
42	1500	1000	67%
43	771	500	65%
44	455	200	44%
45	1415	500	35%
46	140	50	36%
47	650	350	54%
48	610	150	25%
49	710	200	28%
50	1696	300	18%
51	196	50	26%
52	163	30	18%
53	155	30	19%
54	400	100	25%

6. DA GARANTIA

6.1. O produto/material, objeto deste termo de referência, quando não informado em sua descrição, deverá ter o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega dos mesmos, ou o indicado pelo fabricante, prevalecendo o maior período, a partir do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia deverá ser prestada por fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. A empresa arrematante e habilitada do lote, deverá apresentar Catálogo ou Manual para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela administração;

7.2. A avaliação de amostras será exigida somente na fase de classificação e apenas do licitante provisoriamente em primeiro lugar, após a etapa de lances

7.3. Será exigido uma amostra de cada tipo de matéria prima: alumínio, madeira, aço e concreto.

7.4. As amostras que devem ser apresentadas são: item 1- BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA COM ENCOSTO, Item 13 - BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO e Item 23 - FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA;

7.5. As amostras só serão devolvidas após a entrega definitiva dos produtos para confrontação;

7.6. A análise das amostras consiste na avaliação das condições mínimas de apresentação dos produtos, conservação da embalagem, prazo de validade e demais requisitos previstos na descrição do objeto e na legislação vigente para a industrialização e embalo.

7.7. Não será aceito produtos que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de item.

7.8. Todas as despesas com a apresentação das amostras, bem como, com a obtenção dos laudos correrão por conta da proponente, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 698
VIANA/ES

7.9. A empresa que deixar de apresentar amostras laudos ou apresentar amostras em desacordo com as especificações editalícias serão desclassificada do certame. Assim será chamado a segunda melhor colocada da fase de lances, para o mesmo procedimento.

7.8. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

> *"A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração."*

Ademais, nos casos em que efetivamente necessária a exigência de amostra, a omissão da medida potencializa os riscos de má-execução do contrato e até mesmo de desfazimento do vínculo, de modo que a aparente economia de tempo no procedimento resultaria em real atraso no atendimento da necessidade da Administração, caso configurada a inadequação do objeto.

O TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Contas Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

> "(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que "garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar." Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013." (Informativo TCU nº 167, período 03 e 04 de setembro de 2013.)

Por fim, o Tribunal de Contas da União orienta que a exigência de amostras seja efetuada tão-somente ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, e que, independentemente da modalidade de licitação adotada, as amostras ou protótipos apenas serão exigidos na fase de julgamento das propostas. (Acórdãos 808/2003 e 526/2005, todos do Plenário do TCU)

8. DA CONTRATAÇÃO

8.8. Por se tratar de serviço que não há como definir de forma precisa o quantitativo necessário, a quantidade descrita neste Termo de Referência trata-se de estimativa, sem previsão exata de quantas unidades de fato serão adquiridas. Assim, os fornecimentos dos produtos serão feitos sob demanda, bem como o pagamento, durante período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a real necessidade das Secretarias Municipais. Dessa forma, a Prefeitura Municipal da Serra, não fica obrigada a contratar os quantitativos estimados.

8.9. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante ao estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 679
VIANA/ES

penalidades legalmente estabelecidas.

8.10. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à **CONTRATADA**, direito a qualquer indenização.

8.11. Não será admitida subcontratação do objeto.

9. DA VIGÊNCIA

9.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, e iniciar-se-á na data de sua assinatura, desde que sejam observadas as regras dispostas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

9.9. O prazo de vigência do contrato da licitação será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.8. As entregas dos produtos deverão ocorrer nos endereços indicados em até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante.

10.9. As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos por cada um deles.

10.10. Os Produtos deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada.

10.11. Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura).

10.12. A Administração Contratante designará formalmente o servidor ou comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, responsável pelo recebimento do material, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos da ata e pela atestação provisória e/ou definitiva em até 15 (quinze) dias consecutivos.

10.13. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 680
VIANA/ES

11. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.8. Os órgãos e as entidades participantes deste Registro de Preços são os listados na tabela abaixo:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
SEOB	Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 - Prédio Anexo Prefeitura de Serra - Caçaroca – Serra – ES, 29176-100

12. DO PAGAMENTO

12.8. As notas fiscais, preenchida com a descrição detalhada do objeto e os dados bancários da empresa, deverão ser emitidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos, e remetida para que o Fiscal do Contrato possa realizar sua verificação e, não havendo problemas, emitir o ateste.

12.8.1. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;

12.9. Se houver alguma incorreção nas notas fiscais/faturas, as mesmas serão devolvidas à contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

12.10. O pagamento estará ainda condicionado à regularidade fiscal, tributária e previdenciária da CONTRATADA.

12.11. A Prefeitura da Serra efetuará o pagamento do objeto somente ao contratado, vedada sua negociação com terceiros.

12.12. Para conferência dos valores de pagamento serão averiguadas as ordens de serviços emitidas, juntamente com as notas fiscais correspondentes.

12.13. A Prefeitura Municipal da Serra não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem a solicitação ou autorização do fiscal do contrato.

12.14. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência deliquidação de obrigações em virtude de penalidades, reembolso ou inadimplência contratual

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.8. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das especificações técnicas, aquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas no diploma federal sobre licitações.

A **CONTRATADA** obriga-se a:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 681
VIANA/ES

a) Fornecer o objeto conforme especificado, sempre da melhor qualidade, bem como, a solucionar qualquer defeito que ocorra resultante de má qualidade;

b) Cumprir as condições e prazos contidos no presente Termo de Referência;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, quanto ao fornecimento dos itens fornecidos;

d) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta de preços, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as legislações e normas pertinente;

e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal da Serra ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização dos serviços pela PMS;

h) Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.8. Além das obrigações resultantes da observância da legislação vigente, são obrigações do CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos serviços através de servidores especialmente designados, verificando se estão sendo cumpridos os serviços e especificações previstas no Termo de Referência, e na proposta, de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;

b) Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da **CONTRATADA** e, senecessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

c) Prestar à **CONTRATADA** e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

d) Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 682
VIANA/ES

e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.

15. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.8. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorridas desta contratação, o **CONTRATANTE** poderá, assegurando o contraditório e a ampla defesa, rescindir o contrato, caso o contratado venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta, poderão ser aplicadas ao LICITANTE/CONTRATADO inadimplente as seguintes penalidades cominadas nos artigos 86 e 87 da lei supracitada:

a) Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento)do valor contratado, para cada evento.

f) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado,sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

g) As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

h) O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

i) Advertência;

j) Se a **CONTRATADA** não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

k) Suspensão do direito de licitar por prazo a ser fixado segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 683
VIANA/ES

I) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo **CONTRATANTE.**

15.9. Diante da infração, é possível a cumulação de penalidades, conforme previsão do § 2ºdo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

15.10. Os valores das multas referidas nas alíneas "b", "c" e "d" do item anterior serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal da Serra, em favor do licitante vencedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente;

15.11. Em caso de aplicação de penalidade, a empresa será notificada e será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Em caso de manutenção da penalidade imposta, a empresa será notificada e facultado novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

15.12. A multa, definitivamente mantida após a análise de eventuais recursos, deverá ser recolhida no**prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal da Serra.

16. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

16.8. O valor estimado total para a aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência é de **R$ 58.891.019,00 (Cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e um mil e dezenove reais),** já inclusos nos valores os encargos sociais, com data base de outubro/2022.

16.9. Conforme o § 2º, art. 7º, capítulo V do Decreto Municipal nº 4.904, de 24 de setembro de 2014, a dotação orçamentária será exigida na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.8. A sugestão para qualificação técnica está discriminada no ANEXO II, sendo este, parte integrante deste Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 684
VIANA/ES

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.8. O Contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já executados, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços e a ele destinados.

18.9. O Contratante poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.10. A contratada fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de "Acesso à Informação".

Serra, 28 de março de 2023.

Eng.ª Andressa Olegário de Jesus
Matrícula: 84552

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 685
VIANA/ES

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MOBILIÁRIOS URBANOS

1. BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA COM ENCOSTO

Dimensões Gerais:
Largura = 1802 mm
Profundidade = 645 mm
Altura assento/chão = 438 mm
Altura braço/chão = 619 mm
Altura encosto/chão = 808 mm
Peso = 44 kg

Banco com encosto e braço, com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões de 32 x 135 x 1744 mm e encosto constituído por 2 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões de 32 x 135 x 1744 mm, com um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento e encosto constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura, sendo fixadas na parte central por parafuso 4x25 e nas laterais por parafusos M8X20.

Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície.
Pés, estrutura do assento, braço e encosto injetados em alumínio.
Acabamento da estrutura em alumínio em pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Sistema isento de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

2. BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA SEM ENCOSTO

Dimensões Gerais:
Largura total = 1840 mm
Profundidade = 645 mm
Altura assento/chão = 438 mm
Altura braço/chão = 619 mm
Peso = 40 kg

Banco com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões de 32 x 135 x 1744, com um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura, sendo fixadas na parte central por parafuso 4x25 e nas laterais por parafusos M8X20.
Pés, estrutura do assento e braço injetados em alumínio.
Acabamento da estrutura em alumínio em pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Sistema isento de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

3. BANCO SEM ENCOSTO, EM MADEIRA MACIÇA NATURAL E ESTRUTURA EM AÇO

Dimensões Geras:
Largura = 1800 mm
Profundidade = 504 mm

CÂMARA MUNICIPAL fl. 524 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 686 VIANA/ES

Altura assento/chão = 420 mm

Banco sem encosto, constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre no assento com 32 mm de espessura e 130 mm de largura, e um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade;
Fechamento perimetral constituído por 1 tábua de madeira maciça natural nobre, com 32 mm de espessura e 130 mm de largura;
Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície.
Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, com 2 pés de mesmo material para apoio no piso;
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor definir.
Fixação ao pavimento através de parafusos com buchas ou chumbadores 10 mm;
Parafusos de união dos componentes em aço inox;

4. BANCO COM ENCOSTO, EM MADEIRA MACIÇA NATURAL E ESTRUTURA EM AÇO

Dimensões Gerais:
Largura = 1800 mm
Profundidade = 504 mm
Altura assento/chão = 420 mm
Altura encosto/chão = 787 mm
Peso: 95 Kg

Banco com encosto, constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre no assento e 2 no encosto, com 32 mm de espessura e 130 mm de largura, e um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade;
Fechamento perimetral constituído por 1 tábua de madeira maciça natural nobre, com 32 mm de espessura e 130 mm de largura;
Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície.
Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, com 2 pés de mesmo material para apoio no piso;
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Fixação ao pavimento através de parafusos com buchas ou chumbadores 10 mm;
Parafusos de união dos componentes em aço inox;

5. BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO

CÂMARA MUNICIPAL fl. 687 VIANA/ES

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 2002 mm
Profundidade = 588mm
Altura assento/chão = 452 mm
Altura encosto/chão = 809 mm
Peso: 51 Kg

Permite espaço para até 3 pessoas sentadas;

Assento e encosto constituídos por 29 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno;

Possui 3 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno;

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Possui 2 pés em formato semi-esférico, assimétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox e capa de acabamento estampada também em aço inox 304 com diâmetro de 65mm;

Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio fundido;

Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm;

6. BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO TORCIDO

Dimensões Gerais:
Largura = 2700 mm
Profundidade = 760 mm
Altura assento/chão = 452 mm
Altura encosto/chão = 809 mm
Peso: 84 Kg

Permite o sentar bilateral para até 8 pessoas, sendo 4 sentadas e 4 apoiadas, em função de sua construção simétrica em formato torcido, com disponibilidade para ser fabricada com o encosto direito ou esquerdo;

Assento e encosto constituídos por 35 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno;

Possui 4 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno;

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da

CÂMARA MUNICIPAL fl. 586
CÂMARA MUNICIPAL fl. 688 VIANA/ES

espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Possui 2 pés em formato semi-esférico, simétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox;
Sapata roscada deve possuir capa de acabamento estampado em aço inox 304 de diâmetro 65mm e base fabricada em material ABS preto fixado na parte inferior da capa, ambas, capa e base devem dispor de furo decentralizado com diâmetro de 9mm.
Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio fundido;
Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm;

7. BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 2700 mm
Profundidade = 760 mm
Altura assento/chão = 452 mm
Altura encosto/chão = 809 mm
Peso: 70 Kg

Permite o sentar bilateral para até 8 pessoas, sendo 6 sentadas e 2 apoiadas, em função de sua construção simétrica em formato semi-torcido, com disponibilidade para ser fabricada com o encosto direito ou esquerdo;
Assento e encosto constituídos por 29 barras de tubo de aço SAE 1020, dispostas horizontalmente, com Ø 5/8" x 1,50 mm, com espaçamento de 13 mm entre elas, e com ponteiras internas de acabamento em formato semi-esférico, injetadas em polipropileno;
Possui 4 apoios metálicos em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, unidos por uma barra horizontal de tubo de aço SAE 1020 com Ø 2.3/8" x 1,90 mm, e também às barras de tubo Ø 5/8" x 1,50 mm, através de solda MIG, e com ponteiras de internas de acabamento em formato reto, injetadas em polipropileno;
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.
Possui 2 pés em formato semi-esférico, simétricos, produzidos em alumínio fundido, com sapatas roscadas por parafusos M10 x 50 em aço inox;
Sapata roscada deve possuir capa de acabamento estampado em aço inox 304 de diâmetro 65mm e base fabricada em material ABS preto fixado na parte inferior da capa, ambas, capa e base devem dispor de furo descentralizado com diâmetro de 9mm.
Possui 2 abraçadeiras injetadas em alumínio, responsáveis pela ligação dos elementos do assento aos pés de alumínio fundido;
Parafusos de união dos componentes em aço inox cabeça cilíndrica M8 x 25 mm;
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

8. BANCO SEM ENCOSTO, ESTRUTURA MONOLÍTICA EM CONCRETO ARMADO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 687
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 689
VIANA/ES

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1900 mm
Profundidade = 450 mm
Altura assento/chão = 450 mm
Peso: 350 kg
Espessura do assento de concreto de 120 mm;
Espessura dos pés de concreto de 110 mm;

Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto branco integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

A fim de garantir a coloração do concreto, não é usado pó de pedra, somente areia e pedrisco. O pedrisco é de tonalidade branca e de granulometria pequena, para fabricação de um banco com essas dimensões, são utilizados 6 Kg de pigmento para concreto, baseado em óxidos, a fim de conferir boa resistência de cor, sem alterar a resistência mecânica.

9. BANCO EM CONCRETO ARMADO E LATERAL EM AÇO

Dimensões Gerais Peso:
Largura = 1510 mm
Profundidade = 457 mm
Altura = 458 mm
Peso: 78 kg

Banco com assento fabricado em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de diâmetro de 6 mm, unidas entre si por solda tipo MIG.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Estruturas laterais em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,95 mm de espessura.
O assento é fixado nas laterais por meio de parafusos e porcas com rosca ¼".

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 690
VIANA/ES

espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

10. BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO ARMADO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1900mm
Profundidade = 600 mm
Altura = 470 mm
Peso: 796 kg

Banco sem encosto, corpo monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.
Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

11. BANCO SEM ENCOSTO, ASSENTO E BASE MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 600 mm
Profundidade = 600 mm
Altura = 500 mm
Peso: 248 kg
Espessura do assento de concreto de 70 mm.
Espessura dos pés de concreto de 65 mm.

Banco sem encosto, assento e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

12. BANCO SEM ENCOSTO EM CONCRETO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1800 mm
Profundidade = 600 mm
Altura = 500 mm

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 691
VIANA/ES

Peso: 741 kg
Espessura do assento de concreto de 70 mm.
Espessura dos pés de concreto de 65 mm.

Banco sem encosto, assento e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

13. BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1960 mm;
Profundidade = 1510 mm;
Altura assento/chão = 510 mm;
Espessura média do assento de concreto de 100 mm;
Espessura média do pé de concreto de 200 mm;
Peso: 1000 kg;

Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.
Possui 1 espera (olhal), disposta na parte central do assento, para auxílio na sua movimentação. Bucha interna, produzidas em aço 1020 e com rosca interna M20.

14 - BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1800 mm;
Profundidade = 600 mm;
Altura assento/chão = 500 mm;
Espessura do assento de concreto de 70 mm.
Espessura dos pés de concreto de 65 mm.
Peso: 703 kg

Banco com encosto, assento e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 692
VIANA/ES

diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Assento formado por 8 listões de madeira maciça natural nobre, distantes 8 mm entre si, com espessura de 32 mm, fixados a barras chatas de aço SAE 1020 de 4,75 mm de espessura, e essas, ao bloco de concreto por meio de buchas de nylon e parafusos de inox. Encosto formado por 4 listões de madeira maciça natural nobre, distantes 8 mm entre si, com espessura de 32 mm, fixados a barras chatas de aço SAE 1020 de 4,75 mm de espessura.

Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície.

Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

15. BANCO SIMPLES, CORPO EM CONCRETO ARMADO, SUPORTE METÁLICO E ASSENTO EM MADEIRA RIPADA

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 2288 mm;
Profundidade = 485 mm;
Altura = 520 mm;
Peso: 375 kg

Banco constituído por um corpo em concreto armado branco, suporte metálico e assento em madeira ripada. Quando instalado, possui somente um ponto de contato com o pavimento e mantem o assento em posição horizontal suportando carga de 500 kg distribuída homogeneamente sobre o assento.

Corpo é bipartido, constituído em concreto armado branco em formato de cunha. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estrutura interna de barras de aço de espessura de 6 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.

Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio com rosca interna M20.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

O suporte metálico para fixação do banco em formato cantilever, fabricado em chapa de AISI 1020 com espessura de 3,75mm, estampada em forma de U, e base em aço AISI 1020 de espessura 15,88mm, unidos por sistema de solda MIG, com quatro furos de espera para fixação ao pavimento por meio de chumbadores 5/8".

Assento, composto por 36 ripas de madeira maciça nobre usinadas em formato convexo e unidas entre si por duas chapas de AISI 304 de espessura 3,2 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de 6 parafusos M6 com cabeça chata e sextavado interno.

Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 693
VIANA/ES

16. BANCO DUPLO, CORPOS EM CONCRETO ARMADO, SUPORTE METÁLICO E ASSENTO EM MADEIRA RIPADA

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 3900 mm;
Profundidade = 485 mm;
Altura = 520 mm;
Peso: 600 kg

Banco duplo constituído por dois corpos em concreto armado branco, suporte metálico e assento em madeira ripada. Quando instalado, possui somente um ponto de contato com o pavimento e manter o assento em posição horizontal suportando carga de 700 kg distribuída homogeneamente sobre o assento.

Cada corpo do banco é constituído por blocos monolíticos, estruturados por concreto armado branco em formato de cunha. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Estrutura interna de barras de aço de espessura de 6mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio com rosca interna M20.

O suporte metálico para fixação do banco em formato cantilever, fabricado em chapa de AISI 1020 com espessura de 3,75mm, estampada em forma de U, e base em aço AISI 1020 de espessura 15,88mm, unidos por sistema de solda MIG, com quatro furos de espera para fixação ao pavimento por meio de chumbadores 5/8".

Assento, composto por 36 ripas de madeira maciça nobre usinadas em formato convexo e unidas entre si por duas chapas de AISI 304 de espessura 3,2 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de 6 parafusos M6 com cabeça chata e sextavado interno.

Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água.

17. BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 2034 mm;
Profundidade = 475 mm;
Altura = 440 mm;
Peso: 416 kg

Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto e sem braço. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço com espessuras de 6 e 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui 3 esperas, dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 694
VIANA/ES

18. BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO COM 2 PÉS INTEGRADOS

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 2200 mm
Profundidade = 610 mm
Altura assento/chão = 450 mm
Espessura do assento de concreto de 110 mm;
Espessura dos pés de concreto de 220 mm;
Peso: 530 kg

Banco monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6mm, unidos entre sí por solda tipo MIG;
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Possui 2 pés integrados ao conjunto para apoio ao piso;
Possui 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação;
Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20;

19. FLOREIRA MÉDIA COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura =600 mm
Profundidade = 600 mm
Altura = 500 mm
Peso: 254 kg

Floreira, com estrutura e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água da chuva.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

20. FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO

Dimensões Gerais e Peso:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 695 VIANA/ES

Largura = 1200 mm
Profundidade = 1200 mm
Altura = 500 mm
Peso: 427 kg

Floreira, com estrutura e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água da chuva.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

21. FLOREIRA REDONDA EM CONCRETO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = Ø 570 mm;
Altura = 429 mm;
Peso = 112 kg;
Floreira em formato circular, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa.
Estrutura metálica interna de reforço e uma faixa metálica externa central de acabamento;
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.
A estrutura metálica interna, produzida em barra de aço de Ø 6 mm soldado por sistema de solda MIG.
Faixa de acabamento em aço inox de espessura 0,50 mm;
Bordas arredondadas com raio de 100 mm;
Possui 1 espera(olhal), dispostas na parte interna da floreira, para auxílio na seu içamento e movimentação;
Possui sistema de nivelamento ao piso;

22. FLOREIRA EM FORMATO OBLONGO, FORMADA POR 3 ELEMENTOS CONSTITUÍDOS DE CONCRETO ARMADO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1500 mm
Profundidade = 565 mm
Altura = 478 mm
Peso: 370 kg

Floreira em formato oblongo, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 696
VIANA/ES

de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa.
Estrutura metálica interna de reforço e uma faixa metálica externa central de acabamento.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.
Estrutura metálica produzida em barra de aço de 6 mm de diâmetro. Faixa de acabamento em aço inox de espessura 0,50 mm. Bordas arredondadas com raio de 100 mm.
Possui sistema de reserva de água, possibilitando a retenção da umidade do solo e não permitindo que a água se disperse.
Possui 4 esperas (olhais), dispostas na parte interna da floreira, para auxílio no seu içamento e movimentação.
Possui sistema de nivelamento ao piso.

23. FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA

Dimensões Gerais:
Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 400 mm

Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzida em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65mm, unida por solda tipo MIG.
Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1".
Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. São reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.
Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.

24. FLOREIRA QUADRADA GRANDE EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA

Dimensões Gerais:
Largura: 745 mm
Profundidade: 745 mm
Altura: 680 mm

Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, unida por solda tipo MIG.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 536
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 697
VIANA/ES

Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1".
Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura e 45 mm de profundidade.
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. São reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.

Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.

25. FLOREIRA QUADRADA EXTRAGRANDE EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA

Dimensões Gerais:
Largura: 1200 mm
Profundidade: 1200 mm
Altura: 750 mm

Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, unida por solda tipo MIG.
Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro de 1".
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura e 45 mm de profundidade.
Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. São reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.
Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.

26. FLOREIRA CONSTITUÍDA DE CORPO EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO

Dimensões Gerais:
Largura = 372 mm

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 698
VIANA/ES

Comprimento = 962 mm
Altura = 545 mm

Floreira constituída de corpo em formato retangular, produzido em chapa de aço SAE 1020 galvanizado, com espessura de 2,75 mm, unida por solda tipo MIG. Fundo em chapa de aço SAE 1020 galvanizado, com espessura de 2,75 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro de 1". Borda superior do corpo em chapa de aço SAE 1020 com a mesma especificação, de 2,75 mm de espessura e 31 mm de largura. Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Base retangular de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. São reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.

27. FLOREIRA EM CONCRETO BRANCO, COM FORMATO CÔNICO

Dimensões Gerais:
Diâmetro: 1495 mm;
Altura: 1180 mm;
Peso: 2.318 kg;

Floreira em concreto branco, com formato cônico, dimensionais externos de Ø 1495 mm na parte superior, e na parte inferior com Ø 1004 mm e altura de 1180 mm. Dimensionais internos na parte superior tem Ø 1117 mm, na parte inferior tem Ø 764 mm com altura de 1046 mm. Na base tem um furo central com Ø 52 mm para escoamento do excesso de água. Corpo em bloco monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.
Esperas embutidas na parte interna da floreira para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.

28. BICICLETÁRIO MODULAR EM AÇO FORMATO ESPIRAL, CONES METÁLICOS USINADOS EM AÇO (2000 MM)

Dimensões Gerais e Peso:
Diâmetro: 745 mm;
Largura: 2000 mm

CÂMARA MUNICIPAL fl. 694 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 699 VIANA/ES

Peso: 23 kg;

Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 Ø 1.1/2" x 1,9 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo de 745 mm, apoiada sobre cones metálicos usinados em aço SAE 1020.
Possui emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semi-esférico.
Permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas galvanizadas fixadas diretamente no solo.
Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

29. BICICLETÁRIO MODULAR EM AÇO FORMATO ESPIRAL, CONES METÁLICOS USINADOS EM AÇO (1000MM)

Dimensões Gerais e Peso:
Diâmetro: 745 mm;
Largura: 1000 mm
Peso: 13 kg;

Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 Ø 1.1/2" x 1,9 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo de 745 mm, apoiada sobre cones metálicos usinados em aço SAE 1020.
Possui emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semi-esférico.
Permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas galvanizadas fixadas diretamente no solo.
Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

30. BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR

Dimensões Gerais e Peso
Largura: 264 mm;
Profundidade: 100 mm;
Altura: 959 mm.
Peso: 12 kg

Bicicletário fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 6,35mm, em formato retangular.
Possui braço retrátil em aço carbono SAE 1020 com a função de facilitar a amarração da bicicleta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 300
VIANA/ES

Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

A fixação ao piso é através de chumbadores 8mm (não inclusos), permitindo o estacionamento de 1 bicicleta.

31. BICICLETÁRIO EM CONCRETO ARMADO BRANCO, CORPO CILÍNDRICO DE DIÂMETRO 330 MM

Dimensões Gerais:
Diâmetro: 330 mm
Altura: 305 mm

Bicicletário fabricado em concreto armado branco, formado por um corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm, reforçado internamente por armações de aço, com encaixe central para uma das rodas da bicicleta. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

A movimentação é feita com o auxílio de um olhal na parte superior, o qual também é utilizado como ponto de amarração da bicicleta.

32. BICICLETÁRIO COM ESTRUTURA METÁLICA COM 14 SUPORTES EM TUBO DE AÇO OBLONGO

Dimensões Gerais e Peso
Largura: 1021 mm;
Profundidade: 500 mm;
Altura: 278 mm.
Peso: 18 kg

Corpo possui estrutura metálica com 14 suportes confeccionados em tubo de aço oblongo SAE 1020 de 16 x 30 x 1,5 mm, em formato de semi-círculo, com raio de 500 mm, com distância de 55 mm entre si, encaixados e soldados por solda MIG a 2 perfis de aço longitudinais tipo "U", produzidos em chapa de aço galvanizada minimizada com 2,75 mm de espessura. Permite o estacionamento de 6 bicicletas em ambos os lados da estrutura, possui sapata roscada para nivelamento com capa de acabamento estampado em aço inox 304 de diâmetro 65mm.
Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 201
VIANA/ES

tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

33. LUMINÁRIA GRANDE TIPO "L" EM AÇO 3 M

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 100 mm
Profundidade = 1600 mm
Altura = 3000 mm
Peso: 55 Kg

Corpo constituído de estrutura metálica confeccionada em tubo de aço retangular SAE 1020 de 150 x 100 x 3 mm, em formato de "L", com ângulo de 92° entre a haste que comporta a luminária e o pedestal vertical, unidos entre si por solda MIG. Haste essa que possui tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária. O pedestal possui caixa de inspeção com abertura de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno.
Lâmpada de LED composta por placa de 33 LEDs modelo OSRAM 2400 lúmens, com temperatura de cor de 4000°K e potência de 25W cada LED, com lente modelo Ledil 90° e fonte modelo Luxion com dimensões máximas de 286 x 61 x 9 mm. Consumo máximo de 30W por LED.

Base inferior fabricada em chapa de aço SAE 1020 de 285 x 335 x 9,5 mm de espessura, soldada ao pedestal através de solda tipo MIG. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm.

Tratamento e pintura: 1º Processo. Acabamento com tratamento superficial de galvanização à fogo. 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

34. LUMINÁRIA GRANDE TIPO "L" EM AÇO 6 M

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 100 mm
Profundidade = 1600 mm
Altura = 6000 mm
Peso: 100 Kg

Corpo constituído de estrutura metálica confeccionada em tubo de aço retangular SAE 1020 de 150 x 100 x 3 mm, em formato de "L", com ângulo de 92° entre a haste que comporta a luminária e o pedestal vertical, unidos entre si por solda MIG. Haste essa que possui tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária. O pedestal possui caixa de inspeção com abertura de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno.

Lâmpada de LED composta por placa de 33 LEDs modelo OSRAM 2400 lúmens, com temperatura de cor de 4000°K e potência de 25W cada LED, com lente modelo Ledil 90° e fonte modelo Luxion com dimensões máximas de 286 x 61 x 9 mm. Consumo máximo de 30W por LED.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 302
VIANA/ES

Base inferior fabricada em chapa de aço SAE 1020 de 285 x 335 x 9,5 mm de espessura, soldada ao pedestal através de solda tipo MIG. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm.

Tratamento e pintura: 1º Processo. Acabamento com tratamento superficial de galvanização à fogo. 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

35. LUMINÁRIA GRANDE TIPO "T" EM AÇO 6MTS

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 2100 mm
Altura = 6000 mm
Peso: 110 kg
Luminária em formato T com estrutura metálica, confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por solda MIG.

Base da coluna em chapa de aço SAE 1020, 290 x 240 x 12,7 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 12,7 mm de espessura unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna possui caixa de inspeção com abertura de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm.

Haste superior transversal a coluna possui tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária.

Iluminação lâmpada de LED com dois refletores, isolação IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 120º, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático.

Tratamento e pintura: 1º Processo. Acabamento com tratamento superficial de galvanização à fogo. 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

36. LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 200 mm
Profundidade = 200 mm
Altura = 3000 mm
Peso: 35 KG

Luminária quadrada tipo pedestal, composta por duas peças em formato L, confeccionada em chapa metálica em aço SAE 1020 galvanizada com espessura de 2,75mm.
Sistema de difusão da luz através de pequenos retângulos vazados ao longo do corpo e 4 retângulos maiores de 600 x 130mm na parte superior, obtidos pelo processo de corte a laser.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 303
VIANA/ES

Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75mm estruturada lateralmente através de dobras, com 4 pontos de fixação ao piso através de parafusos M10 e 8 pontos de fixação a coluna através de parafusos M6 em aço inox.
Fechamento superior através de chapa metálica SAE 1020 com espessura de 4,75mm fixada a coluna através de parafusos M5.
Sistema de iluminação através de refletor de LED 20W de potência e 2700K.

Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Sistema isento de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0.

37. BEBEDOURO EM ESTRUTURA METÁLICA, TORNEIRA DE LATÃO CROMADA TIPO COMPRESSÃO E GRADE DE PISO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 890 mm
Profundidade = 200 mm
Altura = 1095 mm
Peso: 35 kg

Bebedouro constituído de estrutura metálica, torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso. Piso com recortes confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,35 mm, com dimensões externas de 290 mm de largura x 735 mm de profundidade x 36,5 mm de altura. Base com dimensões externas de 298,5 mm de largura x 890 mm de profundidade x 104,3 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1020 com espessura 2,75 mm, contendo dois tubos retangulares de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 127 mm de comprimento x 2 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna. Coluna com dimensões externas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 em formato "U" com espessura de 2,75 mm, com recorte na parte traseira para montagem da torneira nas dimensões de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura 2,75 mm soldada à coluna. Tampa traseira confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com dimensões de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 2,75 mm de espessura.
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.
Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada em loco. A fixação do bebedouro ao chão é feita por concretagem.

38. BEBEDOURO PET INOX, ESTRUTURA METÁLICA, DUAS TORNEIRAS TIPO COMPRESSÃO E GRADE DE PISO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 1170 mm
Profundidade = 200 mm
Altura = 1095 mm

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 542
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 704
VIANA/ES

Peso: 43 kg

Bebedouro constituído de estrutura metálica, duas torneiras de latão cromada tipo compressão e grade de piso. Piso com recortes confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,35 mm, com dimensões externas de 290 mm de largura x 735 mm de profundidade x 36,5 mm de altura. Base com dimensões externas de 298,5 mm de largura x 1170 mm de profundidade x 104,3 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1020 com espessura 2,75 mm, contendo dois tubos retangulares de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 127 mm de comprimento x 2 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna. Coluna com dimensões externas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 em formato "U" com espessura de 2,75 mm, com recorte em ambos os lados para montagem das torneiras nas dimensões de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura 2,75 mm soldada à coluna. Tampas do recorte confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com dimensões de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 2,75 mm de espessura. Bebedouro pet de inox 900 ml.

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada em loco. A fixação é feita por concretagem.

39. BALIZADOR EM FORMATO CÚBICO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO BRANCO

Dimensões Gerais e Peso:
Largura = 450 mm
Profundidade = 450 mm
Altura = 500mm
Peso = 155 Kg

Balizador em formato cúbico monolítico fabricado em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estrutura metálica interna em vergalhão de espessura 6,35 mm.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Possui inserto roscado M20 para transporte e acomodação.

40. BALIZADOR EM FORMATO BOLA MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO BRANCO

Dimensões Gerais e Peso:
Diâmetro = 350 mm
Altura = 333 mm
Peso = 52 Kg

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 305
VIANA/ES

Balizador em formato esférico monolítico fabricado em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estrutura metálica interna em vergalhão de espessura 6,35mm.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Possui inserto roscado M20 para a fixação.

Juntamente com o balizador é fornecido uma barra roscada M20 para ser chumbada ao solo, de acordo com a aplicação.

41. BALIZADOR EM FORMATO CILÍNDRICO EM AÇO

Dimensões Gerais:
Diâmetro = 102 mm
Altura = 1000 mm

Balizador metálico em formato cilíndrico composto por dois elementos, um corpo confeccionado em tubo de aço SAE 1020 de 3" / 4" de diâmetro com espessura de 1,9mm e uma cabeça de fechamento superior confeccionado em tubo de aço inox escovado 3" / 4" de diâmetro com espessura de 1,9mm, unidos por meio de parafusos invisíveis em aço inox.

Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de 170mm de diâmetro com espessura de 6,35mm afixada ao corpo através de solda mig, ou chumbado diretamente ao piso através de esperas fixadas transversalmente ao tubo do corpo.

Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

42. LIXEIRA SIMPLES, CORPO CILÍNDRICO LISO

Dimensões Gerais:
Diâmetro = Ø 300 mm
Altura = 940 mm

Lixeira constituída de corpo em recipiente cilíndrico liso com Ø 300 mm, produzido em chapa de aço, com espessura de 0,95 mm, unida por solda de eletrodos de fusão, fundo em chapa estampada com dreno centralizado de diâmetro de 1";

Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,95mm de espessura e formato boleado com diâmetro de 9,5mm;

Aro metálico para fixação do saco de lixo em aço, de Ø300mm, sendo o aço trefilado com Ø 8 mm com fecho tipo mola;

Suporte metálico vertical em tubo de aço SAE 1020 Ø 2.3/8" x 1,90 mm, com aplicação de 2 rebites roscados para a fixação do corpo cilíndrico da lixeira;

Parafusos de união entre o corpo e o suporte vertical em aço inox M8x25 mm;

Disco metálico com diâmetro externo de 150mm e espessura de ¼", e 3 furos equidistantes para fixação ao piso através de chumbadores do tipo Parabolt M8;

Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 706
VIANA/ES

aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Possui capacidade de 35 litros;

43. LIXEIRA DUPLA, CORPOS CILÍNDRICOS LISOS

Dimensões Gerais:
Diâmetro cada cesto= Ø 300 mm
Altura = 940 mm

Lixeira dupla constituída de corpos cilíndrico liso com Ø 300 mm, produzido em chapa de aço, com espessura de 0,95 mm, unida por solda de eletrodos de fusão, fundo em chapa aço estampada com dreno centralizado de diâmetro de 1";
Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,95mm de espessura e formato boleado com diâmetro de 9,5mm;

Aro metálico para fixação do saco de lixo em aço, de Ø300mm, sendo o aço trefilado com Ø 8 mm com fecho tipo mola;

Suporte metálico vertical em tubo de aço SAE 1020 Ø 2.3/8" x 1,90 mm, soldado com solda MIG a base metálica de aço com espessura de 6,35 mm e Ø 150 mm com 3 furações para fixação no piso. A união dos cestos no suporte metálico através de 2 rebites roscados e parafusos de aço inox M8x25 mm.

A fixação no piso através de parafusos parabolt.

Possui capacidade de 2 x 35 litros;

Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

44. LIXEIRA TRIPLA, CORPOS CILÍNDRICOS LISOS

Dimensões Gerais:
Diâmetro de cada cesto = Ø 300 mm
Altura = 940 mm

Lixeira tripla constituída de corpos em recipiente cilíndricos liso com Ø 300 mm, produzido em chapa de aço, com espessura de 0,95 mm, unida por solda de eletrodos de fusão, fundo em chapa estampada com dreno centralizado de diâmetro de 1";
Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,95mm de espessura e formato boleado com diâmetro de 9,5mm;
Aro metálico para fixação do saco de lixo em aço, de Ø300mm, sendo o aço trefilado com Ø 8 mm com fecho tipo mola;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 707
VIANA/ES

Suporte metálico vertical em tubo de aço SAE 1020 Ø 2.3/8" x 1,90 mm, com aplicação de 2 rebites roscados para a fixação do corpo cilíndrico da lixeira;
Parafusos de união entre o corpo e o suporte vertical em aço inox M8x25 mm;

Disco metálico com diâmetro externo de 150mm e espessura de ¼", e 3 furos equidistantes para fixação ao piso através de chumbadores do tipo Parabolt M8;
Possui capacidade de 3 x 35 litros;

45 - LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L

Dimensões Gerais e Peso:
Largura= Ø 376 mm;
Altura até o chão = 798 mm;
Peso:16 Kg.
Lixeira constituída de um cesto cilíndrico com Ø de 376 mm, produzido em chapa de aço carbono, com espessura de 1,50 mm. Fundo em chapa dobrada em aço carbono, com espessura de 1,90 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG.
Tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,90 mm e Ø de 386 mm, com recorte central para descarte do lixo.
Aro metálico de Ø 340 mm para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø 8 mm com acabamento zincado branco.
Tratamento e pintura: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø 219 mm e espessura de 3 mm.
Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox.
Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.
Possui capacidade de 70 litros;
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

46. LIXEIRA COM ESTRUTURA INFERIOR E BASE MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO BRANCO

Dimensões Gerais:
Largura= 600 mm
Profundidade = 600mm
Altura = 450 mm

Lixeira com estrutura inferior e base monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Furação interna, centralizada, com Ø 40 mm para escoamento da água da chuva.
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 308
VIANA/ES

Esperas embutidas nas laterais da estrutura inferior para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.

Aro para encaixar o saco plástico, em barra trefilada de aço SAE 1020 com Ø 11,1 mm, encaixado em duas chapas de aço SAE 1020 de 2 mm de espessura, e essas, fixadas à estrutura superior por parafusos de inox. No lado em que o aro abre, o mesmo fica sustentado por duas chapas de aço SAE 1020 de 2 mm de espessura, que são fixadas à estrutura por parafusos de inox.

47. LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, CORPO RETANGULAR EM ESTRUTURA METÁLICA

Dimensões Gerais:
Largura= 388 mm
Profundidade = 340 mm
Altura = 905 mm
Peso: 48 Kg

Lixeira com capacidade de 50 litros, constituída de corpo retangular em estrutura metálica, parte frontal e traseira revestida em madeira maciça nobre. Corpo da lixeira possui dimensões de 388 X 340 X 678 mm e cobertura dimensional de 388 X 340 X 228 mm, ambos confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura de 3,75 mm, unidos por porcas autofreno e parafusos M6 inox. Aro para suporte de saco de lixo possui dimensional de 220 mm X 316 mm, fabricado em aço trefilado 6,35 mm. Estrutura metálica da porta com dimensões de 357 X 20 X 597 mm, fabricado em aço carbono SAE 1020 com espessura de 3,00 mm, componentes unidos por meio de solda MIG/MAG.

Estrutura metálica frontal e traseira revestida por cinco listões cada, de madeira maciça nobre, cada um com dimensões de 65 X 32 mm X 610 mm, fixados por meio de parafusos inox abaulado 4,2 X 25 mm.

Sistema de travamento da porta por meio de imã neodímio de Ø 15 x 5 mm, conferindo maior confiabilidade ao fechamento e preservação da estrutura.

Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água. Atenua a ação dos raios UV, realça os veios, embeleza e enobrece a madeira pelo acabamento acetinado da superfície.

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.

48. LIXEIRA COM COBERTURA EM FORMATO CIRCULAR, 3 ELEMENTOS CONSTITUÍDOS DE CONCRETO ARMADO BRANCO (CORPO, BASE E ANEL)

Dimensões Gerais e Peso:
Largura Base = Ø 625mm
Altura = 1115 mm
Peso: 240 kg

Lixeira em formato circular, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel). Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 509
VIANA/ES

da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estrutura metálica interna de reforço, e uma faixa metálica externa central de acabamento;
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto;

A estrutura metálica interna deve ser produzida em barra de aço de 6mm de espessura em formato circular;
Faixa de acabamento em aço inox de espessura 0,50 mm;
Bordas arredondadas com raio de 100 mm;
Possui 2 esperas (olhais), dispostas na parte interna da floreira, para auxílio na seu içamento e movimentação;
Possui sistema de nivelamento ao piso;
Possui cobertura articulável estampada em chapa de aço de 1,2 mm de espessura. A articulação consiste em um deslocamento giratório da cobertura, permitindo a retirada dos resíduos do interior da lixeira, e um trinco metálico de acionamento interno e movimento vertical, que mantem a cobertura na sua posição original.

49. LIXEIRA SEM COBERTURA EM FORMATO CIRCULAR, 3 ELEMENTOS CONSTITUÍDOS DE CONCRETO ARMADO BRANCO (CORPO, BASE E ANEL)

Dimensões Gerais e Peso:
Largura Base = Ø 625mm
Altura = 820 mm
Peso: 230 kg

Lixeira em formato circular, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel). Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estrutura metálica interna de reforço, e uma faixa metálica externa central de acabamento;
Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

A estrutura metálica interna deve ser produzida em barra de aço de no mínimo 6mm de espessura em formato circular;
Faixa de acabamento em aço inox de espessura 0,50 mm;
Bordas arredondadas com raio de 100 mm;
Possui 2 esperas (olhais), dispostas na parte interna da floreira, para auxílio na seu içamento e movimentação;
Possui sistema de nivelamento ao piso;

50. CINZEIRO COM CORPO EM FORMATO CIRCULAR

Dimensões Gerais e Peso:
Diâmetro= Ø 200 mm
Altura = 1000 mm
Peso: 5,5 Kg

Cinzeiro com corpo em formato circular, produzido em tubo de aço SAE 1020 com Ø 101,6 mm (4") x 998 mm de altura x 1,5 mm de espessura. Base confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de Ø 200 mm x 4,75 mm de espessura e chapa de fechamento confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 151,5 mm de altura x 50,3 mm de profundidade x 1,5 mm de espessura, todos estes componentes são fixados ao corpo por meio de solda.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 730
VIANA/ES

Cesto interno em formato circular, produzida em tudo de aço SAE 1020 com Ø 88,9 mm (3.1/2") x 225 mm de altura x 1,5 mm de espessura. Fundo confeccionado em chapa de aço SAE 1020 de Ø 96 mm x 1,5 mm de espessura; barra trefilada de aço SAE 1020 Ø 6,35 x 102,5 mm de comprimento que serve de alça para o cesto e encaixe no corpo; barra trefilada de aço SAE 1020 Ø 6,35 x 88,9 mm de comprimento que serve de alça para fechamento da lingueta do fecho; suporte para fixação da tampa confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 88,6 mm de largura x 1,5 mm de espessura com duas furações rosca M5, todos estes componentes são unidos ao cesto por meio de solda.
Tampa em formato oblongo confeccionada em chapa de inox de 104 mm de largura x 171 mm de altura x 1,5 mm de espessura, com furação central de Ø 30 mm para descarte do cigarro e duas furações de Ø 5,2 mm para fixação no cesto.
Fecho produzido em aço SAE 1020 com dimensões externas de Ø externo 26 mm x 18,4 mm de profundidade, com sistema de chave triangular e sistema de giro para liberação/travamento do cesto dentro do cinzeiro.
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.
Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.

51. DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO

Dimensões Gerais:
Peso = 275 kg;
Largura = 843 mm
Profundidade = 240 mm
Altura = 2068 mm

Display com estrutura externa em forma de moldura contornando o display em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Estruturado internamente através de sistema metálico confeccionado em aço CA-50 com diâmetro de 6 mm, com secção transversal do perfil lateral de geometria triangular de base com 0,22 m de largura, altura de 1,95 m e seccionado na parte superior da moldura para acoplamento de fechamento metálico estrutural.

Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Possui luminárias led interna, e acrílico transparente com medidas de altura 1,65, largura de 0,52 e 0,08 m de espessura, onde são fixadas as publicidades.
Possui visor em vidro temperado com medidas de altura 1,72, largura de 0,60 e espessura de 0,06 m, com as bordas serigrafadas na cor preta.
Pré-disposto a fixação ao pavimento com base em formato de losango fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura 6,35 mm aço SAE 1020 e pedestal em aço SAE 1020 com altura de 65 mm unidos por sistema de solda MIG.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 549
G
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 711
VIANA/ES

Para a instalação, posicione a estrutura no local de instalação, na base de concreto(pavimento). A fixação se dá através de 10 parafusos parabolt 5/16" X 4 -1 /4".

52. ESTRUTURA METÁLICA GRANDE COM FURO E CHAPA DE AÇO EM FORMATO QUADRADO, DETALHES DE RECORTE A LASER EM RETÂNGULOS E QUADRADOS PERMITINDO A PERMEABILIDADE DA ÁGUA DA CHUVA

Dimensões Gerais:
Largura: 900 mm
Profundidade: 900 mm
Altura: 37 mm

Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura, conformado em formato quadrado, decorada com detalhes de recorte à laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.
Composta por 2 retângulos estruturados perimetralmente e internamente por uma barra de aço SAE 1020 com dimensões de 1.1/4" x 3,75 mm, unida uma à outra através de parafusos com rosca métrica;

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

A união dos retângulos forma um orifício central com diâmetro de 500mm.
Não necessita de fixação ao solo, mas o bom nivelamento é recomendado.

53. ESTRUTURA METÁLICA GRANDE COM FURO EM CHAPA DE AÇO EM FORMATO QUADRADO, DETALHES DE RECORTE A LASER EM RETÂNGULOS E QUADRADOS PERMITINDO A PERMEABILIDADE DA ÁGUA DA CHUVA

Dimensões Gerais:
Largura: 1190 mm
Profundidade: 1190 mm
Altura: 37 mm

Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura, conformado em formato quadrado, decorada com detalhes de recorte à laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.

Composta por 2 retângulos estruturados perimetralmente e internamente por uma barra de aço SAE 1020 com dimensões de 1.1/4" x 3,75 mm, unida uma à outra através de parafusos com rosca métrica;

Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR`s 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 712
VIANA/ES

espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.
A união dos retângulos forma um orifício central com diâmetro de 500mm.
Não necessita de fixação ao solo, mas o bom nivelamento é recomendado.

54. ESTAÇÃO COMPOSTA POR UMA COLUNA VERTICAL, PÉS, CESTO PARA ALOJAMENTO DO GALÃO 5 LITROS DE ÁLCOOL GEL, SUPORTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE VÁLVULA PUMP E SISTEMA DE ACIONAMENTO DA VÁLVULA MOVIMENTADO POR PEDAL

Dimensões Gerais e Peso:
Largura: 384 mm
Profundidade: 373 mm
Altura: 1143 mm
Peso: 19 kg

Estação composta por uma coluna vertical, pés, cesto para alojamento do galão 5 litros de álcool gel, suporte superior para fixação de válvula Pump e sistema de acionamento da válvula movimentado por pedal;
Coluna vertical confecciona em tubo de aço carbono SAE 1010/20 de secção retangular 100 x 50 x 1,5 mm, com 1440 mm de comprimento, com recortes e encaixes executados em corte a laser para posicionamento e estruturação do conjunto.
Cesto para alojamento do galão 5 litros de álcool gel confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 de espessura de 1,2 mm e dimensões de 500 x 220 x 170 mm fixado a coluna por meio de solda. No interior do cesto são fixadas por meio de solda ponto duas chapas, uma com a função de sustentação do galão e outra coma função de posicionar e fixar o galão para que ele não saia quando a porta for aberta;
Os pés são formados por duas peças, uma fixada na parte frontal e outra na parte traseira da base da coluna. São confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura de 2,65 mm, sendo ambos os pés do mesmo dimensional;
Porta que abre sendo basculante e tendo seu ponto de giro da parte inferior possibilitando a troca do refil ou abastecimento. Confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1020 de espessura de 1,2 mm e dimensões de 500 x 215 x 164 mm. O fechamento da tampa junto a estrutura deve ser feito por meio de fecho lingueta;
O suporte superior onde é fixada a válvula pump que é responsável pela dispersão (saída) do álcool gel é fixada a coluna principal por meio de solda. Esta estrutura é composta por duas proteções laterais uma esquerda e outra direita confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1020 de espessura de 1,2 mm e dimensões de 200 x 52 x 12 mm, fixadas a coluna por meio de solda ponto e devem ficar espaçadas entre si em 77mm. Neste suporte é fixado uma tampa que abre sendo basculante e tendo seu ponto de giro da parte inferior possibilitando a troca ou acesso a válvula pump. Esta tampa é confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1020 de espessura de 1,2 mm e dimensões de 200 x 75 x 52 mm. O fechamento da tampa junto a estrutura deve ser feito por meio de contato com imã. No interior desta estrutura está fixada por meio de solda ponto uma chapa, com a função de sustentação e posicionamento da válvula pump;
O sistema de acionamento da válvula pump é realizado por meio de pedal, onde tanto o pedal quanto a alavanca de acionamento da válvula são confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1020, de espessura de 2,65 mm, a ligação entre o pedal e a alavanca de acionamento é feita por um varão confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 galvanizado minimizado de 1,55 mm de espessura. Este varão possui 1,1 m de comprimento. A fixação do pedal e alavanca é feita por meio de parafusos de porca M5;
Tratamento e pintura das partes em aço: Banho químico antiferruginoso fosfatizante, com duplo processo de pintura. 1° processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2° processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas e NBR's 8096:1983; 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0. Cor a definir.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 713
VIANA/ES

1. REQUISITOS TÉCNICOS

Os equipamentos urbanos comunitários têm um enorme potencial de planejamento urbano. Através deles, podem ser criados ambientes urbanos com maior qualidade socioespacial e distribuição espacial coerente. Para isso, é necessário garantir a qualidade mínima dos mobiliários urbanos e implementação desses dispositivos, tanto em termos de qualidade quanto em termos de instalação. A comprovação poderá ser feita por meio de certificados e relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos. Os relatórios visam demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes.

Sabendo que os mobiliários e equipamentos urbanos serão instalados em praças e parques ou em ambientes com exposição à luz, calor, umidade, chuva, deve comprovar no mínimo:

- Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 mínimo de 60 micras: a espessura mínima da tinta é medida em micrometros, esta garante que não haja falhas ou partes não pintadas;
- Comprovação da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010, método B – corte em grade de Gr 0: simula a resistência da tinta aplica nas partes metálicas, evitando por exemplo descolamento, bolhas;
- Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas: a Corrosão por exposição à névoa salina, símula o comportamento das partes pintadas a corrosão acelerada da atmosfera normal sobre o produto, evidenciando uma exposição mínima necessária para vida útil das partes metálicas;
- Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR`s 8096:1983 e 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas: são testes que simula exposição à umidade é utilizado para simular a utilização do produto em ambientes com alto índice de umidade e o comportamento do aço a corrosão acelerada por uma solução de dióxido de enxofre em estufa, que simula condições de exposição em ambientes com poluição do ar.

As normas supramencionadas avaliam a resistência, durabilidade das partes metálicas, que quando expostas a chuva, calor, umidade, facilmente poderão sofrer corrosão, portanto, portanto quando feito os ensaios técnicos definidos pela ABNT, reduz os riscos de aquisição de mobiliário com baixa qualidade, evitando corrosão, desplacamento, entre outros. Desta forma, faz-se o melhor uso do erário.

Levando em consideração que cada produto tem suas particularidades, dependendo da matéria-prima utilizada (aço, concreto, madeira), tratamento químico do aço, tipo de tinta, espessura da tinta, tipo e acabamento da madeira, tenacidade e acabamento do concreto, etc. As questões devem ser investigadas com base nas condições mínimas estabelecidas nos termos de referência e a única maneira de fazer tal investigação é solicitar documentos que comprovem a conformidade mínima pois esses aspectos não podem ser avaliados a olho nu.

Além disso, ainda para a garantia da qualidade, o Tratamento madeira: Resina alquídica com poliuretano ou resina impregnante, que protege a madeira e apresenta excelente resistência às intempéries externas, à maresia e à água, deve ser aplicado nos produtos para durabilidade.

Os acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.

Também será necessária a comprovação de atendimento de que a preparação da pintura do mobiliários possuam qualidade pretendida. Sugere-se o laudo de corrosão atmosférica, considerando níveis de umidade do ar e, principalmente, contado com água durante processos de limpeza, considerando que os moveis são de difícil locomoção ou tal impossibilidade dos mesmos. Para tanto, os ensaios devem ser efetuados em laboratórios com acreditação do Inmetro.

Não é raro observamos mobiliários que a pintura se destaca facilmente das peças metálicas ou arranham, processo este provoca a deterioração do produto e enferrujamento.

Todos os laudos devem ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou pelo CGCRE.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 552
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 714
VIANA/ES

ENCARGO (MONTAGEM). A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliário nos parques, praças e outros locais do município.

GARANTIA. Deverá ser exigida garantia de, no mínimo **02 (dois) anos**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

ANEXO II

1. DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1. O critério para definir os itens utilizados para comprovar a capacidade técnica é:

- Todos os itens que possuírem quantitativo superior a 4% do quantitativo total deste Termo de Referência, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	%
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	un	1000	5,46%
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	un	1000	5,46%
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	un	800	4,36%
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	un	1000	5,46%
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	un	2000	10,91%
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	un	2000	10,91%
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	un	1000	5,46%
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	un	1000	5,46%

1.2. Atestado(s) em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em conformidade com o objeto deste Termo de Referência, com características iguais ou semelhantes em quantidade equivalente ou superior com o objeto desta licitação, levanto em conta elementos de maior relevância, conforme planilha à seguir:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 215
VIANA/ES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	QTD PARA FINS DE ATESTAÇÃO TÉCNICA (50%)
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	un	1000	500
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	un	1000	500
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	un	800	400
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	un	1000	500
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	un	2000	1000
36	Luminária quadrada tipo pedestal	un	500	250
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	un	2000	1000
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	un	1000	500
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	un	1000	500

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), na data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior, Engenheiro, o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente dos serviços), devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:

  - Cópia da carteira de trabalho e ficha de registro de empregados, que demonstrem a identificação do profissional; ou cópia da última alteração contratual da empresa proponente, no caso do profissional ser sócio da mesma; ou contrato de prestação de serviço;

- Laudo Técnico de Ergonomia dos equipamentos, certificado por profissional de Engenharia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREA), identificado com papel timbrado da empresa fabricante. Este laudo garante que o produto seja fabricado com a ergonomia necessária para a boa execução dos exercícios e que exponha o usuário a um baixíssimo risco de lesão.
- Licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, devendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.
- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/16 e NBR 5739/18 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 716
VIANA/ES

Pregão Eletrônico nº 047/2023
Processo Administrativo nº 37189/2022
Empresa: Metalflex indústria e distribuição de móveis LTDA

Assunto: Manifestação quanto à qualificação técnica ínsita à empresa **METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.**

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS – SEOB

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A pregoeira oficial **Pollyana Estevam Leão Santos** solicitou à SEOB manifestação quanto à qualificação técnica da empresa **Metalflex Indústria e Distribuição de Móveis LTDA**, arrematante no pregão eletrônico destinado à aquisição futura e eventual de mobiliários urbanos.

O item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA exige o seguinte:

7.1. A empresa arrematante e habilitada do lote, deverá apresentar Catálogo ou Manual para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela administração;

7.2. A avaliação de amostras será exigida somente na fase de classificação e apenas do licitante provisoriamente em primeiro lugar, após a etapa de lances

7.3. Será exigido uma amostra de cada tipo de matéria prima: alumínio, madeira, aço e concreto.

7.4. As amostras que devem ser apresentadas são: item ***1- BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA COM ENCOSTO, Item 13 - BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO*** e ***Item 23 - FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA;***

7.5. As amostras só serão devolvidas após a entrega definitiva dos produtos para confrontação;

7.6. A análise das amostras consiste na avaliação das condições mínimas de apresentação dos produtos, conservação da embalagem, prazo de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 217
VIANA/ES

validade e demais requisitos previstos na descrição do objeto e na legislação vigente para a industrialização e embalo.

7.7. Não será aceito produtos que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de item.

7.8. Todas as despesas com a apresentação das amostras, bem como, com a obtenção dos laudos correrão por conta da proponente, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93;

7.9. A empresa que deixar de apresentar amostras laudos ou apresentar amostras em desacordo com as especificações editalícias serão desclassificada do certame. Assim será chamado a segunda melhor colocada da fase de lances, para o mesmo procedimento.

Manifestamos, por intermédio deste, que a empresa supracitada entregou adequadamente as amostras mencionadas no item 7.4 do edital, no endereço Rua Maestro Antônio Cicero nº 111 – Centro/Serra-ES, ao dia 22/06/2023, acompanhada da nota fiscal eletrônica N°000196-SÉRIE 1, bem como catálogo de materiais. Outrossim, é de suma importância destacar que as referidas amostras foram devidamente aprovadas por esta comissão, atendendo as especificações requisitadas no edital.

O item 1 do ANEXO II, sendo parte integrante do Termo de Referência, exige o seguinte:

1.DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1. O critério para definir os itens utilizados para comprovar a capacidade técnica é:

- Todos os itens que possuírem quantitativo superior a 4% do quantitativo total deste Termo de Referência, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	%
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	un	1000	5,46%
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	un	1000	5,46%
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	un	800	4,36%
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	un	1000	5,46%

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 718
VIANA/ES

31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	un	2000	10,91%
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	un	2000	10,91%
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	un	1000	5,46%
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	un	1000	5,46%

1.2. Atestado(s) em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em conformidade com o objeto deste Termo de Referência, com características iguais ou semelhantes em quantidade equivalente ou superior com o objeto desta licitação, levanto em conta elementos de maior relevância, conforme planilha à seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	QTD PARA FINS DE ATESTAÇÃO TÉCNICA (50%)
8	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado	un	1000	500
9	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado	un	1000	500
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados	un	800	400
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm)	un	1000	500
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm	un	2000	1000
36	Luminária quadrada tipo pedestal	un	500	250
40	Balizador em formato bola monolítico em concreto armado branco	un	2000	1000
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco	un	1000	500
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso	un	1000	500

No tocante a atestação técnica, cientificamos que a empresa licitante entregou com êxito os atestados de capacidade técnica e atendeu adequadamente aos quantitativos especificados no edital.

O item 2 do ANEXO II, sendo parte integrante do Termo de Referência, exige o seguinte:

2.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), na data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior, Engenheiro, o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente dos serviços), devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 219
VIANA/ES

- Cópia da carteira de trabalho e ficha de registro de empregados, que demonstrem a identificação do profissional; ou cópia da última alteração contratual da empresa proponente, no caso do profissional ser sócio da mesma; ou contrato de prestação de serviço;

- Laudo Técnico de Ergonomia dos equipamentos, certificado por profissional de Engenharia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREA), identificado com papel timbrado da empresa fabricante. Este laudo garante que o produto seja fabricado com a ergonomia necessária para a boa execução dos exercícios e que exponha o usuário a um baixíssimo risco de lesão.
- Licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, devendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.
- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/16 e NBR 5739/18 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa.

Ademais, conforme análise técnica realizada por esta comissão,informamos que os documentos de qualificação técnica expostos pela licitante, estão deferidos. Ressalta-se ainda, que todos os documentos exigidos no edital foram entregues assertivamente.

Isto posto, conclui-se que a empresa **METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.**, atende de maneira conveniente às exigências necessárias no que concerne ao pregão eletrônico destinado à aquisição futura e eventual de mobiliários urbanos.

ANICETO JOSÉ MORO NETO
Matrícula 79199

SEAD/DAM/PMS 733
Fls.:
Proc.: 23169/2022
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 720 VIANA/ES

TERMO ADJUDICAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Após a realização da sessão pública **SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023,** destinado ao **Registro de Preços, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS,** tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, cumprido todas as suas fases legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 nos termos do Artigo 4º, incisos XXI e XXII e Lei Complementar nº 123/2006, Decido **ADJUDICAR** o objeto licitado a seguinte empresa:

LOTE 01: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
VALOR: R$ 58.889.851,90 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Ressaltamos que o valor proposto pela empresa corresponde ao indicado pelo órgão requisitante, considerando que não possuímos banco de preços para esta contratação.

Observação:
Insta registrar, que a decisão em adjudicar o objeto da presente licitação está fulcrada no art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c, art. 11, inciso IX do Decreto Federal nº 5.450/2005.

Embora a Adjudicação se inscreva como ato de autoridade, como estabelece ao art. 43, VI, da Lei Nacional das Licitações, é um ato da Administração, que pode ser praticado pelo Pregoeiro, que abre espaço à homologação posterior, mas não aperfeiçoa, por si só, um vínculo contratual, nem obriga a Administração contratar. Homologando a licitação a autoridade superior convalida o ato de adjudicação da Pregoeira.

Diante do exposto, submete-se os feitos à autoridade competente para homologação do certame, caso o julgue conveniente, com fulcro no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c, art. 8º, inciso VI e VII do Decreto Federal 5.450/2005.

Em, 03 de julho de 2023.

POLLYANNA ESTEVAM LEÃO SANTOS
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

COLETA DE PREÇO
Processo administrativo nº 2455/2023

Coleta de preço para Contratação de empresa visando a contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV.

1. ORÇAMENTOS:

1.1. Empresa: **LA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 48.556.422/0001-74
Contato: (27) 99947-7061
E-mail: arscomercioeservicos@hotmail.com
Valor total da proposta: **R$2.178.458,76** (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)

1.2. Empresa: **OS PARAÍBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – WE COMÉRCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: 28.176.702/0001-40
Contato: (27) 3339-3363
E-mail: wecomercioeservicos@gmail.com
Valor total da proposta: **R$2.240.694,92** (dois milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

1.3. Empresa: **VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: 08.379.450/0001-49
Contato: (27) 3226-8038
E-mail: orcamento@vitomaq.com.br
Valor total da proposta: **R$2.302.936,32** (dois milhões, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

2. ORÇAMENTOS COM APRESENTAÇÃO DE ARP:

2.1. Empresa: **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES**
CNPJ: 03.963.184/0001-83
Contato: (27) 99932-9342
E-mail: licita@maxmoveis.net
Valor total da proposta: **R$993.062,68** (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Ata de registro de preço nº: 529/2023
Pregão Eletrônico nº: 11.125/2023
Processo nº E: 04105.0000000764/2022
Instituição: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, Maceió/AL

CÂMARA MUNICIPAL fl. 722 VIANA/ES

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	
					VLR UNT	TOTAL
1	1	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	78	R$ 1.726,40	R$134.659,20
2		6	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45	R$ 3.668,00	R$165.060,00
3		7	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	26	R$ 1.233,00	R$32.058,00
4		8	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	14	R$ 2.974,40	R$41.641,60
5		14	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	266	R$ 2.267,62	R$603.186,92
6		16	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	4	R$ 4.114,24	R$16.456,96
TOTAL						**R$993.062,68**

2.2. Empresa: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 62.139.803/0001-89
Contato: (11) 3181-2655
E-mail: contato@metalflexindustria.com.br
Valor total da proposta: **R$502.539,29** (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)
Ata de registro de preço nº: 286/2023
Pregão Eletrônico nº: 047/2023
Processo nº: 37189/2022
Instituição: Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura da Serra

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA	
					VLR UNT	TOTAL
7	ÚNICO	5	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO	2	R$ 11.199,98	R$22.399,96
8		7	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-	12	R$ 8.341,13	R$100.093,56

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 723
VIANA/ES

			TORCIDO			
9		14	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 12.446,25	R$199.140,00
10		17	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 5.643,99	R$22.575,96
11		20	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.401,13	R$13.604,52
12		23	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.164,76	R$58.448,52
13		30	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$ 1.459,67	R$14.596,70
14		36	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.191,90	R$41.535,20
15		45	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7	R$ 2.337,45	R$16.362,15
16		51	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	1	R$ 13.782,72	R$13.782,72
TOTAL						**R$502.539,29**

2.3. Empresa: **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 23.821.029/0001-30
Contato: (12) 3934-5461
E-mail: adm@ansporde.com.br
Valor total da proposta: **R$303.999,32** (trezentos e três, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Ata de registro de preço nº: 001/2023
Pregão Eletrônico nº: 005/2022
Processo nº: 2022-Z349T
Instituição: Secretaria de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo - SEP

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO	QNT	ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
				VLR UNT	TOTAL
17	1	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10	R$ 2.809,00	R$28.090,00
18	3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11	R$ 3.417,21	R$37.589,31
19	6	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13	R$ 1.313,99	R$17.081,87
20	7	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS	2	R$ 25.611,43	R$51.222,86
21	9	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1	R$ 2.569,23	R$2.569,23
22	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2	R$ 5.528,58	R$11.057,16
23	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5	R$ 2.944,80	R$14.724,00
24	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4	R$ 2.362,89	R$9.451,56
25	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	7	R$ 5.320,43	R$37.243,01
26	18	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2	R$ 863,00	R$1.726,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 725 VIANA/ES

27	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78	R$ 1.195,44	R$93.244,32
TOTAL					**R$303.999,32**

2.4. Empresa: **ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA**
CNPJ: 23.908.807/0001-22
Contato: (17) 3562-1064 / 99674-4777
E-mail: arthco@arthco.com.br
Valor total da proposta: **R$273.116,00** (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais)
Ata de registro de preço nº: 003/2023
Pregão Eletrônico nº: 005/2022
Processo E-Docs. nº: 2022-Z349T
Instituição: Secretaria de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA	
					VLR UNT	TOTAL
28	4	1	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.600,00	R$25.200,00
29		2	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.900,00	R$27.300,00
30		3	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	14	R$ 4.780,00	R$66.920,00
31		4	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$ 490,00	R$81.340,00
32		5	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$ 540,00	R$16.200,00
33		11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$ 2.700,00	R$8.100,00
34		13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$ 800,00	R$10.256,00

35		14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	21	R$ 1.800,00	R$37.800,00
TOTAL						**R$273.116,00**

2.5. Considerando as informações acima, os valores para aquisição dos mobiliários para a nova sede da Câmara Municipal de Viana foram coletados diretamente com as empresas.

2.6. As empresas informadas no ITEM 2 apresentaram Ata de Registro de Preço.

2.7. O quadro comparativo de preços contendo todos os orçamentos, menor valor, média e mediana, segue no ANEXO I desta pesquisa de peço.

A pesquisa foi realizada de 17 a 22 de novembro de 2023.

Viana/ES, 23 de novembro de 2023.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DA PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023

Considerando a vantajosidade do melhor valor apresentado, autorizo seguimento do presente para continuação do processo de contratação.

Viana/ES, 23/11/2023.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

ANEXO I - PROCESSO ADMINISTRA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA A NOVA S

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	LA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		OS PARAÍBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - WE COMÉRCIO E SERVIÇOS		VITOFLEX FABRICAÇÃO E COM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	
			VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TO
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	78	R$ 1.812,72	R$ 141.392,16	R$ 1.864,51	R$ 145.431,78	R$ 1.916,30	R$ 14
2	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45	R$ 3.851,40	R$ 173.313,00	R$ 3.961,44	R$ 178.264,80	R$ 4.071,48	R$ 18
3	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	26	R$ 1.294,65	R$ 33.660,90	R$ 1.331,64	R$ 34.622,64	R$ 1.368,63	R$
4	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	14	R$ 3.123,12	R$ 43.723,68	R$ 3.212,35	R$ 44.972,90	R$ 3.301,58	R$
5	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	266	R$ 2.381,00	R$ 633.346,00	R$ 2.449,03	R$ 651.441,98	R$ 2.517,06	R$ 66
6	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS:	4	R$ 4.319,95	R$ 17.279,80	R$ 4.443,38	R$ 17.773,52	R$ 4.566,81	R$
7	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO	2	R$ 11.759,98	R$ 23.519,96	R$ 12.095,98	R$ 24.191,96	R$ 12.431,98	R$
8	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 8.758,19	R$ 105.098,28	R$ 9.008,42	R$ 108.101,04	R$ 9.258,65	R$ 11
9	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 13.068,56	R$ 209.096,96	R$ 13.441,95	R$ 215.071,20	R$ 13.815,34	R$ 22
10	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 5.926,19	R$ 23.704,76	R$ 6.095,51	R$ 24.382,04	R$ 6.264,83	R$
11	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.571,19	R$ 14.284,76	R$ 3.673,22	R$ 14.692,88	R$ 3.775,25	R$ 1
12	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.273,00	R$ 61.371,00	R$ 2.337,94	R$ 63.124,38	R$ 2.402,88	R$ 6
13	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$ 1.532,65	R$ 15.326,50	R$ 1.576,44	R$ 15.764,40	R$ 1.620,23	R$ 1
14	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.451,50	R$ 43.612,00	R$ 5.607,25	R$ 44.858,00	R$ 5.763,01	R$ 4
15	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7	R$ 2.454,32	R$ 17.180,24	R$ 2.524,45	R$ 17.671,15	R$ 2.594,57	R$ 1
16	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO	1	R$ 14.471,86	R$ 14.471,86	R$ 14.885,34	R$ 14.885,34	R$ 15.298,82	R$

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
			VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	78	R$ 1.726,40	R$ 134.659,20	R$ 1.829,98	R$ 142.738,64	R$ 1.838,62	R$ 143.411,97
2	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45	R$ 3.668,00	R$ 165.060,00	R$ 3.888,08	R$ 174.963,60	R$ 3.906,42	R$ 175.788,90
3	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	26	R$ 1.233,00	R$ 32.058,00	R$ 1.306,98	R$ 33.981,48	R$ 1.313,15	R$ 34.141,77
4	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	14	R$ 2.974,40	R$ 41.641,60	R$ 3.152,86	R$ 44.140,08	R$ 3.167,74	R$ 44.348,29
5	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	266	R$ 2.267,62	R$ 603.186,92	R$ 2.403,68	R$ 639.378,22	R$ 2.415,02	R$ 642.393,99
6	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS:	4	R$ 4.114,24	R$ 16.456,96	R$ 4.361,10	R$ 17.444,38	R$ 4.381,67	R$ 17.526,66
7	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO	2	R$ 11.199,98	R$ 22.399,96	R$ 11.871,98	R$ 23.743,96	R$ 11.927,98	R$ 23.855,96
8	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 8.341,13	R$ 100.093,56	R$ 8.841,60	R$ 106.099,17	R$ 8.883,31	R$ 106.599,66
9	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 12.446,25	R$ 199.140,00	R$ 13.193,03	R$ 211.088,40	R$ 13.255,26	R$ 212.084,08
10	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 5.643,99	R$ 22.575,96	R$ 5.982,63	R$ 23.930,52	R$ 6.010,85	R$ 24.043,40
11	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.401,13	R$ 13.604,52	R$ 3.605,20	R$ 14.420,79	R$ 3.622,21	R$ 14.488,82
12	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.164,76	R$ 58.448,52	R$ 2.294,65	R$ 61.955,42	R$ 2.305,47	R$ 62.247,69
13	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$ 1.459,67	R$ 14.596,70	R$ 1.547,25	R$ 15.472,48	R$ 1.554,55	R$ 15.545,45
14	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.191,90	R$ 41.535,20	R$ 5.503,42	R$ 44.027,32	R$ 5.529,38	R$ 44.235,00
15	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7	R$ 2.337,45	R$ 16.362,15	R$ 2.477,70	R$ 17.343,88	R$ 2.489,39	R$ 17.425,70
16	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO	1	R$ 13.782,72	R$ 13.782,72	R$ 14.609,69	R$ 14.609,69	R$ 14.678,60	R$ 14.678,60
17	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10	R$ 2.809,00	R$ 28.090,00	R$ 2.977,54	R$ 29.775,40	R$ 2.991,59	R$ 29.915,85
18	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11	R$ 3.417,21	R$ 37.589,31	R$ 3.622,24	R$ 39.844,67	R$ 3.639,33	R$ 40.032,63
19	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13	R$ 1.313,99	R$ 17.081,87	R$ 1.392,83	R$ 18.106,79	R$ 1.399,40	R$ 18.192,20
20	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO	2	R$ 25.611,43	R$ 51.222,86	R$ 27.958,12	R$ 55.916,23	R$ 28.341,17	R$ 56.682,34

21	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1	R$	2.569,23	R$	2.569,23	R$	2.723,39	R$	2.723,39	R$	2.736,23	R$	2.736,23
22	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2	R$	5.528,58	R$	11.057,16	R$	5.861,05	R$	11.722,09	R$	5.889,44	R$	11.778,88
23	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5	R$	2.944,80	R$	14.724,00	R$	3.121,49	R$	15.607,44	R$	3.136,21	R$	15.681,05
24	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4	R$	2.362,89	R$	9.451,56	R$	2.504,66	R$	10.018,65	R$	2.516,48	R$	10.065,90
25	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS	7	R$	5.320,43	R$	37.243,01	R$	5.639,66	R$	39.477,59	R$	5.666,26	R$	39.663,79
26	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2	R$	863,00	R$	1.726,00	R$	914,78	R$	1.829,56	R$	919,10	R$	1.838,19
27	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78	R$	1.195,44	R$	93.244,32	R$	1.267,17	R$	98.839,07	R$	1.273,15	R$	99.305,31
28	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$	3.600,00	R$	25.200,00	R$	3.816,00	R$	26.712,00	R$	3.834,00	R$	26.838,00
29	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$	3.900,00	R$	27.300,00	R$	4.134,00	R$	28.938,00	R$	4.153,50	R$	29.074,50
30	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	14	R$	4.780,00	R$	66.920,00	R$	5.066,80	R$	70.935,20	R$	5.090,70	R$	71.269,80
31	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$	490,00	R$	81.340,00	R$	519,40	R$	86.220,40	R$	521,85	R$	86.627,10
32	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$	540,00	R$	16.200,00	R$	572,40	R$	17.172,00	R$	575,10	R$	17.253,00
33	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$	2.700,00	R$	8.100,00	R$	2.862,00	R$	8.586,00	R$	2.875,50	R$	8.626,50
34	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$	800,00	R$	10.256,00	R$	848,00	R$	10.871,36	R$	852,00	R$	10.922,64
35	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	21	R$	1.800,00	R$	37.800,00	R$	1.908,00	R$	40.068,00	R$	1.917,00	R$	40.257,00
TOTAL					**R$**	**2.072.717,29**			**R$**	**2.198.701,82**			**R$**	**2.209.576,84**

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. _____
VIANA/ES

CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM:
23 / 11 / 23
Assinatura

CÂMARA MU
fl. 731
VIANA/ES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Viana

Estado do Espírito Santo

Plenário João Paulo II

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 568

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 732 VIANA/ES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o andamento do Procedimento Adminstrativo n.º 2455/2023, **DECIDO AUTORIZAR** a presente contratação **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E assim, proceda-se da seguinte forma:

I – Que a Comissão Permanente de Contratação – CPC proceda com as formalidades de elaboração de edital na modalidade Pregão Eletrônico para fins de concretização do objeto pretendido.

Na oportunidade informo que conduzirá este procedimento a comissão formada pelos membros descritos nas portarias em anexo.

Após, retornem-me os autos para adjudicação e homologação deste procedimento.

Viana, 23 de novembro de 2023.

Joilson Broedel
Presidente

de Finanças e Orçamento atinente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, exercício de 2012 - Prefeito: Marcos Geraldo Guerra, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Pauta da Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Não havendo oradores inscritos para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. Vereador Jorcelino Elias: Gostaria de saudar o Presidente, Senhor João Carlos Valadão, Vereadora Olga, que hoje compõe a Mesa, Wescley Cazassi, Valmir Antonio Boschetti, Zildo seja bem-vindo, primeira sessão, seja bem-vindo, que Deus te abençoe no seu mandato, ao Elior Bonatti, saudar o Gilmar e o Itamar que estão em Brasília representando esse Legislativo na Marcha dos Vereadores, que eles possam ter uma boa estadia e aproveitar bastante do conhecimento que é passado nesses momentos de encontros, mesmo porque estão no palco da política do nosso país, Brasília. Quero saudar os Servidores desta Casa, saudar o Alves, saudar aqueles também que fazem a transmissão dessa sessão chegar à casa de cada um de vocês, os profissionais que estão aqui da comunicação, saudar nossos amigos e amigas que nos ouvem e dos que acompanham pelos meios de comunicação. Apenas para registrar a nossa felicidade, hoje eu e o Elior Bonatti estivemos no projeto de parceria com o Sicoob, projeto da APAE, equoterapia com os meninos. É uma felicidade muito grande participar desse momento com esses meninos especiais na nossa vida e na vida da sociedade. Então, em nome da Maria da Penha Zanetti, presidente da APAE, gostaria de agradecer a esses momentos que a gente passa com essas crianças, e sempre terá o nosso apoio a APAE de São Roque, estaremos sempre à disposição. É só isso, senhor presidente, tenham todos uma boa noite! Posteriormente, a Presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos sem o intervalo regimental, sendo acatado pelos nobres edis e, incontinenti, solicitou a secretária a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando a presença da maioria, ausentes os vereadores Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnal e Leonardo Casotti Peroni. Logo após, a presidência submeteu à discussão e posterior votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que foi aprovado por todos os nobres vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Olga Maria Dala Barba Simonelli _____, Secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Elior Fernando Bonatti, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti, Wescley Cazassi e Zildo Zortea.

João Carlos Valadão
Presidente

Protocolo 1077757

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Destituir os servidores abaixo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viana - ES:

- Andre Cipreste de Vargas;
- Cesar Augusto Brandão;
- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos;
- Henrique das Neves Vieira Máximo;
- Janderson de Souza Araujo;
- Lucio Nunes Braga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1077678

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Viana - ES, os servidores abaixo:

- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos (Presidente);
- Andre Cipreste de Vargas (Membro);
- Cesar Augusto Brandão (Membro);
- Henrique das Neves Vieira Máximo (Membro);
- Janderson de Souza Araujo (Membro);
- Lucio Nunes Braga (Membro).

Art. 2º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1077683

www.amunes.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 às 23:17:39

"IV - apresentação de relatório circunstanciado dos doze meses anteriores à formulação do pedido, de que tenha promovido atividades educacionais, científicas, culturais, artísticas, esportivas, sociais ou filantrópicas de caráter geral e indiscriminado, em prol da comunidade e,

V - cópia autenticada em Cartório da ata recente de reunião de diretoria com data máxima de noventa dias anteriores à formulação do pedido".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 4 de maio de 2023.

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1079739

São José do Calçado

Errata

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

ERRATA

Onde lê-se "RESOLUÇÃO N.º 354, lê-se RESOLUÇÃO N.º 353" - matéria enviada dia 28 de abril de 2023 e publicada dia 02 de maio de 2023, protocolo 1076290.

RESOLUÇÃO N.º 354/2023

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA A APURAR A DENÚNCIA OFERECIDA PELO SR. JOSÉ PEDRO DA SILVA COM BASE NO DECRETO LEI 201/67.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, representante constituído pelo povo e no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta egrégia Casa de Leis a seguinte proposta de RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Processante destinada a apurar a denúncia oferecida pelo Sr. José Pedro da Silva contra o Prefeito Municipal Sr. Antonio Coimbra de Almeida, com base no Decreto Lei n.º 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º. A Comissão será constituída por três membros, sendo que, no caso de vacância, por qualquer que seja o motivo, deverá ser designado Vereador substituto pela Mesa Diretora para o ato em que for necessário, retomando o membro titular posteriormente, caso cesse o motivo da vacância.

Art. 3º - Os vereadores que comporão a respectiva Comissão serão:

I - Presidente: Wagner Vieira França.
II - Relator: Marven Menezes Lins.
III - Secretário: José Manoel Lopes da Silva.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de noventa dias contados da data da efetiva notificação do acusado.

Art. 5º - As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 28 de abril de 2023.

Roberto João Mozelli C. Vervloet
Vereador

Protocolo 1079385

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Destituir o servidor abaixo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viana - ES:

- Pedro Henrique Casa Grande Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1079669

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Viana - ES, o servidor abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 às 21:54:33

- Pedro Henrique Casa Grande Rosa.

Art. 2º - A participação na Comissão é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1079742

PORTARIA Nº 095, 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") resolve:

Art. 1º - Transferir os servidores conforme abaixo:
- Kelvin Luis Ferreira do cargo em comissão Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08 para Coordenador de Área - CCL-02.
- Josielli Lemika Fiene do cargo em comissão Coordenador de Área - CCL-02 para Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 04 de maio de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1079743

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATANTE: C.E.SANCHES & CIA LTDA
CNPJ: 13.427.177/0001- 10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de consultoria técnico especializada para fins de diagnóstico e revisão da minuta do anteprojeto de lei sobre plano de cargos, carreiras e vencimentos que versa sobre a projeção do quadro de pessoal, pagamento e consequente proposição de política salarial e de carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Viana.
1.2 Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 02/2023 por mais 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda e nos termos do art. 105 e art. 111 da Lei 14.133/21, com início em 06 de maio de 2023 e encerramento em 05 de agosto de 2023.
1.3 O presente Termo Aditivo também tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 02/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula 2.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 Este termo aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Viana/ES, 04 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 735 VIANA/ES

CARLOS EDUARDO SANCHES
C.E. SANCHES & CIA LTDA
Contratada

Protocolo 1079647

Vila Pavão

Termos

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021; TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - Epp; CNPJ: 02.548.735/0001-80; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 19.05.2023 até o dia 18.05.2024, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato; VALOR: R$ 39.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 14 - 339040000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

Protocolo 1078950

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 às 21:54:34

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 542
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 736
VIANA/ES

Processo Administrativo nº 2455/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 737 VIANA/ES

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Secretaria de Compras e Contratos desta Casa já fez constar no presente procedimento todos os editais, Atas de Registros de Preços, bem como suas publicações. Desta forma não necessidade de nova juntada, uma vez que tal procedimento certamente irá trazer um prejuízo para a administração devido ao grande volume de documentos a serem impressos.

Fabiola Quintino
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Matrícula 1173

CÂMARA MUNICIPAL fl. 524 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 738 VIANA/ES

Ao
Secretário de Finanças e Contabilidade
Sr. Alcimar Mariano de Morais
Câmara Municipal de Viana

Despacho: Processo administrativo 2455/2023

Prezado senhor,

Solicito dotação orçamentária referente a contratação de empresas para aquisição de mobiliários diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana. O custo da aquisição ficará conforme abaixo:

- Empresa: **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
  CNPJ: 23.821.029/0001-30
  Contato: (12) 3934-5461
  E-mail: adm@ansporde.com.br
  Valor total da proposta: **R$303.999,32** (trezentos e três, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

- Empresa: **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES**
  CNPJ: 03.963.184/0001-83
  Contato: (27) 99932-9342
  E-mail: licita@maxmoveis.net
  Valor total da proposta: **R$993.062,68** (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Valor total de **R$1.297.062,00** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, sessenta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 5 5
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 739
VIANA/ES

Viana/ES, 05 de dezembro de 2023.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, compras e contratos
Matrícula: 1447

À
Contabilidade

Favor providenciar conforme solicitado acima.

Att,

Câmara Municipal de Viana
Alcimar Mariano de Morais
Secretário de Finanças e Contabilidade
Matrícula: 1255

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PLENARIO JOÃO PAULO II

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fl. 240

À
Secretaria de Serviços, Contratos e Compras

Conforme Solicitação de dotação orçamentária ref. ao Processo Adm. nº 2455/2023 para contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos a serem usados na nova sede da Câmara Municipal de Viana, no valor de R$ 1.297.062,00 (Hum milhão duzentos e noventa e sete mil sessenta e dois reais) informo dotação orçamentária disponível no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana na rubrica

001001- Câmara Municipal de Viana
0103100012019 - Câmara Municipal de Viana
44905200000 - Equipamento e Material Permanente -
ficha - 018

Viana- ES 11 de Dezembro de 2023

Atenciosamente

Aroldo Jacobsem
Téc. Contabilidade
Mat. 000049

CÂMARA MUNICIPAL fl. 577 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 741 VIANA/ES

SOLICITAÇÕES DE ACEITE

1. ARP 001 E 003/2023 – SEP

2. ARP 529/2023 – AMGESP

3.ARP 286/2023 – SEC. OBRAS SERRA

Solicitação de Adesão de ARP 001 e 003/2023

Você

Para: getad@sep.es.gov.br

23/11/2023 17:23

Visualizar anexo

Prezados,

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 742

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 578

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Senhor Joilson Broedel, encaminho o **OF/CMVPRES/EXTERNO N.090/2023** a respeito da possibilidade de adesão às ARPs nº (s) 001 e 003/2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FABIOLA QUINTINO

1 anexo

OF_CMV_PRES_EX
[...]ão de ARP.pdf
320 KB
PDF

OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 090/2023

Viana, 23 de novembro de 2023.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo-SEP.
Senhora Elizabeth Areias Lube Silva

CÂMARA MUNICIPAL fl. 52 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 743 VIANA/ES

Assunto: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços-ARP nº 001 e 003/2023.

Prezados,

A Câmara Municipal de Viana irá inaugurar no ano de 2024 sua sede própria e em razão disso solicitamos a possibilidade de adesão às **Atas de Registros de Preços nº 001 e 003/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 005/2022** que tiveram como vencedoras as empresas Ansporde Comércio e Representações Ltda e Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Limitada, e que têm como por objeto a aquisição de mobiliário nas quantidades indicadas abaixo.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO	QNT	ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
				VLR UNT	TOTAL
17	1	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10	R$ 2.809,00	R$28.090,00

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 744
VIANA/ES

18	3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11	R$ 3.417,21	R$37.589,31
19	6	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13	R$ 1.313,99	R$17.081,87
20	7	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS	2	R$ 25.611,43	R$51.222,86
21	9	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1	R$ 2.569,23	R$2.569,23
22	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2	R$ 5.528,58	R$11.057,16
23	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5	R$ 2.944,80	R$14.724,00
24	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4	R$ 2.362,89	R$9.451,56
25	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	7	R$ 5.320,43	R$37.243,01

26	18	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2	R$ 863,00	R$1.726,00
27	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78	R$ 1.195,44	R$93.244,32
TOTAL					**R$303.999,32**

ITEM	**LOTEATA**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA**	
					VLR UNT	**TOTAL**
28	4	1	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.600,00	R$25.200,00
29		2	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.900,00	R$27.300,00
30		3	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	14	R$ 4.780,00	R$66.920,00
31		4	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$ 490,00	R$81.340,00
32		5	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$ 540,00	R$16.200,00

33		11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$ 2.700,00	R$8.100,00
34		13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$ 800,00	R$10.256,00
35		14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	21	R$ 1.800,00	R$37.800,00
TOTAL						**R$273.116,00**

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.11.23 17:35:42 -0200

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Criar email

Caixa de entrada (486)
Rascunhos (16)
Enviados
Spam (43)
Lixeira
Archive
Drafts
Junk
Sent
Trash

Solicitação de Adesão ARP 286/2023.

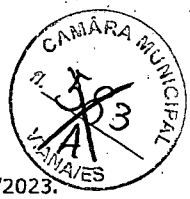
P **Você**

Para: seob@serra.es.gov.br

23/11/2023 17:38

Visualizar anexo

Prezados,



De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Senhor Joilson Broedel, encaminho o **OF/CMVPRES/EXTERNO N.092/2023** a respeito da possibilidade de adesão à ARP nº 286/2023.



Atenciosamente,



1 anexo

OF_CMV_PRES_EX
[...]ras Serra.pdf
197 KB
PDF

OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 092/2023

Viana, 23 de novembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura da Serra - ES
Senhora Izabela Biancardi Roriz

Assunto: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços-ARP nº 286/2023.

Prezados,

A Câmara Municipal de Viana no Estado do Espírito Santo pretende inaugurar no ano de 2024 sua sede própria e para isso iniciou procedimento licitatório com objetivo de adquirir mobiliário.

Nesse sentido, solicitamos a **possibilidade de adesão** à **Ata de Registros de Preços nº 286/2023** que tem como vencedora a empresa Metalflex Indústria e Distribuição de Móveis Ltda nas quantidades indicadas abaixo.

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA	
					VLR UNT	TOTAL
7	ÚNICO	5	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO	2	R$ 11.199,98	R$22.399,96
8		7	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 8.341,13	R$100.093,56
9		14	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 12.446,25	R$199.140,00
10		17	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 5.643,99	R$22.575,96

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 285
CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 749

11		20	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$	3.401,13	R$13.604,52
12		23	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$	2.164,76	R$58.448,52
13		30	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$	1.459,67	R$14.596,70
14		36	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$	5.191,90	R$41.535,20
15		45	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7	R$	2.337,45	R$16.362,15
16		51	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	1	R$	13.782,72	R$13.782,72
TOTAL							**R$502.539,29**

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.11.23 17:32:01 -0300

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Solicitação de Adesão de ARP nº 529/2023

Você

Para: controledeatas.amgesp@gmail.com

23/11/2023 17:35

CÂMARA MUNICIPAL fl. 250 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 586 VIANA/ES

Visualizar anexo

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Senhor Joilson Broedel, encaminho o **OF/CMVPRES/EXTERNO N.091/2023** a respeito da possibilidade de adesão à ARP nº 529/2023.

Atenciosamente,



1 anexo

OF_CMV_PRES_EX
[...]SP_Maceió.pdf
433 KB

PDF

Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 751 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 584 VIANA/ES

OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 091/2023

Viana, 23 de novembro de 2023.

À Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP do Estado de Alagoas.
Senhor Amilton Barbosa Silva

Assunto: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços-ARP nº 529/2023.

Prezados,

A Câmara Municipal de Viana no Estado do Espírito Santo pretende inaugurar no ano de 2024 sua sede própria e para isso iniciou procedimento licitatório com objetivo de adquirir mobiliário.

Nesse sentido, solicitamos a possibilidade de adesão à **Ata de Registros de Preços nº 529/2023** que tem como vencedora a empresa Max Move Comércio de Móveis e Transportes nas quantidades indicadas abaixo.

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	
					VLR UNT	TOTAL
1	1	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	78	R$ 1.726,40	R$134.659,20
2		6	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	45	R$ 3.668,00	R$165.060,00

3		7	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	26	R$ 1.233,00	R$32.058,00
4		8	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	14	R$ 2.974,40	R$41.641,60
5		14	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	266	R$ 2.267,62	R$603.186,92
6		16	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	4	R$ 4.114,24	R$16.456,96
TOTAL						**R$993.062,68**

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.11.23 17:31:04 -0300

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Estado do Espirito Santo

Re: Ofícios autorizando a adesão a ARP 001 e 0043SEP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

P Você

Para: Elizabeth Areias Lube Silva

Hoje 10:37

Visualizar 2 anexos

Prezada, bom dia!

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 39 CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 3537

agradeço o retorno do e-mail.

Na oportunidade informo que a ARP 003/2023. no oficio que me encaminhou, consta como contratada a empresa **INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA,** conforme segue.

Atenciosamente,



Em 28/11/2023 16:50, Elizabeth Areias Lube Silva escreveu:

> **Prezados (as), boa tarde!**
>
> Em resposta a solicitação de adesão à ARP 001 e 003/2023, informo que foi autorizada as adesões a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, objetivando a aquisição do quantitativo solicitado, de acordo com os ofícios em anexo.
>
> Atenciosamente,




AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2022

ARP 003-2023.jpeg~67 KBBaixar

Prezados, bom dia!

Desculpe o equívoco. Pode das continuidade aos trâmites. A empresa já está ciente da adesão.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 500
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 351
VIANA/ES

De: "presidencia" <presidencia@camaraviana.es.gov.br>
Para: "Elizabeth Areias Lube Silva" <elizabeth.lube@sep.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 10:37:06
Assunto: Re: Ofícios autorizando a adesão a ARP 001 e 0043SEP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Prezada, bom dia!

agradeço o retorno do e-mail.

Na oportunidade informo que a ARP 003/2023. no oficio que me encaminhou, consta como contratada a empresa **INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA,** conforme segue.

Atenciosamente,



Em 28/11/2023 16:50, Elizabeth Areias Lube Silva escreveu:

> **Prezados (as), boa tarde!**
>
> Em resposta a solicitação de adesão à ARP 001 e 003/2023, informo que foi autorizada as adesões a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, objetivando a aquisição do quantitativo solicitado, de acordo com os ofícios em anexo.
>
> Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fl. 354

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fl. 355

RESPOSTAS DE ACEITES - ARPs

//eb

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (481)
Rascunhos (15)
Enviados
Spam (40)
Lixeira
Archive
Drafts
Junk
Sent
Trash

Mais

Mensagem 1 de 1451

Ofícios autorizando a adesão a ARP 001 e 0043SEP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
Fl. 256

Elizabeth Areias Lube Silva

Para:

Hoje 16:50

Visualizar 6 anexos

Prezados (as), boa tarde!

Em resposta a solicitação de adesão à ARP 001 e 003/2023, informo que foi autorizada as adesões a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, objetivando a aquisição do quantitativo solicitado, de acordo com os ofícios em anexo.

Atenciosamente,

ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA
Assessor Especial
Responsável pelo Setor de Contratos - SETCON
3636-4343
elizabeth.lube@sep.es.gov.br
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Planejamento

6 anexos

Baixar todos os anexos

ofício de libe[...] 001-2023.pdf 755 KB PDF	ofício de libe[...] DE VIANA.pdf 402 KB PDF	ofs_173_-_Resp[...]023-M90JX.pdf 332 KB PDF
Decisão_-_Ades[...]023-M90JX.pdf 266 KB PDF	ofs_172_-_Resp[...]023-432B9.pdf 311 KB PDF	Decisão_-_Ades[...]023-432B9.pdf 244 KB PDF

9% usado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

CÂMARA MUNICIPAL fl. 593 VIANA/ES

Processo: 2023-432B9

CÂMARA MUNICIPAL fl. 757 VIANA/ES

DECISÃO

Ref.: Pedido de Adesão à ARP 001/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

CONSIDERANDO o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, pela CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, por meio do OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 090/2023;

CONSIDERANDO, especialmente, a manifestação da empresa fornecedora que concordou em atender a demanda solicitada, por meio de documento digitalizado e juntado, contendo assinatura do representante legal, devidamente aceito por esse ordenador de despesa;

CONSIDERANDO que os requisitos de admissibilidade e os critérios para permitir a adesão à Ata estabelecidos no Edital nº. 005/2022 e decorrentes do Decreto Estadual nº 1.790- R/2007, e suas alterações, foram devidamente atendidos;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, esse órgão gerenciador não tem conhecimento de qualquer ato praticado pela empresa fornecedora que tenha prejudicado o cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes;

DECIDE:

AUTORIZAR adesão a CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, à **Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – SEP,** Lote 01, decorrente do Edital nº 005/2022 – Contratada: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e processo licitatório 2022-Z349T, nos termos dos itens e respectivos quantitativos solicitados, conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	MESA ANGULAR DE TRABALHO	R$ 2.809,00	R$ 28.090,00
3	11	QUADRO DIVISOR	R$ 3.417,21	R$ 37.589,31
6	13	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS	R$ 1.313,99	R$ 17.081,87
7	2	MESA DIRETOR	R$ 25.611,43	R$ 51.222,86
9	1	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS	R$ 2.569,23	R$ 2.569,23
10	2	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA	R$ 5.528,58	R$ 11.057,16
12	5	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.944,80	R$ 14.724,00
13	4	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.362,89	R$ 9.451,56
15	7	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA	R$ 5.320,43	R$ 37.213,01
18	2	MESA DE CENTRO E CANTO	R$ 863,00	R$ 1.726,00
20	78	MESA DE TRABALHO LINEAR	R$ 1.195,44	R$ 93.244,32
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$				R$ 303.999,32

Valor Total da Adesão: R$ 303.999,32 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Por fim, ressalto que com fulcro no Art. 17º, do Decreto Estadual nº1.790-R/2007, § 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Dito isto, para o item 01

CÂMARA MUNICIPAL fl. 258 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 259

do lote 01, foram autorizados o total de 10 unidades, para o item 03 do lote 01, foram autorizados o total de 11 unidades, para o item 06 do lote 01, foram autorizados o total de 13 unidades, para o item 07 do lote 01, foram autorizados o total de 02 unidades, para o item 09 do lote 01, foram autorizados o total de 01 unidade, para o item 10 do lote 01, foram autorizados o total de 02 unidades, para o item 12 do lote 01, foram autorizados o total de 05 unidades, para o item 13 do lote 01, foram autorizados o total de 04 unidades, para o item 15 do lote 01, foram autorizados o total de 07 unidades, para o item 18 do lote 01, foram autorizados o total de 02 unidades e para o item 20 do lote 01, foram autorizados o total de 78 unidades.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2023

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP
Órgão Gerenciador.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 28/11/2023 14:37:17 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 759 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 505 VIANA/ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/11/2023 14:37:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANESSA MERGAR FEYO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CR1GC0

ANSPORD

CÂMARA MUNICIPAL fl. 586 VIANA-ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 760 VIANA-ES

OFICIO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OFICIO N° 002.0016 referente à ata de registro de preços n° 01/2023, processo n° 2022-Z349T e Pregão eletrônico n° 05/2022 da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento do Espírito Santo destinado a Câmara Municipal de Viana.

A ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 23.821.029/0001-30, sediada na Av. Washington Luís, 6675 – CJ 501 – Santo Amaro/SP | CEP 04.627-004, tempestivamente, vem à presença de vossa senhoria a fim de

AUTORIZAR A ADESÃO DOS ITENS E QUANTIDADES MENCIONADAS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	MESA ANGULAR DE TRABALHO	R$ 2.809,00	R$ 28.090,00
3	11	QUADRO DIVISOR	R$ 3.417,21	R$ 37.589,31
6	13	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS	R$ 1.313,99	R$ 17.081,87
7	2	MESA DIRETOR	R$ 25.611,43	R$ 51.222,86
9	1	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS	R$ 2.569,23	R$ 2.569,23
10	2	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA	R$ 5.528,58	R$ 11.057,16
12	5	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.944,80	R$ 14.724,00
13	4	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.362,89	R$ 9.451,56
15	7	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA	R$ 5.320,43	R$ 37.213,01
18	2	MESA DE CENTRO E CANTO	R$ 863,00	R$ 1.726,00
20	78	MESA DE TRABALHO LINEAR	R$ 1.195,44	R$ 93.244,32
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$				**R$ 303.999,32**

Conforme as condições estabelecidas na ata de registro de preço entre as partes:

4.5 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

ANSPORD

(a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente na Tabela do item 3, do Anexo II.;

(b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido na Tabela do item 3, do Anexo II;

3.1.1- A entrega dos materiais referentes ao lote 001 deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante, nos endereços indicados;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 261
VIANA/ES

Atenciosamente,

São Paulo SP, 24 de novembro de 2023.

Theodoro Neto – Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES Fl. 598

Processo: 2023-432B9

CÂMARA MUN. Fl. 762 VIANA/ES

OFÍCIO/SEP/GABSEC Nº 172/2023

Vitória, 28 de novembro de 2023

A Vossa Senhoria,

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

Assunto: Autorização de Adesão à ARP nº 001/2023 – SEP – Lote 001.

Em resposta ao ofício OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 090/2023, informo que foi autorizada a adesão a CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, objetivando a aquisição do quantitativo solicitado, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	MESA ANGULAR DE TRABALHO	R$ 2.809,00	R$ 28.090,00
3	11	QUADRO DIVISOR	R$ 3.417,21	R$ 37.589,31
6	13	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS	R$ 1.313,99	R$ 17.081,87
7	2	MESA DIRETOR	R$ 25.611,43	R$ 51.222,86
9	1	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS	R$ 2.569,23	R$ 2.569,23
10	2	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA	R$ 5.528,58	R4 11.057,16
12	5	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.944,80	R$ 14.724,00
13	4	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.362,89	R$ 9.451,56
15	7	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA	R$ 5.320,43	R$ 37.213,01
18	2	MESA DE CENTRO E CANTO	R$ 863,00	R$ 1.726,00
20	78	MESA DE TRABALHO LINEAR	R$ 1.195,44	R$ 93.244,32
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$				R$ 303.999,32

Valor Total da Adesão: R$ 303.999,32 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

1. Segue em anexo a cópia da autorização desta SEP, bem como a anuênciada empresa **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

2. Ademais, recomendamos a observância das seguintes disposições:

a) Os demais documentos necessários à devida instrução processual se encontram no Portal de Compras do Estado (www.compras.es.gov.br), no *menu* "Registro de Preços", na opção "Atas – SEP".

b) O Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007 e a Portaria AGE - SEGER n.º 01-R/2007, também disponíveis no referido sítio, no *menu* "Legislação", quanto ao procedimento de adesão.

c) A aquisição do(s) item(ns) deverá ocorrer em até 90 dias a partir do recebimento deste ofício e, ainda, dentro do prazo de vigência da Ata, cabendo o órgão ou entidade informar à SEP da aquisição ou não do(s) produto(s), conforme §5º, do artigo 17, do Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007.

c.1) Quando o órgão ou entidade adeso não informar a SEP da aquisiçãoou

não do(s) produto(s) dentro do prazo de 90 dias, irá ser presumido, para fins de controle, que o(s) referido(s) item(ns) e respectivo(s) quantitativo(s) relativos à adesão foram utilizados adequadamente em suatotalidade.

d) A Resolução CONCECT n.º 001/2015 – SECONT, também disponívelno referido sítio, no *menu* "Legislação", em relação à impossibilidade de parcelamento de aquisição por parte de órgão não participe, também denominado "carona", em adesão à Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Órgão Gerenciador

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 764
VIANA/ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 28/11/2023 15:22:08 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 600
VIANA/ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/11/2023 15:22:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANESSA MERGAR FEYO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-87LJFQ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 601
VIANA/ES

Processo: 2023-M90JX

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 765
VIANA/ES

DECISÃO

Ref.: Pedido de Adesão à ARP 003/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

CONSIDERANDO o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, pela CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, por meio do OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 090/2023;

CONSIDERANDO, especialmente, a manifestação da empresa fornecedora que concordou em atender a demanda solicitada, por meio de documento digitalizado e juntado, contendo assinatura do representante legal, devidamente aceito por esse ordenador de despesa;

CONSIDERANDO que os requisitos de admissibilidade e os critérios para permitir a adesão à Ata estabelecidos no Edital nº. 005/2022 e decorrentes do Decreto Estadual nº 1.790- R/2007, e suas alterações, foram devidamente atendidos;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, esse órgão gerenciador não tem conhecimento de qualquer ato praticado pela empresa fornecedora que tenha prejudicado o cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes;

DECIDE:

AUTORIZAR adesão a CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, à **Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – SEP**, Lote 04, decorrente do Edital nº. 005/2022 – Contratada: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA e processo licitatório 2022-Z349T, nos termos dos itens e respectivos quantitativos solicitados, conforme planilha abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SISTEMA/SALA	VALOR TOTAL DO PROJETO
04	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.600,00	07	R$ 25.200,00
	02	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.900,00	07	R$ 27.300,00
	03	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	R$ 4.780,00	14	R$ 66.920,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 766 VIANA/ES

	04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	R$ 490,00	166	R$ 1.340,00
	05	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	R$ 540,00	30	R$ 16.200,00
	11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXOS OU DESLIZANTES	R$ 2.700,00	03	R$ 8.100,00
	13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	R$ 800,00	12,82	R$ 10.256,00
	14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	R$ 1.800,00	21	R$ 37.800,00
[redacted]					

Valor Total da Adesão: R$ 273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais).

Por fim, ressalto que com fulcro no Art. 17°, do Decreto Estadual n°1.790-R/2007, § 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Dito isto, para o item 01 do lote 04, foram autorizados o total de 07 unidades, para o item 02 do lote 04, foram autorizados o total de 07 unidades, para o item 03 do lote 04, foram autorizados o total de 14 unidades, para o item 04 do lote 04, foram autorizados o total de 166 unidades , para o item 05 do lote 04, foram autorizados o total de 30 unidades, para o item 11 do lote 04, foram autorizados o total de 03 unidades, para o item 13 do lote 04, foram autorizados o total de 12,82 unidades e para o item 14 do lote 04, foram autorizados o total de 21 unidades.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP
Órgão Gerenciador.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 28/11/2023 14:37:53 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 767 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 603 VIANA/ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/11/2023 14:37:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANESSA MERGAR FEYO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7S7C0G

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES Fl. 768

Tabapuã, 24 de Novembro de 2023

Ofício Externo OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 090/2023

A Câmara Municipal de Viana
Av. Florentino Avidos, nº 40- Centro - Viana

A/C: SR JOILSON BROEDEL

Assunto: Autorização a adesão a Ata de Ata de Registro de Preços nº ARP 003/2023 - Pregão Eletrônico nº. º 005/2022, Processo nº 2022-Z349T– Lote 04 – Mobiliários diversos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento- SEP/ES:

Prezados Senhores, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, informar-lhes que ACEITAMOS e AUTORIZAMOS a realização de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- a Ata de Ata de Registro de Preços nº ARP 003/2023 - Pregão Eletrônico nº. º 005/2022, Processo nº 2022-Z349T– Lote 04 – Mobiliários diversos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento- SEP/ES e a empresa ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto aquisições e instalações de material permanente (Mobiliários diversos), nas quantidades abaixo e nas condições comerciais e prazos celebrados por este órgão, solicitados através do **Of. Nº OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 090/2023**

SOLICITAÇÃO PARA AS SEGUINTES QUANTIDADES NOS ITENS ABAIXO DESCRITO:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SISTEMA/SALA	VALOR TOTAL DO PROJETO
	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.600,00	07	R$ 25.200,00
04	02	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.900,00	07	R$ 27.300,00
	03	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	R$ 4.780,00	14	R$ 66.920,00

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: **arthco@arthco.com.br** | **Site: www.arthco.com.br**

04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	R$ 490,00	166	R$ 1.340,00
05	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	R$ 540,00	30	R$ 16.200,00
11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXOS OU DESLIZANTES	R$ 2.700,00	03	R$ 8.100,00
13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	R$ 800,00	12,82	R$ 10.256,00
14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	R$ 1.800,00	21	R$ 37.800,00

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: **arthco@arthco.com.br** | **Site: www.arthco.com.br**

ARTHCO

[redacted]	
[redacted]	
[redacted]	
[redacted]	Estadual : 675.916.853.114
[redacted]	Bernardino Custódio da Fonseca , 1866
[redacted]	CEP: 15881-092
[redacted]	[redacted]
[redacted]	Tabapuã CEP: 15880-011
[redacted]	[redacted]@arthco.com.br
[redacted]	[redacted]

Assim visando adotar um procedimento mais eficiente, autorizamos a aceitação do vosso pleito.

Atenciosamente,

RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813

Digitally signed by RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01564268000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.24 11:14:17-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 23.908.807/0001-22
Ricardo Alves Ortlibas
CPF: 147.067.998-13

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

CÂMARA MUNICIPAL fl. 771 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 607

Processo: 2023-M90JX

OFÍCIO/SEP/GABSEC Nº 173/2023

Vitória, 28 de novembro de 2023.

A Vossa Senhoria,
JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

Assunto: Autorização de Adesão à ARP nº 003/2023 – SEP – Lote 004.

Em resposta ao ofício OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 090/2023, informo que foiautorizada a adesão a CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, objetivando a aquisição do quantitativo solicitado, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SISTEMA/SALA	VALOR TOTAL DO PROJETO
04	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.600,00	07	R$ 25.200,00
	02	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.900,00	07	R$ 27.300,00
	03	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	R$ 4.780,00	14	R$ 66.920,00
	04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	R$ 490,00	166	R$ 1.340,00
	05	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	R$ 540,00	30	R$ 16.200,00
	11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXOS OU DESLIZANTES	R$ 2.700,00	03	R$ 8.100,00
	13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	R$ 800,00	12,82	R$ 10.256,00
	14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	R$ 1.800,00	21	R$ 37.800,00
		VALOR TOTAL PARA ADESÃO R$ 273.116,00			

Valor Total da Adesão: R$ 273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Processo: 2023-M90JX

CÂMARA MUNICIPAL fl. 772 VIANA/ES

1. Segue em anexo a cópia da autorização desta SEP, bem como a anuência da empresa **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

2. Ademais, recomendamos a observância das seguintes disposições:

a) Os demais documentos necessários à devida instrução processual se encontram no Portal de Compras do Estado (www.compras.es.gov.br), no *menu* "Registro de Preços", na opção "Atas – SEP".

b) O Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007 e a Portaria AGE - SEGER n.º 01-R/2007, também disponíveis no referido sítio, no *menu* "Legislação", quanto ao procedimento de adesão.

c) A aquisição do(s) item(ns) deverá ocorrer em até 90 dias a partir do recebimento deste ofício e, ainda, dentro do prazo de vigência da Ata, cabendo o órgão ou entidade informar à SEP da aquisição ou não do(s) produto(s), conforme §5º, do artigo 17, do Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007.

c.1) Quando o órgão ou entidade adeso não informar a SEP da aquisiçãoou não do(s) produto(s) dentro do prazo de 90 dias, irá ser presumido, para fins de controle, que o(s) referido(s) item(ns) e respectivo(s) quantitativo(s) relativos à adesão foram utilizados adequadamente em suatotalidade.

d) A Resolução CONCECT n.º 001/2015 – SECONT, também disponívelno referido sítio, no *menu* "Legislação", em relação à impossibilidade de parcelamento de aquisição por parte de órgão não participe, também denominado "carona", em adesão à Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/SEP
Órgão Gerenciador

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 28/11/2023 15:22:08 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 773
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
609
VIANA/ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/11/2023 15:22:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANESSA MERGAR FEYO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QBJHZL

CÂMARA MUNICIPAL fl. 770 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 774 VIANA/ES

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
Utilização de Ata
Av. Walter Ananias, nº. 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510
Telefone: (82) 3315-3490 - http://amgesp.al.gov.br/

DESPACHO

PROCESSO	E:04105.0000001603/2023
INTERESSADO	Câmara Municipal de Viana
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO D-AMGESP-GARC-872-11-2023

Ao Gabinete da Presidência,

Versam os autos sobre a solicitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com vistas à adesão da Ata de registro de preços, **Nº 529/2023,** conforme descrito no **Ofício CMV/PRES/EXTERNO N. 091/2023 (SEI nº 22079656).**
Analisando o registro de preços vigente, informamos a possibilidade de adesão às atas de registro de preços até o limite de:
ATA Nº 529/2023:

ITEM 01 – Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás ,Cor: Preta, no quantitativo de 78 unidades ou 2,07% do total do item em ata;
ITEM 08 – Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado, no quantitativo de 14 unidades ou 1,19% do total do item em ata;
ITEM 06 – Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical, no quantitativo de 45 unidades ou 4,05% do total do item em ata;
ITEM 07 – Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Almofada, no quantitativo de 26 unidades ou 0,99% do total do item em ata;
ITEM 16 – Sofá Revestimento: Couro Sintético ,Altura: 860 MM, no quantitativo de 04 unidades ou 1,40% do total do item em ata;
ITEM 14 – Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado,Cor Tecido, no quantitativo de 266 unidades ou 3,95% do total do item em ata;

FORNECEDOR: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ N.°: 03.963.184/0001-83;
ENDEREÇO: Rua Misael Pedreira Da Silva, nº 98, Edif. Empire Center Sala 1004, Bairro Santa Lucia, Vitoria/ES; CEP: 29.056-230;
TELEFONE: (11) 4684-3422;
E-MAIL: adm@maxmoveis.net;
REPRESENTANTE DA EMPRESA: Francisco Elenilton de Moura Mendes

Deste modo, solicitamos remessa dos autos aquele Órgão para finalização do procedimento visando a correta instrução processual para adesão da ata, desde que cumprida a condicionante abaixo elencada, com fundamento no Decreto n.° 68.120/2019, Art. 21, § 02 de 06 de novembro de 2019.

1. **Concordância do Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços;**

Informamos que esta adesão não ultrapassou o limite legal de 50% para os itens da referida ata, bem como não atingiu o dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços, conforme Art. 21, -

§ 4 do Decreto Estadual .;
Portanto, quanto à adesão solicitada, desde que cumprida a condicionante, bem como não haja comprometimento do atendimento às demandas dos órgãos participantes do Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº. 68.120/2019, **não há impedimento para a adesão à citada Ata.**
Considerando a solicitação proferida, salientamos por fim, que o Versam os autos sobre a solicitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, não participante da Ata de Registro de Preços, deverá cumprir a condicionante constante no despacho desta agência, dentre os quais, efetivar a contratação solicitada em até 90 dias após a autorização do órgão gerenciador, observando o prazo de vigência da Ata.
Certos do pleno atendimento do pleito, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Documento assinado eletronicamente por **Anthony Anastácio dos Santos Silva, Estagiário** em 29/11/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adryelly da Silva Correia, Assessora Técnica** em 29/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Angelina Mara Amorim da Silva, Gerente** em 29/11/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Milk Spalding, Assessora Especial** em 29/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente** em 29/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22083514** e o código CRC **37663EB4**.

Processo nº E:04105.0000001603/2023 **Revisão 01 SEI ALAGOAS** **SEI nº do Documento 22083514**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 776 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 6/12 VIANA/ES

Processo Administrativo nº 2455/2023

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que ao aceite da Secretaria de Obras do Munícipio da Serra consta de e-mail pessoal desta servidora considerando que no dia **01/12/2023** o e-mail institucional estava instável.

Fabiola Quintino
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Matrícula 1173

Re: Solicitação de Adesão ARP 286/2023. - ACEITE ATA 286-2023

1 de dezembro de 2023 13:15

De: "SEOB" <seob@serra.es.gov.br>

Para: presidencia@camaraviana.es.gov.br

Cc: "Izabela Biancardi Roriz" <izabela.roriz@serra.es.gov.br>

604-2023 - ACEITE - ATA VIANA.pdf (161,8 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Prezados, boa tarde
Segue ofício de aceite.
Atenciosamente,
SEOB-PMS

De: presidencia@camaraviana.es.gov.br
Para: "SEOB" <seob@serra.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 17:38:45
Assunto: Solicitação de Adesão ARP 286/2023.

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Senhor Joilson Broedel, encaminho o **OF/CMVPRES/EXTERNO N.092/2023** a respeito da possibilidade de adesão à ARP nº 286/2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 377 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 604 VIANA/ES

ACEITE - ATA 286-2023

De: "SEOB" <seob@serra.es.gov.br>

Para: "licitacao" <licitacao@camaraviana.es.gov.br>

604-2023 - ACEITE - ATA VIANA.pdf (161,8 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Prezados,

Segue ofício de aceite a ATA de Registro de Preços - ARP n°286/2023.

Atenciosamente,
SEOB/PMS.

Gmail

Fabiola Moura <direitofabiola@gmail.com>

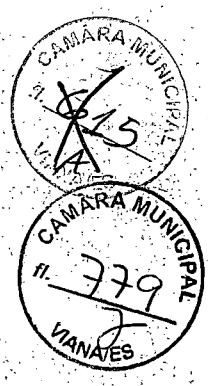
ACEITE - ATA 286/2023

1 mensagem

SEOB - Secretaria de Obras <seob@serra.es.gov.br> 1 de dezembro de 2023 às 16:30
Para: direitofabiola@gmail.com

Segue ofício de aceite.
Atenciosamente, SEOB - PMS.

604-2023 - ACEITE - ATA VIANA.pdf
162K



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEOB)

CÂMARA MUNICIPAL fl. 06 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 780 VIANA/ES

OFÍCIO SEOB/SEC Nº 604/2023 Serra/ES, 30 de novembro de 2023.

À Câmara Municipal de Viana
Ao SR. Joilson Broedel – Presidente da Câmara Municipal de Viana
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP nº286/2023.

Ilmo. Sr. Presidente,

Manifesto, através deste, que a adesão da Ata de Registro de Preços **n° 286/2023,** realizada pela Prefeitura Municipal de Serra, através da comissão permanente de licitação de obras e serviços – CPL/SEOB, no tocante a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, está admitida.

Inteiramos, entretanto, que a admissão da Ata supracitada, deverá ser realizada por intermédio das condições estabelecidas no "**OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 092/2023**" enviado à Secretaria Municipal de Obras do município da Serra, o qual estabelece o quantitativo a ser utilizado, resultando no valor de **R$ 502.539,29** (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) ,bem como as demais informações pertinentes

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZABELA BIANCARDI RORIZ:14915025764

Assinado de forma digital por IZABELA BIANCARDI RORIZ:14915025764

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL fl. 5 17 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 781 VIANA/ES

SOLICITAÇÃO DE ACEITE – EMPRESAS

- **ANSPORDE COM. E REPR.**
- **ARTHCO COM. DE MÓVEIS**
- **METALFLEX IND. DIST. DE MÓVEIS**
- **MAX MOVE COM. DE MÓVEIS**

Solicitação de aceite - ARP 001/2023 - Câmara M. de Viana

P **Você**

Para: adm@ansporde.com.br

Hoje 11:32

Visualizar anexo

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, encaminho **OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 095/2023** para solicitação de aceite, conforme segue.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL fl. 781 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 782 VIANA/ES

1 anexo

OF_CMV_PRES_EX
[...]epr. Ltda.pdf
116 KB
PDF

Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete da Presidência

OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 095/2023

Viana, 30 de novembro de 2023.

À ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Assunto: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços-ARP nº 001 e 003/2023.

Prezados,

Considerando o aceite concedido pela **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo-SEP em 29/11/2023** para adesão à ARP nº 001/2023, **solicitamos** o aceite desta empresa detentora da Ata para a aquisição de mobiliário nas quantidades indicadas abaixo.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO	QNT	ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
				VLR UNT	TOTAL
17	1	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10	R$ 2.809,00	R$28.090,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 780 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 784 VIANA/ES

18	3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11	R$ 3.417,21	R$37.589,31
19	6	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13	R$ 1.313,99	R$17.081,87
20	7	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS	2	R$ 25.611,43	R$51.222,86
21	9	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1	R$ 2.569,23	R$2.569,23
22	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2	R$ 5.528,58	R$11.057,16
23	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5	R$ 2.944,80	R$14.724,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 684 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 785 VIANA/ES

24	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4	R$ 2.362,89	R$9.451,56
25	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	7	R$ 5.320,43	R$37.243,01
26	18	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2	R$ 863,00	R$1.726,00
27	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78	R$ 1.195,44	R$93.244,32
TOTAL					**R$ 303.999,32**

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.11.30 11:28:37 -0300

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Solicitação de aceite ARP 003/2023- Câmara M. de Viana

P **Você**

Para: arthco@arthco.com.br

Hoje 11:43

Visualizar anexo

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Sr. Joilson Broedel, encaminho **OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 096/2023** para solicitação de aceite á ARP nº 003/2023, conforme segue.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 782 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 786 VIANA/ES

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FABIOLA QUINTINO

1 anexo

OF_CMV_PRES_EX
[...]is e Mat..pdf
111 KB
PDF

Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL fl. 623 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 787 VIANA/ES

OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 096/2023

Viana, 30 de novembro de 2023.

À ARTCHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA

Assunto: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços-ARP nº 003/2023.

Prezados,

Considerando o aceite concedido pela **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo-SEP em 29/11/2023** para adesão à ARP nº 003/2023, **solicitamos** o aceite desta empresa detentora da Ata para a aquisição de mobiliário nas quantidades indicadas abaixo.

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA	
					VLR UNT	TOTAL
28	4	1	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.600,00	R$25.200,00
29		2	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.900,00	R$27.300,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 524 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 788 VIANA/ES

30		3	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	14	R$ 4.780,00	R$66.920,00
31		4	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$ 490,00	R$81.340,00
32		5	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$ 540,00	R$16.200,00
33		11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$ 2.700,00	R$8.100,00
34		13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$ 800,00	R$10.256,00
35		14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	21	R$ 1.800,00	R$37.800,00
TOTAL						**R$273.116,00**

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.11.30 11:40:36 -0300

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Solicitação de aceite - ARP Nº 529/2023 - Câmara M. de Viana-ES

P **Você**

Para: adm@maxmoveis.net

Hoje 11:52

Visualizar anexo

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Sr. Joilson Broedel, encaminho **OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 097/2023** para solicitação de aceite à ARP nº 529/2023, conforme segue.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 125 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 789 VIANA/ES

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FABIOLA QUINTINO

1 anexo

OF_CMV_PRES_EX [...] Max Move.pdf
109 KB
PDF

CÂMARA MUNICIPAL fl. 796 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 790 VIANA/ES

OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 097/2023

Viana, 30 de novembro de 2023.

À MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES

Assunto: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços-ARP nº 529/2023.

Prezados,

Considerando o aceite concedido pela **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP em 30/11/2023** para adesão à ARP nº 529/2023, **solicitamos** o aceite desta empresa detentora da Ata para a aquisição de mobiliário nas quantidades indicadas abaixo.

ITEM	LOTE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	
					VLR UNT	TOTAL
1	1	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	78	R$ 1.726,40	R$134.659,20
2		6	CADEIRA GIRATÓRIA TELA	45	R$ 3.668,00	R$165.060,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 824 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 791 VIANA/ES

			COM ENCOSTO DE CABEÇA			
3		7	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	26	R$ 1.233,00	R$32.058,00
4		8	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	14	R$ 2.974,40	R$41.641,60
5		14	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	266	R$ 2.267,62	R$603.186,92
6		16	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	4	R$ 4.114,24	R$16.456,96
TOTAL						**R$993.062,68**

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.11.30 11:50:42 -0300

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FOLHA N.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
PA N.º 2455/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 792 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 793 VIANA/ES

À Procuradoria

Encaminho para manifestação o presente procedimento de adesões de 4 (quatro) Atas de Registro de Preços realizadas com diferentes órgãos.

Informo ainda que consta na contracapa do Volume I o checklist de verificação dos documentos.

Sem mais para o momento, aguardo orientações para seguir.

Viana, 01 de dezembro de 2023.

Fabiola Quintino
Presidente
Comissão Permanente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL fl. 529
CÂMARA MUNICIPAL fl. 293
VIANA/ES

RESPOSTA DE ACEITE

RESPOSTA DE ACEITE

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 794
VIANA/ES
fl. 620
VIANA/ES

ARTHCO

Dados Cadastrais		
ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA		
CNPJ: 23.908.807/0001-22		
Inscrição Municipal: 3074	**Inscrição Estadual :** 673.016.853.114	
Endereço Matriz: Rua Bernardino Custódio da Fonseca , 1866		
Bairro: Distrito Industrial	Tabapuã	**CEP:** 15881-092
Endereço Filial: Avenida Rodolfo Baldi , 1044		
Bairro: Centro	Tabapuã	**CEP:** 15880-011
e-mail: arthco@arthco.com.br / www.arthco.com.br		
Fone: 17 – 3562-1064 / 17 99674-4777		
Dados Bancários: Banco do Brasil **Ag.:** 2698-0 **CC.:** 11.453-7		

Assim visando adotar um procedimento mais eficiente, autorizamos a aceitação do vosso pleito.

Atenciosamente,

RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813

Digitally signed by RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15542850000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.30 13:25:30-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 23.908.807/0001-22
Ricardo Alves Ortlibas
CPF: 147.067.998-13

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
Exibir imagens | Sempre exibir imagens de arthco.comercial@gmail.com

Re: Solicitação de aceite ARP 003/2023- Câmara M. de Viana

A **ARTHCO**

Para:

Hoje 13:26

Visualizar anexo
Boa tarde Fabiola,

Segue em anexo o aceite de adesão a Ata ARP nº 03/2023.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Grata
Flávia

CÂMARA MUNICIPAL fl. 094 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 095 VIANA/ES

Em qui., 30 de nov. de 2023 às 11:54, <presidencia@camaraviana.es.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Sr. Joilson Broedel, encaminho **OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 096/2023** para solicitação de aceite á ARP nº 003/2023, conforme segue.
>
> Atenciosamente,
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
> FABIOLA QUINTINO
> Assistente Administrativa Legislativo - Matrícula 1125
> (27) 99[illegible]-9335

1 anexo

Adesão Câmara de Viana.pdf
402 KB
PDF

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL FL. 622 VIANA/ES

CÂMARA MUN. FL. 996 VIANA/ES

Tabapuã, 30de Novembro de 2023

Ofício Externo OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 096/2023

A Câmara Municipal de Viana
Av. Florentino Avidos, nº 40- Centro - Viana

A/C: SR JOILSON BROEDEL

Assunto: Autorização a adesão a Ata de Ata de Registro de Preços nº ARP 003/2023 - Pregão Eletrônico nº. º 005/2022, Processo nº 2022-Z349T– Lote 04 – Mobiliários diversos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento- SEP/ES:

Prezados Senhores, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, informar-lhes que ACEITAMOS e AUTORIZAMOS a realização de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- a Ata de Ata de Registro de Preços nº ARP 003/2023 - Pregão Eletrônico nº. º 005/2022, Processo nº 2022-Z349T– Lote 04 – Mobiliários diversos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento- SEP/ES e a empresa ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto aquisições e instalações de material permanente (Mobiliários diversos), nas quantidades abaixo e nas condições comerciais e prazos celebrados por este órgão, solicitados através do **Of. Nº OF/CMV/PRES/EXTERNO Nº 096/2023**

SOLICITAÇÃO PARA AS SEGUINTES QUANTIDADES NOS ITENS ABAIXO DESCRITO:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SISTEMA/SALA	VALOR TOTAL DO PROJETO
04	01	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.600,00	07	R$ 25.200,00
	02	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	R$ 3.900,00	07	R$ 27.300,00
	03	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	R$ 4.780,00	14	R$ 66.920,00

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: **arthco@arthco.com.br** | **Site: www.arthco.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 797
VIANA/ES

ARTHCO

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES

04	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	R$ 490,00	166	R$ 81.340,00
05	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	R$ 540,00	30	R$ 16.200,00
11	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXOS OU DESLIZANTES	R$ 2.700,00	03	R$ 8.100,00
13	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	R$ 800,00	12,82	R$ 10.256,00
14	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	R$ 1.800,00	21	R$ 37.800,00
VALOR TOTAL PARA ADESÃO R$ 273.116,00				

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1866 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 **3562-1064** I 17 **99674-4777**
E-mail: **arthco@arthco.com.br** | **Site: www.arthco.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. Presidência

webmail

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (487)
Rascunhos (16)
Enviados
Spam (44)
Lixeira
Archive
Drafts
Junk
Sent
Trash

Mais

Mensagem

Fw: Solicitação de aceite - ARP Nº 529/2023 - Câmara M. de Viana-ES

licita6@maxmoveis.net

Para:

Qui. 17:24

Visualizar 2 anexos

Sras & Sres, boa tarde.
Conforme solicitado no ofício OF./CMV/PRES/EXTERNO Nº 097/2023, envio por anexo o ofício de liberação de adesão conforme supracitado no ofício.

Att.
------- Forwarded Message -------
De: Administrativo <adm@maxmoveis.net>
Data: em quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 14:57
Assunto: Fw: Solicitação de aceite - ARP Nº 529/2023 - Câmara M. de Viana-ES
Para: LICITA6@MAXMOVEIS.NET <LICITA6@MAXMOVEIS.NET>

Max Móveis

------- Forwarded Message -------
De: presidencia@camaraviana.es.gov.br <presidencia@camaraviana.es.gov.br>
Data: em quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 11:52
Assunto: Solicitação de aceite - ARP Nº 529/2023 - Câmara M. de Viana-ES
Para: adm@maxmoveis.net <adm@maxmoveis.net>

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Sr. Joilson Broedel, encaminho **OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 097/2023** para solicitação de aceite à ARP nº 529/2023, conforme segue.

Atenciosamente,



2 anexos

Baixar todos os anexos

OF CMV PRES EX[...] Max Move.pdf
112 KB
PDF

Ofício de liberação.pdf
560 KB
PDF

9% usado

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 375
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 799
VIANA/ES

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DA ATA

REFERÊNCIA N° 000.0022 oriundos do pregão eletrônico n° 11.125/2023– Processo Administrativo n. 04105.0000000764/2022 da Agencia de Modernização na Gestão de Processos - AMGESP, destinado a Câmara Municipal de Viana.

A MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 03.963.184/0001-83, Avenida Nossa Senhora da Penha, n°2796 – Sala 804 – Santa Luiza – Vitoria/ES, e-mail para contato adm@maxmoveis.net, tempestivamente, vem à presença de vossa senhoria a fim de

AUTORIZAR ADESÃO DA ATA N° 529/2023 -PREGÃO 11.125/2023

Nas condições constantes abaixo.

1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliários, conforme especificação e quantidade(s) abaixo. [1]

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	78	UND	POLTRONA DIRETOR	R$ 1.726,40	R$ 134.659,20
6	45	UND	POLTRONA PRESIDENTE	R$ 3.668,00	R$ 165.060,00
7	26	UND	POLTRONA FIXA PRESIDENTE	R$ 1.233,00	R$ 32.058,00
[redacted]	14	UND	POLTRONA PRESIDENTE	R$ 2.974,40	R$ 41.641,60
14	266	UND	POLTRONA AUDITÓRIO	R$ 2.267,62	R$ 603.186,92
16	04	UND	SOFÁ DE ESPERA – 3 LUGARES	R$ 4.114,24	R$ 16.456,96
				VALOR TOTAL DA ADESÃO	R$ 993.062,68

2. DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas

parceladas por ele estabelecido, no endereço informado no ANEXO ÚNICO. Caso seja diversos locais de entrega, comunicarmos para estudo de viabilidade.

25.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada
pelo Órgão Não Participante

Nestes termos,
30/11/2023

Francisco E. de M. Mendes
RG nº 31.300.977-8 **e CPF nº** 111.458.968-39
Função que exerce na empresa: Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 536
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 200
VIANA/ES

Fw: Solicitação de aceite - ARP 001/2023 - Câmara M. de Viana

licita6@ansporde.com.br

Para:

Qui, 17:20

CÂMARA MUNICIPAL fl. 87 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 801 VIANA/ES

Visualizar 2 anexos

Prezados(as),
Boa tarde,

Remeto em anexo o ofício de liberação de adesão referente ao pregão nº 001/2023 - SEP, conforme solicitado no ofício *OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 095/2023.* Desde já me coloco a disposição em casos de dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,
------- Forwarded Message -------
De: adm@ansporde.com.br <adm@ansporde.com.br>
Data: em quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 14:58
Assunto: Fw: Solicitação de aceite - ARP 001/2023 - Câmara M. de Viana
Para: licita6@ansporde.com.br <licita6@ansporde.com.br>

Ansporde Comércio E Representações Eireli

------- Forwarded Message -------
De: presidencia@camaraviana.es.gov.br <presidencia@camaraviana.es.gov.br>
Data: em quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 11:32
Assunto: Solicitação de aceite - ARP 001/2023 - Câmara M. de Viana
Para: adm@ansporde.com.br <adm@ansporde.com.br>

Prezados,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana,
encaminho **OF./CMV/PRES/EXTERNO N. 095/2023** para solicitação de aceite, conforme segue.

Atenciosamente,



2 anexos Baixar todos os anexos

OF CMV PRES EX[...] epr. Ltda.pdf 119 KB PDF

liberação adesão.pdf 755 KB PDF

ANSPORD

OFICIO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OFICIO N° 002.0017 referente à ata de registro de preços n° 01/2023, processo n° 2022-Z349T e Pregão eletrônico n° **05/2022** da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento do Espírito Santo, destinado a Câmara Municipal de Viana.

A ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 23.821.029/0001-30, sediada na Av. Washington Luís, 6675 – CJ 501 – Santo Amaro/SP | CEP 04.627-004, tempestivamente, vem à presença de vossa senhoria a fim de

AUTORIZAR A ADESÃO DOS ITENS E QUANTIDADES MENCIONADAS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	MESA ANGULAR DE TRABALHO	R$ 2.809,00	R$ 28.090,00
3	11	QUADRO DIVISOR	R$ 3.417,21	R$ 37.589,31
6	13	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS	R$ 1.313,99	R$ 17.081,87
7	02	MESA DIRETOR	R$ 25.611,43	R$ 51.222,86
9	01	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS	R$ 2.569,23	R$ 2.569,23
10	02	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA	R$ 5.528,58	R$ 11.057,16
12	05	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.944,80	R$ 14.724,00
13	04	MESA DE REUNIÃO OVAL	R$ 2.362,89	R$ 9.451,56
15	07	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA	R$ 5.320,43	R$ 37.243,01
18	02	MESA DE CENTRO E CANTO	R$ 863,00	R$ 1.726,00
20	78	MESA DE TRABALHO LINEAR	R$ 1.195,44	R$ 93.244,32
				VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 303.999,32

Conforme as condições estabelecidas na ata de registro de preço entre as partes:

4.5 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

ANSPORD

(a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente na Tabela do item 3, do Anexo II.;

(b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido na Tabela do item 3, do Anexo II;

3.1.1- A entrega dos materiais referentes ao lote 001 deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante, nos endereços indicados;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 803
VIANA/ES

Atenciosamente,

São Paulo SP, 30 de novembro de 2023.

Theodoro Neto – Representante Legal

M **Metalflex**

Para:

Hoje 12:36

Visualizar anexo

Prezados (as), boa tarde.
Segue em anexo a liberação de adesão, conforme solicitado no ofício 098/2023. Informo que estarei a disposição em casos de dúvidas.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 021 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 804 VIANA/ES

Em 04/12/2023 10:25, presidencia@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Prezados,
>
> De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Sr. Joilson Broedel, encaminho ofício para solicitação de aceite.
>
> Atenciosamente,
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
> FABIOLA QUINTINO
> Assistente Administrativo Legislativo – Matrícula 117
> +55 27 99860-9535
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto::**Solicitação de aceite - ARP 286/2023- Câmara Municipal de Viana
> **Data:** 04/12/2023 10:15
> **De:** presidencia@camaraviana.es.gov.br
> **Para::** adm@metalflexindustria.com
>
> Prezados,
>
> De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Viana, Sr. Joilson Broedel, encaminho ofício para solicitação de aceite.
>
> Atenciosamente,
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
> FABIOLA QUINTINO
> Assistente Administrativo Legislativo – Matrícula 117
> +55 27 99860-9535

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DO GAP DF

OFÍCIO LIBERADO PELA EMPRESA DE N° 0010.0001, arrematante do pregão eletrônico n° 047/2023 – Processo Administrativo n. 37189/2022 do Município da Serra liberando está adesão para a Câmara Municipal de Viana.

A METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ 62.139.803/0001-89 localizada na Rua José Gomes Falcão nº219, Parque Industrial Tomas Edson – São Paulo, cep 01.139-010, venho respeitosamente realizar a autorização da ATA DE Nº 286/2023 do respectivo pregão 047/2023

Nas seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 047/2023

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fls. 805

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fls. 12

Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.8. As entregas dos produtos deverão ocorrer nos endereços indicados em até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante.

12.8.1. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;

23.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

Nestes termos,

METALFLEX INDÚSTRIA

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
05	02	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM	R$ 11.199,98	R$ 22.399,96
07	12	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO SEMI-TORCIDO	R$ 8.341,13	R$ 100.093,56
14	16	BANCO SEM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA.	R$ 12.446,25	R$ 199.140,00
17	04	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	R$ 5.643,99	R$ 22.575,96
20	04	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO.	R$ 3.401,13	R$ 13.604,52
23	27	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA.	R$ 2.164,76	R$ 58.448,52
30	10	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	R$ 1.459,67	R$ 14.596,70
36	08	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL.	R$ 5.191,90	R$ 41.535,20
45	07	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	R$ 2.337,45	R$ 16.362,15
51	01	DISPLAY	R$ 13.782,72	R$ 13.782,72
			VALOR TOTAL DA ADESÃO	R$ 502.539,29

3. DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados, a partir da data de publicação no Diário

CÂMARA MUNICIPAL VIANAES

CÂMARA MUNICIPAL VIANAES

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 808
VIANA/ES

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES. fl. 809 Presidência
CÂMARA MUNICIPAL fl. 6 VIANA ES

Re: Fwd: PA 2455/2023 - Adesões de ARP

P **procuradoria@camaraviana.es.gov.br**

Para:

Hoje 11:08

Visualizar anexo

Segue o parecer jurídico feito e assinado pelo servidor Filipe da Silva Santos, datado de 07 de dezembro de 2023, da qual só tive ciência via ferramenta de gestão interna (trello).

Favor acusar recebimento.

Att,

Em 07/12/2023 11:53, procuradoria@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Conforme alinhamento interno e considerando a orientação do Presidente, segue o e-mail alusivo à demanda.
>
> Informo que o servidor filipe irá elaborar o parecer e assinar, diante da ausência de tempo hábil fornecida à Procuradorai e que será atestada no procedimento administrativo tal situação.
>
> Att,
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto::**PA 2455/2023 - Adesões de ARP
> **Data:** 05/12/2023 17:55
> **De:** presidencia@camaraviana.es.gov.br
> **Para::** Luana do Amaral Peterle <procuradoria@camaraviana.es.gov.br>, Luana do Amaral Peterle <proc.luanapeterle@camaraviana.es.gov.br>
>
> Luana, boa tarde
>
> Segue para sua análise as 4 (quatro) minutas de contrato para adesões de atas para aquisição de mobiliário.
>
> Encaminho ainda os editais e ARP de origem.
>
> **Outro ponto:** as minutas estão em modo revisão para que visualize os pontos alterados por mim.
>
> Quanto a dotação orçamentária, a Contabilidade informará para **dois contratos** que serão assinados ainda neste exercício: **empresas Maxmove e Ansporde**, sendo que as demais o contrato será assinado em janeiro.
>
> Atenciosamente,
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
> FABIOLA QUINTINO
> Assistente Administrativo | Setor de Protocolo | Matrícula 1173
> +55 27 99860-9335

1 anexo

Parecer_juridi[...]iliários.pdf
825 KB
PDF

Câmara Municipal Fl. 012 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 810 VIANA/ES

Processo administrativo nº 2455/2023
Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viana
Assunto: Aquisição de mobiliários urbanos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, via Adesão à Atas de Registro de Preços.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Licitação. Ata de registro de preços. Carona. Aquisição de mobiliários urbanos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana. Possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços, condicionado ao cumprimento das recomendações proferidas na presente manifestação jurídica.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de contratação via adesão à ata de registro de preços em prol da aquisição de mobiliários urbanos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana (CMV).

O processo foi iniciado pelo documento de formalização da demanda nº 00X/2023, subscrito pelo Diretor Geral da CMV.

Na oportunidade, constam nos autos quatro adesões a atas de registro de preços, com diversos órgãos gerenciadores de adesão, cada qual com seu objeto e encargo pecuniário, mas todas inseridas no mesmo Processo Administrativo, as quais serão discriminadas adiante, bem como objeto de análise jurídica por esta Procuradoria. Para tanto, foram analisados os seguintes documentos, em ordem:

1) Ata de Registro de Preços nº 003/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo;
2) Aviso de Resultado de Licitação no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Economia e Planejamento – SEP, Lote 04, no Diário Oficial;
3) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
4) Despacho do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Economia e Planejamento - SEP;
5) Comunicação via *e-mail* do Secretário de Compras, Serviços e Contratos da Câmara Municipal de Viana com a empresa ARTHCO LIMITADA, visando cotação de mobiliários para a Nova Sede da CMV;
6) Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Economia e Planejamento – SEP;
7) Proposta Técnica/Comercial da empresa ARTHCO à Câmara Municipal de Viana, referente à Ata de Registros de Preços da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP no Pregão Eletrônico nº 005/2022;
8) Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2023 no Diário Oficial;
9) Caderno de Ata da empresa ARTHCO à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

Câmara Municipal Fl. 278 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 811 VIANA/ES

10) Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo;
11) Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo, com retificação;
12) Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022, publicado no Diário Oficial;
13) Aviso de Resultado de Licitação no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Economia e Planejamento – SEP, Lote 01, no Diário Oficial;
14) Termo de Despacho de Processo, com a Homologação do procedimento licitatório;
15) Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Diário Oficial;
16) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
17) Cotação Comercial para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da SEP, da empresa ANSPORDE LTDA à CMV;
18) Comunicação via *e-mail* do Secretário de Compras, Serviços e Contratos da Câmara Municipal de Viana com a empresa ANSPORDE LTDA, visando cotação de mobiliários para a Nova Sede da CMV;
19) Aviso de Licitação nº 143/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP do Estado de Alagoas, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
20) Edital de Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP;
21) Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas nº 19970658 opinando pela regularidade dos atos;
22) Resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
23) Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas nº 20016986, conhecendo e aprovando o Despacho nº 19970658;
24) Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
25) Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços nº 529/2023 do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
26) Ata de Registro de Preços nº 529/2023 do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP;
27) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
28) Comunicação via *e-mail* do Secretário de Compras, Serviços e Contratos da Câmara Municipal de Viana com a empresa MAX MOVE, visando cotação de mobiliários para a Nova Sede da CMV;
29) Proposta Comercial da empresa MAX MOVE à Câmara Municipal de Viana, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 529/2023 do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP;
30) Ata de Registro de Preços nº 286/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES;
31) Extrato da Ata de Registro de Preços nº 286/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES, publicado no Diário Oficial do Município da Serra;
32) Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 047/2023, publicado no Diário Oficial do Município da Serra;
33) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES;
34) Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES;
35) Manifestação da Secretaria de Obras quanto à qualificação técnica da empresa METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.;
36) Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES;

Câmara Municipal Fl. 810 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 812 VIANA/ES

37) Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES;
38) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
39) Comunicação via *e-mail* do Secretário de Compras, Serviços e Contratos da Câmara Municipal de Viana com a empresa METAL FLEX, visando cotação de mobiliários para a Nova Sede da CMV;
40) Proposta Comercial da empresa METAL FLEX à Câmara Municipal de Viana, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 286/2023 do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES;

Sendo assim, a Presidente da Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Viana solicitou análise jurídica acerca da possibilidade da contratação. Cabe destacar que está sob análise, exclusivamente, a viabilidade jurídica do referido contrato administrativo e da adesão à Ata que o fundamenta.

É o relatório.

2. DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

O presente parecer tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função dos procuradores públicos, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações, etc., bem como planilha orçamentária, projetos de execução, tenham sido regularmente apuradas pela área técnica e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Cumpre ressaltar, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. O objeto do presente parecer fica circunscrito a análise acerca da possibilidade, no contexto do Processo Administrativo nº 2455/2023, de Adesão às seguintes:

a. Ata de Registro de Preços nº 003/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo;

Câmara Municipal Fl. 810 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 813 VIANA/ES

b. Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo;

c. Ata de Registro de Preços nº 529/2023 do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP do Estado de Alagoas;

d. Ata de Registro de Preços nº 286/2023 do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1. Considerações gerais

Verifica-se, conforme relatado, que o procedimento teve origem por provocação da própria Administração Pública, através de ato do Diretor Geral da Câmara Municipal de Viana, que expediu ofício solicitando a abertura de procedimento para contratação de empresa que forneça mobiliários urbanos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana - CMV.

Convém lembrar que a licitação deve observar os princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, com respeito à disposição do art. 37, XXI, da Constituição Federal, *in verbis*:

> Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Com o advento do novo marco legal sobre licitações, em razão da promulgação da recente Lei Federal nº 14.133/21, restaram estabelecidas novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A nova legislação federal entrou em vigor em 01 de abril de 2021 e buscou a unificação em um único diploma legal sobre o tema das licitações. Embora a nova Lei de Licitações tenha aplicação imediata, o novo marco estabeleceu um cronograma de transição para a nova legislação entrar plenamente em vigor.

Inicialmente o prazo estabelecido para transição foi de 02 anos, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2023, através da Lei Complementar nº 198, de 2023, que alterou a redação do art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que passou a viger da seguinte forma:

> Art. 193. Revogam-se:

Câmara Municipal Fl. 351 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 354 VIANA/ES

> I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;
> II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)
> a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)
> b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)
> c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

Durante o período de transição, a Lei nº 14.133/2021 será vigente ao mesmo tempo da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e dos dispositivos da Lei nº 12.462/2012 sobre licitações e contratos. Nesse intervalo de tempo, a Administração poderá aplicar qualquer dos regimes, o antigo ou o novo, conforme sua preferência. Isso fica muito claro da leitura do caput do artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida **deverá ser indicada expressamente no edital** ou no aviso ou instrumento de contratação direta, **vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.** (grifo nosso)

Tal contextualização se mostra necessária pois há de se considerar que o procedimento ora em análise encontra-se sob a égide de duas leis de licitação e que a Câmara Municipal de Viana pode ainda optar pela regência da Lei nº 8.666/1993 no procedimento administrativo.

Após essa breve contextualização, compreende-se que a lei de regência do presente procedimento administrativo é a Lei nº 8.666/1993, já que todas em todas as quatro Atas de Registro de Preços foi feita a opção pela regência desta lei.

Diante do exposto, resta concluir que a matéria trazida à apreciação jurídica veio para fins de cumprimento do parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

3.2. Da pretendida adesão à Ata de Registro de Preços

O Sistema Registro de Preço – SRP está previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, conforme se vê:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
> III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
> IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;
> V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades

Câmara Municipal Fl. 662 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 815 VIANA/ES

> da Administração Pública.
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
> § 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.
> § 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.
> § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:
> I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
> II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
> III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.
> § 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

A adesão à ata de registro de preços, conhecida informalmente como "carona", foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Federal nº 3.931/2001, e hoje encontra-se sob a égide regulamentar do Decreto Federal nº 7.892/2013, especificamente em seu art. 22, o qual avaliaremos exaustivamente, a começar pelo seu *caput*, que apresenta a seguinte redação:

> Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Observado o princípio da simetria, os referidos órgãos da administração pública municipal poderão, mediante anuência, se valer da adesão.

Em sede municipal, o Decreto de nº 248/2023 regulamenta a matéria, evidenciando a celeridade, a economicidade e desburocratização das contratações públicas, prevendo no art. 1º que "*as contratações de serviços e a aquisição de bens no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerão ao disposto neste Decreto*".

Câmara Municipal Fl. 663 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 816 VIANA/ES

Como é sabido, o SRP pode ser definido como um procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as propostas mais vantajosas, mediante concorrência ou pregão, que ficarão registradas perante a autoridade estatal para futuras e eventuais contratações.

O registro de preço não possui a finalidade de selecionar a melhor proposta para a celebração de um contrato específico, como ocorre normalmente nas licitações e contratações de objeto unitário. No registro de preços, o intuito é realizar uma licitação, mediante concorrência ou pregão, para registrar em ata os preços de diversos itens (bens ou serviços), que poderão ser adquiridos pela Administração dentro de determinado prazo, na medida de sua necessidade.

É por esta razão que a Administração, no início do procedimento, não precisa comprovar a existência de recursos orçamentários, que somente serão exigidos quando da efetiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Como se vê, o objetivo do registro de preços é racionalizar as contratações e concretizar o princípio da economicidade, sendo assim, ao invés de se promover nova licitação a cada aquisição de produto ou serviço, necessários para o dia a dia da máquina administrativa, a Administração realiza uma única licitação para registrar os preços e realizar, futura e discricionariamente, as contratações.

O Sistema de Registro de Preços é controlado pelo "Órgão Gerenciador", que é o responsável pela prática dos atos de controle e administração do sistema. É ele quem dirige o procedimento, protagoniza o planejamento e o desenrolar do certame, bem como administra a utilização da Ata, durante a sua vigência.

O Decreto Municipal nº 248/2023 define isso em seu art. 4º, conforme se vê:

> Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, e ainda, o seguinte:
> I - emitir comunicado de registro de preços, por meio eletrônico, aos demais integrantes da Administração Direta e Indireta, divulgando os itens a serem registrados, para que os interessados informem a previsão de consumo;
> II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
> III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
> IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
> V - realizar o procedimento licitatório;
> VI - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados com o objetivo realizar a revisão da ata;
> VII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços

Câmara Municipal Fl. 817 Vianaes
CÂMARA MUNICIPAL fl. 817 VIANA/ES

> ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
> VIII - disponibilizar a Ata de Registro de preços no portal de transparência municipal.
> § 1º As atribuições do órgão gerenciador da ata de registro de preços serão divididas da seguinte forma:
> I - o controle de adesões internas e externas e informações sobre a disponibilidade de saldo deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Gestão e Financias;
> II - o controle do saldo necessário para que a administração pública municipal continue em pleno funcionamento se dará pelo setor responsável pelo serviço, devendo ser designado fiscal do contrato servidor público e específico para:
> a) fiscalização do contrato, sendo este o responsável pelo acompanhamento e controle de empenhos, vigência e atos necessários para ordenamento de despesa.
> b) gestão do contrato, sendo este o responsável por executar o previsto nos incisos VI e VII do caput.
> § 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos IV, V e VI do caput.

Na doutrina jurídica, o procedimento aqui tratado restou definido, de forma coloquial como "*carona*", como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio "trajeto", reduzindo tempo e de custos, evitando assim o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando, consequentemente, maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Registre-se que o procedimento, observando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, é juridicamente possível e até mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, pois aproveita uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação.

O Decreto Municipal nº 248/2023, na linha do Decreto Federal nº 7.892/2013, também prevê a possibilidade de que uma ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços. Senão, vejamos o texto do art. 21 do Decreto Municipal:

> Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
> § 1º quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, os órgãos e entidades que não participaram deste deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
> § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Câmara Municipal Fl. 825 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 818 VIANA/ES

> § 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
> § 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo realizar a comunicação à Secretária Municipal de Gestão e financias em até 120 (cento e vinte) dias, sob pena de ser revogado o ato de autorização.
> § 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, por parte do fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
> § 7º É permitida aos órgãos ou entidades municipais da Administração Direta e Indireta a adesão a ata de registro de preços da própria Administração Pública Municipal ou de outras Administrações Municipais, Distrital, Estadual ou Federal, devendo neste caso, ser observado o limite de quantitativo apontado no § 4º
> § 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais, a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal, observando-se os limites apontados nos §§ 3º e 4º

Logo, é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público. Assim, os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e consequentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, consistem na desnecessidade de repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Quando há a adesão de uma ata de registro de preços em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.

Em observância ao §1º do art. 22 do Decreto Federal e arts. 5º e 21, §1º, do referido Decreto Municipal, a CMV tem o dever de consultar o órgão gerenciador. No presente caso, **recomendamos a juntada aos autos, bem como a publicação, dos atos de consulta e anuência dos respectivos órgãos gerenciadores das atas de registro de preços constantes do rol explicitado no Tópico 2 deste Parecer Jurídico (Recomendação nº 01).**

Câmara Municipal Fl. 650 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 819 VIANA/ES

Indo além, destaca-se que foram fixados requisitos expressos sobre a instrução processual dos procedimentos administrativos que versão sobre adesão à Ata de Registro de Preços, consoante se extrai o art. 22 do Decreto Municipal nº 248/2023:

> Art. 22. Nas aquisições e contratações de serviços efetuadas através de adesão a atas de registro de preços externas pela administração municipal direta e indireta, além do cumprimento dos procedimentos previstos em lei deverão ser anexados, obrigatoriamente, (no mínimo) os seguintes documentos formais:
> I - comunicação interna para abertura do processo com a apresentação do objeto que se pretende contratar, justificativa e autorização do ordenador de despesas;
> II - projeto básico ou termo de referência que contemple, no mínimo, as seguintes informações: detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir e/ou contratar, a necessidade da aquisição, o quantitativo, o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizados e os valores estimado da aquisição e/ou serviços;
> III - cópia da Ata de Registro de Preços (devidamente assinada) e do Edital de Licitação que a originou;
> IV - cópia das publicações no jornal e/ou veículo de Imprensa Oficial de origem, do aviso do certame licitatório, de seu resultado e/ou do resumo da Ata de Registro de Preços;
> V - declaração do setor competente de que os itens registrados atendem às necessidades técnicas previstas no projeto básico ou termo de referência;
> VI - a vantajosidade da contratação, incluindo a comprovação de compatibilidade com os preços praticados no mercado;
> VII - solicitação de adesão efetuada pelo ordenador de despesas ou Secretário de Gestão e Finanças ao órgão gerenciador da ata de registro de preços;
> VIII - autorização do órgão gerenciador da ata de registro de preços e concordância por parte do fornecedor;
> IX - a anuência do fornecedor;
> X - indicação da dotação orçamentária disponível para a realização da despesa;
> XI - publicação do aviso de adesão à ata de registro de preços no veículo de imprensa oficial do município;
> XII - minuta do contrato ou instrumento equivalente (artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993), conforme o modelo padrão anexo no edital de licitação que originou a ata de registro de preços;
> XIII - documentos comprobatórios da regularidade fiscal do fornecedor, observadas as disposições contidas nos artigos 29 e 32, da Lei nº 8.666 de 1993;
> XIV - manifestação dos órgãos técnico e jurídico da Administração;
> XV - publicação do resumo do contrato ou instrumento equivalente no veículo de imprensa oficial do Município.
> XVI - se houver necessidade, a deliberação da COMAFO.
> Parágrafo único. Os documentos, manifestações e pareceres exigidos neste Decreto deverão ser anexados ao processo de contratação, na ordem cronológica de sua ocorrência.

Câmara Municipal Fl. 897 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 820 VIANA/ES

Nesse contexto, verifica-se que a Comissão Permanente de Contratações da Câmara Municipal de Viana adotou o *check-list* de verificação, conforme contracapa do processo, para o procedimento de adesão. Com isso, gera-se clareza ao presente procedimento, bem como se identifica, de que ele está regular.

De maneira geral, os procedimentos da Câmara Municipal de Viana indicam formalidade legal. No entanto, para melhor análise do procedimento, passaremos a verificar o efetivo atendimento dos requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 248/2023, bem como os fixados no Decreto Federal nº 7.892/2013, especialmente no tocante a adesão por órgão não participante.

De início, existe nos autos a coleta de preços que, em tese, demonstra a adesão como opção mais vantajosa para a CMV, frente as propostas presentes no mercado.

Continuamente, apesar de restar apresentada a possível eficiência, viabilidade e economicidade com a adesão, frente aos preços de mercado, bem como a simples análise documental e comparativa dos valores dos Termos de Contrato da CMV e aqueles das Atas de Registro de Preços dos órgãos gerenciadores demonstrar que os valores são compatíveis com os ditames dos referidos Decretos Federal e Municipal, não resta claro nos autos o percentual de adesão, tendo como base de cálculo o valor global das atas da SEP do Estado do Espírito Santo, da AMGESP do Estado de Alagoas, e da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES, a fim de atender ao contido no art. 21, §3º, do Decreto Municipal nº 248/2023.

Apenas a título de conferência, passemos à análise comparativa que demonstra que os valores são compatíveis com os ditames dos decretos referidos:

a. Ata de Registro de Preços nº 003/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo: Valor do Lote do órgão gerenciador: R$ 2.634.980,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais); valor do objeto de contrato da CMV: R$ 273.116,00 (Duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais).

b. Ata de Registro de Preços nº 001/2023 no Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP do Governo do Estado do Espírito Santo: Valor do Lote do órgão gerenciador: Valor do Lote do órgão gerenciador: R$ 2.683.131,55 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); valor do objeto de contrato da CMV: R$ 303.999,32 (Trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Câmara Municipal Fl. 58 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 821 VIANA/ES

c. Ata de Registro de Preços nº 529/2023 do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da AMGESP do Estado de Alagoas: Valor do Lote do órgão gerenciador: R$ 53.171.318,95 (Cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); valor do objeto de contrato da CMV: R$ 993.062,68 (Novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

d. Ata de Registro de Preços nº 286/2023 do Pregão Eletrônico nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Obras do Município da Serra – ES: Valor do Lote do órgão gerenciador: R$ 58.889.851,90 (Cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); valor do objeto de contrato da CMV: R$502.539,29 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Deste modo, mesmo que os valores se demonstrem compatíveis com o instituto da adesão, recomenda-se a inclusão de documento que justifique o percentual de adesão ao valor global da ata, bem como a juntada da declaração do setor competente de que os itens registrados atendem às necessidades técnicas previstas no termo de referência, considerando as mudanças de quantitativos ao longo do procedimento (Recomendação nº 02).

O §2º do art. 21 do Decreto Municipal apresenta a faculdade do fornecedor beneficiário aceitar ou não o fornecimento decorrente da adesão. No presente caso, as empresas ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA e METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA deram anuência à adesão, consoante as comunicações com a Secretaria de Compras, Serviços e Contratos da Câmara Municipal de Viana.

Conforme a previsão do §5º do art. 22 do Decreto Municipal nº 248/2023, ressalvada a validade da ata, a CMV deverá efetivar a contratação em até 90 dias, a contar do aceite do órgão (qual seja, 01 de dezembro de 2023), considerando o entendimento firmado pelo TCE-ES (Processo: 00879/2023-4), nos seguintes termos: *"Se o pedido de adesão do "carona" e a respectiva concessão pelo órgão responsável pela ata de registro de preços forem realizados dentro do período temporal estabelecido pelas regras de transição da Nova Lei de Licitações, de acordo com as alterações da Lei Complementar 198, de 28 de junho de 2023, ou seja, até 29 de dezembro de 2023, os contratos decorrentes seguirão a mesma legislação prevista na ata, desde que pactuados durante a sua vigência, ainda que formalizados após a referida data limite"*.

Câmara Municipal Fl. 459 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 822 VIANA/ES

Conforme prevê o inciso XI do art. 22 do Decreto Municipal nº 248/2023, deverá ser providenciada a publicação do aviso de adesão à ata de registro de preços no veículo de imprensa oficial (Recomendação nº 03).

Por fim, é de altíssima relevância relembrar que o procedimento deve adotar as regras da Lei nº 8.666/1993, com manifestação expressa pela autoridade responsável pelo certame, visto ser acessório de contrato regido pelas normas da lei anterior. Em reforço à necessidade primada de manifestação expressa da autoridade competente, observado que a formalização dos contratos poderá ocorrer após cessada a vigência da Lei nº 8.666/1993, faz-se mister citar o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito no Parecer em Consulta 00016/2023-1, que citaremos diretamente, com grifos nossos:

> 1. **Não há data limite para as prorrogações dos contratos firmados sob a égide da Lei nº 8.666/93.** Contudo, para que as mesmas possam ocorrer devem estar em consonância com as hipóteses legalmente previstas, conforme dispõe o artigo 57, da referida lei (Lei nº 8.666/93). Além disso, **necessitam ter previsão expressa no instrumento contratual originário, não sendo admissível outras alterações que não aquelas, exclusivamente, relacionadas a sua vigência, salvo nos casos ressalvados pela própria legislação.** Ademais, a **manifestação expressa da autoridade responsável pelo procedimento licitatório sobre a escolha da norma que deve reger o certame, a ser feita no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, necessita ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2023, data limite também para a publicação do edital licitatório**, conforme previsão do art. 191, c/c o art. 193, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com a redação da Lei Complementar 198, de 28 de junho de 2023.
>
> 2. **Os contratos decorrentes de atas de registro de preços que foram licitadas com base na Lei 8.666/93, poderão ser regidos por esta mesma lei, desde que a manifestação expressa da autoridade responsável pelo processo licitatório sobre a escolha da legislação que deve reger o certame, realizada durante a elaboração do edital, na fase interna do procedimento, ocorra até 29 de dezembro de 2023**, data limite também para a publicação do edital, conforme previsão do art. 191, c/c o art. 193, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com a redação da Lei Complementar 198, de 28 de junho de 2023. **A legislação escolhida orientará todo o procedimento licitatório, assim como a ata de registro de preços e os eventuais contratos decorrentes, ainda que firmados estes após a referida data, desde que formalizados durante a vigência da ata.**
>
> 3. No caso de o edital ser suspenso e republicado, em razão de impugnações ou pedidos de esclarecimentos, deve-se verificar, antes, se a republicação do edital permite alterações capazes de modificar o seu conteúdo essencial, evitando-se manobras para manter o procedimento licitatório regido pela legislação anterior. **Caso não se identifiquem tais mudanças e a manifestação expressa da autoridade responsável pelo procedimento licitatório sobre a escolha da legislação, a ser realizada por ocasião da elaboração do edital, ocorra até o dia 29 de dezembro de 2023**, data limite também para a publicação do edital, conforme previsão do art. 191, c/c o art. 193, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com a redação da Lei Complementar 198, de 28 de

Câmara Municipal Fl. 000 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 823 VIANA/ES

> junho de 2023, **todo o processo licitatório e os contratos decorrentes deverão também ser regidos pela mesma legislação escolhida, ainda que realizada nova publicação do edital, após a referida data.**
>
> [...]
>
> 5. **Se o pedido de adesão do "carona" e a respectiva concessão pelo órgão responsável pela ata de registro de preços forem realizados dentro do período temporal estabelecido pelas regras de transição da Nova Lei de Licitações**, de acordo com as alterações da Lei Complementar 198, de 28 de junho de 2023, ou seja, até 29 de dezembro de 2023, **os contratos decorrentes seguirão a mesma legislação prevista na ata, desde que pactuados durante a sua vigência, ainda que formalizados após a referida data limite.**

Assim, opina-se que o procedimento está adequado às normas vigentes, de forma que a adesão se encontra regular.

Quanto às minutas do contrato, por se tratar de adesão à ata de registro de preço, em que o prestador de serviço se obrigará a cumprir o contrato, conforme as disposições previstas no instrumento convocatório, a minuta deve ser analisada somente pelo órgão gerenciador, na fase interna da licitação.

Logo, as minutas ora anexadas ao presente procedimento não podem ser objeto de nova análise e parecer por parte da assessoria jurídica do órgão não participante, uma vez que ela está vinculada aos termos do Edital e do certame já realizados, tendo sido objeto de análise e parecer jurídicos, em momento oportuno, por parte dos próprios órgãos gerenciadores.

Vale ressaltar que a minuta de contrato deve ser seguida literalmente, adequando-se somente aos dados peculiares a contratação ora pretendida, o que foi feito regularmente no presente caso pela Comissão de Contratações da CMV. **Por ocasião da sua assinatura, deverão ser atualizados os documentos comprobatórios da regularidade do fornecedor nos autos, para fins de cumprimento integral do disposto no art. 22, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 248/2023 (Recomendação nº 04)**

Após, a CMV deverá publicar, no Diário Oficial, o respectivo extrato do Contrato, como condição indispensável para sua eficácia (art. 61 da Lei 8.666/93), além de disponibilizar em site institucional as eventuais alterações e ocorrências que se relacionarem à sua execução.

3. CONCLUSÃO

Pelos argumentos expostos, restrito aos aspectos jurídicos, **OPINA-SE** pela legalidade e viabilidade do procedimento, condicionada ao cumprimento das recomendações constantes no bojo deste parecer.

Câmara Municipal Fl. 824 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 824 VIANA/ES

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 07 de dezembro de 2023.

FILIPE DA SILVA SANTOS:11925807703

Assinado de forma digital por FILIPE DA SILVA SANTOS:11925807703
Dados: 2023.12.07 23:07:12 -03'00'

FILIPE DA SILVA SANTOS
Assessor Jurídico
Matrícula 1410

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FOLHA N.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
CONTRATO N.º 2455/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 662 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 825 VIANA/ES

Diante dos documentos juntados ao presente procedimento, e após manifestação jurídica pelo não impedimento, autorizo a adesão.

Siga para as demais publicações.

Viana, 07 de dezembro de 2023.

Jolfson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 063
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 826
VIANA/ES

PUBLICAÇÕES

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2455/2023 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.073L0200001.16.0007

Órgão Adeso: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ nº: 27.427.277/0001-51
Objeto: aquisição de mobiliários diversos, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

Órgão Gerenciador: SEC. DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ES-SEP
CNPJ nº: 27.080.548/0001-45
Ata de Registro de Preços nº: 003/2023
Pregão Eletrônico nº: 005/2022
Contratada 1: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº: 23.908.807/0002-03
Valor da adesão-Lote 4: R$273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais).

Órgão Gerenciador: SEC. DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ES-SEP
CNPJ nº: 27.080.548/0001-45
Ata de Registro de Preços nº: 001/2023
Pregão Eletrônico nº: 005/2022
Contratada 2: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 23.821.029/0001-30
Valor da adesão- Lote 1: R$303.999,32 (trezentos e três e mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA-SEC. MUN. DE OBRAS
CNPJ nº: 27.174.093/0018-75.
Ata de Registro de Preços nº: 286/2023
Pregão Eletrônico nº: 047/2023
Contratada 3: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº: 62.139.803/0001/89
Valor da adesão - Lote único: 502.539,29 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Órgão Gerenciador: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP-ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ nº: 07.424.905/0001-38
Ata de Registro de Preços nº: 529/2023
Pregão Eletrônico nº: 11.125/2023
Contratada 4: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº: 23.908.807/0002-03
Valor da adesão-Lote 1: R$993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Viana - ES, 07 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1220762

Vila Pavão

Edital

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023
PROCESSO ADM.: 7.613/2023
ID CONTRATAÇÃO TCEES:2023.074L0200001.01.0002
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Vila Pavão, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, bem como a prestação de serviços, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.
ABERTURA: 21/12/2023, às 08h00min.
DOCUMENTAÇÃO: Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações na rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, no horário de 07h00min. às 13h00min em dias úteis, pelo telefone (27) 3753-1209, através do E-mail licitacao@camaravilapavao.es.gov.br, ou através do sitio eletrônico www.camaravilapavao.es.gov.br link Transparência: Licitações.

Vila Pavão, ES, 07/12/2023.
ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA
Pregoeira da CMVP
Protocolo 1220059

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000030/2023
Dispensa: 000013/2023. **Processo:** 008060/2023. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** INTEGRA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME. **Objeto:** Contratação em regime de urgência de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte externo, tratamento e a destinação com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos hospitalares (grupos A, B, D e E). **Valor total do Contrato**: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2023 **Vigência:** 31 de janeiro de 2024.
Código de Identificação CidadES: 2023.059E0500001.09.0013.

RIO BANANAL/ES, 05 de dezembro de 2023.
Josimara Marangonha Lameira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Protocolo 1220173

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 73/2023

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 14.251/2023 de 04.12.2023,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 às 23:16:58

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 665
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 828
VIANA/ES

CONTRATO

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Destituir o servidor: **Daymy Techio** da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Viana - ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 11 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1222363

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2518/2023

Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0006

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATADO: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação (Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo), visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Viana, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web (Lote 01).

DO VALOR

2.1. O valor total da contratação é de R$307.000,00 (trezentos e sete mil reais).
2.2. No valor Contratado estão inclusas todas as despesas necessárias à entrega e instalação do equipamento, tributos e encargos de terceiros.
2.3. Após a execução dos objetos desta licitação e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Ficha 12.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal de Licitações e Contratos de nº 8.666/93.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Contratante

MARCOS PONTES DE AQUINO
Ágape Assessoria e Consultoria Ltda
Contratada
Protocolo 1221766

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023

Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATADO: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.821.029/0001-30

DO OBJETO

1.1 - Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

DO VALOR

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Ansporde Comércio e Representações Ltda
Theodoro Koloszuk Neto
Contratada
Protocolo 1222685

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023 às 21:03:47 Código de Autenticação: 467114a0

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATADO: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83

DO OBJETO
1.1 - O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO VALOR
2.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.
Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Max Move Comércio de Móveis e Transportes Ltda
Francisco Elenilton de Moura Mendes
Contratada
Protocolo 1222686

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Irupi

Termos

EXTRATO DE ATA
REUNIÃO DA COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO
DECRETO Nº 192/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, às 13 horas, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, reuniu-se com intuito de analisar os documentos e propostas apresentadas pelas instituições.
Após análise das documentações de acordo com o Termo de Referência, apurou-se:
O IDCAP-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, deixou de apresentar: 1). As cópias de R.G. e CPF dos membros da diretoria; 2). As declarações e compromissos em específico para cada um dos itens de 8.28 à 8.39 do TR; 3). Documento que evidencie qual o tipo de vínculo do Sr. Gustavo Sagrillo dos Santos com a instituição, ou se apenas figura como procurador legalmente constituído.
Em análise do IDESG-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GESTÃO E TECNOLOGIA, restou constatado que o mesmo deixou de apresentar: 1). As cópias de R.G. e CPF dos membros da diretoria; 2). Balanço Patrimonial do exercício de 2021, bem como DRE e índices econômicos do mesmo ano.
A Comissão decidiu abrir Diligência pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para se dirimir todas as dúvidas relativas ao presente.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Irupi, 05 de dezembro 2023.
Maria Amélia Gomes Barbosa
Presidente da Comissão
Protocolo 1222335

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco

Portaria

PORTARIA Nº 99 de 11 de dezembro de 2023.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra de São Francisco do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 0001/2002,

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 011 de 29 de maio de 2018, para nos termos do Art. 40, § 7º, INCISO I DA CF/88; Art.17, INCISO II, ALÍNEA "A" C/C Art. 9º, INCISO I, Art. 21, ART. 22 § 1º AMBOS DA LC MUNICIPAL Nº 001/2002, conceder **PENSÃO POR MORTE** a Srª **DIRCE FERREIRA PANTALEÃO**, brasileira, viúva, em razão do falecimento de seu cônjuge, o Servidor Público Municipal Sr. **LAURO CORTEZ**, brasileiro, aposentado no cargo de provimento efetivo de VIGIA, Matrícula nº 000241, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, com **data de início do recebimento da pensão por morte a partir de 26 de abril de 2018 (retroativo a data do óbito).** Sendo os proventos da pensão por morte calculados de acordo o último benefício de aposentadoria recebido pelo servidor falecido e reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Em razão da existência de erro material, o documento ora revogado, foi publicado erroneamente como Decreto, sendo que a forma correta deste ato deveria ser Portaria. Assim sendo, nestes termos, todas as disposições em contrário a esta Portaria devem ser revogadas.

Barra de São Francisco -ES, 11 de dezembro de 2023.
Valdinei Teodoro dos Reis
Diretor Presidente Barraprev
Protocolo 1222052

CÂMARA MUNICIPAL fl. 831 VIANA/ES

CONTRATO N.º 10/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023,
ID. TCES Nº 2023.073L0200001.16.0007

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51 e com sede na Avenida Florentino Avidos, nº.40-Centro-Viana, Espírito Santo, representada pelo seu Presidente Joilson Broedel, brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº. 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143, portador da matrícula funcional nº 1257;

CONTRATADA: A empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, estabelecida na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, e com o seguinte endereço eletrônico fiscal@maxmoveis.net, representada pelo, Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Embu Guaçu – SP, nascido em 15/06/1972, Empresário, número do documento 111.458.968-39 , inscrito no CPF sob o nº 111.458.968-39, inscrito no RG sob o nº 31.300.977-8.

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 2455/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 529/2023** da **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP do Estado de Alagoas**, Pregão Eletrônico nº 11.125/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 669 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 832 VIANA/ES

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência..

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote 1						
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	CADEIRAGIRATÓRIA COMESPALDAR MÉDIO	UN	78	-	R$ 1.726,40	R$ 134.659,20
2	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	UN	45	-	R$ 3.668,00	R$ 165.060,00
3	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	UN	26	-	R$ 1.233,00	R$ 32.058,00
4	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	UN	14	-	R$ 2.974,40	R$ 41.641,60
5	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	UN	266	-	R$ 2.267,62	R$ 603.186,92
6	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	UN	4	-	R$ 4.114,24	R$ 16.456,96
VALOR TOTAL: R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 840
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 833
VIANA/ES

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Viana, para o exercício de 2023, na seguinte classificação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada..

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5o, § 3o, da Lei no 8.666, de 1993.

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 834
VIANA/ES

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei no 8.666, de 1993.

5.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.9. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 834
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 835
VIANA/ES

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

6.2. Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas..

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, nos endereços dos órgãos participantes.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato será realizada por servidor a ser designado formalmente pela autoridade competente da Câmara Municipal de Viana. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fizisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 673 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 836 VIANA/ES

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

São obrigações da contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 837
VIANA/ES

Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada

10.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.9. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

10.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 838
VIANA/ES

11.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei no 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

11.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

11.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

11.1.3. Apresentar documentação falsa;

11.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

11.1.5. Não mantiver a proposta;

11.1.6. Falhar na execução do contrato;

11.1.7. Fraudar a execução do contrato;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9. Declarar informações falsas;

11.1.10. Cometer fraude fiscal.

11.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei no 10.520, de 2002, e do Decreto no 68.119, de 2019.

11.3. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Viana e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e Multa.

11.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Câmara Municipal de Viana e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei no 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 876
A
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 839
VIANA/ES

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, a Câmara Municipal de Viana ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto no 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei no 6.161, de 2000.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas na Câmara Municipal de Viana – CEIS.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 077 A
CÂMARA MUNICIPAL fl. 840 VIANA/ES

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 078 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 841 VIANA/ES

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viana – ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.12.11 17:47:47 -0200

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2023.12.11 17:48:36 -0200

1. _____

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2023.12.11 17:48:13 -0200

2. _____

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3010-B12D-9D1E-CBE9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 842
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 679

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/3010-B12D-9D1E-CBE9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3010-B12D-9D1E-CBE9

Hash do Documento

61A3E8DB6088DF2CA98DA5E01CFA6DDBC48ECDA6E2D2379672357CC23545507A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

☑ Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em 11/12/2023 15:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Câmara Municipal FL 80 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 843 VIANA/ES

CONTRATO N.º 09/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, E A EMPRESA ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP nº 29.130-065, representada legalmente pelo seu Presidente Joilson Broedel brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº. 082.726.957-90 e RG nº. 1.988.143, e a Empresa **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Washington Luís, nº 6675, Conj. 501, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP nº 04.627-004, inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.029/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Theodoro Koloszuk Neto, brasileiro, empresário, CPF sob o nº 411.227.278-28, ID nº 47.852.792-5, ajustam o presente CONTRATO de aquisição de MOBILIÁRIO, na forma de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2022** com a **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-SEP**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com os termos do **Processo Administrativo º 2455/2023** acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 684 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 824 VIANA/ES

Lote 1					
ITEM	**ITEM DA ARP**	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**VLR UNT**	**TOTAL**
1	1	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10	R$2.809,00	R$28.090,00
2	3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11	R$3.417,21	R$37.589,31
3	6	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13	R$1.313,99	R$17.081,87
4	7	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS	2	R$25.611,43	R$51.222,86
5	9	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1	R$2.569,23	R$2.569,23
6	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2	R$5.528,58	R$11.057,16
7	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5	R$2.944,80	R$14.724,00
8	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4	R$2.362,89	R$9.451,56

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 842 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 845 VIANA/ES

9	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	7	R$5.320,43	R$37.243,01
10	18	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2	R$863,00	R$1.726,00
11	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78	R$1.195,44	R$93.244,32
TOTAL R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)					

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:
VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 852 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 846 VIANA/ES

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei n.º 4.320/1964, assim como na Lei Estadual n.º 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato.

6.2 - A Câmara Municipal de Viana designará formalmente servidor para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.2.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 84 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 847 VIANA/ES

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

8.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 625 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 848 VIANA/ES

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Viana.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Câmara Municipal de Viana rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste termo de contrato e na Lei n.º 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 806 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 849 VIANA/ES

de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Viana pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Viana.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Câmara Municipal de Viana poderão ser cobrados judicialmente ou descontados

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 847 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 850 VIANA/ES

dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à Câmara Municipal de Viana na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei n.º 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Câmara Municipal de Viana decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n.º 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Câmara Municipal Fl. 88 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 851 VIANA/ES

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será por servidor formalmente designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, Sr. Theodoro Koloszuk Neto, brasileiro, empresário, CPF sob o nº 411.227.278-28, ID nº 47.852.792-5,

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Viana para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana, 11 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.12.11 18:02:19 -0200

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
THEODORO KOLOSZUK NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2023.12.11 17:59:51 -0200

1. _____

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2023.12.11 18:01:55 -0200

2. _____

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AF92-935F-EFCA-D5D5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 252

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/AF92-935F-EFCA-D5D5 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF92-935F-EFCA-D5D5

Hash do Documento

8E6550D0319AC97075938C1A9DF2B7E9FE779BC244704EF6485DB8BC994581BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

☑ Theodoro Koloszuk Neto - 411.227.278-28 em 11/12/2023 14:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 23.821.029/0001-30

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo de Trabalho nº 001/2023 independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, na imprensa oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento. após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Itarana/ES, 14 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

CONTRATADO:

MARAÍSA CIURLETTI RODRIGUES

Testemunhas:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

Protocolo 1225304

São José do Calçado

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São José do Calçado.
Processo Nº 0176/2023
Objeto: aquisição de material de consumo duradouro(molduras fabricadas em madeira e vidro, incluindo serviço de captação e impressão da foto dos ex-presidentes da Câmara Municipal de São Jose do Calçado/ES.
As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: camarasjc@yhaoo.com.br até dia 19/12/2023.
O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.
Informações: através do tel. (28) 3556-1255, ou pelo e-mail: camarasjc@yhaoo.com.br , no horário de 12 às 18h.

Em 14 de Dezembro de 2023.
Edinalva Dias de Carvalho
Responsável pelo setor de compras da CMSJC
Protocolo 1225817

Venda Nova do Imigrante

Convocação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS CMVNI
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES** (CMVNI), torna pública a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **captação em vídeo/filmagem** com edição de conteúdo, bem como **serviço de sonoplastia** para as Sessões Ordinárias, para o exercício de 2024.

Interessados poderão acessar o Termo de Referência (TR) através do endereço eletrônico abaixo e apresentar proposta de preços até às 16h do dia 21/12/2023, para o email compras@camaravni.es.gov.br. Demais esclarecimentos ligar para 28 3546-1149 ou 28 99946-1818, de 12h30 às 17h.

Link TR:
https://wetransfer.com/downloads/341a41cb0fc2a668944d46ea88b784492023121412410 8/bbde582d71bed4aa06897369b1d14e782023121412410 8/2107b8

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de dezembro de 2023.
Verena Gonçalves do Nascimento
Agente de Compras
Protocolo 1225960

Viana

Despacho

TORNAR SEM EFEITO
Publicação do Contrato nº 09/2023- oriundo do Processo Administrativo nº 2455/2023.

A Câmara Municipal de Viana/ES **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Contrato nº 09/2023, veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios em 12 de dezembro de 2023- Edição nº 2.410- página 189, Protocolo nº 1222685.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.
Joilson Broedel
Presidente
Protocolo 1225526

TORNAR SEM EFEITO
Publicação do Contrato nº 10/2023- oriundo do Processo Administrativo nº 2455/2023.

A Câmara Municipal de Viana/ES **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Contrato nº 09/2023, veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios em 12 de dezembro de 2023- Edição nº 2.410- página 190, Protocolo nº 1222686.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.
Joilson Broedel
Presidente
Protocolo 1225530

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 às 22:51:48 Código de Autenticação: 9ab00d72

Câmara Municipal
Fl. 091
Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 854
VIANA/ES

CONTRATO N.º 09/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, E A EMPRESA ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP nº 29.130-065, representada legalmente pelo seu Presidente Joilson Broedel brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº. 082.726.957-90 e RG nº. 1.988.143, e a Empresa **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Washington Luís, nº 6675, Conj. 501, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP nº 04.627-004, inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.029/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Theodoro Koloszuk Neto, brasileiro, empresário, CPF sob o nº 411.227.278-28, ID nº 47.852.792-5, ajustam o presente CONTRATO de aquisição de MOBILIÁRIO, na forma de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2022** com a **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-SEP**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com os termos do **Processo Administrativo º 2455/2023** acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 92 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 855 VIANA/ES

Lote 1					
ITEM	**ITEM DA ARP**	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**VLR UNT**	**TOTAL**
1	1	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM. (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	10	R$2.809,00	R$28.090,00
2	3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	11	R$3.417,21	R$37.589,31
3	6	ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	13	R$1.313,99	R$17.081,87
4	7	MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS	2	R$25.611,43	R$51.222,86
5	9	ARMÁRIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x 460 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	1	R$2.569,23	R$2.569,23
6	10	ARMÁRIO CREDENZA DIRETORIA COM 2 PORTAS DE CORRER 2400 X 460 X 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	2	R$5.528,58	R$11.057,16

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 693 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 856 VIANA/ES

7	12	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	5	R$2.944,80	R$14.724,00
8	13	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	4	R$2.362,89	R$9.451,56
9	15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	7	R$5.320,43	R$37.243,01
10	18	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	2	R$863,00	R$1.726,00
11	20	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	78	R$1.195,44	R$93.244,32
TOTAL R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)					

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 94 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 857 VIANA/ES

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:
VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei n.º 4.320/1964, assim como na Lei Estadual n.º 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 685 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 858 VIANA/ES

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato.

6.2 - A Câmara Municipal de Viana designará formalmente servidor para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.2.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 859 VIANA/ES

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

8.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS E DO REAJUSTE

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Viana.

9.2. O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

9.3. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
9.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 859 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 860 VIANA/ES

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Câmara Municipal de Viana rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste termo de contrato e na Lei n.º 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Viana pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 698 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 861 VIANA/ES

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Viana.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Câmara Municipal de Viana poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à Câmara Municipal de Viana na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei n.º 12.846/2013, será objeto de imediata apuração

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal Fl. 899 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 862 VIANA/ES

observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Câmara Municipal de Viana decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n.º 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será por servidor formalmente designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

Câmara Municipal
Fl. 100
Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 863
VIANA/ES

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, Sr. Theodoro Koloszuk Neto, brasileiro, empresário, CPF sob o nº 411.227.278-28, ID nº 47.852.792-5,

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Viana para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana, 14 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.12.14 15:01:05 -0200

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
THEODORO KOLOSZUK NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2023.12.15 15:02:03 -0200

2. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2023.12.15 15:02:25 -0200

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BD7A-6D1B-77C1-B49B.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 864 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/BD7A-6D1B-77C1-B49B ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD7A-6D1B-77C1-B49B

Hash do Documento

DB08FC5D11AEA0558595F7FA735707D9BE3C86B9AC0CE3C41529FC2A87A3581D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

☑ Theodoro Koloszuk Neto - 411.227.278-28 em 14/12/2023 16:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 23.821.029/0001-30

Termos

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.438/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA EIRELI-EPP
CNPJ: 12.733.195/0001-68

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor da 10ª medição, com base na variação do índice Nacional da Construção Civil - INCC, no período de junho/2023 a agosto/2023 e previsão contratual disposta na cláusula nona.
DO VALOR
O valor total deste Termo de Apostilamento é de R$ 15.422,05 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 44905100000 - Obras e Instalações, previstos do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente
Protocolo 1225245

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.821.029/0001-30

DO OBJETO
1.1 - Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.
DO VALOR
2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1. O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Ansporde Comércio e Representações Ltda
Theodoro Koloszuk Neto
Contratada
Protocolo 1226082

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83

DO OBJETO
1.1 - O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
DO VALOR
2.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.
Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Max Move Comércio de Móveis e Transportes Ltda
Francisco Elenilton de Moura Mendes
Contratada
Protocolo 1226087

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 às 22:51:48 Código de Autenticação: 9ab00d72

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 03
VIANA/ES

CONTRATO N.º 10/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023,
ID. TCES Nº 2023.073L0200001.16.0007

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 866
VIANA/ES

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51 e com sede na Avenida Florentino Avidos, nº.40-Centro-Viana, Espírito Santo, representada pelo seu Presidente Joilson Broedel, brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº. 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143, portador da matrícula funcional nº 1257;

CONTRATADA: A empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, estabelecida na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, e com o seguinte endereço eletrônico fiscal@maxmoveis.net, representada pelo, Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Embu Guaçu – SP, nascido em 15/06/1972, Empresário, número do documento 111.458.968-39 , inscrito no CPF sob o nº 111.458.968-39, inscrito no RG sob o nº 31.300.977-8.

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 2455/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 529/2023** da **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP do Estado de Alagoas**, Pregão Eletrônico nº 11.125/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 866 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 867 VIANA/ES

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência..

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote 1						
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	CADEIRAGIRATÓRIA COMESPALDAR MÉDIO	UN	78	-	R$ 1.726,40	R$ 134.659,20
2	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	UN	45	-	R$ 3.668,00	R$ 165.060,00
3	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	UN	26	-	R$ 1.233,00	R$ 32.058,00
4	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA	UN	14	-	R$ 2.974,40	R$ 41.641,60
5	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	UN	266	-	R$ 2.267,62	R$ 603.186,92
6	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	UN	4	-	R$ 4.114,24	R$ 16.456,96
VALOR TOTAL: R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 865 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 868 VIANA/ES

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Viana, para o exercício de 2023, na seguinte classificação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada..

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5o, § 3o, da Lei no 8.666, de 1993.

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fizisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 868 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 869 VIANA/ES

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei no 8.666, de 1993.

5.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.9. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 869 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 870 VIANA/ES

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

6.2. Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas..

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, nos endereços dos órgãos participantes.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato será realizada por servidor a ser designado formalmente pela autoridade competente da Câmara Municipal de Viana. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 870 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 871 VIANA/ES

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

São obrigações da contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 870 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 872 VIANA/ES

Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada

10.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.9. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

10.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 870 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 873 VIANA/ES

11.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei no 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

11.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

11.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

11.1.3. Apresentar documentação falsa;

11.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

11.1.5. Não mantiver a proposta;

11.1.6. Falhar na execução do contrato;

11.1.7. Fraudar a execução do contrato;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9. Declarar informações falsas;

11.1.10. Cometer fraude fiscal.

11.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei no 10.520, de 2002, e do Decreto no 68.119, de 2019.

11.3. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Viana e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e Multa.

11.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Câmara Municipal de Viana e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei no 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 874 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 874 VIANA/ES

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, a Câmara Municipal de Viana ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto no 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei no 6.161, de 2000.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas na Câmara Municipal de Viana – CEIS.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 874 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 875 VIANA/ES

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 875
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 876
VIANA/ES

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viana – ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.12.14 16:45:15 -0200

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738

Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2023.12.14 16:45:51 -0200

1. _____

CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782

Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2023.12.14 16:46:29 -0200

2. _____

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 69DA-A995-48EC-1B42.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL fl. 877 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/69DA-A995-48EC-1B42 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69DA-A995-48EC-1B42

Hash do Documento

69317C11446794E00E5441E22F4E08556A6BF8E059EEEE2AFF21F20B00FE8A76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

☑ Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em 14/12/2023 15:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Termos

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.438/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA EIRELI-EPP
CNPJ: 12.733.195/0001-68

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor da 10ª medição, com base na variação do índice Nacional da Construção Civil - INCC, no período de junho/2023 a agosto/2023 e previsão contratual disposta na cláusula nona.
DO VALOR
O valor total deste Termo de Apostilamento é de R$ 15.422,05 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 44905100000 - Obras e Instalações, previstos do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente
Protocolo 1225245

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.821.029/0001-30

DO OBJETO
1.1 - Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.
DO VALOR
2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R$303.999,32 (trezentos e três e mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1. O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.
Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Ansporde Comércio e Representações Ltda
Theodoro Koloszuk Neto
Contratada
Protocolo 1226082

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83

DO OBJETO
1.1 - O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
DO VALOR
2.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.
Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Max Move Comércio de Móveis e Transportes Ltda
Francisco Elenilton de Moura Mendes
Contratada
Protocolo 1226087

EXTRAORDINÁRIAS designadas para os dias **20 (vinte) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, sempre às **15h30min**, a se realizarem na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

Apreciação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mantenópolis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Fica consignado que o quórum para instalação da sessão e aprovação do projeto de lei obedecerão às prescrições contidas nas regulamentações que regem a realização do ato e a apreciação das matérias em análise.

E para que a presente convocação chegue ao conhecimento dos Nobre Vereadores, sejam os mesmos notificados pessoalmente, em forma escrita ou verbal, bem como ainda Publicado o presente Edital no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Mantenópolis/ES e afixada uma cópia no Mural de Avisos desta Casa de Leis, **"*ex vi*" § 2º do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1223768

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Carlos Braz da Vitoria, ocupante do cargo de Secretário Administrativo - matricula nº 01324, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação (Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo), visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Viana, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web (Lote 01), mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223405

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2023 - cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223416

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2023 - cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223418

Vila Pavão

Termos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022; TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; CNPJ: 32.475.147/0002-05; VALOR RESCINDIDO: R$ 5.313,64; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 9 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

JOÃO TRANCOSO
PRESIDENTE
Protocolo 1223284

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 às 23:15:47 Código de Autenticação: 28fd8b68

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL fl. 879 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 880 VIANA/ES

ERRATA - CONTRATO N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007

Na publicação do Diário Oficial do dia 18/12/2023, Edição nº 2.414, página 424, Protocolo nº 1227083 - **Onde se lê no preâmbulo** "Considerando o julgamento do **Registro de Preços nº 0047/2023 – Prefeitura Municipal de Serra/ES**, publicado no Diário Oficial e a respectiva homologação e de acordo com o **Processo Administrativo n.º2455/2023**, as partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2022 e suas alterações."

Leia-se: Considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 0047/2023 – Secretaria Municipal de Obras de Serra-ES**, publicado no Diário Oficial e a respectiva homologação e de acordo com o **Processo Administrativo n.º2455/2023**, as partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2022 e suas alterações.

Viana, 20 de dezembro de 2023.

Joilson Broedel
Presidente

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2023 - cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS** para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 15 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1227083

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATADO: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001/89
DO OBJETO
1.1 - Aquisição de MOBILIÁRIOS URBANOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.
DO VALOR
2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$502.539,29 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte nove centavos)
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados, a partir da data de publicação no Diário Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.
Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Contratante

Metalflex Indústria e Distribuição de Móveis Ltda.
Ailton Rodrigo de Lima Siqueira
Contratada
Protocolo 1226691

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

Processo: 008059/2023 **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** W & M PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, de forma impressa e/ou por meio eletrônico, no estado do espírito santo para publicação de atos oficiais. Valor total do Contrato: R$ R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Data da assinatura:** 12.12.2023 **Vigência:** 11.12.2024. Código de Identificação CidadES 2023.059E0500001.16.0002

Rio Bananal-ES, 12 de Dezembro de 2023.

Josimara Marangonha Lameira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Protocolo 1226735

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco

Portaria

PORTARIA Nº 102 de 14 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra de São Francisco do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 0001/2002,

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 092 de 15 de outubro de 2019, para nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º Inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/03 e Lei 10.887 de 18/06/2004, conceder **PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO** ao Srº **ELI DO CARMO CALHEIROS**, brasileiro, viúvo, com proventos reajustados pelos mesmos índices de correção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com o Art. 40, § 8º da CR/88 e Art. 15 da Lei 10.887/2004, em razão do falecimento de sua cônjuge, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **INEIZ JORGE DE SOUZA CALHEIROS**, brasileira, aposentada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 000063, Padrão A/A3/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **data de início do recebimento da pensão por morte a partir de 21/08/2019 (retroativo a data do óbito).**

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2455/2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2023.073L0200001.16.0007

Órgão Adeso: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ nº: 27.427.277/0001-51
Objeto: aquisição de mobiliários diversos, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

Órgão Gerenciador: SEC. DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ES-SEP
CNPJ nº: 27.080.548/0001-45
Ata de Registro de Preços nº: 003/2023
Pregão Eletrônico nº: 005/2022
Contratada 1: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº: 23.908.807/0002-03
Valor da adesão-Lote 4: R$273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais).

Órgão Gerenciador: SEC. DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ES-SEP
CNPJ nº: 27.080.548/0001-45
Ata de Registro de Preços nº: 001/2023
Pregão Eletrônico nº: 005/2022
Contratada 2: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 23.821.029/0001-30
Valor da adesão- Lote 1: R$303.999,32 (trezentos e três e mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA-SEC. MUN. DE OBRAS
CNPJ nº: 27.174.093/0018-75.
Ata de Registro de Preços nº: 286/2023
Pregão Eletrônico nº: 047/2023
Contratada 3: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº: 62.139.803/0001/89
Valor da adesão - Lote único: 502.539,29 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Órgão Gerenciador: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP-ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ nº: 07.424.905/0001-38
Ata de Registro de Preços nº: 529/2023
Pregão Eletrônico nº: 11.125/2023
Contratada 4: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº: 23.908.807/0002-03
Valor da adesão-Lote 1: R$993.062,68 (novecentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Viana - ES, 07 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1220762

Vila Pavão

Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADM.: 7.613/2023
ID CONTRATAÇÃO TCEES:2023.074L0200001.01.0002
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Vila Pavão, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, bem como a prestação de serviços, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.
ABERTURA: 21/12/2023, às 08h00min.
DOCUMENTAÇÃO: Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações na rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, no horário de 07h00min. às 13h00min em dias úteis, pelo telefone (27) 3753-1209, através do E-mail licitacao@camaravilapavao.es.gov.br, ou através do sitio eletrônico www.camaravilapavao.es.gov.br link Transparência: Licitações.

Vila Pavão, ES, 07/12/2023.
ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA
Pregoeira da CMVP
Protocolo 1220059

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 000030/2023
Dispensa: 000013/2023. **Processo:** 008060/2023. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** INTEGRA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME. **Objeto:** Contratação em regime de urgência de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte externo, tratamento e a destinação com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos hospitalares (grupos A, B, D e E). **Valor total do Contrato**: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2023 **Vigência:** 31 de janeiro de 2024.
Código de Identificação CidadES: 2023.059E0500001.09.0013.

RIO BANANAL/ES, 05 de dezembro de 2023.
Josimara Marangonha Lameira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Protocolo 1220173

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 73/2023

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 14.251/2023 de 04.12.2023,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 às 23:11:23 Código de Autenticação: 9f8e71ee

EXTRAORDINÁRIAS designadas para os dias **20 (vinte) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, sempre às **15h30min**, a se realizarem na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

Apreciação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mantenópolis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Fica consignado que o quórum para instalação da sessão e aprovação do projeto de lei obedecerão às prescrições contidas nas regulamentações que regem a realização do ato e a apreciação das matérias em análise.

E para que a presente convocação chegue ao conhecimento dos Nobre Vereadores, sejam os mesmos notificados pessoalmente, em forma escrita ou verbal, bem como ainda Publicado o presente Edital no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Mantenópolis/ES e afixada uma cópia no Mural de Avisos desta Casa de Leis, ***"ex vi"*** **§ 2º do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1223768

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Carlos Braz da Vitoria, ocupante do cargo de Secretário Administrativo - matricula nº 01324, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação (Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo), visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Viana, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web (Lote 01), mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223405

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2023 - cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223416

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2023 - cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223418

Vila Pavão

Termos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022; TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA:
ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; CNPJ: 32.475.147/0002-05; VALOR RESCINDIDO: R$ 5.313,64; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 9 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

JOÃO TRANCOSO
PRESIDENTE
Protocolo 1223284

EXTRAORDINÁRIAS designadas para os dias **20 (vinte) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, sempre às **15h30min**, a se realizarem na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

Apreciação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mantenópolis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Fica consignado que o quórum para instalação da sessão e aprovação do projeto de lei obedecerão às prescrições contidas nas regulamentações que regem a realização do ato e a apreciação das matérias em análise.

E para que a presente convocação chegue ao conhecimento dos Nobre Vereadores, sejam os mesmos notificados pessoalmente, em forma escrita ou verbal, bem como ainda Publicado o presente Edital no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Mantenópolis/ES e afixada uma cópia no Mural de Avisos desta Casa de Leis, **"*ex vi*" § 2º do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1223768

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Carlos Braz da Vitoria, ocupante do cargo de Secretário Administrativo - matricula nº 01324, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação (Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo), visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Viana, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web (Lote 01), mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223405

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2023 - cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223416

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2023 - cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 12 de dezembro de 2023.
JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1223418

Vila Pavão

Termos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022; TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; CNPJ: 32.475.147/0002-05; VALOR RESCINDIDO: R$ 5.313,64; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 9 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

JOÃO TRANCOSO
PRESIDENTE
Protocolo 1223284

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 20
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 885
VIANA/ES

CONTRATO N.º 11/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
ID. TCES Nº 2023.073L0200001.16.0007

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Avenida Florentino Avidos, nº.40-Centro-Viana, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 27.427.277/0001-51, CEP nº 29.130-065, neste ato representado por seu Presidente **JOILSON BROEDEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº. 082.726.957-90 e RG nº. 1.988.143, doravante denominado **CONTRATANTE**. Do Outro lado, a empresa **METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 62.139.803/0001/89, com sede na Rua Francisco Alves, nº237, Bairro Vila Romano, São Paulo/SP, por seu representante legal, **Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº **385.694.328-52** e CI nº **43.252.816-7/SSP/SP**, **CONTRATADA**. Considerando o julgamento do **Registro de Preços nº 0047/2023 – Prefeitura Municipal de Serra/ES**, publicado no Diário Oficial e a respectiva homologação e de acordo com o **Processo Administrativo n.º2455/2023**, as partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2022 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS** URBANOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.

Lote único					
Item	**Item ARP**	**Descrição**	**Qtd**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	5	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM – PÉ ALUMÍNIO	2	R$ 11.199,98	R$22.399,96

CÂMARA MUNICIPAL fl. 886 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 893 VIANA/ES

2	7	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMI-TORCIDO	12	R$ 8.341,13	R$100.093,56
3	14	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	16	R$ 12.446,25	R$199.140,00
4	17	BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	4	R$ 5.643,99	R$22.575,96
5	20	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	4	R$ 3.401,13	R$13.604,52
6	23	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	27	R$ 2.164,76	R$58.448,52
7	30	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	10	R$ 1.459,67	R$14.596,70
8	36	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	8	R$ 5.191,90	R$41.535,20
9	45	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	7	R$ 2.337,45	R$16.362,15

CÂMARA MUNICIPAL fl. 887 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 124 VIANA/ES

10	51	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	1	R$13.782,72	R$13.782,72
R$502.539,29 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados, a partir da data de publicação no Diário Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **R$502.539,29 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte nove centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As notas fiscais, preenchida com a descrição detalhada do objeto e os dados bancários da empresa, deverão ser emitidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, de acordo com as especificações deste Termo

CÂMARA MUNICIPAL fl. 888 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 885 VIANA/ES

de Referência e seus anexos, e remetida para que o Fiscal do Contrato possa realizar sua verificação e, não havendo problemas, emitir o ateste.

5.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;

5.3. Se houver alguma incorreção nas notas fiscais/faturas, as mesmas serão devolvidas à contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

5.4. O pagamento estará ainda condicionado à regularidade fiscal, tributária e previdenciária da CONTRATADA.

5.5. A Câmara Municipal de Viana efetuará o pagamento do objeto somente ao contratado, vedada sua negociação com terceiros.

5.6. Para conferência dos valores de pagamento serão averiguadas as ordens de serviços emitidas, juntamente com as notas fiscais correspondentes.

5.7. A Câmara Municipal de Viana não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem a solicitação ou autorização do fiscal do contrato.

5.8. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades, reembolso ou inadimplência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA REAJUSTE

6.1. O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada garante a execução deste Contrato, na modalidade Seguro Garantia, conforme definidas no art. 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, no valor de

CÂMARA MUNICIPAL fl. 889 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 6 VIANA/ES

R$ 25.126,97 (vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento.

7.2. A Contratante restituirá ou liberará a garantia, em se tratando de pagamento em seguro garantia, respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme § 4º, art. 56, da Lei nº 8.666/93.

7.3. A Contratada deverá apresentar a garantia em até 05 (cinco) dias consecutivos após a assinatura do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As entregas dos produtos deverão ocorrer nos endereços indicados em até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante.

8.2. As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos por cada um deles.

8.3. Os Produtos deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada.

8.4. Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura).

8.5. A Administração Contratante designará formalmente o servidor responsável pelo recebimento do material, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva em até 15 (quinze) dias consecutivos.

8.6. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor formalmente designado através de portaria pela autoridade competente da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas, aquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas no diploma federal sobre licitações.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 890 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl.

10.2. **A CONTRATADA obriga-se a:**

a) Fornecer o objeto conforme especificado, sempre da melhor qualidade, bem como, a solucionar qualquer defeito que ocorra resultante de má qualidade;

b) Cumprir as condições e prazos contidos no presente Termo de Referência;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto ao fornecimento dos itens fornecidos;

d) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta de preços, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as legislações e normas pertinente;

e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Viana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização dos serviços pela CMV;

h) Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

10.3. **A CONTRATANTE obriga-se a:**

10.4. Além das obrigações resultantes da observância da legislação vigente, são obrigações do CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos serviços através de servidores especialmente designados, verificando se estão sendo cumpridos os serviços e especificações previstas no Termo de Referência, e na proposta, de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;

b) Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da CONTRATADA e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 891 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 26 VIANA/ES

c) Prestar à CONTRATADA e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

d) Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorridas desta contratação, o CONTRATANTE poderá, assegurando o contraditório e a ampla defesa, rescindir o contrato, caso o contratado venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78 da Lei no 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta, poderão ser aplicadas ao LICITANTE/CONTRATADO inadimplente as seguintes penalidades cominadas nos artigos 86 e 87 da lei supracitada:

a) Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento)do valor contratado, para cada evento.

f) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

g) As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 892 VIANA/ES
fl. 109 VIANA/ES

h) O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

i) Advertência;

j) Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

k) Suspensão do direito de licitar por prazo a ser fixado segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;

l) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo CONTRATANTE.

11.2. Diante da infração, é possível a cumulação de penalidades, conforme previsão do § 2odo artigo 87 da Lei n° 8.666/93.
11.3. Os valores das multas referidas nas alíneas "b", "c" e "d" do item anterior serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Viana, em favor do licitante vencedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente;
11.4. Em caso de aplicação de penalidade, a empresa será notificada e será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Em caso de manutenção da penalidade imposta, a empresa será notificada e facultado novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
11.5. A multa, definitivamente mantida após a análise de eventuais recursos, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Câmara Municipal de Viana.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 893 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 896 VIANA/ES

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana, ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 894 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Viana-ES,14 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2023.12.14 17:57:44 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852

Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2023.12.14 17:49:53 -03'00'

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782

Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2023.12.15 10:55:28 -0200

1. _____

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738

Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2023.12.15 10:55:48 -0200

2. _____

Parcela Num.: 001; Venc.: 19/01/2024, Valor: 303.999,32
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0077.00 - AF 000077/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000009/2023 - Ficha Fonte:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR NOTA	NF-e
___/___/___		CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	R$ 303.999,32	Nº: 000.003.153 SÉRIE: 1

ANSPORDE

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CONJ 501 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP - CEP: 04627004
TEL/FAX: 1155311019

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.003.153
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3523 1223 8210 2900 0130 5500 1000 0031 5310 0000 3161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135232264399080 - 20/12/2023 14:41:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
128707234115		23.821.029/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA			27.427.277/0001-51	20/12/2023
AV. FLORENTINO AVIDOS, 40	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 29130-065	DATA DE SAI/ENT: 20/12/2023
MUNICÍPIO: VIANA	FONE/FAX: (27) 3255-2955	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DE SAÍDA: 14:46:19

[redacted]TURA

Número: 3153 Valor Original: 303.999,32 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 303.999,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
303.999,32	21.279,95	0,00	0,00	303.999,32

VALOR DO FRETE	VLR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR APROX. DOS TRIB.	BASE IRRF	VALOR IRRF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.902,36	0,00	0,00	303.999,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	3 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
SEC-22-1.1	MESA ANGULAR DE TRABALHO 1400X1400X600X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MCD.D	94033000	0 00	6108	UN	10,0000	2.809,00000	28.090,00	28.090,00	1.966,30	0,00	7,0000	0,00	1.561,80
[redacted].3	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE- BELACCI-GF/HAVENA/BE	94031000	0 00	6108	UN	11,0000	3.417,21000	37.589,31	37.589,31	2.631,25	0,00	7,0000	0,00	2.089,97
SEC-22-1.6	ARMARIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800X460X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AB.2P	94033000	0 00	6108	UN	13,0000	1.313,99000	17.081,87	17.081,87	1.195,73	0,00	7,0000	0,00	949,75
SEC-22-1.7	MESA DIRETOR E ARMARIO LATERAL CONJUGADO 2100X2080X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/SE.GC	94033000	0 00	6108	UN	2,0000	25.611,43000	51.222,86	51.222,86	3.585,60	0,00	7,0000	0,00	2.847,99
SEC-22-1.9	ARMARIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800X460X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AC	94033000	0 00	6108	UN	1,0000	2.569,23000	2.569,23	2.569,23	179,85	0,00	7,0000	0,00	142,85
SEC-22-1.10	ARMARIO CREDENZA DIRETORIA C/ 2 PORTAS DE CORRER 2400X460X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AC	94033000	0 00	6108	UN	2,0000	5.528,58000	11.057,16	11.057,16	774,00	0,00	7,0000	0,00	614,78
SEC-22-1.12	MESA DE REUNIAO OVAL C/ PE PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700X1200X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MR.S	94033000	0 00	6108	UN	5,0000	2.944,80000	14.724,00	14.724,00	1.030,68	0,00	7,0000	0,00	818,65
SEC-22-1.13	MESA DE REUNIAO OVAL C/ PE PAINEL 2400X900X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MR.S	94033000	0 00	6108	UN	4,0000	2.362,89000	9.451,56	9.451,56	661,61	0,00	7,0000	0,00	525,51
SEC-22-1.15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD C/ ARMARIO AUXILIAR 1800X1800X800X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/FL.EG	94033000	0 00	6108	UN	7,0000	5.320,43000	37.243,01	37.243,01	2.607,01	0,00	7,0000	0,00	2.070,71

DADOS ADICIONAIS

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 303.999,32
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0077.00 - AF 000077/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000009/2023 - Ficha Fonte: 00018-1500000000 - Pregao Eletronico n. 05.2022. Pagamento via deposito bancario AG 175-9, CC 120902-7 BANCO BRASIL. Endereco de Entrega: Av Florentino Avidos, 40 - Centro - Cep 29130-065 - VIANA/ES - Produtos entregue com Manual do usuario, caso necessario uma versao digital solicitar no e-mail: sac@ansporde.com.br

RESERVADO AO FISCO

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 303.999,32 Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0077.00 - AF 000077/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000009/2023 - Ficha Fonte:	VALOR NOTA R$ 303.999,32	NF-e Nº: 000.003.153 SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
/ /		

ANSPORDE

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CONJ 501 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP - CEP: 04627004
TEL/FAX: 1155311019

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.153
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3523 1223 8210 2900 0130 5500 1000 0031 5310 0000 3161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**135232264399080 - 20/12/2023 14:41:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
128707234115		23.821.029/0001-30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
SEC-22-1.18	MESA DE CENTRO E CANTO 600X600X400 MM - BELACCI-GF/ESPECIAL	94033000	0 00	6108	UN	2,0000	863,00000	1.726,00	1.726,00	120,82	0,00	7,0000	0,00	95,97
SEC-22-1.20	MESA DE TRABALHO LINEAR 1400X600X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MR.P	94033000	0 00	6108	UN	78,0000	1.195,44000	93.244,32	93.244,32	6.527,10	0,00	7,0000	0,00	5.184,38

CÂMARA MUNICIPAL fl. 896 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 897 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 896 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 897 VIANA/ES

TERMO DE COMPROMISSO DE GUARDA E MONTAGEM FUTURA

A **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 23.821.029/0001-30, sediada na Av. Washington Luís, 6675 – CJ 501 – Santo Amaro/SP | CEP 04.627-004, tempestivamente, vem à presença de vossa senhoria, através de seu representante legal infra-assinado, **INFORMAR** que, a pedido da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, **COMPROMETE-SE** em manter a **GUARDA E POSTERIOR MONTAGEM** dos mobiliários descritos na **NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 3153, SÉRIE 1/ CÓD. DE ACESSO N° 3523.1223.8210.0130.5500.1000.0031.5310.0000.3161**, conforme se verifica.

Abaixo os mobiliários a serem montados futuramente:

- Item 1 – Mesa Angular de Trabalho – 10 unid.;
- Item 3 – Quadro Divisor com Painel Inferior – 11 unid.;
- Item 6 – Armário Baixo – 13 unid.;
- Item 7 – Mesa Diretoria – 2 unid.;
- Item 9 – Armário Credenza – 1 unid.;
- Item 10 – Armário Credenza Diretoria – 2 unid.;
- Item 12 – Mesa de Reunião Oval 2700mm – 5 unid.;
- Item 13 – Mesa de Reunião Oval 2400mm – 4 unid.;
- Item 15 – Mesa Diretor – 7 unid.;
- Item 18 – Mesa de Centro e Canto – 2 unid.;
- Item 20 – Mesa de Trabalho Linear – 78 unid.;

E pedimos para que avisem com um prazo mínimo de 15 dias a data da entrega e montagem.

Sendo assim, uma vez demonstrada a boa-fé desta contratada no posicionamento prévio juntamente a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, peço a V.S.ª. a liberação para fins de pagamento.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo/SP, 21 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 897 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 898 VIANA/ES

Theodoro Neto – Representante Legal

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 993.062,68
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0078.00 - AF 000078/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000010/2023 - Ficha Fonte

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 899

CÂMARA MUNICIPAL fl. 898

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR NOTA
/ /		CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	R$ 993.062,68

NF-e
Nº: 000.001.779
SÉRIE : 2

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98 - EDEMPIRE CENTER SL1004 - SANTA LUCIA - VITORIA - ES - CEP: 29056230
TEL/FAX: 2799329342

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.779
SÉRIE : 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3223 1203 9631 8400 0183 5500 2000 0017 7910 0000 1782

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	332230108885137 - 20/12/2023 14:54:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
083895760		03.963.184/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA			27.427.277/0001-51	20/12/2023
AV. FLORENTINO AVIDOS, 40	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 29130-065	DATA DE SAI/ENT: 20/12/2023
MUNICÍPIO: VIANA	FONE/FAX: (27) 3255-2955	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DE SAÍDA: 14:59:13

[redacted]TURA

Número: 1779 Valor Original: 993.062,68 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 993.062,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
993.062,68	168.820,66	0,00	0,00	993.062,68

VALOR DO FRETE	VLR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR APROX. DOS TRIB.	BASE IRRF	VALOR IRRF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.221,46	0,00	0,00	993.062,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	3 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
AMGESP-23-01	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO - CAVALETTI/START/4002	94013900	0 00	5102	UN	78,0000	1.726,40000	134.659,20	134.659,20	22.892,06	0,00	17,0000	0,00	38.404,80
AMGESP-23-06	CADEIRA GIRATORIA TELA C/ ENCOSTO DE CABECA - CAVALETTI/NEW NET/16001	94013900	0 00	5102	UN	45,0000	3.668,00000	165.060,00	165.060,00	28.060,20	0,00	17,0000	0,00	47.075,11
AMG[redacted]-23-07	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR - CAVALETTI/NEW NET/16006	94017100	0 00	5102	UN	26,0000	1.233,00000	32.058,00	32.058,00	5.449,86	0,00	17,0000	0,00	9.142,94
AMGESP-23-08	POLTRONA GIRATORIA ALTA - CAVALETTI/IDEA/40101	94013900	0 00	5102	UN	14,0000	2.974,40000	41.641,60	41.641,60	7.079,07	0,00	17,0000	0,00	11.876,18
AMGESP-23-16	SOFA DE ESPERA 3 LUGARES C/ 4 PES - CAVALETTI/BOX/12105 03 L	94017100	0 00	5102	UN	4,0000	4.114,24000	16.456,96	16.456,96	2.797,68	0,00	17,0000	0,00	4.693,52
AMGESP-23-14	POLTRONA AUDITORIO CONVENCIONAL - CAVALETTI/COLETIVA/12011	94016100	0 00	5102	UN	266,0000	2.267,62000	603.186,92	603.186,92	102.541,78	0,00	17,0000	0,00	172.028,91

DADOS ADICIONAIS

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 993.062,68
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0078.00 - AF 000078/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000010/2023 - Ficha Fonte: 00018-1500000000 - Pregao Eletronico n.11.125.2023 - Pagamento via deposito banca rio AG 3618, CC 13005179-0 BANCO SANTANDER. Endereco de Entrega: Av Florentino Avidos, 40 - Centro - Cep 29130-065 - VIANA/ES - Produtos entregue com Manual do usuario, caso necessario uma versao digital solicitar no email : sac@maxmoveis.net

RESERVADO AO FISCO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 899
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 900
VIANA/ES

TERMO DE COMPROMISSO DE GUARDA E MONTAGEM FUTURA

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRASPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.963.184/0001-83, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98 – Edif. Empire Center – Sala 1004 – Santa Lucia/ ES, vem, respeitosamente, à presença de V.S.ª., através de seu representante legal infra-assinado, por meio deste instrumento particular, comprometer-se a: em manter a **GUARDA E POSTERIOR MONTAGEM** dos mobiliários descritos na **NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.779, SÉRIE 2/ CÓD DE ACESSO Nº 3223.1203.9631.8400.0183.5500.2000.0017.7910.0000.1782**, conforme se verifica.

Abaixo segue os itens:

- Item 1 – Poltrona Diretor – 78 unid.;
- Item 6 – Poltrona Presidente – 45 unid.;
- Item 7 – Poltrona Fixa Presidente – 26 unid.;
- Item 8 – Poltrona Presidente – 14 unid.;
- Item 14 – Poltrona Auditório – 266 unid.;
- Item 16 – Sofá de Espera 3 Lugares – 4 unid.;

Informo que estaremos disponíveis ao Órgão, sendo necessário a solicitação em um prazo de 15 dias anterior à data da montagem.

Sendo assim, uma vez demonstrada a boa-fé desta contratada no posicionamento prévio juntamente à CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, peço a V.S.ª. a liberação para fins de pagamento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Vitória/ES, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Francisco E. de M. Mendes
RG nº 31.300.977-8 e **CPF nº** 111.458.968-39
Função que exerce na empresa: Proprietário

CAMARA MUNICIPAL fl. 93 VIANA/ES

RECEBEMOS DE METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000351
Série 1

CAMARA MUNICIPAL fl. 901 VIANA/ES

METALFLEX

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219, Barro Funda
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3181-2655 -
financeiro@metalflexindustria.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída | 1

Nº 000351
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1262 1398 0300 0189 5500 1000 0003 5119 1493 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria para consumidor final	135232281813299 22/12/2023 17:46:42

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
138132076112		62.139.803/0001-89

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	27.427.277/0001-51		22/12/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Florentino Avidos, 40	Centro	29.130-065	22/12/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
[redacted]		ES	17:46:42

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
502.539,29	35.177,76	0,00	0,00	0,00	502.539,29

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.539,29

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
472305	BANCO PLANO C/ ENCOSTO - METALCO/LIBRE PLANO COM ENCOSTO	94017900	000	6.108	UN	2,00	11.199,98	22.399,96	22.399,96	1.568,00	0,00	7,0000	0,00
472307	BANCO C/ ENCOSTO D/E PE ALUMINIO FORMATO SEMI TORCIDO - METALCO/HALF C/ ENCOSTO	94017900	000	6.108	UN	12,00	8.341,13	100.093,56	100.093,56	7.006,55	0,00	7,0000	0,00
472314	BANCO C/ ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA - METALCO/DEMETRA 1800 POWER LIGHT MADEIRA C/ ENCOSTO	68109900	000	6.108	UN	16,00	12.446,25	199.140,00	199.140,00	13.939,80	0,00	7,0000	0,00
[redacted]317	BANCO MONOLITIGO EM CONCRETO ARMADO S/ ENCOSTO E S/ BRACO - METALCO/IBIRAPUERA	68109900	000	6.108	UN	4,00	5.643,99	22.575,96	22.575,96	1.580,32	0,00	7,0000	0,00
472320	FLOREIRA GRANDE C/ ESTRUTURA E BASE MONOLITICAS EM CONCRETO ARMADO - METALCO/DEMETRA ARTEMIDE 1200	68109900	000	6.108	UN	4,00	3.401,13	13.604,52	13.604,52	952,32	0,00	7,0000	0,00
472323	FLOREIRA QUADRADA MEDIA EM ACO C/ PINTURA ANTICORROSIVA - METALCO/DAHLIA 500 X 400	73269090	000	6.108	UN	27,00	2.164,76	58.448,52	58.448,52	4.091,40	0,00	7,0000	0,00
472330	BICICLETARIO EM CHAPA DE ACO CARBONO FORMATO RETANGULAR - METALCO/GUARDIA (100mm)	73269090	000	6.108	UN	10,00	1.459,67	14.596,70	14.596,70	1.021,77	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 134.864,07 (26,84%) Federais R$ 74.559,38 (14,84%) Estaduais R$ 60.304,72 (12,00%) . Fonte IBPT. Nota fiscal total oriunda do pedido interno 231.222.0547.00 - Empenho 547/2023- ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2023 PREFEITURA DA SERRA/ES - Processo Administrativo N°2455/2023 - AF 81/2023 - Contrato 000011/2023 - Ficha-Fonte 00018-1500000000 Endereço de entrega: Avenida Florentino Avidos, 40 - CENTRO - VIANA/ES Prazo para pagamento 30DD Dados Bancários para Pagamento: Banco Brasil | 001 Agência: 297-6 Conta Corrente: 96967-2 PIX: 62.139.803/0001-89	

22/12/2023 17:46:47

METALFLEX

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219, Barro Funda
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3181-2655 -
financeiro@metalflexindustria.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- Entrada
1-Saída [1]
Nº 000351
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1262 1398 0300 0189 5500 1000 0003 5119 1493 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria para consumidor final		135232281813299 22/12/2023 17:46:42
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
138132076112		62.139.803/0001-89

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
472336	LUMINARIA QUADRADA TIPO PEDESTAL - METALCO/TOSCANA 3mt	73269090	000	6.108	UN	8,00	5.191,90	41.535,20	41.535,20	2.907,46	0,00	7,0000	0,00
472345	LIXEIRA COM CESTO CILINDRICO 70 L - METALCO/SPENCER (70 litros)	73269090	000	6.108	UN	7,00	2.337,45	16.362,15	16.362,15	1.145,35	0,00	7,0000	0,00
472351	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA - METALCO/TOTEM	68109900	000	6.108	UN	1,00	13.782,72	13.782,72	13.782,72	964,79	0,00	7,0000	0,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. 901 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 902 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 902 VIANA/ES

Re: Contrato nº 11/2023 - Câmara M. de Viana

CÂMARA MUNICIPAL fl. 903 VIANA/ES

Metalflex

Para:

Hoje 13:49

Visualizar anexo

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste formalizar o envio da apólice do Seguro Garantia, referente ao Contrato de nº 11/2023.

Qualquer dúvida ficamos a disposição.

Atte.

Em 14/12/2023 17:51, Metalflex escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Segue Contrato assinado.

Em 14/12/2023 17:35, presidencia@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Prezados,
>
> Segue Contrato nº 11/2023 para assinatura.
>
> Atenciosamente,



1 anexo

SEGURO.pdf
442 KB
PDF

avla Protegemos sua empresa

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 904 VIANA/ES

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750019369**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001936 9**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Felippe Kac Astrachan

ICP Brasil Assinado Digitalmente por: **Felippe Kac Astrachan**

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felippe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 26/12/2023

avla Protegemos sua empresa

CÂMARA MUNICIPAL fl. 905 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 912 VIANA/ES

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 1202300010775001936 9

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750035484

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	CPF/CNPJ:	27.427.277/0001-51
ENDEREÇO:	FLORENTINO AVIDOS 40	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	29130065 CIDADE: VIANA	UF:	ES

DADOS DO TOMADOR

NOME:	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	CPF/CNPJ:	62.139.803/0001-89
ENDEREÇO:	RUA JOSE GOMES FALCAO 219	BAIRRO:	PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON
CEP:	01139010 CIDADE: SAO PAULO	UF:	SP

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
02.697.393/0001-60	FLIGHT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202080750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 25.126,97 - vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos

MODALIDADE: PERFORMANCE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato 11/2023, decorrente do Edital REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 ID. TCES Nº 2023.073L0200001.16.0007. A presente apólice possui cobertura adicional para ações trabalhistas e previdenciárias conforme descrito nas condições especiais. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO PEDIDO OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE PRESTADOR	R$ 25.126,97	R$ 409,60	14/12/2023	12/01/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	409,60
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	409,60

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 409,60	02/01/2024

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CÂMARA MUNICIPAL fl. 906 VIANNA
CÂMARA MUNICIPAL fl. 13

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS- SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.
Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos e apurados no âmbito do processo administrativo instaurado pelo Segurado.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal. da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecusto, apurado após regular procedimento administrativo instaurado pelo Segurado e mediante Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como "Contratante" no Contrato Principal.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 907 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para a prestação de serviços, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia a expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 908

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez

CÂMARA MUNICIPAL fl. 909 VIANAES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 1

caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
e) Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;
f) Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;
g) Medições, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;
h) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos serviços prestados pelo Tomador, se o caso; e
i) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;
b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).

c) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

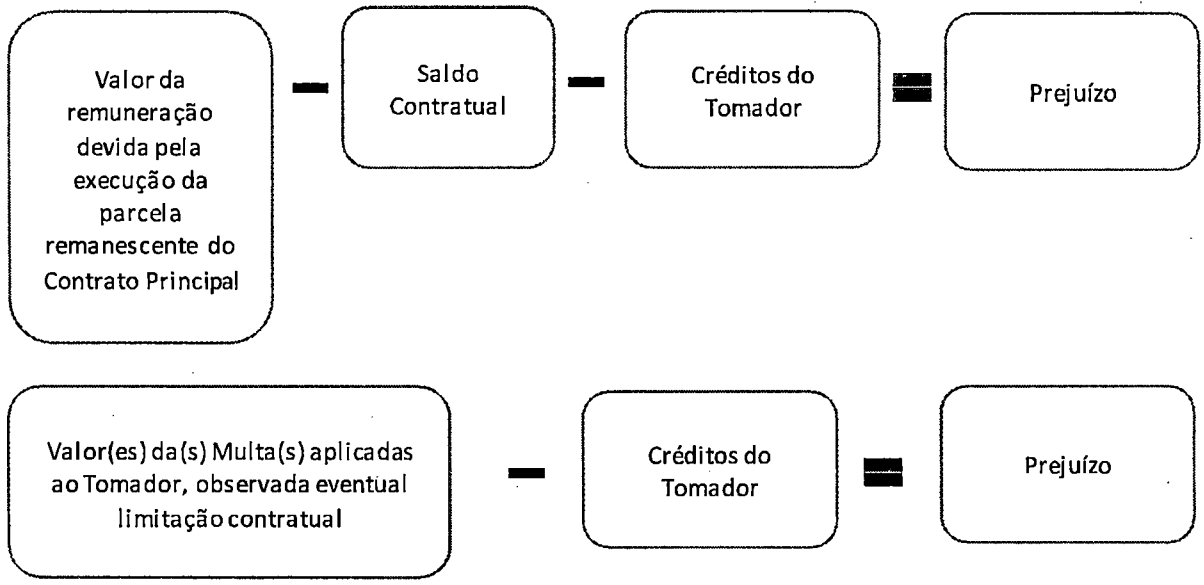
6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 910 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 26 VIANA/ES

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas, estas quando cobertas, ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 911 VIANAES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 911 VIANAES

ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.

7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. **Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.**

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 912 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 940 VIANA/ES

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 913 MANAUS
CÂMARA MUNICIPAL fl. 960 MANAUS

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 914 VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

14.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 912 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 915 VIANA/ES

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 916
CÂMARA MUNICIPAL fl.

CONDIÇÕES ESPECIAIS
COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. DEFINIÇÕES

Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e este seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.
Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ocorre quando transitada em julgado ou realizado acordo judicial em que o Tomador deverá realizar o pagamento, ficando o Segurado dispensado de efetuar notificações relativas à Expectativa de Sinistro.
Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Apólice.
Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.
Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.
Processo Judicial: controvérsia envolvendo o Tomador em trâmite perante o Poder Judiciário;
Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.
Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Processo Judicial.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

2.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; e,

CÂMARA MUNICIPAL fl. 916 VIANA/ES

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 917 VIANA/ES

4. EXPECTATIVA

4.1. Ocorre quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou de responsabilidade do Tomador, decorrente de vínculo empregatício mantido com o Tomador no âmbito do Contrato Principal.

4.2. O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora (através do e-mail sinistrobr.garantia@avla.com) acerca da existência de demanda(s) judicial(ais) trabalhista(s) envolvendo o Tomador e Segurado, enviando cópia integral atualizada da reclamação trabalhista.

4.3. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Processo Judicial; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, reservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

4.4. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 4.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 5.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange ao adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. SINISTRO

A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião da comunicação do Segurado à Seguradora, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com), quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

5.1. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 5 desta Cobertura Adicional;

b) cópia integral do Processo Judicial, contendo, a certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da apólice.

5.2. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

5.3. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados acima.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 918 VIANA/ES

5.4. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 5.1, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 5.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

5.5. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

5.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 5.5, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6. ACORDOS

6.1. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 6.2. e 6.3, abaixo.

6.2. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta Cobertura Adicional, ele deverá enviar uma memória de cálculo das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante que estariam abrangidas pelo período de vigência da Apólice, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

6.3. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 6.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido na Apólice para a Cobertura Adicional em questão.

7.2. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o juízo restituirá tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

PERDA DE DIREITOS

8.1. **Além das hipóteses de perda de direito previstas nas Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas nas Cláusulas 4 e 5 desta Cobertura Adicional.

II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o Segurado firmar acordo judicial com o Reclamante sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

9. RATIFICAÇÃO

9.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 916 VIANA/ES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Cobertura de Culpa ou Dolo

Esta apólice garante a cobertura de: 1. prejuízos diretos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; 2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato 3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 919 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1602
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 920
VIANA/ES

Empresa Ansporde
Nota de pagamento

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000077/2023

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Processo	002455/2023
Local (Setor)	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Emp. Contábil	Nº
Origem	Pregão Presencial -	Contrato	000009/2023
Dotação	001001.0103100012.019.44905200000.150000000010	Ficha-Fonte	00018-1500000000
Fornecedor	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ	23.821.029/0001-30
Endereço	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 6675 - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP - CEP: 04627004	Telefone	1239345461

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400X1400X600X600X740MM MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM (LXLXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS	UN	10		2.809,0000	28.090,00
00002	00001	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE, ALTURA 130 CM. VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	UN	11		3.417,2100	37.589,31
00003	00001	ARMARIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS, 800X460X740 MM ARMARIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS, 800 X 460 X 740 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/-5% NAS MEDIDAS.	UN	13		1.313,9900	17.081,87
00004	00001	MESA DIRETOR MDF 30 MM C LÂMINA MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO 2100X2080X740MM MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 2100 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO +/-5% NAS MEDIDAS.	UN	2		25.611,4300	51.222,86
00005	00001	ARMARIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 X460X740 MM ARMARIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800 x460x740 mm	UN	1		2.569,2300	2.569,23
00006	00001	ARMARIO CREDENZA DIRETORIA C 2 PORTAS DE CORRER 2400 X460X740 MM ARMARIO CREDENZA DIRETORIA C 2 PORTAS DE CORRER 2400x460x740 mm - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/5% NAS MEDIDAS	UN	2		5.528,5800	11.057,16
00007	00001	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700X1200X740 MM MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700 x 1200 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	UN	5		2.944,8000	14.724,00
00008	00001	MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2400X900X740 MM MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2400 x 900 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/5% NAS MEDIDAS	UN	4		2.362,8900	9.451,56
00009		MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMARIO AUXILIAR 1800/1800X800X740 MM MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD COM ARMÁRIO AUXILIAR 1800/1800 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	UN	7		5.320,4300	37.243,01
00010	00001	MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM MESA DE CENTRO E CANTO 600 X 600 X 400 MM - (LXPXA). VARIAÇÃO DE +/- 5% NAS MEDIDAS.	UN	2		863,0000	1.726,00
00011	00001	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400X600X740 MM MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1400 x 600 x 740 MM – (LXPXA). VARIAÇÃO +/- 5% NAS MEDIDAS	UN	78		1.195,4400	93.244,32
Total Geral							303.999,32

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 922 VIANA/ES
CAMARA MUNICIPAL fl. 150 VIANA/ES

Viana/ES, 15/12/2023

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO E ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000533/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 923 VIANA/ES

960	6
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023 — **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000018 — **Data :** 15/12/2023
Processo : 0002455/2023 — **Valor : 303.999,32**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000077/2023

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 36494 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI — **CNPJ/CPF :** 23.821.029/0001-30
Bairro : SANTO AMARO — **Cidade :** SÃO PAULO
Endereço : AV: WASHINGTON LUIS — **UF :** São Paulo
Telefone Fixo: 1239345461 — **Celular:** — **PIS PASEP :**

Histórico : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO E ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

Subelemento: 44905220000 - MAQUINAS, INSTALACÕES E UTENS. DE ESCRITORIÓ

Saldo Anterior	1.297.550,00	Despesa Empenhada	303.999,32	Saldo Disponível	993.550,68

(trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) -

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000009/2023 — **Data Vencimento:** 14/12/2024

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos			
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	303.999,32	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	303.999,32
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	303.999,32	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	303.999,32
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	303.999,32	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	303.999,32
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	303.999,32	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	303.999,32

Local/Data/Assinaturas

Viana, 15 de dezembro de 2023

Aroldo Jacobsem
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 924

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 303.999,32 Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0077.00 - AF 000077/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000009/2023	Ficha Fonte:	VALOR NOTA R$ 303.999,32	NF-e Nº: 000.003.153 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	

ANSPORDE

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CONJ 501 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP - CEP: 04627004
TEL/FAX: 1155311019

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.153
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3523 1223 8210 2900 0130 5500 1000 0031 5310 0000 3161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135232264399080 - 20/12/2023 14:41:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
128707234115		23.821.029/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA			27.427.277/0001-51	20/12/2023
AV. FLORENTINO AVIDOS, 40	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 29130-065	DATA DE SAÍ/ENT 20/12/2023
MUNICÍPIO VI[redacted]A	FONE/FAX (27) 3255-2955	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:46:19

FATURA

Número: 3153 Valor Original: 303.999,32 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 303.999,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
303.999,32	21.279,95	0,00	0,00	303.999,32

VALOR DO FRETE	VLR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR APROX. DOS TRIB.	BASE IRRF	VALOR IRRF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.902,36	0,00	0,00	303.999,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	3 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
SEC-22-1.1	MESA ANGULAR DE TRABALHO 1400X1400X600X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MCD.D	94033000	0 00	6108	UN	10,0000	2.809,00000	28.090,00	28.090,00	1.966,30	0,00	7,0000	0,00	1.561,80
[redacted]	QUADRO DIVISOR COM PAINEL INFERIOR, VIDRO E BASCULANTE- BELACCI-GF/HAVENA/BE	94031000	0 00	6108	UN	11,0000	3.417,21000	37.589,31	37.589,31	2.631,25	0,00	7,0000	0,00	2.089,97
SEC-22-1.6	ARMARIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800X460X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AB.2P	94033000	0 00	6108	UN	13,0000	1.313,99000	17.081,87	17.081,87	1.195,73	0,00	7,0000	0,00	949,75
SEC-22-1.7	MESA DIRETOR E ARMARIO LATERAL CONJUGADO 2100X2080X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/SE.GC	94033000	0 00	6108	UN	2,0000	25.611,43000	51.222,86	51.222,86	3.585,60	0,00	7,0000	0,00	2.847,99
SEC-22-1.9	ARMARIO CREDENZA 1 PRATELEIRA E 4 PORTAS 1800X460X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AC	94033000	0 00	6108	UN	1,0000	2.569,23000	2.569,23	2.569,23	179,85	0,00	7,0000	0,00	142,85
SEC-22-1.10	ARMARIO CREDENZA DIRETORIA C/ 2 PORTAS DE CORRER 2400X460X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AC	94033000	0 00	6108	UN	2,0000	5.528,58000	11.057,16	11.057,16	774,00	0,00	7,0000	0,00	614,78
SEC-22-1.12	MESA DE REUNIAO OVAL C/ PE PAINEL E TAMPO BIPARTIDO 2700X1200X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MR.S	94033000	0 00	6108	UN	5,0000	2.944,80000	14.724,00	14.724,00	1.030,68	0,00	7,0000	0,00	818,65
SEC-22-1.13	MESA DE REUNIAO OVAL C/ PE PAINEL 2400X900X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MR.S	94033000	0 00	6108	UN	4,0000	2.362,89000	9.451,56	9.451,56	661,61	0,00	7,0000	0,00	525,51
SEC-22-1.15	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD C/ ARMARIO AUXILIAR 1800X1800X800X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/FL.EG	94033000	0 00	6108	UN	7,0000	5.320,43000	37.243,01	37.243,01	2.607,01	0,00	7,0000	0,00	2.070,71

DADOS ADICIONAIS

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 303.999,32 Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0077.00 - AF 000077/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000009/2023 - Ficha Fonte: 00018-1500000000 - Pregao Eletronico n. 05.2022. Pagamento via deposito bancario AG 175-9, CC 120902-7 BANCO BRASIL. Endereco de Entrega: Av Florentino Avidos, 40 - Centro - Cep 29130-065 - VI ANA/ES - Produtos entregue com Manual do usuario, caso necessario uma versao digital solicitar no e-mail: sac@ ansporde.com.br	RESERVADO AO FISCO

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 303.999,32
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0077.00 - AF 000077/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000009/2023 - Ficha Fonte:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR NOTA	NF-e
__/__/__		CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	R$ 303.999,32	Nº: 000.003.153 SÉRIE : 1

ANSPORDE

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CONJ 501 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP - CEP: 04627004
TEL/FAX: 1155311019

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.153
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3523 1223 8210 2900 0130 5500 1000 0031 5310 0000 3161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232264399080 - 20/12/2023 14:41:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
128707234115		23.821.029/0001-30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
SEC-22-1.18	MESA DE CENTRO E CANTO 600X600X400 MM - BELACCI-GF/ESPECIAL	94033000	0 00	6108	UN	2,0000	863,00000	1.726,00	1.726,00	120,82	0,00	7,0000	0,00	95,97
SEC-22-1.20	MESA DE TRABALHO LINEAR 1400X600X740 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.MR.P	94033000	0 00	6108	UN	78,0000	1.195,44000	93.244,32	93.244,32	6.527,10	0,00	7,0000	0,00	5.184,38

CÂMARA MUNICIPAL fl. 760 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 925 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Atesto que o material foi recebido
serviço prestado
em 27/12/23

Joaquim Cardoso

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001250/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 926 VIANA/ES

FL 963	RUBRICA G
Nº PROCESSO	

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 303.999,32 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 303.999,32

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2023 **Processo :** 0002455/2023
Data Pagto : 27/12/2023 **OP :** 0001250/2023
Empenho : 0000533/2023 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000709/2023 **Ficha :** 0000018/2023
Processo Pgto:

Órgão :001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária :001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função :01 - LEGISLATIVA
Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa :0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade :2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento Despesa :44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso :150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 36494 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI **CNPJ/CPF :** 23.821.029/0001-30
Bairro : SANTO AMARO **Cidade :** SÃO PAULO
Endereço : AVE WASHINGTON LUIS **UF :** São Paulo
Banco : 033 - SANTANDER **Agência :** 3618 **Conta :** 13004173-9

Histórico : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO E ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

Saldo Liquidação :
Valor OP : **303.999,32 (trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
033 - SANTANDER	1983	450000017 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	DB	303.999,32

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos					
O	1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	303.999,32	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	303.999,32
O	1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	303.999,32	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	303.999,32
C	1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	303.999,32	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENT	303.999,32
Pagamento/Banco - Bancos					
P	1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	303.999,32	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	303.999,32

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R$ 303.999,32 (trezentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
23.821.029/0001-30
AVE WASHINGTON LUIS

Local/Data/Assinaturas

Viana, 27 de dezembro de 2023

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 926
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 927
VIANA/ES

DE DE AGENCIAS SANTANDER
DEMONSTRATIVO DE TRANSFERENCIA ELETRONICA - TED

27/12/2023 14:47:35 DATA CONTABIL: 27/12/2023
LOCAL: 033.1983 - CENTRO-VIANA-ES
TRANSACAO: 0400042 TERMINAL: 0000046

BANCO:033 AGENCIA:1983 CONTA:45-000001-7

REMETENTE 1: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
CPF/CNPJ 1 : 27.427.277/0001-51

MODALIDADE : TED - CIP
TIPO : TRANSF. ENTRE CONTAS CLIENTE
FORMA PAGTO. : DEBITO AUTORIZADO
BANCO DESTINO : 1
AGE. DESTINO : 0175
CONTA DESTINO : 0000001209027
FAVORECIDO 1 : ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACO
CPF/CNPJ 1 : 23.821.029/0001-30
FINALIDADE : 00005-PAGAMENTO DE FORNECEDO-
RES
IDENT. TRANSF. :

VALOR : 303.999,32
TARIFA : 21,90
No. DOCUMENTO : 909375

CONFIRMO OS DADOS ACIMA, EXIMINDO O BANCO DE RESPONSABILIDADE SOBRE DADOS INCORRETOS.
ESTA OPERACAO NAO ADMITE CANCELAMENTO OU ESTORNO DEPOIS DE EFETUADA. O BANCO NAO SE RESPONSABILIZA PELA NAO EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA QUANDO:
- AS INFORMACOES FOREM INCORRETAS;
- OS RESPECTIVOS SISTEMAS DE TRANSFERENCIA NAO ESTIVEREM DISPONIVEIS, IMPOSSIBILITANDO A TRANSFERENCIA.

SBR 1983 046 27122023 4003 303.999,32T 2051
400042 033-1983-045000001-7 SUP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 927
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 928
VIANA/ES

Empresa Max Move
Nota de pagamento

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000534/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 926 VIANA

05	G
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000018 **Data :** 15/12/2023
Processo : 0002455/2023 **Valor : 993.062,68**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000078/2023

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 39596 - MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI **CNPJ/CPF :** 03.963.184/0001-83
Bairro : Santa Luiza **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : AV: NOSSA SENHORA DA PENHA **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo: 2731008520 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 529/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP DO ESTADO DE ALAGOAS CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Subelemento: 44905220000 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO

Saldo Anterior	1.297.550,00	Despesa Empenhada	993.062,68	Saldo Disponível	304.487,32

(novecentos e noventa e três mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000010/2023 **Data Vencimento:** 14/12/2024

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	993.062,68	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	993.062,68
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	993.062,68	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	993.062,68
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	993.062,68	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	993.062,68
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	993.062,68	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	993.062,68

Local/Data/Assinaturas

Viana, 15 de dezembro de 2023

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL fl. 929 VIANA

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 930 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL fl. 931 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL fl. 932 VIANA/ES

Autorização de Empenho
Nº 000078/2023

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002455/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Presencial -**	*Contrato*	**000010/2023**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00018-1500000000**
Fornecedor	**MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**	*CNPJ*	**03.963.184/0001-83**
Endereço	**RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA - ES - CEP: 29056230**	*Telefone*	**1146843422**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	CADEIRA GIRATÓRIA COMESPALDAR MÉDIO. CADEIRA GIRATÓRIA COMESPALDAR MÉDIO.	UN	78		1.726,4000	134.659,20
00002	00001	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	UN	45		3.668,0000	165.060,00
00003	00001	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	UN	26		1.233,0000	32.058,00
00004	00001	POLTRONA GIRATORIA ALTO POLTRONA GIRATORIA ALTA	UN	14		2.974,4000	41.641,60
00005	00001	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	UN	4		4.114,2400	16.456,96
00006	00001	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	UN	266		2.267,6200	603.186,92
Total Geral							**993.062,68**

Viana/ES, 15/12/2023

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP DO ESTADO DE ALAGOAS CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em __/__/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** __/__/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51
27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 931 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL fl. 968 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL fl. 06 VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000088/2023

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002455/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000534/2023**
Origem	**Pregão Presencial -**	*Contrato*	**000010/2023**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00018-1500000000**
Fornecedor	**MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**	*CNPJ*	**03.963.184/0001-83**
Endereço	**RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA - ES - CEP: 29056230**	*Telefone*	**1146843422**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	CADEIRA GIRATÓRIA COMESPALDAR MÉDIO. CADEIRA GIRATÓRIA COMESPALDAR MÉDIO.	UN	78		1.726,4000	134.659,20
00002	00001	CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA CADEIRA GIRATÓRIA TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA	UN	45		3.668,0000	165.060,00
00003	00001	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	UN	26		1.233,0000	32.058,00
00004	00001	POLTRONA GIRATORIA ALTO POLTRONA GIRATORIA ALTA	UN	14		2.974,4000	41.641,60
00005	00001	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS	UN	4		4.114,2400	16.456,96
00006	00001	POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL POLTRONA AUDITÓRIO CONVENCIONAL	UN	266		2.267,6200	603.186,92
Total Geral							**993.062,68**

Viana/ES, 27/12/2023

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP DO ESTADO DE ALAGOAS CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço *Em, ___/___/_____*

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001253/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 932 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 206 VIANA/ES

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 993.062,68 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 993.062,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2023
Data Pagto : 27/12/2023
Empenho : 0000534/2023
Liquidação : 0000712/2023

Processo : 0002455/2023
OP : 0001253/2023
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000018/2023
Processo Pgto:

Órgão :001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária :001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função :01 - LEGISLATIVA
Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa :0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade :2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento Despesa :44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso :150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 39596 - MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI **CNPJ/CPF :** 03.963.184/0001-83
Bairro : Santa Luiza **Cidade :** Vitoria
Endereço : AVE NOSSA SENHORA DA PENHA **UF :** Espírito Santo
Banco : 033 - SANTANDER **Agência :** 3618 **Conta :** 13005179-0

Histórico : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 529/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP DO ESTADO DE ALAGOAS CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Saldo Liquidação :
Valor OP : **993.062,68 (novecentos e noventa e três mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
033 - SANTANDER	1983	450000017 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	DB	993.062,68

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
		Pagamento - Diversos - Pagamentos			
O	1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	993.062,68	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	993.062,68
O	1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	993.062,68	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	993.062,68
C	1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	993.062,68	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	993.062,68
		Pagamento/Banco - Bancos			
P	1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	993.062,68	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	993.062,68

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R$ 993.062,68 (novecentos e noventa e três mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI
03.963.184/0001-83
AVE NOSSA SENHORA DA PENHA

Local/Data/Assinaturas

Viana, 27 de dezembro de 2023

Aroldo Jacobsem
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 946
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 933
VIANA/ES

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
TRANSFERENCIA DE VALORES

27/12/2023 14:39:43 DATA CONTABIL: 27/12/2023
LOCAL: 033 1983 - CENTRO-VIANA-ES
TRANSACAO: 0400041 TERMINAL: 00000046

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
BANCO: 033 AGENCIA: 1983 CONTA:45-000001-7

CONTA DEBITADA: 033-1983-045000001-7
TIPO DA CONTA: CORRENTE

CONTA CREDITADA: 033-3618-013005179-0
TIPO DA CONTA: CONTA_CORRENTE

NOME: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE

VALOR: 993062,68

AUTENTICACAO:

- SDR 1983 046 27122023 4002 993062,68T 2003

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 993.062,68
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0078.00 - AF 000078/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000010/2023 - Ficha Fonte:

VALOR NOTA R$ 993.062,68

NF-e
Nº: 000.001.779
SÉRIE : 2

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

DESTINATÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98 - EDEMPIRE CENTER SL1004 - SANTA LUCIA - VITORIA - ES - CEP: 29056230 TEL/FAX: 2799329342

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.779
SÉRIE : 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3223 1203 9631 8400 0183 5500 2000 0017 7910 0000 1782

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	332230108885137 - 20/12/2023 14:54:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
083895760		03.963.184/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA			27.427.277/0001-51	20/12/2023
AV. FLORENTINO AVIDOS, 40	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 29130-065	DATA DE SAÍ/ENT 20/12/2023
MUNICÍPIO VI[redacted]A	FONE/FAX (27) 3255-2955	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:59:13

FATURA

Número: 1779 Valor Original: 993.062,68 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 993.062,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
993.062,68	168.820,66	0,00	0,00	993.062,68

VALOR DO FRETE	VLR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR APROX. DOS TRIB.	BASE IRRF	VALOR IRRF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.221,46	0,00	0,00	993.062,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	3 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
AMGESP-23-01	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO - CAVALETTI/START/4002	94013900	0 00	5102	UN	78,0000	1.726,40000	134.659,20	134.659,20	22.892,06	0,00	17,0000	0,00	38.404,80
AM[redacted]23-06	CADEIRA GIRATÓRIA TELA C/ ENCOSTO DE CABEÇA - CAVALETTI/NEW NET/16001	94013900	0 00	5102	UN	45,0000	3.668,00000	165.060,00	165.060,00	28.060,20	0,00	17,0000	0,00	47.075,11
AMGESP-23-07	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR - CAVALETTI/NEW NET/16006	94017100	0 00	5102	UN	26,0000	1.233,00000	32.058,00	32.058,00	5.449,86	0,00	17,0000	0,00	9.142,94
AMGESP-23-08	POLTRONA GIRATORIA ALTA - CAVALETTI/IDEA/40101	94013900	0 00	5102	UN	14,0000	2.974,40000	41.641,60	41.641,60	7.079,07	0,00	17,0000	0,00	11.876,18
AMGESP-23-16	SOFA DE ESPERA 3 LUGARES C/ 4 PES - CAVALETTI/BOX/12105 03 L	94017100	0 00	5102	UN	4,0000	4.114,24000	16.456,96	16.456,96	2.797,68	0,00	17,0000	0,00	4.693,52
AMGESP-23-14	POLTRONA AUDITORIO CONVENCIONAL - CAVALETTI/COLETIVA/12011	94016100	0 00	5102	UN	266,0000	2.267,62000	603.186,92	603.186,92	102.541,78	0,00	17,0000	0,00	172.028,91

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Atesto que o material foi recebido
serviço prestado
em 27/12/23

CÂMARA MUNICIPAL fl. 934 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 05 VIANA/ES

DADOS ADICIONAIS

Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2024, Valor: 993.062,68
Nota Fiscal total ref ao pedido interno n. 231.220.0078.00 - AF 000078/2023 - Pocesso n. 002455/2023- Contrato n, 000010/2023 - Ficha Fonte: 00018-1500000000 - Pregao Eletronico n.11.125.2023 - Pagamento via deposito bancario AG 3618, CC 13005179-0 BANCO SANTANDER. Endereco de Entrega: Av Florentino Avidos, 40 - Centro - Cep 29130-065 - VIANA/ES - Produtos entregue com Manual do usuario, caso necessario uma versao digital solicitar no email : sac@maxmoveis.net

RESERVADO AO FISCO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 934
VIANA ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 935
VIANA ES

Empresa Metalflex

Nota de pagamento

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPIRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000547/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 2 VIANA/ES

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000018 **Data :** 21/12/2023
Processo : 0002455/2023 **Valor : 502.539,29**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000081/2023

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 39751 - METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA **CNPJ/CPF :** 62.139.803/0001-89
Bairro : VILA ROMANA **Cidade :** SÃO PAULO
Endereço : R FRANCISCO ALVES **UF :** SÃO PAULO
Telefone Fixo: 1130122828 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2023 DA PREFEITURA DE SERRA/ES CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Subelemento: 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Saldo Anterior	502.539,29	Despesa Empenhada	502.539,29	Saldo Disponível	0,00

(quinhentos e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000011/2023 **Data Vencimento:** 17/12/2024

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	502.539,29	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	502.539,29
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	502.539,29	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	502.539,29
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	502.539,29	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	502.539,29
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	502.539,29	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	502.539,29

Local/Data/Assinaturas

Viana, 21 de dezembro de 2023

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL fl. 936 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 936 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 02 VIANA/ES

Autorização de Empenho
Nº 000081/2023

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002455/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico -**	*Contrato*	**000011/2023**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00018-1500000000**
Fornecedor	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**	*CNPJ*	**62.139.803/0001-89**
Endereço	**RUA FRANCISCO ALVES, 237 - VILA ROMANA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05051040**	*Telefone*	**1130122828**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM - PÉ ALUMÍNIO	UN	2		11.199,9800	22.399,96
00002	00001	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMITORCIDO BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMITORCIDO	UN	12		8.341,1300	100.093,56
00003	00001	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	UN	16		12.446,2500	199.140,00
00004		BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	UN	4		5.643,9900	22.575,96
00005	00001	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	UN	4		3.401,1300	13.604,52
00006	00001	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	UN	27		2.164,7600	58.448,52
00007	00001	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	UN	10		1.459,6700	14.596,70
00008	00001	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	UN	8		5.191,9000	41.535,20
00009	00001	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	UN	7		2.337,4500	16.362,15
00010		DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	UN	1		13.782,7200	13.782,72
Total Geral							**502.539,29**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 937 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 935 VIANA/ES
CÂMARA MUN fl. 03 VIANA/ES

Viana/ES, 21/12/2023

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 DA PREFEITURA DE SERRA/ES CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço *Em,* ___/___/_____

CÂMARA MUNICIPAL fl. 938 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 936 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000082/2023

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002455/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000547/2023**
Origem	**Pregão Eletrônico -**	*Contrato*	**000011/2023**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00018-1500000000**
Fornecedor	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**	*CNPJ*	**62.139.803/0001-89**
Endereço	**RUA FRANCISCO ALVES, 237 - VILA ROMANA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05051040**	*Telefone*	**1130122828**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	BANCO PLANO COM ENCOSTO 2000 MM - PÉ ALUMÍNIO	UN	2		11.199,9800	22.399,96
00002	00001	BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMITORCIDO BANCO COM ENCOSTO DIREITO OU ESQUERDO PÉ ALUMÍNIO FORMATO SEMITORCIDO	UN	12		8.341,1300	100.093,56
00003	00001	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA	UN	16		12.446,2500	199.140,00
00004		BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO	UN	4		5.643,9900	22.575,96
00005	00001	FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO FLOREIRA GRANDE COM ESTRUTURA E BASE MONOLÍTICAS EM CONCRETO ARMADO	UN	4		3.401,1300	13.604,52
00006	00001	FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA FLOREIRA QUADRADA MÉDIA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA	UN	27		2.164,7600	58.448,52
00007	00001	BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR BICICLETÁRIO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR	UN	10		1.459,6700	14.596,70
00008	00001	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PEDESTAL	UN	8		5.191,9000	41.535,20
00009	00001	LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L LIXEIRA COM CESTO CILÍNDRICO 70 L	UN	7		2.337,4500	16.362,15
00010		DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA TIPO MOLDURA EM TORNO DO SEU PERÍMETRO VERTICAL E BASE, CONFECCIONADA EM CONCRETO BRANCO MONOLÍTICO	UN	1		13.782,7200	13.782,72
Total Geral							**502.539,29**

CAMARA MUNICIPAL fl. 939 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 939 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 06 VIANA/ES

Viana/ES, 21/12/2023

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 DA PREFEITURA DE SERRA/ES CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em __/__/____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CÂMARA MUNICIPAL fl. 940 VIANA/ES

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001252/2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 940 VIANA/ES

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 502.539,29 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 502.539,29

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2023 **Processo :** 0002455/2023
Data Pagto : 27/12/2023 **OP :** 0001252/2023
Empenho : 0000547/2023 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000711/2023 **Ficha :** 0000018/2023
Processo Pgto:

Órgão :001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária :001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função :01 - LEGISLATIVA
Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa :0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade :2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento Despesa :44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso :150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 39751 - METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA **CNPJ/CPF :** 62.139.803/0001-89
Bairro : VILA ROMANA **Cidade :** SAO PAULO
Endereço : R FRANCISCO ALVES **UF :** SAO PAULO

Histórico : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2023 DA PREFEITURA DE SERRA/ES CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Saldo Liquidação :
Valor OP : **502.539,29 (quinhentos e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
033 - SANTANDER	1983	450000017 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	DB	502.539,29

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos					
O	1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	502.539,29	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	502.539,29
O	1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	502.539,29	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	502.539,29
C	1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	502.539,29	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENT	502.539,29
Pagamento/Banco - Bancos					
P	1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	502.539,29	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	502.539,29

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R$ 502.539,29 (quinhentos e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
62.139.803/0001-89
R FRANCISCO ALVES

Local/Data/Assinaturas

Viana, 27 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL fl. 941 VIANA/ES

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
fl. 941
VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL
fl. 942
VIANA/ES

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEMONSTRATIVO DE TRANSFERENCIA ELETRONICA - TED

27/12/2023 14:51:30 DATA CONTABIL: 27/12/2023
LOCAL: 033 1983 - CENTRO-VIANA-ES
TRANSACAO: 0400043 TERMINAL: 0000046

BANCO:033 AGENCIA:1983 CONTA:45-000001-7

REMETENTE 1: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
CPF/CNPJ 1 : 27.427.277/0001-51

MODALIDADE : TED - CIP
TIPO : TRANSF. ENTRE CONTAS CLIENTE
FORMA PAGTO : DEBITO AUTORIZADO
BANCO DESTINO : 1
AGE. DESTINO : 0297
CONTA DESTINO : 0000000969672
FAVORECIDO 1 : METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIC
CPF/CNPJ 1 : 62.139.803/0001-89
FINALIDADE : 00005-PAGAMENTO DE FORNECEDO-
RES
IDENT. TRANSF.:

VALOR : 502.539,29
TARIFA : 21,90
No. DOCUMENTO : 909838

CONFIRMO OS DADOS ACIMA, EXIMINDO O BANCO DE RESPONSABILIDADE SOBRE DADOS INCORRETOS.
ESTA OPERACAO NAO ADMITE CANCELAMENTO OU ESTORNO DEPOIS DE EFETUADA. O BANCO NAO SE RESPONSABILIZA PELA NAO EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA QUANDO:
- AS INFORMACOES FOREM INCORRETAS;
- OS RESPECTIVOS SISTEMAS DE TRANSFERENCIA NAO ESTIVEREM DISPONIVEIS, IMPOSSIBILITANDO A TRANSFERENCIA.

SBR 1983 046 27122023 4004 502.539,29T 2051
400043 033-1983-045000001-7 SUP

CÂMARA MUNICIPAL fl. 926 VIANA/ES

RECEBEMOS DE METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000351 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

METALFLEX

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219, Barro Funda
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3181-2655 -
financeiro@metalflexindustria.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- Entrada
1-Saída [1]
Nº 000351
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1262 1398 0300 0189 5500 1000 0003 5119 1493 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria para consumidor final		135232281813299 22/12/2023 17:46:42
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
138132076112		62.139.803/0001-89

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	27.427.277/0001-51		22/12/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Florentino Avidos, 40	Centro	29.130-065	22/12/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Viana		ES	17:46:42

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
502.539,29	35.177,76	0,00	0,00	0,00	502.539,29

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.539,29

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
472305	BANCO PLANO C/ ENCOSTO - METALCO/LIBRE PLANO COM ENCOSTO	94017900	000	6.108	UN	2,00	11.199,98	22.399,96	22.399,96	1.568,00	0,00	7,0000	0,00
472307	BANCO C/ ENCOSTO D/E PE ALUMINIO FORMATO SEMI TORCIDO - METALCO/HALF C/ ENCOSTO	94017900	000	6.108	UN	12,00	8.341,13	100.093,56	100.093,56	7.006,55	0,00	7,0000	0,00
472314	BANCO C/ ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA - METALCO/DEMETRA 1800 POWER LIGHT MADEIRA C/ ENCOSTO	68109900	000	6.108	UN	16,00	12.446,25	199.140,00	199.140,00	13.939,80	0,00	7,0000	0,00
472317	BANCO MONOLITICO EM CONCRETO ARMADO S/ ENCOSTO E S/ BRACO - METALCO/IBIRAPUERA	68109900	000	6.108	UN	4,00	5.643,99	22.575,96	22.575,96	1.580,32	0,00	7,0000	0,00
472320	FLOREIRA GRANDE C/ ESTRUTURA E BASE MONOLITICAS EM CONCRETO ARMADO - METALCO/DEMETRA ARTEMIDE 1200	68109900	000	6.108	UN	4,00	3.401,13	13.604,52	13.604,52	952,32	0,00	7,0000	0,00
472323	FLOREIRA QUADRADA MEDIA EM ACO C/ PINTURA ANTICORROSIVA - METALCO/DAHLIA 500 X 400	73269090	000	6.108	UN	27,00	2.164,76	58.448,52	58.448,52	4.091,40	0,00	7,0000	0,00
472330	BICICLETARIO EM CHAPA DE ACO CARBONO FORMATO RETANGULAR - METALCO/GUARDIA (100mm)	73269090	000	6.108	UN	10,00	1.459,67	14.596,70	14.596,70	1.021,77	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R$ 134.864,07 (26,84%) Federais R$ 74.559,38 (14,84%) Estaduais R$ 60.304,72 (12,00%) . Fonte IBPT.

Nota fiscal total oriunda do pedido interno 231.222.0547.00 - Empenho 547/2023- ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2023 PREFEITURA DA SERRA/ES - Processo Administrativo N°2455/2023 - AF 81/2023 - Contrato 000011/2023 - Ficha-Fonte 00018-1500000000

Endereço de entrega: Avenida Florentino Avidos, 40 - CENTRO - VIANA/ES

Prazo para pagamento 30DD

Dados Bancários para Pagamento:
Banco Brasil | 001
Agência: 297-6
Conta Corrente: 96967-2
PIX: 62.139.803/0001-89

Reservado ao fisco

CÂMARA MUNICIPAL fl. 943 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

22/12/2023 17:46:47

CÂMARA MUNICIPAL fl. 944 VIANA/ES

METALFLEX

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219, Barro Funda
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3181-2655 -
financeiro@metalflexindustria.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- Entrada
1-Saída [1]
Nº 000351
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1262 1398 0300 0189 5500 1000 0003 5119 1493 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria para consumidor final		135232281813299 22/12/2023 17:46:42
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
138132076112		62.139.803/0001-89

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
472336	LUMINARIA QUADRADA TIPO PEDESTAL - METALCO/TOSCANA 3mt	73269090	000	6.108	UN	8,00	5.191,90	41.535,20	41.535,20	2.907,46	0,00	7,0000	0,00
472345	LIXEIRA COM CESTO CILINDRICO 70 L - METALCO/SPENCER (70 litros)	73269090	000	6.108	UN	7,00	2.337,45	16.362,15	16.362,15	1.145,35	0,00	7,0000	0,00
472351	DISPLAY COM ESTRUTURA EXTERNA - METALCO/TOTEM	68109900	000	6.108	UN	1,00	13.782,72	13.782,72	13.782,72	964,79	0,00	7,0000	0,00

CÂMARA MUNICIPAL fl. VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Atesto que o material foi recebido
serviço prestado
em 27/12/23
Joaquim Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL fl. 944 VIANA/ES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2024.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1242822

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º - Destituir a servidora abaixo relacionada da Comissão Permanente de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Viana - ES:
- Marilia Lopes de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2024.
JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1242844

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matricula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2024 - cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, da Câmara Municipal de Viana - CMV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 09 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1242846

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
CNPJ: 27.427.277/0001-51
CONTRATANTE: ARTHCO COM. DE MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO LIMITADA
CNPJ: 23.908.807/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL fl. 944

DO OBJETO
Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

DO PREÇO
O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ R$273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais)e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 945 VIANA/ES

Viana/ES, 09 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

RICARDO ALVES ORTLIBAS
ARTHCO COM. DE MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO LIMITADA
Contratada
Protocolo 1242738

Vila Pavão

Contrato

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023; CONTRATO Nº 001/2024; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.; CNPJ: 09.397.355/0001-30; OBJETO: Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital com a finalidade de realização de licitação, especificamente, nas modalidades Pregão, Concorrência, dispensa eletrônica em todas as suas formas, conforme Termo de Referência em anexo; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Ordinária Federal nº 8.666/1993; VALOR: A presente contratação não envolverá o dispêndio de quaisquer recursos financeiros entre as partes signatárias do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.
Protocolo 1242400

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024 às 21:41:28 Código de Autenticação: af515369

Câmara Municipal
Fl. 945
Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 946
VIANA/ES

CONTRATO Nº 01/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/ 2023 – SEC. DE ECON. E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ID. TCES Nº 2023.073L0200001.16.0007

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP nº 29.130-065, representada legalmente pelo seu Presidente Joilson Broedel, brasileira, solteiro, vereador, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº. 1.988.143, e a Empresa **ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Bernardino Custódio da Fonseca, nº 1866, Distrito Industrial, Tabapuã – SP, CEP nº 15.881-092, inscrita no CNPJ sob o nº 23.908.807/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Alves Ortlibas, brasileiro, casado, CPF/MF nº 147.067.998-13, sócio titular, Engenheiro de Produção Mecânica, ajustam o presente CONTRATO proveniente de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023** da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espirito Santo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, devidamente homologado, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com os termos do **Processo Administrativo 2455/2023**, parte integrante deste instrumento independente detranscrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito abaixo:

Câmara Municipal Fl. 941 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 947 VIANA/ES

Lote 4					
ITEM	**ITEM ADERIDO**	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	28	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$ 3.600,00	R$25.200,00
2	29	FACE MÓVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	7	R$3.900,00	R$27.300,00
3	30	FACE MÓVEL PARA MÓDULOS DUPLOS INTERMEDIÁRIOS DESLIZANTES	14	R$4.780,00	R$66.920,00
4	31	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	166	R$490,00	R$81.340,00
5	32	SUPORTE MÓVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	30	R$540,00	R$16.200,00
6	33	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MÓDULOS FIXO OU DESLIZANTE	3	R$2.700,00	R$8.100,00
7	34	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	12,82	R$800,00	R$10.256,00
8	35	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS	21	R$1.800,00	R$37.800,00
TOTAL R$273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais)					

1.2 Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Câmara Municipal Fl. Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 948 VIANA/ES

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ **R$273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais)**e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:
VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei n.º 4.320/1964, assim como na Lei Estadual n.º 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º

Câmara Municipal Fl. 946 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 949 VIANA/ES

8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do Contrato.

6.2 - A Câmara Municipal de Viana designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.2.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Câmara Municipal Fl. Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 950 VIANA/ES

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da instalação dos mesmos.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

(a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993;

(d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

(e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

8.2 - Compete à Contratante:

(a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

(b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Viana.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

Câmara Municipal Fl. 128 Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 951 VIANA/ES

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Câmara Municipal de Viana rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste termo de contrato e na Lei n.º 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Viana pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

Câmara Municipal Fl. 952 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL Fl. 952 VIANA/ES

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Viana.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Câmara Municipal de Viana poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à Câmara Municipal de Viana na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei n.º 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

Câmara Municipal Fl. 100 Viana/ES
CÂMARA MUNICIPAL fl. 959 VIANA/ES

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Câmara Municipal de Viana decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n.º 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada por servidor formalmente designado por autoridade competente, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, Sr. Ricardo Alves Artlibas, brasileiro, casado, CPF/MF nº 147.067.998-13, sócio titular, Engenheiro de Produção Mecânica.

Câmara Municipal
fl. 101
Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 954
VIANA/ES

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Viana para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana, 09 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.01.09 17:19:40 -0200

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813

Digitally signed by RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15234835000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO ALVES ORTLIBAS:14706799813
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.01.09 14:23:29-0700
Adobe PDF Fuxit Version: 12.0.1

ARTHCO COM. DE MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO LIMITADA
RICARDO ALVES ORTLIBAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000020/2024

CÂMARA MUNICIPAL fl. 955 VIANA/ES

FL 900	RUBRICA G
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 11/01/2024
Processo : 0002455/2023 **Valor : 273.116,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000016/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41221 - ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS P ESCRITORIO **CNPJ/CPF :** 23.908.807/0001-22
Bairro : CENTRO **Cidade :** TABAPUA
Endereço : AV RODOLFO BALDI **UF :** SAO PAULO
Telefone Fixo: 1735621064 **Celular:** 17996744777 **PIS PASEP :**

Histórico : CONTRATO N.º 001/2024 ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESPÍRITO SANTO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 10/01/2025.

Subelemento: 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Saldo Anterior	1.800.000,00	Despesa Empenhada	273.116,00	Saldo Disponível	1.526.884,00

(duzentos e setenta e três mil cento e dezesseis reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000001/2024 **Data Vencimento:** 10/01/2025

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	273.116,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	273.116,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	273.116,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	273.116,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	273.116,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	273.116,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	273.116,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	273.116,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 11 de janeiro de 2024

Aroldo Jacobsem
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel:
27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 956 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL fl. 903 VIANA/ES

Autorização de Empenho
Nº 000016/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002455/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico -**	*Contrato*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS P ESCRITORIO**	*CNPJ*	**23.908.807/0001-22**
Endereço	**AVENIDA RODOLFO BALDI, 1044 - CENTRO - TABAPUA - SP - CEP: 15881092**	*Telefone*	**1735621064**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	UN	7		3.600,0000	25.200,00
00002	00001	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	UN	7		3.900,0000	27.300,00
00003	00001	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES	UN	14		4.780,0000	66.920,00
00004	00001	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	UN	166		490,0000	81.340,00
00005	00001	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCOPICA	UN	30		540,0000	16.200,00
00006	00001	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MODULOS FIXO OU DESLIZANTES	UN	3		2.700,0000	8.100,00
00007	00001	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	M	12,82		800,0000	10.256,00
00008	00001	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MODULOS SIMPLES E DUPLOS	UN	21		1.800,0000	37.800,00
Total Geral							**273.116,00**

Viana/ES, 11/1/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

CONTRATO Nº 001/2024 ORIUNDO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESPÍRITO SANTO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 10/01/2025

Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço *Em, ___/___/_____*

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel:
27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 957 VIANA-ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 3004 VIANA-ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000013/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002455/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000020/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico -**	*Contrato*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS P ESCRITORIO**	*CNPJ*	**23.908.807/0001-22**
Endereço	**AVENIDA RODOLFO BALDI, 1044 - CENTRO - TABAPUA - SP - CEP: 15881092**	*Telefone*	**1735621064**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO FACE FIXA PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	UN	7		3.600,0000	25.200,00
00002	00001	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO	UN	7		3.900,0000	27.300,00
00003	00001	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES	UN	14		4.780,0000	66.920,00
00004	00001	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E BASE DE PASTA PENDULAR	UN	166		490,0000	81.340,00
00005	00001	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA E MESA DE CONSULTA COM CORREDIÇA TELESCOPICA	UN	30		540,0000	16.200,00
00006	00001	PAINEL FRONTAL DECORATIVO PARA MODULOS FIXO OU DESLIZANTES	UN	3		2.700,0000	8.100,00
00007	00001	TRILHO GALVANIZADO COM TRAVA ESTABILIZADORA	M	12,82		800,0000	10.256,00
00008	00001	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MODULOS SIMPLES E DUPLOS	UN	21		1.800,0000	37.800,00

Total Geral **273.116,00**

Viana/ES, 11/1/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

CONTRATO Nº 001/2024 ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESPÍRITO SANTO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 10/01/2025

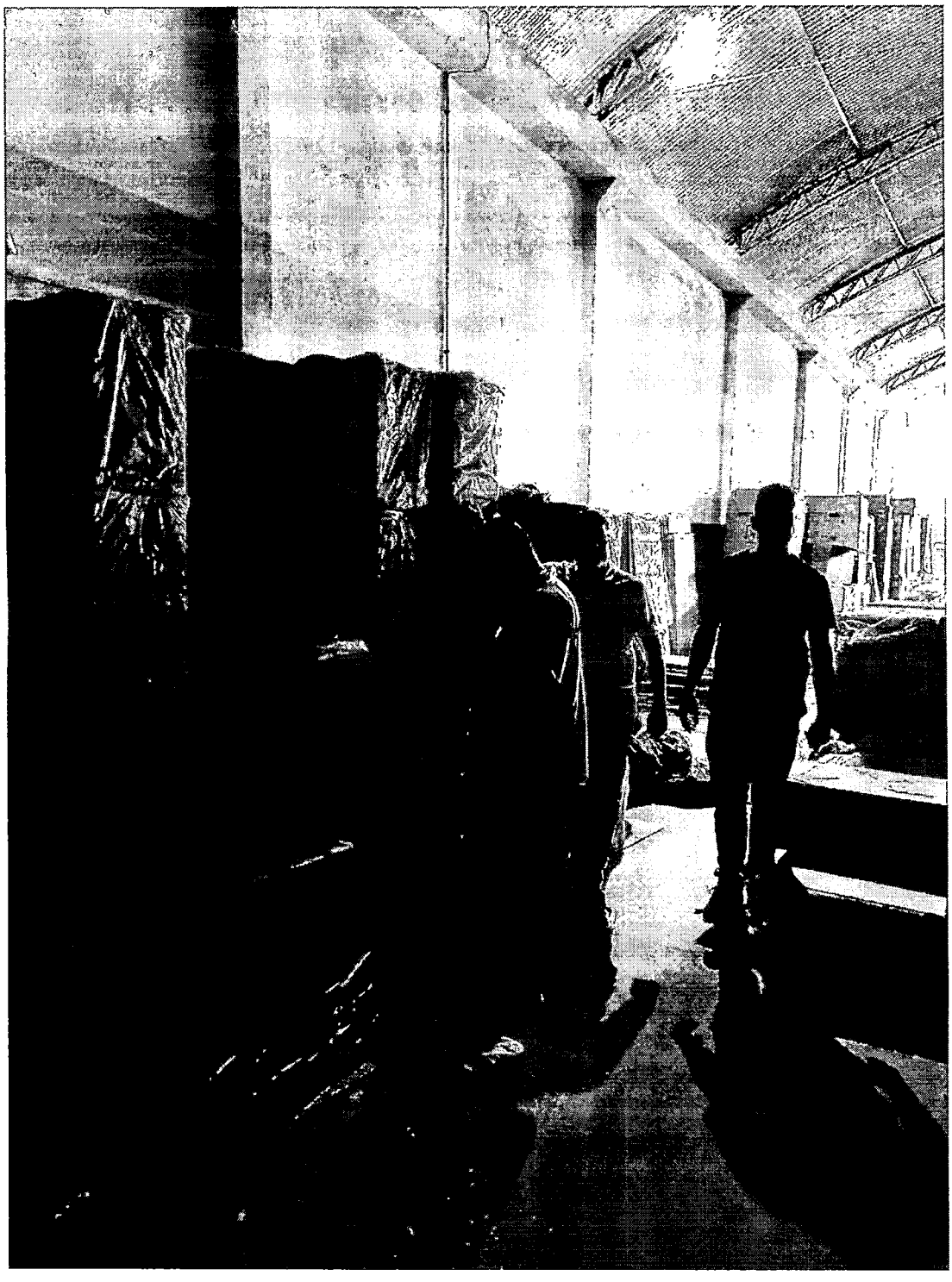
Prazo de Entrega/Execução: dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço *Em,* ___/___/_____

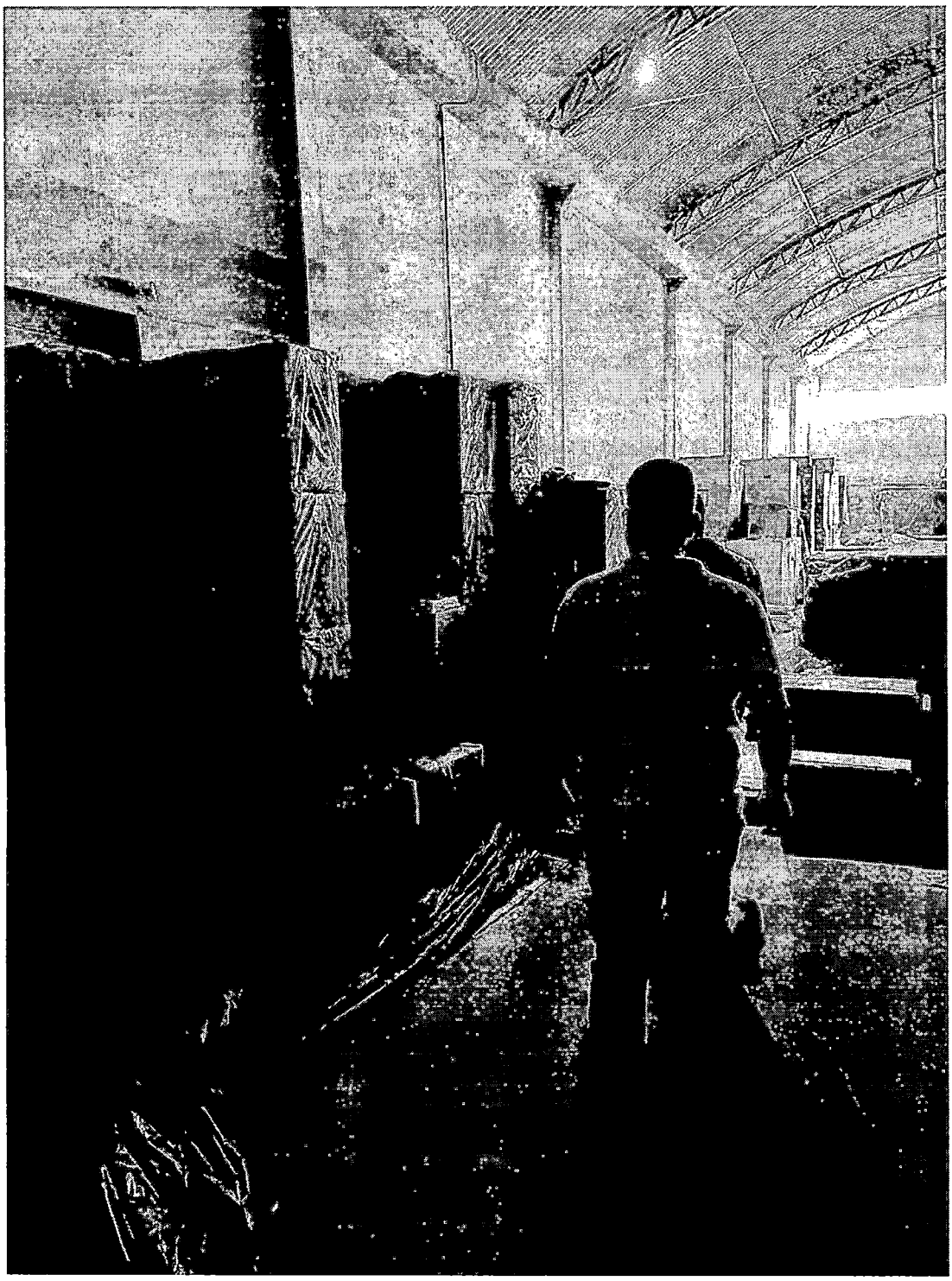
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 958
VIANA/ES

MÓVEIS



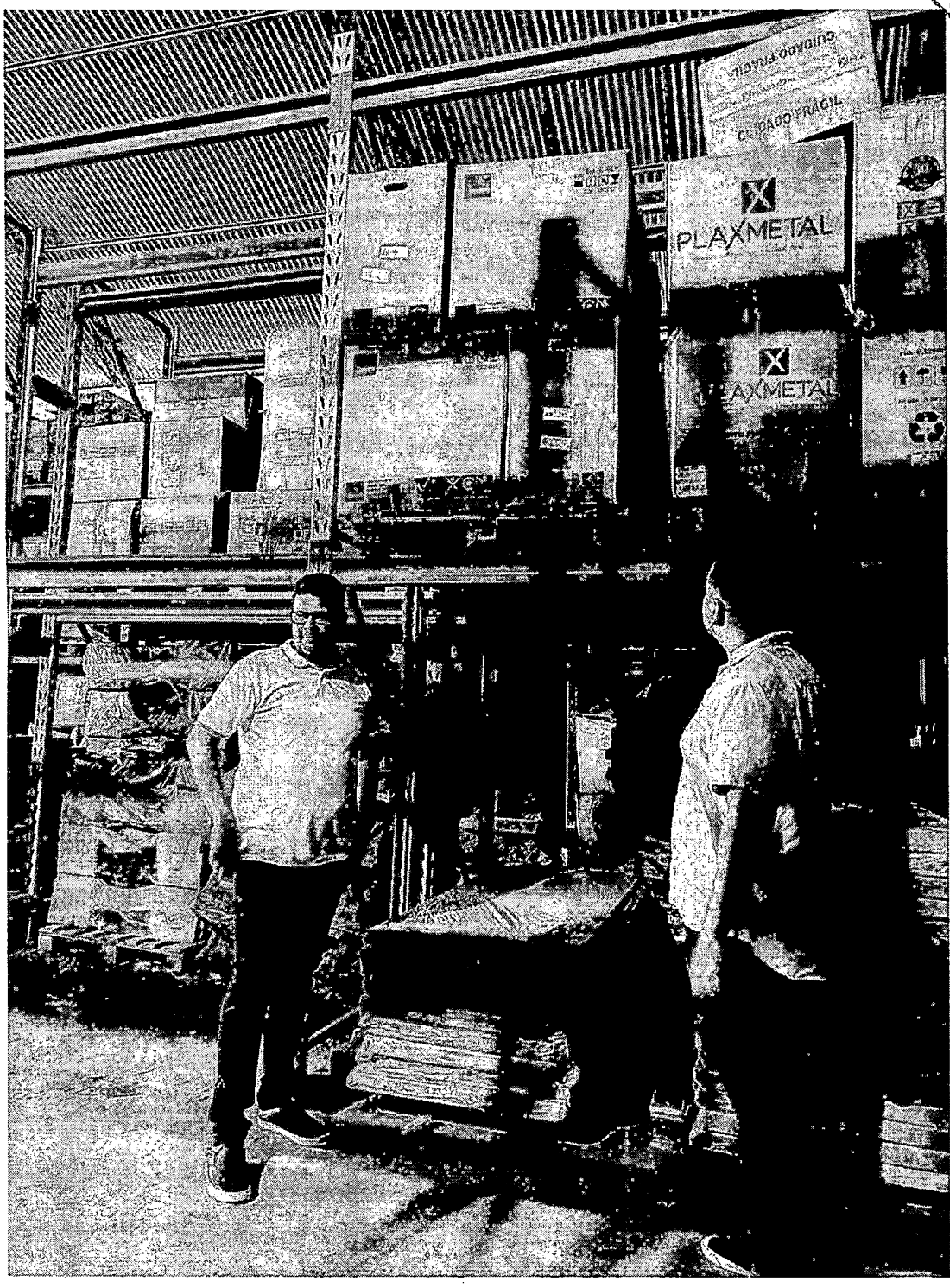
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 958
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 959
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 959
VIANA/ES
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 960
VIANA/ES

CADEIRAS



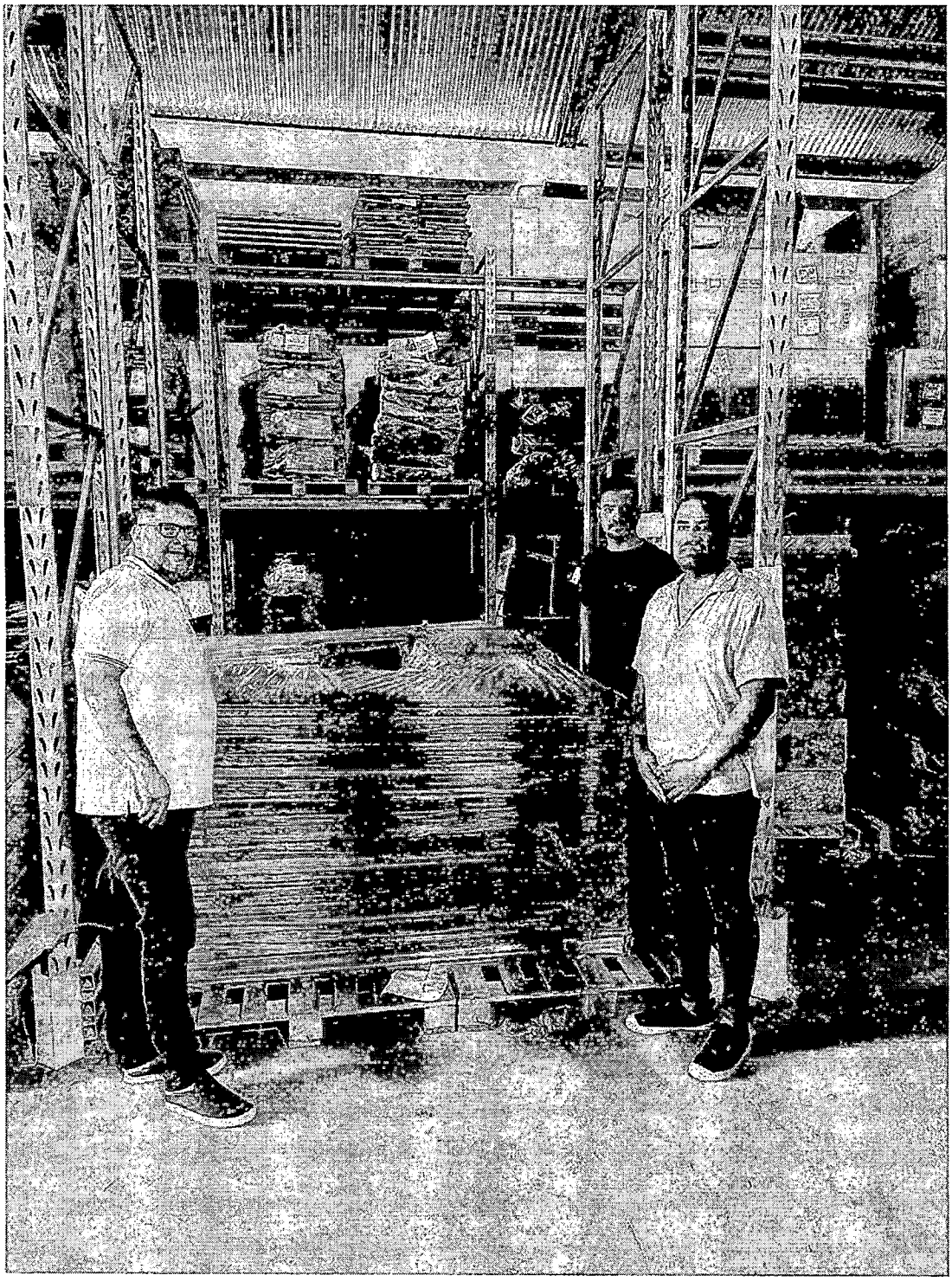
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 960
VIANA
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 961
VIANA



CÂMARA MUNICIPAL
fl.
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 962
VIANA/ES

MESAS



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 963
VIANA/ES

